



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.107 – Quarta-feira, 03 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRADIÇÃO GAÚCHA

Começa última etapa do Pavilhão de Eventos

A Prefeitura autoriza hoje o começo das obras da terceira e última etapa da construção do Pavilhão de Eventos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Parque da Harmonia). A ordem de início será assinada às 10h30min, no prédio em obras, localizada no interior do parque. A obra deverá estar totalmente concluída em março de 2004. Estará pronta portanto para abrigar a Festa Campeira, grande evento tradicionalista que ocorre em maio.

Além da Semana Farroupilha, o pavilhão será sede de todos os eventos do gênero que se realizam ao longo do ano. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) está investindo R\$ 1,5 milhão neste equipamento cultural, incentivando as manifestações populares. A capacidade estimada do pavilhão é de 3 mil pessoas. O projeto do pavilhão faz parte da construção do Parque Temático da Cultura e Folclore Gaúcho, que busca revitalizar o parque e divulgar a cultura gaúcha.

Aline Gonçalves



Campeiros terão um lugar permanente para promover sua cultura

COMÉRCIO IRREGULAR

Prefeitura apreende jogos eletrônicos piratas

Uma ação de fiscalização motivada por denúncia anônima confirmou a existência de um depósito de games piratas na Zona Norte de Porto Alegre. A equipe de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) foi ontem pela manhã a uma loja que servia de depósito e distribuidora de jogos eletrônicos sem procedência. O estabelecimento foi autuado por desacordo no alvará. A loja tinha licença para conserto e locação de jogos eletrônicos e vendia games falsos. Cinco sacos com capacidade para cem

litros, contendo CDs de jogos de computador e games, foram levados ao depósito para posterior inutilização.

Parceria

Dez telefones celulares foram cedidos à Smic ontem pela Claro Digital e pelo Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre. Os aparelhos serão usados na fiscalização do comércio irregular. O objetivo é colaborar com a Smic para melhorar a comunicação dos fiscais no combate à venda de produtos falsificados.

TRÂNSITO

50 veículos são recolhidos em vistorias da EPTC

O resultado de 17 blitzes realizadas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) nos últimos dois dias em Porto Alegre foi de 69 motoristas autuados, com 50 veículos recolhidos por irregularidades diversas em documentação ou em equipamentos. Foram vistoriados 941 veículos, com um total de 83 advertências.

As ações de fiscalização, das quais participa a Brigada Militar, foram realizadas nas avenidas Ceará, Manoel Elias,

Baltazar de Oliveira Garcia, Assis Brasil, Sertório, Bento Gonçalves, Oscar Pereira, Juca Batista, Farrapos, Costa Gama, Padre Cacique e João Antônio da Silveira.

As blitzes terão continuidade a fim de garantir mais segurança a motoristas e pedestres. Além da documentação obrigatória para a circulação, são examinadas as condições dos veículos principalmente nos itens de segurança.

FORNECIMENTO DE ÁGUA

Município recupera reservatório na Zona Norte

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) começou a recuperação e reforço estrutural do reservatório Ipiranga 2, localizado na Praça Paulo Aragão Bozano, próximo ao Hospital Banco de Olhos (Zona Norte). Fruto do investimento de R\$ 140 mil, a obra vai-se estender por 60 dias. Durante esse período, a área atendida pelo reservatório continua sendo abastecida normalmente. Em caso de falta de energia elétrica prolongada, contudo, poderá haver intermitência nos bairros Jardim Itati, Vila Ipiranga, Vila Jardim e parte da Chácara das Pedras, Jardim Sabará e Três Figueiras.

INCLUSÃO SOCIAL

Alunos de escola especial expõem sua criatividade

Em comemoração ao seu 13.º aniversário, a Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges realiza, desde segunda-feira, no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1.028), uma exposição de trabalhos artísticos de seus alunos. Na abertura, professores das redes municipal e estadual, alunos de universidades e representantes de instituições que trabalham com educação especial assistiram a palestras sobre o assunto.

A escola Lucena Borges, onde também estudam crianças que apresentam distúrbios psíquicos, busca a inserção social desses alunos. As manifestações plásticas e o brinquedo são formas de expressão que contribuem para o desenvolvimento de todas as crianças.

Executados em tela com técnica mista, os trabalhos podem ser vistos no subsolo do Santander Cultural, das 10h às 20h. A exposição "Ressignificando os objetos do desejo", que integra o projeto Escola Espaço de Cultura, permanece aberta até dia 28.

O projeto consiste numa iniciativa da própria escola. Iniciado em 1999, é pioneiro no Estado no atendimento a crianças e adolescentes com necessidades especiais.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.199, de 28 de agosto de 2003.**

Denomina Rua Carlos de Britto Velho um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Carlos de Britto Velho o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta, conhecido como Rua 2027.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médico, Professor e Deputado Emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

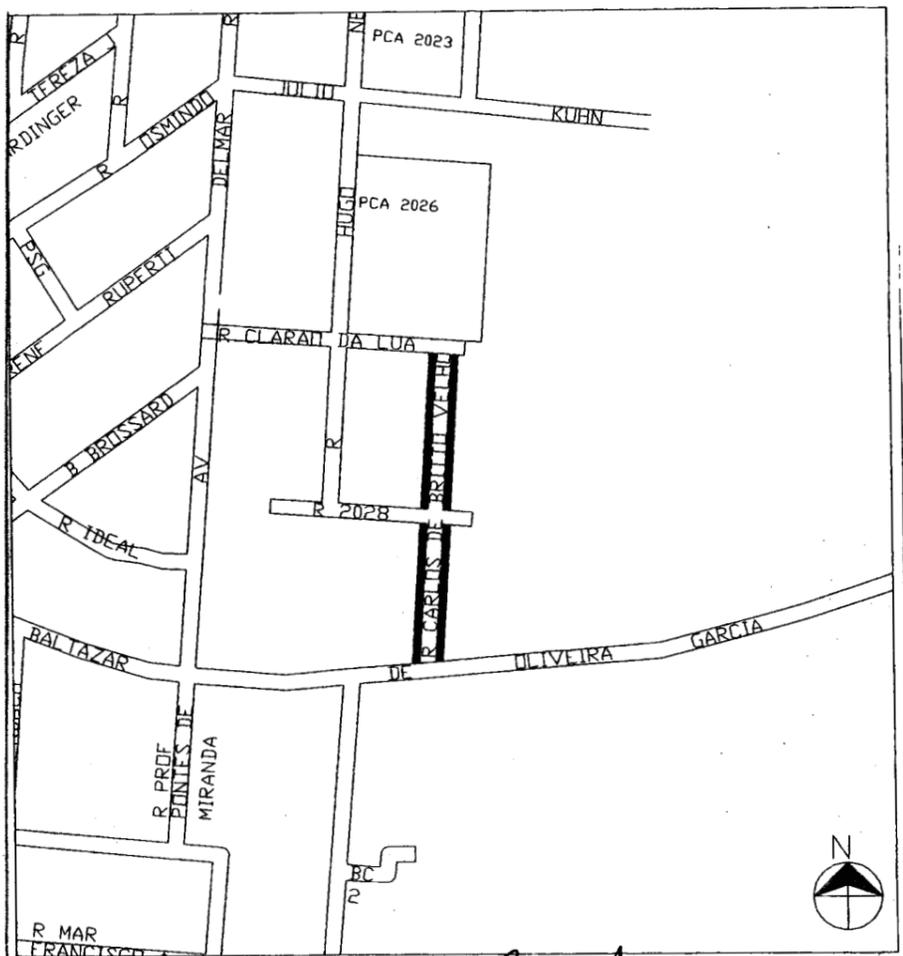
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.200, de 28 de agosto de 2003**

Denomina Rua Sônia Duro um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Lami.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sônia Duro o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Lami, conhecido atualmente como Rua C Lami.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Animadora Cultural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

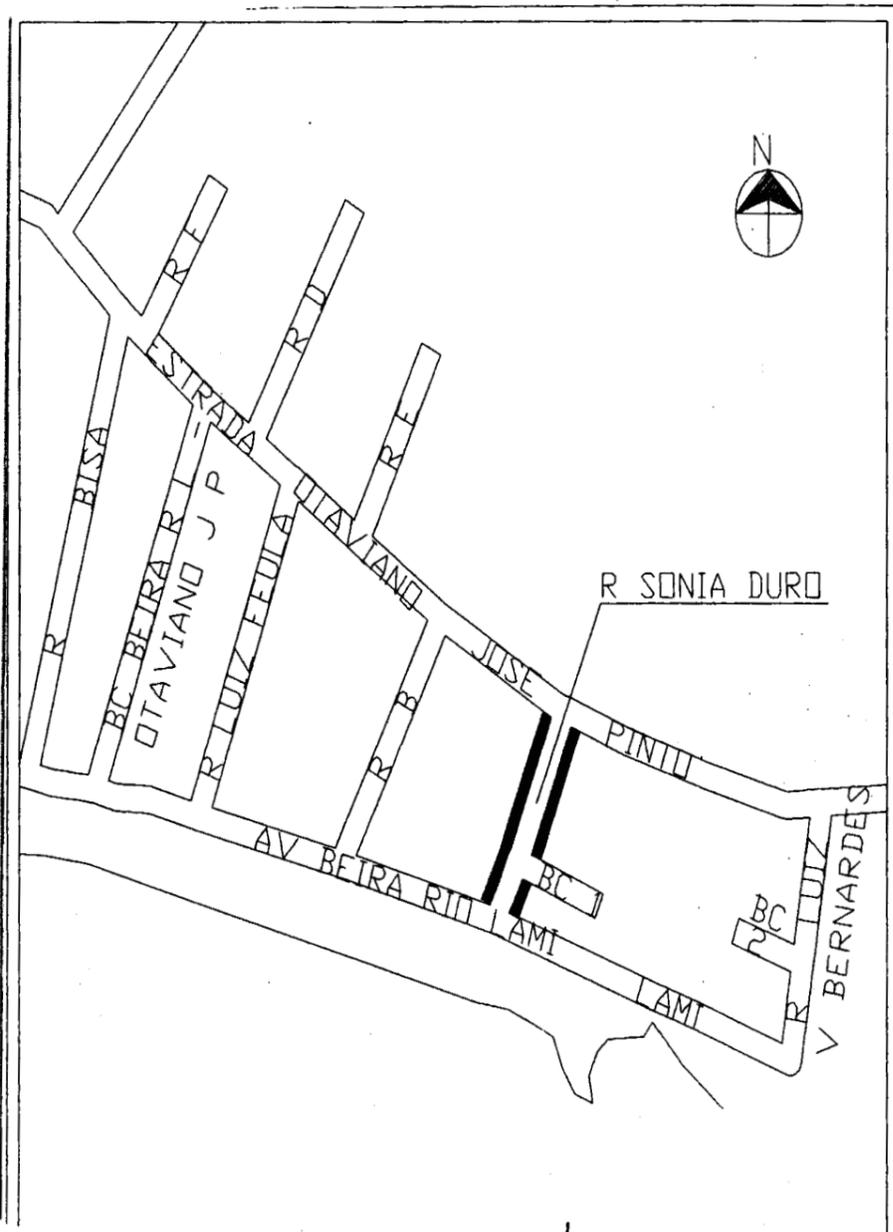
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.201, de 28 de agosto de 2003

Denomina Travessa Germano Garcia um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Tristeza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Germano Garcia o logradouro público cadastrado, conhecido atualmente como Rua 4027, localizado no Bairro Tristeza. Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Empresário e Benfeitor do Bairro Tristeza.

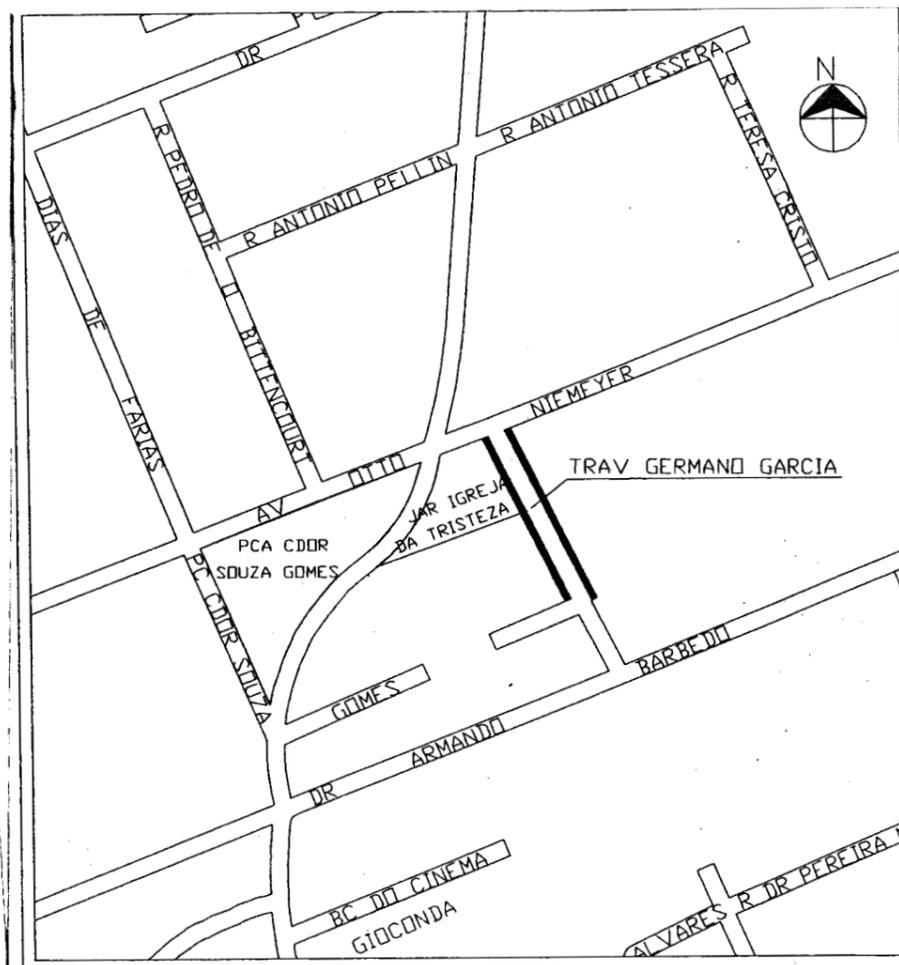
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 12.5 a 31.7.03, durante o impedimento do titular GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, em licença para tratamento de saúde, TAÍS DORNELES DE CASTRO, 86883.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, 21350001, do Gabinete do Secretário, lotação 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 984 de 29.8.03 (processo 1.43562.03.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

POSENTA ILSE TERESINHA BOELHOWER, 431.1, estatutária, assessora legislativa VI, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, §§ 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento padrão 14, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 7428 de 12.5.94, Resolução de Mesa 286/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor legislativo, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso II da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (47,60%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352/95, Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96, Resolução de Mesa 168/97, CIC 21982961015, PASEP 1009090460, através do Ato 1220 de 26.8.03 (processo 1.25836.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.4.03, aos dependentes de ARMANDO BATISTA ANDRADE FILHO, 20676.3, falecido em 11.4.03, estatutário, agente administrativo I, AG.1.08.07.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-

servidor, rateados à razão de: 3% a IDA ROSA RIOS ANDRADE, 4913.0. CPF 60647426072, ex-cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14132/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC do ex-servidor 05699266020, PASEP do ex-servidor 10042680260, através do Ato 1156 de 19.8.03 (processo 1.37741.03.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NOÉ BAUER FIGUEIRÓ, 3043.7, falecido em 2.2.77, estatutário, apontador, 04.C, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, para incluir um avanço trienal, regime de tempo integral, alterar a referência para "C" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HILDA HELENA DA CUNHA FIGUEIRÓ, 1496.9, CPF 28585429020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1173 de 19.8.03 (processo 1.62039.02.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRIGIDO INÁCIO DE SOUZA, 6906.2, falecido em 5.1.71, estatutário, calceteiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para incluir a referência para "C", cinco avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA JOSÉ SANTOS DE SOUZA, 2696.3, CPF 80118771000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional

(15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1181 de 20.8.03 (processo 1.44421.02.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADEMAR MARTINS DOS SANTOS, 791.4, falecido em 3.8.74, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para incluir a referência para "C", quatro avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARLENE SILVA DOS SANTOS, 2928.0, CPF 20002254034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 5 (25%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1186 de 20.8.03 (processo 1.50021.02.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS PEREIRA MACHADO, 2916.5, falecido em 14.7.72, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, para incluir o regime de tempo integral, alterar a referência para "C" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IDOREMA FERNANDES MACHADO, 1560.2, CPF 10642129053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1190 de 20.8.03 (processo 1.48272.02.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NODÁRIO PRUDÊNCIO DA SILVA, 4832.2, falecido em 2.5.72, estatutário, operário especializado, 02.C, da Secretaria Municipal de Administração, para incluir regime de tempo integral, alterar a referência para "C" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVA CELINA DA SILVA, 1171.8, CPF 67321410072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1196 de 20.8.03 (processo 1.44374.02.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA HÉLIO LASEK DE CAMPOS, 6313.1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, no período de 2.8.03 a 31.8.03, em substituição a titular EDUARDO ALVES DE SOUZA MOREIRA, 4988.2, por licença-prêmio, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 28.10.88, através do Ato 302 de 14.8.03 (processo 3.1010.03.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 5813.1, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.7.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 309 de 22.8.03 (processo 3.4297.03.2).

DESIGNA ÂNGELO RICARDO MARRONE, 1497.7, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Instalações, da Divisão de Instalações, a contar de 18.8.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311 de 26.8.03 (processo 3.4290.03.8).

DESIGNA VERÔNICA FAGUNDES GARCIA, 4670.6, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Projeto de Água, da Divisão de Água, a contar de 18.8.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 26.8.03 (processo 3.4369.03.3).

DISPENSA ÂNGELO RICARDO MARRONE, 1497.7, auxiliar de serviços técnicos, OB-2.01.06.C.06,

Planejamento Municipal, a contar de 23.8.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31264.03.4 - Defere, em 26.8.03, em relação a MARIA APARECIDA ANDREOTTI SPIZZIRII, 54023.7, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1143 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS/INSS: 1143 dias = 3 anos 1 mês 18 dias
Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre: de 1º.5.90 a 30.1.91 e de 6.6.91 a 24.11.92;
Empregadores não informados pelo INSS: de 1º.10.89 a 30.4.90 e de 1º.2.91 a 31.5.91.

Processo 3.3370.03.8 - Defere, em 26.8.03, em relação a CLÓVIS SEVERO GOICOA, 3132.8, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2702 dias: RGPS/INSS: 2702 dias = 7 anos 4 meses 27 dias
Banco Sul Brasileiro S.A.: de 9.1.76 a 27.8.76;
Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 28.9.82 a 12.8.88;
Companhia Dosul de Abastecimento: de 4.10.88 a 13.10.88;
Incusomos Prod. de Consumo e Repr. Ltda.: de 28.8.89 a 1º.11.89;
Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda.: de 4.1.90 a 12.9.90.

Processo 4.1732.03.0 - Defere, em 26.8.03, em relação a ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 1682.4, assistente social, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4447 dias: RGPS: 12 anos 2 meses 7 dias
Fun. De Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: de 14.12.90 a 20.2.03.

Processo 5.2107.03.1 - Defere, em 26.8.03, em relação a HERACILDO SILVA DA COSTA, 14204.2, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 305 dias: Forças armadas: 0 ano 10 meses 5 dias.
Ministério do Exército: de 7.6.55 a 11.4.56.

Processo 5.2224.03.8 - Defere, em 26.8.03, em relação a MARCOS SANTOS DOS SANTOS, 15025.0, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 546 dias: RGPS: 1 ano 6 meses 1 dia.
Mercantil de Cereais Ltda.: de 1º.5.84 a 1º.6.84;
Tectorsul Limpeza Urbana Ltda.: de 1º.8.88 a 30.12.89.

Processo 5.2323.03.6 - Defere, em 26.8.03, em relação a ROMILDA MARTIN CASTRO, 14325.5, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2172 dias: RGPS/INSS: 2172 dias = 5 anos 11 meses 17 dias.
Tong Woo Dah Cia Ltda.: de 3.6.79 a 19.7.79;
Laboratório Andradras Ltda.: de 1º.9.80 a 30.6.86.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.38789.03.5 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pedagogia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre/03, apresentado por DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, técnica em enfermagem, 69823.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.43298.03.6 - Defere, em 25.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por JAIME ZORZI, professor, 13650.7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4437.03.9 - Defere, em 27.8.03, em relação a RICARDO MARQUES ZELANIS, 2614.6, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3882.03.9 - Defere, em 27.8.03, em relação a MARIA MADALENA DE CASTRO V. DA SILVA, 2658.3, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4436.03.2 - Defere, em 27.8.03, em relação a CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 5642.4, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4104.03.0 - Defere, em 27.8.03, em relação a MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, 5614.3, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4249.03.8 - Defere, em 27.8.03, em relação a MARILDA APARECIDA PALOMA RODRIGUES, 30554.0, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4435.03.6 - Defere, em 27.8.03, em relação a LEONARDO SCHERER ARAÚJO, 4869.4, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4013.03.4 - Defere, em 22.8.03, em relação a MAGDA REGINA ROLIM, 3574.1, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.722, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

Institui a Medalha Avenida Cultural Clébio Sória.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea m, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Medalha Avenida Cultural Clébio Sória, a ser concedida a todo aquele que expôs sua arte na Avenida Cultural Clébio Sória, situada na Câmara Municipal de Porto Alegre, no período dos últimos 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O prêmio previsto no "caput" se repetirá a cada 10 (dez) anos e ocorrerá sempre na primeira quinzena do mês de outubro.

Art. 2º Caberá à Câmara Municipal de Porto Alegre a confecção de medalha comemorativa, que será entregue aos homenageados, bem como toda e qualquer despesa referente à organização e à divulgação do evento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

RESOLUÇÃO 1.723, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

Destina Sessão Solene alusiva à comemoração da Semana da Consciência Negra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea m, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica destinada Sessão Solene na Câmara Municipal de Porto Alegre, sob a orientação e coordenação da Mesa Diretora e entidades organizadas do movimento negro, partidos políticos e grupos de reflexão e ação do movimento negro e anti-racismo, alusiva à comemoração da Semana da Consciência Negra, nos termos da Resolução nº 1.299, de 13 de novembro de 1995, e da Resolução de Mesa nº 273, de 14 de agosto 2002.

Parágrafo único. A Sessão Solene será realizada na programação de eventos da Semana da Consciência Negra, tendo como data preferencial o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e de Ação Anti-Racismo.

Art. 2º Será dada ampla divulgação do evento, especialmente aos estabelecimentos de ensino em todos os níveis, a entidades organizadas do movimento negro e a demais entidades da sociedade civil organizada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 6/03

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 170/03, faz saber, a quem possa interessar, que ficam homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento do cargo de Conselheiro e Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social, para complementar o mandato da 4º Gestão do CMAS - biênio 2003/2004, conforme segue :

Art. 1º - Inscrições homologadas :

I – Conselheiro e Conselheiro Suplente

a) CRAS – Cristal :

Inscrição 1 - Cândida Gonçalves da Silva, residente e domiciliada no beco C, 22, Vila Hipódromo;

Inscrição 2 - Teresa Nelli de Leon Pinheiro, residente e domiciliada na Av. Capivari, 1490;

Inscrição 3 - Olinda Alves Leotti, residente e domiciliada na Rua Rubens Souza de Oliveira, 71.

b) CRAS – Extremo Sul :
 Inscrição 4 - Rose Iara dos Santos, residente e domiciliada na Rua Emílio Dimare, 735;
 Inscrição 5 - Débora Dolores Castro de Caldas, residente e domiciliada na Rua Emílio Dimare, 715.

II – Conselheiro Suplente

a) CRAS – Lomba do Pinheiro :
 Inscrição 6 - Teresa Regina Moreira Dutra, residente e domiciliada na Av. João de Oliveira Remião, 6393.

b) CRAS – Norte :
 Inscrição 7 - Eva Zenaide dos Santos, residente e domiciliada na Rua Don Diogo de Souza, 69/106.

c) CRAS – Sul :
 Inscrição 8 - Iole Carretta Kunze, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Xavier da Costa, 2862.

d) CRAS – Restinga :
 Inscrição 09 - Eva Marlene Pereira, residente e domiciliada na Av. 7150, 22.

e) CRAS – Leste :
 10 - Joaquim Júlio Carvalho de Proença Sigaud, residente e domiciliado na Rua Alá 610.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral receberá os recursos da homologação das candidaturas até as 18 horas do dia 4 de setembro do corrente ano, na Travessa Acelino Carvalho 33, conjunto 42, nesta capital .

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

ELISABETA BORGES MARTINS
 Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAIS

 <p>RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 246/03 PROCESSO 001.037257.03.0</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.</p> <p>Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.</p> <p>ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.</p>	<p>sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, sita na rua Freitas e Castro, 191 – Azenha, para download no site: http://www.carris.com.br, ou ainda pelos telefones (051) 3219-3321 e 3289-1099.</p> <p>JOEL FRANCISCO DA COSTA, Presidente da Comissão de Leilão.</p>
<p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.</p> <p>Centro Auditivo Teuto Brasileiro Ltda.-ITEM: 01.</p> <p>Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.</p> <p>Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.</p> <p>ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 161/03 PROCESSO 001.042511.03.8</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:</p> <p>CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre OBJETO : Reagentes para Laboratório ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 - Diamed Latino America S.A TOTAL DA COMPRA: R\$ 12.757,83 PRAZO DE ENTREGA: imediato BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.</p> <p>ROGÉRIO FIGUEIREDO Gestor</p>	<p>AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 223/03 PROCESSO 001.035771.03.8</p> <p>A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Riomed Comércio de Medicamento e Material Hospitalar Ltda. impetrou recurso administrativo contra a sua desclassificação para os itens 023 e 024, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.</p> <p>Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.</p> <p>ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.</p>
<p>RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 194/03 PROCESSO 001.030590.03.5</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.</p> <p>D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 02, 08, 16, 17, 19, 20, 27, 43, 60, 77, 78, 90. André Luiz Gotardo-ITENS: 03, 04, 15, 25, 29, 40, 58, 61, 63, 70, 72, 76, 85, 93, 94. Aristeu Abreu de Souza-ITENS: 09, 24, 37, 42, 44, 46, 47, 48, 52, 67, 73, 80, 84, 86, 101, 102. Comercial Porcelanas Talheres Kneting Ltda.-ITENS: 10, 11, 12, 21, 22, 32, 33, 36, 38, 39, 45, 50, 55, 56, 57, 69, 79, 91, 104, 105. C. de C. Martins Pereira. (ME)-ITENS: 18, 23, 31, 49, 65, 95. Clean Company Produtos de Limpeza Ltda.-ITEM: 99. Kalykin Indústria e Comércio Ltda.-ITEM: 26. Ultra Indústria Com. Imp. Exp. de Plásticos Ltda.-ITENS: 34, 35, 53. Sabin Comercial de Papéis Ltda.-ITENS: 41, 89. Meza – Comercial Ltda. (ME)-ITEM: 54. Jaqueline Britz Muller-ITENS: 64, 81, 87. Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 68. Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hosp. Ltda.-ITEM: 83. ITENS SEM COTAÇÃO: 01, 07, 30, 71, 74, 82, 96, 106, 107 ITENS DESCLASSIFICADOS: 05, 06, 13, 14, 28, 51, 59, 62, 66, 75, 88, 92, 100, 103,</p>	<p>AVISO DE LEILÃO 2/03 PROCESSO 001.040240.03.7</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que realizará, na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques/SMF, sita na Rua Freitas e Castro, 191 – Azenha, Leilão de materiais inservíveis à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, na data e horário abaixo:</p> <p>DATA: 26.9.03, às 10h</p> <p>O Cadastramento de pessoas jurídicas será admitido até uma hora antes do início do leilão, no endereço citado acima.</p> <p>O Edital e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar e na</p> <p>Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.</p> <p>RICARDO DE ALMEIDA COLLAR, Secretário Municipal da Fazenda.</p>	<p>RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 205/03 PROCESSO 001.031689.03.5</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.</p> <p>Liliane Neves Vieira-ITENS: 01, 05, 09, 12, 13, 14 C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 02, 03 Internacional de Tecidos Ltda-ITENS: 06, 07, 11, 16, 17 Meza – Comercial Ltda (ME)-ITEM: 08 ITENS DESCLASSIFICADOS: 04, 10, 18 ITENS SEM COTAÇÃO: 15, 19</p> <p>Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.</p> <p>Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.</p> <p>ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.</p>

 <p>TOMADA DE PREÇOS 16/03 PROCESSO 001.033088.03.9</p> <p>A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público que indeferiu o recurso apresentado pela empresa Fellini Turismo e Viagens Ltda., ratificando a classificação final das empresas, conforme Ata da sessão do dia 20 de agosto 2003.</p> <p>A empresa Fellini Turismo e Viagens Ltda. fica, desde já, convocada a comparecer na Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, para a assinatura do Contrato no prazo máxi-</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</p> <p>mo de dois dias úteis a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.</p> <p>RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.034850.03.1</p> <p>CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADO: José Luiz Boscheti Leite. OBJETO: Contratação para encenar o personagem "Detetive Coruja", num total de nove apresentações, dentro do projeto "Vivo</p>	<p>Toque", nos meses de setembro e outubro, uma vez por semana, nas terças-feiras, no horário das 9h às 11h, no Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.</p> <p>VALOR: R\$2.250,00. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.</p> <p>Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.</p> <p>VITOR ORTIZ, Secretário Municipal de Cultura.</p>
---	--	--



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 3/03 PROCESSO 001.019204.03.5

A Comissão de Licitação designada pela Portaria 504/03 torna público o julgamento das propostas referente a Tomada de Preços em epígrafe, para executar obras de construção do PSF Nossa Senhora das Graças, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- 1º lugar - JR Engenharia Ltda.
2º lugar - Ducatti Engenharia Ltda.
3º lugar - Diagonal Eng. Planejamento e Const. Ltda.
4º lugar - Sassi Construções e Incorpor. Ltda.
5º lugar - Codejes Construções e Serviços Ltda.
6º lugar - Trienge Engenharia Ltda.
7º lugar - Brasmac Engenharia Ltda.
8º lugar - Scorza Engenharia e Construções Ltda.
9º lugar - M.W. Engenharia Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10º lugar - Contarco Projetos e Const. Ltda.
11º lugar - Trietro Engenharia Const. Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Programação e Compras, João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.054270.00.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Siemens Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 1º.8.03 a 31.7.04.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.065366.01.8

MODALIDADE: Convite, com fulcro no artigo 23, II, "a" da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Stamac S/A Grupos Geradores.

OBJETO: Tem por objeto o reajuste do valor mensal, conforme renegociação estabelecida entre as partes e aceitação expressa da Empresa, com desistência do índice I-GPM e inclusão do IPC-FIPE, que serviu como referência para este reajustamento. Incidindo o índice de 14,11% referente ao período de jul/02 a jul/03. É também objeto a prorrogação do contrato até 31.7.04, a contar de 1º.8.03

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 120/03

PROCESSO 005.001710.99.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Itaú Seguros S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a substituição da empresa Cia de Seguros Gralha Azul pela empresa Itaú Seguros S.A. no contrato adiante identificado, em virtude de que a primeira foi incorporada pela segunda, conforme documentação comprobatória anexada aos autos do Processo 005.001710.99.0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A empresa incorporadora Itaú Seguros S.A., por força do presente aditivo e em face da alteração, assume todas as obrigações e direitos decorrentes do contrato firmado em 07.12.1999, que tem por objeto o seguro contra terceiros para os veículos do DMLU, em consonância com a proposta da empresa incorporada Cia de Seguros Gralha Azul, especificações do Edital de Licitações Tipo Menor Preço – Convite 28/00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PLANEJAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 3/03 PROCESSO 001.044038.03.8

OBJETO: contratação de empresa para tradução simultânea e tradução de material gráfico para o Seminário de Lançamento da Rede Urb-AL N° 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, a ser realizado em Porto Alegre, de 28 a 30 de outubro de 2003.

DATA: 1º.9.03, às 16h30min

LOCAL: Sala de Reuniões.

TEOR: Foram convidadas três empresas, conforme faculta a Lei, e mais duas retiraram o material. No horário agendado, reuniu-se a funcionária designada pela Portaria 12/03 com o único licitante: S.L. Kahl Serviços de Traduções Ltda. Foram recebidos os envelopes 1 e 2, juntamente com a respectiva credencial. Aberto o envelope de nº 1, que contém a documentação de habilitação, foi a mesma examinada e visada pela funcionária e pelo representante credenciado da empresa. A empresa foi considerada habilitada, e, a seguir, foi aberto o Envelope nº 2, contendo a proposta de preço, no valor de R\$ 48.700,00.

A funcionária responsável pela licitação sugere a adjudicação à empresa S.L. Kahl Serviços de Traduções Ltda. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que foi assinada pela funcionária responsável e pelo representante da empresa.

ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA,
Gabinete de Planejamento.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA CONTRATO 6/03
CONVITE 3/03 ELI/CAJ

CONTRATADA: Empresa DZN Construções Ltda.

PROCESSO 004.000608.03.3

FIRMADO EM : 28.8.03

OBJETO :

PREÇO: o preço acordado na Cláusula Segunda do Contrato 2/03-ELI-CAJ fica reduzido de R\$ 11.038,94.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.

APLICAÇÃO SANÇÃO PROCESSO 004.002733.02.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO depois de garantida a prévia defesa, torna pública a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de um ano à empresa América Comunicações Ltda., em razão da recusa da mesma em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida no Convite 7/03, para a prestação de serviços de criação e produção de material gráfico para o Projeto de Participação Comunitária do 1º contrato do Programa Habitar Brasil – BID – Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC, conforme os motivos e documentos anexos ao processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 e 87, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 89/03-DVR-PROCESSO 003.003120.03.1 – “Contratação de serviços de manutenção corretiva e upgrade de equipamentos de informática de propriedade do Departamento Municipal de Águas e Esgotos.”
ABERTURA: 19.9.03, às 9 horas

TOMADA DE PREÇOS 91/03-DVR -PROCESSO 003.080332.03.0 – “Aquisição de Conexões em PEAD para Eletrofusão.”
ABERTURA: 19.9.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 92/03-DVR -PROCESSO 003.080333.03.6 – “Aquisição de Tubos, Conexões e Válvulas em Ferro Dúctil.”
ABERTURA: 24.9.03, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do CESO-Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Av. Borges de Medeiros, 2.444, 3º andar.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa STL Serviços Técnicos Ltda, CNPJ 02.995.700/0001-99, do Termo de Advertência, com base no artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93, e no item 8.1, do Contrato 003.080302.01.7-A, tendo em vista o fato da referida empresa não ter entregue os materiais contratados e empenhados sob nºs. 43631/01 a 43634/01, e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A Tomada de Preços 704/01 está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE 1/03 PROCESSO 001.053836.02.2

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL torna pública a retificação do objeto do instrumento convocatório do Convite 1/03, em acolhimento à impugnação apresentada pelo licitante Textual -Assessoria e Comunicação. É excluída retirada do item 1 “Do Objeto” do edital a expressão “distribuição”, passando a vigorar o item com seguinte texto:

“ 1. DO OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviço de caráter jornalístico para elaboração, confecção e impressão de seis edições do Jornal Pandorga do Município de Porto Alegre (anexo I – descrição do objeto)”

Desta forma, não deve ser considerada, para a formulação de proposta, a necessidade de distribuição do Jornal Pandorga, ficando o objeto da licitação restrito ao supra referido. Devem ser desconsideradas, também, as demais referências à “distribuição” contidas no edital.

A data de abertura do certame permanece inalterada, ou seja

DATA DA ABERTURA: dia 9 de agosto de 2003, às 14 horas.

LOCAL: sala de reuniões da SGM – sala 910, na Rua Uruguai, 155, 9º andar.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2003

GERSON ALMEIDA,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO
PREFEITO

**AVISO DE
INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**
PROCESSO 001.027265.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Maria Helena Weber
VALOR: R\$ 7.800,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de profissional especializado para realização de seminários e palestras estratégicas.

Porto Alegre, 8 de maio de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO FÍSICO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO 1/03 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis
DATA: 15 de setembro de 2003, às 9 horas
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 - Azenha - 1º andar - Sala de Licitações.
Cópia reprográfica do edital: R\$ 4,00

Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 109/03**
PROCESSO 008.009539.03.4

OBJETO: Aquisição de Toner Lexmark Remanufaturado.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Toner Lexmark Remanufaturado.
CONTRATADA: Tecmasul Informática Ltda.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00
QUANTIDADE: 2 unidades
TOTAL DA COMPRA: R\$ 700,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Coordenador de Compras e Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE
CONTRATO 65/03**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 304/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: DR – Distribuidora de Radiadores Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de conserto de radiadores.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.500,00.
VIGÊNCIA: dois meses, iniciando-se em 27.8.03 e findando-se em 26.10.03.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA

**RESULTADO DO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS**
TOMADA DE PREÇOS 1/03
PROCESSO 001.037641.03.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas:

-1º lugar: Mobicom Telecomunicações Ltda. Valor da proposta: R\$ 24.492,00.

- 2º lugar: Rádio Móvel Digital S.A. Valor da proposta: R\$ 30.108,00.

Tendo em vista a manifestação da empresa Rádio Móvel Digital S/A de interpor recurso, fica aberto o prazo de cinco dias úteis a contar do dia 4 de setembro de 2003.

O envelope contendo a proposta da empresa Nextel Telecomunicações Ltda está à disposição da referida empresa para sua retirada até 17.9.03, caso não o retire será destruído pela Comissão de Licitações.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE JULGAMENTO
HABILITAÇÃO E
AVISO DE ABERTURA DE
PROPOSTAS**
CONVITE 18/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública o julgamento da fase de "habilitação", referente ao Convite 18/03, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços prediais pelo período de seis meses. Após análise de toda documentação apresentada e uma vez que todas as exigências do Edital desta licitação foram atendidas esta comissão julgou habilitadas as empresas: Hepacom Telecomunicações Ltda., Pinoh Engenharia Ltda., Gres Engenharia e Serviços Ltda., Job Recursos Humanos Ltda. e Engplan Engenharia e Planejamento Ltda. A ata de julgamento, desta fase, está à disposição dos interessados no Setor de Licitações. Fica definida a data de 9 de setembro de 2003, às 10 horas, na sala de licitações, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROTOCOLO CENTRAL
DA PREFEITURA**

Para melhor atender ao cidadão porto-alegrense, o Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre estará atendendo a partir de hoje, dia 3 de setembro de 2003, em horário contínuo

Das 9 às 17 horas, sem interrupção ao meio-dia,
na Rua Siqueira Campos , 1300
Edifício Intendente José Montauray:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica que a partir de 4/09/03 o CEDRE/SMA passará a dar atendimento pelas URPPS ao público externo, interno e por telefone somente até às 16 horas em razão de estarem, das 16h às 18horas diariamente, "recuperando o passado" funcional dos servidores da PMPA para a implementação do novo Sistema/ Sigrh.

ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS,
Coordenadora do CEDRE/SMA.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SALÁRIO-MATERNIDADE

A Lei Federal 10710/03, aprovada em 6 de agosto de 2003, alterou a anterior, Lei 8312/91, determinando que o Salário-Maternidade seja pago diretamente pelo empregador (Prefeitura Municipal de Porto Alegre).

Informa que, atendendo à nova determinação, a partir de 1º de setembro de 2003, todas as servidoras celetistas ou detentoras de Cargos em Comissão (exclusivamente), por ocasião do parto, ou de eventos ocorridos nos 28 dias que o antecederem, deverão dirigir-se à Biometria, a fim de oficializar o afastamento, passando então a receber seus vencimentos pelo Município e não mais pelo INSS.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.108 – Quinta-feira, 04 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SOLENIDADE

Lançado Fórum Social Mundial 2004

Solenidade realizada simultaneamente em Mumbai (Índia), São Paulo e Porto Alegre (Brasil) e Quito (Equador) marcou ontem o lançamento do Fórum Social Mundial 2004. O ato público de Porto Alegre realizou-se à noite, na Sala 209 da Usina do Gasômetro. Houve uma apresentação do músico Jorge

Hermann, que compôs a música do 2.º FSM. Em seguida, os organizadores exibiram um vídeo sobre o evento.

Pela primeira vez o Fórum Social Mundial será realizado fora do Brasil, em Mumbai, na Índia. Aqui, as atividades marcarão também a mobilização para o Fórum Social Brasileiro, a ser realizado em Belo Horizonte, em novembro.

TRANSPORTE COLETIVO

Novos horários qualificam linhas de ônibus



Luciano Lanes

Medida mantém a oferta de viagens, beneficiando o usuário

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, desde ontem, a Linha C80 - Circular Zona Sul está operando com novos horários. Determinada pela EPTC, a medida visa proporcionar um melhor atendimento em horários a partir das 18h, principalmente aos estudantes. A linha é gerenciada pelo Sistema Transportador Sul (STS).

A partir de sábado, as seguintes linhas também sofrerão alterações na tabela horária para readequação de tempos de viagem, sem redução da oferta: L-171 Ponta Grossa, L-173 Camaquã, L-179 Serraria, L-184 Juca Batista, L-186 Liberal,

L-209 Restinga, L-210 Restinga Nova, L-211 Restinga Velha, L-260.1 Belém Velho (Cascatinha) e L-R10 Rápida Restinga Nova/Cavalhada.

A EPTC comunica também que, atendendo pedido da comunidade, a partir da próxima segunda-feira, funcionará a Linha Alimentadora A981 - Parada 21 / Escolar / Alimentadora, fazendo ligação até a parada 32 - Escola Olympio Coelho de Oliveira. No mesmo dia, a Linha A98 - Parada 21 / Alimentadora terá alteração de sua programação horária, para adequação à nova medida. Informações pelo telefone 158.

ATELIER LIVRE

Inscrições para curso sobre cores terminam hoje

O Atelier Livre da Prefeitura está ainda com inscrições abertas para o curso "Cores e Misturas", que será ministrado pela professora Ana Lovatto, de 11 de setembro a 12 de dezembro. As aulas realizam-se às quintas-feiras, das 9h às 12h. As inscrições, que se encerram hoje, podem ser feitas na secretaria da instituição (Avenida Erico Verissimo, 307), das 9h às 12h e das 14h às 22h.

O objetivo do curso é desenvolver no aluno a capacidade de utilizar as cores a partir da mistura das três primárias, mais o branco e o preto, com estudos práticos sobre harmonias e contrastes. A turma, cujos alunos serão selecionados hoje, em entrevista, terá até 15 participantes. Informações pelo telefone 3221-6622, ramal 237.

ESCOLA DE GESTÃO

Oportunidade de capacitação é oferecida ao funcionário

Com o objetivo de tornar mais eficiente o trabalho na Prefeitura, a Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA), está oferecendo mais 300 vagas do Programa de Capacitação de Recursos Humanos na área de planejamento e gestão de serviços, com ênfase na otimização dos recursos de tecnologia da informação (Módulo 1). Com carga horária de 32 horas/aula, o curso inicia-se na próxima segunda-feira, com três turmas no turno da manhã e três turmas no turno da tarde. Informações e inscrições podem ser feitas pelo e-mail escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-1177.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Protocolo Central fica aberto ao meio-dia

O Protocolo Central da Prefeitura está funcionando desde ontem em horário ininterrupto, das 9h às 17h. A iniciativa faz parte de uma série de medidas do Executivo visando atender melhor os porto-alegrenses. Recentemente, a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) inaugurou uma loja com a mesma finalidade. O Protocolo Central realiza uma média de 900 atendimentos diários e recebe solicitações de serviços, fornece informações sobre a tramitação de requerimentos e faz a abertura e o encaminhamento de processos administrativos referentes a secretarias, departamentos e autarquias do Município.

O serviço funciona na Rua Siqueira Campos, 1.300. Os outros setores do Edifício Intendente José Montauray estarão atendendo em seu horário normal: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

TELEFONIA

Prefeitura explica na Câmara cobrança do espaço público

A Prefeitura de Porto Alegre, uma das pioneiras na regulamentação da cobrança do espaço aéreo e subterrâneo pelas empresas de telefonia celular, assim como para a instalação de redes para tevês a cabo e infovias e até mesmo para gás canalizado, explica os critérios utilizados. Convidado pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal, representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) fala sobre o assunto hoje, às 10h, na sala da comissão. Será detalhada a legislação que dispõe sobre os serviços de infraestrutura que utilizam o solo e o subsolo, que são de propriedade do Município.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.202, de 28 de agosto de 2003.**

Denomina Rua Antonieta Abad um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonieta Abad o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Restinga, atualmente conhecido como Rua 7136.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Educadora, Artista Plástica, Amiga da Cidade e Fundadora do Clube dos Coroas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2003.

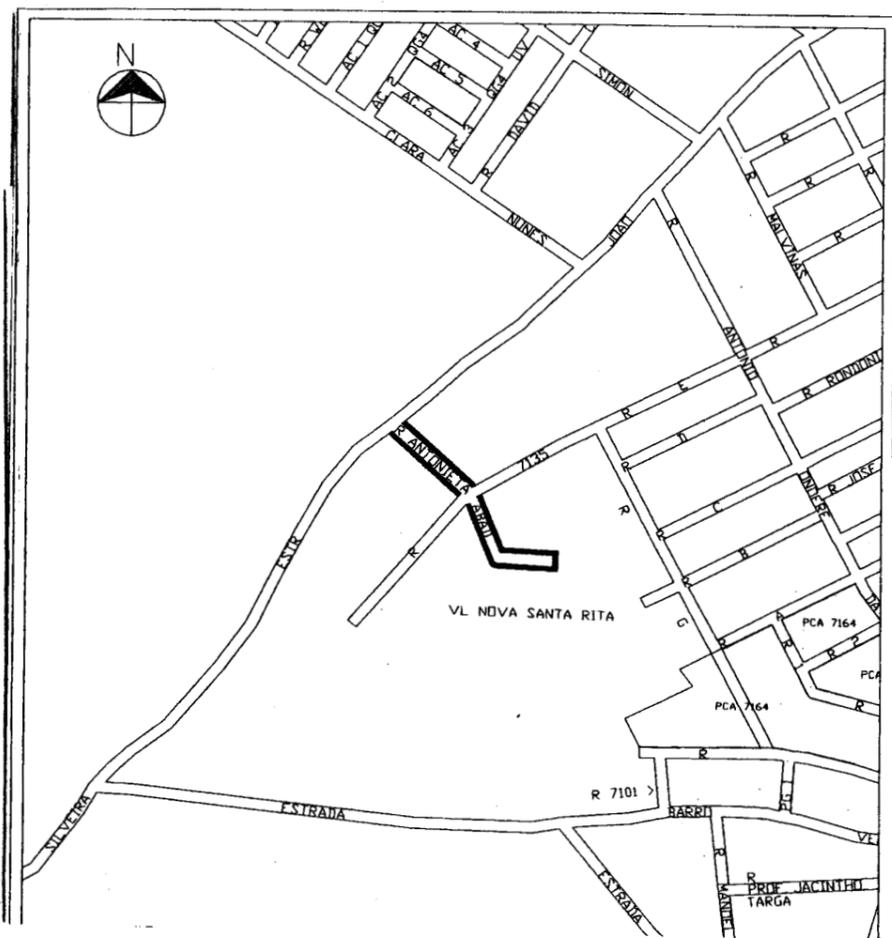
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.203, de 28 de agosto de 2003.**

Denomina Rua Diamantina de Bittencourt Oliveira um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Nonoai.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Diamantina de Bittencourt Oliveira o logradouro público não-cadastrado, conhecido atualmente como Rua A - Nonoai, localizado no Bairro Nonoai, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professora e Líder Comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2003.

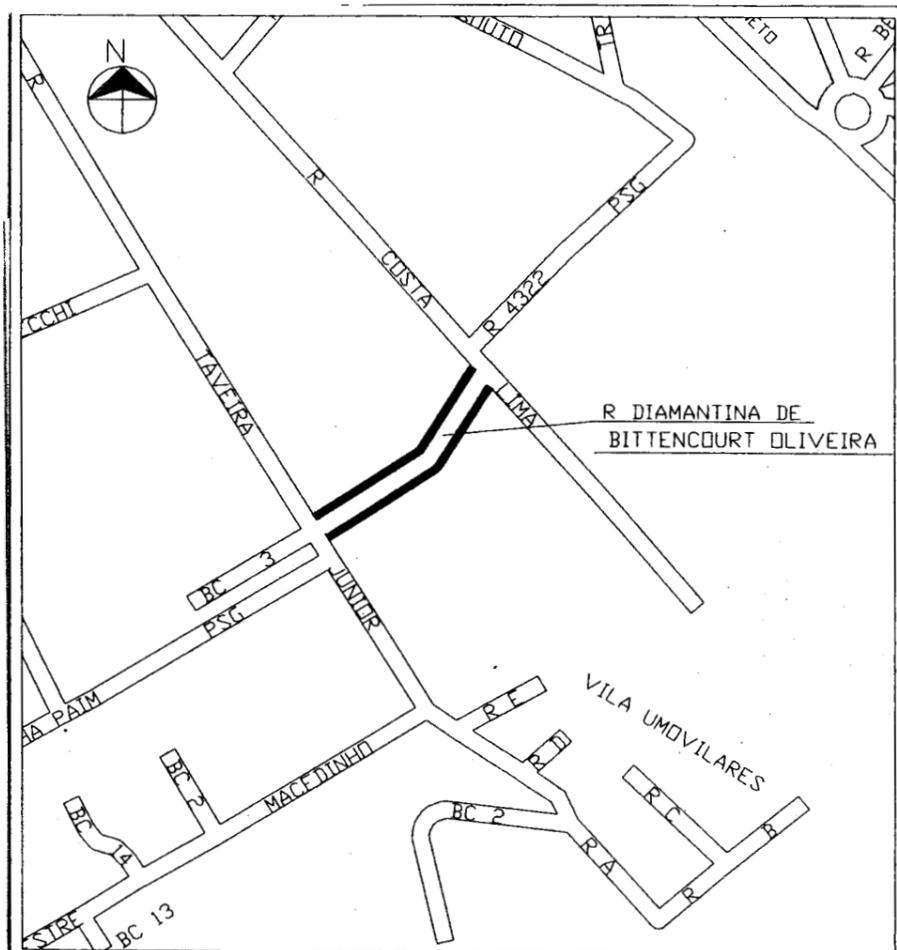
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.205, de 02 de setembro de 2003.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2004 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal encaminhará ao Legislativo, até 30 de setembro do corrente ano, projetos de lei dos orçamentos anuais previstos no art. 117 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, observando o disposto no art. 118 do mesmo diploma legal.

Art. 2º Os projetos de lei dos orçamentos deverão ser votados pela Câ-

mara Municipal até 30 de novembro de 2003 e encaminhados para sanção até 10 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo único. Esgotado o prazo para a deliberação prevista no “caput”, o projeto de lei será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

Art. 3º Na elaboração dos projetos de lei orçamentária, na fixação dos seus programas, projetos, objetivos e metas, será garantida a participação de toda a sociedade civil, isoladamente ou através de suas entidades representativas.

Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei de que trata este artigo conterá justificativa pormenorizada da estimativa e da fixação dos principais agregados da receita e da despesa.

Da Receita e da Despesa

Art. 4º Nos projetos de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão apresentadas em valores de 30 de junho 2003 e serão atualizadas pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), no período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2003.

Art. 5º Durante a execução orçamentária, os saldos das dotações poderão ser atualizados mensalmente pela variação percentual do IGP-M/FGV.

Parágrafo único. A atualização de que trata o “caput” deste artigo fica condicionada, mensalmente, à realização de excesso de arrecadação em volume suficiente para cobrir a elevação da despesa.

Art. 6º No caso de indisponibilidade do IGP-M/FGV, será utilizada a variação percentual mensal da Unidade Financeira Municipal - UFM ou, em caso de sua extinção, a unidade fiscal que a substituir.

Art. 7º Nos orçamentos da Administração Municipal, constarão as seguintes autorizações:

I - para a abertura de créditos suplementares, como segue:

a) até o limite de 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento) do total da despesa autorizada;

b) para atender reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais;

c) à conta da Reserva de Contingência, quando destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

d) para atender despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como seus rendimentos financeiros e contrapartida, que excedam à previsão orçamentária correspondente;

II - para realizar operações de crédito para cobertura do déficit com entidades financeiras nacionais e oferecer as garantias usuais necessárias.

Art. 8º Os orçamentos da Administração Municipal para 2004 conterão, necessariamente, dotação orçamentária sob o código 9999.99 - Reserva de Contingência, em valor correspondente, no mínimo, a 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre a receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 9º Nos orçamentos da Administração Direta e Indireta, as despesas de cada Unidade Orçamentária serão classificadas pelos seguintes grupos de despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

Art. 10. No projeto de lei do orçamento da Administração Direta, estarão contidos os percentuais exigidos pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal para as áreas de Saúde e Educação.

Art. 11. O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme previsto no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. O Executivo Municipal disponibilizará, impreterivelmente, até a data prevista neste artigo, aos parlamentares do Poder Legislativo Municipal, as senhas para acesso permanente, por teleprocessamento, a todas as informações sobre a execução da receita e da despesa e a evolução da dívida pública, conforme determina a Lei Municipal nº 8.836, de 18 de dezembro de 2001.

Art. 12. Não serão objeto de limitação de empenho, conforme o disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, as seguintes despesas: as decorrentes de obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e ao pagamento das despesas de pessoal e as demais a serem assinaladas no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estabelecido conforme artigo anterior.

Art. 13. Conforme disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa relevante será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Serão consideradas despesas relevantes aquelas que ultrapassam o valor máximo da Tomada de Preços definida pela Lei nº 9.648, de 27

de maio de 1998.

Art. 14. A alocação dos recursos, nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo (art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo será apresentada em audiência pública, nos termos do § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15. Os orçamentos para 2004 conterão dotações destinadas à conservação do patrimônio público.

Art. 16. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais;

III - Anexo de Prioridades e Metas;

IV - Anexo de Prioridades e Metas para o Poder Legislativo.

Parágrafo único. As metas fiscais contidas no Anexo I poderão ser ajustadas até o limite da diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício de 2003.

Dos Objetivos, dos Temas e das Metas

Art. 17. A distribuição de recursos, nas leis orçamentárias de 2004, deverá atender aos seguintes temas: Saúde; Educação; Transportes e Circulação Urbana; Organização da Cidade; Assistência Social; Desenvolvimento Econômico; Intervenções Urbanas; Cultura; Habitação; Esporte, Recreação e Lazer; Modernização Administrativa; Funcionalismo; Direitos Humanos e Segurança Urbana e Apoio à Organização Popular.

Art. 18. Constam, no Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as diretrizes relativas a cada um dos temas definidos no artigo anterior, adequando-se sua inclusão na proposta orçamentária à disponibilidade de recursos.

§ 1º Em função da sociedade civil, através do Orçamento Participativo, entidades representativas, representantes eleitos e eleitores na forma da legislação vigente, conforme art. 3º desta Lei, os temas e os objetivos supracitados poderão ser alvo de alterações, desde que autorizados pela Câmara Municipal nas propostas orçamentárias.

§ 2º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

§ 3º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

Da Diretriz Específica para o Poder Legislativo

Art. 19. Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária da Administração Direta, as despesas com o Legislativo não excederão a 5% (cinco por cento) das receitas previstas no art. 29-A da Constituição Federal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Da Política de Pessoal e Salarial

Art. 20. A admissão de servidores na Administração Pública Municipal será efetivada conforme o que dispõe o art. 19 da Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no inciso IV do parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 21. As despesas com pessoal e encargos sociais, no exercício de 2004, não excederão os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que disciplinam os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 22. Não poderá haver acréscimo de despesas com pessoal quando não forem atendidas as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º Todo ato que criar ou aumentar despesa de pessoal de caráter continuado deverá ser acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - comprovação de que esta despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo I desta Lei;

III - declaração do ordenador de despesa de que este aumento está adequado à Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Também não poderá ser expedido ato que acresça despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão, referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 23. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - à valorização da imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho, incentivando-o, permanentemente, a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;

II - proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

III - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que

concerne à saúde, à alimentação, à segurança no trabalho e à justa e adequada remuneração;

IV – construir, na área da saúde, alternativas mais efetivas para ampliar o fornecimento de medicamentos aos servidores municipais e à população carente.

Da Política Tributária e Tarifária

Art. 24. Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II - redução de isenções e incentivos fiscais;

III - revisão da legislação tributária de forma a instituir maior justiça fiscal e permitir o atendimento das demandas da sociedade;

IV - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

V - modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;

VI - acompanhamento dos índices já existentes, que são indexadores de tributos, tarifas e multas e criação de novos índices.

Art. 25. As alterações na legislação tributária serão propostas mediante projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal de Porto Alegre até 30 de setembro de 2003 e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 26. Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária e financeira, não aprovado até a data de publicação desta Lei, e que gere efeitos sobre a receita estimada para os orçamentos de 2004, deverá indicar, obrigatoriamente, a estimativa da renúncia de receita que acarreta, bem como as despesas, em idêntico montante, que serão anuladas, automaticamente, nos orçamentos do exercício referido.

Parágrafo único. Não caberá anulação de despesas correntes e das referentes à amortização da dívida no caso previsto no "caput" deste artigo.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO I

LDO 2004 - ANEXO DE METAS FISCAIS
§ 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00

Em R\$ 1,00

METAS ANUAIS	2004	2005	2006
RECEITAS	1.871.711.818	1.832.888.901	1.829.969.666
DESPEASAS	1.937.106.002	1.869.343.985	1.855.862.688
RESULTADO NOMINAL	(65.394.185)	(36.455.084)	(25.893.022)
RESULTADO PRIMÁRIO	(146.995.495)	(50.406.490)	(29.526.334)
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA	671.690.669	761.476.669	761.476.669

Nota: dados estimados, sujeitos a alterações em função de oscilações na conjuntura econômica.

EVOLUÇÃO % DAS METAS ANUAIS	2004-2005	2005-2006
RECEITAS	-2,07%	-0,16%
DESPEASAS	-3,50%	-0,72%
RESULTADO NOMINAL	0,00%	0,00%
RESULTADO PRIMÁRIO	65,71%	41,42%
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA	13,37%	0,00%

Em R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2000	2001	2002
ATIVO REAL LÍQUIDO	634.189.312	937.249.678	778.820.075

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E DA COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO (DOCC)			
	DOCC 2003	DOCC 2004	EXPANSÃO
ESTIMATIVA	R\$ 980.314.530	R\$990.117.675	1,00%
COMPENSAÇÃO: aumento das Receitas Correntes			

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR
AS METAS PARA 2002 DE RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO FORAM ATINGIDAS: O TOTAL DOS RECURSOS, INCLUINDO O SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE 2001, FOI SUPERIOR AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DOS SERVIDORES PÚBLICOS:
ÓRGÃO GESTOR DO RPPS: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA
Situação Financeira: equilíbrio, uma vez que a diferença entre a Receita Estimada e a Despesa Fixada será coberta pela Administração Municipal. Quanto à situação atuarial, a alíquota vigente (6,75% para os servidores e 6,75% para a parte patronal) foi negociada entre os servidores, Poderes Legislativo e Executivo, devendo ela ser reavaliada de acordo com estudo atuarial.

LDO 2004 - ANEXO II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

§ 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00

Em R\$ 1,00

1) AVALIAÇÃO DOS RISCOS CAPAZES DE AFETAREM AS CONTAS PÚBLICAS	
1.1 - PASSIVOS CONTINGENTES	4.526.982,98
1.1.1 - Correção de Precatórios	1.067.197,51
1.1.2 - Demandas Naturais	3.459.785,47
1.2 - OUTROS RISCOS	81.537.332,14
2) PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS	
2.1 - CONSIGNAÇÃO NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DE 2004 DE DOTAÇÃO PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE NO MÍNIMO 4,5% DAS SUAS RESPECTIVAS RECEITAS CORRENTES	
2.2 - COMBATE À INADIMPLÊNCIA TRIBUTÁRIA E À SONEGAÇÃO FISCAL.	

III - ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

I - SAÚDE

- Ampliação do acesso à assistência em saúde através de equipes do Programa Saúde da Família - PSF, buscando recursos federais para o investimento e custeio;
- Definição e ajustamento dos territórios geográficos de atendimento de cada unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrando o uso do Cartão SUS e informatizando toda a rede de assistência;
- Definição do padrão de atendimento e funcionamento das Unidades de Saúde - U.S., com acolhimento, consultas agendadas e pronto atendimento;
- Qualificar a estrutura necessária para o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU;
- Implantar, juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde - SES, a regulação de atendimento na região metropolitana.
- Reduzir os tempos de espera e estabelecer o critério de prioridades com tempos coerentes em cada área;
- Qualificar o atendimento em traumatologia, urologia, otorrinolaringologia, cirurgia vascular, proctologia e neurologia;
- Colocar todas as consultas e exames especializados, com critérios de gravidade, via Internet;
- Dar pleno funcionamento ao centro de referência em saúde do trabalhador;
- Buscar o realinhamento do teto financeiro para pagamento dos prestadores de serviço junto ao Ministério da Saúde;
- Garantir o funcionamento do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV;
- Potencializar as ações de fiscalização e educação das equipes da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS;
- Adequar, gradativamente, os prédios da SMS às Pessoas Portadoras de Deficiência - PPDs;
- Qualificar o Centro de Reabilitação Municipal;
- Complementar a capacidade técnica do laboratório Municipal;
- Ampliação do horário de atendimento nos Postos de Saúde do Município;
- Iniciar a implantação do Pronto Socorro Zona Sul, através de convênio com o Hospital Belém, viabilizando a execução dos primeiros procedimentos de atendimento de emergências até o final do exercício;
- Ampliar e qualificar o Programa Saúde da Família, inclusive, recursos disponíveis no Ministério da Saúde;
- Ampliar o Programa de Agentes Comunitários, melhor qualificando e remunerando seus agentes, podendo buscar, complementarmente, recursos disponíveis no Ministério da Saúde;
- Qualificar a estrutura necessária para o SAMU, ampliando o número de ambulâncias;
- Ampliar a fiscalização sobre os alimentos produzidos e consumidos pela população;
- Criar espaço sócio-terapêutico-educacional especializado, com atendimento em tempo integral, para crianças e adolescentes com necessidades especiais, autismo, psicose e transtornos emocionais graves;
- Com o estabelecimento do território de cada unidade básica de saúde e a respectiva descrição de clientela, bem como o de fluxos de referência e contra-referência, divulgar os dados obtidos e as medidas propostas para as correções de trajetória e implantação de novas unidades;
- Desenvolver um conjunto de estratégias promocionais, inclusive qualificando a marcação de consultas e reserva de leitos mediante a reavaliação do atual sistema.
- Reorganizar e qualificar a assistência praticada no Hospital de Pron-

to Socorro, valorizando, adequadamente, os seus servidores, bem como os do HMIPV.

II – EDUCAÇÃO

- Aprofundar a gestão democrática no sistema municipal de ensino;
- Continuar e qualificar o planejamento e Orçamento Participativo nas escolas como instrumento de mobilização e deliberação, articulando uma maior integração com o Orçamento Participativo da Cidade;
- Realizar atividades de formação aos Conselhos Escolares;
- Priorizar o combate à exclusão social e escolar, visando ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de exclusão;
- Ampliar o atendimento da Educação Infantil, através da construção de creches, de acordo com as necessidades da comunidade;
- Construir regimentos em todas as instituições de educação infantil pertencentes ao sistema municipal de ensino;
- Estabelecer parcerias com a iniciativa privada e organizações não-governamentais - ONGs para reforma, ampliação e adequação das creches à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, bem como para a instalação de novas creches;
- Qualificar o atendimento e aprofundar a proposta político-pedagógica da Educação Fundamental, atendendo especificidades de jovens e adultos;
- Expandir o atendimento a jovens e adultos trabalhadores em espaços de educação formal e junto a movimentos populares (Serviço de Educação de Jovens e Adultos - SEJA);
- Qualificar a proposta político-pedagógica do Ensino Médio;
- Qualificar a formação de educadores para dar continuidade à política de inclusão de alunos com necessidades especiais e desenvolver projetos qualificados nas escolas de Educação Especial e nas Salas de Integração e Recursos;
- Interagir e consolidar parcerias com a SMS, tendo em vista as avaliações especializadas e os problemas de encaminhamento dos sujeitos com necessidades especiais na Rede Municipal de Ensino - RME;
- Adequar, gradativamente, a acessibilidade dos prédios das escolas e espaços educativos, conforme lei municipal;
- Realizar convênios com entidades cadastradas no Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal de Educação – CME, para viabilizar oficinas de trabalho educativo e oficinas de trabalho para a geração de renda com adolescentes, utilizando os espaços das escolas;
- Reduzir o analfabetismo em Porto Alegre através do projeto MOVA (Movimento de Alfabetização) e outros projetos desenvolvidos pela iniciativa privada e organizações não-governamentais;
- Promover os valores culturais nas escolas através de expressões artísticas;
- Implementar o conteúdo programático de educação ambiental;
- Assegurar o uso dos espaços de esporte pela comunidade do entorno das escolas, inclusive nos finais de semana, facilitando a formação de associações com a finalidade de estabelecer responsabilidades pelo uso;
- Realizar projeto para implantação da disciplina de “Educação para o Trânsito” nas escolas municipais;
- Estudar, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEC), a implantação de nível médio em escolas de ensino fundamental existentes na zona norte da Cidade;
- Estudar a viabilidade de formação rural, em nível de ensino fundamental, na zona sul da Cidade, que tem tradição econômica na área rural;
- Incentivar a prática de exercícios físicos, adequadamente programados, visando melhorar a higidez do jovem, como condição básica para o seu desenvolvimento intelectual;
- Promover a Educação Adicional para Afro-Descendentes;
- Implantar, nas escolas municipais, o Programa Escola Aberta, recentemente lançado pelo Governo Estadual;
- Promover estudo e projeto para implementar programa de divulgação e localização das bibliotecas públicas do Município de Porto Alegre;
- Promover a viabilização de convênio entre o Município de Porto Alegre, Estado e União, visando implementar programa que vise reduzir a violência entre jovens e adolescentes nas escolas;
- VETADO;
- VETADO.

III - TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO URBANA

- Priorizar as vias de transporte coletivo;
- Atualizar e ampliar o plano diretor de desenvolvimento do sistema de transporte público e sistema viário, integrado ao planejamento de transportes e do sistema viário da região metropolitana de Porto Alegre;
- Promover a modernização do sistema de informação do transporte coletivo;
- Apoiar o desenvolvimento de formas alternativas de transporte;
- Promover programas de Educação no Trânsito;
- Desenvolver ações coordenadas e programas com objetivo de melhorar a fluidez do tráfego na Cidade, aumentar a segurança e o respeito ao pedestre;
- Melhorar a qualidade, apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias

e redução dos custos do sistema de transporte coletivo da Cidade;

- Desenvolver de ações e projetos para instrumentalizar a Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC na implantação do serviço público de inspeção veicular, conforme preconizado pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- Desenvolver estudos e projetos de viabilidade técnica relativos ao sistema metroviário, tendo em vista a constituição de rede integrada dos sistemas de transporte coletivo em Porto Alegre e região metropolitana;
- Fiscalizar, permanentemente, a manutenção preventiva e corretiva do total da frota de ônibus, lotação, escolar e táxi;
- Viabilizar a racionalização do uso do automóvel na Cidade de Porto Alegre, criando incentivo para utilização do transporte coletivo e da carona;
- Ampliar os transportes coletivos adaptados para pessoas portadoras de deficiência;
- Priorizar e incentivar o desenvolvimento de ações coordenadas e programas, buscando a adaptação de calçadas, sinalizas, caminhos e espaços adequados, com o objetivo de permitir e facilitar o deslocamento com segurança de pessoas portadoras de deficiência;
- Dar continuidade ao Projeto III Perimetral;
- Aumentar os pontos de monitoramento do projeto Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente - SOMA;
- Ampliar a implantação, nos terminais de ônibus e pontos de parada, de mapas indicativos dos percursos, dos horários e das linhas atendidas;
- Implantar vias alternativas e interligações entre as áreas urbanas do Município, especialmente na periferia, de forma a ampliar a população atendida, otimizando o uso da frota reduzindo o percurso;
- Qualificar as paradas, finais de linha e abrigos do transporte coletivo na periferia, dotando-as de piso adequado, iluminação, proteção lateral e recipientes para o depósito do lixo seco e do orgânico;
- Dar continuidade à elaboração do projeto de construção e qualificação dos terminais de ônibus, na área central, destinados às linhas que atualmente ocupam as Avenidas Salgado Filho e Borges de Medeiros;
- Dar continuidade, gradativamente, à implantação de ar condicionado nos coletivos da Cidade, discutindo com a população, a partir de estudos, o seu reflexo na tarifa;
- Desenvolver projetos e atividades relacionadas à regulamentação, fiscalização e controle dos serviços prestados através de motocicletas;
- Expandir e qualificar as áreas destinadas a estacionamentos públicos alternativos;
- Oportunizar a realização de estudos prévios para viabilização de projetos para a implantação de modelo operacional de transporte de massa sobre trilhos para a zona sul da Cidade;
- Viabilizar a colocação de mapas sintéticos em lugares referenciais dos bairros, definindo os logradouros que compõem o seu perímetro urbano;
- Ampliar a sinalização das ruas e avenidas, no sentido de indicar as rotas para atingir os principais pontos da Cidade;
- Disciplinar a circulação de veículos de tração animal;
- Dar continuidade à implantação do Sistema Cicloviário da Cidade;
- Melhorar as condições de segurança dos pedestres com a construção de passarelas em locais de travessia perigosa;
- Aplicar as receitas oriundas da arrecadação de multas de trânsito do Município de Porto Alegre, exclusivamente, em programas de educação e segurança no trânsito, sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização, qualificando o motorista e o pedestre.

IV - ORGANIZAÇÃO DA CIDADE

- Promover o desenvolvimento do Município de Porto Alegre, tendo como princípio o cumprimento das funções sociais da Cidade e da propriedade;
- Continuar o processo de planejamento urbano da Cidade, com a participação do movimento popular e da sociedade civil organizada, através dos fóruns regionais de planejamento, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, do Conselho Municipal de Habitação e do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- Apoiar ao desenvolvimento tecnológico;
- Dar continuidade ao processo de recuperação urbanística da orla do Guaíba;
- Desenvolver o Plano Diretor de Resíduos Sólidos;
- Destinar áreas para manutenção dos projetos de tratamento e disposição dos Resíduos Sólidos do Município;
- Colocação de placas indicativas de denominação em logradouros públicos, regulares ou irregulares, ainda não identificados, podendo, para tanto, serem celebrados convênios com entidades, inclusive mediante divulgação pública;
- Estimular e incentivar construções ecologicamente corretas;
- Enviar, semestralmente, ao Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação, relatório contábil-financeiro de execução do plano de aplicação de recursos.

V - ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Garantir medidas de proteção integral a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Proporcionar alternativas de reinserção profissional e geração de renda da população em risco social;
- Qualificar e ampliar, gradativamente, o atendimento a crianças de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos em serviços de apoio socioeducativos na rede própria e conveniada, sob o auxílio dos Conselheiros Tutelares;
- Qualificar e ampliar, gradativamente, o atendimento à família na rede própria e conveniada;
- Qualificar o atendimento, em Trabalho Educativo e Apoio a adolescentes de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, ameaçados ou violados nos seus direitos fundamentais, na rede própria e conveniada, sob o auxílio dos Conselheiros Tutelares;
- Promover a inclusão social de idosos através de oficinas e Grupos de Convivência próprios e conveniados;
- Proporcionar à criança e ao adolescente em risco social alternativas de abrigamento temporária quando esgotadas as possibilidades de manutenção no grupo familiar, sob a supervisão dos Conselheiros Tutelares;
- Proporcionar à população adulta de Porto Alegre, em situação de risco social, abrigamento temporária que ofereça acolhida e a possibilidade de reorganização pessoal e social;
- Desenvolver políticas de atendimento às pessoas portadoras de deficiência e ostomizados;
- Promover a inclusão social, através do estabelecimento de parcerias, fortalecendo a rede de entidades assistenciais da Cidade;
- Incentivar e apoiar a criação de novas casas-lares para crianças e adolescentes em situação de risco, principalmente por indicação dos Conselheiros Tutelares;
- Garantir a efetividade do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas no que se refere a adolescentes em cumprimento de medidas de prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida e reparação de danos;
- Estimular o fortalecimento da Rede Metropolitana de Assistência Social através de ações articuladas com municípios integrantes;
- Estudar a viabilidade de parcerias com entidades privadas de atendimento a crianças com necessidades especiais, para atender esse público-alvo;
- Propiciar à população idosa e carente espaço diurno que ofereça convivência, com vistas à possibilidade de resgatar a cidadania e a auto-estima, esgotadas todas as possibilidades desse resgate dar-se por intermédio da família;
- Promover e incentivar estudo e projeto para implementação de programa que estabeleça uma política de recolhimento de adultos em situação de risco social no Município de Porto Alegre;
- Assegurar a implantação da Política Nacional do Idoso;
- Promover a viabilização de convênio entre o Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, visando ao reaparelhamento do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar;
- Promover e incentivar estudo e projeto para implementar programa que estabeleça uma política de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco social no Município de Porto Alegre.

VI – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Dar assistência e qualificação ao produtor rural, visando aprimorar a qualidade da produção agropecuária e o incremento da produtividade sustentável;
- Melhorar os canais de comercialização agrícola;
- Qualificar e agilizar os serviços prestados aos contribuintes, para o licenciamento de suas atividades e ampliação do controle social sobre as atividades econômicas;
- Articular e induzir os agentes econômicos e sociais no Município na construção de um projeto de desenvolvimento sustentável, com base nos princípios da cooperação, solidariedade e ética, para promover a inclusão e justiça social;
- Contribuir para o desenvolvimento das atividades econômicas do Município, estimulando e incentivando o empreendedorismo através de atividades sob a forma de pequenas cooperativas, associações de moradores, micro e pequenas empresas, empresas individuais, e para a organização da Cidade, realocando os vendedores ambulantes e o comércio informal em prédios e em áreas específicas, que não as vias de circulação de pedestres e veículos, bem como estimular a descentralização das atividades econômicas do Centro da Cidade;
- Contribuir na geração de renda, emprego e ocupação das camadas de baixa renda, favorecendo o surgimento e consolidação de empreendimentos produtivos, como também oferecendo curso de capacitação;
- Criar e qualificar ações de incentivo à produtividade dos serviços turísticos, dando prioridade ao turismo auto-sustentável;
- Criar projeto de desenvolvimento de microempresas e cooperativas na área de tecnologia limpa (pólo de informática);
- Incentivar a participação popular na definição de políticas públicas de tributação e orçamento, através da articulação entre o Poder Executivo, a Temática de Desenvolvimento Econômico e Tributação e as Comissões de Geração de Trabalho e Renda dos Fóruns Regionais de Delegados, visando ao desenvolvimento econômico e tecnológico;
- Realizar parceria com o Governo do Estado, junto ao Programa de Incentivo ao Primeiro Emprego, buscando o combate à exclusão social;
- Desenvolver políticas e ações de reinserção produtiva e emprego para chefes de família, com dificuldade de empregabilidade, em parceria com o Governo do Estado, Governo Federal, iniciativa privada e organismos internacionais;

- Envidar esforços no sentido de atrair e incentivar a instalação de empreendimentos que resultem na produção de renda e emprego;
- Utilizar o carnaval como fonte permanente de turismo, mediante a realização de eventos ligados ao tema, em colaboração com as entidades carnavalescas da Cidade;
- Projetar e instalar postos de atendimento turístico nas principais entradas da Cidade, em parceria com a iniciativa privada;
- Oportunizar a realização de estudos prévios para a viabilização de projetos na criação de mecanismos de atração de empresas no Parque Industrial da Restinga, para a geração de empregos e renda;
- Apoiar a organização e realização de eventos de caráter nacional e internacional;
- Apoiar e incentivar a criação da Central de Comercialização dos empreendimentos de economia solidária em parceria com o Governo do Estado e de ONGs;
- Dar continuidade à regulamentação das atividades ambulantes de grupos organizados;
- Elaborar estudos para a construção e/ou ampliação de equipamentos turísticos, atendendo ao disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e nas resoluções da Conferência Municipal de Turismo e do Congresso da Cidade;
- Consolidar o Plano Sustentável de Turismo Local, viabilizando a instalação de novos empreendimentos na Cidade;
- Estabelecer parcerias com o setor privado para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de produtos e serviços de interesse turístico para a Cidade;
- Facilitar o acesso de pequenos empresários na Incubadora Empresarial da Restinga - IETINGA, através de uma política de financiamento associada à Instituição Comunitária de Crédito – ICC Portosol;
- Viabilizar a infraestrutura básica (abertura de ruas, iluminação pública, água e esgoto) do Parque Industrial da Restinga, como forma de atração de empresas para geração de emprego;
- Priorizar a realização de pesquisa e estudos sociais, econômicos, físicos e ambientais com o objetivo de viabilizar projeto para a implantação de matadouros e, se for o caso, de frigoríficos na zona sul da Cidade;
- Criar programas específicos para atração de empresas em regiões onde a ocupação, emprego e renda sejam de interesse econômico e social, especificamente na zona sul (Restinga) e zona norte da Cidade;
- Viabilizar a implantação de incubadoras tecnológicas para o desenvolvimento de produtos e materiais novos, visando aos segmentos da habitação popular, saúde, alimentação e outros definidos como necessários;
- Oficializar, no âmbito do Município, a Feira Agropecuária da Produção Primária de Porto Alegre – FEPOAGRO;
- Implementação de linha de turismo no Bairro Belém Novo.

VII - INTERVENÇÕES URBANAS

- a) Saneamento:
 - Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes pluviais;
 - Dar prioridade às ações estruturais de ampliação do sistema de macrodrenagem necessárias à solução dos alagamentos da Cidade, evitando a canalização de arroios;
 - Melhorar a drenagem nos pontos críticos da Cidade, com ênfase no programa de recuperação e reconstrução de redes pluviais;
 - Construir estações de tratamento de esgoto e ampliar as redes de coleta, visando à melhoria da água captada e ao resgate do lago Guaíba como área de lazer do porto-alegrense;
 - Planejar e revisar os sistemas de coleta de esgoto pluvial e cloacal, visando à ampliação da infra-estrutura existente;
 - Intensificar a fiscalização das atividades poluidoras, em ações e programas desenvolvidos de forma integrada com os demais órgãos municipais;
 - Reduzir as perdas de água nos sistemas de abastecimento;
 - Recuperar e preservar o ambiente e a saúde pública através do adequado manejo dos resíduos sólidos;
 - Continuar e ampliar o programa de coleta seletiva do lixo;
 - Ampliação do controle público dos geradores de resíduos especiais;
 - Qualificar o sistema de limpeza urbana, através do uso de novas tecnologias disponíveis;
 - Dar continuidade, em conjunto com os demais órgãos da Administração Municipal, ao programa de educação ambiental;
 - Aumentar a eficiência na arrecadação da tarifa do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, através da instalação de hidrômetros, permitindo o acesso dos leituristas ao cavalete dos imóveis de Porto Alegre para fins de leitura;
 - Revisar as instalações de esgotos cloacais e pluviais de bairros que cresceram sem um adequado planejamento para a ampliação desse tipo de infraestrutura, priorizando a 5ª Unidade da Restinga;
 - Constituir um sistema, integrando secretarias afins (Departamento de Esgotos Pluviais - DEP, Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, etc.), para, em conjunto, intervir na recuperação, limpeza, higienização e embelezamento dos banhados, riachos e valões;
 - Recuperar, promovendo a limpeza, higienização e embelezamento

do valão localizado no Parque Mascarenhas de Moraes, viabilizando a sua canalização.

b) Conservação e Pavimentação de Vias e Iluminação Pública:

- Qualificar a iluminação pública, visando, paralelamente, a sua economia;
- Melhorar e qualificar a circulação viária e de pedestres na Cidade;
- Desenvolver ações de qualificação da fiscalização, vistoria e aprovação de projetos de construção;
- Estudar a utilização de materiais alternativos na pavimentação da Cidade, visando evitar a impermeabilização do solo;
- Utilizar as areias da dragagem dos arroios e cursos d'água nas obras de pavimentação e conservação de vias;
- Promover a viabilização de convênio entre o Município de Porto Alegre e a Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, visando implementar programa de regularização de instalações elétricas irregulares de famílias de baixa renda.

c) Áreas de Risco:

- Reduzir, gradativamente, as situações e as áreas de risco no Município, numa ação conjunta dos órgãos municipais, através de reassentamentos ou intervenções que venham a eliminar o risco;
- Implementar o Programa de Conservação de Morros, com medidas migratórias, para evitar a ocupação dos morros;
- Utilizar recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD, para reassentamento de famílias residentes em áreas de risco.

d) Meio Ambiente:

- Qualificar as áreas verdes de Porto Alegre;
- Qualificar e ampliar a infra-estrutura dos parques da Cidade;
- Estabelecer políticas públicas na área de lazer, esporte e cultura, embasados no Atlas Ambiental, para todo o conjunto da Cidade;
- Preservar e recuperar o ambiente natural da orla do Guaíba;
- Desenvolver a percepção da comunidade local para o potencial turístico da região, inclusive como vetor do bem-estar econômico e social;
- Promover reassentamento e a regularização de loteamentos fora das áreas de preservação ambiental;
- Implantar recipientes para a coleta seletiva do lixo nos parques e praças;
- Qualificar equipe para atuar na produção do meio ambiente;
- Qualificar o atendimento e manutenção das praças;
- Fiscalizar e monitorar a Reserva Biológica do Lami e a Ponta do Cego de forma integrada;
- Ampliar e qualificar as ações de fiscalização da poluição ambiental (solo, ar, ruído, hídrica e emissões eletromagnéticas das Estações de Rádio Base - ERBs);
- Dar continuidade às compensações ambientais da III Perimetral.
- Promover o tratamento paisagístico dos terminais, paradas, estações e corredores de ônibus;
- Promover a recuperação da mata ciliar dos cursos d'água;
- Promover campanhas publicitárias de educação ambiental;
- Recuperar áreas especiais de interesse ambiental e áreas de proteção do ambiente natural degradadas ou parcialmente atingidas.

e) Diretriz Geral:

- Desenvolver alternativas de execução direta pela comunidade de pequenas obras.

VIII – CULTURA

- Constituir a descentralização cultural como projeto prioritário da área de Cultura, dando maior ênfase às ações culturais de caráter permanente;
- Incentivar a participação popular na definição da política cultural através da articulação entre o Poder Executivo, a Temática da Cultura e as Comissões de Cultura das diversas regiões da Cidade;
- Criar espaços culturais descentralizados;
- Apoiar a cultura popular;
- Apoiar a cultura indígena;
- Promover intercâmbio cultural com cidades, estados e países, no âmbito estadual, nacional e internacional;
- Estimular e fomentar as manifestações culturais através de programas, projetos, pesquisas, promoções, eventos e concursos;
- Editar obras de caráter cultural;
- Produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural;
- Preservar o patrimônio de bens culturais: imóveis, móveis, documentais, bens culturais e materiais;
- Fomentar o desenvolvimento da cultura das regiões;
- Fomentar e incentivar o carnaval de bairros das regiões;
- Disponibilizar mais equipamentos culturais em todas as regiões, dando ênfase à implantação da Pista de Eventos na área do Porto Seco;
- Regularizar as quadras das escolas de samba, estudando caso a caso;

- Apoiar a organização e realização de eventos de caráter nacional e internacional;
- Realizar festas temáticas em conjunto com a comunidade envolvida;
- Dotar as escolas de samba, tribos carnavalescas e blocos temáticos de recursos para viabilizarem desfiles à altura da pista de eventos que será construída em Porto Alegre;
- Desenvolver projetos para implantação de museus especializados em imagem e som e carnaval;
- Ampliar a preservação do patrimônio histórico da Cidade;
- Disponibilizar recursos humanos qualificados, a fim de profissionalizar as oficinas de fabricação de peças de alegoria, carros e fantasias, inclusive proporcionando a introdução e aplicação de novos materiais, o uso de novas tecnologias, entre outras fórmulas necessárias ao aperfeiçoamento do desfile de carnaval da Capital Porto-alegrense;
- Oficializar, no âmbito do Município, a Semana da Música de Porto Alegre;

IX – HABITAÇÃO

- Facilitar e apoiar o acesso à terra a populações de baixa renda, através de programas que conscientizem a população a permanecer naquela área e de controle de cadastros;
- Realizar programas de educação e fixação das populações reassentadas;
- Promover a regularização de áreas públicas municipais de acordo com a legislação vigente;
- Desenvolver projetos de educação ambiental em todos os empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB;
- Definir, em cada região da Cidade, as Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS, em conjunto com a comunidade;
- Potencializar e incentivar a produção de loteamentos habitacionais populares com tipologia horizontais e verticais, estudando o caso mais adequado e reservando espaços para área de educação, esporte, lazer e saúde;
- Reassentar famílias que habitam em locais impróprios para moradia, em acordo com a comunidade;
- Estimular a Produção de Habitação de Interesse Social através de Cooperativas Habitacionais;
- Viabilizar Projetos de Cooperativas Habitacionais de baixa renda, em parceria com as mesmas;
- Proporcionar espaços de participação popular em todos os programas do DEMHAB;
- Desenvolver parcerias com as universidades, incorporando novas tecnologias na Produção Habitacional de Interesse Social e viabilizando o tempo da construção, sem prejuízo da qualidade;
- Elaborar o Mapa Fundiário da Cidade, identificando os vazios urbanos;
- Reassentar, fora das áreas de preservação permanente, famílias que habitam em locais impróprios para moradia, em acordo com a comunidade;
- Possibilitar a regularização dos processos de loteamento cadastrados no núcleo, após a expedição da competente licença ambiental;
- Dar continuidade às ações do Projeto Integrado da Entrada da Cidade;
- Assegurar espaço para esporte em novos assentamentos ou reassentamentos, de modo a beneficiar os próprios assentados e as regiões em que forem assentados;
- Adotar medidas para viabilizar a regularização de conjuntos habitacionais socialmente viáveis, inclusive os existentes em logradouros não-cadastrados;
- Promover a viabilização de convênio entre o Executivo Municipal, o Estado e a União, visando à regularização e assentamento de famílias de baixa renda do Município de Porto Alegre;
- Promover o cadastramento, pelo Município, do urbanizador social, com vistas a realizar empreendimentos de interesse social em áreas identificadas pelo Município.

X - ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

- Ampliar e qualificar o acesso ao lazer e ao esporte amador, especialmente nas zonas periféricas;
- Incentivar o “futebol de várzea”, masculino e feminino, com a realização de campeonatos municipais nas várias categorias, a realização de rústicas, competições e passeios ciclísticos, maratonas e caminhadas em vias, praças e parques da Cidade, além de outras formas de esporte;
- Incentivar a prática desportiva em todas as suas manifestações: participação, escolar e rendimento;
- Criar, qualificar e manter espaços para a terceira idade;
- Incentivar os eventos de caráter municipal, promovidos pelas federações das várias modalidades de esporte amador;
- Incentivar o desenvolvimento do atleta portador de deficiência;
- Promover o desenvolvimento de atividades socioeducacionais, culturais, de esporte, recreação e lazer, com efetiva utilização dos espaços públicos existentes (escolas, praças, ginásios, centros de comunidade, escolas de samba, etc.) que beneficiem os diversos segmentos sociais;

- Garantir e ampliar os programas já mantidos pela Secretaria Municipal de Educação - SME para as regiões, nas modalidades de esporte, destinados a todas as faixas etárias e PPDs;

- Assegurar a prática de esporte, recreação e lazer como um direito social e como prevenção para que as pessoas não caiam na criminalidade, contravenção ou drogadição;

- Ampliar políticas de esporte, recreação e lazer para crianças e adolescentes em situação de exclusão, idosos e PPDs;

- Implantar infra-estrutura básica de esporte (tais como terraplanagem, goleiras, cercas, passeios, iluminação, etc.) e desenvolver estudos para construir quadras de esporte cobertas, ginásios poliesportivos, campos de futebol iluminados, pistas de "skate" e outros, para comunidades que tenham áreas disponíveis nas regiões;

- Qualificar e manter em funcionamento todos os equipamentos esportivos/recreativos, bem como iniciar a reforma dos centros comunitários administrados pela SME;

- Estimular parcerias da SME com associações comunitárias de bairros, parques e praças, para co-gestão dos espaços, havendo articulação com as diversas secretarias do Município;

- Construir um programa intersecretarias afins, para atender demandas na área socioeducacional, cultural, de esporte, recreação e lazer nas regiões periféricas da Cidade;

- Iluminar os campos de futebol dos Centros Comunitários administrados pela SME;

- Oportunizar estudos de viabilidade de financiamento para o fomento do desporto na Cidade;

- Proporcionar a elaboração de projetos e suas respectivas implementações na execução e melhoria das instalações esportivas do Estádio Ramiro Souto, principalmente nas pistas de atletismo, quadras esportivas e cancha de bocha;

- Incentivar a prática de esportes náuticos, visando à ampliação da relação da população com o lago Guaíba;

- Promover a viabilização de estudo e projeto para construção e manutenção de infra-estrutura esportiva em comunidades carentes nas regiões do Município de Porto Alegre;

- Celebrar convênios com universidades, a fim de que os alunos de Educação Física e áreas afins realizem estágios remunerados, curriculares ou não, nos centros esportivos dos bairros.

XI - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Qualificar o atendimento e a acessibilidade do cidadão, mediante a modernização do modelo operacional e tecnológico, bem como através da descentralização dos serviços;

- Agilizar e qualificar o atendimento às demandas, tanto externas, dos municípios, quanto internas, da estrutura da Administração Municipal, através do redesenho de processos organizacionais;

- Intensificar a qualificação e capacitação dos servidores do Município em técnicas de planejamento, gestão e no uso de novas tecnologias, visando o máximo aproveitamento do novo ambiente tecnológico implantado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, aprofundando, assim, a qualidade dos serviços prestados à comunidade;

- Promover a reforma administrativa, visando adequar e prevenir um inchaço nos gastos de pessoal, com a introdução, na esfera legal do Município, de normas autorizativas de ações de governo que visem limitar o excesso de gastos de pessoal ou, ao menos, o seu controle.

XII – APOIO À ORGANIZAÇÃO POPULAR

- Desenvolver parcerias com a comunidade, de forma a possibilitar a criação de processos de capacitação e formação para o exercício da cidadania.

XIII – SEGURANÇA URBANA

- Reequipar a Guarda Municipal, incluindo-se a aquisição de armas modernas de autodefesa e proteção dos servidores;

- Firmar convênios com o Governo do Estado e o Governo Federal para a obtenção de recursos para a área de segurança, bem como a instituição de programas de treinamento e capacitação profissional.

IV – ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA O PODER LEGISLATIVO

- Propiciar aos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre um plano de saúde coletivo;

- Proceder ao levantamento completo da rede elétrica existente no Palácio Aloísio Filho, visando identificar os pontos de sobrecarga e permitir condições para revisar o projeto elétrico original, tendo por base a situação atual e as futuras necessidades de suas instalações, executando as modificações necessárias, admitindo, ainda, a transferência da subestação transformadora para o bloco de atividades e a adaptação física do prédio;

- Viabilizar a edição, pela Câmara Municipal de Porto Alegre e pelos Vereadores, de publicações destinadas à prestação de contas de suas atividades;

- Revisar o sistema de vigilância das instalações do prédio do Legislativo por TV em circuito fechado hoje existente, visando ampliar a sua abrangência e atingindo, inclusive, as áreas externas do Legislativo Municipal;

- Conclusão do ajardinamento externo da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme projeto existente;

- Instalação de ventilação eólica junto às tampas de ventilação da cobertura do Palácio Aloísio Filho;

- Implementar o projeto relativo ao novo Plano de Proteção e Combate a Incêndio (PPCI) do Palácio Aloísio Filho;

- Promover a qualificação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Alegre, estimulando e intensificando a participação de seus servidores em cursos de treinamento e desenvolvimento;

- Garantir ao Poder Legislativo os meios necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, qualificando, agilizando e modernizando os seus serviços e procedimentos legislativos, tendo por objeto atender, eficazmente, aos anseios da sociedade;

- Dar continuidade à ampliação, construção, aquisição, reforma e recuperação do espaço físico dos bens do Poder Legislativo Municipal, visando à racionalização no desempenho das tarefas inerentes à atividade parlamentar e administrativa;

- Dar continuidade ao projeto de informatização da Câmara Municipal, mediante a aquisição, atualização de "hardware" e "software", assim como a elaboração e implementação de projetos e sistemas, visando ao pleno desempenho e expansão da rede instalada, inclusive mediante acesso remoto;

- Dotar o Poder Legislativo de recursos materiais e equipamentos necessários à qualificação e otimização de suas atribuições institucionais;

- Promover e incentivar o desenvolvimento de atividades culturais, objetivando a integração da sociedade com o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Porto Alegre.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS, 40218.0, especialista em educação, ED.1.01.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Assistência/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 18.7.03, código do posto 11150007, código do órgão 15502003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 25.8.03 (processo 1.43522.03.3).

DESIGNA LÚCIA BARCELOS, 46501.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadas-

tro/SEBE/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.03, código do posto 11130002, código do órgão 15302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493 de 25.8.03 (processo 1.43522.03.3).

DESIGNA EVA MARISA MENDES DA SILVA, 54377.7, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social/SEBE/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.03, código do posto 11130002, código do órgão 15302002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 494 de 25.8.03 (processo 1.43522.03.3).

DESIGNA ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO, 47027.8, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Construção/SVPE, a contar de 18.7.03, código do posto 11130002, código do órgão 15302005, com base no artigo

68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 495 de 25.8.03 (processo 1.43522.03.3).

DESIGNA JUSSÉLIA LIMA BARRETO, 47190.4, professora, ED.1.03.M3.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica/DEE, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.03, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 25.8.03 (processo 1.43522.03.3).

DESIGNA EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 52264.9, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica/DEE, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.03, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 25.8.03 (processo 1.43522.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, 77211.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Casa Harmonia, da Gerência Distrital Centro, a contar de 28.7.03, código do posto 11150026, código do órgão 18518002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 27.8.03 (processo 1.44816.03.0).

DESIGNA ÉMERSON AMABÍLIO MACHADO PERONI, 61605.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Gestão da Informação/HMIPV, a contar de 1º.7.03, código do posto 21150005, código do órgão 18603016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 27.8.03 (processo 1.44814.03.8).

DESIGNA ELAINE TWEEDIE LUIZ, 53776.1, médica, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações/GRSS, a contar de 28.7.03, código do posto 11150005, código do órgão 18501056, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 404 de 27.8.03 (processo 1.42685.03.6).

DISPENSA, a pedido, **MARIA ELIETE DE ALMEIDA**, 59140.4, psicóloga, ES.1.29.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Casa Harmonia, da Gerência Distrital Centro, a contar de 24.7.03, código do posto 11150026, código do órgão 18518002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 27.8.03 (processo 1.44816.03.0).

DISPENSA, a pedido, **ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA**, 67507.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações/GRSS, a contar de 28.7.03, código do posto 11150005, código do órgão 18501056, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 403 de 27.8.03 (processo 1.42685.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ADELTO ROHR**, 51855.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 25.4.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 5º, acrescentado pela Lei Complementar 280/92, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 21.8.03 (processo 1.43045.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 28.10.02, compulsoriamente por idade, **MELQUIADES LACERDA**, 11647.5, motorista, OP.3.14.04.D.07.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, com base no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com proventos integrais, por ocasião de sua aposentadoria o servidor faz jus às seguintes vantagens, fixadas pelo Decreto 14198 de 30.5.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptações constantes da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 12091 de 14.9.98; avanço trienal 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional por tempo de serviço (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 41 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade em grau médio (20%), artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; gratificação de serviço noturno (média 137,43 horas), artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigos 52, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88, PASEP 10833465861; CPF 0081380010/20, através do Ato 1219 de 26.8.03 (processo 5.4585.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

EXCLUI ELANE FIGUEIREDO, 7340.3, apo-

sentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 29.6.03, através do Ato 1223 de 26.8.03 (processo 1.41738.03.9).

MODIFICA, em relação a **DORVALINO GONÇALVES**, 9023.3, estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 476 de 14.4.92, que revisou, a contar de 13.9.91, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 217/90 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 1221 de 26.8.03 (processo 1.35245.91.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a **SETEMBRINO ANTUNES DA SILVA**, 7874.1, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.04, 30 horas, DLP, o Ato 1670 de 29.10.92, que revisou, a contar de 4.9.92, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 217/90 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 1222 de 26.8.03 (processo 1.29132.92.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOSÉ TORRANO FILHO**, 1187.4, falecido em 25.1.65, estatutário, apontador, 04.C, inativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para incluir a referência “C”, sete avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **EVA BECK TORRANO**, 1169.2, CPF 9987800068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1176 de 19.8.03 (processo 1.33072.02.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ARGEMIRO CARDOSO DE VARGAS**, 9355.9, falecido em 8.2.76, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 02.B, do Departamento de Esgotos Pluviais, para incluir a referência “B” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **EVA PEIREIRA DE VARGAS**, 1205.4, CPF 24186309000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1178 de 19.8.03 (processo 1.62004.02.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **MANOEL JOSÉ DE SOUZA**, 2261.6, falecido em 22.8.69, estatutário, motorista, 04.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, para incluir o regime de tempo integral, alterar a referência para “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **THEREZINHA VILLA DE SOUZA**, 3836.4, CPF 21737770091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1189 de 20.8.03 (processo 1.44438.02.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **OSLETO DOS SANTOS**, 296.5, falecido em 25.4.67, estatutário, operador de subestação, 04.B, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para incluir a referência “B”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **IVONE DA SILVA SANTOS**, 1719.4, CPF 31917143087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1197 de 20.8.03 (processo 1.41573.02.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA **TALIS FERNANDO ROSA DA ROSA**, 1372.2, do CC de agente comunitário, da Assessoria Comunitária, 14240.6, a contar de 18.7.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 8.8.03 (processo 4.3377.03.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA **ROGÉRIO FAVRETO**, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Brasília/DF, a fim de comparecer, na condição de procurador-geral e presidente, do Fórum Nacional dos Procuradores-Gerais das Capitais, à posse do Presidente do Supremo Tribunal Federal ministro **MAURÍCIO CORRÊA**, bem como participar do julgamento do processo relativo à progressividade do IPTU, que ocorrerá no Superior Tribunal de Justiça, no dia 5.6.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, conforme processo 1.43853.03.0, através da Portaria 120 de 28.8.03.

AUTORIZA **ROGÉRIO FAVRETO**, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Brasília/DF, a fim de participar da posse dos Ministros do Supremo Tribunal Federal **ANTÔNIO CÉSAR PELUSO**, **CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO** e **JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES**, bem como tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Tribunais Superiores, de 25 a 26.6.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, conforme processo 1.43848.03.6, através da Portaria 121 de 28.8.03.

AUTORIZA **ROGÉRIO FAVRETO**, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Brasília/DF, a fim de participar de reuniões na Casa Civil e Subchefia de Assuntos Jurídicos junto ao Palácio do Planalto, sobre assunto referente a liberação do Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Porto Alegre perante o Ministério da Previdência, no dia 30.6.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, conforme processo 1.43849.03.2, através da Portaria 122 de 28.8.03.

AUTORIZA **ROGÉRIO FAVRETO**, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar ao Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar, na condição de presidente, do Fórum Nacional dos Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, de 3 a 6.7.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, conforme processo 1.43830.03.0, através da Portaria 123 de 28.8.03.

AUTORIZA **ROGÉRIO FAVRETO**, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Ankara/Turquia, a fim de participar do Simpósio sobre Reestruturação das Administrações Locais, na qualidade de painalista, com o painel Experiências da Administração Local no Mundo, de 8 a 14.7.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, conforme processo 1.43850.03.0, através da Portaria 124 de 28.8.03.

AUTORIZA **ROGÉRIO FAVRETO**, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Brasília/DF, a fim de participar de audiência com o Ministro do Supremo Tribunal Federal **NÉLSON JOBIM**, para tratar de assunto relacionado ao IPTU, no dia 21.8.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, conforme processo 1.43851.03.7, através da Portaria 125 de 28.8.03.

AUTORIZA o assessor especialista, do Gabinete de Imprensa, do Gabinete do Prefeito, **AYRTON KANITZ**, 84892.9, a viajar para Belo Horizonte/MG, nos dias 28, 29 e 30.8.03, sem ônus para esta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 126 de 29.8.03.

CONCEDE autorização a **EDSON SILVA**, 84894.5, secretário, código 7, da Secretaria Ex-

traordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, afim de palestrar sobre Saneamento Ambiental na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, de 7 a 9.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 27.8.03.

DESIGNA os membros da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal Obras e Viação, integrada por SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9 e NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN, 19385.4, ambos da Secretaria Municipal Obras e Viação; ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7, ambos do Gabinete de Planejamento e ainda JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 14321.4, da Procuradoria-Geral do Município e NÉIA CORRÊA UZON, 13540.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial de Licitações das obras da Pista de Eventos, a contar de 30.7.03, através da Portaria 117 de 27.8.03.

DESIGNA MOISÉS LUIZ MEDEIROS, 85609.6, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para responder pelo expediente da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, durante o impedimento do titular EDSO MENEZES DA SILVA, 84894.5, de 7 a 9.8.03, através da Portaria 119 de 27.8.03.

ASSESSOR ESPECIALISTA DO GABINETE DE IMPRENSA DO GP, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, como sindicante e JULIANO MEIRA PILAU, 83381.4, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, como secretário, para apurarem os fatos do processo 1.38044.03.0, através da Portaria 2 de 28.8.03.

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIN, 79156.6, secretária substituta, da Secretaria do Governo Municipal, para se afastar de suas atribuições, de 5 a 12.9.03, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional de Fiscalização, Encontro Nacional do Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul, em Salvador/Bahia, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 26.8.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a contar de 1º.1.03, em relação a PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, 33981.2, engenheiro, ES.1.14.NS.C.06, da Secretaria de Planejamento Municipal, à disposição Gabinete do Governador, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, até 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 698 de 26.8.03 (processo 1.41068.03.3).

CONCEDE a ANDRÉA BITTENCOURT DE SOUZA, 73361.8, professora, ED.1.03.M.5.A, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 14.5.03 a 28.2.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 707 de 26.8.03 (processo 1.4208.03.0).

CONCEDE a MAURO SOARES LIMA, 51028.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, licença para tratar de interesses particulares, de 21.7.03 a 20.7.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 708 de 26.8.03 (processo 1.28654.03.0).

CONCEDE, a contar de 15.8.03, a MARIA APARECIDA SOUZA, 16008.5, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 709 de 26.8.03 (processo 1.33533.03.2).

DESIGNA JARCI RODRIGUES SILVEIRA, 15203.3, apontador, AC.1.03.04.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.8 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 699 de 26.8.03 (processo 8.8692.03.3).

DESIGNA DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 29.7 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 26.8.03 (processo 8.8080.03.8).

MODIFICA, em relação a JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 629 de 21.7.03, a Portaria que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, quanto ao órgão de origem que é a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 705 de 26.8.03 (processo 1.2383.97.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.03, em relação a ANA LÚCIA GUIMARÃES DO CARMO, 49008.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 450 de 20.2.03, que concedeu, a contar de 5.2.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 129 de 19.8.03 (processo 1.42288.03.7). **(Retificado)**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os procuradores JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 14321.4 e CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, o administrador PAULO RICARDO RAMA, 63115.0 e os assistentes administrativos JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 68388.8 e TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgará a licitação referente ao processo 1.13463.03.9, que trata da editoração e impressão da Revista da PGM 17, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.9.03, às 14 horas, na sala de reuniões do 13º andar da Siqueira Campos, 1300, através da Portaria 51 de 3.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 65241.2, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15700001, 21130002, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 69777.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20.6 a 4.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 256 de 15.8.03.

DESIGNA JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 65241.2, assistente administrativa, AA10406, para responder pela fun-

ção gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15700001, 21130002, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 69777.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 7.7 a 5.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 256 de 15.8.03.

DESIGNA NELI RODRIGUES PADILHA, 40193.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, 21130002, substituindo REGILENE THEREZINHA SANTOS DE SOUZA, 50226.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 15.7 a 13.8.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 257 de 15.8.03.

DESIGNA CLARICE GORODICHT, 64271.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15501001, 11150005, substituindo ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 47189.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.7.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 257 de 15.8.03.

DESIGNA MARIA IVETE GARZIERA, 64345.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, 11160003, substituindo LUIZ HERON DA SILVA, 59166.9, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 21.8.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 257 de 15.8.03.

DESIGNA TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 84529.7, auxiliar técnica, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, 21130002, substituindo CLARICE GORODICHT, 64271.0, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.7.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 258 de 15.8.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, como sindicante e RONALDO SILVEIRA MACHADO, 58293.2, como secretário, para apurarem os fatos arrolados no processo 1.13364.03.0, através da Portaria no 110 de 20.8.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 392 de 21.7.03, no Diário Oficial de Porto Alegre 2086 de 5.8.03, referente a substituição de função gratificada de LEILA MARA FACCI, 50876.2, por EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, de 14 a 28.7.03, de acordo com o Decreto 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 444 de 14.8.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, 19147.8, guarda-parques, FV.1.02.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 17.6.02, com base nos artigos 110, inciso C, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 62, parágrafo único e artigo 63 da Lei Complementar 6309/88, através da Portaria 659 de 7.8.03 (processo 1.61760.01.3).

FAZ CESSAR, a contar de 14.4.03, em relação a JORGE TADEU CABREIRA, 41012.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 949 de 17.10.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 718 de 18.8.03 (processo 1.39106.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 9.6.03, em relação a MARIA TERESA DA SILVA, 45358.9, operária, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 69 de 24.2.97, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 719 de 18.8.03 (processo 1.33625.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.03, em relação a ROSANE MUELLER, 72487.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 729 de 19.8.03 (processo 1.32545.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 21.5.03, em relação a SÔNIA PORTELLA DO CANTO, 76929.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 577 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 730 de 19.8.03 (processo 1.32545.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.03, em relação a TAÍS SOARES FELDENS, 72486.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 731 de 19.8.03 (processo 1.32545.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 26.5.03, em relação a SÔNIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 49083.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 66 de 15.2.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 732 de 19.8.03 (processo 1.32545.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.03, em relação a ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS, 84647.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1153 de 6.12.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 733 de 19.8.03 (processo 1.32545.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 28.5.03, em relação a RÉGIS OSÓRIO MARTINS, 74584.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 436 de 6.7.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 734 de 19.8.03 (processo 1.32545.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 29.5.03, em relação a CLÉIA DA LUZ SOARES, 19505.7, operária, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 644 de 29.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 735 de 19.8.03 (processo 1.32545.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.03, em relação a MÁRIO NEVES GALVÃO NETO, 81976.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 46 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 736 de 19.8.03 (processo 1.32545.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 21.5.03, em relação a MARIA CECÍLIA B. DE PICCOLI, 62074.0, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7 de 8.1.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 737 de 19.8.03 (processo 1.32545.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.03, em relação a CARLOS EDUARDO NERY PAES, 59852.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 202 de 5.4.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 738 de 19.8.03 (processo 1.34791.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 7.7.03, em relação a RENAN CRUXEN GONÇALVES, 61149.1,

médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 29.5.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 745 de 20.8.03 (processo 1.39099.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.03, em relação a JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 54090.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 451 de 9.9.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 746 de 20.8.03 (processo 8.7679.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.98, em relação a DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA, 48678.7, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 219 de 4.9.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%) para regularização, através da Portaria 747 de 20.8.03 (processo 1.56325.98.3).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA DA COSTA BEMFICA, 68397.9, engenheira, ES114NSA1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502008, substituindo MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 77169.1, engenheiro, ES114NSA, por motivo de férias, de 4 a 18.8.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 90 de 6.8.03.

DESIGNA CLODOALDO DA SILVA, 19454.8, apontador, AC10304B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo EVANDIR RODRIGUES PACHECO, 16903.7, apontador, AC10304B6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 7.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 20.8.03.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA, 19652.7, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo ADÃO ALCEU SOUZA E SILVA, 53820.7, instalador, OP10804, por motivo de licença prêmio, de 4 a 18.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 25.8.03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a PEDRO SÉRGIO DA SILVA MACKENZIE, 25833.5, mestre-de-obras, OB.2.02.06.D.09, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 4.11.97 a 12.11.01, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 952 de 26.8.03 (processo 3.6395.02.3).

CONCEDE a RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.09, do Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.5.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 953 de 26.8.03 (processo 3.2838.03.6).

CONCEDE a JAIRO LUIZ ÁVILA VICTÓRIA, 323.6, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.08, do Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento

de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 23.4.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 954 de 26.8.03 (processo 3.2838.03.6).

CONCEDE a CARLA DOS SANTOS LEÃO, 5306.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.A.01, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 29.9.98 a 21.11.99, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 955 de 26.8.03 (processo 3.4189.03.5).

CONCEDE a PAULO MONTEIRO MACHADO, 31368.4, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.06, da Divisão de Esgoto, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 2.5.03, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 963 de 27.8.03 (processo 3.1611.03.8).

CONCEDE a JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, 32048.1, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.06, da Divisão de Esgoto, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 25.4.03, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 961 de 27.8.03 (processo 3.1611.03.8).

DESIGNA ADALBERTO FIALHO DE OLIVEIRA, 5718.2, motorista, OP.2.11.04.A.01, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular CARLOS PEDRO COMELLI, 25390.6, motorista, de 24.7 a 22.8.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 949 de 22.8.03 (processo 3.3650.03.0).

DESIGNA ANDRÉ ALBERTO MESQUITA MONKS, 3602.0, operário especializado, OB.2.05.02.B.03, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular GILBERTO PEREIRA, 4831.4, auxiliar de serviços técnicos, de 4 a 18.8.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 951 de 26.8.03 (processo 3.4325.03.6).

DESIGNA SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ISÁIAS DACILI DA SILVA LOPES, 5762.0, assistente administrativo, de 18.8 a 1º.9.03, por licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 956 de 26.8.03 (processo 3.929.03.4).

DESIGNA EDSON LUIZ CHEBOTAIEV DE ALMEIDA, 3921.4, administrador, ES.2.01.NS.C.07, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular GUSTAVO CORRÊA BECKER, 4598.9, assistente administrativo, de 15 a 29.9.03, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 964 de 27.8.03 (processo 3.147.03.6).

DESIGNA ERALDO LUIZ PERIN, 5237.3, da Divisão de Obras, como presidente, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 5926.1, da Divisão de Manutenção e ANA LÚCIA JACQUES DE S. PINTO, 1722.8, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução da EBAT Morro do Osso I, de 27.8 a 25.9.03,

através da Portaria 966 de 27.8.03 (concorrência 34 /98).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1760 de 8.12.99, que concedeu a JOSÉ HENRRIQUE DE SOUZA, 32048.1, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.06, da Divisão de Esgoto, gratificação insalubre grau médio, a contar de 25.4.03, através da Portaria 960 de 27.8.03 (processo 3.1611.03.8).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1760 de 8.12.99, que concedeu a PAULO MONTEIRO MACHADO, 31368.4, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.06, da Divisão de Esgoto, gratificação insalubre grau médio, a contar de 2.5.03, através da Portaria 962 de 27.8.03 (processo 3.1611.03.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HÉLIO FORTES SANT'ANNA, 891.2, operário especializado, OB40602, periculosidade (30%), a contar de 1º.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 496 de 1º.8.03 (processo 4.3099.03.2).

CONCEDE a CORA MARIA DA COSTA CASA NOVA, 1441.5, autorização para se afastar do Município, de 28 a 30.7.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional de Regularização Fundiária Sustentável, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 11.8.03 (processo 4.3096.03.3).

CONCEDE a PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, de 2.12.03 a 14.1.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 512 de 15.8.03.

CONCEDE a LUCIANE SANT'ANNA PERALTA, 1588.3, autorização para se afastar do Município, de 28 a 30.7.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional de Regularização Fundiária Sustentável, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 18.8.03 (processo 4.3097.03.0).

CONCEDE a OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, engenheiro, ES410NS, autorização para se afastar do Município, de 28 a 30.7.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional de Regularização Fundiária Sustentável, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 515 de 19.8.03 (processo 4.1320.03.3).

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Comercialização, da Coordenação Imobiliária, da Superintendência Financeiro-Comercial, 241311, durante o impedimento do titular LETÍCIA RIBEIRO SALES, 526.4, cobradora, AA403E9, por motivo de substituição de outra chefia, de 26.6 a 17.7.03, através da Portaria 491 de 1º.9.03.

DESIGNA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, para responder pela Coordenação de Obras, da Superintendência e Projetos e Obras, 141702, durante o impedimento do titular GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, por motivo de licença-prêmio, de 28.7 a 11.8.03, através da Portaria 494 de 1º.8.03.

DESIGNA PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Fiscalização de Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Projetos e Obras, 141603, durante o impedimento do titular WALTER GABRIEL

SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS por motivo de substituição de outra chefia de 28.7 a 11.8.03, através da Portaria 495 de 1º.8.03.

DESIGNA EVLY ABREU CASACES, 538.9, engenheira, ES410NS, ADILSON BIER, 1428.2, agente comunitário, 142406, para fiscalizar serviço de demolição de casas, remoção de entulhos e transferência de 61 famílias para a Vila Tecnológica, responsabilidade técnica da DZN Construções Ltda., carta-contrato 06/03-ELI/CAJ, início 19.05 e término previsto 16.8.03, através da Portaria 510 de 15.8.03.

DESIGNA PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços topográficos da obra de urbanização, na Vila Alto Embratel, responsabilidade técnica da empresa Martec Construtora Ltda., contrato 18/03-ELI/CAJ, início 18.8.03 e término previsto 14.1.04, através da Portaria 511 de 15.8.03.

DESIGNA OSONIO COSTA VARGAS, 801.1, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141214, durante o impedimento do titular DEJALMA FERREIRA DA SILVA, 345.9, apontador, AC40304, por motivo de licença-prêmio, de 4.8 a 2.9.03, através da Portaria 514 de 18.8.03.

DESIGNA LÚCIO FRANCISCO DA SILVA, 1098.3, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141214, durante o impedimento do titular ELIANE VASCONCELOS DA SILVA, 1020.7, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de licença-prêmio, de 28.7 a 11.8.03, através da Portaria 519 de 21.8.03.

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, FLÁVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, 376.4, engenheiro, ES410NS e ROBERTO TIMM DE AZEVEDO, 346.7, engenheiro, ES410NS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de construção de 5 unidades habitacionais no Loteamento São Guilherme, responsabilidade técnica da ENCOSAN - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., carta-contrato 19/02-ELI/CAJ, através da Portaria 522 de 25.8.03.

DESIGNA CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 1540.4, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141512, durante o impedimento do titular LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES406NS, por motivo de férias, de 4 a 18.8.03, através da Portaria 523 de 25.8.03.

DESIGNA PAULO HENRIQUE SANTOS MORETO, 1415.9, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Direito Imobiliário e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 141504, durante o impedimento do titular LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS VIZEU, 729.4, procurador, ES411NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6.8 a 4.10.03, através da Portaria 525 de 26.8.03.

FAZ CESSAR, a contar de 18.7.03, em relação ao servidor TALIS FERNANDO ROSA DA ROSA, 1372.2, agente comunitário, 142406, os efeitos da Portaria 43 de 28.1.97, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 505 de 8.8.03 (processo 4.3377.03.2).

NOMEIA TALIS FERNANDO ROSA DA ROSA, 1372.2, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142406, durante o impedimento do titular VALDELINA VOIGT LOPES, 1633.7, por motivo de férias, de 18.7 a 16.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 506 de 8.8.03 (processo 4.3377.03.2).

Depósitos

A Unidade de Despesas da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 20.8.03
 NE 2003/14870 SMOV OF.524
 NOME: ANDRÉIA FLORES RODRIGUES R\$ 100,00
 APLICAÇÃO: de 20.8 a 18.9.03. **COMPROVAÇÃO:** até 28.9.03.

Depósito(s) do dia 22.8.03
 NE 2003/13870 SGM OF.034 R\$ 500,00
 NOME: KARINA SALERNO GONÇALVES
 NE 2003/15300 SMF OF.137 R\$ 860,00
 NOME: CRISTIANE DIAS PASQUALON
 APLICAÇÃO: de 22.8 a 20.9.03. **COMPROVAÇÃO:** até 30.9.03.

Depósito(s) do dia 26/08/2003
 NE 2003/15482 SMED OF.452 R\$ 500,00
 NOME: GISLAINE DA SILVA GUEDES
 NE 2003/15485 SMED OF.449 R\$ 500,00
 NOME: MARCELO ROESE DE ALMEIDA
 NE 2003/15540 SMS OF.037 R\$ 500,00
 NOME: CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA
 NE 2003/15546 SMS OF.071 R\$ 500,00
 NOME: GONORVAN ZALTRON
 NE 2003/15393 PGM OF.582 R\$ 840,00
 NOME: TATIANA PORTO RAMOS
 APLICAÇÃO: de 26.8 a 24.9.03. **COMPROVAÇÃO:** até 4.10.03.

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, em 13.8.03, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95 (processo 4.3441.03.2):

MATR	NOME	QUÍQUÊNIO/PRORROGAÇÃO	CAT.
890.4	RAJA BORGES DOS SANTOS	07.07.98/06.07.03	QUADRO
41269.2	ANGELA D DOS SANTOS GUTERRES	27.07.98/26.07.03	C.L.T.

CONCEDE, em 13.8.03, adicionais de 15% ou 25%, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95 (processo 4.3442.03.9):

MATR.	NOME	DATA ADICIONAL	CAT.
246.9	DENIRA GOMES DIAS	25/07/03 025	QUADRO
471.3	UBIRAJARA FRANCO DE OLIVEIRA	26/07/03 025	QUADRO
1094.2	PEDRO LUIS NUNES JOSE	16/07/03 025	QUADRO
41394.8	ADRIANA CONCEICAO BARROS	12/07/03 015	C.L.T.

CONCEDE, em 13.8.03, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95 (processo 4.3443.03.5):

MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
96.8	ERASMO GOMES NUNES	014	20/07/03	QUADRO
376.4	FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA	007	13/07/03	QUADRO
569.4	ORIMAR RICARDO	009	02/07/03	QUADRO
598.3	HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	006	24/07/03	QUADRO
671.8	VINCENZO BERARDI	006	31/07/03	QUADRO
729.4	LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU	007	17/07/03	QUADRO
806.0	SELMA MARIA CORREA RODRIGUES	007	13/07/03	QUADRO
889.6	CLAUDIO CORREA DE SOUZA	006	11/07/03	QUADRO
1168.4	ELIZABETH M DA ROSA MARQUES	003	12/07/03	QUADRO
1170.0	WALTER GABRIEL SANTOS LEO	003	03/07/03	QUADRO
1172.6	GEORGE ROBINSON N.FERNANDES	003	26/07/03	QUADRO
1173.4	JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA	003	12/07/03	QUADRO
1181.7	JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS	003	07/07/03	QUADRO
1185.8	JULIO CESAR BARBOSA FRANCO	003	11/07/03	QUADRO
1187.4	OSNI SCHEFFER CARDOSO	003	10/07/03	QUADRO
1349.0	JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR	009	14/07/03	C.L.T.
1514.9	JOSE EDUARDO DE O.KONRATH	007	31/07/03	C.L.T.
1525.5	LIGIA TERESINHA DE L.TRINDADE	003	14/07/03	QUADRO
1534.7	LUCIANE SCHEUFLER	001	12/07/03	QUADRO
1539.6	MARCUS AURELIO SOARES CRUZ	001	19/07/03	QUADRO
1547.9	LEONARA MILETTO TONETTO	001	31/07/03	QUADRO
1687.3	CLAUDIO JUSTIN VIEIRA	007	31/07/03	C.L.T.
40620.7	PAULO RENATO ANTUNES FLECK	007	31/07/03	C.L.T.
40623.1	CARLOS GOMES	007	11/07/03	C.L.T.
40939.1	MAURO ANTONIO F DE OLIVEIRA	004	15/07/03	C.L.T.
41025.8	HELGA MARIA PEREIRA DA SILVA	006	11/07/03	C.L.T.
41037.3	SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS	006	11/07/03	C.L.T.
41373.2	ANDREIA DOS SANTOS LEMOS	005	06/07/03	C.L.T.

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3068/03 - Defere, em 26.8.03, em relação a VERA PIVETTA, 4223.4, taquígrafo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 8259 dias:

RGPS: 22 anos 7 meses 19 dias.

- Impetus Propaganda Ltda.: de 8.6.78 a 20.10.78;
- MC Cann /erickson Publicidade Ltda.: de 11.6.79 a 18.10.79;
- Caixa Econômica Federal: de 4.5.81 a 31.3.03.

Processo 1.22753.03.6 - Defere, em 27.8.03, em relação a EDUARDO CHAISE DIDONE, 57141.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 365 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 0 dia.

- Forças Armadas: de 30.1.91 a 29.1.92.

Processo 1.34365.03.6 - Defere, em 27.8.03, em relação a ROSÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES, 83782.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4438 dias:

RGPS/INSS: 4438 dias = 12 anos 1 mês 28 dias.

- São Jerônimo Prefeitura: de 17.4.90 a 31.12.90;
- Sociedade Educ. e Beneficente do Sul: de 4.2.91 a 17.7.02.

Processo 1.33677.03.4 - Defere, em 26.8.03, em relação a ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, 78926.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 5275 dias:

RGPS/INSS: 5275 dias = 14 anos 5 meses 15 dias.

- Imcosul S.A.: de 9.10.86 a 17.2.87;
- Sociedade Educação e Caridade: de 5.3.87 a 15.2.91;
- União Bras. de Educação e Assistência: de 25.2.91 a 19.4.91.

Processo 1.27607.03.8 - Defere, em 26.8.03, em relação a ÁLVARO KNIESTEDT, 46601.1, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 45 dias:

Forças Armadas: 0 ano 1 mês e 15 dias.

- Ministério do Exército: de 2.7.79 a 15.8.79.

Processo 1.33463.03.4 - Defere, em 26.8.03, em relação a JOSÉ LUIZ GIRARDI, 74571.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3363 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 9 anos 2 meses 18 dias.

- Associação Benef. De Canoas Hosp. Nossa Senhora das Graças: de 18.3.99 a 18.6.00;
- Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 1º.3.93 a 17.3.99.
- CICI: de 1º.1.91 a 30.11.92.

Processo 1.35912.03.0 - Defere, em 26.8.03, em relação a DORISLEY NERY RIVERO, 84374.8, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1095 dias:

Forças Armadas: 3 anos 0 mês 0 dia.

- Hospital Geral de Porto Alegre do Ministério do Exército: de 9.3.98 a 8.3.01.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.32662.03.3 – Defere, em 26.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/03, apresentado por DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, assistente administrativo, 58513.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.35797.03.7 – Indefere, em 6.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por MARINÉS PAGNUSSAT, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37507.03.6 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre/03, apresentado por MARYS ELIANE REZENDE, assistente social, 77207.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal RITA DE CÁSSIA HENZ, 5723/2, assistente administrativa, AA.2.04.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 17.7.00 a 16.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único (processo 3.1234.03.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, LEONARDO SCHERER ARAÚJO, 4869/4, TTAE, OP.2.03.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 24.6.96 a 26.6.98, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único (processo 3.5525.02.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, OBERTI DO AMARAL RUSCHEL, 5731/5, operador de artes gráficas, CO.2.01.05, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 31.7.00

a 30.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único (processo 3.938.03.3).

DECLARA estável no serviço público municipal GILNEI OGANDO RODRIGUES, 5722/4, agente de serviços externos, AC.2.01.04, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 17.7.00 a 16.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único (processo 3.1237.03.9).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3373.03.7 - Suspende, em virtude de aposentadoria por invalidez pelo INSS, a contar de 1º.4.03, o contrato de trabalho firmado com JOANA VEBER, 41266.8, operária.

Processo 4.2450.03.8 - Concede, o 4º avanço, a contar de 7.1.02, com efeitos pecuniários, a contar de 4.7.03, data da abertura do processo, ao motorista EDISSON VAZ DA ROSA, 1133.8, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em face da averbação de tempo de serviço.

Processo 4.3154.02.5 - Defere, em relação a REGINA HELENA GOMES MARTINS, 1627.9, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente: Fundação de Assistência Social e Cidadania - de 2.6.98 a 9.6.02
Total registrado: 1469 dias = 4 anos, 00 meses e 9 dias.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Sônia Wagner - ME, CGC 03045978/0001.68 e Inscrição Municipal 153381.2.6, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 51 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 370678 de 7.7.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

SÔNIA WAGNER - ME

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 11/03 PROCESSO 001.023424.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Distribuidora Farmacêutica Vecentin Ltda.-ITEM: 01.
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 02, 05, 11, 12, 20, 23, 30, 32, 37, 38,42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 85, 86, 95, 96, 98, 101, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 136, 138, 140, 145, 149, 170, 173, 173, 182, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199.
Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITENS: 04, 19, 201
Water Enterprises Comercial Ltda.-ITENS: 127, 128, 141.
Laboratórios B. Braun S.A.-ITENS: 28, 133, 185, 186, 188.
Cirúrgica Fernandes Ltda.-ITENS: 107, 154.
Max Cirúrgica Comércio de MAT. Hospitalar Ltda.-ITENS: 15, 16, 21, 22, 41, 92, 93, 94, 97, 144.
Bio-Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda.-ITENS: 99, 116, 124.
Multimed Equipamentos Eletrônicas Ltda.-ITENS: 03, 61, 91, 103, 142, 158, 171.
Becton Dickinson Industriais Cirúrgicas Ltda.-ITENS: 06, 07, 08, 09, 10, 60, 139, 148.
Medicor Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 57, 59.
Fufamed-Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.-ITENS: 84, 184.
Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.-ITENS: 18, 190.
Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITENS: 25, 26, 27, 80, 83, 183.
Hartmann Ind. Com. de Prod. Médico-Hosp. Ltda.-ITENS: 24, 29, 31, 89, 90, 134, 159.
Globalmed Suporte de Material Terapêutica Ltda.-ITENS: 36, 100, 153, 155.
Elaine de Assis Cardoso-ITENS: 79, 135, 137.
São Gabriel Hospitalar Ltda.-ITENS: 39, 40.
Polibor Ltda.-ITENS: 43, 44, 45, 46, 87.
BMV Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.-ITEM: 62.
Life Sul Produtos Profissionais Ltda.-ITENS: 146, 147.
Med Care Soluções em Diagnósticos Ltda.-ITEM: 111.
Saavedra Representações Ltda.-ITENS: 175, 176, 179, 180.
Xenon Medical Bio-Sistemas Ltda.-ITENS: 150, 151.
Química cent. do Brasil Ltda.-ITENS: 160, 161.
IBF – Indústria Brasileira de Filmes Ltda.-ITENS: 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168.
ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 14, 17, 33, 34, 35, 81, 88, 102, 113, 114, 152, 169, 187, 189.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 82, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 143, 156, 157, 172, 177, 178, 181, 200.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e altera-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ções posteriores.

Porto Alegre, 3 setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 260/03 PROCESSO 001.041900.03.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 12 de setembro de 2003, às 09h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

01 – Aglon Comércio e Representações Ltda
02 – AMH – Arias Materiais Hospitalares Ltda
03 – BH Farma Comércio Ltda
04 – Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
05 – Cristal Com. e Rep. de Prod. Farmaceuticos e Perf. Ltda
06 – Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
07 – Eurofarma Laboratórios Ltda
08 – Fufamed – Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda
09 – Hipolabor Farmaceutica Ltda
10 – Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda
11 – Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
12 – Meizler Comércio Internacional S/A
13 – Nunesfarma Distribuidora de Prod. Farm. Ltda.
14 – Pro-Diet Farmaceutica Ltda
15 – Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda
16 – União Química Farmaceutica Nacional S/A
17 – Vitalife Produtos Farmaco Hospitalares Ltda

As empresas Ítaca Laboratórios Ltda, por apresentar CRC sem autenticação, e a Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda, por não apresentar Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e apresentar CRC sem autenticação, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA PROCESSO 001.034092.03.0 DE PREÇOS 216/03

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, sendo vencedora do item 098, a empresa Fufamed - Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda, e não como constou na publicação do dia 27 de agosto de 2003.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 001.041894.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a alteração técnica do item 08 (código material 488999), como segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 15 - Gêneros Alimentícios

– **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 9h15min do dia 18.9.03
– **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h30min do dia 18.9.03
– **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 9h45min do dia 19.9.03
– **TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescidos de tempo randômico determinado pelo sistema.

Onde se lê “Leite em pó integral instantâneo”, leia-se “Leite em pó integral”.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA										EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS														
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Tubos e Conexões de PVC, PEAD e Ferro Galvanizado (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 99/02, PROCESSO 003.004388.02.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.					1022516	Cotovelo ferro,tam.nom.3/4	Tupy	Pç	2,03	1009257	Cateter agulhado nº 22 G	Nipro	0,93	1,24										
MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.- C.N.P.J.:92.723.881/0001-97 ENDEREÇO: Av. Madri, 58 – Porto Alegre/RS									1009265	Cateter periférico nº 24 G	Nipro	0,98	1,32											
SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA -C.N.P.J.: 80.706.492/0001-74 ENDEREÇO: Rua Jequié, 30 Blumenau/SC					TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES -C.N.P.J.:84.684.455/0001-63 ENDEREÇO: Rua Xavantes, 54 - Joinville/SC					ENDO SUL COM. E REPRES. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA CNPJ: 714.673/0001-03 ENDEREÇO: Rua Conde de Porto Alegre, 532 - Porto Alegre/RS														
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO										
1010537	Adaptador PVC,60MMx2	Akros	Pç	3,30	1010461	Adaptador macho PP, bitolas 20mmx3/4	Polierg	Pç	0,53	1021443	Kit para monitorização de pressão subdural	Codman/ Johnson & Johnson	1.475,00	2.265,00										
1010602	Curva PVC,25mm,âng.90graus	Akros	Pç	0,80	1010479	Adaptador macho PP, diam.11mm(PEAD)diam.20mmx3/4	Polierg	Pç	3,13															
1010610	Curva PVC,32mm,âng.90graus	Akros	Pç	1,70	1010586	Colar tomada PVC, diam.ext.85mm	Polierg	Pç	2,93															
1010628	Joelho PVC,20mm,âng.90graus	Akros	Pç	0,17	1010594	Colar tomada PVC, diam.ext.110mm	Polierg	Pç	3,29															
1010636	Joelho PVC,25mm,âng.90graus	Akros	Pç	0,21	1010883	Tubo poietileno,diam.ext.20mm	Polierg	M	1,00															
1010644	Joelho PVC,32mm,âng.90graus	Akros	Pç	0,54	1010891	Tubo poietileno,diam.ext.32mm	Polierg	M	2,04															
1010651	Joelho PVC,25x20mm, ângulo 90graus	Akros	Pç	0,29	1012400	Tubete PVC,diam. 20 maciço, compr.49mm	Polierg	Pç	0,40															
1010982	Bucha red.ferro,diam.2x1	Tupy	Pç	3,30	PVC BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA -C.N.P.J.: 02.264.865/0001-90 ENDEREÇO: Rua Virgilio Feltrin, 20 – Ibirapora/PR					1010487	Adaptador PVC,bitola 20mmx1/2	PVC Brazil	Pç	0,12										
1011014	Cotovelo ferro,diam. 1	Tupy	Pç	3,70	1010495	Adaptador PVC,bitola 25mmx3/4	PVC Brazil	Pç	0,15	1010495	Adaptador PVC,bitola 25mmx3/4	PVC Brazil	Pç	0,15										
1011071	Cotovelo red.ferro diam. 1x3/4	Tupy	Pç	1,98	1010503	Adaptador PVC,bitola 32mmx1	PVC Brazil	Pç	0,37	1010511	Adaptador PVC,bitola 40mmx1.1/4	PVC Brazil	Pç	0,70										
1011105	Curva ferro diam. 3/4	Tupy	Pç	3,47	1010511	Adaptador PVC,bitola 40mmx1.1/4	PVC Brazil	Pç	0,70	1010529	Adaptador PVC,bitola 50mmx1.1/2	PVC Brazil	Pç	0,82										
1011188	Luva red.ferro diam.1.1/4x1	Tupy	Pç	2,48	1010529	Adaptador PVC,bitola 50mmx1.1/2	PVC Brazil	Pç	0,82	1010545	Bucha red.PVC,25x20mm	PVC Brazil	Pç	0,05										
1011212	Niple duplo ferro,diam. 1.1/2c/rosca	Tupy	Pç	2,40	1010545	Bucha red.PVC,25x20mm	PVC Brazil	Pç	0,05	1010552	Bucha red.PVC,32x25mm	PVC Brazil	Pç	0,14										
1011220	Niple duplo ferro,diam.1.1/4c/rosca	Tupy	Pç	2,16	1010552	Bucha red.PVC,32x25mm	PVC Brazil	Pç	0,14	1010560	Colar tomada PVC,diam.ext.60mm	PVC Brazil	Pç	1,56										
1011337	Tubo aço-carbono,diam.n.1	Zamproгна	M	9,75	1010669	Luva correr PVC-PBA, diam.ext.60mm	PVC Brazil	Pç	3,16	1010685	Luva correr PVC-PBA, diam.75comp187mm.	PVC Brazil	Pç	7,18										
1011345	Tubo aço-carbono,diam.1.1/2	Zamproгна	M	14,45	1010685	Luva correr PVC-PBA, diam.110mm,diam.100,compr.218mm	PVC Brazil	Pç	12,69	1010701	Luva PVC,duam.ext.25mm	PVC Brazil	Pç	0,19										
1011352	Tubo aço-carbono,diam.2	Zamproгна	M	20,70	1010719	Luva PVC, diam.25mmx3/4	PVC Brazil	Pç	0,29	1010735	Te 90graus PVC, diam.25mm	PVC Brazil	Pç	0,29										
1011360	Tubo aço-carbono,diam.3/4	Zamproгна	M	6,52	1010743	Tubo PVC diam. ext.60mm	PVC Brazil	Pç	4,11	1010750	Tubo PVC,diam.ext.75mm	PVC Brazil	M	6,46										
1011378	União ferro maleável diam.1 rosqueada	Tupy	Pç	5,27	1010750	Tubo PVC,diam.ext.75mm	PVC Brazil	M	6,46	1010768	Tubo PVC, diam.ext.85MM	PVC Brazil	M	8,33										
1012293	Tubo aço-carbono,diam.2.1/2	Zamproгна	M	26,00	1010768	Tubo PVC, diam.ext.85MM	PVC Brazil	M	8,33	1010776	Tubo PVC,diam.ext.110mm	PVC Brazil	M	13,77										
1012301	Tubo aço-carbono,diam.3	Zamproгна	M	31,00	1010776	Tubo PVC,diam.ext.110mm	PVC Brazil	M	13,77	1010784	Tubo PVC,diam.ext.20mm	PVC Brazil	M	0,60										
1012319	Tubo aço-carbono diam.4	Zamproгна	M	47,00	1010784	Tubo PVC,diam.ext.20mm	PVC Brazil	M	0,60	1010792	Tubo PVC, diam.ext.25mm	PVC Brazil	M	0,83										
1012327	Cotovelo ferro diam.3	Tupy	Pç	18,00	1010792	Tubo PVC, diam.ext.25mm	PVC Brazil	M	0,83	1010800	Tubo PVC, diam.ext.32mm	PVC Brazil	M	1,35										
1012350	Curva PVC-PBA	Akros	Pç	38,00	1010800	Tubo PVC, diam.ext.32mm	PVC Brazil	M	1,35	1010818	Tubo PVC, diam.ext.40mm	PVC Brazil	M	1,95										
1012418	Redução PVC,diam.ext. 75mm,diam.65mm	Akros	Pç	39,00	1010818	Tubo PVC, diam.ext.40mm	PVC Brazil	M	1,95	1010826	Tubo PVC,diam.ext.50mm	PVC Brazil	M	3,01										
1012434	Cap. PVC-PBA diam.ext. 75mm,diam.65	Akros	Pç	12,00	1010826	Tubo PVC,diam.ext.50mm	PVC Brazil	M	3,01	1010834	Tubo PVC, diam.ext..60mm	PVC Brazil	M	4,03										
1012467	Te PVC,j.elast.diam.100mm	Akros	Pç	24,00	1010834	Tubo PVC, diam.ext..60mm	PVC Brazil	M	4,03	1010859	Tubo PVC, diam.150, compr.6000mm	PVC Brazil	M	7,83										
1022433	Curva PVC,diam.40mm	Akros	Pç	3,00	1010859	Tubo PVC, diam.150, compr.6000mm	PVC Brazil	M	7,83	1010867	Tubo PVC, diam.300mm, compr.6000mm	PVC Brazil	M	23,10										
1022482	Cotovelo ferro,tam.nom.1/2(15mm)	Tupy	Pç	0,86	1010867	Tubo PVC, diam.300mm, compr.6000mm	PVC Brazil	M	23,10	1012368	Tubo PVC,diam.ext.33mm	PVC Brazil	M	2,18										
					1010701	Luva PVC,duam.ext.25mm	PVC Brazil	Pç	0,19	1012392	Cap.PVC ,diam.3/4	PVC Brazil	Pç	0,16										
					1010719	Luva PVC, diam.25mmx3/4	PVC Brazil	Pç	0,29	1012442	Joelho PVC diam.100mm	PVC Brazil	Pç	1,58										
					1010735	Te 90graus PVC, diam.25mm	PVC Brazil	Pç	0,29	1012459	Tubo PVC,diam.100, compr.6000mm	PVC Brazil	M	3,73										
					1010743	Tubo PVC diam. ext.60mm	PVC Brazil	Pç	4,11	1022441	Curva PVC, diam.50mm	PVC Brazil	Pç	2,14										
					1010750	Tubo PVC,diam.ext.75mm	PVC Brazil	M	6,46	1022458	Curva PVC, diam.60mm	PVC Brazil	Pç	5,06										
					1010768	Tubo PVC, diam.ext.85MM	PVC Brazil	M	8,33	<h2 style="text-align: center;">EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS</h2> <p style="text-align: center;">A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar e ambulatorial Concorrência 9/02 concedido através do Processo 001.038069.03.2, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27.8.03, a contar de 22.7.03, abaixo descrito:</p> <p style="text-align: center;">DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA -CNPJ: 90.251.109/0001-94 ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>MATERIAL</th> <th>MARCA</th> <th>PREÇO REG</th> <th>NOVO PREÇO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1009240</td> <td>Cateter agulhado nº 20 G</td> <td>Nipro</td> <td>0,93</td> <td>1,24</td> </tr> </tbody> </table>					CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO	1009240	Cateter agulhado nº 20 G	Nipro	0,93	1,24
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO																				
1009240	Cateter agulhado nº 20 G	Nipro	0,93	1,24																				
					1010776	Tubo PVC,diam.ext.110mm	PVC Brazil	M	13,77															
					1010784	Tubo PVC,diam.ext.20mm	PVC Brazil	M	0,60															
					1010792	Tubo PVC, diam.ext.25mm	PVC Brazil	M	0,83															
					1010800	Tubo PVC, diam.ext.32mm	PVC Brazil	M	1,35															
					1010818	Tubo PVC, diam.ext.40mm	PVC Brazil	M	1,95															
					1010826	Tubo PVC,diam.ext.50mm	PVC Brazil	M	3,01															
					1010834	Tubo PVC, diam.ext..60mm	PVC Brazil	M	4,03															
					1010859	Tubo PVC, diam.150, compr.6000mm	PVC Brazil	M	7,83															
					1010867	Tubo PVC, diam.300mm, compr.6000mm	PVC Brazil	M	23,10															
					1012368	Tubo PVC,diam.ext.33mm	PVC Brazil	M	2,18															
					1012392	Cap.PVC ,diam.3/4	PVC Brazil	Pç	0,16															
					1012442	Joelho PVC diam.100mm	PVC Brazil	Pç	1,58															
					1012459	Tubo PVC,diam.100, compr.6000mm	PVC Brazil	M	3,73															
					1022441	Curva PVC, diam.50mm	PVC Brazil	Pç	2,14															
					1022458	Curva PVC, diam.60mm	PVC Brazil	Pç	5,06															



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: Notadez Informação Ltda – CNPJ 02.841.221/0001-18.
OBJETO: assinatura da revista Interesse Público.
VALOR: R\$ 480,00
EMBASAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.024283.03.7
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2025-339039990100-1

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/03 PROCESSO 001.032371.02.0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação à Concorrência 3/03-SMA/CTA, conforme es-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

tabelecido nas Atas de entrega da documentação e de julgamento.

HABILITADAS:
 Comércio e Transporte Blomberg Ltda.
 Edson Transportes Ltda.
 Flor Transportes Ltda
 LMV-Transportes Ltda.
 Locadora Progresso Ltda.
 MJR Transportes Ltda.
 Nilmaque Transportes Ltda.
 Ourique-Neves Transportes Ltda.
 PJA Transportes Ltda.
 PLP Car Ltda.
 Proença & Cia Ltda.
 Santos-Britto Transportes Ltda.
 Transfroes Transportes Ltda.
 Transmeili Transportes Ltda.
 Transporte e Mecânica Betoli Ltda.
 Transportes Belinzoni Ltda.-ME.
 Transportes Moltter Ltda.
 Transportes NDC Ltda.
 Transportes Patrick Ltda.
 Transportes Talia Ltda-ME.
 Transportes Tech Ltda.
 Transviana Transportes Ltda.-ME.
 Transvivi Transportes Ltda.
 Viviane Coelho Transportes Ltda.
 W. E. Transportes Ltda.

Foram inabilitadas as empresas Confiança Transportes e Turismo Ltda, por descumprimento, do item 5.5.1.1 do edital, já que não apresentou o documento de identidade do gerente ou repre-

sentante legal da empresa; Oliver Transportes Ltda, por descumprimento do item 5.1.1, combinado com o item 5.2 do Edital, já que apresentou o Certificado de Registro junto ao Cadastro de Executantes de Obras (CESO) sem a discriminação da documentação prevista nos Incisos III e IV da Lei 8.666/93 e não as fez constar no envelope de habilitação; Transdupont Transportes Ltda, por descumprimento dos itens 5.5.1, 5.6.1, 5.7.1 e 5.8.1 do edital, já que apresentou os documentos ali previstos assinados por pessoa não habilitada legalmente (através de instrumento de procuração) para tal finalidade; Transgelson Transportes e Comércio Ltda, por descumprimento do item 5.1.1, combinado com o item 5.2 do Edital, já que apresentou o Certificado de Registro junto ao Cadastro de Executantes de Obras (CESO) sem a discriminação da documentação prevista nos Incisos III e IV da Lei 8.666/93 e não as fez constar no envelope de habilitação e por descumprimento do item 5.1.2 do Edital, já que deixou de apresentar o Ato Constitutivo da empresa, apresentado tão somente uma alteração do mesmo; Transleonardi Transportes Ltda, por descumprimento do item 5.1.1, já que não apresentou o Certificado de Registro junto ao Cadastro de Executantes de Obras (CESO) e Transportes Halberstadt Ltda, por descumprimento dos itens 5.5.1 e 5.6.1 do Edital, já que apresentou os documentos ali previstos constando o nome de um representante (não habilitado para tal) e assinado por outro gerente/representante.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, relativo à fase de habilitação.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 002.081036.03.5

OBJETO: execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Vicinal 1 entre a Rua Mirabel e o final da Rua (125m) - Região Lomba do Pinheiro e a Rua Tanai da Silva Boeira, entre as Ruas Caiboaté e Gervasio B Pinheiro – Região Lomba do Pinheiro.
DATA: 3.9.03, às 11 horas
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinado o recurso interposto pela empresa Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda., e corrigido o valor de sua proposta face à constatação da repetição do valor relativo ao item 5 (saneamento) da Rua Vicinal 1, R\$ 5.503,33, na planilha da SMOV, fls. 20 do processo, levando a empresa a acompanhar

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

a planilha oficial, decide a Comissão, verificando os cálculos contidos na proposta e corrigindo-os, constatando que os preços unitários e volumes de serviços são compatíveis com a planilha oficial, vem reformar a sua decisão alterando a classificação final que passa a ser a seguinte: 1º lugar: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda., R\$ 331.539,05; 2º lugar: ECC Engenharia Ltda., R\$ 331.825,35; 3º lugar: Construtora Giovanella Ltda., R\$ 331.825,35. Os ora, 2º e 3º lugares, foram definidos através de sorteio público. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: Sandra Arnt.; Jorge Luiz Ojeda e Namur Conceição Bochehin.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONVITE 002.081064.03.9

OBJETO: elaboração dos projetos estrutural e de detalhamentos necessários para a execução do reforço da superestrutura da Ponte I, da Av. Salvador França no Arroio Dilúvio
DATA: 26.8.03, às 15h
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinada a proposta da única empresa Azambuja Engenharia e Geotecnia Ltda., participante e corrigido o orçamento que constou com um valor incorreto, decide a Comissão classificá-la em 1º lugar com o valor de 33.700,00. A Comissão sugere a adjudicação do objeto deste convite à mesma por atender e ofertar preço de acordo com o Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: Dacio Lorenzoni Ott; Sandra Arnt; Zilda Nascimento Gragi e Namur Conceição Bochehin.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 001.013463.03.9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO torna público que o instrumento convocatório de licitação indicada acima encontra-se à disposição dos cadastrados interessados, na Siqueira Campos 1300-13º andar, na Equipe de Apoio Administrativo, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

OBJETO:
 A presente licitação destina-se a selecionar a proposta de menor preço para a prestação do serviço de editoração e impressão da Revista 17 da PGM, com tiragem de 1.500 exemplares, compreendendo:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

dendo:

A) editoração de texto digitado a ser fornecido pela contratante, sem fotos, com aproximadamente 450 páginas;
 B) criação, *layout* e artefinalização de capa de 21 x 50 cm aberto, em papel supremo plastificado 250g, 4x0 cores, com fotolito e prova digital inclusos;
 C) impressão de 1.500 exemplares, com miolo, 15x21 cm, em papel *off set* 90g, em uma cor. Acabamento dobrado, cola quente e costurado;
 D) fornecimento pela contratada de cópia eletrônica da edição impressa em arquivos PDF e Adobe Pagemaker 6.5.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
DATA: 12.9.03, às 14h

LOCAL: Siqueira Campos 1300-13º andar, na Sala de reuniões da equipe de apoio administrativo.
INFORMAÇÕES: CEDIM- Siqueira Campos 1300 - 12º andar- fone 3289-1409
FATO RELEVANTE: Será dispensada a fase de habilitação conforme Ordem de Serviço nº 21/2001 alterada pela Ordem de Serviço 4/02 e 19/02, devendo o licitante vencedor apresentar, apenas para a contratação, os documentos constantes no item 5.1 do Convite.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



CHEFE DE EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB

COMUNICA O INGRESSO DOS ESTAGIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
90683.4	THAIS QUENES DE OLIVEIRA	811	24.03.2003
90684.2	ROBERTO DUTRA DA ROCHA	812	24.03.2003
90685.2	SILA MARIA LEMOS DE MOURA	813	01.04.2003
90686.7	MARCELO SILVEIRA DE ALMEIDA	814	01.04.2003
90687.5	CAROLINA SKILHAU DE ALMEIDA	815	01.04.2003
90632.1	FRANCISCO V. REATEGUI UPIACHIHUAY	816	07.04.2003
90688.3	CARLOS EDUARDO BOBSIN	817	07.04.2003
90628.9	KÊNIA MIDY DOS SANTOS GUTERRES	818	24.03.2003
90689.1	DANIÉLA DUARTE PEREIRA	819	05.05.2003
90690.9	ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	820	12.05.2003
90691.7	RENAN DE CARVALHO FRANCO	821	26.05.2003
90692.5	RAFAEL MARTINEZ FORTES	822	26.05.2003
90693.3	FERNANDA COELHO DE SOUZA ZANETTI	823	09.06.2003
90667.7	FERNANDA DE SOUZA BARRETO	824	04.06.2003

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
90694.1	DAIANE MACHADO ALVES	825	16.06.2003
90695.8	MARINÊS OLIVEIRA DA SILVA	826	23.06.2003
90501.8	CACIANA PAVI	827	23.06.2003
90566.1	THAIS LOPES DEL PINO	828	23.06.2003
90696.6	PAULO AURÉLIO FAGUNDES GOLART	829	01.07.2003
90628.9	KÊNIA MIDY DOS SANTOS GUTERRES	830	01.07.2003
90660.2	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	831	23.06.2003
90697.4	ALAN LUIZ WOLMER	832	07.07.2003
90698.2	FRANCIS ALINE VELOSO RODRIGUES	833	22.07.2003
90699.0	FERNANDO ROSEMBERG JUNG	834	28.07.2003
90700.6	DESIRÉE KUHN	835	30.07.2003
90701.4	BRUNA IGNEZ FAGUNDES KLOECKNER	836	04.08.2003
90702.2	INA MAYRHOFER	837	04.08.2003
90703.0	BIANCA SOUZA SALATINO	838	04.08.2003
90704.8	GEISA CAROLINA CAMILLO	839	04.08.2003
90705.5	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	840	01.08.2003
90706.3	MÁRCIA HETTWER	841	11.08.2003
90707.1	KÁTIA MAMBRUM LEITE	842	18.08.2003
90708.9	ROBERTO COSTA ARAÚJO	843	20.08.2003

COMUNICA A RESCISÃO DOS ESTAGIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS

COMUNICA A RESCISÃO DOS ESTAGIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
90677.6	ELIZANGÉLA DUTRA	804	31.03.2003
90571.1	CRISTIANE RIBEIRO GONSÁLVES	782	16.04.2003
90628.9	KÊNIA MIDY DOS SANTOS GUTERRES	830	30.04.2003
90625.5	GABRIÉLA DE OLIVEIRA WALDAMAN	740	30.04.2003
90673.5	REINALDO SCHIMITT RIBEIRO	799	25.04.2003
90595.0	DANIELE ROSSATO SILVA	700	25.04.2003
90547.1	GIOVANI VIEGAS SANDETTI	650	19.05.2003
90550.5	EVANDRO CARLOS MEDEIROS	653	22.05.2003
90661.0	CHARLES HENRIQUE HOFMEISTER SOUZA	779	26.05.2003
90637.0	GISELE DE MOURA PEIXOTO	754	09.05.2003
90634.7	CAROLINA AZEVEDO OSÓRIO	751	15.05.2003
90551.3	LISIANE LISKA ROOS	654	07.06.2003
90552.1	RENATO FONTANELLA JÚNIOR	655	21.06.2003
90553.9	MAURÍCIO GOMES DE MOURA	656	27.06.2003
90630.5	VANESSA BARROS SALDANHA	746	30.06.2003
90631.3	KAREN BORTOLUZZI SALGADO MARTINS	747	30.06.2003
90633.9	PAULO OMAR LIMA PEREIRA JÚNIOR	749	30.06.2003
90556.2	EDSON ROMÁRIO SANTOS DA ROSA	730	21.07.2003
90569.5	FABIANO PERES D'AVILA	672	11.06.2003
90456.5	LISSANDRO CÉSAR BERTACO	733	23.07.2003
90659.4	ANNA LUISA CORREA MACHADO DOS SANTOS	777	11.07.2003

90622.2	CARLA BEATRIZ EBERTS MAIRE	737	10.07.2003			A			A		
90570.3	JULINE GOMES GARCIA	673	18.07.2003			08.02.2004			26.01.2004		
90692.5	RAFAEL MARTINEZ FORTES	822	25.07.2003	90618.0	IGOR OLIVEIRA GONSÁLVES	732	09.15.2003	90669.3	RODRIGO DE MORAES BELTRAME	793	19.07.2003
90607.3	PATRÍCIA SOARES CHARÃO	715	31.07.2003			A			A		
90565.3	ADALINE LIMA DA SILVA	808	15.08.2003			20.11.2003			14.01.2004		
90566.1	THAIS LOPES DEL PINO	828	16.08.2003	90582.8	IVAN EDER NETO NUNES	685	13.06.2003	90674.3	RODRIGO PIAMOLINE VALLEJOS	801	26.07.2003
90650.3	JIANQUIELE DUARTE PIMENTEL	768	09.08.2003			A			A		
90656.0	EDILAINÉ VERNES DE ARAÚJO	774	11.08.2003			08.12.2003			22.01.2004		
COMUNICA A PRORROGAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS				90615.6	JULIA DAROL DALLALBA	725	17.04.2003	90612.3	VINÍCIOS MAIA TROLEZE	722	03.04.2003
MATR. NOME	TERMO DE PRORROGAÇÃO COMPROMISSO (PERÍODO)										
90636.2	ADRIANO BELTÃO COSTA	753	07.08.2003	90679.2	LEONARDO FURIAN	806	09.08.2003	90614.9	VIVIANE FLORINDO BORGES	724	12.04.2003
			A				A		A		08.10.2003
			02.02.2004	90598.4	LEONARDO ROSA BENTO	798	04.02.2004				
90644.6	ALEXSANDRA CABRAL SOARES	762	19.04.2003	90642.0	LUANA DE ÁVILA	760	05.07.2003				
			A				A				
			15.10.2003	90675.2	MARIANA HAUSCHILD DE OLIVEIRA	678	31.12.2003				
90678.4	DANIELA VIEIRA DA SILVA	805	09.08.2003				19.04.2003				
			A				A				
			04.02.2004	90670.1	MICHELLE PETRY CORRÊA	794	18.10.2003				
90663.6	DANIELLE MOTA REIS E SILVA	781	14.06.2003				22.04.2003				
			A				A				
			10.12.2003	90648.7	NELSON DELAVALD JÚNIOR	790	14.01.2004				
90658.6	FABIAN EDUARDO BENEDETTI CARBAJAL	775	24.05.2003				01.07.2003				
			A				A				
			20.11.2003	90635.4	NILTON OURIQUE MEDEIROS	752	27.12.2003				
90680.0	GENILDA MARTINS MALISKA	807	13.08.2003				31.07.2003				

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 12/02

CONCORRÊNCIA 1/02 ELI-CAJ

CONTRATADO: Consórcio Mandinho-Grimon

PROCESSO 004.000232.02.5 (004.001476.02.5)

FIRMADO EM: 3.9.03

OBJETO:

PRAZO - o prazo fica acrescido de 76 dias consecutivos.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 5/03 – PROCESSO 003.007522.02.9
OBJETO: Prestação de serviço de roçada, capina, limpeza em áreas verdes

ITEM 01- Cotravipa - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 90/03-DVR – PROCESSO 003.080346.03.0 – “Aquisição de Porca União com Tubete para Hidrômetros.”

ABERTURA: 22.9.03, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 13/03 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte estará reunindo, durante o mês de setembro, nos dias, horário e local abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos, nos termos da Lei 7.328/93, classificados no Edital do Concurso 10/03 - SMC.

Dias 8, 15, 22 e 29 (segundas-feiras) - 14h - Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

Informa ainda que as reuniões serão públicas.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 18/03
PROCESSO 001.039742.03.2

Contratação dos Serviços de Confecção de Ingressos, Locação de Balcões e Equipamentos de Informática e Recursos Humanos para a Venda de Ingressos para o 10º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserta a licitação em epígrafe, por não acudirem interessados ao certame.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE FINAL)

CONVITE 6
PROCESSO 005.1664.03.4

OBJETO: Aquisição de baterias para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria 250/03, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESAS VENCEDORAS:

– Dal Distribuidora Automotiva Ltda – Item 03, no valor total de R\$ 1.962,00.
– Levi do Prado – Itens 01, 02 e 04, no valor total de R\$ 8.132,00. Está aberto prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

CONVITE 80/03
UPGRADE DE MICROS, AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, SWITCH E MICROCOMPUTADORES

EMPRESAS HABILITADAS: Athenas Automação de Escritório Ltda.; Databrás Informática Ltda.; MWS Tecnologia e Informática Ltda.; Netmax Ind.e Com.Ltda.; Birô de Informática Nacional Ltda.; RK Com.Manut.de Equip.p/Escritório Ltda.; Help Line Com.e Assist.Técnica em Informática Ltda.; SR Eletro Eletrônica Ltda.; Perfil Computacional Ltda.; Processor Informática S/A; Metrocomm Com.e Serviços Ltda.; Tecnopoint Informática Assessoria e Sistemas Ltda.; E.F.Informática Ltda.; Technology Supply Informática Com.Imp.e Exp.Ltda.; Visual Informática Com.de Prod.Audiov.e de Inform.Ltda.; Ciber Com. e Repres.Ltda. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 9.9.03, às 8h10min.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 44/03

MODALIDADE: Concorrência 4/03, Processo 008.004296.03.6

OBJETO: Concessão de uso das dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação para serviço de exploração de restaurante e lancheria.

CONCEDENTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONCESSIONÁRIA: Prado & Ferrari – Restaurante e Lancheria Ltda.

PRAZO: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses.

VALOR ANUAL: R\$ 12.888,00.

VALOR MENSAL: R\$ 1.074,00.

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso I, § 1º; artigo 23, inciso II, alínea “c” e artigo 45, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo-Financeiro.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.109 – Sexta-feira, 05 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRANSPORTE COLETIVO

Carris renova frota com oito ônibus top de linha

A Carris recebe até o final de setembro oito ônibus, padrão Millennium, dos quais cinco foram entregues nesta semana. Os oito novos coletivos visam substituir os mais antigos, para renovação da frota da empresa municipal. Um primeiro lote de 32 ônibus está circulando em Porto Alegre desde fevereiro.

Fabricados pelo consórcio Volkswagen/Sabro (motor e chassi) e Induscar/Caio (carroceria), os carros possuem ar-condicionado, câmbio automático, espaço para cadeira

de rodas e piso baixo (low entry), sem degraus, para ajudar no deslocamento de pessoas que tenham dificuldade de locomoção.

O primeiro lote foi adquirido por R\$ 7,1 milhões, investimento em que se empregaram recursos próprios. Cada carro custou R\$ 223,5 mil, mesmo valor da compra mais recente. Os oito veículos começam a circular em outubro. A aquisição realizou-se mediante aditamento do contrato resultante da licitação realizada ano passado.

GERAÇÃO DE RENDA

Fome Zero Porto Alegre busca recursos em Brasília

Caroline Morelli



Iniciativas apresentadas prevêem ações para capacitação profissional

A Prefeitura e o comitê gestor do Fome Zero Porto Alegre entregaram ontem ao ministro da Segurança Alimentar, José Graziano, em Brasília, projetos para geração de emprego e renda. A intenção é obter recursos para o desenvolvimento do programa na capital gaúcha. A iniciativa atende a uma solicitação do ministro Graziano durante sua vinda a Porto Alegre, quando considerou o programa como modelo para o País.

Os projetos estão orçados em R\$ 23,5 milhões. Prevêem

ações emergenciais de reinserção na atividade produtiva, auto-sustento, apoio social, capacitação profissional, cozinhas populares comunitárias, hortas comunitárias e fornecimento de bolsa-auxílio para cursos profissionalizantes.

As ações no Município estão direcionadas prioritariamente ao atendimento de famílias com crianças de até seis anos que estejam sob risco de desnutrição. Há cerca de 15 mil crianças nesta situação. Em torno de 50% delas, contudo, já participam de programas da rede de atendimento social da Prefeitura.

MORADIA

Projeto de lei visa fomentar cooperativas habitacionais

Projeto de lei que institui o Programa Municipal de Fomento às Cooperativas Habitacionais será entregue pela Prefeitura à presidência da Câmara Municipal na segunda-feira, às 11h30min. Esta é uma antiga reivindicação do Fórum das Cooperativas Habitacionais de Porto Alegre (FCHPA). O projeto prevê o emprego de recursos públicos no financiamento das cooperativas, incluindo acompanhamento e assessoria técnica,

além de capacitação e formação dos cooperativados.

Com a aprovação, a Prefeitura reafirma seu compromisso com as políticas públicas voltadas à habitação. Por meio da construção coletiva de lotes e habitações, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) pretende reduzir custos e proporcionar habitação de qualidade para beneficiar um maior número de famílias.

PLANEJAMENTO URBANO

Plano Diretor é avaliado em conferência amanhã

Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) realiza amanhã a 1.ª Conferência de Avaliação do Plano Diretor. O encontro será realizado das 9h às 18h, no Teatro Renascença (Avenida Erico Verissimo, 307), onde os interessados vão poder se credenciar gratuitamente. Um total de 435 pessoas já assegurou direito a voto.

O processo adotado para revisar a legislação urbanística de Porto Alegre teve início em maio, quando a Prefeitura divulgou o calendário de debates. No dia 5 de junho começaram a ser realizadas palestras, por iniciativa do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), para informar sobre os aspectos da lei que seriam revisados. Desde então houve quatro seminários, todos abertos à participação da sociedade.

Alguns pontos já são consenso, como a necessidade de adequar o PDDUA ao Estatuto da Cidade. Para tornar mais clara a aplicação das regras de construção, a lei vai ganhar nova redação. O tema mais polêmico trata das alturas das edificações. Em alguns bairros estão sendo feitas simulações para verificar em que áreas os padrões de alturas e de afastamento entre os prédios terão que ser ajustados.

ESPORTE

Capital comemora cem anos de futebol

No domingo, 7 de setembro, serão comemorados os cem anos da realização do primeiro jogo de futebol em Porto Alegre. A Prefeitura, com apoio da Empresa Jornalística Caldas Júnior, promove uma partida para assinalar a data. O jogo realiza-se às 11h, no Estádio Ramiro Souto (Parque Farroupilha). O Clarão da Lua, equipe amadora fundada em 1958, enfrentará o vencedor da Copa dos Campeões, torneio organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) cuja final se decide amanhã. Aos vencedores caberá o troféu Caldas Júnior.

Quando recém iniciava-se o século 20, a equipe do Sport Club Rio Grande — mais antigo clube de futebol em atividade no País — foi convidada para um amistoso em Porto Alegre. Chegaram à cidade em barco a vapor e foram recepcionados pela população. No dia 7 de setembro de 1903, participaram de um jogo nos Campos da Redenção.

Festival de minibasquete

Aberto a crianças de 7 a 12 anos, realiza-se amanhã, no Parque Alim Pedro (Avenida dos Industriários, s/n.º, Região Noroeste), o Festival de Minibasquete. O evento começa às 14h e estende-se até as 17h. Este é o primeiro dos sete festivais programados pela SME para 2003. Informações pelo telefone 3233-2131

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.204, de 1º de setembro de 2003.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Francisco Novelletto Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Francisco Novelletto Neto, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de de-

zembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA GORETTI KUHN, 54007.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Controle de Convênios e Contratos/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.03, código do posto 21130002, código do órgão 15502002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 25.8.03 (processo 1.43932.03.7).

DESIGNA ROSÂNGELA CICILIANI VENTURA, 47188.8, professora, E.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 25.6.03, código do posto 11150027, código do órgão 15626009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 498 de 26.8.03 (processo 1.43933.03.3).

DESIGNA ANDRÉ LUÍS FERREIRA CACERES, 57798.1, soldador, OP.1.12.04.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Serviço

de Prédios Escolares, a contar de 5.8.03, código do posto 11120002, código do órgão 15602003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 27.8.03 (processo 1.44174.03.9).

DISPENSA MAURO IVO VICENTE RODRIGUES, 15932.7, eletricitista, OP.1.01.04.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, a contar de 5.8.03, código do posto 11120002, código do órgão 15602003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 500 de 27.8.03 (processo 1.44174.03.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo/DFA/ST, a contar de 18.8.03, código do posto 11150007, código do órgão 16505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 29.8.03 (processo 1.45317.03.8).

DISPENSA, a pedido, **ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS**, 53689.6, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 30.6.03,

código do posto 21130002, código do órgão 18805014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 405 de 29.8.03 (processo 1.45374.03.1).

DISPENSA RUDNEY DOS SANTOS, 13553.3, técnico em agropecuária, TP.1.02.07.D.07, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo/DFA/ST, a contar de 18.8.03, código do posto 11150007, código do órgão 16505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 29.8.03 (processo 1.45317.03.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **NEU ROSÁLIO LANDSKRON**, 46560.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.8.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 26.8.03 (processo 1.43425.03.8).

CONCEDE a **DULCE DE ALMEIDA MOTTA**, 12309.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 7.8.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor assessor especialista, 2.1.2.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 26.8.03 (processo 1.42361.03.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA WILMAR CONCEIÇÃO, 543.9, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.6.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento no integral mensal,

com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 177 da Lei 3240/68: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 115, inciso I e 133, todos da Lei Complementar 10/74; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 01347926020; PASEP 10025533565, através do Ato 1218 de 26.8.03 (processo 1.19122.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI MÁRIO GERALDO B. DOS SANTOS, 131.3, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro de inativos, por falecimento, a contar de 15.8.03, através do Ato 1224 de 28.8.03 (processo 3.4368.03.7).

MODIFICA, em relação a **WALDEMAR COELHO DA SILVA**, 6875.9, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02. D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal Obras e Viação, o Ato 476 de 14.4.92, que revisou, a contar de 11.4.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Fe-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

deral de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 217/90 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 1217 de 26.8.03 (processo 1.7779.90.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALVINO DA SILVA, 7341.1, falecido em 13.3.71, estatutário, apontador, 04.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, para incluir cinco avanços trienais, regime de tempo integral e alterar a referência para “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SANTA DA SILVA E SILVA, 2789.6, CPF 14022435020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1177 de 19.8.03 (processo 1.44413.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARIDEU GUIDES DA COSTA, 3998.2, falecido em 4.6.67, estatutário, apontador, 04.C, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para incluir um avanço trienal, função gratificada de nível dois, regime de tempo integral, alterar a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NORMÉLIA DIAS DA COSTA, 3218.5, CPF 38505630068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; função gratificada

incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; através do Ato 1179 de 20.8.03 (processo 1.1974.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PERY PEDRO BRENER DUARTE, 4045.1, falecido em 10.9.77, estatutário, inspetor de edificações, E9.D, inativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para alterar a referência “D”, nível da função gratificada para função gratificada três e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MAFISA DOS SANTOS DUARTE, 2393.7, CPF 28613775004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; através do Ato 1180 de 20.8.03 (processo 1.1959.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNALDO DA SILVA BORBA, 7595.2, falecido em 6.11.77, estatutário, agente de fiscalização, 07.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para alterar a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AMAZÍLIA BICA BORBA, 194.1, CPF 29412781091, cônjuge, 50% e CLÁUDIO JOSÉ BICA BORBA, 650.2, CPF 96964847049, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; através do Ato 1182 de 20.8.03 (processo 1.62042.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos

dependentes de AZEREDO GOMES DOS REIS, 1947.1, falecido em 6.11.76, estatutário, operário, 02.C, inativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para incluir o regime de tempo integral, alterar a referência para “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUIZA BITENCOURT SILVEIRA MACHADO, 2309.3, CPF 19204124091, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1183 de 20.8.03 (processo 1.62032.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FABRÍCIO NEVES FILHO, 2270.7, falecido em 28.7.79, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Administração, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOVELINA MARIA DA SILVA, 1932.3, CPF 14999897091, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1184 de 20.8.03 (processo 1.11453.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ASTROGILDO TEIXEIRA, 2167.5, falecido em 11.12.77, estatutário, operário especializado, 02.D, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FRANCISCO DE SALES TEIXEIRA, 1320.1, CPF 80119522004, filho, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combina-

do com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1185 de 20.8.03 (processo 1.1941.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JANDIR MACHADO DA COSTA, 7948.3, falecido em 9.6.77, estatutário, zelador, 03.C, da Secretaria Municipal de Educação, para incluir o regime de tempo integral, alterar a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DORVELINA SILVEIRA MATTOS, 882.1, CPF 26419084091, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º com redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1187 de 20.8.03 (processo 1.1968.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SÉRGIO COELHO CARDOZO, 3218.5, falecido em 30.6.77, estatutário, apontador, 04.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para incluir a referência “D”, alterar o nível da função gratificada para função gratificada dois e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NAHIR MARIA JORGE CARDOZO, 3021.3, CPF 49178407087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 80 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1188 de 20.8.03 (processo 1.1970.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EVARISTO MASSARO CUNHA, 211.3, falecido em 16.3.81, estatutário, assistente administrativo, 06.D, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para incluir a referência “D”, gratificação GIA, correspondente à função gratificada de nível dois e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HILDA OTÍLIA DE OLIVEIRA CUNHA, 1505.7, CPF 05706173915, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada dois, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147/86, 162/87 e 385/96 e artigo 70 da Lei 6309/88, através do Ato 1191 de 20.8.03 (processo 1.30523.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ CARLOS MARMOR VINHAS, 5159.9, falecido em 15.12.75, estatutário, assistente administrativo, 6.B, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para incluir a referência “B”, regime de tempo integral, gratificação de incentivo de arrecadação correspondente à função gratificada de nível dois e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DILECY MARLENE FRANCISCATTO VINHAS, 811.0, CPF 29459249000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto

13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86 162/87 e 385/96, modificada pela Lei Complementar 162 de 17.12.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1192 de 20.8.03 (processo 1.62001.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DA SILVA OTT, 4777.9, falecido em 2.2.73, estatutário, motorista, 04.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, para incluir quatro avanços trienais, regime de tempo integral, alterar a referência para “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NILDA APARECIDA BARBOSA OTT, 3145.0, CPF 17597501072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1193 de 20.8.03 (processo 1.48294.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO DA SILVA OTT, 3273.0, falecido em 23.11.81, estatutário, operário especializado, 02.D, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IARA ELISABETE DOS SANTOS OTT, 1527.1, CPF 81189907020, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Com-

plementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1194 de 20.8.03 (processo 1.3500.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CIRILO LEITE TORRES, 4388.5, falecido em 13.8.69, estatutário, agente de fiscalização, 7.B, da Secretaria Municipal de Administração, para incluir a referência “B”, três avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ONDINA MARIETA DONOFRIO TORRES, 3274.8, CPF 6669450044, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1195 de 20.8.03 (processo 1.44437.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARTHUR D’ALO, 536.3, falecido em 12.8.78, estatutário, assessor administrativo, E14.C, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais, gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GLÁDIS THERESINHA D’ALO, 1422.5, CPF 12086444087, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), ar-

tigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690/95, alterada pela 8183/98 e Decreto 11352/95, através do Ato 1198 de 20.8.03 (processo 1.11409.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LEONIL SCHEPFF, 7782.6, falecido em 4.1.75, estatutário, operário especializado, 02.C, da Secretaria Municipal de Administração, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LECI SCHEPFF, 2707.8, CPF 26452545000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1200 de 20.8.03 (processo 1.50036.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FERNANDO SIMAS SCHANTZ, 2374.7, falecido em 15.9.81, estatutário, agente de fiscalização, 07.D, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JURACY DA SILVA SCHANTZ, 1999.2, CPF 40018636004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1201 de 20.8.03 (processo 1.33055.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos

dependentes de JORGE CALDAS, 34.9, falecido em 14.9.66, estatutário, contínuo, 3.D, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, para incluir a referência “D”, três avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELOÁ LACAVA CALDAS, 1015.7, CPF 28992725000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1212 de 26.8.03 (processo 1.35714.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA CLÁUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 60547.7, auxiliar técnico – monitor, estágio probatório de 27.4.00 a 26.4.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 138 de 18.8.03 (processo 7.910.03.1).

DECLARA IAREMA JENISCH MENDONÇA, 60609.5, técnica social – terapeuta ocupacional, estágio probatório de 14.7.00 a 13.7.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 151 de 22.8.03 (processo 7.766.03.8).

DECLARA ROSELY CASSOU BARBOSA, 60589.9, técnica social – assistente social, estágio probatório de 11.7.00 a 10.7.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 152 de 22.8.03 (processo 7.788.03.1).

EXONERA, a pedido, SÔNIA FERREIRA CARDOSO, 60204.50, auxiliar técnica – monitora, a contar de 19.8.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 21.8.03 (processo 7.1461.03.6).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21270002, 19000000, substituindo MARCUS ANTÔNIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, assistente administrativo, AA.104C6, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.8.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 40 de 11.7.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CRISTIANE ESTEVES BASTOS, 52235.9, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.8.03, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1666 de 25.8.03 (processo 1.42262.03.8).

CONVOCA ANA MARIA CASTILHO NOGUEIRA, 50094.2, de 6.8 a 6.9.03; LISE CAMPOS CARDOSO JAPPE, 50480.3, de 7.8 a 5.9.03; VIVIAN FERREIRA BICCA DA SILVA, 64530.9, de 8.8 a 6.9.03 e GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 84974.5, de 16.8 a 14.9.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1640 de 25.8.03 (processo 1.43516.03.3).

CONVOCA ALICE MORAIS GONÇALVES, 48299.2, de 18.8 a 30.9.03; HELOÍSA REIF RUSSOMANO, 61163.2, de 11.8 a 31.12.03 e FABRÍCIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 79498.2, de 4.8 a 4.9.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1658 de 25.8.03 (processo 1.43948.03.0).

CONVOCA HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS, 51371.3, professor, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.8 a 8.9.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1659 de 25.8.03 (processo 1.43948.03.0).

CONVOCA CLÁUDIA SIMONE DOS SANTOS, 69534.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime su-

plementar de trabalho, de 1º.8 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1660 de 25.8.03 (processo 1.43516.03.3).

CONVOCA CRISTIANE ESTEVES BASTOS, 52235.9, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial e de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 4.8 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1662 de 25.8.03 (processo 1.43949.03.7).

CONVOCA HELOÍSA MONTEIRO ROSÁRIO, 79511.2 e MAGDA SILVA SCHMITZ, 85480.2, de 11.8 a 9.9.03; ADRIANA DE FÁTIMA SERPA MARTINS, 84838.2, de 11.8 a 23.12.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1663 de 25.8.03 (processo 1.43949.03.7).

CONVOCA ADRIANE GONZALEZ MICHEL, 50298.9, CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS, 69151.9 e CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 74769.1, de 11.8 a 31.12.03; LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI, 69169.1 e GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI, 84881.2, de 14.8 a 13.9.03; TERESINHA DE FÁTIMA MATTOS CARMONA, 73266.9, de 1º.8 a 31.12.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1664 de 25.8.03 (processo 1.43947.03.4).

CONVOCA DENISE JORGE, 44478.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 12.8.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1672 de 27.8.03 (processo 1.42331.03.0).

CONVOCA DENISE JORGE, 44478.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.8 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1673 de 27.8.03 (processo 1.42331.03.0).

CONVOCA PAOLA CONTIERO,

86460.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 27.8 a 21.9.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1675 de 28.8.03 (processo 1.44587.03.1).

CONVOCA TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 52182.3, de 14.8 a 12.9.03; CÍNTIA ALBERTONI, 59871.4, de 11.8 a 31.12.03 e VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, de 4.8 a 3.9.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1687 de 28.8.03 (processo 1.43517.03.0).

CONVOCA MARA ROSANE LANZIOTTI, 51187.3, de 11.8 a 31.12.03; SIMONE SANTOS JUNQUEIRA, 69733.4 e GIRLENE MORO DE QUADROS, 78885.1, ambas de 15.8 a 14.9.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1688 de 28.8.03 (processo 1.43946.03.8).

FAZ CESSAR, a contar de 23.7.03, em relação a FÁTIMA LUCÍLIA VIDAL RODRIGUES, 59785.6, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2298 de 15.10.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.10.99, através da Portaria 1661 de 25.8.03 (processo 1.3661.03.2).

FAZ CESSAR, de 11.8 a 31.12.03, em relação a CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS, 69151.9, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 715 de 4.4.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 17.3.03, através da Portaria 1665 de 25.8.03 (processo 1.43947.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 7.8.03, em relação a CÍNTIA ALBERTONI, 59871.4, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1312 de 7.8.95, que concedeu, a contar de 26.6.95, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1667 de 25.8.03 (processo 1.43523.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 5.8.03, em relação a MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 85945.4, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 638 de 27.3.03, que concedeu, a contar de 19.2.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil

acesso, através da Portaria 1669 de 25.8.03 (processo 1.43523.03.0).

FAZ CESSAR, de 1º.1.02 a 31.3.03, em relação a MARIA ELISA DE MATTOS, 52348.0, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2114 de 12.12.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 1670 de 26.8.03 (processo 1.49479.01.6).

FAZ CESSAR, a contar de 23.7.03, em relação a FÁTIMA LUCÍLIA VIDAL RODRIGUES, 59785.6, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1540 de 9.9.96, que concedeu, a contar de 1º.3.96, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por atividades em regência de classe especial, através da Portaria 1674 de 28.8.03 (processo 1.41590.03.1).

FAZ CESSAR, de 8.8 a 7.9.03, em relação a ALDANIR POSSEBON MULLER, 47382.7, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1676 de 28.8.03 (processo 1.43517.03.0).

FAZ CESSAR, de 14.8 a 31.12.03, em relação a THANIRA CHAYB DE PILLAR, 50237.7, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1409 de 10.7.02, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1677 de 28.8.03 (processo 1.43517.03.0).

FAZ CESSAR, de 6.8 a 6.9.03, em relação a SUZANA LÚCIA COELHO DE SOUZA, 50240.1, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1715 de 30.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 1678 de 28.8.03 (processo 1.43517.03.0).

FAZ CESSAR, de 14.8 a 12.9.03, em relação a TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 52182.3, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1679 de 28.8.03 (processo 1.43517.03.0).

FAZ CESSAR, de 9.7 a 3.8.03, em relação a LILIAN ALLER PLUCANI, 52354.8, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1301 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1680 de 28.8.03 (processo 1.43517.03.0).

FAZ CESSAR, de 11.8 a 31.12.03, em relação a CÍNTIA ALBERTONI, 59871.4, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da

Portaria 842 de 29.4.02, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 4.4.02, através da Portaria 1681 de 28.8.03 (processo 1.43517.03.0).

FAZ CESSAR, de 27.7 a 25.8.03, em relação a MARIA DO CARMO ETGES, 61169.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1682 de 28.8.03 (processo 1.43517.03.0).

FAZ CESSAR, de 6.8 a 6.9.03, em relação a CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 76992.7, professora, ED.1.03.M3.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1131 de 4.6.02, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1683 de 28.8.03 (processo 1.43517.03.0).

FAZ CESSAR, de 4.8 a 3.9.03, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 761 de 9.4.03, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 6.3.03, através da Portaria 1684 de 28.8.03 (processo 1.43517.03.0).

FAZ CESSAR, de 14.8 a 13.9.03, em relação a MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER, 85029.7, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1620 de 18.8.03, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.8.03, através da Portaria 1685 de 28.8.03 (processo 1.43517.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 84087.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.4.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 139 de 28.8.03 (processo 1.30515.03.3).

CONCEDE a SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER, 84130.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.4.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 140 de 28.8.03 (processo 1.30515.03.3).

CONCEDE a TIAGO RODRIGUES

NUNES, 84075.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.4.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 141 de 28.8.03 (processo 1.30515.03.3).

CONCEDE a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 84388.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.4.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 142 de 28.8.03 (processo 1.30515.03.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÉSAR ALEXANDRE CORRÊA, 43407.6, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo DERLI ROQUE DOS SANTOS, 53838.9, instalador, OP10804, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 236 de 25.8.03.

DESIGNA a diretora de auditorio IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 82/03, que trata da contratação de empresa para prestação dos serviços de recarga de cartuchos para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo e Coordenação de Artes Plásticas Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.9.03, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 238 de 26.8.03.

DESIGNA a diretora de auditorio IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a telefonista CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 76/03, que trata da contratação de empresa para serviços de instalação, com fornecimento de um software de tarifação para a Central Telefônica da Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.9.03, às 14h30min, na sala de licitações

da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 239 de 26.8.03.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão de Sindicância composta pelos seguintes empregados: JANINE LUEHRING GIONGO, 1023.5, GIOVANA ALBO HESS, 1021.9 e FABIO BERWANGER JULIANO, 1037.5 para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, apurar fatos que envolvem a participação dos empregados LOILZA DA SILVA e MARCIA CRISTINA SWATEK, relativos a supostas irregularidades praticadas no exercício de atribuições funcionais, através da Portaria 22 de 29.8.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÚCIA REGINA FASOLO, 56927.7, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Casa de Apoio Viva Maria, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518001, substituindo ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 249 de 16.5.03.

DESIGNA OSWALDO SILVINO FILHO, 416907.7, presidente, ANDRÉ SILVEIRA GONÇALVES, 1386, CEZAR DORNELLES MENDES, 1130, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.29832.03.9 na modalidade de Tomada de Preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 390 de 18.7.03.(Retificado)

DESIGNA JUÇARA RODRIGUES RHEIGANIZ, assistente administrativa, 57883.1; MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, assistente administrativa, 13561.6; NÉLSON ANTÔNIO ANTUNES, médico, 92659.1; JORCE LUÍS CALLAI DELLA FLORA, enfermeiro, 56874.1; ROSÂNGELA SOUZA DE SOUZA, assistente administrativa, 62052.6; RUI BARBOSA, administrador, 46196.2; LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, arquivista, 99631.3; JORGE MARTINS DA SILVEIRA, assistente administrativo, 90758.3; LUZIA DE SOUZA TELLES, auxiliar de enfermagem, 67494.8; ANDRÉIA NUNES POMAR, assistente administrativa, 58104.1; JOSÉ VILMAR PASSOS DOS SANTOS, assistente administrativo, 91480.3, sob a coordenação da primeira, com a finalidade de integrarem o Grupo de Trabalho com propósito de definir fluxos, responsabilidades, área física e estrutura necessária para arquivamento de documentação da Secretaria Municipal de Saúde, de 22.8 a 31.12.03, através da Portaria 450 de 25.8.03 (processo 1.66077.02.8).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ERIDES TEREZINHA RAUPP, 18541.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades, fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 748 de 22.8.03 (processo 1.59024.02.0).

PRORROGA a Portaria 807/02, de estágio experimental de RITA MARISE MACHADO CABRAL, 54964.2, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista. A servidora deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.20.16, por seis meses, a contar de 11.4.03 e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 25.8.03 (processo 1.22065.02.4).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA MARIA CEZAR LEAL, 53279.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603006, substituindo ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 594028, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.6.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 131 de 29.7.03.

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto So-

corro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18519001, substituindo ROSANE MORTARI CICONET, 46620.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.7.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 148 de 27.8.03.

DESIGNA GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de férias, de 18.8 a 1º.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 151 de 27.8.03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 6390.9, engenheiro de operações, da Divisão de Manutenção, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 2.6.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 969 de 28.8.03 (processo 3.3966.03.8).

CONCEDE a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 6175.4, administradora, AA.2.04.06.A.01, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação insalubre grau máximo, de 16.8.02 a 30.6.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 970 de 28.8.03 (processo 3.6545.02.5).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, assistente administrativa, AA.2.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de

Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA TERESINHA MACHADO GARAY, 5451.0, assistente administrativa, de 25 a 25.8.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 968 de 27.8.03 (processo 3.147.03.6).

DESIGNA ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 4740.7, técnica em treinamento e seleção, ES.2.20.NS.A.03, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4301.03.0 e FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 6207.5, como secretária, a contar de 8.9.03, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 973 de 28.8.03 (processo 3.4301.03.0).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 4876.9, carpinteiro, OP.2.08.04.C.06, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JORGE BILHALVA FORTES, 3839.8, carpinteiro, de 11 a 25.8.03, por licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 974 de 28.8.03 (processo 3.930.03.2).

DESIGNA CLÁUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 32270.1, operário, AC.2.04.02.C.05, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Corretiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular GUIDO ALCEU FRITZ, 3217.7, instalador hidrossanitário, de 25.8 a 23.9.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 975 de 28.8.03 (processo 3.44.03.2).

FAZ CESSAR os efeitos do Ato 265 de 14.7.03, que concedeu a DIVA PEDROSO DE MOURA, 6346.1, gratificação por incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.9.03, através da Portaria 972 de 28.8.03 (processo 3.3093.03.4).

MODIFICA a Portaria 166 de 31.1.03, em relação a ANTÔNIO CARLOS DORNELES LIMA, 3553.5, motorista, OP.2.11.04.B.04, que prorrogou o prazo da Portaria 681 de 9.4.97, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto

Alegre, na parte referente ao período que se passa de 1º.1 a 31.12.03, para 31.12.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, na parte referente ao período que passa de 18.11.02 a 31.12.03, para 1º.1 a 18.8.03, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 971 de 28.8.03 (processo 3.570.97.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA a Licença para tratar de interesses particulares, do servidor IVAN MARTINS DE MARTINS, 60465.2, técnico em educação - pedagogo, a contar de 21.1.03, com base no artigo 161 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 21.8.03 (processo 7.551.03.1).

CONCEDE licença-prêmio a CARLOS ANDRÉ DA R. BITTENCOURT, 60452.0, tendo início em 21.1.98 e concedido em 23.1.03, quadro, 2, de acordo com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 333 de 26.8.03.

RELOTA SIMONE ARAÚJO MACHADO, 60590.7, técnico social – assistente social, da Casa de Convivência/Atendimento Social de Rua para a Coordenação de Rede Especializada, a contar de 21.8.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 21.8.03 (memorando 152 CRE).

RELOTA VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 60842.2, técnico social – assistente social, da Coordenação de Rede Especializada para o Centro de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, a contar de 28.8.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 332 de 21.8.03 (processo 7.959.03.0).

RELOTA MARCOS FRANCISCO PADOAN, 60134.4, gerente de unidade, da Seção de Material para a Coordenação Administrativa, a contar de 1º.8.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 26.8.03 (memorando 74/03 P).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1686 de 28.8.03 (processo 1.43517.03.0).

MATR.	NOME	PERÍODO
47382.7	ALDANIR POSSEBON MULLER	8.8 a 7.9.03

67604.9	MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES	8.8 a 7.9.03
50237.7	THANIRA CHAYB DE PILLAR	14.8 a 31.12.03
50240.1	SUZANA LÚCIA COELHO DE SOUZA	6.8 a 6.9.03
76992.7	CARLA INEZ LIMA DE FREITAS	6.8 a 6.9.03
52354.8	LILIAN ALLER PLUCANI	9.7 a 3.8.03
61169.9	MARIA DO CARMO ETGES	27.7 a 25.8.03
66920.0	VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE	5.8 a 3.9.03
85029.7	MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER	14.8 a 13.9.03
85355.6	VILI CARLOS SALDANHA	26.7 a 25.8.03

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 977 de 29.8.03 (processo 3.468.03.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 977

Nº Matr. SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO Motivo Período
 T. 2244.2ARTEMIDE MELO VIAPIANA/ Assistente Administrativo / Código: AA.2.04.06.B.07 Licença Premio 21.07.03 a
 1 S. 6316.4ANDERSON JOSE L. DOS SANTOS / Auxiliar de Serviços Técnicos / Código: OB.2.01.06.A.00 04.08.03
 Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente - 401/11510
 2 T. 25126.4 PEDRO SALUSTRO MOYSES/ Instalador Hidrossanitário / Código: OP.2.10.04.D.13 Férias 25.08.03 a
 S. 3720.0 ROBERTO LACERDA CORREA/ Operário Especializado/ Código:OB.2.05.02.B.03 23.09.03
 Função Gratificada de Responsável por Serviço da DVI- 401/20000, com Tributaria

semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2690.00.4 – Indefere, em 27.8.03, em relação a JÚLIO CÉSAR VIEIRA, 4033.7, guarda-municipal, o seu pedido, conforme Parecer 311/03 da EQTE.

Processo 3.7337.00.4 – Indefere, em 27.8.03, em relação a LUÍS FELIPE FONSECA TAVARES, 1842.4, operador de estação de tratamento, o seu pedido, conforme Parecer 314/03 da EQTE.

Processo 3.7662.00.9 – Indefere, em 27.8.03, em relação a ROSÂNGELA DE MELLO, 2861.3, operadora de estação de tratamento, o seu pedido, conforme Parecer 312/03 da EQTE.

Processo 3.6670.02.4 – Indefere, em 27.8.03, em relação a HAMILTON MOMBACH, 25540.6, guarda-municipal, o seu pedido, conforme Parecer 320/03 da EQTE.

Processo 3.7288.02.6 – Indefere, em 27.8.03, em relação a SÉRGIO RENATO DA SILVA DUARTE, 3301.9, guarda-municipal, o seu pedido, conforme Parecer 318/03 da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2751.03.8 – Defere, em 29.8.03, em relação a JANDIR GEMERASCA, 3644.2, da Divisão de Instalações, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Ministério da Defesa: de 30.1.84 a 15.12.84. Total Averbado: 316 dias = 0 ano 10 meses 16 dias.

Processo 3.40.03.7 – Defere, em 29.8.03, em relação a ANTÔNIO JOSÉ NUNES, 31974.9, da Divisão de Água, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Ministério da Defesa: de 17.1.73 a 14.1.74. Total Averbado: 357 dias = 0 ano 11 meses 27 dias.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 5727.3, assistente social, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 24.7.00 a 23.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único (processo 3.003916.03.0). **(Republicado)**

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

1512 de GABRIENE MELO BARBOSA, 83481.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.6.03, através da Solicitação 317/03.
 344 de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FIGUEIREDO, 81347.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.6.03, através da Solicitação 322/03.
 858 de LUCIANA PRUSSIANO WAGNER, 86253.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.6.03, através da Solicitação 328/03.
 3498 de MONALIZA JANAÍNA AMARAL DA LUZ, 82732.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.6.03, através da Solicitação 349/03.
 3551 de DANIELLA CARVALHO LAUERMANN, 81271.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.6.03, através da Solicitação 356/03.
 389 de IGOR BACELLOS MENEZES, 82391.4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.6.03, através da Solicitação 357/03.
 718 de VINÍCIUS VALIM DA CUNHA, 86180.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.6.03, através da Solicitação 423/03.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Exclusão de Estagiários - Movimento Agosto/2003

Matr.	Nome	Termo	Nascimento	Lotação	Início	Término	Nível
60392	ROBERTA VIEIRA DA ROSA	001/02	24-Fev-83	DVP	07-Jan-02	01-Ago-03	B
60368	JOÃO BAPTISTA NUNES ANELE	139/01	22-Ago-85	SVG	02-Jan-02	04-Ago-03	A

INCLUSÃO DE ESTAGIÁRIOS - MOVIMENTO AGOSTO/2003

Despachos

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.36768.03.0 – Abona, em 26.8.03, em relação a CLÁUDIO MACHADO, 15713.1, guarda-parque, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a falta, código um, do dia 25.11.02, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.27044.03.3 - Defere, em 27.8.03, em relação a CÉSAR JOSÉ PEDROSO PU-REZA, 14396.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3981 dias: RGPS/INSS: 3981 dias = 10 anos 11 meses 1 dia.
 Montepio dos Func. Do Município de Porto Alegre: de 12.4.71 a 31.3.80;
 Azevedo Bento S.A. Comércio e Indústria: de 13.8.80 a 15.12.80;
 Hosp. Ernesto Dornelles: de 16.4.69 a 7.5.70;
 Fund. Universitária de Cardiologia: de 24.5.70 a 9.12.70;
 Joaquim Oliveira S.A.: de 1º.6.73 a 6.7.73.

Processo 1.29699.03.7 - Defere, em 27.8.03, em relação a MAGALY LIMA BARBIERI, 14491.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1351 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS/INSS: 1351 dias = 3 anos 8 meses 16 dias.
 Prefeitura Municipal de Alvorada: de 15.3.77 a 7.8.78;
 Sociedade Benef. e Educacional São Cristóvão: de 1º.10.78 a 16.3.80;
 Congregação do Apost. Católico Irmãs Palotinas: de 17.3.80 a 23.1.81.

Processo 1.41131.03.7 – Indefere, em 29.8.03, o pedido de devolução de imposto de renda apresentado por MARIA CELENE DA SILVEIRA COSTA ARANTES, 9641.2, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 5.4747.02.0 - Defere, em 1º.9.03, em relação a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4299 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 11 anos 9 meses 14 dias.

- Marisa Lojas Varejistas Ltda.: de 13.6.72 a 31.10.72;
 - João Escosteguy S/A Tecidos e Confecções: de 27.11.72 a 4.9.79; de 12.11.79 a 29.1.82 e de 4.12.82 a 31.12.82;
 - CICI: de 1º.7.87 a 28.2.89 e de 1º.8.89 a 1º.4.90.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.44069.03.0 - Defere, em 26.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por CARMEM ROSANE MASSON, professora, 49615.8, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min

Matr.	Nome	Termo	Nascimento	Lotação	Início	Término	Nível								
63610	RUDIMAR QUADROS RIBEIRO	032/2003	20-Jul-83	DVL	01-Ago-03	28-Jan-04	A	64089	SILVIO DOS SANTOS SPIER	063/2003	27-Abr-66	SO	15-Ago-03	11-Fev-04	B
64022	LUIS FERNANDO MARQUES DA SILVEIRA	052/2003	15-Mai-85	DVL	01-Ago-03	31-Dez-04	A	64097	ANA LUÍSA VARGAS	064/2003	13-Set-55	DG	15-Ago-03	09-Ago-04	A
64030	THAÍS MICELI PIAZER DE MATTEI	054/2003	11-Abr-72	UTE	01-Ago-03	28-Jan-04	B	63107	MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA	21/2003	14-Fev-79	DVP	17-Ago-03	13-Fev-04	B
64048	CRISTIANE SILVEIRA PINHEIRO	053/2003	23-Jul-82	DVT	01-Ago-03	31-Dez-03	A		ALINE GARCIA DOS SANTOS	- Prorrogação					
64055	FABIANA TIBULO	057/2003	27-Mai-79	COJ	01-Ago-03	28-Jan-04	B	64121	BRUNO VALENTI	065/2003	11-Mai-84	DVP	22-Ago-03	18-Fev-04	B
64063	EDUARDO JUNG CHAVES BARCELLOS	059/2003	24-Ago-79	UTE	01-Ago-03	28-Jan-04	B	63350	MICHELE GARCIA GIACOMOLLI	066/2003	14-Jan-86	COP	22-Ago-03	31-Dez-04	A
64105	LETIERI CALVETE DA ROCHA	062/2003	27-Mar-80	DVP	08-Ago-03	04-Fev-04	B			22/2003	13-Out-81	UTE	24-Ago-03	20-Fev-04	B
64701	CIBELE MARQUES BATISTA	061/2003	11-Fev-77	DVP	08-Ago-03	04-Fev-04	B	64147	KATIANE FERNANDES DA SILVA	- Prorrogação					
										67/2003	13-Dez-84	DVH	26-Ago-03	13-Ago-05	A

EDITAIS



SORTEIO

CONCORRÊNCIA 8/03 PROCESSO 001.021520.03.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 8 de setembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

LOTE 23 – Hosp-Line Material Médico-Hospitalar Ltda. e Protill Prótese e Instrumental Ltda.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA 13/03
PROCESSO 001.036602.03.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia dezesseis de setembro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – Aglon Comércio e Representações Ltda
- 02 – BH Farma Comércio Ltda
- 03 – Biolab Sanus Farmacêutica Ltda
- 04 – Blausiegel Indústria e Comércio Ltda
- 05 – Contatti Comércio e Representações Ltda
- 06 – Cristal Com. e Repr. de Prod. Farm. e Perf. Ltda
- 07 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
- 08 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda
- 09 – Eurofarma Laboratórios Ltda
- 10 – Fufamed Com. e Imp. Méd. Hosp. Ltda
- 11 – Genésio A. Mendes & Cia. Ltda
- 12 – Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
- 13 – Hipolabor Farmacêutica Ltda
- 14 – Interlab Farmacêutica Ltda
- 15 – Laboratórios B. Braun S/A
- 16 – Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
- 17 – Laboratório Neo Química Com. e Ind. Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

18 – Laboratório Santo Antônio Ltda
19 – Meizler Comércio Internacional S/A
20 – Multilab Ind. e Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda
21 – Nunesfarma Distrib. de Produtos Farmacêuticos Ltda
22 – Pro-Diet Farmacêutica Ltda
23 – Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A
24 – Riomed Comércio de Medicamentos e Mat. Hosp. Ltda
25 – Sanval Comércio e Indústria Ltda
26 – Soquímica Laboratórios Ltda
27 – UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda
28 – União Química Farmacêutica Nacional S/A
29 – Victória Com. de Prod. Hospitalares Ltda
30 – Vitalife Prod. Farmaco Hospitalares Ltda

As empresas Astrazeneca do Brasil Ltda., por não apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, e apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais, incompleta; Bristol- Myers Squibb Farmacêutica Ltda. e Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda., por apresentarem Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, vencida; L. M. Farma Indústria E Comércio Ltda, por não apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa da União; Leonete Lisbôa Quos, por não apresentar alvará expedido por autoridade sanitária; e Cirúrgica Jaw Comércio de Mat. Méd. Hospitalar Ltda., por apresentar apenas protocolo de Certificado de Registro Cadastral, sem qualquer certidão anexa.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/03

PROCESSO 001.045201.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos humanos
ITENS 01,02 - Genesio A. Mendes & Cia Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 263,58

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/03

PROCESSO 001.042790.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais odontológicos
ITENS 01,03,04,09,10,15 - Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda
ITENS 02,07 - Resstel Com.Mat.Oticos Med.Odont.e Corr.Ltda
ITENS 05,12,13,14 - J.P. Gollem Indústria e Comércio Ltda
ITENS 06,11 - Dentária Klymus Ltda
ITEM 08 - desclassificado
TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.349,32

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 214/03 PROCESSO 001.031700.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 01, 02, 03, 05, 32.
Com. Materiais Médicos Hospitalares Ltda.-ITENS: 06, 10, 16, 20, 29, 30.
Científica Comercial Ltda.-ITEM: 07.
Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITEM: 08.
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 11, 12, 21, 24.
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITEM: 18.
Water Enterprises Comercial Ltda.-ITEM: 19.
ITENS SEM COTAÇÃO: 09, 13, 14, 25.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 04, 15, 17, 22, 23, 26, 27, 31.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 83/03 – PROCESSO 003.080305.03.2
OBJETO: Coluna "Z" para porta pallets
ITEM 01 - Dab Comércio de Ferragens Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INGRID SCHÄFFER LAUTERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 72/03

PROCESSO 003.080352.03.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

ABERTURA: 17.9.03, às 9 horas
OBJETO: "Aquisição de Material de escritório, cartuchos para Impressora e Fax"

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 144/03-BID
PROCESSO 002.081074.03.4**

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO SOBRE A AV. FARRAPOS, PARA LIGAÇÃO DA AV. DONA TEODORA, AV. CEARÁ E RUA EDU CHAVES.

DATA: 4.9.03, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão: Inabilitar a empresa Engevix Engenharia S. A, uma vez a mesma não possui a classificação solicitada no edital, desatendendo ao seu item 3.1. Quanto às impugnações apresentadas pela empresa SD Consultoria e Engenharia Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

contra o consórcio Consórcio Pizzato – Pires SS, decidiu-se pela improcedência, uma vez que tal qualificação é suprida por uma das empresas consorciadas, conforme o estabelecido no artigo 33, inciso III da Lei 8.666/93. Quanto à impugnação referente à empresa Encop Engenharia Ltda., a Comissão entende que o Certificado de Pessoa Jurídica é válido para a comprovação do vínculo.

Assim sendo foram consideradas HABILITADAS as seguintes empresas:

ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTDA.,
PROJECTUS CONSULTORIA LTDA.,
ROCHA PINTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,
MAGNA ENGENHARIA LTDA.,
SD CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.,
ENCOP ENGENHARIA LTDA., CONSÓRCIO PIZZATO – PIRES SS,
AZAMBUJA ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA.,
INCCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Conforme legislação pertinente a matéria fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata

que foi pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: Dacio Lorenzoni Ott; Sandra Arnt; Zilda Nascimento Grazi e Namur Conceição Bochehin.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.082015.03.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Formac Fornecedora de Máquinas Ltda

OBJETO: Serviços de Conservação e Manutenção de Equipamentos, Marca Fiatallis, Compreendendo Serviços de Mecânica Geral, com Reposição de Peças Genuínas de Fábrica

PREÇO: R\$ 30.000,00 (sendo R\$ 21.000,00 para fornecimento de peças e R\$ 9.000,00 para serviços)

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessor Jurídico.



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 16/03

OBJETO: Aquisição de Canos, Braços, Postes e Chapas de Ferro, Materiais de Sinalização Viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos demais licitantes que a empresa SINARODO – Sinalizadora Rodoviária Ltda. interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento das propostas da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Quaisquer informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, através dos fones (51) 3289-4290 ou pelo fax (51) 3289-4277.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 19/03

OBJETO: aquisição de tintas, solventes, aditivos e demais produtos para sinalização viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o provimento ao recurso interposto pela empresa Bremem Tintas Ltda., relativo ao julgamento da fase de habilitação da Licitação em epígrafe.

Assim, a empresa Bremem Tintas Ltda., fica habilitada no presente certame.

Após a publicação do Extrato da presente Ata, fica marcada para o dia 5 de setembro, às 14h, a abertura dos envelopes de propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289-4202 ou 3289-4290.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO E RETIFICAÇÃO

CONVITE 39/03

OBJETO: aquisição de material elétrico e outros

A Comissão Permanente de Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação torna público o resultado do sorteio público de desempate do item 19 (Receptáculo tipo cebolinha comum p/ lâmpada fluorescente). Após o sorteio restou como vencedora no referido item a empresa:

* Voltagem Comercial Ltda.

Retificamos que no item 02 (Fio Elétrico 1 x 4mm².750V.preto), a vencedora foi a empresa Plenobrás Distribuidora Elétrica (R\$ 0,43) e não a empresa Direta Distribuidora, que por erro de transcrição no mapa das propostas havia sido declarada vencedora na última publicação.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, a partir da publicação desta na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4319.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
Presidente da Comissão de Licitações.



EDITAL 12/03 ABRIGAGEM

Resposta a Recurso Interposto e Orientação para Entrega do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.787 de 11.191, com o Decreto Municipal 10.076 de 8.10.91, e Decreto Municipal 11.417 de 10.1.96, e em conformidade com o Edital 9/03, torna público que:

1. DO RECURSO INDEFERIDO – Foi indeferido o recurso interposto pela entidade de registrada neste Conselho sob o 829, no considerada inabilitada pelo Edital 10/03, em virtude

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

do não atendimento ao disposto no item 4 do Edital 8/03.

2. DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – Às entidades que tiveram aprovados os seus projetos referentes ao Edital 9/03, fica estabelecido o período para entrega do Plano de Aplicação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança: de 8 a 12 de setembro de 2003, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, diretamente ao Funcriança, na Travessa Leonardo Truda, 40, 14º andar, conjunto 144.

3. DOS ITENS DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - O Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, devidamente assinado pelo representante legal da entidade mantenedora, expresso em reais, poderá prever Despesas Correntes e/ou Despesas de Capital, de acordo com o projeto aprovado, será composto pelos seguintes itens: 1 - Pagamento de Pessoal e Encargos; 2 - Pagamento de Serviços de Terceiros; 3 - Tarifas Bancárias; 4 - Alimentação, Lim-

peza, Higiene e Gêneros Necessários à Manutenção; 5 - Material de Construção, Material para Reformas, Material Elétrico e Material Hidráulico; 6 - Material Pedagógico, de Expediente e de Recreação; 7 - Utensílios e Material de Alojamento, Utensílios de Cozinha, Tecidos, Aviamentos; 8 - Equipamentos de Material Permanente, 9 - Total Pretendido.

Cópia do presente Edital poderá ser obtida na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Travessa Leonardo Truda, 40, 14º andar, conjunto 144, e disponibilizada na página do Funcriança na Internet, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca>.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

LÚCIA CASTÊNCIO,
Presidenta.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a seleção de proposta visando ao registro de preços de serviço de upgrade de microcomputadores Intel Celeron, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Anexo III, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	16.9.03	Até às 8h30min
Abertura de Propostas	16.9.03	9 horas
Início da Disputa	16.9.03	15h15min

O tempo de disputa será de 15 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de

tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor-Administrativo.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 5/03
PROCESSO 004.001761.03.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, regime de execução empreitada por preços unitários.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação serão no dia 23 de setembro de 2003, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 19 de setembro de 2003, até às 10 horas, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá no dia 19 de setembro de 2003, às 10 horas, no mesmo endereço.

OBJETO: obras de Urbanização na Vila Rio Branco – Programa de Regularização Fundiária

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de

Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um disquete 3 ½ "virgem, etiquetado, ou mediante o pagamento de R\$ 0,15 por folha de cópia xerox. Cópia das Especificações e plantas, poderão ser adquiridas no mesmo local pelo preço de R\$ 65,00, ou mediante a entrega de um vale equivalente a um rolo de 100 metros de papel heliográfico, a ser retirado em empresa de Porto Alegre. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

CONCORRÊNCIA 5/03
PROCESSO 004.002620.03.0

OBJETO: aquisição de programas de Computer Assisted Design – CAD

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou, em 1º lugar na licitação acima a empresa Grafo Produtos e Serviços em Computação Ltda, com proposta no valor de R\$ 246.378,00.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: Mundiserviços Companhia Portuguesa de Serviços e Gestão Ltda
OBJETO: Execução na modalidade caução em moeda corrente brasileira no valor de R\$ 28.499,00, equivalente a 10% do valor total deste contrato, conforme recibo 22237 emitido pela Coordenação da Contadoria Geral da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao Processo 001.000895.02.4.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pizzato & Pizzato Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 24.6.03, referente à Tomada de Preços 002.081110.02.2.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Savar S/A Veículos.
OBJETO: Substituição de dois veículos, tipo ambulâncias pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, referente ao Processo 001.037495.00.3.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Giovanela Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 8.9.03, referente à Tomada de Preços 002.081134.01.0.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

ROGÉRIO FRAVETO,
Procurador-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 13/03
PROCESSO 001.015601.03.0

CURTAS NAS TELAS – 27ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Curta nas Telas" – 27ª Seleção.

As inscrições serão efetuadas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, situada na Usina do Gasômetro – Av. Presidente João Goulart 551/3º andar. Fones: (51) 3212.5979 R.232 e fone/fax (51) 3212.5928.

INSCRIÇÕES: de 9 à 24 de outubro de 2003.

Os curtas devem ter uma cópia disponível em 35 mm, em boas condições técnicas e possuírem, no máximo, 15 minutos de duração. É vedada a participação de filmes que já tenham sido exibidos através da Lei Federal 6.821.

Serão selecionados seis curtas para serem exibidos durante 14 dias cada um, no circuito de cinemas desta capital, em sistema de rodízio entre as salas de exibição, recebendo um prêmio no valor de R\$ 1.500,00.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia no endereço e telefones supracitados.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 1/03
PROCESSO 001.037641.03.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, comunica que a empresa Rádio Móvel Digital S/A, impetrou recurso administrativo contra a proposta apresentada pela empresa Mobicom Telecomunicações Ltda.

A integra do referido recurso encontra-se à disposição na sede desta Secretaria situada na Rua General João Manoel, 50 – 8º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis a contar de 8 de setembro de 2003 para impugnação do recurso como disposto no artigo 109, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 79/03
ITEM 122866

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Aquisição de Material de Segurança conforme ata de 27.8.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: 41129. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica às entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação do movimento negro e antirracismo e partidos políticos que estão sendo recebidas inscrições para a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra, junto à Diretoria-Geral da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, 3º andar, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente Comunicado, em cumprimento à Resolução 1.299, de 13 de novembro de 1995, que Institui a Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal. No momento da inscrição deve ser apresentado comprovante com número de registro no CNPJ ou outro documento, devidamente registrado, que comprove a existência ou formação da respectiva entidade, bem como instrumento de delegação ao representante.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073335.03.7
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Régis Ávila Reis, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade nº 1002263337 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 000.582.200-97, residente e domiciliado nesta capital a Rua 24 de outubro nº1208 apto. 201.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 9,51m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 4.231,57.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073950.03.3
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: João Pedro Moré, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 6017156339 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 004.208.1690-20, residente e domiciliado nesta capital a Rua Santo Inácio, 330, apto. 402.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 53,80m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 10.383,94.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO AMBIENTAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em atenção ao disposto no inciso III, parágrafo 3º do artigo 40 da Lei Complementar 434 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental), convoca a comunidade das oito regiões de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre, para as eleições dos representantes titulares e suplentes junto ao CMDUA (Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano Ambiental), respectivamente um titular e dois suplentes, bem como eleição e "referendum" de seus representantes junto aos seus respectivos Fóruns Regionais de Planejamento.

1- DATAS, HORÁRIO E LOCAIS DAS ELEIÇÕES

1.1. As eleições ocorrerão nas oito regiões do Plano Diretor de Porto Alegre, sempre às 19 horas, nos dias e locais abaixo relacionados:

REGIÃO	DATA	LOCAL
Região 01 (Centro)	25/09/03	Clube Caixeiro dos Viajantes – Rua Dona Laura, 646 – Rio Branco
Região 02 (Humaitá/Navegantes/Ilhas e Noroeste)	01/10/03	Espaço Comunitário da Pça Pinheiro Machado – Av. Farrapos esq. Av. Brasil – São Geraldo
Região 03 (Norte e Eixo Baltazar)	16/10/03	Centro Vida – Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 – Sarandi
Região 04 (Leste e Nordeste)	08/10/03	FAPA – Av. Manoel Elias, 2001 – Anfiteatro – Prédio A – Rubem Berta
Região 05 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	09/10/03	Auditório Postão Vila dos Comerciantes – Manoel Lobato, 151 – Santa Tereza
Região 06 (Centro Sul e Sul)	06/10/03	Salão Paroquial da Igreja N. Srª das Graças – Wenceslau Escobar esq. Otto Niemeyer – Tristeza
Região 07 (Lomba do Pinheiro/Partenon)	02/10/03	Salão Paroquial da Igreja São Judas Tadeu – Rua Juarez Távora, 171 - Partenon
Região 08 (Restinga e Extremo Sul)	18.9.03	CECORES – Avenida Nilo Wolf, s/nº - Restinga

2- ABRANGÊNCIA DAS REGIÕES

2.2. As oito regiões são representadas pelos seguintes bairros de Porto Alegre:

Região 01: Marcílio Dias, Floresta, Centro, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont'Serrat, Bela Vista, Farrroupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus e Azenha.

Região 02: Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D'Areia, Jardim São Pedro, Vila Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itú-Sabará e Arquipélago.

Região 03: Sarandi e Rubem Berta.

Região 04: Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana.

Região 05: Cristal, Santa Tereza, Medianeira, Glória, Cascata, Belém Velho.

Região 06: Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria e Hípica.

Região 07: Santo Antônio, Partenon, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, São José, Lomba do Pinheiro e Agronomia.

Região 08: Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado e Lami.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para candidato a conselheiro e 1º e 2º suplente do Conselho Municipal do Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) deverão ser apresentadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, sito Av. Borges de Medeiros, número 2244 – 6º andar, até três dias úteis anteriores ao dia da eleição nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

3.1.1. Caso não haja inscrição conforme item 3.1, as inscrições ficam prorrogadas para até às 19 horas do dia da eleição no local da mesma.

3.2. Os candidatos a conselheiro e suplentes deverão comprovar residência e/ou domicílio na região do Fórum e apresentar identificação quando da inscrição.

4- DINÂMICA DE TRABALHO

4.1. O processo ocorrerá com a seguinte dinâmica:

4.1.1. O cadastramento dos eleitores será realizado por uma equipe indicada pela comissão eleitoral no dia e no local da eleição de cada Fórum a partir das 18h30min até às 20horas.

4.1.2. Os trabalhos de votação terá início às 20 horas com qualquer "quorum" e se estenderá até as 22 horas.

4.1.3. A abertura dos trabalhos será feita pelo Senhor Prefeito ou Representante do Governo Municipal que passará a coordenação da plenária da comunidade ao conselheiro da Região de Gestão do Planejamento, em exercício, que dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

4.1.4. Caso o conselheiro seja candidato, passará a coordenação dos trabalhos à Comissão Eleitoral.

5- DAS COMISSÕES ELEITORAIS

5.1. Cada Região de Gestão do Planejamento deverá constituir até três dias da data aprazada para realização da sua eleição, uma comissão eleitoral com a seguinte composição:

5.1.1. Um membro do governo municipal.

5.1.2. Dois representante do Fórum de Planejamento respectivo.

5.2. As comissões terão como função básica organizar o local e o trabalho no dia da eleição e prever o tempo de debate dos candidatos a conselheiro, suplentes e representantes do Fórum.

5.3. Os casos omissos ou duvidosos que envolverem cadastramento ou voto serão examinados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

6- DA PARTICIPAÇÃO

6.1. As plenárias da comunidade serão abertas a todos.

6.2. Terá direito ao voto todo e qualquer cidadão maior de 16 anos com documentação e que tenha residência ou domicílio comprovado no ato, dentro das Regiões de Gestão do Planejamento de cada Fórum.

7- DA COMPOSIÇÃO DOS FÓRUMS DE PLANEJAMENTO

7.1. A população moradora das Regiões de Gestão do Planejamento apresentará candidatos para comporem os Fóruns Regionais de Planejamento, admitida a participação de associações de moradores, outras formas associativas comunitárias e a participação direta dos cidadãos .

7.1.1. A escolha dos representantes da população moradora das regiões de planejamento dar-se-á na proporção de um para cada quatro presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 pessoas.

7.1.2. Se a plenária tiver de 100 a 200 presentes aptos a votar, a proporção será de de um para cada seis presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 100.

7.1.3. Se a plenária tiver mais de 200 presentes aptos a votar, a proporção será de um para cada oito presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 100.

7.2. As entidades não governamentais devidamente credenciadas por representante oficial, apresentarão suas candidaturas para comporem os Fóruns Regionais de Planejamento, admitida a participação de entidades de classe, sindicatos de quaisquer categorias profissionais, instituições científicas, e entidades não governamentais com caráter de assessoramento a temas de interesse urbano, comunitário e ambiental, sem fins lucrativos com atuação na Região de Gestão do Planejamento.

7.2.1. A escolha dos representantes das entidades obedecerá a proporção de um para cada oito presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 pessoas.

7.2.2. Se a plenária tiver de 100 a 200 presentes aptos a votar, a proporção será de um para cada 12 presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 100.

7.2.3. Se a plenária tiver mais de 200 presentes aptos a votar, a proporção será de um para cada 16 presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 100.

7.3. A composição final do Fórum deverá observar as regras dos itens supra mencionados a fim de atingir a proporcionalidade de 2/3 de representantes da população moradora das regiões de planejamento, e de 1/3 de dos representantes das entidades não governamentais.

8- DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

8.1. Para os representantes dos Fóruns de Planejamento.

8.1.1. A coordenação dos trabalhos da plenária informará a composição do fórum da região (número total de membros), a partir das informações do cadastramento encerrado às 20 horas.

8.1.2. Será dado o prazo de 15 minutos para inscrições de candidaturas a representação no Fórum de Planejamento. As inscrições serão nominais (pessoa física) para representar a comunidade e nominais (pessoa jurídica) para entidades não-governamentais, que serão afixadas em painel visível com nome e número dos candidatos.

8.1.3. A votação será em cédula de acordo com o número de candidatos que vão compor o Fórum, atendendo a proporção referida no item 7.3.

9. PARA CONSELHEIRO E SUPLENTES

9.1.1. A votação se dará através de manifestação individual aberta, com identificação (crachá), tendo cada presente o direito a voto único no caso de dois ou mais candidatos a conselheiro ou três ou mais candidatos a suplente.

9.1.2. No caso de candidatura única a conselheiro ou suplências, será proposta a aclamação.

9.1.3. No caso de haver empate na votação, a mesma será desempatada pelo critério de idade dos candidatos, tendo preferência o de mais idade.

10- DA POSSE

10.1. A posse dos conselheiros, suplentes e representantes da comunidade organizada e entidades não governamentais ocorrerá durante a realização do IV Congresso da Cidade em 17,18 e 19 de Outubro de 2003 em Porto Alegre, ou até 31 de outubro de 2003.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Secretário



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.110 – Segunda-feira, 08 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRÂNSITO

Circulação de lotações é alterada na área central

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, desde sábado, as linhas de lotação 30.3 Santana; 50.11 Auxiliadora/Anita e 50.61 Volta do Guerino/Auxiliadora estão com seus itinerários alterados no centro da cidade, não mais circulando na Rua Marechal Floriano Peixoto, via cuja movimentação de pedestres é intensa. A medida objetiva qualificar o serviço, reduzindo os tempos de viagem na área central e os conflitos entre veículos e pessoas a pé.

Os novos pontos de parada no perímetro central são os seguintes: Linha 30.3 Santana, na área da Praça Otávio Rocha; linhas 50.11 Auxiliadora/Anita e 50.61 Volta do Guerino/Auxiliadora, na Avenida Otávio Rocha, proximidades da Rua Senhor dos Passos.

Medida visa melhorar o serviço e diminuir tempo de viagens



Octacilio Dias

ARTES CÊNICAS

Grupo Corpo se apresenta para alunos da rede municipal

O Grupo Corpo, companhia de dança de Belo Horizonte que está com espetáculos em cartaz na capital gaúcha, faz hoje uma apresentação exclusiva para alunos municipais. Mais de 720 estudantes devem assistir ao espetáculo Benguelê da companhia de dança contemporânea, a partir das 15h30min, no Theatro São Pedro (Praça Marechal Deodoro, s/n.º).

Participam alunos das oficinas de dança de 16 escolas municipais de ensino fundamental: José Loureiro da Silva, Timbaúva, Dolores Alcaraz Caldas, Ana Íris do Amaral, Victor Issler, Jean Piaget, Elyseu Paglioli, Wenceslau Foutoura, Ildo Meneghetti, Saint-Hilaire, Liberato Salzano Vieira da Cunha, Chico Mendes, Martin Aranha, Monte Cristo, Lidovino Fanton e Alberto Pasqualini.

Fome Zero

Já estão funcionando os postos de troca de alimentos não-perecíveis por cupons de desconto para os ingressos do Porto Alegre Em Cena. Haverá duas modalidades de ingresso, aos preços de R\$ 10,00 ou de R\$ 5,00 mais um quilo de alimento não-perecível, que será encaminhado ao Programa Fome Zero. A quem doar alimento nos postos de arrecadação será fornecido um cupom que equivale a 50% do preço do ingresso. Na sua aquisição, o cupom mais R\$ 5,00 comporão o preço do ingresso. As bilheterias do festival localizam-se no Bourbon Shopping Country. Os postos de coleta funcionam, hoje, na Usina do Gasômetro. De amanhã a 12 de setembro, estarão posicionados no Bourbon Shopping Country.

GESTÃO AMBIENTAL

Carris implanta coleta seletiva de lixo

A Carris promove em sua sede, hoje e amanhã, o programa “Separação, Organização e Limpeza”, mais uma iniciativa da empresa que visa à implantação do sistema de gestão ambiental ISO 14001. O programa vai preparar as unidades da companhia de transporte coletivo da Prefeitura para separação e descarte do lixo e para organização e limpeza dos seus ambientes de trabalho. Na quarta-feira, tem início a co-

leta seletiva do lixo na Carris.

Para fazer a limpeza de seus setores, os funcionários receberão kits com balde, panos, vassoura, esponja e detergente. Os móveis, equipamentos e outros materiais de escritório que não tiverem serventia serão descartados. Também haverá a distribuição de 46 mudas de hibisco vermelho e branco, que serão plantadas nas laterais do pátio. Além de embelezar o

AZENHA

Fiscalização coíbe atividade de mecânicos irregulares

Uma vistoria foi realizada sexta-feira pela Prefeitura para coibir a venda de peças automotivas sem procedência e a execução de serviços de manutenção de carros nas calçadas da Avenida Azenha. A operação, que contou com o apoio de dez policiais do Departamento de Investigação Criminal (Deic), foi conduzida por quatro fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e dois guardas municipais.

Chegando ao local pouco depois das 10h, a equipe identificou 16 ambulantes que atuavam como mecânicos de forma irregular. Quatro deles vendiam peças automotivas ilegalmente. As mercadorias foram armazenadas ao depósito da Smic e serão liberadas somente com apresentação de nota fiscal ou documento que comprove a procedência.

Em seguida, a equipe foi à Rua Carlos Barbosa, no mesmo bairro, onde notificou e autuou uma oficina mecânica e uma loja de compra e venda de carros que funcionavam sem alvará.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Novos funcionários fazem curso de capacitação

Mais uma turma do curso de Introdução à Administração Pública será capacitada, de hoje a quinta-feira, pela Escola de Gestão da Prefeitura. Este curso foi criado para formar funcionários que ingressaram a partir de 2001 e que estão em estágio probatório (período de três anos em que o servidor é avaliado antes de sua efetivação). Quatro turmas já foram capacitadas, totalizando cerca de 120 participantes. A etapa que se realiza nesta semana tem 46 inscritos. A intenção é qualificar 700 funcionários até dezembro.

O curso tem como objetivo oferecer conhecimentos básicos sobre o serviço público e sobre a administração municipal. Promover a reflexão a respeito da função do funcionário e proporcionar informações sobre direitos e deveres concernentes à vida funcional. O conteúdo é composto por quatro módulos que tratam da natureza do serviço público, de leis relativas à administração pública, da estrutura organizacional da Prefeitura e do estágio probatório.

As aulas ocorrem das 8h30min às 12h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar).

ambiente, a medida busca amenizar o impacto causado pela circulação dos ônibus no local.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**

EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.161, de 07 de julho de 2003.

Denomina Rua Ver. Dilamar Machado um logradouro cadastrado, localizado no Bairro Cidade Baixa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Ver. Dilamar Machado o logradouro cadastrado, trecho compreendido entre as Ruas Miguel Teixeira e Luiz Afonso, esquina Travessa Pesqueiro, localizado no Bairro Cidade Baixa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jornalista e ex-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

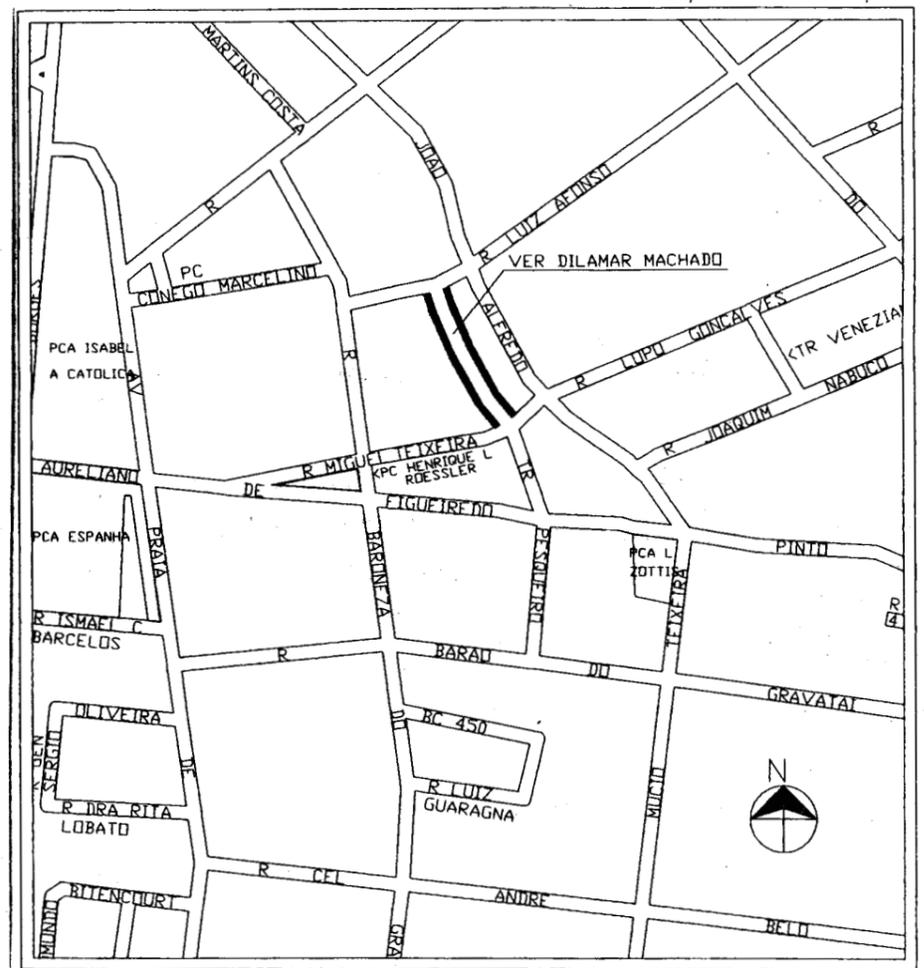
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DULCE DE ALMEIDA MOTTA, 12309.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 7.8.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assessor especialista, 2.1.2.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 26.8.03 (processo 1.42361.03.6). (Retificado)

DESIGNA MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 85013.1, assistente administrativa, A.1.04.06.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Redação Oficial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/SAI, a contar de 9.8.03, código do posto 11150007, código do órgão 11502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 28.8.03 (processo 1.43819.03.6).

DESIGNA ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA,

45259.9, apontador, AC.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Setor de Portaria e Informação/SEAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.8.03, código do posto 11120002, código do órgão 12302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 29.8.03 (processo 1.45347.03.4).

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada de serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.8.03, código do posto 11120001, código do órgão 12301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 29.8.03 (processo 1.45347.03.4).

DESIGNA ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico em cultura, ES.1.31.NA.A.02, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente técnico, do Gabinete de Imprensa, a contar de 1º.8.03, código do posto 2116003, código do órgão 2006002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 29.8.03 (processo 1.45107.03.3).

DISPENSA FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA, 48691.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, do Setor de Portaria e Informação/SEAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.8.03, código do posto

11120002, código do órgão 12302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 29.8.03 (processo 1.45347.03.4).

DISPENSA ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado de serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.8.03, código do posto 11120001, código do órgão 12301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 29.8.03 (processo 1.45347.03.4).

DISPENSA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Portaria e Informação/SEAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.8.03, código do posto 11110001, código do órgão 12302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 29.8.03 (processo 1.45347.03.4).

DISPENSA NEIDA CARDOSO RODRIGUES, 45917.2, assistente administrativa, A.1.04.06.B.04, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Redação Oficial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/SAI, a contar de 9.8.03, código do posto 11150007, código do órgão 11502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 29.03 (processo 1.43819.03.6).

cas Administrativas e Financeiras da Autarquia, de 16 a 18.5.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 20.8.03.

AUTORIZA MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, fisioterapeuta, 84380.5, a se afastar de suas funções, para participar do X Curso Teórico-Prático de Pneumologia Pediátrica, de 21 a 23.8.03, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 484 de 20.8.03.

AUTORIZA ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER, farmacêutica, 53564.1, a se afastar de suas funções, para participar do 5º Sul Encontro de Controle de Infecção, de 18 a 21.6.03, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 485 de 20.8.03.

AUTORIZA MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFINI, médica, 59259.2, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso de Experts - Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, de 16 a 19.7.03, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 20.8.03.

AUTORIZA NATACHA TONIAZZI UCHÔA, 74640.4, a se afastar de suas funções, para participar do V Curso Internacional de Cardiologia Fetal e Pediátrica, de 30.6 a 4.7.03, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487 de 20.8.03.

AUTORIZA ELAINE SANTOS SEGURA, médica, 46468.5, a se afastar de suas funções, para participar do XV Congresso Brasileiro de Alcool e outras Drogas, de 3 a 7.9.03, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 20.8.03.

AUTORIZA NELCI DIAS DA SILVA, enfermeira, 73622.3, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião da Comissão de Elaboração do Regimento da Mesa Nacional de Negociação do SUS, em 1º.7.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 20.8.03.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA THEMIS TORRES FERLA, cirurgião-dentista, 53405.7, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Internacional de Pós-Graduação em Odontologia, de 20 a 30.6.03, em Nova Iorque, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 25.8.03.

AUTORIZA MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, psicóloga, 51192.3, a se afastar de suas funções, para participar da APAF - Assembléia de Políti-

AUTORIZA MARA REGINA GIORDANI KRAUSE DO CANTO NARDI, assistente administrativa, 22766.0, a se afastar de suas funções, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
 Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

participar da Marcha contra a Reforma da Previdência, de 9 a 14.6.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 20.8.03.

AUTORIZA ALEXANDRE DAHMER, fisioterapeuta, 84177.5, a se afastar de suas funções, para participar do X Curso Teórico-Prático de Pneumologia Pediátrica, de 21 a 23.8.03, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 20.8.03.

AUTORIZA VERA REGINA SERPA SABARROS, assistente administrativa, 79444.6, a se afastar de suas funções, para participar do 60º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, de 1º a 6.6.03, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 20.8.03.

AUTORIZA CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, médica, 67575.1, a se afastar de suas funções, para participar do 6º Congresso Gaúcho de Clínica Médica, de 21 a 23.8.03, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 22.8.03 (processo 1.34805.03.6).

AUTORIZA SIMONE HAASE SCHAEFFER, médica, 43256.7, a se afastar de suas funções, para participar do IV Congresso Brasileiro de Asma, de 26 a 29.6.03, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 25.8.03 (processo 1.27405.03.6).

AUTORIZA FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, farmacêutica, 58573.7, a se afastar de suas funções, para participar do VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 29.7 a 2.8.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 25.8.03 (processo 1.39911.03.9).

AUTORIZA ELIANA FERREIRA, médica, 90072.9, a se afastar de suas funções, para participar do Treinamento para Clínicos e Infectologistas, de 11 a 15.8.03, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 25.8.03 (processo 1.38545.03.9).

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30833.03.5, através da Portaria 386 de 14.8.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18323.03.0, através da Portaria 387 de 14.8.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo

1.35355.03.4, através da Portaria 401 de 14.8.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.44274.02.5, através da Portaria 423 de 14.8.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39454.03.7, através da Portaria 443 de 14.8.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.16775.03.1, através da Portaria 469 de 18.8.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.16104.03.0, através da Portaria 470 de 18.8.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.36411.03.5, através da Portaria 471 de 18.8.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.25370.03.0, através da Portaria 472 de 18.8.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.29730.03.1, através da Portaria 473 de 18.8.03.

FAZ CESSAR que foi arquivada a sindicância administrativa processo 1.29684.02.1, através da Portaria 477 de 19.8.03.

FAZ CESSAR que foi arquivada a sindicância administrativa processo 1.40364.02.0, através da Portaria 478 de 19.8.03.

FAZ CESSAR que foi arquivada a sindicância administrativa processo 1.33632.01.4, através da Portaria 479 de 19.8.03.

FAZ CESSAR que foi arquivada a sindicância administrativa processo 1.46852.02.6, através da Portaria 480 de 19.8.03.

Processo 1.38589.03.6 - Defere, em 2.9.03, em relação a ADRIANA DE SOUZA KUCHENBECKER, 77194.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente: Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 12.2.98 a 30.7.00.

Total averbado: 900 dias = 2 anos 5 meses 20 dias.

Processo 1.39133.03.6 - Defere, em 2.9.03, em relação a SOLANGE MENDES LONGARAY, 84553.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente: Departamento Municipal de Água e Esgotos: de 5.1.89 a 11.9.00.

Total averbado: 4268 dias = 11 anos 8 meses 13 dias.

Processo 1.42571.03.0 - **Concede, em 28.8.03, a SÍLVIA DA SILVA CARVALHO, 13091.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.12.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.**

Processo 1.42695.03.1 - **Concede, em 28.8.03, a ZILÁ SILVA DA ROSA, 15621.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20.5.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26258.03.0 - Defere, em 1º.9.03, em relação a DENISE DA SILVA GICK, 65229.7, fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4406 dias:

RGPS: 12 anos 0 mês 26 dias

CIC: de 9.10.85 a 5.11.97.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.38017.03.2 - Defere, em 21.8.03, o pedido de redução de carga-horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARGARETH VANIK, 64460.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39423.03.4 - Defere parcialmente, em 21.8.03, o pedido de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 58326.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39938.03.4 - Defere parcialmente, em 21.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 52201.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39941.03.5 - Defere parcialmente, em 21.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40095.03.7 - Defere, em 21.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARTA APOSTOLO VIDAL, 41783.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40746.03.8 - Defere, em 21.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ROSANE BATISTA MARRA, 50156.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40748.03.0 - Defere, em 21.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por FÁTIMA ADRIANE LIMA, 73779.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40796.03.5 - Defere, em 21.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por VANIZA MARIA CORRÊA DA SILVA, 52602.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41182.03.0 - Defere, em 21.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por VIVIANE BERNARDELLI, 64530.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41235.03.7 - Defere parcialmente, em 21.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ALINE JUNQUEIRA MENDES, 58108.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41305.03.5 - Defere, em 21.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por LUCIANE BOCK CARDOSO, 64375.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41508.03.3 - Defere, em 21.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MÁRCIA TICIAN CHAGAS WANDER, 59036.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41698.03.7 - Defere, em 21.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ROSELMA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES, 53022.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42882.03.6 - Defere, em 21.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por SUZANA GUARIGLIA DA SILVA, 50303.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.39500.03.9 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre/03, apresentado por

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da Secretaria Municipal de Administração:

Processo 1.19308.03.5 - Defere, em 2.9.03, em relação a RICARDO MOREM SCHMITT, 85610.4, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.1.99 a 31.12.02

Total averbado: 1460 dias = 4 anos 0 mês 0 dia.

Processo 1.32485.03.4 - Concede, em 1º.9.03, a SANDRA BEATRIZ OLIVEIRA RODRIGUES, 22503.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.10.01, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38250.03.9 - Defere, em 2.9.03, em relação a TAVAMA NUNES SANTOS, 86123.7, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente: Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 7.4.95 a 26.2.03.

Total averbado: 2883 dias = 7 anos 10 meses 28 dias.

Processo 1.38059.03.7 - Defere, em 2.9.03, em relação a ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA, 86161.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente: Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 13.7.00 a 8.4.03.

Total averbado: 1000 dias = 2 anos 9 meses 0 dia.

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO (PERÍODO)
90636.2	ADRIANO BELTÃO COSTA	753	07.08.2003 A 02.02.2004
90644.6	ALEXSANDRA CABRAL SOARES	762	19.04.2003 A 15.10.2003
90678.4	DANIELA VIEIRA DA SILVA	805	09.08.2003 A 04.02.2004
90663.6	DANIELLE MOTA REIS E SILVA	781	14.06.2003 A 10.12.2003
90658.6	FABIAN EDUARDO BENEDETTI CARBAJAL	775	24.05.2003 A 20.11.2003
90680.0	GENILDA MARTINS MALISKA	807	13.08.2003 A 08.02.2004
90618.0	IGOR OLIVEIRA GONSÁLVES	732	09.15.2003 A 20.11.2003
90582.8	IVAN EDER NETO NUNES	685	13.06.2003 A 08.12.2003
90615.6	JULIA DAROL DALL'ALBA	725	17.04.2003 A 13.10.2003
90679.2	LEONARDO FURIAN	806	09.08.2003 A 04.02.2004
90598.4	LEONARDO ROSA BENTO	798	05.07.2003 A 31.12.2003
90642.0	LUANA DE ÁVILA	760	19.04.2003 A 15.10.2003
90575.2	MARIANA HAUSCHILD DE OLIVEIRA	678	22.04.2003 A 18.10.2003
90670.1	MICHELLE PETRY CORRÊA	794	19.07.2003 A 14.01.2004
90648.7	NELSON DELAVALD JÚNIOR	790	01.07.2003 A 27.12.2003
90635.4	NILTON OURIQUE MEDEIROS	752	31.07.2003 A 26.01.2004
90669.3	RODRIGO DE MORAES BELTRAME	793	19.07.2003 A 14.01.2004
90674.3	RODRIGO PIAMOLINE VALLEJOS	801	26.07.2003 A 22.01.2004
90612.3	VINÍCIOS MAIA TROLEZE	722	03.04.2003 A 10.10.2003
90614.9	VIVIANE FLORINDO BORGES	724	12.04.2003 A 08.10.2003

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMA,

MODIFICA a Portaria 442 de 20.8.03, que designou vários funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, quanto à condição de participação de VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424.1, que passa a ser: vice-presidente, conforme Portaria 452 de 1º.9.03. (processo 4070/03).

EDITAIS



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE OBJETO

LEILÃO 2/03
PROCESSO 001.040240.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que o material Notebook marca samsung faz parte do Lote 5 e não do Lote 1 como constou inicialmente.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 278/03 PROCESSO 001.042062.03.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de setembro de 2003, às 09h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda
- 02 – Dauser Comercial Ltda
- 03 – Distribuidora de Papéis Braille Ltda
- 04 – Impacto Com. de Suprimentos de Informática Ltda
- 05 – Imprima Informática Ltda
- 06 – Intelectron Serviços de Informática Ltda
- 07 – Luciane Caroni
- 08 – Lunes 3 Comércio de Máq. e Supr. Gráf. Ltda
- 09 – MF Machado Soares
- 10 – Massul Materiais de Escritório Ltda
- 11 – Matersul Comércio Material Escritório Ltda
- 12 – RB – Consultoria Ltda
- 13 – Riomídia Informática Ltda

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 11/03 PROCESSO 001.023424.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, sendo vencedora do item 18, a empresa Medclean Comercial Ltda e item 154, a empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda, e não como constou na publicação do dia 4 de setembro de 2003.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 258/03 PROCESSO 001.041898.03.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de setembro de 2003, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda
- 02 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
- 03 – M B Comércio de Alimentos Ltda

A empresa Bráulio Coml de Frutas e Legumes Ltda, por apresentar CRC e Alvará de Saúde expedido por Autoridade Sanitária sem autenticação, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 265/03 – PROCESSO 001.042074.03.7, para aquisição de Mobiliário Hospitalar e de Escritório. Para o HPS, com recursos do Convênio Raspadinha, Decreto 34430, Banco Banrisul, Ag. 853, c/c nº 04.0567480-0 e do Fundo Municipal da Saúde. Para o HMIPV, com recursos do Convênio Programa Humanização no Pré-Natal, Banco do Brasil, Ag. 018899, c/c nº 00001171X. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio FMS/CRST, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.013970.0-4. Para os demais órgãos, do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 24.9.03, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA 13/03
PROCESSO 001.036602.03.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia dezesseis de setembro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – Aglon Comércio e Representações Ltda
- 02 – BH Farma Comércio Ltda
- 03 – Biolab Sanus Farmacêutica Ltda
- 04 – Blausiegel Indústria e Comércio Ltda
- 05 – Contatti Comércio e Representações Ltda
- 06 – Cristal Com. e Repr. de Prod. Farm. e Perf. Ltda
- 07 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
- 08 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda
- 09 – Eurofarma Laboratórios Ltda
- 10 – Fufamed Com. e Imp. Méd. Hosp. Ltda
- 11 – Genésio A. Mendes & Cia. Ltda
- 12 – Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
- 13 – Hipolabor Farmacêutica Ltda
- 14 – Interlab Farmacêutica Ltda
- 15 – Laboratórios B. Braun S/A
- 16 – Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
- 17 – Laboratório Neo Química Com. e Ind. Ltda
- 18 – Laboratório Santo Antônio Ltda
- 19 – Meizler Comércio Internacional S/A
- 20 – Multilab Ind. e Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda
- 21 – Nunesfarma Distrib. de Produtos Farmacêuticos Ltda
- 22 – Pro-Diet Farmacêutica Ltda
- 23 – Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A
- 24 – Riomed Comércio de Medicamentos e Mat. Hosp. Ltda
- 25 – Sanval Comércio e Indústria Ltda
- 26 – Soquímica Laboratórios Ltda
- 27 – UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda
- 28 – União Química Farmacêutica Nacional S/A
- 29 – Victória Com. de Prod. Hospitalares Ltda
- 30 – Vitalife Prod. Farmaco Hospitalares Ltda

As empresas Astrazeneca do Brasil Ltda., por não apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, e apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais, incompleta; Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. e Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda., por apresentarem Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, vencida; L. M. Farma Indústria e Comércio Ltda, por não apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa da União; Leonete Lisboa Quoos, por não apresentar alvará expedido por autoridade sanitária; e Cirúrgica Jaw Comércio de Mat. Méd. Hospitalar Ltda., por apresentar apenas protocolo de Certificado de Registro Cadastral, sem qualquer certidão anexa, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EDITAL DE CONCORRÊNCIA 4/03

PROCESSO 001.046585.03.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação, tendo como objeto a locação de 54 veículos, sendo 25 do tipo Automóvel, modelo quatro portas e 29 tipo Veículo Misto Mínimo 08 Passageiros, todos com motoristas, para transporte de cargas e/ou passageiros, junto a este Município.

A Comissão de Licitação receberá a documentação referente à habilitação e às propostas, para a locação em epígrafe na Sala 10, localizada no andar superior do Mercado Público Municipal, nesta Capital, no dia 10 de outubro de 2003, às 9h30min.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Siqueira Campos 1300, 7º andar, sala 704, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, e poderá ser adquirido na forma impressa, mediante o pagamento de uma taxa de expediente no valor de R\$ 6,00, a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nas Agências do Bannisul ou nas Casas Lotéricas, ou gravado em disquete 3 1/2, mediante à troca por outro devidamente formatado.

Informações a respeito deste Ato Convocatório, poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289 1235, 3289 1260 e 3289 1291.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 5/03

PROCESSO 001.046586.03.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação, tendo como objeto a locação de 38 veículos, sendo um do tipo Pick-Up Cabine Simples; três do tipo Pick-Up Cabine Dupla; dois do tipo Caminhão Pequeno Cabine Dupla; 12 do tipo Caminhão Grande Cabine Dupla; um do tipo Caminhão Grande Cabine Simples e 19 do tipo Caminhão Caçamba Basculante, todos com motoristas, para transporte de cargas e/ou passageiros, junto a este Município.

A Comissão de Licitação receberá a documentação referente à habilitação e às propostas, para a locação em epígrafe na Sala 10, localizada no andar superior do Mercado Público Municipal, nesta Capital, no dia 10 de outubro de 2003, às 14h30 min.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Siqueira Campos 1300, 7º andar, sala 704, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, e poderá ser adquirido na forma impressa, mediante o pagamento de uma taxa de expediente no valor de R\$ 6,00, a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nas Agências do Bannisul ou nas Casas Lotéricas, ou gravado em disquete 3 1/2, mediante à troca por outro devidamente formatado.

Informações a respeito deste Ato Convocatório, poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289 1235, 3289 1260 e 3289 1291.

Porto Alegre, de 5 de setembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1297

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Kubitscheck Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, Tipo: Misto para Carga e Mínimo de 8 Passageiros, placas LYL 8284, pelo de placas IUU 4531.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.



RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 53/03

OBJETO: Registro Gaveta, Ferrule Cruzeta e Válvulas em Bronze.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi deferido o recurso interposto pela empresa Italy Válvulas e Metais Ltda., contra a decisão da Comissão que adjudicou o item 05 a empresa Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 53/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, retifica o resultado do Julgamento das Propostas publicado em 28.7.03, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 53/03 - PROCESSO 003.080214.03.7
OBJETO: Registro gaveta, Ferrule cruzeta e Válvulas em bronze.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ITENS 05 – Italy Válvulas e Metais Ltda.
ITENS 01,02 – Marcos Nunes Bono & cia. Ltda.
ITEM 04 – Wattsul Comércio de Material Elétrico Ltda.
A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

CONVITE 68/03-PROCESSO 003.080321.03.8
OBJETO: Borracha em lençol.
ITEM 01. - Multifase Comercial Técnica Ltda.
ITEM 02. - Agisul Produtos Industriais Ltda.
ITEM 03. - Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 66/03-PROCESSO 003.080249.03.5
OBJETO: Equipamento de comunicação (Rádio-modem e Rádio transmissor-receptor).
ITEM 01. - Associated Industries do Brasil Ltda.
ITEM 02. - E.D. Azambuja & Cia. Ltda.
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: RLJ Transportes Ltda
OBJETO: Termo de Multa e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal por dois anos
FUNDAMENTO: artigo 87, II e III, da Lei 8.666/93, e itens 14.1, III, 14.6, 14.6.1, 14.6.2 e 14.8.2 da Cláusula Quatorze do Contrato 03.008409.00.5-01.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080318.03.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080318.03.7, a compra de cartucho, pela empresa Varian Indústria e Comércio Ltda. no valor total de R\$ 3.283,56 com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 2783/03
CONTRATADA: Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 3 ao Contrato de locação de seis equipamentos reprográficos, marca Konica, prorrogando prazo de vigência e reajustando em 25%.
VIGÊNCIA: 6 meses a contar de 31.7.03.
DATA DA ASSINATURA: 4.9.03

PROCESSO 2054/03
CONTRATADA: Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 5 ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina offset Risograph modelo 5800, prorrogando prazo de vigência e reajustando em 25%.
VIGÊNCIA: 3 meses a contar de 20.8.03.
DATA DA ASSINATURA: 3.9.03

PROCESSO 3636/03
CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Contrato de fornecimento de 4000 pastas com abas e elástico em cartão duplo 550g/m², com entrega parcelada.
VIGÊNCIA: Um ano a partir de 2.9.03 ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.
VALOR: R\$ 3.880,00
DATA DA ASSINATURA: 2.9.03
BASE LEGAL: Convite 40/03 e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 3635/03
CONTRATADA: Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.
OBJETO: Contrato para fornecimento de 500 pacotes, com 100 unidades cada um, de envelope para convite em papel opaline 180g, com entrega parcelada.
VIGÊNCIA: Um ano a partir de 2.9.03 ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.
VALOR: R\$ 15.000,00
DATA DA ASSINATURA: 2.9.03
BASE LEGAL: Convite 40/03 e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

MARCO ANTÔNIO DAMIN,
Diretor de Patrimônio e Finanças

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	BASE LEGAL
2623/02	Editora JB S/A	Artigo 25, inciso I
2357/02	Editora Música e Tecnologia Ltda	Artigo 25, inciso I
3637/03	Editora e Livraria Anita Ltda.	Artigo 25, inciso I
3170/03	InfoGlobo Comunicações Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONVITE 5/03
PROCESSO 001.008377.03.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: ATM Construções Ltda - CNPJ: 02.889.109/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em reforma geral da EMEF Décio Martins Costa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-449051000100-3001
VALOR: R\$ 119.638,81.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Transporte NDC Ltda - CNPJ: 02.468.897/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em transporte de alunos portadores de necessidades educativas especiais, com acompanhantes
PRAZO DE EXECUÇÃO: setembro e 30 de novembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039050100-3001
VALOR: R\$ 6.673,33.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA 2
PROCESSO 005.2832.03.8

OBJETO: Locação de 13 veículos tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 250/03, torna público o acréscimo ao Edital de Licitação em epígrafe, do anexo XII, no qual consta a planilha de custos para os veículos objeto desta Concorrência.

A referida planilha está a disposição dos interessados, no 3º andar do DMLU, Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Comunicamos que os demais itens do Edital permanecem inalterados, bem como a data, hora e local de abertura.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

CONVITE 84/03
AQUISIÇÃO DE FERRAGENS

EMPRESAS HABILITADAS: Distribuidora Automotiva Ltda.; Pacaembu Auto Peças Ltda.; Eletro Soldas Coml. Máq. Ferram. Ltda.; Comercial Barbosa Ltda.; Coml.Unylux Ltda.; Casa do Mecânico Ltda.; Incotrol do Brasil; Roni da Silva Chaves; Santos, Penedo & Cia.Ltda.; Ferragem Ponto Sul Ltda.; Comércio de Ferragens Lampião Ltda.; Max-Fer Coml.Ltda.; DAB Com.de Ferragens Ltda.Me; Ferrari Coml.de Materiais Ltda.; Carpeças Com.e Serviços Ltda.;

EMPRESA INABILITADA: Marcos Nunes Bono & Cia.Ltda., por não apresentar CRF da Prefeitura original para autenticação, nem tê-lo realizado em cartório.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 11.9.03, às 9h.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 105D/99

MODALIDADE: Convite 140/99
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Clínica Raskin Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de exames de avaliação oftalmológica.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 30.8.03 a 29.8.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

TOMADA DE PREÇOS 10/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24.9.03, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para aquisição parcelada de lonas de freio (em Regime de Consignação). O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

CONVITE 1/03
PROCESSO 001.038383.03.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue:

Empresas habilitadas:

- Birô de Informática Nacional Ltda.;
- Damec Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.

A empresa Recargas Ject Ltda, por apresentar a certidão negativa de débito do INSS vencida em 31.8.03 foi julgada inabilitada.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis a contar de 9 de setembro de 2003.

Caso não haja a apresentação de recursos, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas será feita no dia 12 de setembro de 2003 às 10 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, situada na Rua João Manoel, 50, 8º andar na Cidade de Porto Alegre (RS).

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/02

MODALIDADE: Convite 15/02
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: RK Comércio Manutenção de Equipamento de Escritório Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 580,00.
BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 76/03
PROCESSO 001.033077.03.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

AVISO 13/03 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte estará reunindo, durante o mês de setembro, nos dias, horário e local abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos, nos termos da Lei 7.328/93, classificados no Edital do Concurso 10/03 - SMC.

Dias 8, 15, 22 e 29 (segundas-feiras) - 14h - Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

Informa ainda que as reuniões serão públicas.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.003210.03.0
CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.
MODALIDADE: Convite 2/03
OBJETO: avaliação técnica de alternativas para despejos de águas pluviais e efluentes sanitários da bacia contribuinte ao "Projeto Integrado Camaquã".
PRAZO: fica prorrogado por 60 dias, a contar de 31 de julho de 2003.

PROCESSO 001.032344.02.3
CONTRATADA: Edison Marques Corrêa Ltda.
MODALIDADE: Convite 37/02
OBJETO: execução de serviços de complementação da manutenção corretiva das 18 casas de bombas do DEP, no município de Porto Alegre.
PRAZO: fica prorrogado por 45 dias, a contar de 12 de julho de 2003.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2003.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.

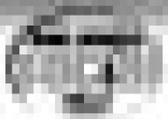
 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Diretor Administrativo da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da publicação veiculada no dia 5 de setembro de 2003: Onde lê-se "recebimento das propostas: até às 8h30min do dia 16.9.03", leia-se "...até às 8h45min do dia 16.9.03".

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

Balanco Social Carris 2002





	2002			2001		
Descrição	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Ativo						
Ativo Circulante						
Ativo Circulante em Administração						
Ativo Circulante em Execução						
Ativo Não Circulante						
Ativo Não Circulante em Administração						
Ativo Não Circulante em Execução						
Passivo						
Passivo Circulante						
Passivo Circulante em Administração						
Passivo Circulante em Execução						
Passivo Não Circulante						
Passivo Não Circulante em Administração						
Passivo Não Circulante em Execução						
Total						



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.112 – Quarta-feira, 10 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ÁGUA E ESGOTOS

Justiça mantém decreto que fixou preços do Dmae

Por unanimidade, o órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado votou, segunda-feira, pela legalidade do Decreto 14.124/2003, que reajustou as tarifas cobradas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) desde 1.º de março. O reajuste foi de 30,60%, com base no IGP-M dos 12 meses anteriores.

Ação Direta de Inconstitucionalidade havia sido interposta pelo Sindicato dos Lojistas de Porto Alegre sustentan-

do que, por se tratar de serviço público, este deveria ser remunerado por taxa, devendo a majoração ser feita por lei e não por meio de decreto.

Os desembargadores entenderam que a cobrança pelos serviços prestados pelo Dmae consiste em tarifa, não em taxa. O relator da ação, desembargador Alfredo Guilherme Englert, observou que compete ao poder Executivo o reajuste de preços, não se tratando de matéria tributária. Não possuindo caráter de tributo, o fornecimento pode ser reajustado por decreto, assinalou.

ARTESANATO

Feira latino-americana faturou R\$ 500 mil em dez dias

Aline Gonçalves



Representantes de seis países expuseram seus trabalhos na Usina do Gasômetro

A 13.ª Feira Latino-Americana de Artesanato contabilizou R\$ 500 mil em vendas nos dez dias de sua permanência na Usina do Gasômetro, que se encerrou no domingo. De acordo com os organizadores, 45 mil peças foram vendidas e o público chegou a 165 mil visitantes. A feira é a única no País a expor somente trabalhos confeccionados pelos próprios expositores. Na edição do ano passado, foram vendidos R\$ 260 mil com um público de 150 mil pessoas.

A melhor peça eleita pelo público, entre 26 finalistas em exposição, foi de Rodrigo Rodrigues Pinto Coelho, do Espírito Santo, com a Família de Tartarugas (prata). Em 2º lugar ficou a peça Guerra dos Farrapos (palha de milho), do catarinense Jorge Enrique de Lizarza. Na terceira colocação, o pernambucano Aldo Correia de Oliveira, com um

santo de barro.

A edição deste ano contou com representantes de cinco países (Uruguai, Argentina, Bolívia, Chile e Colômbia) e de 13 estados brasileiros (Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pará, Roraima, Minas Gerais e Goiás e Rio Grande do Sul). Foram montados 120 estandes no térreo e no segundo piso da Usina, que apresentaram diversos tipos de artesanato, em várias matérias-primas, como prata, couro, madeira, sementes, ferro, tecido e arame.

Uma praça de alimentação funcionou no pátio da Usina com pratos típicos da culinária uruguaia, boliviana e árabe. Também esteve representada a culinária de diversas regiões do Brasil, como a nordestina, mineira e baiana.

INCLUSÃO SOCIAL

Demhab oferece estágio a portadores de deficiência

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) iniciou, em 2000, a implantação de uma política de inclusão voltada aos portadores de deficiência visual. A iniciativa partiu da percepção da restrita oferta de vagas no mercado para este público. Foram oferecidos então estágios no setor de telefonia a estudantes do Ensino Médio e Superior portadores de deficiência visual.

Leticia Severo da Rosa foi a primeira estagiária deste grupo a operar a mesa de ligações. Permaneceu no setor um ano e seis meses. Depois passaram pelo setor outros três alunos com maior ou menor grau de deficiência visual. A seleção é feita a partir de contatos com estabelecimentos de ensino especiais, como a Escola Estadual Protásio Alves e a Escola Estadual Cônego Paulo de Nadal. O tempo de permanência na atividade é de até 720 dias. Este prazo garante rotatividade na função, permitindo que outras pessoas adquiram esta experiência profissional.

Rafael Martins de Souza, 21 anos, ingressou mês passado para ocupar o lugar de Leticia. Cursando o primeiro ano do Ensino Médio na Escola Isabel de Espanha, de Viamão, esta é a primeira experiência profissional dele. Como os demais, realizou um curso de atendimento telefônico, e trabalha no turno da tarde.

PORTO ALEGRE EM CENA

Artistas trocam experiências no Teatro de Arena

O 10.º Porto Alegre Em Cena vai proporcionar, além de diversos espetáculos e workshops, um contato mais intenso com a experiência cênica, criando oportunidades para uma reflexão sobre o fazer artístico. A partir do próximo domingo, diariamente, integrantes dos grupos participantes do festival estarão no Teatro de Arena (Avenida Borges de Medeiros, 835), a partir das 15h, participando de bate-papos informais sobre a prática teatral e seus caminhos, com enfoque nas propostas dos espetáculos do festival. Abaixo, a programação do Bate-papo Em Cena, que se estende até 28 de setembro.

Dia 14: Compagnie Buissonniere (Lola la loca) – convidada, Suzy Weber

Dia 15: Enrique Diaz (A paixão segundo GH) – convidado, Nelson Diniz

Dia 16: Grupo Teatro da Vertigem (Paraíso Perdido) – convidado, Roberto Oliveira

Dia 17: Maria Thais e Beatriz Sayad (A besta na lua) – convidado, Clóvis Massa

Dia 18: ACT - Ateliê de Criação Teatral (Cão coisa e a coisa homem) – convidada, Adriane Mottola

Dia 19: Encontro com Sated (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do RS)

Dia 20: Grupo Ermitage (Embaixo da Cama) – convidado: Sérgio Lulkin

Dia 21: Companhia A fleur de Peau (Un ange passe passe) – convidada, Tânia Baumann

Dia 22: Encontro com Sated

Dia 23: Rubens Ruche (Grupo Três de Sangue - Ânsia) – convidado, Alexandre Silva

Dia 24: Renato Borghi (Três cigarros e a última lasanha) – convidado, Zé Adão Barbosa

Dia 25: Marta Soares (O homem de jasmim) – convidada, Tatiana Rosa

Dia 26: Odeon Companhia Teatral (Amor e restos humanos) – convidado, Marcelo Restóri

Dia 27: Armazém Cia. de Teatro (Pessoas invisíveis) – convidada, Irene Britzke

Dia 28: Zero Cia. de Bonecos (Sevé) – convidado, Paulo Fontes.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.206, de 05 de setembro de 2003.****Institui homenagem a Zumbi dos Palmares, constituída por um busto.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída homenagem a Zumbi dos Palmares, constituída por um busto.

§ 1º O busto de que trata o “caput” deste artigo será erguido no Largo Zumbi dos Palmares.

§ 2º Poderá haver colaboração financeira de entidades privadas para implantação da homenagem prevista nesta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.**DECRETO Nº 14.276, de 27 de agosto de 2003.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.419.007,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.419.007,00 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil e sete reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
0201-2015 - Direção Superior	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 7.259,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial	
4490 – Investimentos	R\$ 23.563,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-2033 - Lazer e Recreação Pública	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 9.903,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 16.000,00
1003-2038 - Ação Cultural	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 743.873,00
1003-2042 - Ação Cultural - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 13.000,00
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	
1101-1013 – Restauração do Paço Municipal	
4490 – Investimentos	R\$ 20.816,00

1102-2062 – Auxílio Financeiro a Entidades - OP	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 102.387,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1402-2080 - Escritório de Projetos e Obras	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1603-2121 - Apoio a Empreendimentos	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 62.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-2144 - Programa de Saúde da Família - OP	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.479.209,00
1804-2145 - Administração do Fundo - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.908,00
1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 98.829,00
1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.500,00
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.495,00
1804-2155 - Serviço de Assistência Médica de Urgência-SAMU - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 103.070,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 67.890,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
1900-2025 – Administração Central	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 25.025,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2002-1062 – Pavilhão de Eventos	
4490 – Investimentos	R\$ 11.138,00
2004-2168 – Pesquisa Ambiental - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 100.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2101-2172 – Encargos com Telefones	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 256.952,00
2101-2173 – Encargos com Seguros	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 7.362,00
2101-2174 – Encargos com Indenizações	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 74.429,00
2101-2176 – Sentenças da Justiça	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 49.299,00
2101-2188 – Dívida Externa	
4690 – Amortização da Dívida	R\$ 135.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 3.419.007,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - As reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-2027 – Conservação de Rede Pluvial	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 23.563,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-1011 - Restauração do Cine Capitólio	
4490 – Investimentos	R\$ 126.527,00
1002-2040 - Promoções Culturais	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 67.631,00
1002-2041 - Descentralização da Cultura	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 15.526,00
1002-2043 - Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho - Usina do Gasômetro	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 66.613,00
1002-2044 - Semana de Porto Alegre	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 6.722,00
1002-2045 - POA em Cena	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 256.131,00
1002-2052 - Incentivo ao Curta Metragem	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 28.990,00
1002-2053 - Histórias do Trabalho	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.310,00
1003-2036 - Manutenção Melhoria dos Espaços Culturais	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 33.878,00
1004-2048 - Administração do FUMPROARTE	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 6.985,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1702-1045 – Programa de Mobilidade e Organização do Espaço Urbano e Circulação	
4490 – Investimentos	R\$ 720.318,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.479.209,00
Total das Reduções:	R\$ 2.835.403,00

II – Os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), sendo R\$ 13.000,00 (treze mil reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal da Cultura – FUNCULTURA e R\$ 100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EDITAIS**DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/03**
PROCESSO 001.046723.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Fita Personalizada para Crachá
ITEM 01 - K & D Comercio Ltda. - ME
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.100,00
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RATIFICADO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 11/03
PROCESSO 001.023424.03.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Laboratórios Braun S/A. impetrou recurso administrativo contra a classificação dos produtos da marca Biojet, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 270/03
PROCESSO 001.042064.03.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de setembro de 2003, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Aristeu Abreu de Souza
- 2 – C. de C. Martins Pereira
- 3 – Comercial Porcelanas Talhares Knetig Ltda
- 4 – Disata Distribuidora Atacadista
- 5 – D Z L Distribuidora Zanata Ltda
- 6 – Elaine de Assis Cardoso
- 7 – Especialista – Produtos para Laboratório Ltda
- 8 – Ferrari Comercial de Materiais Ltda
- 9 – Meza – Comercial Ltda
- 10 – MF Machado Soares
- 11 – Papel Mar Ltda

A empresa S.B. Embalagens Comerciais e Industriais Ltda, por não apresentar CRC, conforme nota 4.1, letra "a", foi julgada inabilitada.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO**

CONVITE 48/03
DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 04 E 05
PROCESSO 001.042778.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou os itens indicados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, por ofertarem preços acima dos valores estimados.

Seleconta-Indústria e Comércio S/A
Geraldo Streck Geren. de Imagem e Informação Ltda.

Com base na Lei 8.666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 225/03
PROCESSO 001.035773.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa que o recurso interposto pela Empresa Irmãos Botoli Ltda., foi indeferido porque deixou de atender o item 6.2 do Edital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 226/03
PROCESSO 001.035774.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Claudio Domingues Vaz-ITENS: 07, 08, 09, 19, 34, 35, 36, 84, 85, 86, 87, 101, 102, 103, 104, 105, 106

Ana Maria Marques Nunes Cia Ltda-ITENS: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 89

Jaan Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ITENS: 22, 23, 24, 25, 26, 30, 64, 83, 100

Bomobonatto Ind. e Com. de Calçados Ltda-ITENS: 28, 29

Bertin Ltda-ITENS: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44

ITENS SEM COTAÇÃO: 01, 02, 03, 05, 06, 45, 56, 66, 82

ITENS DESCLASSIFICADOS: 04, 10, 11, 12, 20, 21, 31, 32, 33, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 255/03
PROCESSO 001.040756.03.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

M B Comercio de Alimentos Ltda

ITENS: 01 a 45.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de expediente, obtidos através da CONCORRÊNCIA 7/03, PROCESSO 001.0013286.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

NOME: DAROS SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CGC: 3.696.188/0001-42
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, N.º 238
- PORTO ALEGRE/RS

1000033	Almofada p/carimbo 9x17cm	Japan stamp/carbox	Pç	4,20
1000058	Atilho de borracha pura	Mamuth/Fulgor	Kg	7,90
1000132	Borracha formato de lápis	Labra e Bras	Pç	0,38
1000108	Bobina p/ maquina de calcular	Precisa	Bo	0,41
1000140	Borracha p/ apagar lápis e tinta	Zap/Carbox/Serelepe	Pc	0,10
1000157	Borracha verde p/desenho	Zap/Serelepe	Pc	0,19
1000207	Caneta azul	Compactor top 2000	Pç	0,23
1000215	Caneta preta	Compactor top 2000	Pç	0,23
1000231	Caneta vermelha	Compactor top 2000	Pç	0,23
1000371	Colchete nº8	lara/NJR	Cx	1,13
1000421	Envelope plástico	Plastpark/ACP	Ev	0,08
1000751	Lápis preto nº2	Serelepe	Pç	0,12
1000868	Papel almaço pautado	Sulamericana/Credeal	FI	0,04
1001056	Percevejo cx;c/100	Thomsem	Cx	0,53
1001197	Alfinete p/mapas,cor amarela	lara	Cx	1,06
1001205	Alfinete p/mapas,cor azul	lara	Cx	1,06
1001213	Alfinete p/mapas,cor branca	lara	Cx	1,06
1001221	Alfinete p/mapas,cor preta	lara	Cx	1,06
1001239	Alfinete p/mapas,cor verde	lara	Cx	1,06
1001247	Alfinete p/mapas,cor vermelha	lara	Cx	1,06
1008630	Envelope plastico	Plastpark	Cn	7,70
1008721	Papel almaço pautado	Sulamericana	De	0,39
1008747	Marc.p/quadro,cor preta	Japan Stamp/Compactor	Pç	1,65
1008754	Marc.quad.,cor verde	Compactor/j.Stamp	Pç	1,65
1008846	Lápis cor,12peças	Serelepe	Cx	1,55
1008929	Envelope Branco	Foroni/Envelopeprint	Pç	0,15
1026814	Pasta suspensa	Delo	Pç	1,30
1042274	Fita p/máq.calc.eletr.	Masterprint	Ft	0,75

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTDA
CGC: 48.254.833/0001-05
ENDEREÇO: Estrada Tenente Marques, 5000- SANTANA DE PARNABA/SP-

1000298	Cartolina 180g,cor laranja	Anhanguera	FI	0,57
1000975	Pasta classificadora p/ofício	Anhanguera	Pç	0,38
1001007	Pasta c/abas,s/elast.	Anhanguera	Pç	0,65

PAPEL MAR LTDA-CGC: 92.880.848/0001-70
ENDEREÇO: Rua São Manoel, 2081 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1000041	Apontador p/lápis	Cis/Arte Cor	Pç	0,09
1000017	Alfinete Inox c/27mm	Acc/Bachil	Cx	1,35
1000025	Almofada para carimbo	Frama 7x11	Pç	1,69
1000066	Barbante encer.nov.50g nº1	Itimura	Nv	2,40
1000074	Bloco de papel,acet.16kg	Baronesa	Bl	1,30
1000082	Bloco de papel jornal	Baronesa	Bl	0,90
1000090	Bobina de papel para fax	Faxprint/Gráfia/Faxpel	Bo	4,79
1000108	Bobina p/maq.calc.	Alosoma	Bo	0,55
1000116	Borracha bic. p/ lápis	Mercur/Carbox	Pç	0,18
1000173	Caderno protocolo,50fls.	Baronesa/Energia	Pç	2,78
1000181	Caderno protocolo,100 fls.	Baronesa/Energia	Pç	4,18
1000199	Caixa-arquivo de papelão	Tedesco/Klabin	Pç	0,98
1000249	Caneta esferográfica cor preta	Cis Schoenb	Pç	0,26
1000256	Caneta hidrográfica p/traços finos	Cis	Es	1,45

1000264	Cartolina cor amarelo	Md	FI	0,31	p/arquiv.susp.			1026772	Pasta de polionda	Frama	Pc	1,60		
1000272	Cartolina cor azul	Md	FI	0,31	1001023	Pasta registradora A-Z	Riopel/Frama/Marcari	Pç	1,89	1026806	Pasta suspensa	Frama/Arquive	Pç	0,46
1000280	Cartolina cor branca	Md	FI	0,31	1001031	Pasta registradora A-Z	Riopel/Frama/Marcari	Pç	1,89	1042282	Papel p/copiadora	Report	Pt	14,80
1000306	Cartolina cor rosa	Md	FI	0,31	1001049	Pasta registradora A-Z	Riopel/Frama/Marcari	Pç	1,89	S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA CGC: 91.777.078/0001-72 ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266 – CANOAS/RS				
1000314	Cartolina cor verde	Md	FI	0,31	1001064	Pincel atômico, azul	Carby/Helios	Pç	0,70					
1000355	Cola rápida plástica	Cola Mil	Tb	0,25	1001072	Pincel atômico, cor preto	Carby/Helios	Pç	0,70					
1000363	Colchete latonado número 5	NJR/Mundial	Cx	0,73	1001080	Pincel atômico, cor vermelha	Carby/Helios	Pç	0,70					
1000397	Envelope pardo méd.	Enveloprint	Ev	0,07	1001114	Prancheta eucatex	Marcari	Pç	0,66					
1000405	Envelope plast.ol.240x330mm	Flexiplast	Ev	0,05	1001130	Régua de pvc	Trident Maped	Pç	1,75					
1000413	Envelope plástico	Flexplast	Ev	0,08	1001163	Tinta para carimbo	Japan	Fr	1,18					
1000447	Etiqueta auto-adesiva	Pimaco/Colacril	Et	0,03	1001171	Tinta p/carimbo preta	Japan	Vd	1,10					
1000488	Etiqueta auto-adesiva	Pimaco/Colacril/Print Label	Et	0,04	1001189	Tinta p/carimbo vermelha	Japan	Fr	1,10					
1000504	Ficha branca	Baronesa	Fc	0,02	1001254	Bobina de papel p/fax	Grafia/Faxprint	Bo	8,50					
1000520	Ficha branca	Baronesa/Papel Mar	Fc	0,06	1008622	Envelope plástico incolor	Flexplast	Cn	7,20					
1000546	Ficha branca	Baronesa	Fc	0,04	1008739	Papel alm.quadr.	Baronesa	De	0,70					
1000603	Fita adesiva	Koris/Sicad	RI	2,44	1008820	Colchete número 12	NJR/Mundial	Cx	1,98					
1000744	Grampo p/grampeador 26/6	MMB/Rafa	Cx	1,35	1008838	Colchete numero 15	Mundial/NJR	Cx	3,30					
1000769	Líquido corretivo	Frama	Vd	0,45	1008853	Mina grafite 0,5mm/B	Big Three/artes cor	Es	0,42					
1000785	Livro almaco cart.	Baronesa	Pç	4,30	1008861	1Mina grafite 0,5mm/HB	Big Three/Artes cor	Es	0,56					
1000793	Marcador hidrografico fluoresc.cor amarelo	Helios Carbex/Bic/Cis	Pç	0,44	1008879	Mina grafite 0,7mm/HB	Big Threee	Es	0,56					
1000801	Marcador hidrografico	Hélio Carbex/Bic/Cis	Pç	0,52	1008937	Marcador hidrografico fluoresc.cor rosa	Helios Carbex/Cis	Pç	0,43					
1000819	Marcador hidrografico fluoresc.cor laranja	Helios carby/Bic/Cis	Pç	0,43	1010065	Papel kraft puro	Senges	Bo	32,00					
1000827	Marcador hidrografico fluoresc.cor verde-limão	Helios Carby/Sis	Pç	0,43	1010073	Papel kraft 80g	Senges	Bo	15,80					
1000843	Marcador p/quadro br. magnet.cor vermelha	Helios/Cis	Pç	1,49	1019736	Bloco papel adesivo/ 76mmx102mm	Polibras/Menno Fix	Pt	1,85					
1000876	Papel alm.quadr.	Baronesa	FI	0,07	1019744	Bloco papel adesivo/ 38mmx50mm	Polibras/Menno Fix	Pt	0,70					
1000900	Papel jornal 45g	Nacional	Pt	7,80	1019751	Marcador hidrografico	Alosoma	Pç	0,78					
1000926	Papel p/copias duplic.	Suzano	Pt	12,40	1019769	Colchete	Mundial/NJR	Cx	0,99					
1000942	Papel qualidade off-set A4	Riocel Ecograph	Pt	13,80	1019777	Extrator de grampos	Cioba	Pç	0,54					
1000959	Papel qualidade off-set Of. II	Riocel Ecograph	Pt	15,60	1019785	Envelope plástico	Flexplast	Cn	7,00					
1000967	Papel qualidade off-set Of. 9	Riocel Ecograph	Pt	14,50	1019793	Caneta hidrogr.24cores	Arte Cor/Cis	Es	2,70					
1000983	Pasta c/abas elast. n/plastif.25x35cm	Baronesa	Pç	0,42	1026699	Caneta p/retro-projetor, cor preta	Faber/Pilot	Pç	0,82					
1000991	Pasta c/abas elast. plastif.25x35cm	Baronesa	Pç	0,42	1026707	Envelope pardo 37x47cm	Enveloprint	Pç	0,19					
1001015	Pasta completa	Arquive/Frama	Pç	0,42	1026715	Etiqueta auto-adesiva 24x38mm	Pimaco	RI	4,80					
					1026723	Etiqueta auto-adesiva br.81x36mm	Pimaco/Colacril/Print Label	Et	0,03					
					1026756	Pasta catalogo	Pontual	Pc	5,80					
					1026764	Pasta de polionda	Frama	Pc	1,48					

 <p>SORTEIO</p> <p>CONCORRÊNCIA 11/03</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 10 de setembro de 2003, às 14 horas na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:</p> <p>Casa do Mecânico Ltda X Max-Fer Comercial Ltda.-ITEM 0218 – 1º lugar.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.</p> <p style="text-align: center;">INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p> <p style="text-align: center;">TOMADA DE PREÇOS 003.080337.03.1</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS “Fornecimento e Instalação de Gerador de Dióxido de Cloro na Eta Lomba do Sabão - 3.ª Licitação”</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Tomada de Preços 003.080337.03.1, no dia 29 de setembro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.</p> <p>O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 12 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.</p> <p style="text-align: center;">NOTIFICAÇÃO</p> <p>Fica notificada a empresa Ferrari Comercial de Materiais Ltda, CNPJ 04.739.836/0001-63, do Termo de Advertência, com base no artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93, e no subitem 11.1, inciso I, do Edital da Tomada de Preços 838/02 (Processo 003.080343.02.3), tendo em vista o fato da referida empresa não ter entregue os materiais contratados e empenhados sob nºs. 40021/03 e 40036/03, e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A Tomada de Pre-</p>	<p>ços 838/02 está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.</p> <p style="text-align: center;">NOTIFICAÇÃO</p> <p>Fica notificada a empresa STL Serviços Técnicos Ltda, CNPJ nº 02.995.700/0001-99, do Termo de Advertência e Multa no valor de R\$ 2.451,70, com base no item 11.5 do Edital da Tomada de Preços 703/01 (Processo 003.080300.01.4) e Cláusula Oitava, item 8.1, I e II, do Contrato 003.080300.01.4-G, tendo em vista o fato da referida empresa não ter entregue os materiais contratados e empenhados sob nºs. 43748/01 a 43753/01, e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A Tomada de Preços 703/01 está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.</p> <p style="text-align: center;">CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, Diretor-Geral.</p>
--	---	---

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>TOMADA DE PREÇOS 4/03 PROCESSO 001.019200.03.0</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 4/03, que tem por objeto a execução de obras de construção do PSF Santa Maria, da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>A documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de setembro de 2003, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Programação e Compras da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Programação e Compras, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14 às 17h.</p> <p>A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, mediante a entrega de um disquete virgem. As especificações contidas no Anexo I serão fornecidas pela Assessoria de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a entrega de três disquetes.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO DE LICITAÇÃO</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>CONCORRÊNCIA 3/03 PROCESSO 001.039547.03.5</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade Concorrência 3/03, para executar obras de reforma e ampliação da área utilizada pela Farmácia Regional do Centro de Saúde IAPI.</p> <p>A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de outubro de 2003, às 9 horas, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, na Equipe de Programação e Compras da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Programação e Compras, situada na Av. João Pessoa, 325, no 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h, ou pelos telefones (051) 3289-2741 e 3289-2742.</p> <p>Para aquisição do Edital e seus anexos deverá ser paga uma taxa no valor de R\$ 7,80 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem. Os projetos e especificações serão fornecidos pela Assessoria de Projetos/SMS, mediante a entrega de dois disquetes virgens.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 10 de setembro de 2003.</p> <p style="text-align: center;">SANDRA FAGUNDES, Secretária Municipal de Saúde.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 41/02 TOMADA DE PREÇOS 13/02- ELI/CAJ</p> <p>CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda. PROCESSO 004.003002.02.0 FIRMADO EM : 8.9.03</p> <p>OBJETO : acréscimo de prazo: 91 dias consecutivos, devendo os serviços estarem concluídos até o dia 30 de novembro de 2003.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 9 de setembro de 2003</p> <p style="text-align: center;">FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, Diretor-Geral.</p>
--	--	--

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 41/02 TOMADA DE PREÇOS 13/02- ELI/CAJ</p> <p>CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda. PROCESSO 004.003002.02.0 FIRMADO EM : 8.9.03</p> <p>OBJETO : acréscimo de prazo: 91 dias consecutivos, devendo os serviços estarem concluídos até o dia 30 de novembro de 2003.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 9 de setembro de 2003</p> <p style="text-align: center;">FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, Diretor-Geral.</p>
--

CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança ganha nova sede

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança) e a Corregedoria dos Conselhos Tutelares passam hoje a atender em novo en-

dereço, na Travessa Leonardo Truda, 40, conjunto 144 (Centro).

O CMDCA e o Funcriança permanece aberto de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h. A corregedoria continuará funcionando apenas no turno da manhã. Os telefones para contato são 3221-6865 e 3221-2087.

Em solenidade que se realiza às 14h, a Prefeitura entrega as chaves ao CMDCA. Em seguida, a entidade dá início ao trabalho de avaliação do parecer técnico do Mapa da Criança, encaminhado pela Fundação Abrinq, e que trata dos programas voltados à infância que a Prefeitura e entidades conveniadas implementam.

JUVENTUDE

Lançado documentário 'Inevitável Mundo Novo'

Com o registro do Acampamento Intercontinental da Juventude — realizado em 2002, durante o 2.º Fórum Social Mundial (FSM) —, o filme *Inevitável Mundo Novo* será lançado hoje pela Prefeitura, numa iniciativa das secretarias municipais dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e de Cultura (SMC). Realizado pelo Grupo Independente Folhas Soltas, o documentário será exibido às 20h, na Sala P.F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 501).

Segundo os realizadores, foi o acampamento que proporcionou à juventude o reconhecimento como parte integrante do FSM. Projetos políticos, ecologia, bioarquitetura, tecnologia, comunicação e artes foram alguns eixos que os jovens trabalharam durante o evento. Estão registrados no documentário os participantes, suas relações e seu trabalho.

TECNOLOGIA

Procempa completou ontem 26 anos

A Procempa, ao completar ontem 26 anos, é a sexta maior estatal brasileira de tecnologia e a empresa que possui o segundo maior índice de vendas de produtos por empregado, segundo a pesquisa INFO 200, da Revista Info Exame.

Desde sua criação, a companhia passou por transformações tecnológicas para qualificar a prestação de serviços. A Procempa operava com um computador de grande porte, chamado mainframe, que foi substituído por uma rede de servidores de porte médio. As mudanças implementadas permitiram o desenvolvimento da rede municipal de informática, hoje formada por mais de 6 mil computadores e 1.650 impressoras, possibilitando maior agilidade administrativa.

Serviços como consertos de pavimentação, iluminação, água e atualização de endereços para correspondência passaram a ser solicitados via internet.

A Procempa implantou, em abril de 2002, o serviço de telefonia digital, que interliga 16 órgãos da Prefeitura. Através do sistema, os servidores realizam ligações entre as secretarias, discando apenas o ramal desejado. Foram realiza-

das no primeiro ano de funcionamento 1,1 milhão ligações através da rede.

A implantação do sistema foi possível porque a Prefeitura iniciou a instalação, em agosto de 2001, de um anel com 113 quilômetros de cabos subterrâneos e 123 quilômetros de cabos aéreos de fibras ópticas (Infovia), que transmite dados, voz e imagens em alta velocidade. A instalação da nova tecnologia exigiu investimentos de R\$ 600 mil para aquisição e implantação de 15 centrais telefônicas digitais e 15 placas de conexão das centrais com o anel óptico. Outros R\$ 2,5 milhões tornaram-se necessários para a implantação do anel.

Atualmente, a Procempa está engajada no programa de combate à exclusão digital. Por meio do Projeto Telecentros, já implantou em Porto Alegre 15 ambientes informatizados com computadores que oferecem acesso gratuito à internet e treinamento para operar com editor de textos, planilha e correio eletrônico. As unidades recebem uma média de 15 mil usuários por mês.

HOMENAGEM

A vitoriosa Daiane é recebida na Prefeitura

A ginasta Daiane dos Santos foi recebida ontem à tarde pelo prefeito de Porto Alegre e por autoridades municipais, que prestaram uma homenagem à medalhista de ouro no Campeonato Mundial de Ginástica Olímpica.

Nascida na Capital, Daiane mora há um ano e meio em Curitiba, onde treina e faz curso superior de Educação Física. “Conto os minutos de cada dia para retornar a Porto Alegre, cidade que adoro”, afirmou a atleta, ressaltando que dentro de um ano estará de volta à terra natal.

Acompanharam Daiane ao encontro com o prefeito a mãe da atleta, Magda Garcia dos Santos, o presidente do Grêmio Náutico União, Carlos Alberto Pippi da Motta, e atletas do remo e da ginástica olímpica do clube que conquistaram medalhas nos Jogos Pan-Americanos 2003.

“Venci pela perseverança, agora vou treinar ainda mais para as Olimpíadas do ano que vem”, declarou Daiane. Até os Jogos Olímpicos, a atleta participará da Copa do Mundo de Ginástica, do Circuito Brasileiro e de outra competição em Marseille, na França.



Caroline Morelli

Ginasta campeã mundial declarou seu amor a Porto Alegre



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.113 – Quinta-feira, 11 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EDUCAÇÃO

Creches da Restinga recebem recursos para equipamentos

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) realiza hoje mais um encontro de formação com os futuros dirigentes de três creches que a Prefeitura está construindo na Restinga. Resultado do investimento de R\$ 500 mil, serão inauguradas até novembro. Cada uma delas receberá R\$ 10 mil para compra de equipamentos, como fogão industrial e geladeira. O encontro acontece às 19h, no Centro Administrativo Regional (CAR) da Restinga (Rua Antônio Rocha

Meireles Leite, 50).

Os encontros de formação quinzenais estão sendo realizados na Restinga desde junho, envolvendo associações de moradores, funcionários do CAR-Restinga e moradores envolvidos com as instituições. Vão-se estender provavelmente até dois meses após a inauguração das creches. São tratados temas como legislação, projeto político-pedagógico, ambiente, higiene e saúde. O tema a ser abordado hoje é o perfil do coordenador.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuários de abrigos assistem ao filme Cidade de Deus

Aproximadamente 400 moradores de rua, usuários dos serviços da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), vão assistir ao filme Cidade de Deus, hoje e nos próximos dias. As exibições são uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre e do Projeto Cinema BR em Movimento. Abertas ao público, as sessões serão comentadas pelo historiador e produtor cultural Jatair Martins Costa.

As atividades começam hoje, às 20h30min, no Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40). No dia 16, às 20h, Cidade de Deus será exibido para os usuários do Abrigo Bom Jesus, na Rua São Domingos, 165. O Albergue Municipal exibe o filme dia 17, às 20h30min.

O coordenador do projeto, Júlio Costa, explica que a iniciativa é importante para formação de público para o cinema nacional. “Além de ser uma boa atividade cultural, Cidade de Deus mostra a organização de uma comunidade”, afirma.

A iniciativa faz parte das atividades culturais desenvolvidas para usuários de abrigos da Fasc. Eles assistem a filmes e palestras que abordam temas de seu cotidiano, como exclusão social e moradia na rua. Também visitam exposições de artes plásticas e discutem os assuntos tratados nas obras. Grupos de usuários do Abrigo Municipal Bom Jesus visitaram o Festival de Cinema de Gramado este ano e no ano passado.

Ireno Jardim



Moradores de rua discutem os filmes depois das exibições

SANEAMENTO

Obra de melhorias para hidráulica no sábado

Com um investimento de R\$ 700 mil, a Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento está recebendo uma série de obras para melhoria das suas instalações e dos serviços prestados à população. No sábado, a estação vai parar das 14h às 24h, quando será feita uma inspeção no seu canal de água filtrada. Essa vistoria marca o início das obras de recuperação estrutural dos pilares e das paredes internas do canal, que vão se estender por três meses. A normalização do abastecimento acontece ao longo do domingo.

Durante a realização das obras, a hidráulica vai funcionar parcialmente, garantindo a vazão necessária para abastecer os bairros próximos. Sábado e domingo, porém, os moradores do bairros Bom Fim, Centro, Independência, Mont-Serrat, Parque Farroupilha, Petrópolis, Rio Branco, Santa Cecília, Santana, Bela Vista, Moinhos de Vento e parte da Auxiliadora, Cidade Baixa, Floresta, Menino Deus e São João devem reservar e economizar água.

A estrutura que está sendo recuperada é do final da década de 1930. No ano passado, técnicos do Dmae elaboraram um laudo de engenharia que aponta a necessidade de intervenções.

Além da recuperação do canal de água filtrada, estão sendo concluídas as obras de impermeabilização da galeria de artes e do novo arquivo geral. Também está-se iniciando a obra de ampliação da subestação de energia elétrica da estação, que vai garantir a melhoria do sistema de tratamento (novo alcalinizador e novo sistema clorador).

NÃO-VIOLÊNCIA

Dia do Livro na Rua marca o 11 de setembro

Em Porto Alegre, assim como em vários outros pontos do mundo, uma iniciativa positiva marcará hoje, 11 de setembro, os dois anos do ataque às torres gêmeas em Nova Iorque: livros serão deixados em bancos de praças, esquinas, ou no caminho de quem estiver se deslocando pela cidade. A partir das 5h30min, uma equipe da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) espalhará 500 livros em vários pontos do Largo Glênio Peres, Praça XV e Praça Parobé.

Quem estiver passando por este roteiro pode pegar um livro para dar de presente, lembrando que, a partir de agora, o 11 de setembro é uma data a ser lembrada como o Dia do Livro na Rua. O importante, segundo a Coordenação do Livro e Literatura da SMC, é que cada pessoa também deixe um livro em algum lugar movimentado, tornando-se também um incentivador da atividade. A dedicatória ao desconhecido é outra marca da iniciativa.

Funcionários debatem propostas para o Congresso da Cidade

Os funcionários do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa) reúnem-se hoje, às 9h, na sede do Santander, para a realização do Ciclo de Debates do Fórum Municipal dos Servidores. O evento integra as atividades preparatórias para o 4.º Congresso da Cidade, cuja plenária final acontece nos dias 17, 18 e 19 de outubro.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.43684.02.5 - Defere, em 3.9.03, em relação a NEUZA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, 45145.0, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente:

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 15.8.80 a 24.6.82.

Total averbado: 612 dias = 1 ano 8 meses 7 dias.

Processo 1.17964.03.2 - Defere, em 3.9.03, em relação a GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO, 84670.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, código dois:

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.3.99 a 6.10.02.

Total averbado: 1316 dias = 3 anos 7 meses 11 dias.

Processo 1.22733.03.5 - Defere, em 3.9.03, em relação a LUCI ROZANE CASAGRANDE GANDON, 67596.7, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente:

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 28.4.87 a 31.3.88.

Total averbado: 339 dias = 0 ano 11 meses 9 dias.

Processo 1.36288.03.9 - Defere, em 3.9.03, em relação a ADRIANA CONNOR DE VES, 46485.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de **tempo de serviço** público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.1.99 a 31.12.02.

Total averbado: 1460 dias = 4 anos 0 mês 0 dia.

Processo 1.37772.03.1 - Defere, em 4.9.03, em relação a CLAUDIONOR GIORDANI, 85303.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente:

- Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 10.5.01 a 1º.1.03

Total averbado: 602 dias = 1 ano 7 meses 27 dias.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.42163.03.0 – Defere, em 29.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER, 58477.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42181.03.8 – Defere, em 1º.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 50329.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42314.03.8 – Defere parcialmente, em 29.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MÁRCIA LINHARES DA SILVA, 50550.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42379.03.2 – Defere, em 29.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por HELENA RODRIGUES, 53011.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42576.03.2 – Defere, em 29.8.03, o pedido de redução de carga horária

para o 2º semestre/03, apresentado por CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 61005.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43433.03.0 – Defere, em 27.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por BENITA MARTINS DA SILVA, 52120.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43533.03.5 – Defere parcialmente, em 27.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por SILVANA GARCIA VIVIAN, 44479.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43605.03.6 – Defere, em 27.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CÍNTIA LEÃO, 73646.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44020.03.1 – Defere, em 1º.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por NEVA EUNICE NASI STOCK, 50178.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44298.03.0 – Defere parcialmente, em 29.8.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 54890.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.36034.03.7 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social na Universidade Luterana do Brasil, apresentado por TEREZINHA JURACI DE A. SAMPAIO, auxiliar de enfermagem, 49184.5, da Secretaria Municipal de Saúde, somente nos dias em que o horário colidir com o horário de trabalho, não ultrapassando o limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.58.03.3 – Indefere, em 27.8.03, em relação a BRAZ LUIS JUSTINO, 1746.7, o pedido de pagamento das diferenças aos valores pagos da 13ª hora, com base no parecer 317/03 da Equipe Técnica.

Processo 3.59.03.0 – Indefere, em 27.8.03, em relação a VILSON GONÇALVES DE OLIVERA, 1976.0, o pedido de pagamento das diferenças aos valores pagos da 13ª hora, com base no parecer 315/03 da Equipe Técnica.

Processo 3.3920.03.8 – Defere, em 29.8.03, em relação a FRANCISCO CÉSAR LOPES MACHADO, 2642.7, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3982.03.3 – Defere, em 29.8.03, em relação a AMÉRICO DA SILVA BOBSIN, 5995.6, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3983.03.0 – Defere, em 29.8.03, em relação a GIOVANI MENEZES HASLINGER, 5973.3, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4188.03.9 – Defere, em 29.8.03, em relação a CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS, 4842.1, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4456.03.3 – Indefere, em 1º.9.03, em relação a JORGE JOSÉ AMANTINO DA S. MELLO, 32038.2, o pedido de vales transportes, com base no parecer 376/03 da Equipe Técnica.

Processo 3.6678.02.5 – Indefere, em 27.8.03, em relação a PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 4748.0, o pedido de pagamento das diferenças aos valores pagos da 13ª hora, com base no parecer 313/03 da Equipe Técnica.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.3339.03.3 – Indefere, em 29.8.03, em relação a ROGÉRIO DA ROSA COUTO, 5082.3, guarda-municipal, o seu pedido de abono de faltas ocorridas nos dias 5 e 9.4.03, conforme Parecer 328/03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE

Processo 1.46161.03.1 - Concede, a contar de 08/06/2003 a ANTONIO BENITES CONSTANCE DE ARAUJO, mar. 25320.3, da Divisão de Água, OB20404, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, (dois avanços).

Completo 70% de tempo Municipal em: 03/02/1993
Completo 35 anos de tempo de serviço em: 07/06/2003

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 165/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a constituição das seguintes Comissões internas do Conselho Municipal de Assistência Social :

- 1) Comissão de Reordenamento e de Políticas Sociais;
- 2) Comissão de Normas e Regulamentação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de setembro de 2003.

RESOLUÇÃO 168/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Não será autorizada a renovação de convênio ou novo convênio com entidades que apresentem problemas de prestação de contas com os Fundos Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou com problema de constituição de sua Diretoria.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de setembro de 2003.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

EDITAIS



SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 228/03
PROCESSO 001.036121.03.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de setembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 022, 042 e 248 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e Incontrol Do Brasil;
ITEM 105 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e Killing S. A. Tintas e Solventes;
ITEM 141 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e Maria Catarina Pinto Oliveira.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/03
PROCESSO 001.046631.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria Municipal da Cultura, com repasse para a Brigada Militar com recursos do Convênio Carnaval 2003. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como segue abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 9h15min do dia 25.9.03.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h30min do dia 25.9.03.
INÍCIO DA DISPUTA: às 14h15min do dia 26.9.03
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

PENA DE APLICAÇÃO DE
Multa E SUSPENSÃO

EMPRESA: Waldir Oscar Nothen Filho-FAX: 3225.7426

Sr. Gerente,

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, comunica a aplicação da pena de multa de 10% sobre os valores das notas de empenho 03/40099 (DMLU), 03/44582, 03/44686, 03/45001, 03/45453, 03/46468 e 03/46743 (Administração Centralizada), correspondente ao valor de R\$ 62,75, bem como aplicação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administrado Municipal pelo não fornecimento do material, com base no Artigo 87 da Lei 8.666/93 e Ata de Registro de Preços, pelo período de um ano.

A empresa terá o prazo de cinco dias úteis, para recurso com base Artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (CMC), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 17/02, Processo 001.055759.02.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

NOME: ELITELUX COM. E IMP. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-
CGC: 459.490/0001-99
ENDEREÇO: Rua Visc. de Parnaíba, 2559 – SÃO PAULO/SP

CÓD.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040260	Cabo condutor de eletric 1 X 10mm2	Sil	M	1,77

1040666	Lâmpada a vapor mercurio 400w X 220v	Luxten	Pç	21,50
1040682	Lâmpada a vapor mercurio 125w X 220v	Luxten	Pç	7,80
1040716	Lâmpada a vapor sódio 250w X 220v	Luxten	Pç	30,63
1040732	Lâmpada a vapor sódio 150w X 220v	Luxten	Pç	26,50

NOME: MAX-FER COMERCIAL LTDA-
CGC: 53.458.022/0001-66
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Tobias, 577 – SÃO PAULO/SP

1040252	Cabo condutor de eletricidade	Cobrecom	M	1,18
1040278	Cabo condutor de eletricidade cor preta	Cobrecom	M	2,59
1040294	Cabo paralelo 2 X 1,0mm2	Cobrecom	M	0,38
1040310	Cabo paralelo 2 X 1,5mm2	Cobrecom	M	0,52
1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 1 X 1,00mm2	Cobrecom	M	0,17
1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 1 X 11,5mm2	Cobrecom	M	0,24
1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 1 X 1,5mm2 preto	Cobrecom	M	0,24
1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 1 X 1,5mm2 vermelho	Cobrecom	M	0,24
1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,5mm2	Cobrecom	M	1,14
1040419	Conector em liga de alumínio	Conter	M	1,33
1040450	Disjuntor termomagnético 3 X 50 A	GE	Pç	23,88
1040468	Disjuntor termomagnético 3 X 35 A	GE	Pç	23,88
1040476	Disjuntor termomagnético 3 X 40 A	GE	Pç	23,88
1040484	Disjuntor termomagnético 3 X 100 A	GE	Pç	34,39
1040492	Eletrodo de PVC 1 1/2"	Ferguza	M	1,82
1040500	Eletrodo de PVC diâmetro 1"	Cobrecom	M	1,35
1040534	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2	Cobrecom	M	0,35
1040542	Fio condutor de eletricidade seção 1,5mm2 cor branca	Cobrecom	M	0,23
1040567	Fio condutor de eletricidade seção 1,5mm2 cor preta	Cobrecom	M	0,23
1040575	Fio jumper	Texnem	M	0,13
1040765	Lâmpada fluorescente 32w, 127v	GE	Pç	5,16
1040898	Pilha alcalina tipo AAA	Rayovac	Pç	1,21
1041011	Reator p/lâmpada 400w, 220v	Preletri	Pç	60,56
1041052	Starter 40w X 110/220v	Foxlux	Pç	0,35
1041078	Suporte plástico 20/40/110w	Ingemag	Pç	0,16
1041086	Suporte plástico 20/40w	Ingemag	Pç	0,45

NOME: METÁLICA IND. E COM. DE METAIS LTDA-CGC:
87.339.347/0001-41
ENDEREÇO: Rua Francisco Ferrer, 361
- PORTO ALEGRE/RS

CÓD.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040260	Cabo condutor de eletric 1 X 10mm2	Sil	M	1,77

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADO: Glacir Pissolato de Freitas - CPF: 421.475.900-10

OBJETO: Contratação da psicóloga Glacir Pissolato de Freitas para realizar oficina de saúde mental para os servidores da guarda municipal em atividade de fiscalização do comércio ambulante junto à Secretaria de Produção, Indústria e Comércio promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R\$ 800,00.
DOTAÇÃO: 800-2055-3390360010

PRAZOS DOS PROCESSOS ABAIXO: O prazo de vigência da presente contratação o período de 15 de setembro de 2003 até 14 de outubro de 2003.
BASE LEGAL DOS PROCESSOS ABAIXO: Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.046073.03.5

CONTRATADO: Aneura Ana Provenzi - CPF: 427.507.250-20

OBJETO: Contratação da psicóloga Aneura Ana Provenzi para realizar oficina de saúde mental para os servidores da guarda municipal em atividade de fiscalização do comércio ambulante junto à Secretaria de Produção, Indústria e Comércio promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R\$ 800,00
DOTAÇÃO: 800-2055-3390360010
PROCESSO 001.046071.03.2

CONTRATADO: Aloízio Pascoal Pedersen - CPF: 133.420.700-30
OBJETO: Contratação do artista plástico Aloízio Pascoal Pedersen para realizar oficina de saúde mental para os servidores da guarda municipal em atividade de fiscalização do comércio ambulante junto à Secretaria de Produção, Indústria e Comércio promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R\$ 1.600,00.
DOTAÇÃO: 800-2055-3390360010
PROCESSO 001.046070.03.6

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

HELENA BONUMÁ,
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICATIVO DO RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 3/03 PROCESSO 001.032371.02.0

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a retificação do resultado do julgamento de habilitação à Concorrência 3/03, conforme estabelecido nas Atas de entrega da documentação e de julgamento, onde fica acrescentada entre as empresas inabilitadas a seguinte empresa:

Transviana Transportes Ltda.-ME, por descumprimento do item 5.1.2 do Edital, já que não apresentou o Ato constitutivo da empresa

A contar desta data fica reaberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, relativo à fase de habilitação.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2003.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : Compuweb Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de recarga de cartuchos para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo e Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 30 dias a contar da Emissão da Nota de Empenho.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 82/03 - Processo 001.039743.03.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1002.2040.3390399999 e/ou 1003.2038.3390399999.
VALOR: R\$ 813,20.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 86/03

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO 001.039744.03.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 18 de setembro de 2003, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 86/03, que tem por objeto a contratação de empresa para a manutenção e assistência técnica de equipamentos cinematográficos da Sala de Cinema P. F. Gastal para a Coordenação do Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Inde-

pendência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2".

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO OCUPAÇÃO DA GALERIA DOS ARCOS E GALERIA LUNARA CONCURSO 14/03 PROCESSO 001.039747.03.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

Maiores informações e obtenção do Edital e seus anexos na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, sita na Avenida Presidente João Goulart, 551, 3º andar, nesta capital, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17h.

CRONOGRAMA:
INSCRIÇÕES: de 1º de outubro a 31 de outubro de 2003.
SELEÇÃO DOS TRABALHOS: 7 de novembro de 2003.
DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO: 12 de novembro de 2003.
DEVOLUÇÃO DOS PORTFÓLIOS: a partir de 17 de novembro de 2003.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 À CARTA-CONTRATO 5/03 CONVITE 4/03 ELI/CAJ
CONTRATADA: Empresa Apícola Salvaterra Ltda.
PROCESSO 004.003475.02.6
FIRMADO EM: 9.9.03
OBJETO:
Prazo: acréscimo de 60 dias consecutivos

Porto Alegre, 10 de setembro de 2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 À CARTA CONTRATO 2/03 CONVITE 34/02 ELI/CAJ
CONTRATADA: Empresa Diagonal Engenharia Planejamento e Construção Ltda.
PROCESSO 004.003383.02.4
FIRMADO EM : 10.9.03
OBJETO : Acréscimo de Prazo: 30 dias consecutivos, devendo os serviços estarem concluídos até o dia 31 de agosto de 2003. Acréscimo de Preço da Carta-Contrato 2/03 no valor de R\$ 12.572,18.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2003.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/03 PROCESSO 001.042138.03.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/83 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de açucareiros, garrafas térmica, chaleiras, canecão, jarras, bandejas, cafeteiras, colheres, xícaras, bacias, copos, pratos, facas e garfos.
ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24 e 25: Comercial de Porcelanas e Talheres Knetig Ltda
ITENS 09, 19, 21, 22 e 23: não cotados.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1839,30
PRAZO DE ENTREGA: imediato.

Porto Alegre, 10 de setembro 2003.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 7/03

A Comissão Eleitoral, constituída para eleição dos representantes da sociedade civil para complementar a quarta composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, atendendo ao que dispõem os artigos 16 e 17 do Regimento Eleitoral, torna público o resultado da eleição para representantes do Usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social:

REGIÃO	TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
Leste	-	Joaquim Júlio Carvalho de Proença Sigaud	-
Lomba do Pinheiro	-	Teresa Regina Moreira Dutra	-
Norte	-	Eva Zenaide dos Santos	-
Restinga	-	Eva Marlene Pereira	-
Cristal	Teresa Nelli de Leon Pinheiro	Cândida Gonçalves da Silva	Olinda Alves Leotti
Extremo Sul	Rose Iara dos Santos	-	-
Sul	-	Iole Carreta Kunze	-

A Comissão Eleitoral receberá os recursos do resultado da presente eleição até as dezoito horas do dia onze de setembro do corrente ano, na Travessa Acélino de Carvalho, 33 - sala 42, a partir da publicação.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.

ELIZABETA BORGES MARTINS,
Presidente da Comissão Eleitoral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO 002.070763.03.8
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: S. Becker-Assessoria Representações e Serviços Esportivos S/C Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.395.647/0001-10, estabelecido na Rua Barão do Triunfo, 419 - sala 403.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 22,16m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 5.961,49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/02

MODALIDADE: Concorrência 1/02
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Luiz Antônio de Bittencourt Pires & Cia Ltda.
OBJETO: Alteração de endereço.
BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Obra da 3.^a Perimetral muda trânsito em Teresópolis

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que a partir de amanhã, numa ação conjunta com a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), fará alterações no trânsito nas imediações da Avenida Teresópolis, em razão da continuidade das obras da 3.^a Perimetral.

A pista sentido Centro-bairro da Avenida Teresópolis, trecho entre a Travessa Marechal Bormann e a rua Sepé Tiaraju, ficará bloqueada ao trânsito de veículos particulares, que passarão a percorrer o seguinte desvio: Avenida Teresópolis, Travessa Mare-

chal Bormann, ruas Professor Clemente Pinto, Sepé Tiaraju, Dr. Dário Totta, Coronel João Pinto e Avenida Teresópolis.

A Rua Professor Clemente Pinto terá mão única no trecho entre a Travessa Marechal Bormann e a Sepé Tiaraju, neste sentido. As linhas de transporte coletivo não sofrerão alterações de itinerário, com exceção da Linha Circular Zona Sul, que seguirá pela Avenida Teresópolis e ruas Sepé Tiaraju, 5 de Novembro e General Gomes Carneiro. Agentes de trânsito da EPTC orientarão as mudanças na área.

DRENAGEM URBANA

Troca de rede pluvial na Rua Tomás Flores é retomada

A substituição da rede pluvial da Rua Tomás Flores esquina com a Avenida Osvaldo Aranha (Bairro Bom Fim), será retomada hoje. O serviço, iniciado em julho pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), teve de ser interrompido em função de alguns obstáculos encontrados no trajeto da rede, como cabos de telefonia e canos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) permitiu a interdição do trânsito na Tomás Flores, entre a Avenida Osvaldo Aranha e a Rua Antão de Farias. A medida visa facilitar a remoção dos obstáculos e a execução da obra pelo DEP. A previsão é de que o trânsito no local fique interditado num prazo de até 45 dias, tempo estimado para o término da execução do redimensionamento da rede.

Orçada em R\$ 40 mil, a obra de drenagem vai beneficiar cerca de mil moradores. O serviço consiste na troca de tubulações de 0,30 metro de diâmetro por tubulações de 0,60 metro de diâmetro, numa extensão de 180 metros.

SEMANA DA JUVENTUDE

Universo das Tribos está com inscrições abertas

Estão abertas até 26 de setembro as inscrições para o Universo das Tribos — Semana da Juventude, em sua segunda edição, que ocorrerá de 21 a 26 de outubro, no Parque Marinha do Brasil. Interessados em mostrar o trabalho de sua banda ou sua produção de vídeo e cinema, já podem se inscrever, assim como aqueles que quiserem participar de oficinas. A realização é mais uma parceria da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e do Fórum Municipal da Juventude.

Este ano, o Universo das Tribos contará com espaços de shows, exposições, teatro, dança, cinema, vídeo, esportes radicais, futebol, basquete, vôlei, artesanato, pontos de geração de renda, espaço de comunicação com rádio e centro de mídia digital. Paralelamente ao evento, será realizada a 2.^a Conferência Municipal da Juventude, para decidir as propostas a serem encaminhadas à Prefeitura.

A expectativa do Núcleo da Juventude da SMDHSU é de dobrar o número de participantes em relação ao ano passado. As reuniões preparatórias começaram em junho, quando cerca de 300 jovens reuniram-se na Usina do Gasômetro. Para quem quiser ajudar na organização basta ligar para o telefone 3221-4104 ou e-mail juventude@sdhsu.prefpoa.com.br.



Cristine Rochol

Jovens participam de encontros para preparar o evento

CINEMA

Sala P. F. Gastal exhibe versão do Festival de Curtas de SP

Uma versão reduzida da 14.^a edição do Festival Internacional de Curtas de São Paulo, o mais importante evento do gênero na América Latina, será apresentada na Sala P.F. Gastal na Usina do Gasômetro, a partir de hoje. Formada por dez programas diferentes, a mostra pode ser vista até 14 de setembro. A entrada é franca, mas os organizadores solicitam a contribuição com alimentos não-percíveis para o Programa Fome Zero Porto Alegre. A promoção do evento é da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Ao longo de quatro dias de mostra, o público poderá assistir a curtas de diretores consagrados, como John Woo

(*Refém*) e Tony Scott (*Beat the Devil*). A programação também exhibe uma retrospectiva de curtas dirigidos ou interpretados pelo cineasta francês Jacques Tatit, e um novo filme dirigido por José Mojica Marins, *Fim*, concluído para o festival. Em paralelo, uma seleção de títulos de temática gay e lésbica (com curadoria do Mix Brasil), entre outras atrações. O diretor e curador alemão Stephan Winkler estará em Porto Alegre acompanhando os programas *Night of the Shorts 1 e 2*. Os filmes de língua estrangeira exibidos no festival têm legendas eletrônicas em português.

No encerramento do festival, dia 14, às 18h, haverá o

lançamento do livro *Cineastas e Imagens do Povo*, com a presença do autor, Jean-Claude Bernardet, que ganha uma edição-revista pela editora Companhia das Letras.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.114 – Sexta-feira, 12 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

3ª PERIMETRAL

Execução do viaduto da Nilo será retomada dia 22

Cristine Rochol



Previsão é de que a elevada seja concluída no prazo de quatro meses

A Prefeitura assina, dia 22, contrato com a Empresa Pedrasul Construtora Ltda., garantindo a retomada da execução do viaduto da Nilo Peçanha sobre a Avenida Carlos Gomes, na 3.ª Perimetral. Na ocasião, será assinada a ordem de início das obras.

Segundo técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), o viaduto deve estar concluído no prazo máximo de 120 dias a contar da retomada do trabalho. A previsão para abertura total ao trânsito (a pista sentido Sul/Norte está bloqueada) é de 45 dias a partir da ordem de início.

Cerca de 80% do viaduto está pronto. Ainda será con-

cluído o pavimento das pistas — duas para automóveis e o corredor de ônibus — e executados a montagem das estações de ônibus nos dois níveis e os acabamentos. O valor do investimento, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), é de R\$ 2,9 milhões.

A assinatura do contrato com a Pedrasul decorre da aprovação, pelo BID, da proposta apresentada pela empresa, terceira colocada na licitação para execução da elevada. A vencedora, Esbel, abandonou a obra em dezembro de 2002. A segunda colocada não chegou a um acordo com a Prefeitura para assumir os trabalhos.

CIRCULAÇÃO

Trânsito muda em razão das obras do Museu Iberê Camargo

Para possibilitar a continuidade das obras do Museu Iberê Camargo, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, a partir das 9h de amanhã, será realizada uma série de alterações no trânsito na Zona Sul.

A Avenida Padre Cacique, trecho entre as avenidas Edvaldo Pereira Paiva e Diário de Notícias, passa a operar somente com duas faixas em direção à Zona Sul. Assim, os veículos que trafegam pela Edvaldo Pereira Paiva e pela Padre Cacique em direção à Zona Sul, e que desejarem seguir pela Avenida Diário de Notícias, deverão manter-se na Padre Cacique.

Os demais veículos, circulando pela Edvaldo Pereira Paiva e pela Padre Cacique com destino à Zona Sul, e que desejarem seguir pela Avenida Icaraí deverão utilizar a Ave-

nida Taquari, seguindo até a Avenida Chuí e retornando ao seu itinerário normal. A Taquari terá mão única em toda a sua extensão, no sentido da Padre Cacique para a Chuí. A circulação no sentido bairro/Centro, via Avenida Pinheiro Borda, permanece inalterada.

As linhas de transporte coletivo que trafegam pela Taquari têm seus itinerários alterados como segue: Linha 1491 – Icaraí (Alto Taquari), sentido Centro/bairro, segue pelas avenidas Caí, Jacuí, terminal/bairro. No sentido bairro/Centro, sai do terminal/bairro, seguindo pela Taquari e Caí. Linhas de lotação 10.3 Cristal e 10.31 Cristal/Otto Niemeyer, no sentido bairro/Centro, seguem pelas avenidas Icaraí, Caí, Pinheiro Borda e Padre Cacique. Sentido Centro/bairro é normal.

INFORMAÇÃO

Programa Cidade Viva retorna às rádios

Desde o início de setembro, está novamente no ar, em dez emissoras de rádio, o programa Cidade Viva, tradicional informativo da Prefeitura. Apresentado pelo jornalista Geraldo Canali, o programa tem dois minutos de duração e é veiculado em diferentes horários, sempre com muita informação, serviços e uma agenda dos principais eventos da semana. O Cidade Viva vai ao ar de segunda a sexta-feira. Abaixo, os horários do programa nas emissoras de AM e FM.

AM: Rádio Gaúcha, Programa Gaúcha Hoje (entre 7h e 8h); Rádio Esperança (entre 8h e 11h); Rádio Guaíba, Programa Flávio Alcaraz Gomes (entre 9h e 10h); Rádio Farrroupilha, Programa Comando Maior (entre 9h e 10h); Rádio Pampa, Programa Beatriz Fagundes (entre 10h e 12h); Rádio Band, Programa Atualidades Esportivas (entre 11h e 12h).

FM: Rádio Pop Rock (entre 14 e 14h5min); Rádio Jovem Pan (entre 15h e 16h); Rádio Liberdade (entre 16h e 17h); e Rádio Continental (entre 16h e 17h).

CULTURA

Prorrogadas as inscrições para o Festival de Música de Porto Alegre

O prazo de inscrições para o 6.º Festival de Música de Porto Alegre foi prorrogado até 26 de setembro. As inscrições poderão ser feitas nos Centros Administrativos Regionais (CARs) das 16 regiões de planejamento do Orçamento Participativo.

O Festival de Música de Porto Alegre é um concurso de composições inéditas, voltado à produção musical de artistas residentes em Porto Alegre. A etapa final está prevista para os dias 5, 6 e 7 de dezembro, no Auditório Araújo Vianna. Serão premiados o primeiro e o segundo lugar nas categorias de melhor intérprete, melhor letra, melhor arranjo, melhor instrumentista e a música mais popular. O evento culmina com o lançamento de um CD com músicas representantes das 16 regiões da cidade. Informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura (SMC), pelo telefone 3311-5156.

Em Cena Descentralizado

O 10.º Porto Alegre Em Cena, a exemplo de edições anteriores, promove a partir de amanhã uma série de apresentações teatrais nos bairros da cidade. Trata-se do Em Cena Descentralizado, que leva às 16 regiões de planejamento do Orçamento Participativo 6 espetáculos participantes de um dos maiores festivais de artes cênicas do Brasil. Os 16 espetáculos do Em Cena Descentralizado têm entrada gratuita. Informações, também na SMC, pelo telefone 3212-5979, ramal 269.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.207, de 10 de setembro de 2003.**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 21 da Lei 7.595, de 17 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares de Porto Alegre

Art. 1º. Fica acrescido ao artigo 21 da Lei nº 7595 de 17 de janeiro de 1995 o seguinte parágrafo único:

“Art. 21...

“Parágrafo único. Quando o triênio de mandato dos Conselheiros Tutelares encerrar-se em ano de eleições gerais, a votação para indicação dos novos Conselheiros Tutelares será realizada em domingo do mês de maio.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 494, de 10 de setembro de 2003.

Dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos para provimento de cargos efetivos, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam reservados aos afro-brasileiros, 12% (doze por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos, efetuados pelo Poder Público Municipal, para provimento de cargos efetivos.

§ 1º A fixação do número de vagas reservadas aos afro-brasileiros e respectivo percentual, far-se-á pelo total de vagas no edital de abertura do concurso público e se efetivará no processo de nomeação.

§ 2º Preenchido o percentual estabelecido no edital de abertura, a Administração ofereça novas vagas durante a vigência do concurso em questão, a reserva de 12% (doze) por cento aos afro-brasileiros deverá ser mantida.

§ 3º Quando o número de vagas reservadas aos afro-brasileiros resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 4º A observância do percentual de vagas reservadas aos afro-brasileiros dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos cargos oferecidos.

Art. 2º O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá o pressuposto do procedimento único de seleção.

Art. 3º Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no art. 1º, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

Art. 4º Para efeitos desta Lei Complementar, considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor

negra ou parda, pertencente à raça etnia negra, prevista no inc. II do art. 3º do Decreto nº 13.961, de 14 novembro de 2002.

Parágrafo único. Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de servidores.

Art. 5º Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, ainda:

I - se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes;

II - se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas no art. 1º, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.

Art. 6º As disposições desta Lei Complementar não se aplicam àqueles concursos públicos cujos editais de abertura foram publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.284, de 09 de setembro de 2003.

Altera denominação básica, classificação e lotação de Funções Gratificadas na SMS, altera o inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 9.391/89 e o item 12 do Anexo ao Decreto nº 8713/86 3 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação básica, classificação e lotação de Função Gratificada de Assessor Técnico (2.1.1.7), da Assessoria Técnica do Secretário, para Coordenador (1.1.1.7), passando a subordinar-se à Assessoria de Planejamento e Programação.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica, classificação e lotação, de Cargo em Comissão de Gerente II (1.1.2.6), da Assessoria Técnica do Secretário, para Assessor Especialista (2.1.2.6), passando a subordinar-se a Assessoria de Projetos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo.

Art. 3º Fica alterada a denominação básica, classificação e lotação de Cargo em Comissão de Coordenador (1.1.2.7), da Assessoria de Planejamento e Programação, para Assessor Técnico (2.1.2.7), passando a subordinar-se à Assessoria Técnica do Secretário.

Art. 4º Fica alterada a lotação de Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), da Assessoria de Projetos da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, passando a subordinar-se à Assessoria Técnica do Secretário.

Art. 5º Fica alterada a denominação básica e lotação de Função Gratificada de Coordenador (1.1.1.8), da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, para Gerente IV (1.1.1.8), passando a subordinar-se à Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 6º Fica alterada a denominação básica e lotação de Cargo em Comissão de Gerente IV (1.1.2.8), da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, para Coordenador Geral (1.1.2.8), passando a subordinar-se à Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde.

Art. 7º Fica alterada a redação do inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme o disposto nos artigos anteriores, como segue:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário

...Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
...Assessor Especialista - CC	2.1.3.6
...Assistente – CC	2.1.2.5
...Oficial-de-Gabinete	2.1.2.4
...Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...Gerência Especial (OI)	
.....Coordenador-Geral (2)	1.1.1.8
.....Coordenador-Geral - CC (2)	1.1.2.8
.....Assistente (3)	2.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...Conselho Municipal de Saúde	
.....Secretário de Conselho	2.1.1.4
...Assessoria Técnica (OI)	
.....Gerente III	1.1.1.7
.....Assessor Técnico – CC (3)	2.1.2.7
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
...Assessoria de Planejamento e Programação (OI)	
.....Coordenador	1.1.1.7
.....Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Assistente (8)	2.1.1.5
...	
...Coordenação de Apoio Técnico Administrativo	
.....Coordenador - CC	1.1.2.7
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....Assessoria de Projetos (OI)	

.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....Núcleo de Transportes	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
...	
...Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde	
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Assessoria Técnica (OI)	
.....Assistente NS	2.1.1.5
...Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal	
.....Gerente IV	1.1.1.8
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
...	

Art. 8º Fica incluída a Função Gratificada de Chefe de Equipe da Equipe de Manutenção Predial da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, na relação constante no item 12, do Anexo ao Decreto nº 8713, de 31 de janeiro de 1986, entre o Chefe de Equipe da Equipe de Perícia Médica e o Chefe de Equipe da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2003, no que se referem aos art. 1º e 3º; ao dia 02 de setembro de 2003, no que se referem aos art. 5º e 6º e passam a vigorar a contar do dia 12 de setembro de 2003, os artigos 2º e 4º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, em relação a MARIA DENISE MADRUGA DA SILVA, 60762.2, operária especializada, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a pena disciplinar de demissão, com base nos artigos 203, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 10.9.03 (processo 1.26529.97.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, da Secretaria Municipal

da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.9.03, código do posto 11160013, código do órgão 16000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 420 de 5.9.03 (processo 1.46502.03.3).

DISPENSA SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de gerente de projetos II, a contar de 1º.9.03, código do posto 11160013, código do órgão 16000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 5.9.03 (processo 1.46502.03.3).

EXCLUI NEIDA TEREZINHA GONÇALVES, 13394.2, recepcionista, AA.1.08.04.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 10.8.03, através do Ato 415 de 4.9.03 (processo 1.43575.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-

RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA DIANA MATZUM, 418.0, estatutária, assessora legislativa IV, 1.4.1.10.12, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento padrão 12, artigo 25, da Lei 5811/86; Lei 7428/94; Resolução de Mesa 286/03; avanços: 9 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II

e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (47,60%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97; CIC 17603323053, PASEP 10592402719, através do Ato 1236 de 4.9.03 (processo 1.20609.03.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA ZILMAR NUNES, 14415.4, estatutário, agente de fiscalização, FV-1.01.07.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e

§ 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CIC 16825527053, PASEP 10256768630, através do Ato 1244 de 4.9.03. (processo 1.19641.03.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA IARA TEREZINHA ALVES, 48061.6, estatutária, professora, ED-1.03.M3.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 6 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 41828607053, PASEP 10094756926, através do Ato 1245 de 4.9.03 (processo 1.14138.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 26/6/03,

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ILÁRIA, 49606.7, estatutário, guarda-parques, FV-1.02.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 4 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; CIC 16801148087, PASEP 10233777374, através do Ato 1246 de 5.9.03. (processo 1.34984.03.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 24/7/03, **VANDERLEI LUIS DUARTE**, 16625.6, estatutário, administrador, ES-1.01.NS.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 9 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da

Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 21592772072, PASEP 10095541753, através do Ato 1275 de 9.9.03 (processo 1.40737.03.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.3.03, aos dependentes de **OSMAR LACI FRANCISCO DE OLIVEIRA**, 14370.1, falecido em 26.3.03, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a **SANTA CATARINA DORNELES DA SILVA**, 4924.7, CPF 83715886072, companheira; 33,33% a **MAURÍCIO DORNELES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, 4877.7, CPF 83733531000, filho e 33,33% a **MARCELO DORNELES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, 4878.5, CPF 83733523091, filho, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14132/03; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; CIC 46467807049, PASEP 10266475466, através do Ato 1171 de 19.8.03 (processo 1.20493.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Esta-**

do.” (Retificado)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXCLUI JORGE LUIZ BILHER, 30838.7, contínuo, AC-2.02.03.A.03, do quadro de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 7.8.03, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 5.9.03 (processo 3.4178.03.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO VICTOR MAROCCO MILANEZ, 1694.9, para o CC de chefe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 143505, a contar de 01.08.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 05.08.03 (processo 4.3236.03.0).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 41/03, que nomeou CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria Jurídica, 21260001, 19004002, da Secretaria do Planejamento Municipal, em face das férias da titular MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, assistente administrativa, AA.10406, quanto ao período que passa a ser de 25.8 a 8.9.03, e não como constou na referida Portaria, através da Portaria 50 de 18.8.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assessora técnica, 21270002, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedica-

ção exclusiva, de 26 a 29.8.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 159 de 5.9.03.

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assessora técnica, 21270002, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11 a 25.8.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 160 de 5.9.03.

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 126030002, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10.9 a 9.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 5.9.03.

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302006, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 40201.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 10.9 a 9.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 5.9.03.

FAZ CESSAR, de 26.8 a 29.8.03, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 155 de 5.9.03.

FAZ CESSAR, de 11 a 25.8.03, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 156 de 5.9.03.

FAZ CESSAR, de 26.8 a 29.8.03, em relação a JUÇARA ROSSONI,

18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 157 de 5.9.03.

FAZ CESSAR, de 11 a 25.8.03, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 158 de 5.9.03.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, ES.1.28.NS.B.4, para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral, 11280001, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 03000000, substituindo RICARDO ZAMORA, 49598.6, coordenador-geral, 11280001, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 50 de 28.8.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 67536.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 1º a 15.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 159 de 11.8.03.

DESIGNA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de férias, de 28.7 a 11.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 14.8.03.

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB02, por motivo de férias, de 8 a 22.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 166 de 28.8.03.

DESIGNA ROSANE BRANDÃO GOMES, 47668.9, assistente administrativa, AA10406B04, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP10407A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 166 de 28.8.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BERNARDETE NUNES SIMON, 64480.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501001, substituindo ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 47189.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.8.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 277 de 25.8.03.

DESIGNA CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 40522.5, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, 21140009, substituindo VALDEREZ COLARES DE LEMOS, 13527.7, professora, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 281 de 1º.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADÃO CARLOS SOA-

RES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 7.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 1º.9.03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 373 de 11.7.03, Diário Oficial de Porto Alegre 2086 de 5.8.03, em relação à substituição de função gratificada de CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, pela titular MARIA LAURA MACIEL XAVIER, 91705.3, referente ao período que passa a ser de 25.6 a 22.9.03, e não como constou, de acordo com o Decreto 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 521 de 2.9.03.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTE, 47533.5, como secretária, para constituírem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.43210.03.1, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 2.9.03

MODIFICA a Portaria 57 de 15.5.03, quanto ao secretário que passa a ser o assistente administrativo ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, e não como constou, através da Portaria 112 de 2.9.03.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 91 de 7.8.03, que aplicou a pena de advertência a VANNIUS DOS SANTOS, 40523.3, conforme determina o processo 1.22173.02.1, através da Portaria 108 de 29.8.03.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO, no período de 1º.2.03 a 31.12.03, LUIZ CORRÊA NORONHA, 25144.7, engenheiro, ES.2.11.NS.D.08, da Companhia Riograndense de Saneamento

Estado do Rio Grande Do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pela cessionária, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 986 de 2.9.03 (processo 3.19222.03.3).

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 5814.9, por ter participado do “XXIX Encontro Nacional de Procuradores Municipais”, no período de 24.8.03 a 27.8.03, em Fortaleza, CE, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 967 de 27.8.03 (processo 3.3633.03.9)

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ROSANE RADUNZ COIMBRA, 2161.8, por ter participado da “Reunião do Grupo de Trabalho de Perdas de Água do Ministério das Cidades”, nos dias 7.8.03 e 8.8.03, em Brasília, DF, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 987 de 2.9.03 (processo 3.4106.03.2)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DE SOUZA BOESE, 4897.5, assessor para assuntos jurídicos, ES-2.04.NS.C.05, para responder pela função gratificada de Diretor da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 5814.9, no período de 24.8.03 a 27.8.03, por participação em Evento, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 985 de 2.9.03 (Processo 3.70.03.3).

DESIGNA Nádia Maria Lorini, 5505.4, Divisão de Recursos Humanos, Julio César Lopes Abrantes, 5799.2, Divisão de Recursos Humanos, Ângela Beatriz Cavalli Rodrigues, 2293.9, Teresa de Jesus R. de Lucena, 5810.7, Divisão de Recursos Humanos, Maria Denise Rodrigues, 1315.1, Divisão de Recursos Humanos, Patrícia Tompsen Bandel, 5881.8, Divisão de Recursos Humanos, Eduardo da Silva Christ, 6076.4, Consultoria Jurídica, Sillvana Maria G Dall Agnol, 2339.0, Divisão de Arrecadação, Maria Mercedes de A Bendati, 4045.1, Divisão de Pesquisa, Iara Regina S. de Souza, 1387.0, Divisão de Recursos Humanos, Marta Ivone Berlatto da Silva, 1334.2, Divisão Financeira, Alexandra Mayrhofer, 6311.5, Diretoria Geral, para constituir o Comitê Revisor do Benefício de Bolsas de Estudos do Departamento Municipal de água e Esgotos, de 1º.1.03 a 31.12.03, através da Portaria 1002 de 4.9.03 (processo 3.8161.01.1).

DESIGNA ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 44255, procurador, ES-2.16.NS.B.03, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular Delia Cristina Fernandes Ramos, 1305.2, no período de 12.8.03 a 19.8.03, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1005 de 5.9.03 (Processo 3.70.03.3).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 1709, de 29.12.88, que convocou MARIA TEREZA ALVES DUARTE SOARES, 1728.5, médica, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 5.9.03, através da Portaria 1006 de

5.9.03 (processo 3.4624.03.3).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULO VICTOR MAROCCO MILANEZ, 1694.9, chefe de equipe, 143505, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 01.08.03 à 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 502 de 05.08.03 (processo 4.3236.03.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENDGEN, 1584.2, economista, cedido, CLEANDRO HENRIQUE KRAUSE, 1685.7, ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES, 1680.8, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 414.3, economista, ES409NS, na condição de membros para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão que receberá e julgará a documentação e as propostas referentes a Tomada de Preços 07/03, a qual tem por objeto seleção de empresa de consultoria ou instituição especializada, objetivando a contratação de serviços de avaliação do órgão gestor da Política Municipal de Habitação - DEMHAB, envolvendo o conjunto de funcionários de forma direta e nas áreas afins da PMPA, nas áreas de relacionamento em nível do Estado e na Sociedade, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Programa Habitar Brasil/BID, Subprograma de Desenvolvimento Institucional de Municípios, contrato 143.115-87/2002, SEDU-PR/CAIXA, cuja realização será no dia 15.09.03, às 10 horas, para as empresas não cadastradas e, no dia 18.09.03, às 10 horas, para todos os interessados, e para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE

TOMATIS, 667.6, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 527 de 01.09.03.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENDGEN, 1584.2, economista, cedido, CLEANDRO HENRIQUE KRAUSE, 1685.7, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 414.3, economista, ES409NS, na condição de membros para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão que receberá e julgará a documentação e as propostas referentes a Tomada de Preços 08/03, a qual tem por objeto seleção de empresa de consultoria ou instituição especializada, objetivando a contratação de serviços relativos a elaboração de documentos e a instauração de processos que permitam caracterizar as dimensões das necessidades habitacionais e a situação institucional dos setores do Município de Porto Alegre voltados à produção e a gestão da habitação de interesse social, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Programa Habitar Brasil/BID, Subprograma de Desenvolvimento Institucional de Municípios, contrato 143.115-87/2002, SEDU-PR/CAIXA, cuja realização será no dia 15.09.03, às 11 horas, para as empresas não cadastradas e, no dia 18.09.03, às 11 horas, para todos os interessados, e para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 667.6, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 528 de 01.09.03.

MODIFICA a Portaria 722, de 19.12.02, que colocou à disposição da Administração Centralizada o motorista-CLT, AURI ALOISIO WATHIER, 1432.4, quanto ao ônus que passa a ser com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a partir de 01.07 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Portaria 537 de 04.09.03 (processo 4.3363.98.8).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 03.09.03

NE 2003/16509-01, Secretaria Municipal do Meio Ambiente/FUNPROAMB, Memo 116 do NSG, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVEIRA, R\$ 400,00.

NE 2003/16511-01, Secretaria Municipal do Meio Ambiente/FUNPROAMB, Memo 180 da DCM, ROGÉRIO CARLOS ROST, R\$ 400,00

Aplicação: de 3.9 a 2.10.03. Comprovação: ATÉ 12.10.03

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.32652.03.8 – Indefere, em 22.8.03, o pedido de auxílio funeral, apresentado por VALDENI PINTO COSTA, pelo falecimento de JULIETA BIANCHI ALVES, 80793.3, pensionista do ex-servidor JOSÉ MARQUES SOBRINHO, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.35237.03.1 - Defere, em 8.9.03, em relação a MARILAM

PETEFFI, 48455.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2671 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 7 anos 3 meses 26 dias.

Drogaria Americana Ltda.: de 1º.3.78 a 29.7.78;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 22.6.83 a 14.3.90;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 15.3.90 a 21.5.90.

Processo 4.1798.03.0 - Defere, em 8.9.03, em relação a CAREN VASATA, 1618.8, procuradora, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4000 dias:

RGPS: 10 anos 11 meses 20 dias.

Rimon R. Hauli: de 1º.9.86 a 16.3.87;

Maria Eugênia C. Alves: de 8.8.88 a 6.4.90;

Bittencourt: de 1º.5.93 a 22.2.94;

ABC Asses Cobrança: de 2.1.98 a 13.4.98;

Fund. Desenv. RH: de 20.2.01 a 25.2.02;

CICI: de 7.4.90 a 1º.7.91, de 1º.5.95 a 31.12.97; de 1º.5.98 a 31.12.98; e de 1º.1.99 a 31.1.01.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.40776.03.4 - Defere, em 1º.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por NEREIDA DA SILVA ROCHA OTTEN, 47081.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41948.03.3 - Defere, em 1º.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CLÁUDIA SALDANHA MANCIO, 48895.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45013.03.9 - Defere, em 1º.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por SHEILA MARIA MASSUTTI, 63093.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.32694.03.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Enfermagem no Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde-IAHCS, apresentado por JOSÉ TADEU CATANI DE AGUIAR, motorista, 57106.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente nos dias em que o horário do curso colidir com os dias de plantão, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36075.03.5 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia da Universidade Luterana do Brasil, para o 2º semestre de 2003, apresentado por MARLISE PONTES FREITAS, cirurgiã-dentista, 18224.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, devendo solicitar mudança de horário nos próximos semestres, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 175 - Indefere, em 3.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 42471.3, recepcionista, da Secretaria do Governo Municipal.

Formulário 176 - Indefere, em 3.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a AMÂNCIO LUÍS DE SENA, 17088.6, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal.

Formulário 1975 - Indefere, em 3.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DENISE DA MOTTA BACELAR, 52123.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 3745 - Indefere, em 4.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RICARDO MEYER, 77406.7, médico pediatra, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3755 - Indefere, em 4.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 83740.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3758 - Indefere, em 4.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 83741.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE

Proc. 3.2755.03.3 - Defere em, 02.09.03, em relação a CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 6280.2, dos Serviços Gerais, a averbação de tempo de serviço público, prestado a Brigada Militar e Ministério da Aeronáutica, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Brigada Militar: de 28.08.90 a 24.04.91

Regime Próprio: 236 dias = 00 anos 07 meses 26 dias

Ministério da Aeronáutica: 01.02.89 a 31.01.90

Forças Armadas: 365 dias = 01 ano 00 meses 00 dias

Proc. 3.2882.03.5 - Defere em, 05.09.03, em relação a ANTONIO BENITES CONSTATE DE ARAUJO, 25320.3, da Divisão de Água, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 15.01.1963 a 24.10.1963

Total Averbado: 283 dias = 00 ano 09 meses 13 dias.

Proc. 3.2994.03.8 - Defere em, 05.09.03, em relação a CÉSAR FERREIRA DA SILVA, 25320.3, da Divisão Comercial, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: 04.02.1980 a 15.12.80

Total Averbado: 312 dias = 00 ano 10 meses 12 dias.

Proc. 03.4597.03.6 - Concede, a contar de 25/07/2003 a CARLOS ARTUR OSÓRIO SCHREINER, mar. 641.1, da Divisão de Esgoto, ES211NS, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, (dois avanços).

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26529.97.1 - Decide, em 20.8.03, pela aplicação de pena disciplinar de demissão a MARIA DENISE MADRUGA DA SILVA, 60762.2, operária especializada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no artigo 203, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ESTAGIÁRIOS CIEE:

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, Termo de Compromisso nº 13909-0/011, a contar de 20.08.2003;
- RODRIGO EMILIO GUAZELLI PLADA MOTA, Termo de Compromisso nº 14031-7/011, a contar de 24.08.2003;
- JACKSON GUSTAVO BARBIAN, Termo de Compromisso nº 14070-5/011, a contar de 25.08.2003;
- MICHELE APARECIDA GUERINI, Termo de Compromisso nº 14095-4/011, a contar de 25.08.2003;
- CAROLINE AGOSTINI VEIGA, Termo de Compromisso nº 14232-5/011, a contar de 27.08.2003;
- GUILHERME DE JESUS TURELA, Termo de Compromisso nº 15999-7/012, a contar de 18.08.2003;

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
MARCUS VINICIUS RECH	04.08.03	29.07.04	13605-1/030
TATIANA CECÍLIA DA SILVA	01.08.03	26.07.04	14427-2/030
FELIPE OLIVEIRA TARTAROTTI	25.08.03	19.08.04	16704-3/030
GUILHERME DE JESUS TURELA	27.08.03	21.08.04	17225-0/030

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

José Ricardo de Ávila Pereira - ME, CNPJ 92.542.364/0001.11 e Inscrição Municipal 110104.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 314481 de 3.9.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

JOSÉ RICARDO DE ÁVILA PEREIRA - ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EDIMACO PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ 93.614.576/0001.20 e Inscrição Municipal 107.368.24, comunica o extravio de seis talões notas fiscais, dos números 1 a 300, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 8578/03, na 2ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

EDIMACO PROJETOS E SERVIÇOS.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 12/03

PROCESSO 001.023425.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Airlíquido Comercial Ltda-ITENS: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

Oxi Products Com. de Gases Ind. Med. Equip. Ltda-ITENS: 03, 05, 17

ITENS DESCLASSIFICADOS: 09, 10

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 236/03

PROCESSO 001.037241.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Distribuidora Pelotense de Mat. Elétricos Ltda.-ITENS: 01, 02, 03, 25.

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.-ITENS: 04, 05, 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 27, 31, 37, 40, 41, 42, 52, 56, 62, 63.

Max - Fer Comercial Ltda.-ITENS: 08, 15, 16, 39, 46, 50, 57.

Incontrol do Brasil-ITENS: 10, 12, 26, 28, 29, 32, 43, 45, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 58, 61, 64, 65, 66, 67.

Multifase Comercial Técnica Ltda. ME

ITEM SEM COTAÇÃO: 30.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 19, 36, 60.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 237/03

PROCESSO 001.037240.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 15 de se-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

tembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 011 – Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda. e Fufamed – Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 244/03

PROCESSO 001.037250.03.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de setembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 08 – Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda. e Vacuette do Brasil Ltda.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS 264/03

PROCESSO 001.042073.03.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de setembro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – Antunes Comercial Ltda
- 02 – Comercial Barbosa Ltda
- 03 – Comercial Elétrica São Pedro Ltda
- 04 – Distribuidora Pelotense de Mat. Elétricos Ltda
- 05 – Ferrari Comercial de Materiais Ltda
- 06 – Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica
- 07 – Incotrol do Brasil
- 08 – Intral S/A Indústria de Materiais Elétricos
- 09 – Luminar Comércio e Indústria Ltda
- 10 – KWA Materiais Elétricos Ltda
- 11 – Madeireira Tarumã Ltda
- 12 – Marcos Nunes Bono e Cia Ltda
- 13 – Max-Fer Comercial Ltda
- 14 – Melson Tumelero S/A
- 15 – Metálica Indústria e Com. de Metais Ltda
- 16 – Meza – Comercial Ltda
- 17 – Multifase Comercial Técnica Ltda
- 18 – Nova Geração Comercial Elétrica Ltda
- 19 – Prothon Automação Ltda

- 20 – Sulmatel Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda
- 21 – Tecnowatt Iluminação Ltda
- 22 – Uniclass Materiais de Escritório Ltda

As empresas Creimpol Com. Distribuição, Exportação e Importação Ltda, pelo descumprimento da nota 4.1, letra "a" do Edital, e GE Suply do Brasil Ltda, pelo descumprimento da nota 1.4 e 4.1, letra "a" do Edital, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 296/03 – PROCESSO 001.047756.03.9, para aquisição de Equipamentos de Informática. Para a SPM-NMO, com recursos do Convênio Lincoln - Banco do Brasil, ag. 3798-2, c/c 73.362-8. Para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB – Regido pela L. 8.666/93.
ABERTURA: 1º.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 280/03 – PROCESSO 001.043930.03.4, para aquisição de material veterinário E Rações. Para a CGVS, com recursos do Convênio Pactuação, c/c 12308-0, ag. 3252, BB. Para a ECZ-CGVS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 1º.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 299/03 – PROCESSO 001.047757.03.5, para aquisição de Mobiliário de Escritório e Informática, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 1º.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 272/03

PROCESSO 001.042065.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Nilton Equipamentos de Segurança Ltda-ITENS: 01, 06, 07, 08, 09, 10 E 11.

D A B Comercio de Ferragens Ltda ME-ITEM: 02

ITENS SEM COTAÇÃO: 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 16

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar e ambulatorial Concorrência 9/02 concedido através do Processo 001.037258.03.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27.8.03, a contar de 17.7.03, abaixo descrito:

MAX CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA-
CNPJ: 89.982.037/0001-76
ENDEREÇO: Rua Dr. Campos Velho, 2700 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1020718	Kit p/passagem de Swan-Ganz	Arrow	71,00	90,36
1020775	Cateter intravenoso 7FR-30cm	Arrow	55,00	71,48

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 259/03 PROCESSO 001.041899.03.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de setembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 01 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda., Giovane Garcia Mesquita e Comtigras Com. e Representações Imp. e Exp. Ltda.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 266/03 PROCESSO 001.042075.03.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será

no dia 23 de setembro de 2003, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – Betel Distrib. de Prods. Laboratoriais Ltda
- 02 – Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda
- 03 – Bunker Comercial Ltda
- 04 – Carl Zeiss do Brasil Ltda
- 05 – Carvalhaes Produtos p/ Laboratório Ltda
- 06 – Centro Químico Campinas Importadora Ltda
- 07 – Científica Comercial Ltda
- 08 – Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda
- 09 – Dimme Máquinas e Equipamentos Ltda
- 10 – Educadora Comércio de Materiais Ltda
- 11 – Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda
- 12 – Fanem Ltda
- 13 – Hellige do Brasil Produtos p/ Laboratório Ltda
- 14 – Interlab Distrib. de Produtos Científicos S/A
- 15 – Itasul Imp. e Instrumental Técnico Ltda
- 16 – K & M Química Ltda
- 17 – Kalibra Comércio e Importação Ltda
- 18 – Linha Médica Equipamentos p/ Medicina Ltda
- 19 – Metroterm Ind. e Com. de Aparelhos de Medição Ltda
- 20 – Mercolab Produtos p/ Laboratórios Ltda
- 21 – MS da Silva Rodrigues
- 22 – Politerm Com. e Representações Ltda
- 23 – Prothon Automação Ltda
- 24 – STL Serviços Técnicos de Laboratório
- 25 – Vidrex Comércio e Fábrica Ltda
- 26 – Marte Equipamentos p/ Laboratório Ltda
- 27 – Toledo do Brasil Ind. de Balanças Ltda

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Brasul Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Diagramação, Confecção de Banners, Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 15/03 (001.033087.03.2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.3390399931

VALOR: R\$ 1.800,00.

CONTRATADA: E. Fioreze.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Diagramação, Confecção de Banners, Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 15/03 (001.033087.03.2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.3390399931

VALOR: R\$ 1.620,00.

CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Diagramação, Confecção de Banners, Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 15/03 (001.033087.03.2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.3390399931

VALOR: R\$ 300,00.

CONTRATADA: PWA Agencia de Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Hospedagem para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 16/03 (001.033088.03.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399902

VALOR: R\$ 35.563,00.

CONTRATADA: BC Eventos – Barros e Correa Associadas Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Produção do 10º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 17/03 (001.039738.03.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399902

VALOR: R\$ 68.950,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADA: MAC Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Iluminação e Cenografia do 10º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 17/03 (001.039738.03.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399902

VALOR: R\$ 126.520,00.

CONTRATADA: Irmãos Giulian e Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Transporte de Cargas Nacionais para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 19/03 (001.039749.03.7)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 35.000,00.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.034324.03.8

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Companhia Gaúcha de Cantadores, formada por Marcos Barreto, Carlos Leandro Leahman e Fernando Zandonai, através de empresário exclusivo, Blindom Planejamento e Projetos Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para 16 apresentações do espetáculo musical "Causas e Milongas" para divulgação do 4º Congresso da Cidade, para o projeto Descentralização da Cultura, de 6.9 a 12.10.03

VALOR: O preço a ser pago a referida Companhia para as dezesseis apresentações será no valor total de R\$ 30.000,00

PROCESSO 001.045186.03.0

CONTRATADO: Lauro Luis da Silva Ramalho, Jefferson Coelho da Silveira, Giovana de Figueiredo

OBJETO: Contratação para realizarem leituras dramáticas dentro do 10º POA em Cena, nos dias 18, 19 e 20.9.03, respectivamente.

VALOR: R\$ 600,00 para Lauro Ramalho e de R\$1.000,00 para Jefferson Silveira e R\$1.000,00 para Giovana de Figueiredo.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.045191.03.4

CONTRATADO: José Manuel Sanchez Jimenez.

OBJETO: Contratação do grupo de teatro espanhol "La Zaranda", através de empresário exclusivo José Manuel Sanchez Jimenez para realizar 2 apresentações do espetáculo "Ni Sombra de lo que fuimos", nos dias 13 e 14 de setembro de 2003, a partir das 21h, no Teatro Renascença, dentro da Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas do 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena

VALOR: O preço a ser pago para as 2 apresentações do espetáculo "Ni Sombra de lo que fuimos" será no valor total de R\$24.000,00

PROCESSO 001.034194.03.7

CONTRATADO: Ana Cristina Colla, através de empresário exclusivo Anonê Produções Artísticas S/C Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Café com Queijo", nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2003, às 19h, na Sala Carlos Carvalho e para realizar 4 apresentações do espetáculo "Cravo, Lírio e Rosa", nos dias 15 e 16 de setembro de 2003, às 20h, no Teatro do SESC e 17 e 18 de setembro de 2003, às 20h, na Descentralização da Cultura - Regiões Leste e Norte, respectivamente; integrando a programação do 10º POA em Cena, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "Café com Queijo" será no valor total de R\$ 6.500,00 e para as 4 apresentações do espetáculo "Cravo, Lírio e Rosa" será no valor total de R\$ 8.500,00

PROCESSO 001.045188.03.3

CONTRATADO: Grupo ACT - Ateliê de Criação Teatral Produções Artísticas Ltda, através de empresário exclusivo, a ACT - Ateliê de Criação Teatral Produções Artísticas Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Cão Coisa e a Coisa Homem", nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Elis Regina, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "Cão Coisa e a Coisa Homem", será no valor total de R\$ 16.350,00

PROCESSO 0 01.041382.03.0

CONTRATADO: Verve Cia. de Dança, através de empresário exclusivo, a Empresa V8 Produções Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Trujeira Pra Nós Chorá" nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Renascença dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para realizar 3 apresentações do espetáculo "Trujeira Pra Nós Chorá", será no valor total de R\$ 10.012,00.

PROCESSO 001.045189.03.0

CONTRATADO: Denise Namura, através de empresário exclusivo, A C & B Produção e Marketing Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Un Ange Passe-Passe", nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Renascença, dentro da Programação

do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para realizar 3 apresentações do espetáculo "Un Ange Passe-Passe", será no valor total de R\$ 19.500,00

PROCESSO 001.045197.03.2

CONTRATADO: Adriane Cecília Pinto Mottola e Giancarlo Lemos Carlomagno, através de empresário exclusivo, Giancarlo Lemos Carlomagno.

OBJETO: Contratação para realizar 5 apresentações do espetáculo "Sacra Folia" e 5 apresentações do espetáculo "O Negrinho do Pastoreio", respectivamente ;dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 5 apresentações do espetáculo "Sacra Folia" e para as 5 apresentações do espetáculo "O Negrinho do Pastoreio", será no valor total de R\$ 8.000,00 cada

PROCESSO 001.041378.03.2

CONTRATADO: Cia. Balagan e Seres de Luz Teatro da Cooperativa Paulista, através de empresário exclusivo, A Cooperativa Paulista de Teatro.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "A Besta na Lua" e 4 apresentações do espetáculo "A-la-pi-pe-tua", dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "A Besta na Lua" será no valor total de R\$10.000,00, e para 4 apresentações do espetáculo "A-la-pi-pe-tua", será no valor total de R\$ 7.400,00

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.045191.03.4

CONTRATADO: José Manuel Sanchez Jimenez.

OBJETO: Contratação do grupo de teatro espanhol "La Zaranda", através de empresário exclusivo José Manuel Sanchez Jimenez para realizar 2 apresentações do espetáculo "Ni Sombra de lo que fuimos", nos dias 13 e 14 de setembro de 2003, a partir das 21h, no Teatro Renascença, dentro da Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas do 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena

VALOR: O preço a ser pago para as 2 apresentações do espetáculo "Ni Sombra de lo que fuimos" será no valor total de R\$24.000,00

BASE LEGAL DOS PROCESSOS ABAIXO: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS ABAIXO: ratificação e homologação das Inexigibilidades de Licitações

pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.034324.03.8

CONTRATADO: Companhia Gaúcha de Cantadores, formada por Marcos Barreto, Carlos Leandro Leahman e Fernando Zandonai, através de empresário exclusivo, Blindom Planejamento e Projetos Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para 16 apresentações do espetáculo musical "Causas e Milongas" para divulgação do 4º Congresso da Cidade, para o projeto Descentralização da Cultura, de 6.9 a 12.10.03

VALOR: O preço a ser pago a referida Companhia para as dezesseis apresentações será no valor total de R\$ 30.000,00

PROCESSO 001.034194.03.7

CONTRATADO: Ana Cristina Colla, através de empresário exclusivo Anoné Produções Artísticas S/C Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Café com Queijo", nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2003, às 19h, na Sala Carlos Carvalho e para realizar 4 apresentações do espetáculo "Cravo, Lírio e Rosa", nos dias 15 e 16 de setembro de 2003, às 20h, no Teatro do SESC e 17 e 18 de setembro de 2003, às 20h, na Descentralização da Cultura - Regiões Leste e Norte, respectivamente; integrando a programação do 10º POA em Cena, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "Café com Queijo" será no valor total de R\$ 6.500,00 e para as 4 apresentações do espetáculo "Cravo, Lírio e Rosa" será no valor total de R\$ 8.500,00

PROCESSO 001.045188.03.3

CONTRATADO: Grupo ACT - Ateliê de Criação Teatral Produções Artísticas Ltda, através de empresário exclusivo, a ACT - Ateliê de Criação Teatral Produções Artísticas Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Cão Coisa e a Coisa Homem", nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Elis Regina, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "Cão Coisa e a Coisa Homem", será no valor total de R\$ 16.350,00

PROCESSO 001.041382.03.0

CONTRATADO: Verve Cia. de dança, através de empresário exclusivo, a empresa V8 Produções Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Trujeja Pra Nós Chorá" nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Renascença dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para realizar 3 apresentações do espetáculo "Trujeja Pra Nós Chorá", será no valor total de R\$ 10.012,00.

PROCESSO 001.045186.03.0

CONTRATADO: Lauro Luis da Silva Ramalho, Jefferson Coelho da Silveira, Giovana de Figueiredo

OBJETO: Contratação para realizarem leituras dramáticas dentro do 10º POA em Cena, nos dias 18, 19 e 20.9.03, respectivamente .

VALOR: R\$ 600,00 para Lauro Ramalho e de R\$1.000,00 para Jefferson Silveira e R\$1.000,00 para Giovana de Figueiredo.

PROCESSO 001.045189.03.0

CONTRATADO: Denise Namura, através de empresário exclusivo, A C & B Produção e Marketing Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Un Ange Passe-Passe", nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Renascença, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para realizar 3 apresentações do espetáculo "Un Ange Passe-Passe", será no valor total de R\$ 19.500,00

PROCESSO 001.045197.03.2

CONTRATADO: Adriane Cecília Pinto Mottola e Giancarlo Lemos Carlomagno, através de empresário exclusivo, Giancarlo Lemos Carlomagno.

OBJETO: Contratação para realizar 5 apresentações do espetáculo "Sacra Folia" e 5 apresentações do espetáculo "O Negrinho do Pastoreio", respectivamente ;dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 5 apresentações do espetáculo "Sacra Folia" e para as 5 apresentações do espetáculo "O Negrinho do Pastoreio", será no valor total de R\$ 8.000,00 cada

PROCESSO 001.041378.03.2

CONTRATADO: Cia. Balagan e Seres de Luz Teatro da Cooperativa Paulista, através de empresário exclusivo, a Cooperativa Paulista de Teatro.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "A Besta na Lua" e 4 apresentações do espetáculo "A-la-pi-pe-tua", dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "A Besta na Lua" será no valor total de R\$10.000,00 , e para 4 apresentações do espetáculo "A-la-pi-pe-tua", será no valor total de R\$ 7.400,00

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/99

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/99

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Rota Sul Empresa de Vigilância Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 41.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/03

MODALIDADE: Decreto-Lei 66/03

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Rota Sul Empresa de Vigilância Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração de cláusula contratual.

PRAZO: três meses

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: Os dois postos de trabalho passam de 24h para 12h.

BASE LEGAL: Artigo 65 inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

JACKSON DE TONI
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/03

PROCESSO 008.009412.03.4

OBJETO: Aquisição de Capacete de Fibra para Motociclista.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO,

através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Capacete de Fibra para Motociclista.

CONTRATADA: Motoryama Comércio e Representação de Motocicletas Ltda.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,80.

QUANTIDADE: 14 unidades

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.637,20

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 20/03

OBJETO: aquisição de semáforos e lâmpadas para sinalização elétrica

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 30.9.03, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital encontra-se à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, localizada na Rua João Neves da Fontoura, 7, mediante o pagamento de R\$ 5,40, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (051) 3289.4202 ou Fax (051)3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO
PREFEITO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.027452.03.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADAS: RBS TV (R\$ 657.870,00), SBT (R\$ 158.241,00), TV Bandeirantes (R\$ 34.380,00), TV Pampa (R\$ 58.860,00), TV Guaíba (R\$ 43.596,00), TV COM (R\$ 21.096,00), Globosat (R\$ 98.400,00) e MTV (R\$ 15.696,00).

OBJETO: Contratação de emissoras de televisão para divulgação do programa Cidade Viva.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.088.139,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social .



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 17/03 PROCESSO 004.002287.03.0

OBJETO: elaboração e aprovação de projetos para diversas áreas do Programa de Regularização Fundiária-Vilas Hípica, Batista Flores, Safira Nova, Luis Guaragna e Esmeralda

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em 1º lugar a empresa Pires SS Engenharia Ltda, com as seguintes propostas: lote 1: R\$ 12.336,80; lote 2: R\$ 25.513,00; lote 3: R\$ 13.678,00; lote 4: 12.856,00; lote 5: R\$ 56.236,00.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: SD Consultoria e Engenharia Ltda.
OBJETO: Elaboração dos projetos geométrico, de pavimento, de drenagem e de muro de contenção (arrimo), de vias do PI 2003 - Região Centro-Sul (Lote 5).
PRAZO: 120 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081035.03.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-4490.51 do exercício de 2003.
VALOR: R\$ 41.089,20.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: ACL Assessoria e Consultoria Ltda.
OBJETO: Elaboração dos projetos geométrico, de pavimento, de drenagem e de muro de contenção (arrimo), de vias do PI 2003 - Região Noroeste - 2, Leste - 3 e Glória - 9: (Lote 2).
PRAZO: 120 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081035.03.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-4490.51 do exercício de 2003.
VALOR: R\$ 28.039,16.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: ACL Assessoria e Consultoria Ltda.
OBJETO: Elaboração dos projetos geométrico, de pavimento, de drenagem e de muro de contenção (arrimo), de vias do PI 2003 - Regiões Restinga - 8, Extremo-Sul - 13 e Sul - 15: (Lote 6).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRAZO: 120 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081035.03.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-4490.51 do exercício de 2003.
VALOR: R\$ 35.398,86.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pires SS Engenharia Ltda.
OBJETO: Elaboração dos projetos geométrico, de pavimento, de drenagem e de muro de contenção (arrimo), de vias do PI 2003 - Região Toda Cidade (Lote 7).
PRAZO: 120 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081035.03.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-4490.51 do exercício de 2003.
VALOR: R\$ 41.180,00.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de confecção, incluindo fotolito, com prova iris e impressão de peças gráficas e de banners, faixas, painel e bus doors para a divulgação e apoio operacional de eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
PRAZO: 5 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 5/03 - Processo 001.031920.03.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602.2120.339039993100 e 1603.2123.339039993100.
VALOR: R\$ 1.613,00.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: E. Fioreze.
OBJETO: Prestação de serviços de confecção, incluindo fotolito, com prova iris e impressão de peças gráficas e de banners, faixas, painel e bus doors para a divulgação e apoio operacional de eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
PRAZO: 5 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 5/03 - Processo 001.031920.03.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602.2120.339039993100 e 1603.2123.339039993100.
VALOR: R\$ 2.701,00.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003

TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Gabinete de Planejamento.
CONTRATADA: Sérgio Gregório Baierle.
OBJETO: Fica anulado o Contrato registrado sob o nº 26896 do Livro 396-D, de serviços de consultor especializado para assessorar e apoiar o lançamento da rede 9 URB-AL financiamento local e orçamento participativo no valor de R\$ 20.965,00. Referente aos termos do artigo 59 da Lei 8.666/93, por violação ao artigo 197 inciso XIII da Lei complementar 133/85 - Processo 001.029465.03.6.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
 Procurador Geral do Município.



JULGAMENTO DO CONVITE 80/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Upgrade de Micros, Aquisição de Notebook, Switch e Microcomputadores, conforme ata de 26.8.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Processor Informática Ltda.: 123690; Perfil Computacional Ltda.: 113233, 118907 e 123676. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DO CONVITE 82/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de lentes, espelhos e borrachas, conforme ata de 4.9.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com.e Serviços Ltda.: 10875, 11395, 11510, 16063, 1776, 24703, 25502, 25686, 25999, 2626, 74465, 75866, 76716, 77453, 77577, 77623, 83488, 83526, 83909, 83917, 84590, 84972, 85014, 85016, 85421, 86169, 92215, 93106, 93245, 93246, 94900, 98248, 98280, 98540, 98710, 99504; Itaipú Auto Peças Ltda.: 10413, 11791, 23283, 24364, 24943, 25698, 27508, 27516, 31542, 33167, 33480, 34256, 37382, 5837, 70327, 73652, 73733, 73814, 74357, 74454, 74497, 74659, 74661, 75531, 75582, 75639, 75930, 76651, 76660, 77003, 77020, 77828, 77895, 78247, 78263, 78492, 79235, 79294, 79510, 79804, 80268, 80780, 80950, 81345, 82635, 83020, 83097,

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

83178, 83348, 83364, 83453, 83895, 83976, 84417, 85499, 86371, 86606, 89214, 91669, 91804, 92223, 92835, 95400; Pacaembu Auto Peças Ltda.: 10090, 76880; Mincaroni, Ruiz e Cia.Ltda.: 13111, 77477, 90021; Porto Ônibus Com.Rep.Peças Ltda.: 21026, 23085, 24588, 24885, 36509, 76902, 80179, 83911. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 13111, 16063, 1776, 24885, 25686, 25698, 36509, 73652, 73733, 73814, 74357, 74465, 74497, 75866, 76902, 77477, 77828, 78492, 79294, 79510, 79804, 80179, 80950, 81345, 83020, 83911, 83976, 84972, 86169, 90021, 94900, 95400, 98710, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Carpeças foi desclassificada no 21026 por erro de especificação de marca. P.Ônibus venceu em sorteio com Itaipú o 23085 e esta com Carpeças o 83895. O 21028 será reeditado por ter 2 cotações e o valor estar muito acima da última compra. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 69/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Material gráfico (conjunto revelador/fixador para fotolitos)".

EMPRESAS HABILITADAS: Papel Mar Ltda., S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda., Cia. T. Janér Comércio e Indústria.

EMPRESA INABILITADA: IBF - Indústria Brasileira de Filmes Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso.Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 17 de setembro de 2003, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 88/03 - PROCESSO 003.080329.03.9

OBJETO: Colar de tomada em ferro dúctil
ITENS 01,02 - PAMJ Comércio e Representações Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL 15/03 CONCURSO PÚBLICO 383 - MÉDICO CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS convoca, através deste instrumento, o candidato RENATO SANCHEZ FERREIRA classificado em 3º lugar, para comparecer, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 531/00 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no cargo de Médico.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.

JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO,
 Chefe da Seção de Seleção.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081213.02.6

OBJETO: Execução de Pavimentação em placas de Concreto das estações do Corredor de ônibus da Av. Bento Gonçalves, trecho entre a Av. Cristiano Fischer e Av. Princesa Isabel.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público a correção da Ata de Julgamento de Propostas da Tomada de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 2 de setembro do corrente, como segue abaixo:

No "Processo" onde se lê "02.081013.02.6" leia-se "02.081213.02.6".

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Especial de Licitações/SMOV, informa aos interessados que as empresas Brasília Guaíba Obras Públicas S/A, Toniolo Busnello S/A, SBS Engenharia e Construções Ltda., Mac Engenharia Ltda. e Construcap - CCPS - Engenharia e Comercio S/A, interpuseram recurso dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão, da fase habilitatória da Concorrência Pública 002.081081.03.0 (execução de infra-estrutura e pavimentação do Complexo Cultural Pista de Eventos e vias adjacentes, junto a Av. Plínio Kroeff no Porto Seco).

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

SANDRA CORREA ARNT,
 Presidente.

IMPOSTOS

Loja da Fazenda já apresenta bons resultados

Antes de completar um mês de sua abertura — começou a funcionar em 19 de agosto —, a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), localizada na Rua José Montaury, 137, já comemora os bons resultados. No antigo prédio das Colombinas, tradicional loja de tecidos e aviamentos no centro de Porto Alegre, os contribuintes interessados em esclarecer dúvidas sobre impostos municipais dispõem de 65 funcionários especialmente treinados para isso.

Nos dois andares, que totalizam 800 metros quadrados, a loja da SMF tem atingido uma média de 1.400 a 1.500 atendimentos por dia. Além da alternativa de uma escada rolante, o grande diferencial é o horário de funcionamento — das 10h às 17h —, o que evidencia a preocupação do poder público em oferecer um horário mais flexível, beneficiando o contribuinte. Apesar do horário novo, o movimento mais intenso se verifica na abertura da loja, às 10h, e das 13h30min às 14h.

A reunião de informações sobre todos os tributos municipais em um único local é outra vantagem que a loja oferece. O atendimento à população era prestado em diversos andares do prédio que abriga a SMF, na Rua Siqueira Campos, 1.300 (Centro). Com a transferência de todo o atendimento para um local provisório, serão feitas, em breve, reformas no térreo e no 1.º andar do prédio da Siqueira Campos, que, no futuro, receberá definitivamente a Loja de Atendimento da SMF. O acesso será feito pela Travessa Mário Cinco Paus, independente da entrada principal do prédio.

Na loja, o contribuinte encontra informações sobre todos os serviços do Município relacionados a tributos, como o IPTU, Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos (ITBI) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). O objetivo do novo espaço, cujo atendimento é feito com emprego de senhas, é desburocratizar o serviço, atender melhor o contribuinte e facilitar a vida do cidadão.

Caroline Morelli



Novo espaço oferece conforto e atendimento mais rápido ao público

EDUCAÇÃO

Conferência escolar vai elaborar propostas ambientais para o País

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) acolheu a proposta dos ministérios do Meio Ambiente e da Educação e começou a organizar as Conferências do Meio Ambiente na Escola, a fim de que elaborem propostas para a Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente, a ser realizada em Brasília, em novembro. O evento nacional, que tem o apoio da Unesco, do Banco do Brasil e do Canal Futura, pretende reunir cerca de 650 jovens brasileiros, de 11 a 15 anos. Cada estado deve enviar de 8 a 14 representantes. Participam escolas municipais, estaduais e particulares.

Com o tema Vamos Cuidar do Brasil, a conferência acontece dias 28, 29 e 30 de novembro. Seu objetivo é reu-

nir idéias para melhorar a qualidade de vida no País. Cada comunidade escolar fará uma Conferência do Meio Ambiente na Escola, reunindo pais, alunos, professores e funcionários interessados em debater e propor ações e políticas públicas. As propostas serão encaminhadas, por delegados, à Conferência Nacional.

A Smed está divulgando o evento e mobilizando as escolas da rede municipal. No dia 16 de outubro, será promovido um encontro envolvendo representantes dos cerca de 10 municípios que integram a Regional Porto Alegre. É esperada a participação de aproximadamente 350 escolas municipais, estaduais e particulares.

Futsal para portadores de deficiência visual

A Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul promove amanhã, a partir das 9h, o 1.º Campeonato Sul-Brasileiro de Futsal para Cegos, com a participação de quatro equipes. O evento, patrocinado pela Companhia de Geração Térmica e de Energia Elétrica (CGTEE) conta com o apoio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e será realizado na quadra do 9.º Batalhão de Polícia Militar (Avenida Praia de Belas, 800).

SAÚDE

Prefeitura propõe qualificação do tratamento contra câncer

Direção e responsáveis pelos serviços de oncologia (especializado no tratamento de câncer) dos hospitais de Clínicas, Santa Casa, Conceição, São Lucas da PUC, Instituto de Quimioterapia e Independência estão trabalhando em conjunto com as secretarias municipal (SMS) e estadual de Saúde (SES) para reorganizar o atendimento.

A SMS propõe a readequação do teto, de acordo com a necessidade de recursos para atendimento dos usuários. A intenção é fazer um “repasso inteligente”, redimensionando as necessidades e ampliando o limite de recursos para as áreas que têm maior demanda. A proposta visa também acabar com as filas para tratamento. A fim de viabilizar a reorganização, serão discutidos os fluxos de trabalho.

Em reunião no dia 26 de setembro, os hospitais deverão apresentar uma análise das reais capacidades de cada serviço, para que possam ser redimensionadas as condições de trabalho.

CIDADANIA

Programa de escolarização forma 16 funcionários

O Projeto Compartilhar, destinado à escolarização de servidores dos departamentos municipais de Limpeza Urbana (DMLU), de Água e Esgotos (Dmae) e de Habitação (Demhab), realiza hoje a formatura no Ensino Fundamental de 16 dos seus trabalhadores. Outros 17 funcionários avançam do estágio de Totalidades Iniciais para o de Totalidades Finais. A cerimônia ocorrerá às 14h30min no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar).

Coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), o Compartilhar foi implantado em 1989. Diferentemente do método tradicional de ensino, os alunos podem ingressar nas aulas em qualquer época do ano, pois não há divisão em séries. As turmas são classificadas em Totalidades Iniciais (T1, T2 e T3), que correspondem da 1.ª à 4.ª séries do Ensino Fundamental, e Finais (T4, T5 e T6), as quais abrangem as disciplinas da 5.ª à 8.ª séries. Além disso, as aulas ocorrem durante o horário de expediente de trabalho em salas cedidas pelos departamentos.

Receberão o certificado de conclusão do ensino fundamental quatro servidores do DMLU, oito do Dmae e quatro do Demhab.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.115 – Segunda-feira, 15 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PROGRAMA MONUMENTA

Prefeitura vai restaurar mais quatro prédios

Ricardo Stricher



Palácio Piratini é um dos edifícios do Centro que serão recuperados

O Programa Monumenta, coordenado em Porto Alegre pela Prefeitura, começa a beneficiar prédios históricos de propriedade do Estado. O governador do Estado e o prefeito da Capital assinam hoje, às 14h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), convênio para a restauração de cinco edifícios situados no centro histórico da cidade. São eles o Palácio Piratini, a Biblioteca Pública, o Museu de Arte do Estado, o Museu de Comuni-

cação Hipólito José da Costa e o Memorial do Estado.

Pelo acordo, a Prefeitura se encarregará das obras de restauração de quatro prédios. Em contrapartida, o Governo do Estado fica responsável pela execução das obras no Palácio Piratini e pelos inventários e projetos de restauração dos prédios em questão, totalizando um investimento de R\$ 831 mil. Já o Governo Federal desembolsará, nesta fase do Programa Monumenta, R\$ 1,63 milhão a fundo perdido.

PAVIMENTAÇÃO

Começam 11 obras em seis regiões de Porto Alegre

Onze obras de pavimentação comunitária, definidas no Orçamento Participativo (OP) pelas comunidades de seis regiões da cidade serão iniciadas este mês. Com prazos de execução fixados entre 120 e 240 dias, o investimento é de R\$ 4,54 milhões para um total de 4,7 quilômetros de vias pavimentadas.

A Prefeitura assina hoje, às 18h, ordem de início da obra que será executada na Estrada Jorge Pereira Nunes, com 1.400 metros de extensão e investimento de R\$ 1,64 milhão. No próximo domingo, autoriza o início das obras nas ruas Pedro

Armando Rosa e Rua 1 (Chácara do Banco), ambas na Restinga. Os trabalhos iniciam-se até cinco dias úteis após a assinatura das ordens.

Abaixo, a relação das demais ruas que serão beneficiadas: Maria Lúcia Petit (Glória), José Inácio da Cunha (Extremo-Sul), Firmino José da Silva (Extremo-Sul), Santos (Centro-Sul), Encruzilhada do Sul (Cruzeiro), Estrada das Quirinas (toda a cidade), Estrada do Rincão (Glória), Estrada das Pedreiras (Lomba do Pinheiro).

PROVAS CAMPEIRAS

Semana Farroupilha arrecada alimentos para o Fome Zero

Os participantes da Semana Farroupilha estão colaborando com o Programa Fome Zero Porto Alegre. Todos os ingressos para assistir as provas de rodeio, que acontecem na arena do Parque da Harmonia, têm como ingresso um quilo de alimentos não-perecíveis, preferencialmente óleo vegetal, leite longa vida, feijão ou arroz. Os valores resultantes das inscrições para as provas terão 25% destinados à compra

de alimentos para o Fome Zero.

As provas, que já se iniciaram, prosseguem na próxima sexta-feira, a partir das 17h. Nos próximos sábado e domingo, começam às 9h, incluindo atrações como vaca gorda, Taça Semana Farroupilha, raspadinha, gineteada, laço piá, guri, prenda ou veterano, prova de rédea e prova de estafeta.

LITERATURA

Prorrogadas inscrições para a Feira de Troca de Livros

As inscrições para a segunda edição da Feira de Troca de Livros de Porto Alegre foram prorrogadas para até 30 de setembro. A data do evento, que se realiza no Brique da Redenção, foi adiada para 12 de outubro, um domingo. Promovida pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a feira deve repetir o sucesso da primeira edição, que teve a participação de 10 mil pessoas propondo suas trocas, e de 30 bibliotecas, que divulgaram seus acervos numa grande parceria com a Prefeitura.

Poderão inscrever-se todas as bibliotecas públicas, tanto municipais quanto estaduais, de universidades particulares e públicas, das instituições de ensino de língua estrangeira, de ONGs, da Câmara Municipal e da Assembléia Legislativa, de clubes ou associações.

A Feira de Troca de Livros de Porto Alegre surgiu com intenção de divulgar as bibliotecas existentes na cidade. Visa oferecer à população uma das melhores e mais democráticas formas de dar um bom aproveitamento aos livros usados ou excedentes, possibilitando a difusão e a multiplicidade de leitura entre os cidadãos. Da mesma maneira, a troca de livros visa estabelecer um bom contato com a mídia impressa, estimulando a formação de leitores e ampliando a cultura, por meio de títulos e autores.

Informações podem ser obtidas na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, pelo telefone 3221-6622, ramal 216 ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura

CINEMA

Filme de Carlos Reichenbach é atração do Curta nas Telas

O curta-metragem *Equilíbrio e Graça* (35mm, documentário conceitual, SP, 13min, cor, 2002), dirigido por Carlos Reichenbach, um dos mais importantes cineastas brasileiros, está em cartaz desde sexta-feira, no Cine Guion Center — Sala 2, na sessão das 18h e das 22h15min, junto com o longa-metragem *Embriagado de Amor*. Segundo filme da 26.ª seleção do Curta nas Telas, permanece em exibição até 25 de setembro.

“Equilíbrio e Graça” tem como ponto de partida o trivial encontro de um pensador católico e de um monge trapista com o pai do zen budismo, que propõe uma viagem ao imaginário das sensações. Com Plínio Soares, Masamitsu Adache, Luciana Brites, Adriana Holtz, Roberta Marcinkoski, Soraya Landín e Kátia Spássova no elenco, *Equilíbrio e Graça* une Oriente e Ocidente. Revela identidades filosóficas no culto revolucionário do silêncio, utilizando a linguagem da música e da luz. A realização é da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.274, de 25 de agosto de 2003.

Altera o artigo 3º do Decreto nº 4.530/72, alterado pelo Decreto nº 13.209/01, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Conselhos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 3º do Decreto nº 4.530, de 27 de março de 1972, alterado pelo Decreto nº 13.209, de 03 de maio de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“II – quatro membros, sem qualquer vinculação com a Administração Municipal, representantes de cada uma das seguintes entidades:

- Associação Comercial de Porto Alegre;
- Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul;
- Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul;
- Associação Riograndense de Imprensa. (NR)”

Art. 2º O § 1º do art. 3º do Decreto nº 4.530, de 27 de março de 1972,

alterado pelo Decreto nº 13.209, de 03 de maio de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“§1º - Os conselheiros e seus suplentes, na proporção de 1 (um) para cada titular, serão nomeados pelo mesmo período, possuindo idênticas qualificações. (NR)”

Art. 3º A alínea “c” do § 2º do art. 3º do Decreto nº 4.530, de 27 de março de 1972, alterado pelo Decreto nº 13.209, de 03 de maio de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“c) 3º terço: o representante da Associação Riograndense de Imprensa e dois funcionários municipais, sendo um pertencente à Secretária Municipal da Fazenda. (NR)”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, ES.1.01.NS.A.01, da Secretária Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.03, código do posto 21150005, código do órgão 13002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 417 de 5.9.03 (processo 1.46547.03.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LÚCIA NAIDA XIMENES VASCONCELLOS, 12480.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretária Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o

provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88, CIC 15744477004, PASEP 10068210415, através do Ato 1240 de 4.9.03 (processo 1.14726.03.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DISPENSA LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, da função gratificada de assessora técnica, 26170001, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, tendo em vista sua nomeação para responder por cargo em comissão, a contar de 1º.9.03, com base

no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através do Ato 1248 de 5.9.03 (processo 1.15262.03.0).

EXCLUÍ JORGE PEREIRA PORTES, 64.6, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro de inativos, por falecimento ocorrido em 5.8.03, através do Ato 323 de 4.9.03 (processo 3.4212.03.7).

MODIFICA, em relação a SANDRA MARIA TIMPONI GÓES CRUZ, 8258.6, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.08.0, 20 horas, da Secretária Municipal de Educação, o Ato 1086 de 18.8.94, que a aposentou, por tempo de serviço, em funções de magistério, com o provento integral mensal, sendo tal inativação amparada em decisão judicial (processo de conhecimento – Declaratória 1195660475), com base nos artigos 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, artigos 77, 78 e 168, inciso III, 174, § 1º, com a redação da Lei Complementar 187/88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre o padrão M1-A), artigo 180, com a redação da Lei Complementar 147/86, modificada pela Lei Complementar 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1249 de 8.9.03 (processo 1.6769.94.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a ANTÔNIO SILVEIRA MARTINS JAQUES, 4713.4, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, 30 horas, DLP, o Ato 1637 de 23.10.92, que revisou o provento, a contar de 4.9.92, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 20, do ADCT/

CF/88 e artigo 89 da Lei 6309/88: adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 217/90 e artigo 61 da Lei 6309/88, valores com base nas Leis 7016/92, 6855/91, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 1256 de 9.8.03 (processo 1.29255.92.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a EVA OLINDA MARVEIRA DA SILVA, 11995.8, técnica em contabilidade, TP.3.03.07.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, o Ato 187 de 20.2.03, que a aposentou por tempo de contribuição, quanto ao número de avanços que passa a ser nono, com base no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, valores com base no Decreto 14058 de 10.1.03, através do Ato 1262 de 8.9.03 (processo 5.2682.03.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

READAPTA CLAUDEMIR VICENTE, 31707.3, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.03, do Serviço de Administração Patrimonial, para o cargo de guarda municipal, FV.2.02.04.B.03, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 5.9.03 (processo 3.2066.02.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA MATURINO RABELLO JÚNIOR, 2931.4, engenheiro, ES-2.11.NS.B.04, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Instalações, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 2.9.03 (processo 3.4628.03.9).

DISPENSA ÂNGELO RICARDO MARRONE, 1497.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.C.06, da função gratificada de diretor, da Divisão de Instalações, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 2.9.03 (processo 3.4628.03.9).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANE VASCONCELOS DA SILVA, 1020.7, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141313, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 28.8.03.

DESIGNA LÚCIO FRANCISCO DA SILVA, 1098.3, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141214, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 28.8.03.

DISPENSA ELIANE VASCONCELOS DA SILVA, 1020.7, auxiliar de serviços gerais, AC40502, da função gratificada de encarregada de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141214, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 28.8.03.

DISPENSA VLADIMIR NASCIMENTO, 952.2, auxiliar de serviços gerais, AC40502, da função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141313, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 28.8.03.

EXONERA MARLENE STEFFEN BORGES, 1621.2, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142406, a contar de 10.9.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 8.9.03 (processo 4.707.02.3).

EXONERA ALICE FLORI ROSA, 1454.8, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 242410, a contar de 3.9.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 8.9.03 (processo 4.473.99.5).

NOMEIA ROSÂNGELA PEDROSO DOS SANTOS, 1670.9, para exercer o CC de oficial de gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 242410, a contar de 3.9.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 8.9.03 (processo 4.285.03.0).

NOMEIA LECIR RIBAS MARINS, 1689.9, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142406, a contar de 10.9.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 8.9.03 (processo 4.1559.03.6).

Portarias

ASSESSOR ESPECIALISTA DO GABINETE DE IMPRENSA/GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANILO ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, 83576.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete de Imprensa, do Gabinete do Prefeito, código do posto 21130002, código do órgão 105, substituindo ÉLCIO SANTI PINTI, 41808.7, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 21.8.03.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de gerente de projetos II, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11160013, 19000000, substituindo MARCELO ROSA VAZ, 15889.9, engenheiro, ES.114NS, por motivo de férias, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 13.8.03.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 13.8.03.

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo SUSANA DOMINGUES HAUSEN, 35106.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 12.8 a 10.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 47 de 15.8.03.

DESIGNA MARIA PAULA LÜDKE REGAL, 83004.2, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 10.9.03, através da Portaria 47 de 15.8.03.

DESIGNA MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11160004, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 8 a 22.9.03, em regime de tempo

integral, através da Portaria 48 de 15.8.03.

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 17694.1, operário, AC.11002, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 15.8.03.

MODIFICA a Portaria 43/03, que designou CÉSAR EDUARDO DA SILVA DORNELES, 83193.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, 11130001, 19301002, da Secretaria de Planejamento Municipal, em face da titular CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA10406, estar respondendo por CC, quanto ao período que passa a ser de 25.8 a 8.9.03 e não como constou na referida Portaria, através da Portaria 51 de 18.8.03.

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21270002, 19000000, substituindo MARCUS ANTÔNIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26 a 29.8.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 53 de 2.9.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, diretor de auditorio, código 11260004, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 29.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1707 de 9.9.03.

FAZ CESSAR, de 15 a 29.9.03, em relação a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1035 de 8.5.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1708 de 9.9.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 26170001, 58004002, em substituição a LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assessora técnica, 26170001, 58004002, detentora do cargo de provimento efetivo de assistente administrativa, AA10406, por ter sido nomeada para responder por um CC, de 10 a 30.9.03, através da Portaria 152 de 8.9.03.

FAZ CESSAR, de 1º a 30.9.03, em relação a LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, a Portaria 59 de 8.4.03, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução

e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 150 de 5.9.03 (processo 1.15262.03.0).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.9.03, em relação a LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, a Portaria 21 de 28.1.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 5.9.03 (processo 1.3718.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TELMO JONADABE FLORES, 57760.1, assistente administrativo, AA10406A02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603014, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 47516.0, assistente administrativo, AA10406B05, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 4.9.03.

DESIGNA RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES114NSA03, para responder pela função gratificada de gestor, 11170009, 13709003, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA GORETE DE CASTRO MENDES, 43946.3, contadora, ES111NSB05, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 172 de 4.9.03.

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES114NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 4.9.03.

DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 4.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 84996.8, assistente administrativa, AA10406.A, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130001, órgão 14301005, substituindo KÁTIA MARIA VIEIRA BRITTO, 45772.1, assistente administrativa, AA10406.A4, por motivo de férias, de 8 a 22.9.03, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 29.8.03.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR MACHADO DE

BRITO, 48675.3, operário, AC11002.B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, AC11002.B4, por motivo de licença-prêmio, de 8.9 a 22.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 29.8.03.

DESIGNA ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE, 68017.3, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações e Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11150007, 14502002, substituindo IVONE FERREIRA GUARISE, 40570.4, assistente administrativa, AA10406.C.4, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 160 de 1º.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de encarregada, da Seção de Operação Técnica de Casas de Espetáculos/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10502001, substituindo GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 54262.1, carpinteiro, OP10404, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.8 a 1º.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 235 de 25.8.03.

DESIGNA LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Cultura, 11170001, 10004001, substituindo DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 40853.4, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 6 a 20.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 242 de 1º.9.03.

DESIGNA ROSANE MOTA KUNZ, 69589.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Infância Juvenil/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.7 a 6.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 2.6.03.

DESIGNA LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Infância Juvenil/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 31.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 2.6.03.

DESIGNA ROSANE MOTA KUNZ, 69589.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Infância Juvenil/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 18.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 2.6.03.

DESIGNA RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 244 de 4.9.03.

DESIGNA os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6; LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgará a licitação referente ao Convite 87/03, que trata da contratação de empresa para os serviços de instalação, com fornecimento, de um software de tarifação para a Central Telefônica da Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.9.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 245 de 5.9.03.

NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA10406, para responder pelo cargo em comissão de diretor, do Auditório da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11260004, 10603001, substituindo IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, diretora de auditório, 11260004, por motivo de férias, de 15 a 29.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 244 de 4.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE NUNES ÁVILA, fisioterapeuta, 62079.9, a se afastar de suas funções para participar do Estágio no Institut National de La Santé Et Recherche Medical, de 15.9 a 15.12.03, em Paris/França, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 4.9.03 (processo 1.36987.03.4).

AUTORIZA LISIANE DA CRUZ FERREIRA, médica, 65308.9, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Métodos de Pesquisa Clínico-Epidemiológica em DST/AIDS, de 3 a 14.11.03, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 553 de 4.9.03 (processo 1.37525.03.4).

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ HORLLE, cirurgião-dentista, 73620.7, a se afastar de suas funções para participar do 5º Simpósio Internacional de Ortopedia Funcional dos Maxilares e Ortodontia, de 26 a 30.8.03, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 554 de 4.9.03 (processo 1.41657.03.9).

AUTORIZA SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, médica, 41806.1, a se afastar de suas funções para participar do 20º Internacional Conference International Society For Quality In Health Care, de 2 a 5.11.03, em Dallas/Texas/EUA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 555 de 4.9.03 (processo 1.42417.03.1).

AUTORIZA MARIA ANGÉLICA WEBER, bióloga, 53487.5, a se afastar de suas funções para participar do II Pannel de Experiências Internacionais em Prevenção e Controle da Dengue, de 1º a 3.7.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 556 de 4.9.03 (processo 1.34992.03.0).

DESIGNA PAULO RICARDO DOS SANTOS, 68371.4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805009, substituindo REJANE LOURDES PIVATTO, 92247.5, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 468 de 18.8.03.

DESIGNA LIANE SPERB BARROS, 77186.5, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 61193.9, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 18.8.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 536 de 2.9.03.

DESIGNA FÁTIMA ALI, 74740.2, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ipanema, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619015, substituindo CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, 74682.6, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 22.7 a 5.8.03, através da Portaria 537 de 2.9.03.

DESIGNA ROSAURA SOARES PACZEK, 83368.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18707003, substituindo LÍLIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 1º a 14.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 538 de 2.9.03.

DESIGNA ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150024, 18707003, substituindo ROSAURA SOARES PACZEK, 83368.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 14.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 539 de 2.9.03.

DESIGNA TATIANA PANIZ BOLZONI, 77161.8, fonoaudióloga, ES137NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Apoio e Diagnóstico/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, substituindo ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES113NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 14.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 540 de 2.9.03.

DESIGNA ANA LÚCIA SILVA ROSA, 50914.1, psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18707003, substituindo LÍLIA

MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 15 a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 543 de 3.9.03.

DESIGNA ÉMERSON AMABÍLIO MACHADO PERONI, 61605.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão da Informação, do HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603016, substituindo NÉLSON ANTÔNIO ANTUNES, 92657.5, médico, MF100090, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.7 a 30.8.03, através da Portaria 551 de 4.9.03.

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades II, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160018, 18805008, substituindo ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 15 a 29.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 555 de 4.9.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.03, da Unidade de Infra-Estrutura/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.8.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Lei 7369.85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 2/03 da Infra-Estrutura/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 760 de 3.9.03 (formulário 3920).

CONCEDE a GILMAR XAVIER MEDEIROS, 56542.4, pintor, OP.1.11.04.B.04, da Unidade de Infra-Estrutura/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/03 da Infra-Estrutura/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 761 de 3.9.03 (formulário 3918).

CONCEDE a REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 84389.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado Emergência/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Emergência/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 764 de 3.9.03 (formulário 3908).

CONCEDE a REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 77209.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado Internação Pediátrica/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Cuidado Internação Pediátrica/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 766 de 3.9.03 (formulário 3907).

FAZ CESSAR, a contar de 22.5.03, em relação a ANTONIO JUAREZ RODRIGUES, 54141.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 606 de 25.10.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 756 de 3.9.03 (formulário 1972).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.03, em relação a GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 654 de 23.11.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 759 de 3.9.03 (formulário 3920).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.03, em relação a REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 84389.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 350 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 763 de 3.9.03 (formulário 3908).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.03, em relação a REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 77209.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 343 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 765 de 3.9.03 (formulário 3907).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FRANCISCO JOSÉ DE LIMA BOCACCIO, médico, ES.1.24.NS.D.9, 25352.6, para se afastar do Município, de 4 a 7.9 e de 10 a 13.9.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Fórum Nacional de Acidentes e Medicina de Tráfego e do XXXII Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a ser realizado respectivamente, em Porto Seguro e em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 28.8.03 (processo 1.41115.03.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 44, quanto a sindicante que deixa de ser ROSANE ÂNGELA STEINSTRASSER, 45211.0 e a secretária FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, passando a designar FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.27701.02.6, através da Portaria 96 de 2.9.03.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de três dias, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º e artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, a guarda-municipal JOSÉ IRAN MACHADO BENITES, GM 090, 54025.2, por infração aos artigos 196, inciso VII, artigo 197, inciso V da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.3751.03.1, através da Portaria 98 de 3.9.03.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, HÉLIO MALTZ, engenheiro, 3939.6, da

Coordenação de Planejamento, por ter participado do 2º Seminário Nacional Sociobiodiversidade, de 30.8 a 6.9.03, em Guarapuá, Paraná, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 997 de 4.9.03 (processo 3.710.03.2).

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ROSANE RADUNZ COIMBRA, engenheira, 2161.8, da Superintendência de Operações, por ter participado da Reunião do Comitê de Avaliação e Acompanhamento que julgará as propostas de pesquisas inscritas no programa de desenvolvimento científico tecnológico, de 2 a 4.6.03, em Brasília, Distrito Federal, com base legal no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 998 de 4.9.03 (processo 3.2817.03.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA à disposição, de 1º a 30.9.03, LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04, da Administração Centralizada, do Gabinete do Prefeito, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1015 de 9.9.03 (processo 3.1229.03.6).

CONCEDE a MARIA LÚCIA DA SILVA, 1363.1, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação por atividade insalubre em grau médio, de 2 a 31.1.03 e de 3 a 17.2.03, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/ 78 do Ministério do Trabalho, nº 15, anexo 13,10, 09, através da Portaria 1010 de 8.9.03 (processo 3.54.03.8).

CONCEDE a ALEXANDRE DIAS ABREU, 3970.1, guarda-municipal, FV.2.02.04.A.04, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação por atividades perigosas, a contar de 10.6.03, com base no artigo 110, inciso V, letra "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 54, "caput", 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 através da Portaria 1011 de 8.9.03 (processo 3.1215.01.9).

CONVOCA GILBERTO DOUGLAS, 4316.6, técnico em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.A.02, da Divisão de Tratamento, para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 18.8.03, com base nos artigos 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1007 de 8.9.03 (processo 3.4302.03.6).

DESIGNA ALEXANDRA MAYRHOFER, 6311.5, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo Administrativo, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular GUIOMAR FELÍCIO PERES, 6377.6, de 12 a 26.8.03, por licença por acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1009 de 9.9.03 (processo 3.3438.03.1).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 31383.3, operário especializado,

OB.2.05.02.B.06, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LUIZ MARINO CARVALHO SILVEIRA, 3061.9, de 8 a 22.9.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1016 de 10.9.03 (processo 3.929.03.4).

FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria 1355 de 15.9.99, que convocou MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 5487.4, bióloga, da Divisão de Pesquisa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 15.9.03, através da Portaria 1004 de 5.9.03 (processo 3.4378.03.2).

FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria 99 de 21.1.03, que a colocou LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 30.9.03, através da Portaria 1014 de 9.9.03 (processo 3.1229.03.6).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSÂNGELA PEDROSO DOS SANTOS, 1670.9, oficial-de-gabinete, 242410, para cumprir regime de tempo integral, de 3.9.03 a 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 543 de 8.9.03 (processo 4.285.03.0).

CONVOCA LECIR RIBAS MARINS, 1689.9, agente comunitário, 142406, para cumprir regime de tempo integral, de 10.9.03 a 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 544 de 8.9.03 (processo 4.1559.03.6).

DESIGNA DENNIS SFAIR SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS e ROBERTO TIMM DE AZEVEDO, 346.7, engenheiro, ES410NS, para fiscalizarem a execução da obra de urbanização na Vila Alto Embratel, responsabilidade técnica da empresa Martec Construtora Ltda., contrato 18/03-ELI/CAJ, início 18.8.03 e término previsto 14.1.04, através da Portaria 509 de 13.8.03.

DESIGNA JORGE LUÍS GONÇALVES BATALLA, 784.9, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141214, durante o impedimento do titular LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC40602, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.03, através da Portaria 535 de 3.9.03.

DESIGNA GILBERTO MASONI, 473.9, pintor, OP40604, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141214, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 31.7.03, através da Portaria 536 de 3.9.03.

DESIGNA PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a investigação geotécnica/en-saios STP no Loteamento Jardim Protásio Alves, responsabilidade técnica da empresa EPT – Engenharia e Pesquisa Tecnológica S/A, carta-contrato 11/03-ELIC/CAJURF, iní-

cio 8.9.03 e término previsto 22.9.03, através da Portaria 545 de 8.9.03.

DESIGNA DENISE DE MENEZES FERREIRA, 1286.4, socióloga, ES413NS, para fiscalizar o serviço de execução de Pesquisa Sócio-Econômica com comunidades irregulares localizadas as margens do Arroio Cavahada e do Lago Guaíba no Município de Porto Alegre, convite 45/03 - DVR, início 15.08.03 e término previsto 12.11.03, através da Portaria 530 de 2.9.03.

DESIGNA CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA, 1182.5, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141214, durante o impedimento do titular JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 431.7, carpinteiro, OP40104, por motivo de férias, de 1º a 30.7.03, através da Portaria 534 de 3.9.03.

DESIGNA GILBERTO MASONI, 473.9, pintor, OP40604, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141214, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22 a 31.8.03, através da Portaria 548 de 9.9.03.

DESIGNA GILBERTO MASONI, 473.9, pintor, OP40604, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141214, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 20.8.03, através da Portaria 549 de 9.9.03.

FAZ CESSAR a contar de 10.9.03, em relação a MARLENE STEFFEN BORGES, 1621.2, agente comunitária, 142406, os efeitos da Portaria 455 de 28.08.02, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 540 de 8.9.03 (processo 4.707.02.3)

FAZ CESSAR, a contar de 10.9.03, em relação a MARLENE STEFFEN BORGES, 1621.2, agente comunitária, 142406, os efeitos da Portaria 226 de 16.04.02, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 541 de 8.9.03 (processo 4.707.02.3).

FAZ CESSAR, a contar de 3.9.03, em relação a servidora ALICE FLORI ROSA, 1454.8, oficial-de-gabinete, 242410, os efeitos da Portaria 131 de 12.2.99, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 542 de 8.9.03 (processo 4.473.99.5).

FAZ CESSAR a contar de 1º.7.03, em relação ao servidor HÉLIO FORTES SANT'ANNA, 891.2, operário especializado, OB40602, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 546 de 8.9.03 (processo 4.3099.03.2).

NOMEIA TALIS FERNANDO ROSA DA ROSA, 1372.2, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142406, durante o impedimento do titular ARI LOPES RODRIGUES, 1625.3, por motivo de férias, de 16.9 a 15.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 550 de 10.9.03 (processo 4.3377.03.2).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1008 de 9.9.03 (processo 3.4361.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1008

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4281/2	ANA NERI SCHMARCZEK/Técnico em Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.02	Licença Aguardando Aposentado-ria	20.08.03 a 18.09.03
	S. 6240/6	LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA/Técnico em Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.00	Função Gratificada de Responsável por Serviço	502/20000
2	T. 5389/2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Licença para Tratamento de Saúde	04.08.03 a 08.08.03
	S. 6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Função Gratificada de Chefe do Setor de Encargos Sociais	502/11226
3	T. 6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Substituindo outra Função Gratificada	04.08.03 a 08.08.03
	S. 6388/3	RENATA MATTIONI BRENDLER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Função Gratificada de Responsável por Serviço	502/20000
4	T. 2842/3	JOSÉ MARCELINO HECK/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Fé-rias	29.09.03 a 13.10.03
	S. 2608/8	PETRONILDA ERICA FALEY/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Função Gratificada de Chefe do Setor de Tempo de Serviço	502/11127

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1012 de 9.9.03 (processo 3.7277.02.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1012

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4520/3	FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.02	Fé-rias	21.07.03 a 04.08.03
	S. 6169/7	ADRIANO MORAES DA SILVA/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00	FG/CC do titular: Chefe do Serviço de Condução	203/11007
2	T. 4520/3	FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.02	Licença-Prê-mio	01.09.03 a 15.09.03
	S. 6169/7	ADRIANO MORAES DA SILVA/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00	FG/CC do titular: Chefe do Serviço de Condução	203/11007
3	T. 4520/3	FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.02	Licença para Tratamento de Saúde	27.08.03 a 29.08.03
	S. 6169/7	ADRIANO MORAES DA SILVA/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00	FG/CC do titular: Chefe do Serviço de Condução	203/11007
4	T. 4520/3	FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.02	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	19.08.03 a 22.08.03
	S. 6169/7	ADRIANO MORAES DA SILVA/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00	FG/CC do titular: Chefe do Serviço de Condução	203/11007

Despachos

ASSISTENTE DA ACESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.64933.02.4 – Defere, em 8.9.03, o pedido de VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 53486.7, calceteiro, da Secretaria Municipal Obras e Viação, substituindo o registro de faltas, código um, de 1º e 9.12.02, por licença para tratamento de saúde, código um, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela os 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.46837.03.5 - Concede, em 4.9.03, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

16069.7 – MAGDA HELENA DAL ZOTTO.

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 1º.3.91 a 29.2.96.

18557.9 – INGRID CLOSS BUCKER.

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 3.7.84 a 2.7.89.

40136.4 – NEUSA MARILZA GOMES CHIAPPINI.

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 15.7.90 a 14.7.95.

41433.4 – LUIZA AMABILE VIAL FELIPPI.

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 21.5.86 a 20.6.91;

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 21.6.91 a 19.6.96.

45139.3 – NELI TEREZINHA MACHADO.

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 12.4.93 a 11.4.98.

52575.8 – ROSANA LOSS MARTINS.

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 14.4.92 a 13.4.97.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30565.03.0 - Defere, em 8.9.03, em relação a MÁRCIA REGINA GROSS SOSTIZZO, 74737.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1219 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 3 anos 4 meses 4 dias.

- Empregador não mencionado pelo INSS - de 1º.2.97 a 31.1.98 e de 1º.3.98 a 31.12.98;
- Multiclínica Serviços de Saúde Ltda.: de 4.1.99 a 9.7.00.

Processo 1.37483.03.0 - Defere, em 8.9.03, em relação a VERA BEATRIZ MARRAMON SARAI-VA, 12227.5, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 630 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 1 ano 8 meses 25 dias.

- Carnê 10952004906 – de 1º.10.74 a 21.6.76.

Processo 1.38432.03.0 - Defere, em 8.9.03, em relação a MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO SANCHOTENE, 13045.0, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 276 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 0 ano 9 meses 6 dias.

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 25.5.73 a 28.2.74.

Processo 1.45481.03.2 - Defere, em 8.9.03, em relação a PAULO OLIVEIRA DA ROSA, 25226.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2767 dias:

RGPS/INSS: 2767 dias = 7 anos 7 meses 2 meses.

- Banco Porto Alegrense S.A.: de 20.5.58 a 6.5.61;
- Varig: de 8.5.61 a 15.7.61;
- Banco Riograndense Expansão Econômico S.A.: de 1º.8.61 a 31.7.62;
- Assoc. Pilotos Varig: de 1º.8.62 a 31.12.62;
- Banco Ind. Comercial do Sul S.A.: de 2.12.63 a 23.6.65;
- Ins. Ed. Sepé Tiaraju: de 17.3.72 a 31.8.73.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.38655.03.9 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre/03, apresentado por MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES, auxiliar de enfermagem, 74678.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 3 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.3901.03.3 – Indefere, em 12.8.03, em relação a ADIR FERNANDO MATEUS RODRIGUES, 3767.1, operador de subestação, o seu pedido, conforme Parecer 304/03 da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE.

Processo 3.3962.03.2 - Concede, a contar de 28.7.03, a MARCELO GIL FACCIM 4082/4, engenheiro, ES211NSA3, da divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível sete.

Processo 3.4063.03.1 - Concede, a contar de 29.7.03, a KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 1552.9, assistente administrativa, AA20406C5, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível um.

Processo 3.4114.03.2 - Concede, a contar de 1º.8.03, a FLÁVIO DOS SANTOS ALCÂNTARA, 1458.9, técnico em comunicação social, ES219NSD7, da Divisão de Recursos Humanos, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível seis.

Processo 3.4395.03.4 - Concede, a contar de 19.8.03, a MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 2052.9, assistente administrativa, AA20406B6, da divisão de Materiais, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível cinco.

Processo 3.4538.03.0 - Concede, a contar de 26.8.03, a ERASMO BAIROS ROSA 3757.2, técnico industrial, TP20507B3, da Divisão de Esgotos, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível cinco.

Processo 3.4797.03.5 - Concede, a contar de 4.9.03, a JOSUÉ FERNANDES CARVALHO, 3218.5, instalador hidrossanitário, OP21004B, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível um.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3749.03.7 - Concede avanço-prêmio, ao carpinteiro EMÍLIO STRAUSS, 428.3, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 9.10.02, com efeitos pecuniários a partir de 29.4.03, em face da averbação de tempo de serviço, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.3662.02.0 - Indefere, em 23.8.03, o pedido de revisão de proventos quanto ao adicional de insalubridade com base na Lei 217/90, apresentado por ÁLVARO VIEIRA DE AGUIAR, 69, inativo, com base no Parecer da CAJURF/GDG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29.12.00 a 28.12.02

EDITAL 3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público o resultado dos despachos relativos aos processos dos candidatos desta Administração Centralizada, que ingressaram com recurso nos termos da norma XVII, do Edital 1, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, do dia 31.3.03, que estabelece normas complementares ao processo da progressão, regulamentada pelo Decreto 12.091/98, alterados pelos Decretos 12.219/99 e 12.838/00.

Foi verificado, também, pela Secretaria Municipal de Administração, através de levantamentos efetuados, que determinados funcionários que constaram na listagem publicada no referido edital, deverão ser excluídos, visto que não atenderam os requisitos estabelecido na legislação vigente para concorrer no processo da progressão funcional relativo a este biênio.

Consta, ainda, no presente edital a relação de funcionários que tem retificação de cargo e de referência que constaram na listagem do edital nº 1 ora publicado.

LISTAGEM DOS DESPACHOS DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS FUNCIONÁRIOS

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	MATR.	DESPACHO
01.020535.03.1	Adriana Heindrich Antunes	63113.5	INDEFERIDO
01.019080.03.4	Ana Cristina Ignácio Amaro	63190.3	INDEFERIDO
01.019611.03.0	Andrea Oliveira Valadão	64379.1	INDEFERIDO
001.016998.03.0	Andréia Veiga Elias	62193.8	DEFERIDO
01.020153.03.1	Carlos Henrique Giambastiani Casartelli	46808.2	INDEFERIDO
01.016414.03.9	Carlos Roberto Pech da Silva	16316.2	DEFERIDO
01.027368.03.3	Cláudia Carvalho Nascimento	62124.3	DEFERIDO
01.017012.03.1	Denise Araújo Portela	50523.0	INDEFERIDO
01.016947.03.7	Erasmus Pomnitz	48706.6	DEFERIDO
01.019261.03.9	Francilene Nunes Rainone	60056.9	DEFERIDO
01.018058.03.5	Idson da Silva Barbosa	40647.0	INDEFERIDO
01.018975.03.8	Isabel Cristina de Castro Araújo	47070.8	DEFERIDO
01.018747.03.5	João Saturnino Pacheco	48705.8	DEFERIDO
01.019114.03.6	José Ricardo Cruz Gisler	74016.7	INDEFERIDO
01.019483.03.1	Leila Bastos Medeiros	81617.3	INDEFERIDO
01.019301.03.0	Luiz Carlos Cezar	17213.0	INDEFERIDO
01.019426.03.8	Maria Aparecida Paida	53250.7	INDEFERIDO
01.017681.03.0	Maria Azevedo Teixeira	48934.4	DEFERIDO
01.019542.03.8	Maria Ligia Ribas Castilhos	48338.8	DEFERIDO
01.020107.03.0	Maria Virginia Pereira	49946.7	INDEFERIDO
01.018057.03.9	Marisa Pereira dos Santos	40591.0	INDEFERIDO
01.018744.03.6	Mauro Kullmann	14402.2	DEFERIDO
01.058917.02.0	Mauro Leandro de Oliveira	45370.4	DEFERIDO
01.018252.03.6	Patricia Valeria Poeta	77133.7	DEFERIDO
01.019686.03.0	Rosane Zanella dos Santos	46948.6	INDEFERIDO
01.019238.03.7	Rosângela dos Santos Soares	59117.2	DEFERIDO
01.018102.03.4	Silvana Garcia Vivian	44479.4	INDEFERIDO
01.020102.03.8	Valéria Damasceno Ferreira	73214.9	INDEFERIDO
01.019569.03.3	Vanda Terezinha Allende	16296.9	INDEFERIDO

LISTAGEM DOS FUNCIONÁRIOS EXCLUÍDOS DA LISTAGEM PUBLICADA NO EDITAL 1, NO DOPA DE 31.3. 03

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO	REF. MOTIVO	Nº DE INFORM.
Adilson da Silva Pinheiro	43291.4	Asfaltador	A Aposentadoria no biênio	21
Alexandra Mayrhofer	63103.6	Assistente Administrativo	A Cedência sem ônus para o Município no biênio	88

Anna Luiza Onofrio Reginato	47502.0	Professor	B Cedência sem ônus para o Município no biênio	93
Auro de Quadros Machado	47479.1	Assistente Administrativo	B Cedência sem ônus para o Município no biênio	81
Cristina Camilio Duarte	60176.5	Professor	A Nomeação sem Efeito	32
Dalva Celeste Rodrigues	56696.8	Aux. de Serv. Gerais	A Exonerada no biênio	31
Eliane Jacoby dos Santos	43909.1	Assistente Administrativo	B Cedência sem ônus para o Município no biênio	94
Fábio Nyland	57903.7	Assessor p/Assuntos Jurídicos	A Não atendeu os requisitos exigidos	129
Gercílio Luís Farias Barbosa	19724.4	Aux. de Serv. Gerais	A Falecido no biênio	37
Gilberto da Silveira Dias	16094.5	Apontador	C Cedência sem ônus para o Município no biênio	84
Jandira Pereira dos Santos	49212.4	Assist. Social	B Licença p/ Tratar de Interes. Particul. no biênio	40
João Carlos de Souza	46742.3	Operário	B Ex-servidor no biênio	41
Karen Cristina Oliveira Lara	58989.5	Aux. de Serv. Gerais	A Exoneração no biênio	46
Luciana Pires Moreira da Silva	52193.0	Fisioterapeuta	A Não atendeu os requisitos exigidos	122
Luiz Carlos Bertotto	15752.9	Aux. de Serv Técnicos	C Cedência sem ônus para o Município no biênio	85
Luiz Carlos Narciso	14092.1	Zelador	B Exonerado	50
Luiz Heron da Silva	59166.9	Professor	A Cedência sem ônus para o Município no biênio	83
Márcia da Silva Quadrado	57550.6	Assistente Administrativo	A Cedência sem ônus para o Município no biênio	86
Maria Angélica C. Mallmann	40179.4	Professor	B Não atendeu os requisitos exigidos	124
Maria Anuniação C. Siczkowski	59605.6	Professor	A Cedência sem ônus para o Município no biênio	91
Maria Anuniação C. Siczkowski	47364.5	Professor	B Cedência sem ônus para o Município no biênio	92
Marília Regina Lopes Boa Nova	15176.1	Telefonista	B Cedência sem ônus para o Município no biênio	90
Neiva Pereira Macedo	58664.4	Operário Especializado	A Aposentadoria no biênio	65
Paulo Renato Prokopiuk	14885.8	Aux. de Serv. Técnicos	C Desaparecido	01.033839.03.4
Pedro de Souza Bisch Neto	33981.2	Engenheiro	C Cedência sem ônus para o Município no biênio	82
Ricardo Arend Haesbaert	53357.0	Enfermeiro	A Cedência sem ônus para o Município no biênio	72
Rosane Machado Rollo	17970.5	Administrador	C Cedência sem ônus para o Município no biênio	89
Tatiana Amaral Vatef	19636.0	Assistente Administrativo	B Cedência sem ônus para o Município no biênio	87

LISTAGEM DOS FUNCIONÁRIOS COM RETIFICAÇÃO DE CARGO OU REFERÊNCIA DA LISTAGEM PUBLICADA NO EDITAL Nº 1, NO DOPA DE 31.3.03

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO PUBLICADO EM 31.3.03	CARGO RETIFICADO	REF.	Nº DE INFOR.
Luis Fonseca da Silva	41600.8	Apontador	Calceteiro no biênio	B	49

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA PUBLICADA EM 31.3.03	REFERÊNCIA RETIFICADA	Nº DE PROCESSO/INFORMAÇÃO
Antônio Celso Serafini	56326.2			01.017999.03.0

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE MESA 290, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003.

Altera a Resolução de Mesa nº 229, de 30 de abril de 2001, que regulamenta a Resolução nº 1.316, de 05 de junho de 1996, que institui Gratificação de Incentivo Técnico, por produtividade, aos funcionários detentores de cargo para cujo provimento seja exigida formação em curso superior ou habilitação legal equivalente e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, conforme competência privativa concedida pelos incisos XV e XVIII, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando a Ordem de Serviço nº 12, de 26 de agosto de 2003, que institui nova sistemática para a elaboração da Efetividade mensal dos funcionários lotados nas unidades organizacionais deste Poder Legislativo Municipal,

considerando a necessidade de adequação das normas existentes sobre esse mesmo tema e procedimentos correlatos;

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 3º, do art. 2º, da Resolução de Mesa nº 229, de 30 de abril de 2001, que passam a ter a seguinte redação:

“§ 1º O conjunto de atividades a serem desenvolvidas pelos servidores e que integram o plano de metas das respectivas unidades organizacionais deve constar no formulário de avaliação. (N.R.)

“§ 3º A referida avaliação deve conter o registro anual do servidor, sendo lançado mês a mês pelo Avaliador na coluna própria e, mensalmente, deve ser transposto o Total de Pontos para a coluna destinada à G.I.T. no formulário da efetividade do Setor ou Gabinete.” (N.R.)

Art. 2º Fica acrescentado § 4º, ao art. 2º, da Resolução de Mesa nº 229, de 30 de abril de 2001, como segue:

“§ 4º Os formulários mencionados nos §§ 1º e 3º deste artigo obedecerão ao regimento estabelecido pela Ordem de Serviço nº 12, de 26 de agosto de 2003.”

Art. 3º Ficam revogados o art. 8º e os Anexos I e II da Resolução de Mesa nº 229, de 30 de abril de 2001.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA 291, DE 9 DE SETEMBRO DE 2003.

Altera a Resolução de Mesa nº 250, de 18 de outubro de 2001, que dispõe sobre a convocação de funcionários lotados no Setor de Mimeografia para prestação de serviço extraordinário e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, tendo em vista competência privativa da Câmara Municipal estabelecida pelo artigo 57, inciso XV, da Lei Orgânica do Município;

considerando a necessária readaptação de funcionário detentor do cargo de Oficial de Transportes no cargo de Oficial de Reprografia, conforme Processo nº 548/02;

considerando a conseqüente relação de funcionário do Setor de Transportes para o Setor de Mimeografia;

considerando ainda, o acréscimo do volume de trabalho nos últimos anos, causado pelo aumento das atividades legislativas que resultou na elevação do universo de expedientes que se constituem em produtos dos serviços prestados pelo Setor de Mimeografia e a conseqüente necessidade de extensão de convocação de serviços extraordinários à totalidade dos servidores lotados naquele Setor;

D E T E R M I N A:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 2º da Resolução de Mesa nº 250, de 18 de outubro de 2001, mantido seu parágrafo único, como segue:

“Art. 2º O limite mensal de tempo de serviço extraordinário que pode ser prestado pelo funcionário convocado é de setenta e duas (72) horas e o limite mensal que pode ser executado pelo Setor de Mimeografia, representado pelo somatório de serviço extraordinário dos funcionários que o prestaram no período, é de até mil cento e cinqüenta e duas (1.152) horas.” (N.R.)

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2003.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA, EDI COGO, matrícula nº 1430-1, Assessor Legislativo IV, MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 536-4, Assessor Legislativo V, MARIA HELENA BIELEMANN, matrícula nº 447-2, Assessor Legislativo V, MARIA ROSALINA DURIGON, matrícula nº 3063-5, Operário, à disposição deste Legislativo Municipal, e FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ, matrícula nº 380-9, Oficial de Reprografia II, como titulares, GISLAINE VIEIRA BERG, matrícula nº 4132-7, Assessor Legislativo I, e MARIA ANTONIA BETY RUIZ, matrícula nº 626-5, Taquígrafo III, como suplentes, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem e disponibilização do material referente aos Anexos dos Anais, do período de janeiro a dezembro de 1967, bem como para prestar assessoramento e exercer a fiscalização dos trabalhos a serem realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, consoantes ao Termo de Cooperação Técnica existente entre esta Casa e aquela Fundação, conforme Portaria 443, de 22.08.2003 (Processo nº 3441/03).

DESIGNA, ANGELA OLIVEIRA DE MELLO, matrícula n.º 883-6, Assessor Legislativo V, ROSEMERI ESSI, matrícula nº 2594-6, Assessor Legislativo II, SANDRA MARIA AVILA RODRIGUES, matrícula nº 2157-3, Taquígrafo I, e VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, matrícula nº 2194-4, Ajudante Legislativo I, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem e disponibilização do material referente aos anais, do período de janeiro a julho de 1988, bem como prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos a serem realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, consoantes ao Termo de Cooperação Técnica existente entre esta Casa e aquela Fundação, conforme Portaria nº 444, de 22.08.2003 (Processo nº 3441/03).

DESIGNA, os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula n.º 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula n.º 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, no Mandado de Segurança, impetrado por Paulo Antônio Marques Maciel, que tramita na 4ª Vara da Fazenda Pública Foro Central – 1º Juizado, sob n.º 114022800, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria nº 465, de 08.09.2003 (Processo nº 4576/03).

DESIGNA, a funcionária FABIANA GALARÇA PASSUELLO, matrícula n.º 4133-5, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, como secretária da Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria n.º 442, de 20.08.2003, em substituição a funcionária Rosemary Rocha Maurer, matrícula n.º 1390-5, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, em impedimento, no período de 10.09.2003 a 12.09.2003, conforme Portaria nº 466, de 10.09.2003 (Processo nº 4070/03).

DESIGNA, a contar de 15.09.2003, por 60 dias, EVANDRO GIOVANI SACCOL, matrícula nº 2572-4, Assessor Legislativo II, MAGDA BRIZOLA BOOSE, matrícula nº 1080-4, Assessor Legislativo IV, LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, matrícula nº 2888-6, Assessor Legislativo I e CÉSAR BRASIL RIEN, matrícula nº 1385-3, Assessor Legislativo III, como titulares; e, MARCIA RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 2440-7, Assessor Legislativo II, CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS, matrícula nº 2002-5, Assessor Legislativo IV e MARIA TEREZA MACHADO, matrícula nº 1431-0, Assessor Legislativo IV, como suplentes, para constituírem Comissão de Conferência dos trabalhos referentes a Recuperação/Sistematização dos dados lançados no Sistema de Registros Funcionais da CMPA-PROCEMPA, conforme Portaria nº 467, de 11.09.2003 (Processo nº 2707/01).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA, DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, matrícula nº 4274-7, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 25.08.2003 a 24.08.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 448, de 29.08.2003 (Processo nº 1999/02).

CONVOCA, JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 4275-4, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 25.08.2003 a 24.08.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 450, de 29.08.2003 (Processo nº 1999/02).

CONVOCA, ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES, matrícula nº 4277-0, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 31.07.03 a 30.07.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 453, de 03.09.2003 (Processo nº 4054).

CONVOCA, CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, matrícula nº 3334-0, Oficial

de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 18.08.03 a 17.08.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 455, de 03.09.2003 (Processo nº 1315/03).

CONVOCA, MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA, matrícula nº 3215-4, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 18.08.03 a 17.08.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 456, de 03.09.2003 (Processo 1315/03).

CONVOCA, SANDRA MARA WAGNER ALVES, matrícula nº 2897-7, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 26.08.03 a 25.08.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 459, de 03.09.2003. (Processo nº 4203/03)

CONVOCA, TATIANA SOARES MATHIAS, matrícula nº 4273-9, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 05.09.2003 a 04.09.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 460, de 08.09.2003 (Processo nº 1999/02).

CONVOCA, MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 22.10.2003 a 31.10.2003, conforme Portaria 463, de 08.09.2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA, LUCIANA PUPE SCHEIN, matrícula nº 4272-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 27.07.03 a 31.12.03, conforme Portaria nº 441, de 18.08.2003 (Processo nº 3844/03).

CONVOCA, MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, matrícula nº 2518-6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 26.08.03 a 31.12.03, conforme Portaria 454, de 03.09.2003 (Processo nº 4204/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA, HEITOR GROSS, matrícula nº 2014-0, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, em substituição a Luiz Alberto Rodrigues, matrícula n.º 2045-0, em licença-saúde, no período de 15.08.03 a 29.08.03, conforme Portaria nº 445, de 22.08.2003.

DESIGNA, AURORA ENI SOARES FLORISBAL, matrícula nº 2241-0, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, em substituição a Sibeli Stabel, matrícula n.º 2038-0, em férias, no período

de 18.08.03 a 01.09.03, conforme Portaria nº 446, de 22.08.2003.

DESIGNA, JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA, matrícula nº 2437-3, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, em substituição a Evandro Giovani Saccol, matrícula nº 2572-4, em licença-prêmio, no período de 25.08.2003 a 08.09.2003, conforme Portaria nº 447, de 26.08.2003.

DESIGNA, MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, matrícula nº 2700-3, em férias, no período de 22.10.2003 a 31.10.2003, conforme Portaria nº 462, de 08.09.2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 46 da Lei Municipal nº 5.811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA, CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, matrícula nº 3334-0, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, a contar de 18.08.2003 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 457, de 03.09.2003 (Processo nº 1315/03).

CONVOCA, MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA, matrícula nº 3215-4, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, a contar de 18.08.2003 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 458, de 03.09.2003 (Processo nº 1315/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA, DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, matrícula nº 4274-7, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n.º 5811/86, no período de 25.08.2003 a 24.08.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 449, de 29.08.2003 (Processo nº 1999/02).

CONVOCA, JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 4275-4, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n.º 5811/86, no período de 25.08.2003 a 24.08.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 451, de 29.08.2003 (Processo nº 1999/02).

CONVOCA, TATIANA SOARES MATHIAS, matrícula nº 4273-9, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n.º 5811/86, no período de 05.09.2003 a 04.09.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 461, de 08.09.2003.(Processo nº 1999/02).

CONVOCA, MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n.º 5811/86, no período de 22.10.2003 a 31.10.2003, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 464, de 08.09.2003.

EDITAIS



RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 1/03
PROCESSO 001.038383.03.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas:

- 1º lugar: Birô de Informática Nacional Ltda proposta de R\$ 7.618,80.
- 2º lugar: Damec – Distribuidora de Produtos de Informática Ltda proposta de R\$ 11.256,00.

Fica aberto o prazo para interpor recurso de dois dias úteis a contar do dia 15 de setembro de 2003.

O envelope contendo a proposta da empresa Recargas Ject Ltda está à disposição da referida empresa para sua retirada até 29.9.03, caso não o retire será destruído pela Comissão de Licitações.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE OBJETO

LEILÃO 2/03
PROCESSO 001.040240.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que o material constante no lote 16 é o seguinte:

- sucata composta de transformadores de 500 KVA e 300KVA, marca Travo, de 13800 V, 3 fases, disjuntor de 800^a, marca beghin, disjuntores marca sace de 500 a, quadro de energia.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO

PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa a empresa Visual Infomática que de acordo com os Processos 001.0145011.03.6 e 001.009082.03.4 e NE 42227/03, estamos aplicando a pena de multa de 10% sobre o valor do material não entregue juntamente com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 12 meses com base no artigo 87 da Lei 8666/93.

A empresa tem 48 horas para efetuar o pagamento nas C/C 04001313.0-2 ag. 051 do Banrisul ou C/C 73110-2 ag. 3252-2 Banco do Brasil devendo ser enviado via fax 3289.1092 a guia de depósito contendo o nº do empenho ou do edital.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 223/03
PROCESSO 001.035771.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda. foi indeferido porque não atendeu às exigências do Edital.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 224/03 PROCESSO 001.035772.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Estoque Materiais de Escritório e Informática Ltda-ITENS: 01, 03, 05, 33, 34, 35, 45
Intelectron Serviços de Informática Ltda-ITENS: 02, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 24, 41
M F Machado Soares-ITENS: 04
Max Fer Comercial Ltda-ITENS: 06, 08, 20, 21, 22, 23, 25, 44, 46
Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda-ITENS: 44, 36, 38, 39, 43, 50
Lunes 3 Comercio de Maq. e Supr. Graf. Ltda-ITENS: 18, 30, 31
ITENS DESCLASSIFICADOS: 07, 09, 10, 11, 26, 27, 28, 29, 32, 37, 42, 47, 48, 49
ITEM SEM COTAÇÃO: 40

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 239/03 PROCESSO 001.037243.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Liliane Neves Vieira-ITENS: 01
Sul Brasileira de Raios X Ltda-ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15
MS da Silva Rodrigues-ITENS: 11, 13, 14
Globalmed-ITEM: 16

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 241/03 PROCESSO 001.037246.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda-ITENS: 01, 04, 07, 09, 14, 22
Aristeu Abreu de Souza-ITENS: 02, 03, 12, 15, 16, 17, 21, 26
C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 05, 13
D Z L Distribuidora Zanata Ltda-ITENS: 06, 23, 27
Andre Luiz Gotardo-ITENS: 08, 19
ITENS SEM COTAÇÃO: 10, 11, 18, 20, 24

ITEM DESCLASSIFICADO: 25

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 293/03 - PROCESSO 001.046733.03.5, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de novembro/03, para o PACS, HPS, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 291/03 - PROCESSO 001.046730.03.6, para aquisição de Leite e derivados e creme vegetal, para o mês de novembro/03, para o PACS, HPS, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 297/03 - PROCESSO 001.047385.03.0, para aquisição de creme vegetal, para o mês de novembro/03, para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE Nº 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7.
ABERTURA: 2.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 292/03 -PROCESSO 001.046731.03.2, para aquisição de pães, para o mês de novembro/03, para o PACS, HPS, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 296/03 - PROCESSO 001.047384.03.4, para aquisição de pães, para o mês de novembro/03, para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE Nº 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7.
ABERTURA: 2.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 290/03 - PROCESSO 001.046729.03.8, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de novembro/03, para o PACS, HPS, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação-ECD, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 295/03 - PROCESSO 001.047383.03.8, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de novembro/03, para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE Nº 430/94, Programa Nacional de Alimentação

Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7.

ABERTURA: 2.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 289/03 - PROCESSO 001.046728.03.1, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de novembro/03, para o PACS, HPS, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 294/03 - PROCESSO 001.047382.03.1, para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de novembro/03, para o PACS, HPS, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 12308-0.
ABERTURA: 2.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 318/03 - PROCESSO 001.047960.03.5, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de novembro/03, para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 2.10.03, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovar o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - que deverá ser retirado na sede da AQM - e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 178/03

PROCESSO 001.047115.03.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Pasta Protetora de Pele para Colostomia e Fistula
ITEM 01 Fufamed-Comercio e Imp. Médico Hosp. Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 735,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/03 PROCESSO 008.009820.03.5

OBJETO: Aquisição de Disco para Corte de Ferro.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Disco para Corte de Ferro.
CONTRATADA: Pinhal Maquinas e Equipamentos Ltda.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,60.
QUANTIDADE: 36 unidades
TOTAL DA COMPRA: R\$ 921,60
PRAZO DE ENTREGA: Imediato

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
 Coordenador de Compras e Licitações.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 40/03

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A comunica a revogação da seguinte Licitação: aquisição de material e utensílios de escritório tendo em vista que não acudiram interessados suficientes para a sua eficácia e a maioria dos produtos constarem em Registro de Preços.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, a partir da publicação desta, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4319

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/02
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Recupera Car, Busca e Recuperação de Veículos Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.
PRAZO: 7 meses.
VALOR: Preço por hora R\$ 8,10; preço por KM rodado R\$ 0,41.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

JACKSON DE TONI,
 Diretor Administrativo e Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 13/03 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: aquisição de uniformes

A Comissão Permanente de Licitações comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Foram habilitadas as seguintes empresas:

Ana Maria Marques Nunes & Cia Ltda,

Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda,
Jaan Indústria e Com. de Confeções Ltda e
Francisco E. A. Fonte.

Foi inabilitada a empresa Protelyne Calçados de Segurança Ltda, por ter apresentado Certificado de Regularidade do FTGS vencido em 11.9.03, deixando de apresentar documento revalidador na data de abertura da licitação. Apresentou Declaração que só seria possível obter outra certidão após o vencimento da atual, portanto no dia 12.9/03. Tal documento não é hábil para comprovar a regularidade com o FGTS e não justifica a não observância do ato convocatório.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis na forma do

Artigo 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso administrativo, fica marcada a abertura das propostas conforme a seguir:

DATA: 23.9.03, às 10h,
LOCAL: na sede da empresa na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Quaisquer informações adicionais podem ser obtidas através do fone (0xx51) 3289.4202 ou fax (0xx51) 3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



CONVITE 003.080338.03.8

"Reforma da cobertura da Oficina de Hidrômetros da DVI"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080338.03.8, no dia 24 de setembro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 17 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 65/03-PROCESSO 003.003622.03.7

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Impressora Off-Set
Licitação Fracassada

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

CONVITE 76/03 PROCESSO 003.080380.03.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas.

ABERTURA: 23.9.03, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4

Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 80/03 - DVR PROCESSO 003.080292.03.8

"Aquisição de Materiais para Topografia (Medidor de Distância e Estação Eletrônica)."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão da especificação do material do presente Edital de Licitação, fica suspensa a abertura deste certame. As alterações efetuadas, bem como a nova data de abertura, serão informadas aos licitantes que já retiraram o Edital e publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio.

Outras informações estão disponíveis pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DO CONVITE 83/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Aquisição de Hastes e Reparos conforme ata de 5.9.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Madiesel Com.Rep.Ltda.: 687; Metropolitana de Veículos Ltda.: 2238, 28217, 477, 485, 82465; Pacaembu Auto Peças Ltda.: 10207, 6767, 71633, 81744; Coml.Rodriza Ltda.: 19780, 19790, 19795; Roni da Silva Chaves: 18465, 19802, 24612, 25197; A Diesel Dist.de Peças Ltda.: 80756, 80764, 82694, 82708, 85707; Porto Ônibus Com.Rep.Peças Ltda.: 81736. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 19780, 19790, 19795, 24612 e 28217, por estarem de acordo com última com-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
pra. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

JULGAMENTO DO CONVITE 85/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de condicionadores de ar domésticos, conforme ata de 12.9.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Antoniazi & Novak Ltda.ME. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ADJUDICAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073398.03.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Pedrasul Construtora Ltda
OBJETO: execução do remanescente das obras de construção do Viaduto sobre a Av. Nilo Peçanha, referente à Concorrência Pública Internacional 40/00 (Edital 002.081041.00.4), conforme Processo de Adjudicação Direta 002.073398.03.9
PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início
PREÇO: R\$ 2.947.759,68.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1032-449051, do exercício de 2003.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PLANEJAMENTO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 2/03 PROCESSO 001.044037.03.1

OBJETO: contratação de estabelecimento hoteleiro para o Seminário de Lançamento da Rede URB-Al 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, a ser realizado em Porto Alegre, de 28 a 30 de outubro de 2003.
DATA: 12.9.03

TEOR: A funcionária designada pela Portaria 12/03, torna público o Julgamento das Propostas para contratação de Estabelecimento Hoteleiro, referente ao convite em epígrafe, conforme segue: 1º lugar Hotel Embaixador Ltda, 2º lugar Predial e Administradora Hotéis Plaza S.A, 3º lugar Hotel Deville Guarulhos Ltda. Foi desclassificada a empresa PWA Agência de Turismo Ltda em razão de que o Hotel designado pela mesma não apresenta as condições exigidas e necessárias para ser o prestador do serviços objeto do presente convite. A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada pela funcionária responsável pela Licitação.

ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA,
Funcionária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 23/03 PROCESSO 001.039752.03.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Diagramação, Projeto Gráfico, Escaneamento de Imagens, Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 10.10.03, às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.076396.02.9
ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Belmondo Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.346.183/0001-00, estabelecida na Rua Luiz Manoel Gonzaga, 555.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 112,04m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 22.810,23.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666.

Porto Alegre, 2 de julho de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desfile e feira de brechós encerram Porto Inverno 2003

O Programa Porto Inverno 2003, promovido pela Prefeitura, encerra-se amanhã com a prestação de contas da campanha de arrecadação de agasalhos e de alimentos. Também serão apresentadas as ações e serviços da rede municipal de atendimento oferecidos durante os meses de inverno.

O evento, nos Altos do Mercado Público, inicia-se às 18h30min com a abertura da 1.ª Feira de Brechós, que vai comercializar roupas, calçados, livros usados e antiguidades. Será realizado um desfile de personalidades da cidade (relação abaixo), com apresentação do jornalista e apresentador de TV Túlio Milmann.

Artistas, músicos, radialistas, jogadores de futebol, modelos e personalidades porto-alegrenses desfilarão as roupas da Feira de Brechós, da grife Morro da Cruz e da Cooperativa Univens, que também colocarão seus produtos à venda na Loja Porto Alegre Solidária, no Mercado Público.

O encerramento contará ainda com a apresentação dos

músicos Neto Schaeffer e Broder Bastos, Luiza Caspary e Pedro Mazan. Interessados em fotografia poderão visitar a exposição “Memória do Porto Inverno 2003”. A 1.ª Feira de Brechós funcionará até sexta-feira, das 9h às 19h, no quadrante 3 do Mercado Público. Durante a feira, o Porto Inverno ainda estará com um posto de coleta de agasalhos.

Criado para reforçar o atendimento à população de rua no período de junho a setembro, o Porto Inverno reúne, anualmente, ações de secretarias municipais e de uma rede de parceiros, sob a coordenação da Secretaria do Governo Municipal (SGM).

As medidas incluem a preparação dos serviços de assistência social, saúde, conservação urbana, assim como da defesa civil, de atividades de orientação nas escolas e ampliação de serviços de abrigamento da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Compreendem ainda a promoção de eventos culturais, esportivos e recreativos, e a realização de uma campanha de arrecadação de agasalhos e alimentos.

Com o slogan “Envolve-se nesta Idéia”, a campanha mobilizou o comércio e a comunidade com a instalação de 200 postos de coleta. O Porto Inverno também distribuiu e divulgou à população o “manual da solidariedade” — publicação que orienta sobre cuidados e proteção, informa locais para doações e sobre como acessar a rede de serviços de atendimento e programas da Prefeitura.

Estarão na passarela da Feira de Brechó Andrea Cavaleiro (cantora), Araci Esteves (atriz), Clóvis Duarte (apresentador Câmera 2), Débora Finochiaro (atriz), Deise Nunes (ex-Miss Brasil, modelo), Ernesto Fagundes (músico), Gabriel Moojen (apresentador Patrola), Geni Mascarelo (maratonista), Hique Gomes (ator), Judite Dutra (esposa do Ministro das Cidades), Kátia Suman (locutora de rádio), Lauro Ramalho (ator com a personagem Laurita Leão), Lorenzo Zaluski (tetracampeão mundial de jet ski), Luciano Leindecker (músico da Banda Cidadão Quem), Neto Fagundes (músico), Nico Nicolaiewisky (ator), Patsi Secato (atriz), Sadi (músico da Banda Nenhum de Nós), Serginho Moah (músico da Banda Papas da Língua), Tatata Pimentel (apresentador do Gente da Noite), Thais Petzhhold (bailarina), Chiquinho (jogador do Internacional), Mister Pi (Everton Cunha-locutor do Pijama Show).

Ivo Gonçalves



Campanhas são realizadas por meio de parcerias

CONGRESSO DA CIDADE

Inscrições para a plenária final se encerram em 13 de outubro

Qualquer cidadão pode participar das conferências setoriais, dos encontros e da plenária final do 4.º Congresso da Cidade, dias 17, 18 e 19 de outubro. As inscrições podem ser feitas até 13 de outubro, mesmo para quem não tenha comparecido às reuniões preparatórias. Quem participou destes encontros, mesmo assim, deve confirmar sua inscrição.

Os debates preparatórios ao 4.º Congresso da Cidade iniciaram-se em março e se estendem até 17 de setembro, quando se encerra o prazo para o encaminhamento de propostas. Elas serão sistematizadas até 6 de outubro, avaliadas e votadas pelos participantes durante a plenária final. Os encontros tiveram a presença de representantes de entidades, associações, sindicatos e ONGs.

Onde se inscrever: coordenação executiva do evento (Rua Uruguai, 155, 9.º andar, sala 14, fone 3289-3654; Cen-

tros Administrativos Regionais (CARs); postos do Serviço de Atenção ao Turista do Mercado Público Central e do Mercado do Bom Fim; Pelo fone 156; pela página do 4.º Congresso da Cidade (www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade)

Conferências e encontros preparatórios: Conferência Municipal de Educação — Preparatória ao Congresso Municipal de Educação, que se realiza em 2004 — haverá quatro conferências regionais em outubro e o evento final acontece dia 30 de outubro); Seminário Desenvolvimento Local (24 de setembro e 1.º e 4 de outubro); Encontro dos Skatistas (28 de setembro); Encontro dos Conselheiros de Praças (4 de outubro);

Conferência de Assistência Social (4 e 5 de outubro); Conferência Municipal de Saúde (26, 27 e 28 de setembro); Conferência Municipal de Cultura (4 e 5 de outubro).

Resultado dos recursos relativos à Progressão Funcional

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) publica, hoje, o resultado dos recursos impetrados pelos funcionários que não foram incluídos na relação da Progressão Funcional, biênio 29/12/2000 a 28/12/2003, veiculada no Diário Oficial em 31 de março de 2002, bem como a exclusão de funcionários, que constaram na relação publicada, visto que não atenderam os requisitos exigidos pela lei.

RECURSOS HUMANOS

Escola de Gestão capacita mais cem funcionários

Mais de cem servidores municipais iniciam hoje um novo curso de capacitação da Escola de Gestão Pública da Prefeitura. Os encontros vão ocorrer no Senac (Rua Coronel Genoíno, 358, 11.º e 12.º andar), das 8h30min às 12h e das 14h às 17h30min. O curso é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com aporte de R\$ 290 mil. Esta é uma das ações do Programa de Modernização Administrativa, implantado em conjunto pela Prefeitura e o BID.

Até dezembro, serão capacitados 500 servidores para a ação gerencial, direção e assessoramento. Deste grupo, 60 funcionários vão atuar na elaboração de programas de capacitação. Nesta semana, quatro turmas, de um total de 20, iniciam a capacitação. Em 13 encontros serão abordados os módulos Estado e Sociedade, Gestão Pública, Desenvolvimento e Gerenciamento de Equipes.

O objetivo é instrumentalizar gerentes para o aprimoramento de equipes de trabalho, formar facilitadores em desenvolvimento de recursos humanos e elaborar programa de capacitação continuada para os servidores da Prefeitura.

ÁREAS VERDES

Smam revitaliza praça do Bairro Jardim Floresta

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) entregou à comunidade do Bairro Jardim Floresta, sábado, a Praça João Roxo, que fora revitalizada. Localizada entre as ruas Comendador Duval e Fernando Abbott, a praça recebeu passeio externo, rampa para portadores de deficiência, pintura nos brinquedos, uma mesa para jogo de damas, três bancos e caixa de areia para escorregador. Ainda será instalada uma placa com pedestal.

DIGA NÃO ÀS DROGAS



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.116 – Terça-feira, 16 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIDADANIA

Prefeitura assina decreto que regulamenta lei de cotas

O Executivo assina hoje, às 11h, no Salão Nobre do Paço Municipal, decreto de regulamentação da Lei Complementar 494, de 10 de setembro, que determina a reserva para negros de 12% das vagas dos concursos públicos realizados pelo Município. A lei, sugerida pela Secretaria Municipal de Administração (SMA) e entidades do movimento negro, dispõe que serão

considerados afro-brasileiros os candidatos que se declarem expressamente como pertencentes à etnia negra.

O decreto a ser firmado institui uma comissão de acompanhamento do ingresso de afro-brasileiros para examinar se as informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição são verdadeiras. O exame vai ser feito no momento da convocação do candidato e antes do ato de nomeação.

CONCURSO PÚBLICO

Provas de seleção para o magistério já têm data

A Secretaria Municipal de Administração (SMA), responsável pelo concurso público para professor do Município, informa que as inscrições estarão abertas no período de 20 de outubro a 7 de novembro. A prova objetiva já tem data prevista. Será aplicada nos dias 20 e 21 de dezembro. O edital que detalha a prova deve ser publicado entre os dias 2 e 13 de outubro. Prevê-se a divulgação dos resultados finais para o início de abril de 2004.

Esta é a primeira vez que um concurso para professor na Capital tem inscrições abertas também em cidades do interior. Os interessados devem procurar uma das 50 agências dos Correios de Porto Alegre, Grande Porto Alegre e de cidades como Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria. O concurso traz mais novidades.

A principal delas são as cotas para negros (matéria acima). Já foi publicada no Diário Oficial a que dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos municipais. Porto Alegre é a primeira capital que prevê, num concurso para o cargo de professor, reserva de 12% das vagas para candidatos de etnia negra. Candidatos para educação de surdos e para ensino de língua estrangeira devem prestar provas prática e oral, respectivamente.

O concurso oferece vagas em 28 áreas do magistério, que incluem séries iniciais e áreas específicas. As provas vão ter 80 questões objetivas e os aprovados nesta primeira etapa — que exige no mínimo 40% de acertos —, e nas provas práticas e orais, passam pela avaliação de títulos.

Ricardo Giusti



Professores serão contratados para atuar em 28 áreas de ensino

ARTES CÊNICAS

Ingressos para o Porto Alegre Em Cena ainda estão disponíveis

Para quem quiser acompanhar a programação do 10.º Porto Alegre Em Cena ainda restam ingressos para espetáculos como *A Besta na Lua* (Theatro São Pedro), *Ânsia* (Teatro Renascença), *Artérias* (Teatro Bruno Kiefer) e *A Hora da Estrela* (Teatro do Sesc). Os ingressos poderão ser adquiridos no dia e local, uma hora antes da apresentação, ao preço único de R\$ 10,00.

O Porto Alegre Em Cena começou com a impactante montagem de *Lola la Loca*, na sexta-feira à noite, no Theatro São Pedro. O público pôde conferir a inusitada performance dirigida por Anguel Hiels, *x-mal Mesnch Sthul*, que surpreendeu transeuntes do Bom Fim, com velhinhos e velhinhas realizando ações cotidianas na beirada de janelas de altos edifícios. No domingo, foi a vez de a Descentralização da Cultura levar o espetáculo *A-la-pi-pe-tuá!* para o Brique da Redenção e para a comunidade do Parque Humaitá.

Depois de um final de semana que movimentou palcos e platéias da cidade com as montagens de *A Paixão Segundo GH*, *Ni sombra do que lo fuimos* e *La nave no va*, a programação prossegue intensa nesta semana. Ontem, estreariam as montagens de *A besta na Lua*, *Cravo, Lírio e a Rosa* e *Paraíso Perdido*, além do espetáculo de dança *Trujeva pra nós chorá*. Datas, locais e horários constam no site www.portoalegre.rs.gov.br/poaemcena/default.asp

Todas as noites no Ponto de Encontro, no circo armado ao lado da Usina do Gasômetro, a festa está garantida, com shows, esquetes e performances, além de muita música para dançar. O público pode esticar depois de cada espetáculo. É só embarcar gratuitamente na linha da Carris, que leva os espectadores ao Ponto de Encontro.

Realizado pela Prefeitura, o festival estende-se até 28 de setembro. Da primeira edição até os dias atuais, o Em Cena tornou-se um dos maiores eventos de artes cênicas da América do Sul. Além de espetáculos promove seminários, encontros paralelos, exposições, oficinas e debates. Neste ano, são apresentados 25 espetáculos nacionais e cinco internacionais, numa mostra abrangente da produção mundial.

Transporte

Em roteiros elaborados com a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Carris definiu a tabela de horários e os itinerários da linha especial criada pela Prefeitura para o Porto Alegre Em Cena, até o dia 28 de setembro. Operada pela empresa pública de transporte coletivo, a linha não cobrará tarifa dos passageiros. O objetivo é facilitar o deslocamento do público após os espetáculos até o ponto de encontro com os artistas, na Usina do Gasômetro.

O transporte também poderá ser utilizado para o retorno do público. Da Usina do Gasômetro, o ônibus partirá todos os dias, sempre às 0h05min. Mais informações, no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris: 0800-999855 ou no telefone 156 da Prefeitura.

da Secretaria Municipal de Educação, ambos a contar de 1º/9/03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.9736.02.6 - Defere, em 2.9.03, em relação a ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 76886.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, código dois, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Público sem reciprocidade:
COHAB: de 16.6.86 a 19.4.96.
Total averbado: 3596 dias = 9 anos 10 meses 11 dias.
Público sem reciprocidade:
Estado do Rio Grande do Sul: de 22.4.96 a 30.6.00.
Total averbado: 1531 dias = 4 anos 2 meses 11 dias.
Tempo Ficto (código 13):
Período aquisitivo: de 16.6.86 a 14.6.91 e de 15.6.91 a 12.6.93.
Total averbado: 360 dias = 0 ano 12 meses 00 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19714.03.3 – Torna sem efeito, em 4.9.03, em relação a MARIA ÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA, 83598.3, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2062 de 2.7.03, referente a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e defere o pedido de averbação de tempo do contribuinte, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 5657 dias:
RGPS/INSS: 5657 dias = 15 anos 6 meses 2 dias
Imcosul S.A.: de 1º.12.83 a 10.1.84;
Escola de Datilografia Cyra Willig Ltda.: de 1º.8.80 a 26.3.81;
Massa Falida de JH Santos S.A.: de 7.2.84 a 31.1.85;
Banco Maisonnave S.A.: de 7.2.84 a 31.1.85;
Aplub Inf. Sist. e Serv. de Proc. de Dados Ltda.: de 11.2.85 a 9.5.85;
Unibanco Sistemas S.A.: de 15.5.85 a 16.5.86;
Forjas Taurus S.A.: de 29.6.87 a 13.12.93;
Carolina Finschinger Moura de Souza: de 1º.11.94 a 1º.7.97;
Kinder Centro de Reab. de Def. Múltiplas: de 2.7.97 a 13.11.98.

Processo 1.34645.03.9 - Defere, em 10.9.03, em relação a MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER, 85029.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2196 dias:
RGPS/INSS: 2196 dias = 6 anos 0 mês 6 dias
Associação Santanense de Proensino Superior: de 7.3.77 a 2.2.79;
Comunidade Evangélica Luterana da Cruz: de 1º.6.98 a 28.9.98;
Associação Conhecer de Educação e Ensino Ltda.: de 1º.3.99 a 12.12.02.

Processo 1.34764.03.8 - Defere, em 10.9.03, em relação a NARA ELISABETE SCIENZA, 84399.5, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4160 dias:
RGPS/INSS: 4160 dias = 11 anos 4 meses 25 dias
Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 15.12.84 a 9.5.96.

Processo 4.3738.03.5 – Defere, em 10.9.03, em relação a NERY DA LUZ BOEIRA, 798.9, carpinteiro, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2245 dias:
RGPS/INSS: 2245 dias = 6 anos 1 mês 25 dias
Winkelmann e Cia Ltda.: de 31.1.79 a 20.7.79;
Coenco S.A.: de 21.11.78 a 11.1.79;
Eimobra: de 4.1.80 a 9.9.81;
Emp. Concreta Ltda.: de 10.10.81 a 20.11.81;
Const. Iglín Ltda.: de 7.12.81 a 10.2.82;
Edusa S.A.: de 8.3.82 a 20.4.83;
Emp. Sul Brasileira de Eng. Ltda.: de 21.5.83 a 1º.7.83;
Const. Tedesco S.A.: de 13.3.75 a 29.1.76;
Nelson Maltz Eng. e Const.: de 1º.4.76 a 4.5.76;
Arquisul Arq. e Constr.: de 28.6.77 a 16.8.77; de 25.8.77 a 15.11.78.

Processo 5.2583.03.8 - Defere, em 10.9.03, em relação a SANDRA DARUI, 16760.1, engenheiro, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2384 dias:
RGPS/INSS: 2384 dias = 6 anos 6 meses 14 dias
Ste Serviços Técnicos de Engenharia S.A.: de 1º.2.95 a 20.3.99;

Banco do Brasil S.A.: de 24.4.00 a 17.9.02.

Processo 5.2603.03.9 - Defere, em 8.9.03, em relação a JOSÉ CARLOS CEZAR ALVES, 13988.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 365 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 0 dia.

8º Circunscrição de Serviço Militar: de 20.6.59 a 19.6.60.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42363.03.9 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico de Enfermagem no Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCs, de outubro/2003 a março/2004, apresentado por STELLA MARIS RODRIGUES DE SOUZA, auxiliar de serviços gerais, 57350.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1973 - Indefere, em 3.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA DO CARMO SILVEIRA DA SILVA, 54138.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE.

Processo 1.46172.03.3 - Concede, a contar de 21/08/2003 a ESTEVÃO FRANCISCO DE ABREU, mar. 30256.2, da Divisão de Água, OC20302D9, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, (dois avanços).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4295.03.0 – Defere, em 8.9.03, em relação a CRISTINA REIS DE DEUS, 4248.1, servente de laboratório, da Divisão de Pesquisa, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4129.03.2 – Defere, em 8.9.03, em relação a INGRIT SANTOS CARDOSO, 5618.4, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4166.03.5 – Defere, em 8.9.03, em relação a CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 4373.7, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4781.03.1 – Indefere, em 8.9.03, em relação a ELIDA DEMSCHINSKI, 3134.4, operário especializado, da Divisão de Tratamento, o pedido de vales transportes, por falta de amparo legal.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo n.º 007.000110.02.7 – Defere em 02/09/2003, o pedido de AVERBAÇÃO de Tempo de Serviço Público, prestado às forças armadas, apresentado por CARLOS AUGUSTO DO AMARAL LEITÃO, 60697.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da L.C 133/85.

PÚBLICO
FORÇAS ARMADAS: DE 11/02/74 A 15/12/74; DE 01/07/75 A 14/08/75
Total averbado: 222d = 00a 07m 12d

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE AGOSTO/03

CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
Departamento de Esgotos Pluviais	Licença para Tratamento de Saúde	239	32	21
	Acidente de Trabalho	16	3	2
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	6	2	2
Gabinete do Planejamento	Licença para Tratamento de Pessoa Família	7	1	1
	Licença para Tratamento de Saúde	173	16	10
Gabinete do Prefeito	Licença para Tratamento de Saúde	45	5	4
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	37	5	3
Não Cadastrado	Licença para Tratamento de Saúde	61	6	6
	Acidente de Trabalho	18	1	1
	Licença Gestante	31	1	1
Procuradoria-Geral do Município	Licença para Tratamento de Saúde	62	5	4
	Licença Gestante	4	1	1
Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional	Licença para Tratamento de Saúde	31	2	1
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	28	7	6
Secretaria do Governo Municipal	Licença para Tratamento de Saúde	722	81	61
	Acidente de Trabalho	5	1	1

Secretaria Municipal de Administração	Licença Gestante	18	1	1	01.018058.03.5	Idson da Silva Barbosa	40647.0	INDEFERIDO
	Licença para Tratamento de Saúde	315	37	27	01.018975.03.8	Isabel Cristina de Castro Araújo	47070.8	DEFERIDO
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	37	2	2	01.018747.03.5	João Saturnino Pacheco	48705.8	DEFERIDO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Licença para Tratamento de Saúde	1488	147	92	01.019114.03.6	José Ricardo Cruz Gisler	74016.7	INDEFERIDO
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	77	13	11	01.019483.03.1	Leila Bastos Medeiros	81617.3	INDEFERIDO
	Acidente de Trabalho	95	10	9	01.019301.03.0	Luiz Carlos Cezar	17213.0	INDEFERIDO
	Licença Gestante	31	1	1	01.019426.03.8	Maria Aparecida Paida	53250.7	INDEFERIDO
Secretaria Municipal da Cultura	Licença para Tratamento de Saúde	445	30	18	01.017681.03.0	Maria Azevedo Teixeira	48934.4	DEFERIDO
	Licença Gestante	31	1	1	01.019542.03.8	Maria Lígia Ribas Castilhos	48338.8	DEFERIDO
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	3	1	1	01.020107.03.0	Maria Virginia Pereira	49946.7	INDEFERIDO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana	Licença para Tratamento de Saúde	32	4	2	01.018057.03.9	Marisa Pereira dos Santos	40591.0	INDEFERIDO
					01.018744.03.6	Mauro Kullmann	14402.2	DEFERIDO
Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer	Licença para Tratamento de Saúde	304	31	21	01.058917.02.0	Mauro Leandro de Oliveira	45370.4	DEFERIDO
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	34	3	2	01.018252.03.6	Patricia Valeria Poeta	77133.7	DEFERIDO
	Acidente de Trabalho	21	2	1	01.019686.03.0	Rosane Zanella dos Santos	46948.6	INDEFERIDO
Secretaria Municipal de Educação	Licença para Tratamento de Saúde	9167	941	656	01.019238.03.7	Rosângela dos Santos Soares	59117.2	DEFERIDO
	Acidente de Trabalho	259	29	19	01.018102.03.4	Silvana Garcia Vivian	44479.4	INDEFERIDO
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	1529	211	173	01.020102.03.8	Valéria Damasceno Ferreira	73214.9	INDEFERIDO
	Auxílio Doença	37	2	2	01.019569.03.3	Vanda Terezinha Allende	16296.9	INDEFERIDO
	Licença Gestante	776	31	31				
Secretaria Municipal da Fazenda	Licença para Tratamento de Saúde	433	45	27				
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	103	11	9				
	Acidente de Trabalho	7	1	1				
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	Licença para Tratamento de Saúde	482	48	31				
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	32	5	5				
	Acidente de Trabalho	39	2	2				
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Licença para Tratamento de Saúde	1698	237	148				
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	83	13	11				
	Acidente de Trabalho	78	10	9				
	Auxílio Doença	5	1	1				
	Licença Gestante	5563	603	434				
Secretaria Municipal de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	779	119	99				
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	114	13	10				
	Acidente de Trabalho	314	19	19				
	Licença Gestante	207	19	14				
Secretaria Municipal dos Transportes	Licença para Tratamento de Saúde	21	2	1				
	Acidente de Trabalho	26	1	1				
	Licença Gestante	128	13	9				
Secretaria do Planejamento Municipal	Licença para Tratamento de Saúde	20	1	1				
	Licença para Tratamento de Pessoa Família	31	1	1				
	Licença Gestante	26351	2832	2028				
	Total Geral:	26351	2832	2028				

LISTAGEM DOS FUNCIONÁRIOS EXCLUÍDOS DA LISTAGEM PUBLICADA NO EDITAL 1, NO DOPA DE 31.03.03

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO	REF. MOTIVO	Nº DE INFORM.
Adilson da Silva Pinheiro	43291.4	Asfaltador	A Aposentadoria no biênio	21
Alexandra Mayrhofer	63103.6	Assistente Administrativo	A Cedência sem ônus para o Município no biênio	88
Anna Luiza Onofrio Reginato	47502.0	Professor	B Cedência sem ônus para o Município no biênio	93
Auro de Quadros Machado	47479.1	Assistente Administrativo	B Cedência sem ônus para o Município no biênio	81
Cristina Camillo Duarte	60176.5	Professor	A Nomeação sem Efeito	32
Dalva Celeste Rodrigues	56696.8	Aux. de Serv. Gerais	A Exonerada no biênio	31
Eliane Jacoby dos Santos	43909.1	Assistente Administrativo	B Cedência sem ônus para o Município no biênio	94
Fábio Nyland	57903.7	Assessor p/ Assuntos Jurídicos	A Não atendeu os requisitos exigidos	129
Gercílio Luís Farias Barbosa	19724.4	Aux. de Serv. Gerais	A Falecido no biênio	37
Gilberto da Silveira Dias	16094.5	Apontador	C Cedência sem ônus para o Município no biênio	84
Jandira Pereira dos Santos	49212.4	Assist. Social	B Licença p/ Tratar de Interes. Particul. no biênio	40
João Carlos de Souza	46742.3	Operário	B Ex-servidor no biênio	41
Karen Cristina Oliveira Lara	58989.5	Aux. de Serv. Gerais	A Exoneração no biênio	46
Luciana Pires Moreira da Silva	52193.0	Fisioterapeuta	A Não atendeu os requisitos exigidos	122
Luiz Carlos Bertotto	15752.9	Aux. de Serv. Técnicos	C Cedência sem ônus para o Município no biênio	85
Luiz Carlos Narciso	14092.1	Zelador	B Exonerado	50
Luiz Heron da Silva	59166.9	Professor	A Cedência sem ônus para o Município no biênio	83
Márcia da Silva Quadrado	57550.6	Assistente Administrativo	A Cedência sem ônus para o Município no biênio	86
Maria Angélica C. Mallmann	40179.4	Professor	B Não atendeu os requisitos exigidos	124
Maria Anúnciação C. Siczowski	59605.6	Professor	A Cedência sem ônus para o Município no biênio	91
Maria Anúnciação C. Siczowski	47364.5	Professor	B Cedência sem ônus para o Município no biênio	92
Marília Regina Lopes Boa Nova	15176.1	Telefonista	B Cedência sem ônus para o Município no biênio	90
Neiva Pereira Macedo	58664.4	Operário Especializado	A Aposentadoria no biênio	65
Paulo Renato Prokopiuk	14885.8	Aux. de Serv. Técnicos	C Desaparecido	01.033839.03.4
Pedro de Souza Bisch Neto	33981.2	Engenheiro	C Cedência sem ônus para o Município no biênio	82
Ricardo Arend Haesbaert	53357.0	Enfermeiro	A Cedência sem ônus para o Município no biênio	72
Rosane Machado Rollo	17970.5	Administrador	C Cedência sem ônus para o Município no biênio	89
Tatiana Amaral Vatef	19636.0	Assistente Administrativo	B Cedência sem ônus para o Município no biênio	87

LISTAGEM DOS FUNCIONÁRIOS COM RETIFICAÇÃO DE CARGO OU REFRÊNCIA DA LISTAGEM PUBLICADA NO EDITAL 1, NO DOPA DE 31.3.03

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO PUBLICADO EM 31.3.003	CARGO RETIFICADO	REF.	Nº DE INFOR.
Luís Fonseca da Silva	41600.8	Apontador	Calceteiro no biênio	B	49

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA PUBLICADA EM 31.03.03	REFERÊNCIA RETIFICADA	Nº DE PROCESSO/INFORMAÇÃO
Antônio Celso Serafini	56326.2	A	B	01.017999.03.0

Porto Alegre, 28 de agosto de 2003

ELIEZIER MOREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Administração**EDITAL 3****RETIFICAÇÃO****PROGRESSÃO FUNCIONAL
BIÊNIO 29/12/2000 a 28/12/2002**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público o resultado dos despachos relativos aos processos dos candidatos desta Administração Centralizada, que ingressaram com recurso nos termos da norma XVII, do Edital 1, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, do dia 31.3.03, que estabelece normas complementares ao processo da progressão, regulamentada pelo Decreto 12.091/98, alterados pelos decretos 12.219/99 e 12.838/2000.

Foi verificado, também, pela Secretaria Municipal de Administração, através de levantamentos efetuados, que determinados funcionários que constaram na listagem publicada no referido edital, deverão ser excluídos, visto que não atenderam os requisitos estabelecido na legislação vigente para concorrer no processo da progressão funcional relativo a este biênio.

Consta, ainda, no presente edital a relação de funcionários que tem retificação de cargo e de referência que constaram na listagem do edital nº 1 ora publicado.

LISTAGEM DOS DESPACHOS DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS FUNCIONÁRIOS

PROCESSO	REQUERENTE	MATR.	DESPACHO
01.020535.03.1	Adriana Heindrich Antunes	63113.5	INDEFERIDO
01.019080.03.4	Ana Cristina Ignácio Amaro	63190.3	INDEFERIDO
01.019611.03.0	Andrea Oliveira Valadão	64379.1	INDEFERIDO
001.016998.03.0	Andréia Veiga Elias	62193.8	DEFERIDO
01.020153.03.1	Carlos Henrique Giambastiani Casartelli	46808.2	INDEFERIDO
01.016414.03.9	Carlos Roberto Pech da Silva	16316.2	DEFERIDO
01.027368.03.3	Cláudia Carvalho Nascimento	62124.3	DEFERIDO
01.017012.03.1	Denise Araújo Portela	50523.0	INDEFERIDO
01.016947.03.7	Erasmio Pomnitz	48706.6	DEFERIDO
01.019261.03.9	Francilene Nunes Rainone	60056.9	DEFERIDO

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento desta Câmara Municipal, bem como tendo em vista o artigo 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – Sistema Classificado de Cargos e Funções deste Legislativo:

considerando que a inspeção de saúde integra compulsoriamente o processo de ingresso no serviço público do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31 de dezembro de 1986, que estabelece o Estatuto do Funcionário Público do Mu-

nício de Porto Alegre e que determina, em seu artigo 9º, que *precederá o ingresso no serviço público municipal, a inspeção de saúde, realizada por órgão competente do Município, à exceção dos cargos em comissão que terão trinta (30) dias para realizá-la;*

considerando que licença para tratamento de saúde só poderá ser deferida, pelo Órgão competente do Município, aos funcionários detentores de cargo em comissão que tenham sido julgados aptos na inspeção de saúde para ingresso, consoante inciso I, parágrafo único, artigo 141, da referida Lei Complementar, ao estabelecer que *ao funcionário em comissão só será concedida licença para tratamento de saúde, desde que haja sido submetido à inspeção médica para ingresso e julgado apto;*

considerando que são sempre positivas as determinações de serviço que cumpram a função de ressaltar formalmente normas legais vigentes e, com isso, assegurar a constância administrativa do seu cumprimento;

considerando relatório feito pelo Órgão de Controle Interno desta Câmara Municipal que versa, entre outras matérias, sobre documentação de ingresso de funcionários;

considerando, ainda, a necessidade da permanente busca de aprimoramento da função de controle sobre o atendimento dos requisitos para ingresso na Câmara Municipal, objetivando a manutenção da rigorosa e constante observância do princípio constitucional da legalidade para a administração pública, condicionante de todos os procedimentos das gestões governamentais,

D E T E R M I N A

Art. 1º O provimento de cargos em comissão na Câmara Municipal de Porto Alegre exige a realização da respectiva inspeção de saúde, a ser feita através do Órgão competente do Município, havendo o prazo de até 30 (trinta) dias após a nomeação, para a formalização dos resultados e a sua disponibilização ao Serviço de Recursos Humanos desta Casa.

Art. 2º Nos termos das normas vigentes, após a entrega da documentação no Serviço de Recursos Humanos deste Legislativo, o indicado para ocupar cargo em comissão será encaminhado à Equipe de Saúde do Trabalhador Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, para submeter-se à perícia médica, com vistas à emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

...

Art. 3º Não havendo resultado dos exames no prazo de 30 (trinta) dias citado no art. 1º, ou sendo o nomeado considerado definitivamente inapto, cessarão os efeitos relativos àquela nomeação, fato que não exige a Câmara Municipal do pagamento correspondente ao trabalho prestado pelo nomeado.

Parágrafo único. O prazo referido no *caput* pode ser prorrogado, excepcionalmente, a pedido escrito do nomeado ou *ex-officio*, quando ocorrer impossibilidade dos Órgãos competentes em executar os exames a tempo.

Art. 4º O primeiro pagamento de funcionário nomeado para cargo em comissão será realizado através da folha da parcela seguinte à conclusão da inspeção de saúde e ao recebimento do respectivo resultado, na mesma forma e proporcionalidade dos demais servidores.

Parágrafo único. A impossibilidade de integrá-lo à folha da parcela referida no *caput* não impedirá que o pagamento se realize, contanto que já tenham transcorridos 30 dias de exercício, a inspeção de saúde esteja conclusa e apto o funcionário ou que se configure a situação prevista no parágrafo único do art. 3º.

Art. 5º A partir da vigência desta Ordem de Serviço os funcionários já nomeados para cargos em comissão e que ainda não concluíram os exames de ingresso, terão de realizá-los sob pena de cessação dos efeitos da nomeação.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2003.

**JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.**

O R D E M D E S E R V I Ç O N º 1 3

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

considerando a necessidade de simplificar e de otimizar os procedimentos relativos ao registro da Efetividade dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, lotados nos Gabinetes Parlamentares, nas Bancadas Partidárias e nas demais Unidades integrantes da estrutura organizacional deste Poder Legislativo Municipal;

considerando que o início do exercício no cargo e as alterações ocorridas devam ser comunicadas ao órgão de recursos humanos para os devidos registros e inclusão na folha de pagamento mensal;

considerando ainda, a necessidade de ser agilizada a avaliação dos Planos de Metas dos funcionários detentores de cargos para cujo provimento seja exigida formação em curso de nível superior,

D E T E R M I N A

Art. 1º Para atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a efetividade dos funcionários efetivos e cargos em comissão da

Câmara Municipal de Porto Alegre, passará a ser elaborada, exclusivamente, pelo Setor de Registros Históricos.

§ 1º. A efetividade, depois de elaborada, será encaminhada para assinatura, como segue:

I – do Gabinete da Presidência, para ser assinada pelo Presidente;

II – dos Gabinetes dos Vereadores, para ser assinada pelo Vereador ou, excepcionalmente, na sua ausência pelo Supervisor de Gabinete Parlamentar, devendo posteriormente ser visada pelo Vereador;

III – das Bancadas Partidárias, para ser assinada pelo Vereador-Líder ou, excepcionalmente, na sua ausência pelo Supervisor Parlamentar de Bancada, devendo posteriormente ser visada pelo Vereador-Líder;

IV – das demais Unidades (Procuradoria, Assessorias, Serviços, Seções e Setores), para ser assinada pelas Chefias e pelos respectivos Diretores das Áreas definidas pelo Organograma da Câmara Municipal de Porto Alegre;

§ 2º. A efetividade dos Vereadores será elaborada pelo Setor de Atas e assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora.

Art. 2º A efetividade, devidamente elaborada, será entregue pelo Setor de Registros Históricos aos responsáveis relacionados no parágrafo único do art. 1º, até o 3º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, para conferência e assinatura.

§ 1º. No dia seguinte à entrega da efetividade o Setor de Registros Históricos providenciará o seu recolhimento para fins de registros de pagamento e arquivamento.

§ 2º. A efetividade dos Vereadores será recolhida pelo Setor de Registros Históricos, até o 4º dia útil subsequente ao mês de referência.

Art. 3º Servirão de base para elaboração da efetividade as informações encaminhadas ao Setor de Registros Históricos pela Presidência, Gabinetes Parlamentares, Bancadas Partidárias e Diretorias com as seguintes ocorrências:

I – faltas;

II – horas-extras;

III – troca de lotação;

IV – licenças adotante e paternidade;

V – afastamentos por motivo de casamento e luto;

VI – afastamentos decorrentes de atestado médico expedido de acordo com o art. 6º.

VII – dispensa de ponto, decorrente dos serviços prestados nas eleições, nos termos do que dispõe o art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

§ 1º. As ocorrências previstas nos incisos IV, V, VI e VII, deverão ser comprovadas por documentos próprios (certidões ou atestados) anexados à respectiva efetividade.

§ 2º. As demais ocorrências necessárias à efetividade serão informadas e recolhidas pelo Setor de Registros Históricos no primeiro dia útil do mês subsequente a que se referirem as ocorrências.

§ 3º. O Setor de Registros Históricos transcreverá para a efetividade as ocorrências relativas a férias, licença para tratamento de saúde, licença-prêmio, nomeações e exonerações e outras requeridas por processo, as quais constam de registro próprio junto aos Setores que compõem o Serviço de Recursos Humanos.

Art. 4º O Serviço de Ambulatório encaminhará ao Setor de Registros Históricos, no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência, relação nominal dos atestados médicos expedidos por aquele Serviço e os expedidos por médicos estranhos aos quadros deste Legislativo e por ele acolhidos.

Parágrafo único. Os atestados médicos referidos no *caput* deverão ser entregues às respectivas chefias para serem anexados à efetividade mensal.

Art. 5º A avaliação do Plano Mensal de Metas – GIT, referida na Resolução de Mesa nº 229, de 30 de abril de 2001, será encaminhada pelo Setor de Registros Históricos, até o último dia do mês de referência, para preenchimento e assinatura dos responsáveis relacionados no parágrafo único do art. 1º.

Art. 6º No primeiro dia útil subsequente ao mês de referência, os formulários do Plano Mensal de Metas – GIT, serão recolhidos pelo Setor de Registros Históricos.

Art. 7º O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Ordem de Serviço, decorrente de falhas dos responsáveis pelas informações para a efetividade, implicará na não-inclusão dos funcionários na folha de pagamento correspondente ao mês de referência.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Direção-Geral.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2003.

**JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.**

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 15/03

A Comissão Deliberativa do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.434, de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 001.027058.03.4, no qual a empresa L.H. Prudente & Cia Ltda - ME, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração, nos termos do inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, L.H. Prudente & Cia. Ltda., na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

Porto Alegre, 19 de agosto 2003.

NANCI ARAUJO,
Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/03

Dispõe sobre a utilização de assinatura eletrônica nas certidões de dívida ativa e nas petições que iniciam as execuções fiscais do Município de Porto Alegre.

O Procurador-Geral do Município de Porto Alegre, o Secretário Municipal da Fazenda e o Diretor-Presidente da PROCEMPA, no uso das atribuições previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, na Lei 6.309, de 28 de dezembro de 1988, incisos II, VI, VII, IX e X, do artigo 2º, da Lei 4.120, de 3 de maio de 1976, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 6º, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, arts. 10 e 11, da MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e artigo 100, I, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, considerando a necessidade de disciplinar o uso de assinatura eletrônica no Município, conforme Parecer nº 1.073/2003 da Procuradoria-Geral do Município, determinam:

Art. 1º O termo de inscrição em Dívida Ativa do Município, a Certidão de Dívida Ativa dele extraída e a petição inicial da execução fiscal, observadas as normas de segurança e controle de uso dispostas nesta Instrução, poderão ser subscritas por assinatura digitalizada.

§ 1º A assinatura digitalizada deverá ser a reprodução exata de assinatura de próprio punho e descrição dos cargos de Chefe da Unidade de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda e Procurador do Município, resguardadas por características técnicas obtidas por impressão de segurança ou por máquinas especialmente destinadas a esse fim - emprego de recursos de informática.

§ 2º Fica vedada a utilização da chancela eletrônica para outros fins que não aqueles previstos no “caput” deste artigo.

Art. 2º Compete à chefia da Equipe de Execuções Fiscais da Procuradoria-Geral do Município, no que tange a assinatura das petições iniciais, e a Chefia da Unidade de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda, no que se refere à firma das Certidões de Dívida Ativa, solicitar, por comunicação escrita ou eletrônica, a prévia habilitação e o cadastramento da chancela eletrônica junto à PROCEMPA, bem assim requerer o imediato cancelamento, desativação ou substituição, na hipótese de afastamento ou impedimento do titular da chancela.

§ 1º É indispensável que o pedido de habilitação e cadastramento seja acompanhado do Termo de Aceitação e Responsabilidade subscritos pelos titulares da chancela.

§ 2º Para a chancela serão habilitados apenas 2 (dois) titulares, devendo a Chefia indicar o autógrafo principal, preferencialmente do Procurador-Chefe, no caso das petições iniciais, e do Chefe da Unidade de Arrecadação, para a assinatura das CDAs, que constará de todo documento emitido pelo sistema informatizado, salvo nas hipóteses de afastamento ou impedimento do titular, quando haverá substituição automática pelo autógrafo secundário.

§ 3º É de responsabilidade do Procurador-Chefe, ou aquele que esteja no cargo, a comunicação do período de férias ou qualquer tipo de afastamento do titular da assinatura

que compete à Procuradoria-Geral do Município, à Chefia da Unidade de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda, a qual comunicará a Procempa seu eventual afastamento.

§ 4º O acompanhamento e a orientação da execução dos serviços de processamento previstos nesta Instrução incumbem, conjuntamente, à Unidade de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda e à Equipe de Execuções Fiscais da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Para implantação da assinatura eletrônica, as imagens colhidas para os fins do art. 2º serão repassadas pela Procuradoria-Geral do Município ao prestador de serviço de informática, a fim de instruir os procedimentos indispensáveis à aposição de referida chancela no documento de inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e de ajuizamento da execução fiscal respectiva.

Parágrafo único. Compete à PROCEMPA, na operacionalização da chancela eletrônica, a adoção de medidas de segurança que confirmem o restrito e o seguro manuseio dos autógrafos, estando expressamente vedado o uso destes para fins diversos daqueles relativos à subscrição da Certidão de inscrição do débito em Dívida Ativa do Município de Porto Alegre e da petição inicial da execução fiscal.

Art. 4º Verificando o titular da chancela, qualquer servidor da Procuradoria-Geral do Município ou o prestador do serviço de informática - PROCEMPA - indícios de pouca durabilidade da impressão da chancela mecânica ou eletrônica, deverá comunicar o fato imediatamente à Chefia de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda para adoção das providências pertinentes.

Art. 5º Compete ao titular da chancela e, conjuntamente, aos setores que tenham acesso à sua utilização, zelar pelo seu correto uso, devendo comunicar de imediato à chefia imediata e ao Procurador-Geral do Município, qualquer irregularidade identificada.

Art. 6º A indevida utilização da chancela, de que resulte ou não prejuízo à Fazenda Municipal, caracterizará infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil, conforme o caso.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda

JOEL DOS SANTOS RAYMUNDO,
Diretor-Presidente da Procempa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 176/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento no CMAS da seguinte entidade:
– Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

Porto Alegre, em 1º de setembro de 2003.

RESOLUÇÃO 180/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade:
– Associação Hospitalar Moinhos de Vento, 420/03.

Porto Alegre, em 8 de setembro de 2003.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

EDITAIS



**AVISO DE
RETIFICAÇÃO DE
RESULTADO DE
JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 3/03
(REF. BID CC 135/03)
PROCESSO 001.001844.03.2**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que em 12.9.03, modificou decisão publicada em 3.7.03 no Diário Oficial de Porto Alegre, quanto à empresa Souza Machado Equipamentos Ltda., tendo em vista sentença 595/03 da 2ª Vara da Fazenda Pública – 1º Juizado, tornando-a habilitada para o certame. As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 15 setembro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 8/03
PROCESSO 001.021520.03.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Prótil Protase e Instrumental Ltda.-LOTES: 03, 05, 10, 11, 12, 14, 21, 25, 26.

Hosp - Line Material Médico Hospitalar Ltda.-LOTES: 04, 06, 07, 20, 22, 23.

Impol Sul Distribuidora de Implantes Ortopédicos Ltda.-LOTES: 08, 09, 13, 18, 19.

Bio Síntese Implantes Ortopédicos Ltda.-LOTES: 15, 24.
LOTES DESCLASSIFICADOS: 01, 02, 16, 17, 27.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 287/03
PROCESSO 001.044489.03.0**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 24 de setembro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – Berenice Pinto Alves
- 02 – C. de C. Martins Pereira
- 03 – Cerealista Oliveira Ltda
- 04 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
- 05 – Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda
- 06 – Pérola Comércio Imp. e exp. Ltda

A empresa Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda, por não apresentar Alvará de Saúde expedido por Autoridade Sanitária, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 267/03
PROCESSO 001.042076.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Medicor Produtos Hospitalares Ltda.-ITEM: 03.
Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.-ITEM: 17.
Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITEM: 04.
Saavedra Representações Ltda.-ITENS: 15, 18.
Laboratórios B. Braun S.A.-ITENS: 05, 13, 25, 27.
Santatech Tecnologia em Produtos para a Saúde.-ITEM: 21.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ledurpharma com. e repr. de prod. Med. Hosp. Ltda.-ITENS: 07, 36.
Plásticos Cremer S/A.-ITENS: 11, 16.
Johnson & Johnson Prod. Profissionais Ltda.-ITENS: 22, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42.
Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 26.
Comercial Hospitalar Salles Ltda.-ITEM: 29.
Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda-ITEM: 12.
ITENS SEM COTAÇÃO: 08, 09, 10, 14, 20, 23, 24, 39.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 01, 02, 06, 19, 28, 41.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 22/03
PROCESSO 001.048039.03.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Alimento Dietético para a Secretaria Municipal da Saúde, para atender ao Projeto Esperança, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 9h15min do dia 30.9.03.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h30min do dia 30.9.03.
INÍCIO DA DISPUTA: às 14h15min do dia 30.9.03
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 274/03
PROCESSO 001.042067.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sul Brasileira de Raios X Ltda-ITEM:01
Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda-ITEM: 02
Pro-Fisiomed Comercio de Equipamentos Ltda-ITEM: 03
All Medworld Ltda-ITEM:04

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 242/03
PROCESSO 001.037247.03.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Indústria de Móveis Cirúrgicos Dêlcio Ltda-ITEM: 04
Sul Brasileira de Raios X Ltda-ITEM: 06
Caderode Móveis Para Escritório Ltda-ITENS: 07, 15
Grosser, Nogueira & Cia Ltda-ITENS: 08, 18, 19, 25
Niflex Móveis para Escritório Ltda-ITEM: 14
Profissional Equip. p/Escritório e Eletrod. Ltda-ITEM: 26
ITENS SEM COTAÇÃO: 01, 02, 05, 09, 11, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 28, 29
ITENS DESCLASSIFICADOS: 03, 10, 16, 23, 24, 27

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 261/03
PROCESSO 001.042070.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS da SECRETARIA MU-

NICIPAL DA FAZENDA, torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como deserta a licitação acima

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 279/03
PROCESSO 001.043410.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda-ITENS: 05, 12, 19, 21, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 51, 52, 58
ITENS DESCLASSIFICADOS: 02, 04, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30,38, 39, 40, 42, 45, 46, 49, 50, 53, 55, 56, 57, 59
ITENS SEM COTAÇÃO: 01, 03, 06, 08, 18, 20, 36, 43, 44, 47, 48, 54.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**AVISO DE TOMADAS
DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 302/03 - PROCESSO 001.047944.03.0, para aquisição de Produtos Farmacêuticos. Para o HMIPV, HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 304/03 - PROCESSO 001.047946.03.2, para aquisição de Materiais e Utensílios para Laboratório. Para o HPS, CGVS e Centro de Saúde Vila dos Comerciantes com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 3.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 300/03 - PROCESSO 001.047942.03.7, para aquisição de Material de Consumo Hospitalar. Para o HMIPV, PACS, HPS, C.S. Vila dos Comerciantes e Equipe de Material da Secretaria Municipal da Saúde , com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 3.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 301/03 – PROCESSO 001.047943.03.3, para aquisição de Medicamentos Humanos. Para o HMIPV, C.S. IAPI, HPS, ECZ-CGVs, PACS e Equipe de Material da Secretaria Municipal da Saúde , com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 6.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 179/03
PROCESSO 001.047632.03.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Cartucho de toner p/impressora Lexmark
ITEM 01-Impacto Com. de suprimentos de Informática Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.499,35
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.**



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015491.03.0
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Fundação Theatro São Pedro.
OBJETO: Contratação para locação do Teatro para as apresentações dos espetáculos do 10º Porto Alegre em Cena, nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2003.
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. VIII e artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 700,00 por dia, totalizando, por 14 dias de espetáculo, R\$ 9.800,00. Já as horas excedentes a serem utilizadas, no valor de R\$ 95,00 a hora, sendo necessário 60 horas-extra, totalizará R\$ 5.700,00.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 001.015491.03.0
CONTRATADO: Fundação Theatro São Pedro.
OBJETO: Contratação para locação do Teatro para as apresentações dos espetáculos do 10º Porto Alegre em Cena, nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2003.
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. VIII e artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 700,00 por dia, totalizando, por 14 dias de espetáculo, R\$ 9.800,00. Já as horas excedentes a serem utilizadas, no valor de R\$ 95,00 a hora, sendo necessário 60 horas-extra, totalizará R\$ 5.700,00.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.038695.03.0
CONTRATADO: Luciane da Silva Pontes
OBJETO: Contratação para assessoramento na área de Educação Especial na terminalidade Deficientes Mentais, dentro do Projeto "Novas Percepções na Educação Patrimonial", integrante do Programa de Educação Patrimonial do Museu Joaquim José Felizardo.
VALOR: R\$ 525,00

PROCESSO 001.038697.03.3
CONTRATADO: Luciana Lunkes.
OBJETO: Contratação para assessoramento na área de ciências do movimento e deficiência visual, deficiente motor (cadeirantes), dentro do Projeto "Novas Percepções na Educação Patrimonial", integrante do Programa de Educação Patrimonial do Museu Joaquim José Felizardo.
VALOR: R\$ 525,00

PROCESSO 001.033981.03.5
CONTRATADO: Associação Cultural Kinoforum

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação para realizar a produção, curadoria e realização do 14º Festival de Curtas Metragens de São Paulo, no período de 12 a 14 de setembro de 2003, na Sala P. F. Gastal, Usina do Gasômetro.
VALOR: R\$3.000,00

PROCESSO 001.033502.03.0
CONTRATADO: Maria Lúcia Paz de Freitas Machado
OBJETO: Contratação para realizar montagem e desmontagem da exposição "Sobre o Nú" na Sala Berta Locatelli do MARGS para o Acervo Artístico Municipal, no período de 8 a 29.9.03, para a Coordenação de Artes Plásticas
VALOR: R\$ 1.000,00

PROCESSO 001.041377.03.6
CONTRATADO: Flávio César Trindade Mainieri.
OBJETO: Contratação para realizar a mediação das mesas no Seminário Cena Contemporânea nos dias 9, 10 e 11.9.03, das 14h às 18h no Teatro Renascença, dentro do "Aquecendo o Em Cena", integrando o 10º Porto Alegre Em Cena, desta Secretaria.
VALOR: R\$500,00

PROCESSO 001.041372.03.4
CONTRATADO: Cibele Sastre, Gilberto Icle, Dagmar Scherer Dornelles e Marcelo Restori da Cunha
OBJETO: Contratação para realizarem Palestras no Seminário Cena Contemporânea, dentro da programação do seminário "Aquecendo o Em Cena", integrando o 10º Porto Alegre Em Cena, desta Secretaria
VALOR: R\$300,00 cada palestrante

PROCESSO 001.042338.03.4
CONTRATADO: Paulo Ghiraldelli Júnior
OBJETO: Contratação para ministrar palestra sobre Cultura, Educação e Humanidades, no dia 4.9.03, no II Pensare – Ciclo de Palestras; na Usina do Gasômetro.
VALOR: R\$1.813,00

PROCESSO 001.032717.03.2
CONTRATADO: Francisco Freitas Pedroso
OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical no dia 4.9.03, às 12h30min, no aniversário da Câmara Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R\$600,00

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.038695.03.0
CONTRATADO: Luciane da Silva Pontes
OBJETO: Contratação para assessoramento na área de Educação Especial na terminalidade Deficientes Mentais, dentro do Projeto "Novas Percepções na Educação Patrimonial", integrante do Programa de Educação Patrimonial do Museu Joaquim José Felizardo.
VALOR: R\$ 525,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação das Inexigibilidades de Licitações abaixo, pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.038697.03.3
CONTRATADO: Luciana Lunkes.
OBJETO: Contratação para assessoramento na área de ciências

do movimento e deficiência visual, deficiente motor (cadeirantes), dentro do Projeto "Novas Percepções na Educação Patrimonial", integrante do Programa de Educação Patrimonial do Museu Joaquim José Felizardo.
VALOR: R\$ 525,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.033981.03.5
CONTRATADO: Associação Cultural Kinoforum
OBJETO: Contratação para realizar a produção, curadoria e realização do 14º Festival de Curtas Metragens de São Paulo, no período de 12 a 14 de setembro de 2003, na Sala P. F. Gastal, Usina do Gasômetro.
VALOR: R\$3.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput e II da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.033502.03.0
CONTRATADO: Maria Lúcia Paz de Freitas Machado
OBJETO: Contratação para realizar montagem e desmontagem da exposição "Sobre o Nú" na Sala Berta Locatelli do MARGS para o Acervo Artístico Municipal, no período de 8 a 29.9.03, para a Coordenação de Artes Plásticas
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput e inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.041377.03.6
CONTRATADO: Flávio César Trindade Mainieri.
OBJETO: Contratação para realizar a mediação das mesas no Seminário Cena Contemporânea nos dias 9, 10 e 11.9.03, das 14h às 18h no Teatro Renascença, dentro do "Aquecendo o Em Cena", integrando o 10º Porto Alegre Em Cena, desta Secretaria.
VALOR: R\$500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e III da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.041372.03.4
CONTRATADO: Cibele Sastre, Gilberto Icle, Dagmar Scherer Dornelles e Marcelo Restori da Cunha
OBJETO: Contratação para realizarem Palestras no Seminário Cena Contemporânea, dentro da programação do seminário "Aquecendo o Em Cena", integrando o 10º Porto Alegre Em Cena, desta Secretaria
VALOR: R\$300,00 cada palestrante
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.042338.03.4
CONTRATADO: Paulo Ghiraldelli Júnior
OBJETO: Contratação para ministrar palestra sobre Cultura, Educação e Humanidades, no dia 4.9.03, no II Pensare – Ciclo de Palestras; na Usina do Gasômetro.
VALOR: R\$1.813,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.032717.03.2
CONTRATADO: Francisco Freitas Pedroso
OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical no dia 4.9.03, às 12h30min, no aniversário da Câmara Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R\$600,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010230.03.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de componentes e serviços para ampliação das centrais telefônicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no artigo 25 "Caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010291.03.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Gestão Informática Ltda., referente à contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção do software IRPJ – LALUR, pelo período de um ano, com base no artigo 25 "Caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição de 30 frascos de toner referência 6R70297, vermelho e 198 frascos de toner referência 6R75296, preto, para impressora laser xerox modelo Docuprint 92, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	29.9.03	Até às 8h45 min
Abertura de Propostas	29.9.03	9h30min
Início da Disputa	29.9.03	15h15min

O tempo de disputa será de 15 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

AVISO DE JULGAMENTO CONVITE 18/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a comissão designada para julgar o Convite 18/03, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços prediais pelo período de 6 meses, indica como vencedora a empresa Engeplan Engenharia e Planejamento Ltda.

COMPLEMENTAÇÃO DE AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 4/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público complementação de julgamento de recurso da Concorrência 4/03, que trata da seleção de proposta visando ao registro de preços de suprimentos para computação, formulários contínuos, material de telemática e papéis para impressão a laser, veiculado no dia 9.9.03:

Também serão objeto de nova análise e posterior julgamento os itens 136 e 157.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 12/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Prestação de Serviços de microfilmagem, em microfilme de 35mm, de documentos oficiais".

EMPRESAS HABILITADAS: Central de Vendas em Informática Ltda. Microfischer Serviços e Soluções em Tecnologia.

EMPRESAS INABILITADAS:
Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 25 de setembro de 2003, às 9h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 9/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS comunica que as empresas Associated Industries do Brasil Ltda., Prothon Automação Ltda. e Tectel Indústria e Comércio Ltda. interuseram recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que as inabilitou. O recurso encontra-se a disposição na Divisão de Materiais na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Informamos que fica cancelada a abertura dos envelopes "B" - proposta marcada para o dia 17.9.03, às 17h, na sala de abertura de Licitações na Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

LIÉGE MENTZ
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 003.080341.03.9

"Reforma do depósito e refeitório na Av. São Pedro, 469"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura do Convite 003.080341.03.9, no dia 25 de setembro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 18 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 53/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna sem efeito as publicações dos dias 8.9.03 e 9.9.03, para a licitação em epígrafe.

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 53/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, retifica o resultado do julgamento das propostas conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 53/03 - PROCESSO 003.080214.03.7
OBJETO: Registro gaveta, Ferrule cruzeta e Válvulas em bronze.
ITENS 01,02,03 – Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.
ITEM 04 – Wattsul Comércio de Material Elétrico Ltda.
ITENS 05 – Italy Válvulas e Metais Ltda.
A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

LIÉGE MENTZ,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 1/03

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público que encontra-se afixado no Quadro Geral de Avisos, localizado no 7º andar do Bloco "C" do Hospital e a disposição dos interessados o Resultado da Habilitação do Processo 001.029832.03.9 – Tomada de Preço 1/03, que visa a contratação de empresa para Posto de Ascensorista para o HMIPV, de acordo com a Ata 1, datada de 12.9.03, de acordo com o que segue:

HABILITADAS as Empresas: Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de obra Ltda., Uniserv União de Serviços Ltda., Clinsul Mão-de-obra e Representação Ltda. e Silvestre Administração e Serviços Ltda. e

INABILITADA a empresa Job Recursos Humanos Ltda. (por não atender letra c do item 5.1 do Edital).

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do HMIPV convoca aos interessados para a abertura da Proposta, a ser realizada dia 26.9.03, às 13 horas, na Sala 701 do HMIPV.

Informamos que o respectivo processo encontra-se a disposição dos interessados para conhecimento, pelo prazo recursal, na Sala 717, Bloco "C" do HMIPV, das 9 às 12h e das 13 às 18 horas.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.074588.02.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SMOV
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidade de atendimento da ECT, em âmbito regional, para a supervisão de edificação e controle – secon/smov.
PRAZO: prorrogação de prazo: 12 meses a contar de 23 de setembro de 2003.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.018128.03.3
ASSUNTO: Contratação da Empresa de Correios e Telégrafos para recebimento de inscrições em concurso público.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Empresa de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Entrega do Edital e da Ficha de Inscrição, recebimento de documentos e do valor referente à inscrição do CP 419 - Professor .
VALOR: R\$ 3,40 por inscrição, a ser pago pelo candidato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, " caput" da Lei Federal 8.666.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 16/03

Quaisquer informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, através dos fones (51) 3289-4290 ou pelo fax (51) 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/99

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/99
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Radanga Transportes Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valores e substituição de veículo.
PRAZO: 7 meses.
VALOR: Preço por hora R\$ 5,28; preço por KM rodado R\$ 0,23
BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

OBJETO: aquisição de canos, braços, postes e chapas de ferro, materiais de sinalização viária

JULGAMENTO DE RECURSO DA PROPOSTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através da Comissão de Licitação, informa que o recurso interposto pela empresa SINARODO – Sinalizadora Rodoviária Ltda. foi indeferido. A íntegra do julgamento está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Tal julgamento foi homologado pela Autoridade superior, atendendo ao disposto no art. 109, § 4º da Lei 8.666/93. Assim, a Empresa Pública de Transporte e Circulação mantém a desclassificação da empresa recorrente no item 03, da licitação em epígrafe.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 2707/03
CONTRATADA: Kativar Comércio de Alimentos Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 3 ao contrato para exploração dos serviços de bar e restaurante do prédio da CMPA, celebrado em 27.8.01, prorrogando prazo e reajustando valores.
PRAZO: prorrogado por 75 dias, a contar de 3.9.03.
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2003
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações.

PROCESSO 3632/03
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 4 ao contrato de locação de dois equipamentos reprográficos, prorrogando prazo e reajustando valores.

PROCESSO 3633/03
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 3 ao contrato de locação de um equipamento reprográfico, prorrogando prazo e reajustando valores.
PRAZO: prorrogado por 3 meses, a contar de 8.8.03.
DATA DA ASSINATURA: 9.9.03
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003.

MARCO ANTÔNIO DAMIN,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

COMÉRCIO

Prefeitura e lojistas lançam campanha Consumidor Legal

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) lançou ontem a campanha Seja um Consumidor Legal. A iniciativa resulta de uma parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e com o Sindicato dos Lojistas do Comércio (Sindilojas).

O objetivo da campanha é engajar o cidadão no combate à venda de produtos ilegais e promover o “consumo consciente”. Os folhetos de divulgação da campanha Seja um Consumidor Legal serão distribuídos no comércio, nos parques e nas escolas.

A Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) anunciou que o dia 15 de setembro será transformado no Dia do Consumidor Legal. A entidade também deverá capacitar as equipes de funcionários da Smic para identificar produtos falsificados, especialmente no setor de confecções.

Após entrevista coletiva, autoridades municipais, lojistas e colaboradores distribuíram os folhetos da campanha no centro da Capital. A caminhada começou na sede da CDL, na Rua Senhor dos Passos, seguindo pela Rua dos Andradas até a Esquina Democrática e a Praça da Alfândega.

TRADIÇÃO GAÚCHA

Barco Minuano conta história dos farroupilhas em passeio no Guaíba

Carla Ruas



Em uma hora, embarcação faz roteiro do Parque Marinha até a Ponte do Guaíba

Pela primeira vez em Porto Alegre, o barco temático Minuano, de São José do Norte, ancorado na prainha da Usina do Gasômetro, está realizando passeios turísticos pela orla do Guaíba. Por meio da programação, que se estende até o dia 22, o público poderá conhecer parte da história dos heróis farroupilhas. O projeto integra as comemorações da Semana Farroupilha e procura resgatar a história da Marinha Farroupilha, homenageando um de seus guerreiros, o comandante Tobias dos Santos.

Com capacidade para 45 passageiros, a embarcação faz roteiros diários com duração de uma hora, zarpando da Usina e percorrendo o trajeto que vai do Parque Marinha do Brasil até a ponte do Guaíba. Os passeios partem de hora em hora,

das 9h às 18h, com preços de R\$ 10,00 para adultos e R\$ 6,00 para estudantes e crianças de até 11 anos.

Além de aproveitar a paisagem, os passageiros do Minuano podem conhecer o acervo histórico montado a bordo, constituído por armas e utensílios da época da Revolução Farroupilha, fornecidos pelo Instituto Histórico e Geográfico de São José do Norte. Durante o passeio, o idealizador do projeto, Fernando Costamilan, conta aos passageiros a história dos guerreiros farroupilhas e suas batalhas nas lagoas dos Patos e Mirim e no Canal de São Gonçalo.

Participando da viagem inaugural, o aposentado João Pinheiro, 60 anos, elogiou a qualidade do serviço prestado, que lhe possibilitou contar com a companhia do neto Eduardo, de quatro anos.

AMBIENTE

DMLU pretende tratar o lixo hospitalar em Porto Alegre

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) publica, quinta-feira, edital convidando empresas que fazem pré-tratamento de resíduos hospitalares a se instalar em Porto Alegre. Empresas interessadas em prestar esse serviço terão à sua disposição área, destinação final dos resíduos e gerenciamento da coleta.

Desde 8 de agosto, a Prefeitura de Porto Alegre realiza o pré-tratamento dos resíduos com potencial infectante provenientes dos estabelecimentos de saúde da rede municipal. Até o momento, o tratamento de uma tonelada diária dos resíduos

do Hospital de Pronto Socorro, do Hospital Presidente Vargas e dos 121 postos de saúde municipais tem-se revelado satisfatório. Para efetuar-lo, o Município desembolsou até agora R\$ 28 mil. O pré-tratamento do lixo é realizado em Santa Maria.

Com o lançamento do edital, o DMLU pretende garantir a instalação de alternativas de tratamento desses resíduos em Porto Alegre. A iniciativa do poder público municipal visa encaminhar alternativas coletivas e razoáveis para o tratamento do lixo hospitalar.

Retificação da Progressão Funcional

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) publica nesta edição o resultado dos recursos impetrados pelos funcionários da administração centralizada, que não foram incluídos na relação publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2003, bem como a exclusão de funcionários, que constaram na relação publicada, visto que não atenderam aos requisitos exigidos em Lei.

CONGRESSO DA CIDADE

Prazo para encaminhar propostas termina amanhã

O prazo para encaminhar propostas que serão discutidas na plenária final do 4.º Congresso da Cidade encerra-se amanhã. As inscrições podem ser feitas até 13 de outubro, mesmo para quem não tenha comparecido às reuniões preparatórias. Quem participou destes encontros, mesmo assim, deve confirmar sua inscrição. Qualquer pessoa pode participar das conferências setoriais, dos encontros e da plenária final, que se realiza de 17 a 19 de outubro, no Auditório Araújo Vianna.

Os debates de preparação para o Congresso da Cidade iniciaram-se em março e se estendem até amanhã. As propostas serão sistematizadas até 6 de outubro, avaliadas e votadas pelos participantes durante a plenária final. Os encontros tiveram a presença de representantes de entidades, associações, sindicatos e ONGs.

Acessibilidade

“Quanto Custa a Acessibilidade” é o tema da reunião preparatória ao Congresso da Cidade que se realiza amanhã, às 10h, no Centro Universitário UniRitter — auditório térreo do Campus Porto Alegre (Rua Orfanotrófio, 555). O evento integra o programa de universalização de acesso à cidade, cujo objetivo é gerar condições de acessibilidade eliminando as barreiras físicas e culturais que impedem ou dificultam o direito de locomoção, educação, saúde, trabalho, cultura e lazer.

O encontro terá como painelistas representantes da Faculdade Ritter dos Reis, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea) e da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA). Os trabalhos serão coordenados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

LITERATURA

Concurso Histórias de Trabalho recebe inscrições até dia 26

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) recebe, até dia 26, as inscrições para o concurso Histórias de Trabalho. Aberto a todas as pessoas que queiram registrar em palavras ou em imagens a sua história de trabalho, o concurso abrangendo as categorias poesia, crônica, conto, redação escolar, lembranças e vivências, ensaio acadêmico, fotografia, história em quadrinhos e cartum. Os melhores trabalhos serão publicados na coletânea Histórias de Trabalho 2003, editada pela SMC.

As inscrições são gratuitas e cada pessoa pode inscrever-se com quantos trabalhos quiser, em cada uma das categorias. Cada trabalho deve ser entregue em quatro vias, com exceção das categorias fotografia e história em quadrinhos e cartum, onde são inscritos apenas os originais. Em cada via deve constar apenas o pseudônimo do autor. Os dados pessoais, como nome, endereço e telefone, devem estar em uma folha à parte. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou pelo correio, endereçadas ao Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307, POA/RS CEP 90160-181). O regulamento detalhado está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura

Informações podem ser obtidas na Coordenação do Livro e Literatura da SMC, pelo telefone 3221-6622 ramais 219 / 220.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.117 – Quarta-feira, 17 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

MORADIA

Prefeitura lança edital para pavimentação em loteamentos

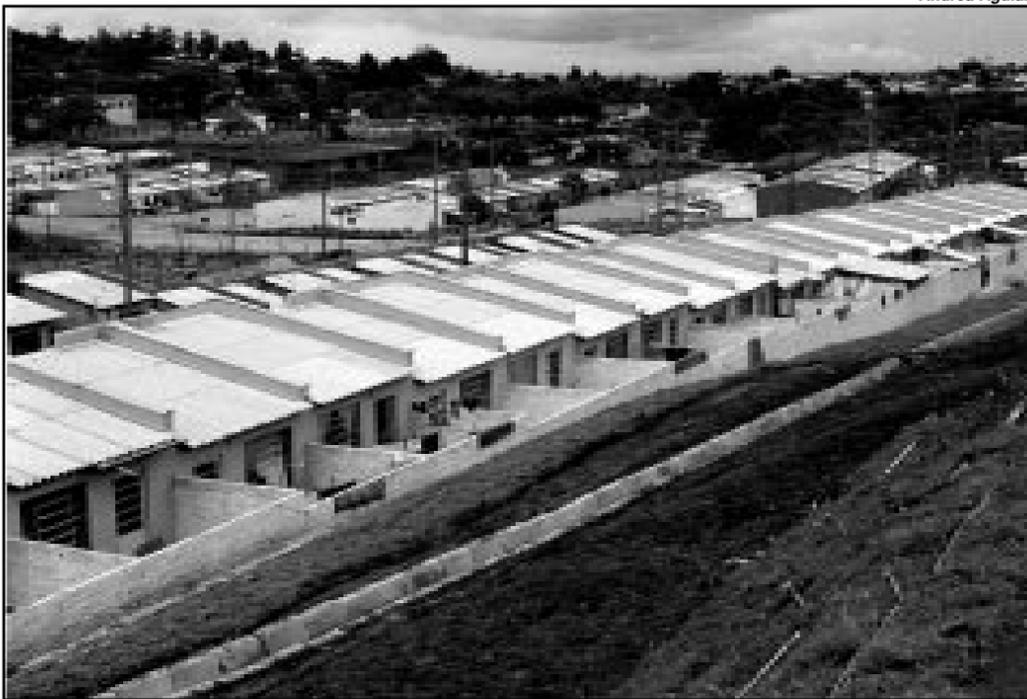
A Prefeitura assina amanhã, às 15h30, no Paço Municipal, edital com a finalidade de contratar uma empresa para executar obras de pavimentação em seis loteamentos da cidade. As obras fazem parte do Programa de Qualificação dos Loteamentos Habitacionais da Capital, do qual participam o Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Gabinete de Planejamento (Gaplan) e Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

Com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Prefeitura investe R\$ 14,1 milhões nos empreendimentos, atendendo 2.500 famílias. Serão pa-

vimentados 16.360 metros de vias públicas, incluindo execução de calçadas e redes de esgoto pluvial. O programa beneficia os loteamentos Cavalhada, Wenceslau Fontoura, Jardim Protásio Alves e Timbaúva 1, 2 e 3. As obras qualificam os empreendimentos, onde as vias são de chão batido e de difícil acesso. A principal consequência será a extinção dos alagamentos, devido à instalação de redes de esgoto pluvial e bocas de lobo.

O edital será publicado sexta-feira, nos principais jornais do País e do Exterior, por se tratar de recursos de órgão financeiro internacional.

Andrea Aguiar



Conjunto residencial Cavalhada é um dos seis que serão beneficiados com investimento de R\$ 14,1 milhões

ENTRADA DA CIDADE

Contrato de US\$ 27,5 milhões aguarda aprovação do Senado

O contrato para financiamento de US\$ 27,5 milhões, negociado pela Prefeitura com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), está no Senado Federal aguardando análise e aprovação. Os recursos dão continuidade à reurbanização de áreas dos bairros Humaitá, Navegantes e Farrapos pelo Programa Integrado Entrada da Cidade, em um dos principais acessos a Porto Alegre, ao longo da BR-290.

O processo está sendo acompanhado pela Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional do Município. Após aprovação, a do-

cumentação passa por uma última conferência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, procedimento necessário por se tratar de um empréstimo internacional. Depois, o contrato será assinado em Porto Alegre.

Em maio último, o Programa Entrada da Cidade entregou as primeiras 61 casas. Até o final do ano, devem ser entregues outras 352 moradias, na primeira fase do programa. As obras iniciaram-se em maio de 2002 com recursos da Prefeitura e do Governo Federal. No total, está prevista a construção de 3.061 novas moradias com infra-estrutura sanitária, viária e paisagística, beneficiando cerca de 13 mil pessoas.

PREFERÊNCIA À VIDA

Semana Nacional do Trânsito começa amanhã

Sob o slogan “Dê Preferência à Vida”, começa amanhã a Semana Nacional do Trânsito. Coordenada pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), têm uma intensa programação desenvolvida pela Prefeitura em Porto Alegre. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai distribuir folhetos e adesivos numa série de vistorias aos veículos. Também apresentará uma peça de teatro para crianças. Um passeio ciclístico será promovido e faixas e banners, estendidos em vias e cruzamentos.

Além disso, será comemorado, na próxima segunda-feira, o Dia Mundial Na Cidade Sem Meu Carro, quando um trecho da Avenida João Pessoa, sentido bairro/Centro, ficará bloqueado à circulação de automóveis. Os funcionários do Município são convidados a participar da programação.

Na Cidade Sem Meu Carro

Porto Alegre novamente se engaja na jornada mundial “Na Cidade Sem Meu Carro — Um dia em favor do ar que respiramos”. Em sua terceira edição, a campanha significa uma ação pela consciência pública em relação à poluição do ambiente pelo uso abusivo dos automóveis nas cidades. Visa à valorização do pedestre e do ciclista e à reafirmação do transporte público no contexto da mobilidade urbana.

A ocasião é um convite para que as pessoas reflitam sobre os danos ao meio ambiente, com a crescente poluição pelo aumento da frota de veículos. Tráfego representa um dos grandes problemas na vida dos cidadãos, com sérias implicações ambientais. Os efeitos em saúde são de grande porte, com o registro de 80 mil mortes anuais em razão da poluição, de acordo com o relatório da saúde mundial de 1999. Somente em Porto Alegre a frota é de aproximadamente 670 mil veículos.

HISTÓRIA

Debate aborda papel do negro na Revolução Farroupilha

Integrando as comemorações da Semana Farroupilha, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) promove hoje o encontro “A Revolução Farroupilha na Casa de Onofre Pires”, durante o qual haverá uma mesa redonda que abordará o tema “O Negro nesta História”. Participam os palestrantes Andrea Terra (A Visão Negra das Charqueadas), Waldemar Pernambuco Lima (Os Lanceiros Negros) e Giba Giba (Expressão da Cultura Negra). O evento realiza-se às 19h, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Bairro Santa Teresa), que foi a residência de Onofre Pires, um dos líderes da Revolução Farroupilha. Estarão em exposição cerâmicas de Nadir Ribeiro e a espada de Onofre Pires, utilizada no duelo com Bento Gonçalves.

Construído por volta de 1820, o Solar da Travessa Paraíso é uma das casas mais antigas da cidade. Abriga o Centro de Educação Patrimonial e Ambiental (Cepa), gerenciado pela Smam. Com a parceria da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Cepa vem, nos últimos dois anos, desafiando-se a ampliar os conceitos e o diálogo entre patrimônio e ambiente, promovendo seminários, mesas-redondas, exposições e oficinas.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO N° 14.288, de 16 de setembro de 2003**

Regulamenta a Lei Complementar nº 494, de 10 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos para provimento de cargos efetivos, altera o Anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do art.94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A reserva de vagas oferecidas nos concursos públicos efetuados pelo Poder Público Municipal para provimento de cargos efetivos, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 494, de 10 de setembro de 2003, observará as disposições estabelecidas por este Decreto.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros, que se destina a examinar os critérios de acessibilidade dos afro-brasileiros ao provimento de cargos efetivos a estes reservados, devendo observar, rigorosamente, o seguinte:

- I – as informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição;
- II – as condições individuais do candidato.

§ 1º - O exame de que trata este artigo será realizado por ocasião da convocação do candidato afro-brasileiro e antes do ato de nomeação.

§ 2º - Compete à Comissão de que trata este artigo:

- I – analisar a documentação específica dos candidatos afro-brasileiros;
- II – emitir parecer sobre o enquadramento do candidato no art. 4º da Lei Complementar nº 494, de 10 de setembro de 2003;
- III – convocar ou designar outros profissionais ou testemunhas que sejam necessários para a emissão do parecer de que trata o inciso II.

Art. 3º O parecer da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros deverá ser emitido no prazo de 07 (sete) dias, prorrogável uma vez, por igual período, a contar da reunião onde foi analisada a situação do candidato.

Art. 4º O Secretário Municipal de Administração designará, nos termos da Lei, os componentes da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros, pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Parágrafo Único. A primeira designação dos membros da Comissão será para o período de 06 (seis) meses.

Art. 5º A Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros terá a seguinte composição:

- I – 03 (três) representantes indicados pelo Executivo Municipal, sendo:
 - a) 01 (um) servidor detentor de cargo de provimento efetivo de Procurador;
 - b) 01 (um) servidor representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana;
 - c) o(a) Coordenador(a) de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração.
- II – 04 (quatro) representantes indicados por entidades comprometidas com a causa afro-brasileira, em regular funcionamento.

§ 1º - Para Composição da representação de que trata o inciso II deste artigo será publicado edital com chamamento público das entidades para que manifestem seu interesse em participar da Comissão.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através de Instrução, estabelecerá o procedimento de indicação da representação referida no inciso II.

Art. 6º A Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros reunir-se-á, periodicamente, sempre que convocada pelo órgão de seleção da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação.

Art. 7º Far-se-á a classificação final específica entre todos os candidatos afro-brasileiros.

Parágrafo único. O aproveitamento dos candidatos afro-brasileiros, excedentes ao número de vagas a estes reservados, dar-se-á conforme a classificação obtida com a sua pontuação final, juntamente com os demais candidatos.

Art. 8º Aos candidatos afro-brasileiros aprovados e classificados em con-

curso público para provimento de cargo efetivo, além das disposições previstas neste Decreto, aplicam-se as disposições do Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, excetuadas aquelas destinadas especificamente aos candidatos portadores de deficiência.

Art. 9º Os candidatos afro-brasileiros, portadores de deficiência, serão classificados na listagem juntamente com os demais candidatos e nas listagens específicas destinadas à reserva de vagas para candidatos afro-brasileiros ou candidatos portadores de deficiência, devendo optar, no momento da inscrição, em concorrer pela reserva de vagas para candidatos afro-brasileiros ou candidatos portadores de deficiência.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto neste artigo, deverão ser observadas as disposições legais regulamentares estabelecidas para a reserva de vagas específicas, destinadas aos candidatos afro-brasileiros e aos candidatos portadores de deficiência, no que refere à análise prévia das condições dos candidatos classificados perante as respectivas Comissões.

Art. 10 Fica alterado o inciso V do art. 5º do Anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º . . .

. . .

V – número de cargos vagos reservados a candidatos portadores de deficiência e afro-brasileiros, nos termos da Lei. (NR)”

Art. 11 As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e à Fundação Municipais.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2003.

João Verle
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO N° 14.289, de 16 de setembro de 2003.

Enquadra o Parque Saint'Hilaire no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do permissivo legal constante no artigo 22 da Lei Federal nº9.985/00, fica instituída a Unidade de Conservação de proteção integral denominada Parque Natural Municipal Saint'Hilaire.

Parágrafo Único. A Unidade de Conservação de proteção integral Parque Natural Municipal Saint'Hilaire será gerenciada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Os limites do Parque Saint'Hilaire estão estabelecidos no levantamento planialtimétrico, de agosto de 2002, tendo área total de 1.148,6246 ha, com um perímetro de 18.920,789 m.

Art. 3º Os objetivos do Parque Saint'Hilaire, como Parque Natural de proteção integral, são:

- I - proteção e preservação dos ecossistemas e da diversidade biológica;
- II - obtenção de conhecimentos científicos básicos e incentivo à pesquisa;
- III - integração da Unidade de Conservação com o entorno;
- IV - educação sócio-ambiental continuada;
- V - operacionalização da Unidade de Conservação;
- VI - revisão periódica do Plano de Manejo.

Art. 4º Conforme o artigo 29 da Lei 9.985/00, o Parque Saint'Hilaire disporá de um Conselho Consultivo.

Art. 5º O zoneamento, bem como as demais normas de uso público de gestão devem estar fundamentadas nos objetivos da Unidade de Conservação e no seu Plano de Manejo, o qual deverá ser revisado a cada cinco anos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Dieter Wartchow,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para substituto de ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, de 12 a 15.1.03, por motivo de afastamento para participar da negociação de empréstimos do PIEC junto ao Fonplata, na Bolívia, através do Ato 227 de 10.9.03 (processo 1.43267.03.3).

DESIGNA HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para substituto de ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, de 11 a 18.4.03, por motivo de afastamento para integrar uma comissão de estudos sobre formas de cooperação internacional existentes na França, na condição de presidente do Fórum Nacional de Procuradores-Generais das Capitais Brasileiras, em Paris/França, através do Ato 228 de 10.9.03 (processo 1.24317.03.9).

EXCLUI ADELI SELL, a contar de 4.8.03 e inclui SADY JACQUES, na condição de representante titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, nomeados através do Ato 158 de 7.8.02, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 13.8.02, a contar de 4.8.03, com base nas Leis 267 de 16.1.92 e 367 de 8.7.96, através do Ato 225 de 10.9.03 (processo 1.37234.02.1).

EXONERA JOAQUIM DAHNE KLIEMANN, 67450.7, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de secretário municipal, a contar de 19.8.03, código do posto 7, código do órgão 18000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 10.9.03 (processo 1.41939.03.4).

NOMEIA SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, 56598.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de secretária municipal, a contar de 19.8.03, código do posto 7, código do órgão 18000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 10.9.03 (processo 1.41939.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria de Estudos e Documentação, da Supervisão Assuntos Externos, durante o impedimento da titular ROSA MARIA PITSCH, 61621.9, de 8.8 a 6.9.03, por motivo de licença-prêmio, código do posto 21260001, código do órgão 11004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1022 de 15.9.03 (processo 1.42683.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO, 47027.8, professora,

ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Assistência/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 18.7.03, código do posto 11150007, código do órgão 15502003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 507 de 9.9.03 (processo 1.46358.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARLI AGUIAR DE DEUS, 33614.9, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno – média 79h21min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98, CIC 19887256072, PASEP 10026114388, através do Ato 1267 de 8.9.03 (processo 1.29987.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA HELENE ROSE WAINBERG, 15691.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88, CIC 31689043091, PASEP 10681992775, através do Ato 1269 de 8.9.03 (processo 1.17110.03.3) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CLODOVIL DE FREITAS MACHADO, 12195.4, estatutária, auxiliar de en-

fermagem, SA.1.01.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação da alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98, CIC 08800308015, PASEP 10041812503, através do Ato 1271 de 8.9.03 (processo 1.3527.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ANA MARIA SILVEIRA MENDES, 22886.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 22116680034, PASEP 10088491053, através do Ato 1272 de 8.9.03 (processo 1.18751.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JOÃO GUILIANO WAGNER, 8687.6, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 115, inciso I e 133, § 1º, todos da Lei Complementar 10/74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II,

parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 12246280044, PASEP 10042673302, através do Ato 1274 de 10.9.03 (processo 1.20165.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MIRIAM PETERSEN CANINI, 25507.5, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – gerente de projetos I, artigos 115, inciso I e 133, § 1º, todos da Lei Complementar 10/74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; verba de representação judicial e extrajudicial, artigo 42 da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88, CIC 19308353020, PASEP 10059098519, através do Ato 1286 de 12.9.03 (processo 1.20502.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI JOSÉ SILVEIRA DA ROSA, 3956.0, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 15.8.03, através do Ato 1281 de 10.9.03 (processo 1.46050.03.5).

EXCLUI HEITOR DE OLIVEIRA, 3295.3, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 28.8.03, através do Ato 1290 de 12.9.03 (processo 1.46293.03.5).

EXCLUI VALTER MANOEL JOSÉ, 325.1, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro de inativos, por falecimento ocorrido em 25.4.03, através do Ato 1291 de 8.9.03 (processo 3.4190.03.3).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

READAPTA ZELSO LANER WEIRICH, 3746.5, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.03, da Divisão de Água, para o cargo de operador de subestação, OB.2.04.04.A.03, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

336 de 11.9.03 (processo 3.6290.00.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 6411.3, da Superintendência de Operações, para exercer a função gratificada de Superintendente de Operações, da Superintendência de Operações, a contar de 18.8.03, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 9.9.03 (processo 3.4428.03.0).

DISPENSA SABINA MOZEL, 1981.0, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.05, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 15.9.03 (processo 3.4677.03.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Fortaleza/Ceará, a fim de participar do XXIX Encontro Nacional de Procuradores Municipais, de 24 a 27.8.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, conforme processo 1.46061.03.7, através da Portaria 128 de 4.9.03.

AUTORIZA VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário municipal da cultura, de 26 a 28.8.03, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de representar a Secretaria Municipal da Cultura, na Reunião Anual da Unidade Temática de Cultura Rede Mercocidades, em Juiz de Fora/MG, através da Portaria 133 de 10.9.03.

DESIGNA BEATRIZ PILLA BARCELLOS, 59017.4; IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, ambas da Secretaria Municipal da Cultura e ROGÉRIO BRASIL FERRARI, da Associação dos Profissionais e Técnicos em Cinema, para integrarem a Comissão de Habilitação Jurídica do II Concurso de Desenvolvimento de Projetos e Filmes em Longa Metragem, através do processo 1.2152.03.7, através da Portaria 132 de 10.9.03.

DESIGNA SÍLVIO LUÍS SANTOS DA SILVA, 57416.0, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, de 21 a 22.8.03, no cargo de secretário, através da Portaria 134 de 10.9.03 (processo 1.44936.03.6).

DESIGNA, de 4 a 18.8.03, SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, 56598.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo expediente de da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de secretária, durante o impedimento de JOAQUIM DAHNE KLIEMANN, 67450.7, código do posto 7, código do órgão 18000000, através da Portaria 135 de 10.9.03 (processo 1.41939.03.4).

DESIGNA ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, de 28 a 29.8.03, no cargo de secretário, através da Portaria 136 de

10.9.03 (processo 1.45550.03.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 99 de 28.7.03, que modificou a Portaria 26 de 25.3.03, incluindo REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 50110.6, professora, como titular e MARILENA RUSCHEL DA CUNHA, 8221.4, especialista em educação, como suplente e excluindo ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 47189.6, e MÁRCIA MATHIAS DUARTE, 48306.5, respectivamente titular e suplente, como representantes do Conselho Municipal de Educação, para integrarem, de 5.4.02 a 22.3.04, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério no Município de Porto Alegre, conforme Lei Complementar 421/98, através da Portaria 130 de 10.9.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 18561.1; CLÁUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 52377.9 e LIANE D'ÁVILA DA COSTA, 79493.3, todas de 1º.8 a 31.12.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1596 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

CONVOCA ZOILA MARIA DA COSTA MOTA, 55086.3, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial de 20 para 30 horas semanais, de 1º.8 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1602 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

CONVOCA MARFISA PALMA DIAS, 12702.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 15.9 a 14.10.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1712 de 10.9.03.

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 18561.1, especialista em educação, ED.1.01.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 26.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1597 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 50166.8, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1598 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO, 50196.5, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1599 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a CLÁUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 52377.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1600 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a ZOILA MARIA DA COSTA MOTA, 55086.3, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1601 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a LIANE D'ÁVILA DA COSTA, 79493.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1412 de 10.7.02, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1619 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LINDOMAR DE OLIVEIRA, 85642.7, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 14.3 a 11.6.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 907 de 4.9.03 (processo 1.11378.03.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.8 a 6.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 171 de 12.9.03 (processo 1.42683.03.3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARFISA PALMA DIAS, 12702.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.8, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, código do posto 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3501001, substituindo INÊS MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO, 13102.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.8, por motivo de férias, de 15.9 a 14.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 8.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil, da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611005, 11160012, substituindo ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 59194.1, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.03, em regime com-

plementar de trabalho, através da Portaria 287 de 3.9.03.

DESIGNA ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED103M5, responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626018, 11160022, substituindo NORA NEI DE OLIVEIRA BELTRÃO, 19016.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 18.8 a 16.9.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 287 de 3.9.03.

DESIGNA ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO, 42837.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626018, 11150027, substituindo ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.8 a 16.9.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 287 de 3.9.03.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância par apurar os fatos contidos no processo 1.45994.03.0, através da Portaria 295 de 9.9.03.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância par apurar os fatos contidos no processo 1.45159.03.3, através da Portaria 296 de 9.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6; LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 85/03, que trata da contratação de empresa para a prestação dos serviços de regularização e de manutenção preventiva da subestação transformadora do auditório Araújo Vianna, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.9.03, às 16 horas, na sala de Licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 246 de 8.9.03.

DESIGNA os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6; LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 69716.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente ao Convite 86/03, que trata da contratação de empresa para a Manutenção e Assistência Técnica de equipamentos cinematográficos da Sala de Cinema P.F. Gastal, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.9.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 247 de 9.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ CARLOS RIGHI, 41269.2,

pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo ALGEMIRO MORAES, 53825.6, instalador, OP10804, por motivo de licença-prêmio, de 4.8 a 2.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 456 de 15.8.03.

DESIGNA a enfermeira SÔNIA REGINA CORADINI, COREN 22623, 74666.9, como responsável técnica de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.8.03, através da Portaria 522 de 3.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.31479.03.0, através da Portaria 535 de 2.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.28746.03.1, através da Portaria 546 de 3.9.03.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria no 427 de 4.8.03, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2094 de 15.8.03, referente a substituição de função gratificada de CARLA RIBEIRO TUBINO, 73769.2, por MARIA MACHADO BUENO, 73374.1, de 16 a 30.7.03, por duplicidade, de acordo com o Decreto 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 481 de 20.8.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a JOSÉ ANTÔNIO SANTOS AIRES, 54058.3, da Secretaria do Governo Municipal, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista. O mesmo deverá exercer suas atividades no Gabinete do Prefeito, sob unidade Orçamentária 02012018, por até seis meses, a contar de 8.8.03, através da Portaria 749 de 3.9.03.

CONCEDE a SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 41850.9, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, do HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24.7.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 26/03 do CCIH/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.8.03, através da Portaria 772 de 4.9.03 (formulário 3498).

CONCEDE a CARLA DIPRÁ PEREIRA, 83219.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.7.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 775 de 4.9.03 (formulário 3916).

CONCEDE a SÍLVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 83356.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

8.5.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 776 de 4.9.03 (formulário 3923).

CONCEDE a ROSANE MUELLER, 72487.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, Unidade de Saúde de Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.5.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 780 de 4.9.03 (formulário 3926).

CONCEDE a SANDRO NOVELLI, 77205.3, psicólogo, ES.1.29.NS.A.02, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.6.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03 da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 781 de 4.9.03 (formulário 3912).

CONCEDE a INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 14114.3, auxiliar de enfermagem com atribuições de tarefas de assistente administrativa, SA.1.01.06.C.07, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.1.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.3, através da Portaria 786 de 4.9.03 (formulário 1047).

CONCEDE a SIMONE ELISA SANTIN, 63649.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Cuidado, da UTI Adulto/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.9.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UC UTI Adulto/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 791 de 4.9.03 (formulário 3757).

FAZ CESSAR, a contar de 24.7.02, em relação a SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 41850.9, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 771 de 4.9.03 (formulário 3498).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.03, em relação a ROSANE MUELLER, 72487.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 779 de 4.9.03 (formulário 3926).

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.02, em relação a INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 14114.3, auxiliar de enfermagem com atribuições de tarefas de assistente administrativa, SA.1.01.06.C.07, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 785 de 4.9.03 (formulário 1047).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIMONE ELISA SANTIN, 63649.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 347 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau

médio (20%), a contar de 10.9.02, através da Portaria 790 de 4.9.03 (formulário 3757).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FÚLVIO VOLPI LONDERO, médico, ES.1.24.NS.B.6, 49613.3, para, se afastar do Município, de 5 a 10.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXXV Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 159 de 4.9.03 (processo 1.43504.03.5).

DESIGNA MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 43961.2, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301015, substituindo SUZETE TRINDADE DE CASTRO, 19803.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 19.8 a 17.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 27.8.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CRENCIA o engenheiro florestal ALEXANDRE STEGMAYER MONCHISKI, 5848.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, de 1º.9 a 31.12.03, com base no Decreto 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar 65/81, Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 141 de 9.9.03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA à disposição, de 22.9 a 31.12.03, CARLOS ROBERTO CHOQUE, 1563.6, engenheiro, ES.2.11.NS.B.05, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1028 de 15.9.03 (processo 3.4550.03.0).

CONVOCA PAULO ROHRSETZER, 1498.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.06, da Divisão de Pesquisa, para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 945 de 21.8.03 (processo 3.3257.03.7).

DESIGNA ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, Divisão de Obras, como presidente, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5 e EDUARDO ALVES DE SOUZA MOREIRA, 4988.2, ambos da Divisão de Água, como membros para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Reforma dos Reservatórios da Estrada João de Oliveira Remião - Parada 4, por trinta dias, a contar de 12.9.03, através da Portaria 1020 de 12.9.03 (processo 3.80208.02.9).

DESIGNA AMÍLTON COELHO DE OLIVEIRA, 31613.3, pintor, OP.2.13.04.C.05, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular OSCAR VIEIRA PIRES, 30323.0,

pedreiro, de 1º a 30.9.03, por licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1022 de 12.9.03 (Processo 3.929.03.4).

DESIGNA PEDRO ROSS DE CASTRO, 5627.5, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.A.01, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 31450.0, instalador hidrossanitário, de 5.8 a 3.9.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1023 de 12.9.03 (processo 3.3055.03.5).

DESIGNA ERONI PEREIRA RODRIGUES, 31886.5, operário especializado, OB.2.05.02.C.06, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Reparos Elétricos, durante o impedimento do titular CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 31131.6, montador, de 1º a 30.9.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1024 de 12.9.03 (processo 3.3055.03.5).

FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria 945 de 21.8.03, que convocou PAULO ROHRSETZER, 1498.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.06, da Divisão de Pesquisa, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 23.6.03, através da Portaria 946 de 21.8.03 (processo 3.3257.03.7).

MODIFICA a Portaria 1400 de 25.10.01, que designou JOVENIL DOS SANTOS, 25814.5, da Divisão de Planejamento, PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 25254.4, LEILA MARIA LORENZINI, 2831.6, da Coordenação de Planejamento, como membros para constituírem Grupo de Trabalho Gerenciamento do Programa de Melhoramento Ambiental/Sistema de Tratamento de Esgotos Ponta da Cadeia e Cavalhada, sob a coordenação de DUGUAY CAUN GONÇALVES, 5855.2, a contar de 1º.7.01, incluindo ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, da Superintendência de Desenvolvimento, CARLA MARQUES FARIA, 1391.2, Divisão de Pesquisa e CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.5.03 e excluindo LEILA MARIA LORENZINI, 2831.6, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.5.03, através da Portaria 1021 de 12.9.03 (processo 3.8021.01.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÁTIA LOPES FAGUNDES, 60632.7, técnica social – enfermeira, para a função gratificada quatro, assistente de seção, 1.5.1.4, como responsável técnica, do Serviço de Enfermagem, a contar de 1º.9.03, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 5.9.03 (memorando 153/03 CRE).

DISPENSA, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS STRZALKOWSKI, 60445.4, técnica social – enfermeira, da função gratificada quatro, assistente de seção, 1.5.1.4, a contar de 1º.9.03 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 5.9.03 (memorando 153/03 CRE).

PRORROGA A CEDÊNCIA de DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 642.9, técnico nível três, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 1º.1 a 23.07.02, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 348 de 9.9.03 (processo 1.42220.98.0).

Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 2.9.03

NE 2003/16068	SMDH OF.439	R\$ 500,00
NOME: JOÃO ANTONIO FRACASSO		
NE 2003/15916/17/18 - SMS	OF.027	R\$ 870,00
NOME: LUIZ COLARES FUNARI		
NE 2003/16009/010	SMS OF.076	R\$ 500,00
NOME: OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA		
NE 2003/16076	SMC OF.366	R\$ 500,00
NOME: PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS		
APLICAÇÃO: de 2.9 a 1º.10.03.COMPROVAÇÃO: até 11.10.03		

Depósito(s) do dia 3.9.03

NE 2003/15098	SMF OF.134	R\$ 230,00
NOME: MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ		
APLICAÇÃO: de 3.9 a 2.10.03.COMPROVAÇÃO: até 12.10.03		

Depósito(s) do dia 4.9.03

NE 2003/16121	PGM OF.602	R\$ 840,00
NOME: KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO		
NE 2003/16119	PGM OF.603	R\$ 840,00
NOME: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA		
APLICAÇÃO: de 4.9 a 3.10.03.COMPROVAÇÃO: até 13.10.03		

Depósito(s) do dia 9.9.03

NE 2003/16622	SMS OF.080	R\$ 500,00
NOME: JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ		
APLICAÇÃO: de 9.9 a 8.10.03.COMPROVAÇÃO: até 18.10.03		

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1631 de 18.8.03 (processo 1.41592.03.4).

MATRICULA	NOME	PERÍODO
50166.8	MAGALI SILVEIRA DE QUADROS	1º.8 a 31.12.03
50196.5	IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO	1º.8 a 31.12.03
52463.7	ALICE DE ABREU PIVATO	1º.8 a 31.12.03
69141.0	JOSIANE CHINI BAPTISTA	1º.8 a 31.12.03
69191.5	VANISE LOPES DE CASTILHOS	1º.8 a 31.12.03
69778.9	SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1º.8 a 31.12.03
84973.7	ANDRÉA DE MATTOS	1º.8 a 31.12.03
85316.8	ANGELITA PORTO E SILVA	1º.8 a 31.12.03
85957.9	VANJA PEREIRA MIRAPALHETA	1º.8 a 31.12.03
83164.4	CLÁUDIA PINHEIRO PIRES	1º.8 a 1º.9.03

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1632 de 18.8.03 (processo 1.41592.03.4).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
50186.6	VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI	1º.8 a 31.12.03
59295.6	LAÍS PEREIRA DE CAMPOS	1º.8 a 31.12.03
65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS	1º.8 a 31.12.03
69184.0	ÂNGELA FOLETTI	1º.8 a 31.12.03
84857.2	NEUSA DE MATTOS DARIVA	1º.8 a 31.12.03
85020.6	REJANE RHODEN	1º.8 a 31.12.03
85448.9	HELENA BRUGNERA MESQUITA	1º.8 a 31.12.03
85953.8	ELMAR SOERO DE ALMEIDA	1º.8 a 31.12.03
62054.2	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON	26.7 a 1º.9.03
74686.7	ELEONARA BECCON NERVA	1º.8 a 1º.9.03

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.46320.03.2 – Indefere o pedido de antecipação de gratificação natalina, apresentado por ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, 84523.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.27906.03.5 - Defere, em 4.9.03, em relação a MARIA RODRIGUES NETO, 12651.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, código dois:

- Governo do Estado do Pará: de 17.3.71 a 11.10.71.

Total averbado 209 dias = 0 ano 6 meses 29 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19714.03.3 – Torna sem efeito, em 10.9.03, em relação a MARIA ÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA, 83598.3, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2062 de 2.7.03, referente a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e defere o pedido de averbação de tempo do contribuinte, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 5657 dias:

RGPS/INSS: 5657 dias = 15 anos 6 meses 2 dias.

- Imcosul S.A.: de 1º.12.83 a 10.1.84;
- Escola de Datilografia Cyra Willig Ltda.: de 1º.8.80 a 26.3.81;
- Massa Falida de JH Santos S.A. Com. Ind.: de 14.7.81 a 15.7.83;
- Banco Maisonnave S.A.: de 7.2.84 a 31.1.85;
- Aplub Inf. Sist. e Serv. de Proc. de Dados Ltda.: de 11.2.85 a 9.5.85;
- Unibanco Sistemas S.A.: de 15.5.85 a 16.5.86;
- Forjas Taurus S.A.: de 29.6.87 a 13.12.93;
- Carolina Finschinger Moura de Souza: de 1º.11.94 a 1º.7.97;
- Kinder Centro de Reab. de Def. Múltiplas: de 2.7.97 a 13.11.98. (**Retificação**)

Processo 1.29491.03.7 – Defere, 10.9.03, o pedido apresentado por JANDIRA OLIVEIRA SCHULTZ, 59205.5, da Secretaria Municipal de Educação, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de junho/03 a março/05, coma base no artigo 114 da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.34626.03.4 - Defere, em 10.9.03, em relação a ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2329 dias:

RGPS/INSS: 2329 dias = 6 anos 4 meses 19 dias.

- União dos bancos Brasileiros S.A.: de 2.1.87 a 12.12.89;
- Federação Gaúcha de Tênis: de 3.1.85 a 30.1.86;
- Dimed Distrib. de Med. Ltda.: de 12.5.86 a 8.8.86;
- Plata Negociações Com. e Financ. Ltda.: de 1º.10.86 a 1º.12.86;
- Partime Serviços Temp. São Paulo Ltda.: de 1º.4.90 a 31.5.90;
- Lojas Colombo Com. de Utilidades Domésticas: de 1º.9.95 a 5.2.97;
- União Novo Hamburgo seguros S.A.: de 16.6.97 a 22.10.97.

Processo 1.34733.03.5 - Defere, em 10.9.03, em relação a DULCE TERESINHA MAYER, 50527.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4879 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 13 anos 4 meses 14 dias.

- Sociedade Antônio Vieira: de 12.3.79 a 24.3.87;
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.3.89 a 3.3.89;
- CICI: de 1º.7.75 a 30.9.75 e 1º.10.75 a 31.10.78;
- Carmen Werner Marchry: de 1º.7.73 a 30.6.75.

Processo 1.37005.03.0 - Defere, em 11.9.03, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 66855.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3129 dias:

RGPS/INSS: 8 anos 6 meses 29 dias.

- Viamão Prefeitura: de 21.3.84 a 29.1.88 e de 22.4.94 a 1º.3.95;
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 1º.3.88 a 10.1.92.

Processo 1.38165.03.1 - Defere, em 10.9.03, em relação a SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA, 15955.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4587 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 4587 dias = 12 anos 6 meses 27 dias.

- Estacas Franki Ltda.: de 5.3.69 a 14.9.81;
- Pem Engenharia S.A.: de 12.3.82 a 29.3.82.

Processo 1.39252.03.5 - Defere, em 10.9.03, em relação a MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2752 dias:

RGPS/INSS: 2752 dias = 7 anos 6 meses 17 dias.

- Seara Industrial S.A.: de 7.12.88 a 2.10.89;
- Eletroluz Indústria e Com. de Mat. Elétrico: de 8.12.89 a 7.6.90;
- Tropical Empreendimentos de Turismo Ltda.: de 1º.7.90 a 6.5.93;
- Importadora Popular Ltda.: de 21.6.93 a 21.10.94;
- Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.: de 23.5.96 a 22.7.96;
- Importadora Popular Ltda.: de 1º.10.96 a 24.7.97;
- Centro de Patologia Ltda.: de 25.7.97 a 14.8.98.

Processo 5.490.86.5 – Torna sem efeito, em 10.9.03, em relação a JORGE HUGO MAZZOLA, 12166.5, apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação de tempo de contribuição publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2095 de 18.8.02 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2434 dias:

Forças Armadas: 6 anos 8 meses 4 dias.

- Ministério da Marinha: de 16.11.64 a 20.7.71.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.19346.03.4 – Indefere o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/03, apresentado por MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, auxiliar de enfermagem, 59821.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal..

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

3543 de MICHELLE OLIVEIRA, 81385.7, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 12.9.03, através da Solicitação 477/03.

2006 de MARIANE ROCHA DIAS, 81220.6, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 23.7.03, através da Solicitação 482/03.

2516 de RODRIGO MOLLER BAPTISTA, 84456.3, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23.8.03, através da Solicitação 484/03.

3368 de LILYAN FERNANDES, 81464.0, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23.8.03, através da Solicitação 486/03.

952 de RENATA TEIXEIRA JARDIM, 82738.6, do Gabinete do Prefeito, a contar de 2.8.03, através da Solicitação 491/03.

1046 de GUSTAVO AYRES, 81284.2, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23.8.03, através da Solicitação 492/03.

1463 de ROBERTA M. BARRETO MARTINS, 66500.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.9.03, através da Solicitação 494/03.

755 de MICHELE GUEDES DOS SANTOS, 82534.9, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 4.9.03, através da Solicitação 504/03.

2228 de GRAZIELA VENTURA PEREIRA, 84303.7, do Gabinete do Prefeito, a contar de 2.9.03, através da Solicitação 515/03.

1398 de MICHELE TERESINHA PHILOMENA BOHNENBERGER, 83446.5, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 11.9.03, através da Solicitação 516/03.

1115 de ROBERTA HANKE SANMARTIN, 86393.6, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 31.8.03, através da Solicitação 522/03.

3076 de DANIEL CANALLES STRELAU, 83072.9, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 29.8.03, através da Solicitação 524/03.

CÂMARA

LEI N. ° 9.208, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

Institui distância mínima nas pavimentações dos logradouros do Município de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída distância mínima entre o pavimento e o meio-fio dos logradouros no Município de Porto Alegre.

Art. 2º A distância mínima instituída por esta Lei tem por finalidade permitir maior infiltração e escoamento mais eficaz das águas provenientes das chuvas para as bocas-de-lobo e reduzir ao máximo a possibilidade de enchentes.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo definir a distância prevista nesta Lei.

Art. 4º O disposto nesta Lei aplica-se aos logradouros com qualquer tipo de pavimento, especialmente nos de asfalto, concreto ou pedras.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 33/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 7.8.03,

RESOLVE:

APROVAR o regulamento da IV Conferência Municipal de Saúde que será realizada de 26 a 28 de setembro de 2003, no Colégio Rosário, sito à Praça Dom Sebastião, 2, bairro: Independência, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

APROVAR a criação de um CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas para atendimento dos pacientes residentes na zona norte de Porto Alegre/RS no GHC-Grupo Hospitalar Conceição, sito Av. Francisco Trein, 596, bairro: Cristo Redentor, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

HUMBERTO JOSÉ SCORZA,
Coordenador

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO 34/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 21.8.03,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a denominação Conselho Local de Saúde em substituição a denominação Conselho Gestor, vigente até esta data.

APROVAR o Estatuto para os Conselhos Locais de Saúde do Município de Porto Alegre.

HUMBERTO JOSÉ SCORZA
Coordenador

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LPC VALLANDRO ENGENHARIA LTDA., CGC 068795475/0001-55 e Inscrição Municipal 126669.2.0, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Serviços dos números 001 a 100, sem uso, e livros registros, sendo registrada a ocorrência sob nº 1780 em 11.9.03, na 3ª DP, Secretaria da Justiça e da Segurança –RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

LPC VALLANDRO ENGENHARIA LTDA.

EDITAIS

**INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 11/03
PROCESSO 001.023424.03.6**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica que as empresas Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda e Medicor Produtos Hospitalares Ltda. impetraram recursos administrativos contra a classificação do item 36 da Empresa Globalmed e a desclassificação do item 98, respectivamente, e que a íntegra dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

**RETIFICAÇÃO DE
RESULTADO DE
JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA 13/03
PROCESSO 001.036602.03.5**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia vinte e nove de setembro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – Aglon Comércio e Representações Ltda
- 02 – BH Farma Comércio Ltda
- 03 – Biolab Sanus Farmacêutica Ltda
- 04 – Blausiegel Indústria e Comércio Ltda
- 05 – Contatti Comércio e Representações Ltda
- 06 – Cristal Com. e Repr. de Prod. Farm. e Perf. Ltda
- 07 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
- 08 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda
- 09 – Eurofarma Laboratórios Ltda
- 10 – Fufamed Com. e Imp. Méd. Hosp. Ltda
- 11 – Genésio A. Mendes & Cia. Ltda
- 12 – Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
- 13 – Hipolabor Farmacêutica Ltda
- 14 – Interlab Farmacêutica Ltda
- 15 – Laboratórios B. Braun S/A
- 16 – Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
- 17 – Laboratório Neo Química Com. e Ind. Ltda
- 18 – Laboratório Santo Antônio Ltda
- 19 – Meizler Comércio Internacional S/A
- 20 – Multilab Ind. e Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda
- 21 – Nunesfarma Distrib. de Produtos Farmacêuticos Ltda
- 22 – Pro-Diet Farmacêutica Ltda
- 23 – Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A
- 24 – Riomed Comércio de Medicamentos e Mat. Hosp. Ltda
- 25 – Sanval Comércio e Indústria Ltda
- 26 – Soquímica Laboratórios Ltda
- 27 – UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda
- 28 – União Química Farmacêutica Nacional S/A
- 29 – Victória Com. de Prod. Hospitalares Ltda
- 30 – Vitalife Prod. Farmaco Hospitalares Ltda

As empresas Astrazeneca do Brasil Ltda., por não apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, e apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais, incompleta; Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda., por apresentar Certidão Negativa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da Dívida Ativa da União, vencida; L. M. Farma Indústria e Comércio Ltda. e Bristol- Myers Squibb Farmacêutica Ltda. por não apresentarem Certidão Negativa da Dívida Ativa da União; Leonete Lisboa Quoos, por não apresentar alvará expedido por autoridade sanitária; e Cirúrgica Jaw Comércio de Mat. Méd. Hospitalar Ltda., por apresentar apenas protocolo de Certificado de Registro Cadastral, sem qualquer certidão anexa, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
CONVITE 62/03
PROCESSO 001.044431.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda-ITEM:01
Representações Saci Ltda-ITENS:02,03
Meza Comercial Ltda ME-ITEM:04
E D Azambuja & Cia Ltda-ITEM:05
Multifase Comercial Técnica Ltda – ME-ITENS:08,11
Lojas Arno Palavro Ltda-ITEM:12
Elisabete C. Gonçalves & Cia Ltda-ITEM:13
ITENS SEM COTAÇÃO: 06, 07, 09, 10

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 235/03
PROCESSO 001.037239.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda-ITENS: 01, 05, 07, 10, 14, 15, 16, 20, 24, 27, 28, 36
LaborSYS Sistemas Diagnósticos Ltda-ITENS:02,18,45
Pro-Análise, Química e Diagnóstica Ltda -ITEM:03
Especialista Produtos para Laboratórios Ltda-ITENS: 04, 06,12,17,38, 46, 48
Betel Distrib de Prods Laboratórios Ltda-ITENS: 08, 21, 22, 23, 26,35, 44
Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITEM:09, 29
Diprolab Distr. de Prods. p/Laboratorio Ltda-ITEM:11
Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda-ITENS: 25, 39, 40, 41, 42, 43
Hugo Perez Filho-ITENS:30, 31,32,33,34
ITENS DESCLASSIFICADOS:13, 19, 37, 47

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 237/03
PROCESSO 001.037240.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda-ITEM:02

Cirúrgica Fernandes Ltda-ITENS:03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 30, 39
Fufamed-comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda-ITENS:11, 20, 22
Hospitalar Gaúcha Ltda-ITENS: 14, 26
Saavedra Representações Ltda-ITEM:15
Sul Brasileira de Raios X Ltda-ITENS:16, 23
Modulus Equipamentos Médicos Ltda-ITEM:17
Maximus Representações Ltda-ITEM:24
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda-ITENS:27, 37
CBS Med. Cientif. Com. e Repr. Ltda-ITEM:36
Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda-ITEM:38
ITENS SEM COTAÇÃO:01, 08, 09, 21, 25, 28, 33, 34, 35
ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 19, 29, 31, 32, 40

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 244/03
PROCESSO 001.037250.03.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Carvalhoes Produtos para Laboratório Ltda-ITENS: 01, 03, 05
Farmalab Com Materiais Medico Hospitalares Ltda-ITENS: 02, 07, 14
Agisul Produtos Industriais Ltda-ITENS:04, 06,12
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda-ITENS:08,09,15
Vacuetta do Brasil Ltda-ITENS: 10, 11, 16
Especialista Produtos para Laboratório Ltda-ITEM:13
LaborSYS Sistemas Diagnósticos Ltda-ITEM:17
Centerlab Central de Laboratórios Ltda-ITEM:18
ITEM DESCLASSIFICADO:19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 259/03
PROCESSO 001.041899.03.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITENS: 01, 10, 12, 15, 21
Giovane Garcia Mesquita-ITENS: 02, 08, 22, 24
C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 03, 05, 13
Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda-ITENS: 04, 17, 25
Cerealista Oliveira Ltda-ITEM: 06
Irmãos Tres & Cia Ltda-ITEM: 07
Frohlich S/A Indústria e Comércio de Cereais-ITEM: 09
Mesaul Com. e Ind. de Alimentos Ltda-ITENS: 11, 14
José de Alencar Martins-ITENS: 16, 20
Germani Alimentos Ltda-ITENS: 18, 19
Distribuidora Âncora Ltda-ITEM: 23
Distrasul Distribuidora de Alimentos Ltda-ITEM: 26

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**AVISO DE TOMADAS
DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que

serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 288/03 - PROCESSO 001.045090.03.3, para aquisição de Aparelhos e Equipamentos Hospitalares. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Convênio Programa de Humanização Pré-Natal – c/c 00001117X – Ag. 018899.
ABERTURA: 7.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 305/03 - PROCESSO 001.047947.03.9, para aquisição de Kits e Reagentes para Laboratório. Para o HMIPV, HPS, PACS, C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 7.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 314/03 - PROCESSO 001.047956.03.8, para aquisição de tecidos, cama, mesa, banho, armarinhos, miudezas e empacotamento. Para o HMIPV, HPS e Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, Equipe de Material da Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Saúde da Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.03, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 21/03

PROCESSO 001.047961.03. 1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Preservativo Masculino para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio AIDS III com Contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Fundo Municipal da Saúde). Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 9h15min do dia 1º.10.03.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h30min do dia 1º.10.03.
INÍCIO DA DISPUTA: às 14h15min do dia 1º.10.03
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico

determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 258/03

PROCESSO 001.041898.03.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Bráulio Coml de Frutas e Legumes Ltda, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 64/03 – Livros e Leis. Para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para o HPS, com recursos do Convênio Rspadinha, Banco Bannisul,

Ag. 853, c/c nº 04.056748.0.0. Para os Centros de Saúde e Gerências Distritais, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 26.9.03, às 9h30min

CONVITE 63/03 – Kit com rádio portátil 14 canais.

ABERTURA: 26.9.03, às 9h30min

CONVITE 66/03 – Material para Microfilmagem, Cópia e Projeção.

ABERTURA: 26.9.03, às 14h30min

CONVITE 65/03 – Material para fotografia. Para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0.

ABERTURA: 26.9.03, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza, CONCORRÊNCIA 2/03 concedido através do PROCESSO 001.043167.03.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 10.9.03, a contar de 19.8.03, abaixo descrito:

PAPEL MAR LTDA-CNPJ: 92.880.848/0001-70
ENDEREÇO: RUA SÃO MANOEL, 2081
– PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007194	Desinfetante sanitário 35g	Desoflor	0,45	0,53
1007210	Deterg. Líq. 500ml aprox.	Fontana/Útil	0,54	0,67
1007277	Lustra móveis 200ml	Walker Top Kim	0,94	0,99
1007285	Luva borracha P	Samro	1,50	1,65
1007293	Luva borracha G	Samro	1,50	1,53
1007301	Luva borracha M	Samro	1,50	1,53
1007418	Sabão em pó 1 kg	Bold	4,34	4,74
1007541	Sabonete perfumado 130g	Lavandel	0,54	0,82
1007582	Vassoura palha	Dalcin	3,30	3,99
1012277	Sabão barra comum 400g	Sto. Antonio	0,45	0,49

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.
OBJETO: Conservação viária em diversos Logradouros da seção sul do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento.
PRAZO: 360 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 002.082005.03.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405-2079.3390.39.99.49, do exercício de 2003.
VALOR: R\$ 213.019,38.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: CJB Engenharia Topografia Ltda.
OBJETO: Elaboração dos projetos geométricos, de pavimento e de drenagem, de vias do PI 2003-Região Bairro Farrapos: (lote 8).
PRAZO: 120 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 137/03. Edital 002.081035.03.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-4490-51, do exercício de 2003.
VALOR: R\$ 64.187,20.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Rádio Guaíba Ltda.
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a Dotação Orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$ 20.450,00, correspondente à participação do Departamento Mu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
nicipal de Limpeza Urbana na integralização do valor. Referente ao Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2003.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Rádio e TV Portovisão Ltda.
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a Dotação Orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$ 9.856,00, correspondente à participação do Departamento Municipal de Habitação, na integralização do valor. Referente ao Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Rádio e Televisão Felusp Ltda.
OBJETO: Modifica-se o pólo das relações contratuais e alterações posteriores, juntamente com o Município, o Departamento Municipal de Habitação. Referente ao Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Rede Popular de Comunicações Ltda.
OBJETO: Modifica-se o pólo das relações contratuais e alterações posteriores, juntamente com o Município, o Departamento Municipal de Habitação. Referente ao Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda.
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a Dotação Orçamentária 5000-2002-3390391301, no valor de R\$ 21.416,00, doa quais R\$15.152,00 referem-se à Rádio Pampa; R\$6.264,00 referem-se à Rádio Eldorado, correspondente à participação do Departamento Municipal de Habitação, na integralização do valor. Referente ao Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Executiva Comunicações e Representações Ltda.
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a Dotação Orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$ 8.400,00, correspondente à participação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana na integralização do valor. Referente ao Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Rádio Esperança Ltda.
OBJETO: Modifica-se o pólo das relações contratuais e alterações posteriores, juntamente com o Município, o Departamento Municipal de Habitação. Referente ao Processo 001.039539.03.2

Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Rádio Gaúcha S/A
OBJETO: Modifica-se o pólo das relações contratuais e alterações posteriores, juntamente com o Município, o Departamento Municipal de Habitação. Referente ao Processo 001.039539.03.2

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.
OBJETO: Ficam alteradas as cláusulas terceira e sexta do instrumento contratual, que passa a ser: prorrogação de prazo por 12 meses, vigorando até 31 de julho de 2004, o preço ofertado será reajustado anualmente, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, a contar de 31.7.03, salvo disciplinamento e cogente, oriundo de Lei Federal. Referente ao Processo 001.024133.02.7.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FRAVETO,
Procurador-Geral do Município.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 41/03

OBJETO: Aquisição de Coberturas e Calhas de Fibra de Vidro

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e três, reuniu-se nas dependências da EPTC, a Comissão Permanente de Licitação para análise da documentação relativa à fase de habilitação das empresas participantes do certame. Após diligência realizada pela Comissão de Licitação, restaram habilitadas a prosseguir no certame as seguintes empresas:

- Braserv Eng. de Serviços Técnicos;
- Cotraviel – Coop. Trabalhadores Vila Elizabeth;
- FibroBecker Ind. Sinalização;
- Mercosul Fibras Ind. Com. Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis a partir da publicação desta, para interposição de recurso administrativo na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se na Coordenação de Compras, Rua João Neves da Fontoura, 7.

Caso não haja interposição de recursos, a data de abertura das propostas será no dia 24 de setembro às 10 horas na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 10/03 JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material Impresso de Expediente

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES comunica o resultado da fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe.

A Comissão, após a análise de toda a documentação, considerou habilitadas as empresas abaixo listadas:

- ◆ Planet Copy Ltda.;
- ◆ Gráfica e Editora Brasul Ltda.;
- ◆ Fábio Wurlitzer;
- ◆ E. Fioreze;
- ◆ Gráfica RJR Ltda.

A empresa Júlio C. Sayão dos Santos Gráfica foi inabilitada pela não apresentação do seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis, como requerido no instrumento convocatório, em descumprimento aos itens 6.3, alínea "k" e 6.2, alínea "c".

A empresa Armando Gusmão Pagano – ME foi inabilitada por não apresentar a documentação no prazo de três dias antes da abertura, nem pela apresentação de cadastro de fornecedor no

CESO, conforme estipulado pelo item 6.2, alínea "c" e pelo item 6.3.

Após a publicação do Extrato da presente Ata, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Não havendo interposição do mesmo, fica marcada para o dia 26 de setembro, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

ROBERTO LORO CEZIMBRA
Presidente da Comissão de Licitação

CONTRATO 46/03

MODALIDADE: Inexigibilidade 33/03

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de controle de tráfego.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

JACKSON DE TONI
Diretor Administrativo e Financeiro



SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 87/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 17 de setembro de 2003, às 16 horas na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

Caderode Móveis para Escritório Ltda. X Móveis Termol Ltda.- ITEM 07

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

LIÉGE MENTZ,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preço abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bair-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 101/03-DVR-PROCESSO
003.080379.03.6 – "Aquisição de Materiais Elétricos."
ABERTURA: 3.10.03, às 10 horas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

CONVITE 003.080338.03.8

"Reforma da Cobertura da Oficina de Hidrômetros da DVI"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080338.03.8, no dia 24 de setembro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 15 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

CONVITE 003.080339.03.4

"Reforma do Depósito da Rua Américo Vespúcio, 881 - DVR"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080339.03.4, no dia 26 de setembro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 19 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



JULGAMENTO DO CONVITE 84/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Aquisição de Ferragens conforme ata de 5.9.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Coml.Barbosa Ltda.: 1685; Coml.Unylux Ltda.: 23978, 29215, 87610, 87980, 96911; Com.de Fer.Lampião Ltda.: 1404, 257, 265, 87009, 87513, 88609, 89990, 943, 976; Incotrol do Brasil Ind.Com.Ltda.: 1495, 23572, 23754, 32888, 33530, 35410, 489, 554, 60011, 60046, 60054, 76074, 86908, 86916, 86959, 86967, 86983, 87580, 87661, 88242, 88447, 88455, 88480, 88510, 88528, 88617, 88625, 92754, 98361, 98370; Max-Fer Coml.Ltda.: 29595, 60062, 60100, 87165, 87181, 87203, 927; Pacaambu Auto Peças Ltda.: 72940, 87459; Ferrari Coml.Mat.Ltda.: 99473; Casa do Mecânico Ltda.: 232, 2980, 315, 36129, 74390, 919, 93203, 93211, 935, 98388, 98396, 98418; Ferragem Ponto Sul Ltda.: 1073, 1842, 77976, 78603, 78620, 78646, 968; Roni da Silva Chaves: 2972, 8854; Eletro Soldas Coml.MaQ.Ferram.Ltda.: 158, 18382, 2162, 539, 612, 702, 810, 87637, 92240, 93190. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 158, 18382, 2162, 232, 23978, 539, 612, 702, 810, 87459, 87637, 87980, 88242, 919, 92240, 99473, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Lampião venceu em sorteio com DAB o 1404 e com Incotrol o 257 e Casa Mecânico venceu o 935 contra Ponto Sul. Foram desclassificados: Max-Fer, Unylux, Lampião, Coml.Barbosa e El.Soldas no 315, Casa Mecânico nos 612 e 702, Max-Fer no 935 por cotarem em desacordo com anexo IV do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
edital; Lampião por não especificar marca no 232. Serão reeditados: 30775 e 84867 por estarem com cotações muito superiores à última compra. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 66/03

MODALIDADE: Convite 78/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Arti Informática Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de informática/escritório.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00.

VIGÊNCIA: 6 meses.

EXTRATO DE CONTRATO 67/03

MODALIDADE: Convite 78/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Distribuidora de Papéis Braille Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de informática/escritório.

VALOR GLOBAL: R\$ 276,00.

VIGÊNCIA: 6 seis meses.

EXTRATO DE CONTRATO 68/03

MODALIDADE: Convite 78/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Luciane Caroni

OBJETO: fornecimento parcelado de material de informática/escritório.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.555,80.

VIGÊNCIA: 6 meses.

EXTRATO DE CONTRATO 69/03

MODALIDADE: Convite 78/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Universo do Brasil Ind.Com.de Formulários Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de informática/escritório.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.875,00.

VIGÊNCIA: 6 meses.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

COMÉRCIO

Zona Norte vai ganhar um brique em outubro

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) lançou ontem o Brique da Zona Norte, que será inaugurado dia 12 de outubro, passando a funcionar todos os domingos no estacionamento do Lindóia Shopping (Avenida Assis Brasil, 3522), das 10h às 17h. Haverá espaço para 47 expositores, dos quais 35 já foram selecionados.

Os expositores da Zona Norte da cidade terão um local para vender seus trabalhos de artesanato e negociar obras de

arte, coleções e objetos antigos. Haverá espaços específicos para associações e instituições, como a Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), Rotary Club e Lyons Club.

O novo brique terá bancas de discos de vinil, livros usados, artesanato em couro, metais, palha e tecidos, confecções, prataria, esculturas, quadros e utilitários domésticos. A expectativa da direção do Lindóia Shopping é de que, a partir do primeiro domingo de funcionamento, o novo brique mostre a força e a pujança da Zona Norte da Capital.

Ivo Gonçalves



No espaço serão negociados objetos antigos, coleções e obras de arte

TRIBUTOS

Cobrança da dívida ativa vai ampliar arrecadação

A Prefeitura começará a enviar aos devedores de tributos municipais cartas de aviso relativas aos lotes que entrarão, a partir de 1.º de outubro, em cobrança judicial. Trata-se de um total de 10 mil ações. A intenção da Procuradoria-Geral do Município (PGM), em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), é de estimular os devedores a negociar o débito antes que vá para cobrança judicial — mais onerosa para o cidadão, uma vez que inclui pagamento de custas e honorários, prevendo até a penhora de bens.

Para negociar, o devedor deve dirigir-se, antes de 1.º de outubro, à Loja de Atendimento da SMF, localizada na Rua José Montauray, 137, no horário entre 10h e 17h. Passado o prazo, a dívida será executada pelo Município e a negociação só poderá ser feita no Posto Fiscal da Prefeitura, que funciona no 5.º andar do Fórum Central (Rua Márcio Luis Veras Vidor, Bairro Praia de Belas). O horário de funcionamento do Posto Fiscal estende-se das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

A previsão da PGM e SMF é encerrar o ano com o ajuizamento de mais 10 mil execuções fiscais e uma arrecadação de R\$ 20 milhões. Em 2002, o total arrecadado na

cobrança judicial foi de R\$ 12 milhões. A reformulação do Posto Fiscal da Prefeitura, que passou por reformas significativas para melhorar o atendimento, bem como o incremento de toda a estrutura vinculada à cobrança judicial, é a garantia deste resultado. Até o momento, arrecadaram-se cerca de R\$ 8,8 milhões. No mesmo período do ano passado, o montante foi de R\$ 4,9 milhões. Estão em tramitação cerca de 90 mil ações de execução fiscal. Para até setembro de 2004, estima-se arrecadar mais R\$ 15 milhões.

O Posto Fiscal atende, em média, 160 pessoas por dia. Antes da reformulação, executada durante o primeiro semestre, a média diária de atendimento era de 90 pessoas. O ambiente tornou-se mais qualificado para o atendimento à população e para o trabalho do próprio servidor, o que permite mais rapidez na cobrança judicial dos débitos com o Município.

O parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pode ser feito em até 36 vezes. No caso do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), o contribuinte negocia o débito em até 60 vezes, conforme determina o Decreto Municipal n.º 13.749/02.

EDUCAÇÃO

Escolas participam da 4.ª Bienal do Mercosul

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) prepara-se para participar da 4.ª Bienal de Artes Visuais do Mercosul, que ocorre de 4 de outubro a 7 de dezembro, em diferentes locais de Porto Alegre, tendo como tema Arqueologias Contemporâneas. Há um programa específico para as escolas, criado pela Bienal. Segundo o coordenador da Ação Educativa da 4.ª Bienal do Mercosul, Fábio Coutinho, o objetivo da parceria com as escolas é superar a idéia de excursão e transformar a visita numa expedição, convidando a um olhar de investigação dos alunos. “A visita deve ser uma possibilidade de descobrir camadas e construção de sentidos sobre a arte contemporânea”, define Fábio. Este ano a Bienal pretende receber cerca de 300 mil crianças, superando as 149 mil do ano passado.

Cerca de cem professores municipais já se inscreveram para participar do encontro de formação, denominado “Camadas para escavar sentidos: o olhar do professor-pesquisador”. Oferecido pelo programa Ação Educativa, o encontro apresenta uma visão geral da Bienal. Pretende possibilitar o diálogo entre o conteúdo expositivo e o espaço da sala de aula, além de favorecer a aproximação e ampliação conceitual, examinando cuidadosamente o olhar sobre a arte contemporânea. Busca tornar produtivas as camadas de leituras possíveis, valorizando a ação dos educadores com os alunos. As equipes de cada escola receberão material educativo de apoio.

Haverá três turmas: no dia 25 de setembro, das 19h às 22h; dia 26 de setembro, das 9h às 12h; e dia 6 de outubro, das 14h às 17h. Os encontros acontecem no Hotel Plaza São Rafael, Avenida Alberto Bins, 514. Ainda há vagas e as inscrições devem ser feitas pelo telefone 3228-0778.

Diálogos

A Smed está propondo à organização da Bienal estabelecer diálogos entre seus roteiros e a exposição “A Escola Faz Arte”, da rede municipal de ensino, que ocorre em novembro. Consiste em trabalhos de alunos em dança, teatro e artes, desenvolvidos durante o ano nas escolas. A Smed apresentou ainda a idéia de proporcionar a acessibilidade a portadores de deficiência aos locais da Bienal e produzir materiais específicos em braile.

FUNCIONALISMO

Resultado da progressão funcional sai no dia 23

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) informa que será publicado no Diário Oficial, na próxima terça-feira, edital com o resultado parcial, neste biênio, da progressão funcional da administração centralizada, das autarquias e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). O resultado vai apresentar a pontuação dos funcionários concorrentes à progressão, nos critérios de merecimento e de antiguidade.

Os servidores que não concordarem com a pontuação obtida poderão recorrer, de 23 a 26 de setembro. Para tanto devem encaminhar petição ao secretário de administração (funcionários da administração centralizada), aos respectivos diretores-gerais (funcionários do Dmae e DMLU), ou à presidente da Fasc (funcionários da fundação). Quaisquer dúvidas também podem ser esclarecidas nestes locais.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.118 – Quinta-feira, 18 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SEGURANÇA URBANA

Prefeitura lança campanha Adote um Telecentro

A campanha Adote um Telecentro será lançada pela Prefeitura hoje, às 11h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal. Na oportunidade, o Banco do Brasil e a Eletrosul formalizam sua adesão à iniciativa. Também será anunciada a inauguração de duas unidades a ser implantadas nos bairros Azenha e Belém Novo. Os 24 computadores que serão doados pelos dois novos parceiros permitirão a abertura dos telecentros.

Os ambientes informatizados que proporcionam acesso à tecnologia às populações da periferia vêm sendo instalados pela Prefeitura desde 2001. Passam a ser coordenados agora pela

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), devido ao caráter social do projeto, em harmonia com as ações da Prefeitura na prevenção à violência e à criminalidade.

Estarão presentes ao lançamento autoridades municipais e representantes do Banco do Brasil, da Eletrosul, de possíveis parceiros da campanha e parceiros antigos do projeto, como o Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul (Seporgs) e o Grupo Gerdau.

A Prefeitura busca sensibilizar a iniciativa privada para que contribua na ampliação do número de telecentros na cidade. A

meta é chegar ao final de 2004 com, no mínimo, mais oito ambientes informatizados em funcionamento, cobrindo as principais áreas de atuação do Programa Segurança Cidadã.

Porto Alegre conta hoje com 15 telecentros, que permitem acesso gratuito à internet a uma média de 15 mil cidadãos por mês. Cada ambiente é composto por 12 computadores com impressora e scanner. Quando ingressam no telecentro, os frequentadores recebem uma conta de e-mail e aprendem a utilizar as ferramentas de informática. O programa é voltado a jovens e famílias que normalmente não teriam possibilidade de acesso às novas tecnologias.



Andrea Aguiar

Ambientes são frequentados por cerca de 15 mil pessoas por mês

FISCALIZAÇÃO

Apreendidos 21 sacos de produtos ilegais no Centro

A Prefeitura intensificou ontem a fiscalização sobre o comércio irregular na área central da cidade. Uma ação envolvendo 68 fiscais e 40 policiais da Brigada Militar (BM) foi executada durante a manhã. À tarde, foi mantida a fiscalização nas ruas do Centro, mas a operação prosseguiu sem a participação da BM. A expectativa dos fiscais é de que novas ações conjuntas com a Brigada sejam realizadas nos próximos dias.

O objetivo da operação organizada pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) é coibir a venda de produtos ilegais no comércio ambulante do Centro. As equipes da Smic percorreram a Praça XV, as ruas José Montauri, Alberto Bins,

Dr. Flores e o entorno do Mercado Público.

Até as 13h, os fiscais recolheram 21 sacos de mercadorias ilegais, principalmente CDs piratas. Seis bancas foram notificadas pela venda de produtos proibidos. Também foram autuadas três lojas da Rua Marechal Floriano, que participavam do esquema de venda de CDs piratas. Apenas as capas eram colocadas pelos ambulantes na rua e o comprador retirava os CDs nas lojas.

A multa mínima para os ambulantes é de R\$ 80,00, variando de acordo com a reincidência. Para as lojas, a multa mínima é de 120 UFM (Unidade Financeira Municipal), o que equivale a aproximadamente R\$ 190,00.



Luciano Lanes

Novas inspeções serão realizadas nos próximos dias

DESENVOLVIMENTO URBANO

Começam hoje as eleições para fóruns de planejamento

Começa hoje, pela Região Restinga/Extremo Sul, o processo de renovação dos representantes da comunidade nos fóruns regionais de Planejamento e no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). Qualquer cidadão pode concorrer a conselheiro. Basta inscrever-se três dias antes da eleição, na Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar. Além da mudança dos representantes da comunidade, também vão passar por um processo de renovação, no dia 3 de outubro, as entidades de classe que atuam no conselho.

A renovação está prevista na Lei Complementar 434 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental — PDDUA), que assegura a participação da sociedade nas questões relacionadas ao ordenamento da cidade. Com este objetivo, a cidade foi dividida em oito regiões de Gestão do Planejamento, que englobam as 16 regiões do Orçamento Participativo (OP). Cada uma delas possui um fórum de planejamento, que constitui a instância de participação em nível regional.

As eleições vão-se realizar em plenárias públicas. A novidade introduzida é que o número de membros de cada um dos fóruns vai oscilar de acordo com o nível de participação dos moradores. Atualmente a composição está fixada em 31 membros. O titular e o suplente que forem eleitos para coordenar os fóruns também terão a atribuição de representar sua região no CMDUA, que é a instância de participação em nível global.

O conselho é composto por 28 membros, dos quais nove representam entidades ligadas ao planejamento urbano; nove representam a comunidade; e nove, a esfera pública (municipal, estadual e federal). A presidência está a cargo do titular da SPM.

As eleições nas regiões de Gestão do Planejamento, que se estendem até 16 de outubro, são realizadas a partir das 19h.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para substituto de ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, de 12 a 15.1.03, por motivo de afastamento para participar da negociação de empréstimos do PIEC junto ao Fonplata, na Bolívia, através do Ato 227 de 10.9.03 (processo 1.43267.03.3).

DESIGNA HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para substituto de ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, de 11 a 18.4.03, por motivo de afastamento para integrar uma comissão de estudos sobre formas de cooperação internacional existentes na França, na condição de presidente do Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, em Paris/França, através do Ato 228 de 10.9.03 (processo 1.24317.03.9).

EXCLUI ADELI SELL, a contar de 4.8.03 e inclui SADY JACQUES, na condição de representante titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, nomeados através do Ato 158 de 7.8.02, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 13.8.02, a contar de 4.8.03, com base nas Leis 267 de 16.1.92 e 367 de 8.7.96, através do Ato 225 de 10.9.03 (processo 1.37234.02.1).

EXONERA JOAQUIM DAHNE KLIEMANN, 67450.7, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de secretário municipal, a contar de 19.8.03, código do posto 7, código do órgão 18000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 10.9.03 (processo 1.41939.03.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSÉ SILVEIRA DA ROSA, 3956.0, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 15.8.03, através do Ato 1281 de 10.9.03 (processo 1.46050.03.5).

EXCLUI HEITOR DE OLIVEIRA, 3295.3, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 28.8.03, através do Ato 1290 de 12.9.03 (processo 1.46293.03.5).

EXCLUI VALTER MANOEL JOSÉ, 325.1, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro de inativos, por falecimento ocorrido em 25.4.03, através do Ato 1291 de 8.9.03 (processo 3.4190.03.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do Município,

sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Fortaleza/Ceará, a fim de participar do XXIX Encontro Nacional de Procuradores Municipais, de 24 a 27.8.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, conforme processo 1.46061.03.7, através da Portaria 128 de 4.9.03.

AUTORIZA VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário municipal da cultura, de 26 a 28.8.03, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de representar a Secretaria Municipal da Cultura, na Reunião Anual da Unidade Temática de Cultura Rede Mercocidades, em Juiz de Fora/MG, através da Portaria 133 de 10.9.03.

DESIGNA BEATRIZ PILLA BARCELLOS, 59017.4; IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, ambas da Secretaria Municipal da Cultura e ROGÉRIO BRASILEIRO FERRARI, da Associação dos Profissionais e Técnicos em Cinema, para integrarem a Comissão de Habilitação Jurídica do II Concurso de Desenvolvimento de Projetos e Filmes em Longa Metragem, através do processo 1.2152.03.7, através da Portaria 132 de 10.9.03.

DESIGNA SÍLVIO LUÍS SANTOS DA SILVA, 57416.0, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, de 21 a 22.8.03, no cargo de secretário, através da Portaria 134 de 10.9.03 (processo 1.44936.03.6).

DESIGNA, de 4 a 18.8.03, SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, 56598.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo expediente de da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de secretária, durante o impedimento de JOAQUIM DAHNE KLIEMANN, 67450.7, código do posto 7, código do órgão 18000000, através da Portaria 135 de 10.9.03 (processo 1.41939.03.4).

DESIGNA ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, de 28 a 29.8.03, no cargo de secretário, através da Portaria 136 de 10.9.03 (processo 1.45550.03.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 99 de 28.7.03, que modificou a Portaria 26 de 25.3.03, incluindo REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 50110.6, professora, como titular e MARILENA RUSCHEL DA CUNHA, 8221.4, especialista em educação, como suplente e excluindo ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 47189.6, e MÁRCIA MATHIAS DUARTE, 48306.5, respectivamente titular e suplente, como representantes do Conselho Municipal de Educação, para integrarem, de 5.4.02 a 22.3.04, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério no Município de Porto Alegre, conforme Lei Complementar 421/98, através da Portaria 130 de 10.9.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 18561.1; CLÁUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 52377.9 e LIANE D'ÁVILA DA COSTA, 79493.3, todas de 1º.8 a 31.12.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1596 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

CONVOCA ZOILA MARIA DA COSTA MOTA, 55086.3, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial de 20 para 30 horas semanais, de 1º.8 a 31.12.03,

com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1602 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

CONVOCA MARFISA PALMA DIAS, 12702.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 15.9 a 14.10.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1712 de 10.9.03.

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 18561.1, especialista em educação, ED.1.01.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 26.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1597 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 50166.8, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1598 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO, 50196.5, pro-

fessora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1599 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a CLÁUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 52377.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 26.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1600 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a ZOILA MARIA DA COSTA MOTA, 55086.3, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 26.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1601 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a LIANE D'ÁVILA DA COSTA, 79493.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1412 de 10.7.02, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1619 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia	Valor
2.9.03 NE 2003/16068 SMDH OF.439 NOME: JOÃO ANTONIO FRACASSO	R\$ 500,00
NE 2003/15916/17/18 - SMS OF.027 NOME: LUIZ COLARES FUNARI	R\$ 870,00
NE 2003/16009/010 SMS OF.076 NOME: OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	R\$ 500,00
NE 2003/16076 SMC OF.366 NOME: PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS	R\$ 500,00
APLICAÇÃO: de 2.9 a 1º.10.03. COMPROVAÇÃO: até 11.10.03	
3.9.03 NE 2003/15098 SMF OF.134 NOME: MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ	R\$ 230,00
APLICAÇÃO: de 3.9 a 2.10.03. COMPROVAÇÃO: até 12.10.03	
4.9.03 NE 2003/16121 PGM OF.602 NOME: KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO	R\$ 840,00
NE 2003/16119 PGM OF.603 NOME: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA	R\$ 840,00
APLICAÇÃO: de 4.9 a 3.10.03. COMPROVAÇÃO: até 13.10.03	
9.9.03 NE 2003/16622 SMS OF.080 NOME: JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ	R\$ 500,00
APLICAÇÃO: de 9.9 a 8.10.03. COMPROVAÇÃO: até 18.10.03	

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1631 de 18.8.03 (processo 1.41592.03.4).

MATRICULA	NOME	PERÍODO
50166.8	MAGALI SILVEIRA DE QUADROS	1º.8 a 31.12.03
50196.5	IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO	1º.8 a 31.12.03
52463.7	ALICE DE ABREU PIVATO	1º.8 a 31.12.03
69141.0	JOSIANE CHINI BAPTISTA	1º.8 a 31.12.03
69191.5	VANISE LOPES DE CASTILHOS	1º.8 a 31.12.03
69778.9	SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1º.8 a 31.12.03
84973.7	ANDRÉA DE MATTOS	1º.8 a 31.12.03
85316.8	ANGELITA PORTO E SILVA	1º.8 a 31.12.03
85957.9	VANJA PEREIRA MIRAPALHETA	1º.8 a 31.12.03
83164.4	CLÁUDIA PINHEIRO PIRES	1º.8 a 1º.9.03

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1632 de 18.8.03 (processo 1.41592.03.4).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
50186.6	VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI	1º.8 a 31.12.03
59295.6	LAÍS PEREIRA DE CAMPOS	1º.8 a 31.12.03
65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS	1º.8 a 31.12.03
69184.0	ÂNGELA FOLETTO	1º.8 a 31.12.03
84857.2	NEUSA DE MATTOS DARIVA	1º.8 a 31.12.03
85020.6	REJANE RHODEN	1º.8 a 31.12.03
85448.9	HELENA BRUGNERA MESQUITA	1º.8 a 31.12.03
85953.8	ELMAR SOERO DE ALMEIDA	1º.8 a 31.12.03
62054.2	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON	26.7 a 1º.9.03
74686.7	ELEONARA BECCON NERVA	1º.8 a 1º.9.03

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.46320.03.2 – Indefere o pedido de antecipação de gratificação natalina, apresentado por ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, 84523.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.27906.03.5 - Defere, em 4.9.03, em relação a MARIA RODRIGUES NETO, 12651.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, código dois:

- Governo do Estado do Pará: de 17.3.71 a 11.10.71.

Total averbado 209 dias = 0 ano 6 meses 29 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19714.03.3 – Torna sem efeito, em 10.9.03, em relação a MARIA ÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA, 83598.3, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2062 de 2.7.03, referente a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e defere o pedido de averbação de tempo do contribuição, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 5657 dias:

RGPS/INSS: 5657 dias = 15 anos 6 meses 2 dias.

- Imcosul S.A.: de 1º.12.83 a 10.1.84;
- Escola de Datilografia Cyra Willig Ltda.: de 1º.8.80 a 26.3.81;
- Massa Falida de JH Santos S.A. Com. Ind.: de 14.7.81 a 15.7.83;
- Banco Maisonnave S.A.: de 7.2.84 a 31.1.85;
- Aplub Inf. Sist. e Serv. de Proc. de Dados Ltda.: de 11.2.85 a 9.5.85;
- Unibanco Sistemas S.A.: de 15.5.85 a 16.5.86;
- Forjas Taurus S.A.: de 29.6.87 a 13.12.93;
- Carolina Finschinger Moura de Souza: de 1º.11.94 a 1º.7.97;
- Kinder Centro de Reab. de Def. Múltiplas: de 2.7.97 a 13.11.98. (**Retificação**)

Processo 1.29491.03.7 – Defere, 10.9.03, o pedido apresentado por JANDIRA OLIVEIRA SCHULTZ, 59205.5, da Secretaria Municipal de Educação, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de junho/03 a março/05, coma base no artigo 114 da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.34626.03.4 - Defere, em 10.9.03, em relação a ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2329 dias:

RGPS/INSS: 2329 dias = 6 anos 4 meses 19 dias.

- União dos bancos Brasileiros S.A.: de 2.1.87 a 12.12.89;
- Federação Gaúcha de Tênis: de 3.1.85 a 30.1.86;
- Dimed Distrib. de Med. Ltda.: de 12.5.86 a 8.8.86;
- Plata Negociações Com. e Financ. Ltda.: de 1º.10.86 a 1º.12.86;
- Partime Serviços Temp. São Paulo Ltda.: de 1º.4.90 a 31.5.90;
- Lojas Colombo Com. de Utilidades Domésticas: de 1º.9.95 a 5.2.97;
- União Novo Hamburgo seguros S.A.: de 16.6.97 a 22.10.97.

Processo 1.34733.03.5 - Defere, em 10.9.03, em relação a DULCE TERESINHA MAYER, 50527.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4879 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 13 anos 4 meses 14 dias.

- Sociedade Antônio Vieira: de 12.3.79 a 24.3.87;
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.3.89 a 3.3.89;
- CICI: de 1º.7.75 a 30.9.75 e 1º.10.75 a 31.10.78;
- Carmen Werner Marchry: de 1º.7.73 a 30.6.75.

Processo 1.37005.03.0 - Defere, em 11.9.03, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 66855.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3129 dias:

RGPS/INSS: 8 anos 6 meses 29 dias.

- Viamão Prefeitura: de 21.3.84 a 29.1.88 e de 22.4.94 a 1º.3.95;
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 1º.3.88 a 10.1.92.

Processo 1.38165.03.1 - Defere, em 10.9.03, em relação a SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA, 15955.8, pedreiro,

do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4587 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 4587 dias = 12 anos 6 meses 27 dias.

- Estacas Franki Ltda.: de 5.3.69 a 14.9.81;
- Pem Engenharia S.A.: de 12.3.82 a 29.3.82.

Processo 1.39252.03.5 - Defere, em 10.9.03, em relação a MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2752 dias:

RGPS/INSS: 2752 dias = 7 anos 6 meses 17 dias.

- Seara Industrial S.A.: de 7.12.88 a 2.10.89;
- Eletroluz Indústria e Com. de Mat. Elétrico: de 8.12.89 a 7.6.90;
- Tropical Empreendimentos de Turismo Ltda.: de 1º.7.90 a 6.5.93;
- Importadora Popular Ltda.: de 21.6.93 a 21.10.94;
- Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.: de 23.5.96 a 22.7.96;
- Importadora Popular Ltda.: de 1º.10.96 a 24.7.97;
- Centro de Patologia Ltda.: de 25.7.97 a 14.8.98.

Processo 5.490.86.5 – Torna sem efeito, em 10.9.03, em relação a JORGE HUGO MAZZOCA, 12166.5, apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação de tempo de contribuição publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2095 de 18.8.02 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2434 dias:

Forças Armadas: 6 anos 8 meses 4 dias.

- Ministério da Marinha: de 16.11.64 a 20.7.71.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.19346.03.4 – Indefere o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/03, apresentado por MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, auxiliar de enfermagem, 59821.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

3543 de MICHELLE OLIVEIRA, 81385.7, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 12.9.03, através da Solicitação 477/03.
2006 de MARIANE ROCHA DIAS, 81220.6, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 23.7.03, através da Solicitação 482/03.
2516 de RODRIGO MOLLER BAPTISTA, 84456.3, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23.8.03, através da Solicitação 484/03.
3368 de LILYAN FERNANDES, 81464.0, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23.8.03, através da Solicitação 486/03.
952 de RENATA TEIXEIRA JARDIM, 82738.6, do Gabinete do Prefeito, a contar de 2.8.03, através da Solicitação 491/03.
1046 de GUSTAVO AYRES, 81284.2, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23.8.03, através da Solicitação 492/03.
1463 de ROBERTA M. BARRETO MARTINS, 66500.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.9.03, através da Solicitação 494/03.
755 de MICHELE GUEDES DOS SANTOS, 82534.9, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 4.9.03, através da Solicitação 504/03.
2228 de GRAZIELA VENTURA PEREIRA, 84303.7, do Gabinete do Prefeito, a contar de 2.9.03, através da Solicitação 515/03.
1398 de MICHELE TERESINHA PHILOMENA BOHNENBERGER, 83446.5, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 11.9.03, através da Solicitação 516/03.
1115 de ROBERTA HANKE SANMARTIN, 86393.6, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 31.8.03, através da Solicitação 522/03.
3076 de DANIEL CANALLES STRELAU, 83072.9, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 29.8.03, através da Solicitação 524/03.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 18 a 20 de setembro de 2003, para viajar ao Uruguai.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 71/03

MODALIDADE: Convite 78/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Dauser Coml.Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de informática/escritório.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.578,40.
VIGÊNCIA: 6 meses.

EXTRATO DE CONTRATO 72/03

MODALIDADE: Convite 78/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Jussara Regina Kologeski
OBJETO: fornecimento parcelado de material de informática/escritório.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.874,00.
VIGÊNCIA: 6 meses.

EXTRATO DE CONTRATO 73/03

MODALIDADE: Convite 73/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Papel Mar Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de informática/escritório.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.020,20.

EXTRATO DE CONTRATO 76/03

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Kértész Com.Manut. Instrumentos de Medição Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção de tacógrafos, contágricos, tacomax e instrumentos combinados.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 15.9.03 e findando-se em 14.9.04.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA
Diretor-Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 1/03
PROCESSO 001.037641.03.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA comunica que a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana julgou improcedente o recurso interposto pela empresa Rádio Móvel Digital S/A., mantendo a classificação como segue:

1º colocado - Mobicom Telecomunicações Ltda (Valor Global R\$ 24.492,00).
2º colocado - Rádio Móvel Digital S/A. (Valor Global R\$ 30.108,00).

Porto Alegre, 17 de setembro de 2003.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 3/03
PROCESSO 005.03508.03.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – RSSS do grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal, a se instalar no município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico.

DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2003
HORA DE ABERTURA: 10 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Porto Alegre, 17 de setembro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL 16/03
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Assessor Legislativo I, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo – a fim de tratarem de suas nomeações, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

36º lugar - Eduardo Musse Filho
37º lugar - Valeria Arminda da Mota

Porto Alegre, 17 de setembro de 2003.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Diretor Administrativo.

IRANI ZUCATTO,
Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : Damovo do Brasil S.A.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de manutenção do software e hardware da Central Telefônica do Centro Municipal de Cultura.
PRAZO: 12 meses a contar da Assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 84/03-Processo 001.039740.03.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2025.3390391101
VALOR: R\$ 4.920,00, sendo R\$ 410,00 mensais.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM C C X X X V I I I

Requerente	Processo	Decisão
ADALBERTO SEVERO PEREIRA	9127-4/2003	NAO PROVIDO
ADAO CARVALHO DE ARAUJO	2673-5/2003	NAO PROVIDO
ADAO DA SILVA MORAIS	5266-1/2003	NAO PROVIDO
ADAO FLAVIO INDRUSIAK DA ROSA	18072-3/2003	NAO PROVIDO
ADAO FLORES	5623-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ADAO FRANCISCO DE JESUS	15735-6/2003	NAO PROVIDO
ADAO JORGE DE SOUZA RODRIGUES	22516-0/2003	NAO PROVIDO
ADAO ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	17502-1/2003	PROVIDO
ADELJO ALBERTO LOPES SOUTO	20614-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ADEMAR QUENIG	9267-1/2003	NAO PROVIDO
ADEMAR QUENIG	9276-0/2003	NAO PROVIDO
ADEMIR ANTONIO FRACAO	16074-9/2003	NAO PROVIDO
ADEMIR NUNES SCHINETZCKI	19336-7/2003	NAO PROVIDO
ADEMIR SOUSA	1286-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ADENIRA FERREIRA ESTICKNOS	19230-7/2003	NAO PROVIDO
ADI JESUS ALVES BATISTA	22514-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ADRIANA COUTINHO REIS	8509-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ADRIANA FONSECA	12172-5/2003	NAO PROVIDO
ADRIANA GOMES PEREIRA	9323-1/2003	PROVIDO
ADRIANO ALMEIDA DOMINGUES	14107-6/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ADRIANO KORPALKSI MURLIKI	20959-6/2003	NAO PROVIDO
ADRIANO SANTOS DA SILVA	20969-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ADRIANO SOARES NOGUEIRA	23288-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ADRIANO VITALI PAZZINI	3298-6/2003	NAO PROVIDO
ADROALDO SEVERO DOS SANTOS	21446-7/2003	NAO PROVIDO
ADROALDO SEVERO DOS SANTOS	21451-8/2003	NAO PROVIDO
AIDA MARLENE MAFFIZZONI MANGONI	14119-9/2003	NAO PROVIDO
AIMEE VIRGINIA VEIGA RECHDEN	19971-5/2003	NAO PROVIDO
AIMEE VIRGINIA VEIGA RECHDEN	19972-1/2003	NAO PROVIDO
AIMORE FERREIRA DE JORGE	18743-6/2003	NAO PROVIDO
AIRTO JOAO FERRONATO	23059-7/2003	NAO PROVIDO
AIRTON DO AMOR DIVINO	17069-1/2003	NAO PROVIDO
AIRTON DO AMOR DIVINO	17068-5/2003	NAO PROVIDO
ALAN KENIGER DE ANDRADE	20518-6/2003	NAO PROVIDO
ALAO DE SOUZA FERREIRA	17855-1/2003	NAO PROVIDO
ALBERTO RODRIGUES CAMARGO	142633-2/2002	NAO PROVIDO
ALCEU RUINO DA SILVA	18533-7/2003	NAO PROVIDO
ALEJANDRO HECTOR ZELAYA	21559-7/2003	NAO PROVIDO
ALESSANDRA CASSIA MERRELES	20629-7/2003	NAO PROVIDO
ALESSANDRO AZEVEDO CARDOSO	14787-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ALESSANDRO DA SILVA MACHIDONSKI	19456-7/2003	PROVIDO
ALEXANDRE ARAUJO PELLICOLI	21590-0/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE CARVALHO CHANAN	15070-9/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE DOS SANTOS ROSSI	14370-5/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE DOS SANTOS ROSSI	14372-4/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE GUALTIERRE COMUNALE	36982-6/2002	NAO PROVIDO
ALEXANDRE LUIS MOREIRA PIRES	13528-7/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE MANCUSO GIGLIO	146605-8/2002	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ALEXANDRE MARQUES PEREIRA	22037-9/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE RODRIGUES MESQUITA	18270-1/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE STEMBURGO	22032-6/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ALEXANDRE TELLES	17024-2/2003	NAO PROVIDO
ALICE SCHMIDT HOERLLE	19470-7/2003	NAO PROVIDO
ALINE FATIMA COSTAMILAN FORMOLO	144878-9/2002	NAO PROVIDO
ALVARO DANUBIO COPETTI	15107-8/2003	NAO PROVIDO
AMARILHO RIBEIRO BARROS	10789-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
AMAURI PERUSSO	22371-4/2003	NAO PROVIDO
ANACRISTINA STADLANDER CHAVES BARCELLOS	18298/2003	NAO PROVIDO
ANA DENISE CIDADE SOARES	149559-7/2002	PROVIDO
ANA LUCIA PETTENUZZO MANSUR	15887-6/2003	NAO PROVIDO
ANA MERY PRATAVIERA	23683-7/2003	NAO PROVIDO
ANA MERY PRATAVIERA	24426-5/2003	NAO PROVIDO
ANA PAULA FLORES	123778-8/2002	NAO PROVIDO
ANA REGINA VARGAS	21455-6/2003	NAO PROVIDO
ANA TEREZA TARANGER	15023-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ANATOLIO BONDARCZUK	68202-6/2002	NAO PROVIDO
ANDERSON DOS SANTOS ANDRADES	17981-5/2003	NAO PROVIDO

3ª PERIMETRAL

Meia Maratona do Mercosul é anunciada hoje

Circuito inédito em Porto Alegre que deverá se tornar uma das principais competições do País, a 1.ª Meia Maratona Mercosul/3.ª Perimetral será anunciada hoje, às 14h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal. As provas, que serão disputadas dia 19 de outubro, consistem nas categorias individual e revezamento (modalidade realizada pela primeira vez na Capital). O percurso da Meia Maratona tem 21.097 metros ao longo do trajeto da 3.ª Perimetral. Serão entregues medalhas a todos os participantes que completarem a prova e cerca de R\$ 30 mil em premiações.

O lançamento, que será acompanhado pela madrinha do evento, a maratonista Geni Mascarello, é uma realização da Prefeitura, com o apoio da Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram) e o patrocínio da Eletrobrás. Podem participar corredores amadores e profissionais, com idade acima dos 16 anos e portadores de deficiência física, incluindo pessoas que se locomovam em cadeira de rodas.

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) estima em cerca de 2 mil o número de atletas na competição. As inscrições já estão abertas e estendem-se até 10 de

outubro. As provas serão realizadas independentemente das condições climáticas.

O presidente da Abram, Francisco Hypólito, elogiou a escolha da 3.ª Perimetral como espaço de realização da meia maratona. “O trajeto das provas será percorrido em uma pista nova, sem obstáculos. Isso confere um alto grau de segurança a todos os competidores, especialmente a portadores de deficiência”, afirmou.

Maior investimento

Após sua conclusão, a 3ª Perimetral ligará 20 bairros de Porto Alegre, desde o Monumento ao Laçador — próximo ao Aeroporto Salgado Filho — até a Praça Guia Lopes, em Teresópolis, sem passar pelo Centro. É o maior investimento em circulação viária da história da cidade. O complexo viário tem corredor exclusivo em toda sua extensão e ênfase no transporte coletivo. Diminuindo o fluxo de veículos na região central da cidade, a avenida visa atenuar problemas de circulação e facilitar o trânsito entre o norte e o sul da cidade. Seu custo é de R\$ 113 milhões, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Prevista no Plano Diretor de Porto Alegre desde 1959, a via deverá estar concluída no primeiro semestre de 2004.

SEMANA DO IDOSO

Programação estimula terceira idade a participar

Setembro é mês de união, reflexão e diversão para as pessoas da terceira idade, que dispõem de inúmeras alternativas de atividades na 19.ª edição da Semana do Idoso de Porto Alegre. Com o tema “Idoso: Paixão pela Vida”, o evento inicia-se no próximo domingo, às 9h, no Auditório Araújo Vianna. A programação prossegue no Clube Farrapos, terminando com uma gincana, entre os dias 27 de setembro e 1.º de outubro (o local será informado ao longo da programação).

Duas mil pessoas devem participar das palestras, oficinas culturais, atividades recreativas e esportivas e apresentações artísticas. O Baile do Idoso, que se realiza dia 25 de setembro, a partir das 14h, no Clube Farrapos (Avenida Profes-

or Cristiano Fischer, 1.331), é tradicionalmente o evento mais aguardado pelo público. A Caminhada de Incentivo à Vida, na Redenção, e o culto ecumênico, com a presença de representantes católicos, evangélicos, messiânicos, budistas, espíritas, muçulmanos, judeus, indígenas e afro-brasileiros, também exercem grande atração entre os idosos.

O evento está sendo organizado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Conselho Municipal do Idoso (Comui), secretarias municipais de Cultura (SMC) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Nacional do Comércio (Senac) e pela empresa DMV Sul.

Ivo Gonçalves



Atividades recreativas e esportivas estão incluídas entre as atrações

CIDADANIA

Ex-apenados fazem curso de arbitragem de futsal

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), com o Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida (Coep) e a Fundação de Assistência a Egressos do Sistema Penitenciário (Faesp), realiza até amanhã um curso de arbitragem em futsal para 15 ex-apenados.

O objetivo é promover sua inclusão social por meio do aprendizado da arbitragem de futsal, reduzindo a vulnerabilidade à reincidência criminal. Depois do curso, os ex-apenados poderão atuar como árbitros remunerados em campeonatos de ligas independentes de futsal da cidade. São muitas as ligas de futsal existentes em Porto Alegre e Região Metropolitana. Há 32 ligas cadastradas na SME, cada uma com pelo menos dez equipes.

As aulas são ministradas das 8h30min às 12h no auditório da Dataprev (Avenida Borges de Medeiros, n.º 55, 20.º andar). No ano passado a SME habilitou para a arbitragem de futsal 11 apenados do Instituto Miguel Dario, que cumpriam pena em regime semi-aberto.

INFRA-ESTRUTURA

Município pede sugestões sobre cobrança para instalar redes

A Prefeitura vai aguardar até a próxima quarta-feira propostas da iniciativa privada acerca da instalação de redes de infra-estrutura. A intenção é de que empresas de telefonia celular e fixa, de tevês a cabo, de infovias e de gás canalizado auxiliem no disciplinamento do uso do espaço público. Esse foi o resultado da terceira reunião pública convocada pela Câmara Municipal para detalhamento dos critérios do Município na cobrança pela utilização do espaço público aéreo e subterrâneo. Realizada ontem, na Câmara, a reunião teve a presença de representantes das secretarias municipais da Fazenda (SMF), de Obras e Viação (Smov) e de Meio Ambiente (Smam).

A preocupação do poder público é promover o regramento do espaço aéreo e subterrâneo, auxiliando no planejamento urbano e evitando o caos que decorreria da abertura simultânea de novas obras. A Prefeitura está regulamentando uma lei que estava prevista desde 2001.

Porto Alegre, uma das pioneiras na regulamentação da cobrança do espaço aéreo e subterrâneo, adotou uma fórmula que mantém a variável de valor geográfico e de mercado, o que termina por incentivar a utilização dos espaços em áreas periféricas. A adoção de uma fórmula específica na capital gaúcha difere da forma como o uso do espaço público vem sendo cobrado em outras capitais, como Rio de Janeiro e São Paulo, onde o preço é linear e chega a R\$ 1,00 de aluguel por metro de rede. Em Porto Alegre, o valor varia de R\$ 0,82, para o espaço aéreo, a R\$ 0,27 para o subterrâneo.

O convite para as reuniões tem sido feito em conjunto pelas comissões de Constituição e Justiça; de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul; e de Saúde e Meio Ambiente. Na próxima reunião, marcada para o dia 24, às 10h, poderá ser formado um grupo de trabalho, com representantes da Prefeitura, dos vereadores e das empresas.

DIGA NÃO ÀS DRÓGAS



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.119 – Sexta-feira, 19 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Mais postos se beneficiam com a redução de filas

Reduzir as filas para atendimento nos serviços de saúde e aumentar o vínculo com a comunidade são os principais objetivos da implantação, pela Prefeitura, do Projeto Acolhimento. Iniciado em junho, nas unidades de saúde Passo das Pedras e Santa Rosa, o projeto foi estendido a mais dez serviços de saúde e está sendo implantado em outros 30. O plano da Secretaria Muni-

cipal de Saúde (SMS) é de que até 2004 todas as unidades de saúde estejam integradas ao projeto.

Ao avaliar o paciente, os profissionais de saúde — médicos, enfermeiros, atendentes — vão verificar sua urgência de atendimento. Com isso, fica extinta a distribuição de fichas para atendimento diário. A avaliação dos profissionais é que determina se os pacientes necessitam de atendimento ur-

gente, caso em que são examinados no mesmo dia. Se têm condições de consultar num outro dia, já saem com a consulta marcada.

As unidades de saúde Santa Rosa e Passo das Pedras serviram como piloto da experiência. A população aprovou a iniciativa e já está exigindo a ampliação para toda a rede de saúde da Capital.

A partir de agora, o usuário pode procurar a unidade durante todo o horário de funcionamento para marcação de consulta. A prioridade é dos pacientes que mais precisem do atendimento — não por ordem de chegada como era no sistema de distribuição de ficha.



Aline Gonçalves

Projeto Acolhimento visa fortalecer o vínculo com a comunidade

QUALIDADE DE VIDA

Prefeitura investe R\$ 7 milhões em saneamento no Extremo-Sul

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) iniciou a primeira de três grandes obras no Sistema Boa Vista-Lami, destinadas a regularizar e ampliar o abastecimento de água, além de aumentar a capacidade de reservatórios na região Extremo Sul de Porto Alegre. No prazo de 12 meses, será construído o Reservatório Boa Vista, que terá capacidade para 5 mil metros cúbicos de água. Orçado em R\$ 1,4 milhão, vai permitir a expansão do Sistema Belém Novo em áreas ao longo da Avenida Juca Batista, Estrada da Ponta Grossa e Estrada da Serraria.

A segunda obra é a adutora do Reservatório Boa Vista, incluindo redes adjacentes, intervenção que ainda não tem data marcada para começar. Serão lançados 900 metros de rede (polietileno de alta densidade — Pead), com diâmetro de 800 milímetros. Também está prevista a implantação de mais 600 metros de redes (ferro dúctil e Pead), para permitir que a demanda do Bairro Belém Novo — atualmente abastecido pela Estação de Bombeamento de Água Tratada Restinga

— seja transferida para a Estação de Bombeamento Boa Vista. Isso vai melhorar o abastecimento na região devido à proximidade com a área que será atendida pelo Reservatório Boa Vista. Para o bom funcionamento da adutora e do reservatório, será necessário instalar ainda outros 780 metros de redes. O custo global é estimado em R\$ 1,1 milhão.

O conjunto de obras estará concluído com a execução da adutora e das redes de água da Estrada do Lami e adjacências, que contempla a interligação do Reservatório Boa Vista ao Reservatório Lami, prevendo a extensão da rede de água em diversos diâmetros e uma adutora de 500/300mm. O investimento é de R\$ 5,1 milhões, com cronograma previsto para ser executado em 12 meses. Decidida pela comunidade no Orçamento Participativo, a implantação de redes de água na Estrada do Lami está em fase de edital.

No total, o Dmae investirá em recursos próprios R\$ 7,7 milhões. A previsão é concluir as três obras até o final de 2004, beneficiando cerca de 35 mil pessoas.

NOVA ESTAÇÃO

Semana da Primavera começa hoje com festa

A Prefeitura promove, de hoje a 28 de setembro, a Semana da Primavera, que busca estimular o convívio do porto-alegrense com os parques, praças e demais áreas verdes da cidade no início da estação das flores. O tema desta 13.ª edição destaca a beleza desta época do ano: “Porto Alegre, Flores e Cores — Capital do Bem Viver”. Entre as atividades, coordenadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), haverá exposições, gincanas, roteiros ecológicos, passeios ciclísticos, plantios, campanhas ambientais e oficinas.

Na abertura do evento, será comemorado o aniversário do Parque Farroupilha (Redenção), que está completando 68 anos. Os frequentadores receberão de presente, hoje, às 16h, um bolo de 440 quilos e 68 metros de comprimento (número correspondente à idade do parque). O bolo será armado ao longo do espelho d'água, próximo ao estacionamento. No mesmo horário, ocorre a exposição dos carros da Festa do Ridículo, próximo ao Café do Lago.

No encerramento, dia 28 de setembro, a Smam inaugura o Laboratório de Restauração Ambiental na Reserva Biológica do Lami (Rua Otaviano José Pinto, s/nº, Bairro Lami). O projeto, executado em parceria com o Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais (Inga), prevê a restauração de áreas degradadas da reserva e do seu entorno. O laboratório vai promover o estudo das plantas e espécies que auxiliam na restauração dos solos e matas. Uma das metas é recuperar um quilômetro de restinga na orla da Ponta do Cego.

Um dos propósitos da Prefeitura nesta 13.ª Semana da Primavera é envolver a população no cuidado com os seus espaços de lazer e de convivência. Ao aproximar o cidadão das áreas verdes, a Prefeitura busca o comprometimento do usuário com a manutenção e o zelo pelo patrimônio público. É uma forma de evitar que ocorram depredações com monumentos, vegetais e equipamentos dos parques e praças.

CONGRESSO DA CIDADE

Ficha de inscrição já está disponível na internet

Qualquer pessoa pode participar das conferências setoriais, dos encontros e da plenária final do 4.º Congresso da Cidade, dias 17, 18 e 19 de outubro. A ficha de inscrição para a plenária final já está no site da Prefeitura. Os interessados devem acessar a página www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade e clicar no ícone inscrições. Basta preencher os dados e enviar por e-mail. As inscrições podem ser feitas até 13 de outubro, mesmo para quem não tenha comparecido às reuniões preparatórias. Quem participou destes encontros, mesmo assim, deve confirmar sua inscrição.

Onde se inscrever: Nos Centros Administrativos Regionais (CARs), na Coordenação Executiva do 4.º Congresso (Rua Uruguai, 155, sala 914, telefone 3289-3654), nos postos do Serviço de Atenção ao Turista do Mercado Público Central e do Mercado Público do Bom Fim, pelo telefone 156, e pela página do 4º Congresso da Cidade.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.188, de 13 de maio de 2003.**

Cadastra vias de circulação afetas ao uso público como logradouro público oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no art. 167, inc. II, número 13, da Lei dos Registros Públicos, que dispõe sobre a averbação "ex officio" dos nomes dos logradouros decretados pelo Poder Público;

considerando a necessidade de cadastrar as vias afetas ao uso público, para fins de registro dos mandados de usucapião decorrentes dos processos de regularização fundiária,

DECRETA:

Art. 1º As vias descritas e discriminadas nos Anexos I e II deste Decreto, comprovadamente afetas ao uso público, são declaradas logradouro público oficial destinado a vias de circulação.

Art. 2º O Município reconhece a afetação pelo uso público consolidado das vias de circulação descritas nos Anexos I e II.

Art. 3º As vias declaradas logradouro oficial compõem o Programa de Regularização Fundiária do Município e visam viabilizar a regularização jurídica e registraria dos respectivos imóveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de maio de 2003.

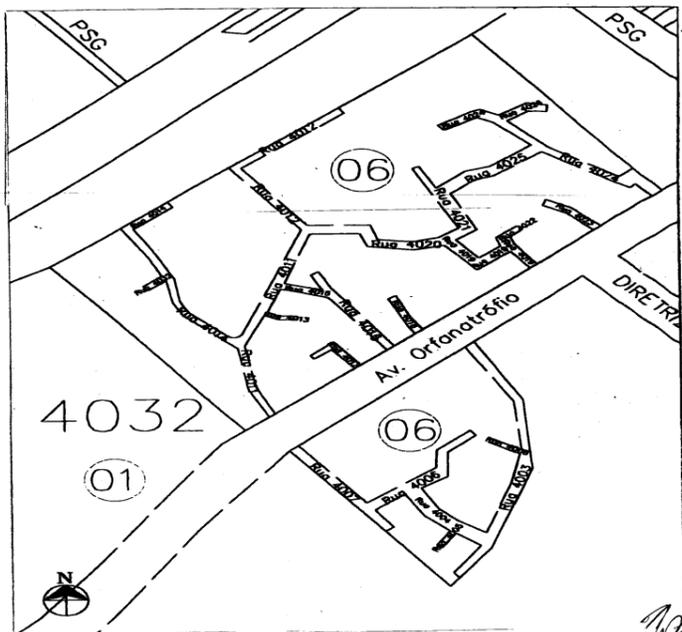
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Guilherme Barbosa,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO I

**ANEXO II****DESCRIÇÃO DOS EIXOS DAS RUAS QUE DARÃO ACESSO AOS MORADORES DOS IMÓVEIS QUE INTEGRAM A VILA ORFANATRÓFIO I (LADO PAR)**

DESCRIÇÃO DA GLEBA: Um terreno, sito na Avenida Orfanatrópio, ao norte, tendo 88m de frente, na Avenida Orfanatrópio, lado par, a 143m da Av. Cristal, entestando nos fundos, ao Sul, na mesma medida da frente, com propriedade que era de Antônio Divan; dividindo-se, por um lado, a oeste, na extensão de 80m de frente a fundo, com propriedade que era do Orfanatrópio Riograndense; e a leste, também na extensão de 80m de frente a fundos, com propriedade de Antônio Lago.

REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fls. 1 e 2, Matrícula nº 30.275 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

QUARTEIRÃO: Ruas Orfanatrópio, Dona Malvina, Otávio de Souza e Av. Cristal.

LOCAL: Rua Orfanatrópio, entre o nº 372 e nº 450.

BAIRRO: Teresópolis.

MUNICÍPIO: Porto Alegre

Eixo (0-1): Rua "F", partindo do Ponto 0, sobre as Coordenadas Geográficas Municipais (N=179.016,9 e E=1.671.130,7), distante 398,41m, seguindo pelo alinhamento sudeste da Rua Orfanatrópio até encontrar o alinhamento sudoeste da Rua Sepé Tiaraju, formando um ângulo interno de 84°47'34" com o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 25,40m, tendo nesse trecho uma largura de 5m, até encontrar o Ponto 1;

Eixo (1-2): Rua "F", a seguir, deflexionando à direita por um ângulo de 20°00'00", a partir do Ponto 1, segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 22,50m, tendo nesse trecho uma largura de 5m, até alcançar o Ponto 2;

Eixo (2-3): Rua "F", do Ponto 2, deflexionando 21°30'00" à direita, segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 16,10m, tendo nesse trecho uma largura de 5m, até encontrar o Ponto 3;

Eixo (3-3A): Escadaria, trata-se de um acesso em active (escadaria) que dará passagem para a Rua "F" aos moradores dos lotes 164 e 172 da Vila Orfanatrópio I, tendo uma largura de 2m e comprimento do Ponto 3 ao Ponto 3A igual a 22,50m, formando um ângulo de deflexão à direita em relação ao Eixo (2-3) igual a 91°00'00";

Eixo (3-4): Rua "F", continuando o traçado da Rua "F", a partir do Ponto 3, segue na mesma direção e sentido do Eixo (2-3) por 4,20m de extensão até encontrar o Ponto 4, tendo nesse trecho uma largura de 5m;

Eixo (4-5): Rua "F", fazendo leve deflexão à esquerda por um ângulo igual a 06°00'00", segue em direção e sentido de norte para o sul por uma distância de 10,60m, tendo nesse trecho uma largura de 5m;

Eixo (5-6): Rua "F", deflexionando à direita por 37°15'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 27,60m, tendo nesse trecho uma largura de 5m;

Eixo (6-6A): Rua "F", deflexionando à esquerda por 110°00'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 1,20m;

Eixo (6A-6B): Rua "F", deflexionando à direita por 106°00'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 24,90m até encontrar o Ponto 6B, tendo nesse trecho uma largura de 3,00m;

Eixo (6-7): Rua "G", partindo do Ponto 6, fazendo deflexão à direita em relação ao Eixo (5-6) de 70°33'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 11,40m até atingir o Ponto 7, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (7-7A): Rua "G", deflexionando à esquerda por 61°15'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 8,95m até atingir o Ponto 7A, tendo nesse trecho a largura de 2m;

Eixo (7-8): Rua "G", continuando na mesma direção e sentido do Eixo (6-7), segue por 0,50m até encontrar o Ponto 8, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (8-9): Rua "G", a seguir, deflexionando à direita por 27°00'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 11,70m até atingir o Ponto 9, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (9-10): Rua "G", deflexionando à direita por 14°00'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 15m, até encontrar o Ponto 10, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (10-10A): Rua "H", no Ponto 10, deflexionando à direita, tomando como referência o Eixo (9-10), por um ângulo de 83°15'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 6m até atingir o Ponto 10A, tendo nesse trecho a largura de 4m;

Eixo (10A-10B): Rua "H", deflexionando à esquerda por 71°30'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 8,10m até atingir o Ponto 10B, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (10B-10C): Rua "H", a seguir, deflexionando à direita por 72°00'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 13,50m até encontrar o Ponto 10C, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (10-11): Rua "H", a partir do Ponto 10, deflexionando à esquerda por 96°45'00", tomando como referência o Eixo (9-10), segue por 21,20m em direção e sentido de nordeste para sudoeste até atingir o Ponto 11, tendo como largura 4,00m de extensão;

Eixo (11-11A): Rua "I", no Ponto 11, tomando como referência o Eixo (10-11), deflexionando à esquerda por 91°00'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 12,60m até encontrar o Ponto 11A, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (11-12): Rua "I", a partir do Ponto 11, deflexionando à direita por 89°00'00", tomando como referência o Eixo (10-11), segue por 34,50m em direção e sentido de sudeste para noroeste até encontrar o Ponto 12, situado junto ao alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, tendo nesse trecho a largura de 3m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DESCRIÇÃO DOS EIXOS DAS RUAS QUE DARÃO ACESSO AOS
MORADORES DOS IMÓVEIS QUE INTEGRAM
A VILA ORFANATRÓFIO I (LADO ÍMPAR)**

DESCRIÇÃO DA GLEBA 1: Um terreno que mede 4m948096 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel do Centro de Oncologia Radioterápica Ltda - COR, e de outro, com imóvel do casal Oly Lobato, perfazendo 435m²43, distando 320m91 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.323 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 2: Um terreno que mede 9m896191 de frente à rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de José Antônio Lopes de Figueiredo Pinto e esposa, e de outro perfazendo 870m²90, distando 325m86 da esquina da Rua Sepé Tiarajú, dividindo-se pelo outro lado com imóvel do casal Hermes Mayer Berger.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.324 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 3: Um terreno que mede 4m948096 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade de Oly Lobato e esposa e, de outro lado, com Lenine Cunha e esposa, perfazendo 435m²43, distando 335m75 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.325 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 4: Um terreno que mede 9m896191 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de José Antônio Lopes de Figueiredo Pinto e esposa e, de outro lado, com imóvel de Patrick Laporte, distando 340m70 da esquina da Rua Sepé Tiarajú, perfazendo 870m²90.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.326 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 5: Um terreno que mede 9m²896191 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade de Lenine Cunha e, de outro lado, com o Laboratório Faillace Ltda., perfazendo 870m²90, distando 350m59 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.327 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 6: Um terreno que mede 24m792391 de frente à rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade de Carlos Grossmann e esposa e, de outro lado, com Patrick Raoul André Laporte, perfazendo 2.181m²72, distando 360m48 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.328 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 7: Um terreno que mede 24m792381 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade de Otto Clementino Busato e esposa e, de outro lado, com Laboratório Faillace Ltda., perfazendo 2.181m²72, distando 385m27 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.329 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 8: Um terreno que mede 24m792381 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade de Hermes Mayer Berger e outros e, de outro lado, com Carlos Grossman e esposa, perfazendo 2.181m²72, distando 410m07 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.330 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 9: Um terreno que mede 10m de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade de Otto Clementino Busato, e, de outro lado, com imóvel do espólio de Isaac Lewin, perfazendo 880m², distando 434m da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.331 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 10: Um terreno que mede 26m125714 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade do condomínio,

e, pelo outro lado, com imóvel que é ou foi de Hermes Mayer Berger e outros, perfazendo 2.299m²06, distando 444m86 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.332 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 11: Um terreno que mede 8m de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade do espólio de Isaac Lewin e, pelo outro lado, com o alinhamento da Rua Dona Malvina, que forma esquina.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.333 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

QUARTEIRÃO: Ruas Orfanatrópio, Sepé Tiarajú, Dona Malvina e Av. Tronco.

LOCAL: Rua Orfanatrópio, entre o nº 299 e o nº 555.

BAIRRO: Teresópolis.

MUNICÍPIO: Porto Alegre.

Eixo (1-2): Rua "E", partindo do Ponto 1, sobre o Ponto de Coordenadas Geográficas Municipais (N=179.067,45 e E=1.671.196,20), distante, 323,91m, seguindo pelo alinhamento noroeste da Rua Orfanatrópio até encontrar o alinhamento sudoeste da Rua Sepé Tiarajú, formando um ângulo interno a oeste de 85°25'39" com o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, segue por 25,78m em direção e sentido de sudeste para noroeste até encontrar o Ponto 2, tendo nesse trecho uma largura de 6m;

Eixo (2-3): Rua "E", a seguir, deflexionando à esquerda por 87°00'00", a partir do Ponto 2, segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 5,35m, tendo nesse trecho a largura de 6,72m, até alcançar o Ponto 3;

Eixo (3-4): Rua "E", a seguir deflexionando à direita por 68°00'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 33,60m, tendo nesse trecho a largura de 4m, até encontrar o Ponto 4;

Eixo (4-4A): Rua "E", do Ponto 4, deflexionando à direita por 21°03'00", segue por 18,70m em direção e sentido de sudeste para noroeste, tendo nesse trecho uma largura de 3,20m, até alcançar o Ponto 4A;

Eixo (4A-4B): Rua "E", do Ponto 4A, deflexionando à direita por 82°00'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 9,50m, até alcançar o Ponto 4B, tendo nesse trecho a largura de 3,05m;

Eixo (4B-4C): Rua "E", do Ponto 4B, deflexionando à direita por 34°00'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 4,50m até encontrar o Ponto 4C, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (4A-4D): Rua "E", do Ponto 4A, seguindo na mesma direção e sentido do Eixo (4-4A) por 1,50m, atinge-se o Ponto 4D;

Eixo (4D-4E): Rua "E", do Ponto 4D, fazendo deflexão à esquerda de 29°35'00", tomando como referência o Eixo (4A-4D), segue por 6,58m em direção e sentido de sudeste para noroeste até encontrar o Ponto 4E, tendo nesse trecho a largura de 2,80m;

Eixo (4E-4F): Rua "E", do Ponto 4E, deflexionando à esquerda por 64°35'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 17,58m até atingir o Ponto 4F, tendo nesse trecho a largura de 2,50m;

Eixo (4-5): Rua "E", do Ponto 4, continuando na mesma direção e sentido do Eixo (3-4), por 1,70m, atinge-se o Ponto 5, tendo nesse trecho a largura de 4m;

Eixo (5-6): Rua "E1", do Ponto 5, deflexionando à esquerda por 66°00'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 19,35m, até alcançar o Ponto 6, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (6-7): Rua "E1", do Ponto 6, deflexionando à direita por 24°00'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 7m, até alcançar o Ponto 7, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (7-8): Rua "E1", do Ponto 7 deflexionando à esquerda por 16°00'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 10,50m, até encontrar o Ponto 8, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (8-8A): Rua "D2", do Ponto 8, seguindo na mesma direção e sentido do Eixo (7-8), por 0,65m, chega-se ao Ponto 8A;

Eixo (8A-8B): Rua "D2", do Ponto 8A, deflexionando à direita por 99°35'00" e seguindo em direção e sentido de sudeste para noroeste por 9,10m, atinge-se o Ponto 8B, tendo nesse trecho a largura de 2,03m;

Eixo (8-9): Rua "D2", do Ponto 8, deflexionando à esquerda por 84°05'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 16,55m, até encontrar o Ponto 9, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (9-10): Rua "D2", do Ponto 9, deflexionando à direita por 80°08'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 9,40m até alcançar o Ponto 10, tendo nesse trecho a largura de 5m;

Eixo (10-11): Rua "D1", do Ponto 10, deflexionando à direita por 29°55'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 0,25m até alcançar o Ponto 11;

Eixo (11-11A): Rua "D", do Ponto 11, deflexionando à esquerda por 123°00'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 11,45m até encontrar o Ponto 11A, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (11A-11B): Rua "D", do Ponto 11A, deflexionando à esquerda por 04°00'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 4,85m até atingir o Ponto 11B, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (11B-11C): Rua "D", do Ponto 11B, deflexionando à esquerda por 80°35'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 12,90m, até encontrar o Ponto 11C, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (11C-11F): Rua "D", do Ponto 11C, deflexionando à esquerda por 41°00'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste, por 6,10m até encontrar o Ponto 11F, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (11F-11G): Rua "D", do Ponto 11F, deflexionando à direita por 47°57'00", segue em direção e sentido de sudeste para nordeste por 7,30m até atingir o Ponto 11G, tendo nesse trecho a largura de 2m;

Eixo (11C-11D): Rua "D", do Ponto 11C, seguindo na mesma direção e sentido do Eixo (11B-11C) por 1,55m, até atingir o Ponto 11D;

Eixo (11D-11E): Rua "D", do Ponto 11D, deflexionando à direita por 83°25'00" e

seguindo por 28,90m, chega-se ao Ponto 11E, junto ao alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (11-12): Rua "D1", do Ponto 11, seguindo na mesma direção e sentido do Eixo (10-11), por 11,00m, atinge-se o Ponto 12, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (12-13): Rua "D1", do Ponto 12, deflexionando à direita por 23°30'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 14,30m até encontrar o Ponto 13, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (13-14): Rua "D1", do Ponto 13, deflexionando à direita por 19°35'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 8,25m até atingir o Ponto 14, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (14-15): Rua "D1", do Ponto 14, deflexionando à esquerda por 56°56'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 19,00m até encontrar o Ponto 15, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (15-15A): Rua "A1", do Ponto 15, deflexionando à direita por 62°10'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 15,60m até atingir o Ponto 15A, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (15A-15B): Rua "A1", do Ponto 15A, deflexionando à direita por 100°00'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 32,45m, até encontrar o Ponto 15B, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (15B-15C): Rua "A1", do Ponto 15B, deflexionando à direita por 25°40'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 4,05m, até encontrar o Ponto 15C, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (15C-15D): Rua "A1", do Ponto 15C, deflexionando à esquerda por 26°00'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 6,50m até atingir o Ponto 15D, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (15-16): Rua "A1", do Ponto 15, deflexionando à esquerda por 79°00'00", tomando como referência o Eixo (14-15), segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 29,75m até encontrar o Ponto 16, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (16-16A): Rua "C", do Ponto 16, deflexionando à esquerda por 108°10'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 7,75m até encontrar o Ponto 16A, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (16A-16B): Rua "C", do Ponto 16A, deflexionando à direita por 09°15'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 12m até encontrar o Ponto 16B, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (16B-16C): Rua "C", do Ponto 16B, deflexionando à esquerda por 100°30'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 11,40m até encontrar o Ponto 16C, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (16B-16D): Rua "C", do Ponto 16B, tomando como referência o Eixo (16A-16B), deflexionando à direita por 69°20'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 47,30m até encontrar o Ponto 16D, sobre o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, tendo nesse trecho a largura de 3,80m;

Eixo (16-17): Rua "A1", do Ponto 16, continuando na mesma direção e sentido do Eixo (15-16), por 2,10m atinge-se o Ponto 17, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (17-18): Rua "A1", do Ponto 17, deflexionando à direita por 09°50'00", segue em direção e sentido de norte para o sul por 7,60m até encontrar o Ponto 18, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (18-19): Rua "A1", do Ponto 18, deflexionando à esquerda por 03°55'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 4,00m até encontrar o Ponto 19, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (19-19A): Passagem, trata-se de uma passagem para pedestres de forma a desencravar os lotes 39 e 53, dando acesso aos moradores para a Rua "A1", a partir do Ponto 19, tomando como referência o Eixo (18-19), deflexionando à esquerda por 88°35'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 5,50m até encontrar o Ponto 19A, tendo nesse trecho a largura de 2m;

Eixo (19A-19B): Passagem, do Ponto 19A, deflexionando à esquerda por 27°08'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 5,20m até encontrar o

Ponto 19B, tendo nesse trecho a largura de 2m;

Eixo (19-20): Rua "A1", do Ponto 19, continuando na mesma direção e sentido do Eixo (18-19), segue por 15,90m até encontrar o Ponto 20, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (20-21): Rua "A", do Ponto 20, deflexionando à esquerda por 18°32'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 0,38m até encontrar o Ponto 21, tendo nesse trecho a largura de 4m;

Eixo (21-21A): Rua "B", do Ponto 21, tomando como referência o Eixo (20-21), deflexionando à direita por 146°08'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 26,45m até atingir o Ponto 21A, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (21A-21B): Rua "B", do Ponto 21A, deflexionando à direita por 12°30'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 6,60m até encontrar o Ponto 21B, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (21B-21C): Rua "B", do Ponto 21B, deflexionando à direita por 21°58'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 20,20m até encontrar o Ponto 21C, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (21C-21D): Rua "B", do Ponto 21C, deflexionando à esquerda por 12°05'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 14,30m até encontrar o Ponto 21D, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (21D-21E): Rua "B", do Ponto 21D, deflexionando à direita por 84°07'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 18,30m até encontrar o Ponto 21E, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (21-22): Rua "A", a partir do Ponto 21, segue na mesma direção e sentido do Eixo (20-21) por 15,85m até encontrar o Ponto 22, tendo nesse trecho a largura variável começando no Ponto 21 com 4m e chegando ao Ponto 22 com 4,65m;

Eixo (22-23): Rua "A", do Ponto 22, deflexionando à esquerda por 09°03'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 15,60m até encontrar o Ponto 23 que fica sobre o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, tendo nesse trecho a largura de 4,65m;

Eixo (24-25): Rua "J", partindo do Ponto 24, localizado sobre o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio e situado sobre o ponto de Coordenadas Geográficas Municipais (N=179.047,60 e E=1.671.179,15), formando um ângulo interno a oeste de 87°00'00" com o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, segue por 12,25m em direção e sentido de sudeste para noroeste até encontrar o Ponto 25, tendo nesse trecho uma largura de 3m;

Eixo (25-26): Rua "J", do Ponto 25, deflexionando à esquerda por 10°00'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 9,20m até encontrar o Ponto 26, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (27-28): Rua "L", partindo do Ponto 27, localizado sobre o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio e situado sobre o ponto de Coordenadas Geográficas Municipais (N=178.995,10 e E=1.671.134,30), formando um ângulo a oeste de 92°55'00" com o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, segue por 5,60m em direção e sentido de sudeste para noroeste até encontrar o Ponto 28, tendo nesse trecho uma largura de 2m;

Eixo (28-29): Rua "L", do Ponto 28, deflexionando à direita por 07°00'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 13,40m até atingir o Ponto 29, tendo nesse trecho a largura de 2m;

Eixo (30-31): Rua "M", partindo do Ponto 30, localizado sobre o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio e situado sobre o ponto de Coordenadas Geográficas Municipais (N=178.975,38 e E=1.671.117,35), formando um ângulo a oeste de 90°00'00" com o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, segue por 12,50m em direção e sentido de sudeste para noroeste até encontrar o Ponto 31, tendo nesse trecho uma largura de 2m;

Eixo (31-32): Rua "M", do Ponto 31, deflexionando à esquerda por 90°00'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 8,40m até atingir o Ponto 32, tendo nesse trecho a largura de 2m.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JOSÉ LEONEL DO CANTO ALVES, 59874.8, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessor técnico, da Assessoria Jurídica, a contar de 2.9.03, código do posto 21270002, código do órgão 18004004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1007 de 15.9.03 (processo 1.43486.03.7).

EXONERA RICARDO FOURNIER, 86068.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de gerente de parque, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 14.8.03, código do posto

11260001, código do órgão 20612008, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1010 de 15.9.03 (processo 1.46572.03.1).

EXONERA, a pedido, SIMONE CRISTINA SALGADO, 84840.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1011 de 15.9.03 (processo 1.44967.03.9).

EXONERA, a pedido, ADRIANA CONNOR DEVES, 46485.9, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 25.8.03, código do posto 21260001, código do órgão 18004001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1023 de 15.9.03 (processo 1.45290.03.2).

NOMEIA ODETE ANTÔNIA BRESOLIN, 54742.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessora técnica, durante o impedi-

mento do titular DÉCIO ALOÍSIO SCHAUREN, 78320.9, de 30.8 a 28.9.03, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1003 de 15.9.03 (processo 1.48505.03.2).

NOMEIA ROBERTO CHAMIS, 85603.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessor técnico, da Assessoria Jurídica, a contar de 2.9.03, código do posto 21270002, código do órgão 18004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1008 de 15.9.03 (processo 1.43486.03.7).

NOMEIA RICARDO FOURNIER, 86068.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de supervisor, da Supervisão do Meio Ambiente, a contar de 14.8.03, código do posto 11280004, código do órgão 20801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1009 de 15.9.03 (processo 1.46572.03.1).

NOMEIA MÁRCIO MORTARI, 73782.5, da

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Knijik, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular CLÁUDIO GODOY DE VARGAS, 73577.9, de 9.7 a 7.8.03, por motivo de substituição de outro CC, código do posto 11260001, código do órgão 20612011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1014 de 15.9.03 (processo 1.45110.03.4).

NOMEIA ROBERTO CHAMIS, 85603.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assessor técnico, da Assessoria Jurídica, durante o impedimento do titular JOSÉ LEONEL DO CANTO ALVES, 59874.8, de 18.8 a 1º.9.03, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 18004004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1015 de 15.9.03 (processo 1.43485.03.0).

NOMEIA ANTÔNIO CARLOS PORCIUNCULA SOLER, 86075.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para res-

ponder pelo CC de gerente de parque, do Parque Chico Mendes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular SUZANE BEVILACQUA MARCUZZO, 74170.2, de 3 a 3.3.03, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1019 de 15.9.03 (processo 1.45548.03.0).

NOMEIA FERNANDA SANTOS PESCADOR, 86053.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Chico Mendes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular SUZANE BEVILACQUA MARCUZZO, 74170.2, de 27 a 28.2.03, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1020 de 15.9.03 (processo 1.45549.03.6).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Farroupilha, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular LIZETE MARQUES KAGAMI, 54407.2, de 6.8 a 28.11.03, por motivo de licença-gestante, código do posto 11260001, código do órgão 20612001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1021 de 15.9.03 (processo 1.45112.03.7).

NOMEIA FERNANDA LUZ BECK, 86893.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 25.8.03, código do posto 21260001, código do órgão 18004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1024 de 15.9.03 (processo 1.45290.03.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GILNEI INÁCIO GUIMARÃES, 84123.9, assistente administrativo – 420º, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 533, de 9.4.03, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 999 de 15.9.03 (processo 1.65501/02.0).

TRANSPÔE ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 13175.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, para o Quadro dos Cargos de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º de setembro, artigo 271 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 1000 de 15.9.03 (processo 1.741.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA ROSINA, 59174.3, professora, D.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Judith M. de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.03, código do posto 21140009, código do órgão 15626036, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

509 de 9.11.03 (processo 1.46359.03.6).

DISPENSA MARIA CONCEIÇÃO DIAS DA ROSA, 22942.7, professora, D.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Judith M. de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.03, código do posto 21140009, código do órgão 15626036, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 9.9.03 (processo 1.46359.03.6).

EXCLUI TELMO OLSON PINTO, 44501.5, professor, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo, por falecimento, ocorrido em 24.7.03, através do Ato 512 de 12.9.03 (processo 1.41342.03.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Financeira, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.10.03, código do posto 21130002, código do órgão 13603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 416 de 5.9.03 (processo 1.46196.03.0).

DESIGNA ROSAURA CARVALHO HECK, 74250.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde/CGVS, a contar de 16.8.03, código do posto 11150005, código do órgão 18501033, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 434 de 9.9.03 (processo 1.47212.03.9).

DESIGNA MARBRI OTTO JÚNIOR, 50830.9, eletricitista, OP.1.01.04.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.03, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 436 de 10.9.03 (processo 1.47341.03.3).

DISPENSA, a pedido, ADEMAR JOSÉ BECKER, 50873.9, psicólogo, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de coordenador-geral, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, a contar de 2.9.03, código do posto 11180001, código do órgão 18800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 5.9.03 (processo 1.46587.03.9).

DISPENSA, a pedido, CÍNTIA ALT CAVADA, 60380.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde/CGVS, a contar de 16.8.03, código do posto 11150005, código do órgão 18501033, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 433 de 9.9.03 (processo 1.47212.03.9).

DISPENSA CARLOS ALBERTO SANTOS DA ROSA, 16331.1, eletricitista, OP.1.01.04.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.03, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 435 de 10.9.03 (processo 1.47341.03.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA EUGÊNIA LINDEMEYER LEAL MARQUES, 22409.7, estatutária, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 18509886091, PASEP 10090992218, através do Ato 1264 de 5.9.03 (processo 1.18786.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LOREA VILLANOVA GAVILLON, 47307.4, estatutária, professora, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 6 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 21946353000, PASEP 10641738746, através do Ato 1259 de 4.9.03 (processo 1.18008.03.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIS REGINA VIEIRA HONAISSER, 25122.3, estatutária, arquiteta, ES-1.02.NS.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei

6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 9 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível sete - gerente de atividades III, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 18509886091, PASEP 10090992218, através do Ato 1264 de 5.9.03 (processo 1.18786.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIA HELENA RUSCHEL, 4741.5, estatutária, técnica em treinamento e seleção, ES-2.20.NS.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “A”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Decreto 14255/03; avanços: 3 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, através do Ato 1273 de 9.9.03 (processo 1.6097.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.7.03, aos dependentes de LEDA DA GAMA AHRENS, 5219.1, falecido em 28.7.03, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a DEMÉTRIO AUGUSTO DA FONTOURA, 4932.0, CPF 28959981087, companheiro, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei

6309/88; CIC 00085200034, PASEP 10042645651, através do Ato 1276 de 10.9.03 (processo 1.42613.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.8.03, aos dependentes de AFONSO PINTO DOS SANTOS, 7406.2, falecido em 4.8.03, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ROMILDA QUADRO DOS SANTOS, 4929.6, CPF 51622548000, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 05668565068, PASEP 10042661576, através do Ato 1277 de 10.9.03 (processo 1.42402.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.7.03, aos dependentes de GERMANO CAMARGO NETO, 22356.0, falecido em 21.7.03, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a DILVAN TEREZINHA CAMARGO, 4933.8, CPF 63344769049, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h29min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigo 62 e 63 da Lei 6309/88; serviço noturno - média 109h9min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CIC 19465777072, PASEP 10067237220, através do Ato 1278 de 10.9.03 (processo 1.40946.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.7.03, aos dependentes de CARLOS SILVEIRA DA SILVA, 6802.3, falecido em 16.7.03, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LEONARDA MACHADO DA SILVA, 4930.4, CPF 95653457000, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Fed-

ral de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço extraordinário - média 54h24min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 15342930006, PASEP 10042655576, através do Ato 1279 de 10.9.03 (processo 1.41067.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.8.03, aos dependentes de ANTÔNIO CARLOS MAINIERI, 8151.3, falecido em 3.8.03, estatutário, arquiteto, ES.1.02.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JUSSARA ÂNGELA FOSSA MAINIERI, 4931.2, CPF 26444151015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 00277258049, PASEP 10042668627, através do Ato 1280 de 10.9.03 (processo 1.41392.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VINÍCIUS ROSA REZENDE, 83361.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11130031, lotação 02616006, substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 69566.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para trata-

mento de saúde, de 22.8 a 5.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 75 de 8.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CIDRIANA TEREZA PARENZA, 77267.3, assistente social, ES.1.06.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar de suas funções, de 1º a 5.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Sociologia e Conhecimento: Além das Fronteiras, na Unicamp, em Campinas/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 731 de 15.9.03 (processo 1.42676.03.7).

DESIGNA MARCELINO RAMOS, 42504.1, apontador, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 730 de 15.9.03 (processo 8.9308.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a ROSILENE MAZZAROTTO, 57899.7, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CÁLIA SIMONE DA LUZ MENEGAT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 15.9.03 (processo 1.22676.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 14.4.03, em relação a SOLANGE MARIA DE LEÃO BARROSO, 9831.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 15.9.03 (processo 1.68532.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a REJANE SACCO FLORES ALMEIDA, 54848.7, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 15.9.03 (processo 1.7947.97.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.8.03, em relação a LUIZ ALBERTO GIRARDI, 78953.7, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 15.9.03 (processo 1.42694.02.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.8 a 28.11.03, com base nos

artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1690 de 2.9.03 (processo 1.45112.03.7).

CONVOCA MÁRCIO MORTARI, 73782.5, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9.7 a 7.8.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1691 de 3.9.03 (processo 1.45110.03.4).

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS PORCIUNCULA SOLER, 86075.9, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 3 a 3.3.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1692 de 3.9.03 (processo 1.45548.03.0).

CONVOCA FERNANDA SANTOS PESCADOR, 86053.6, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27 a 28.2.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1693 de 3.9.03 (processo 1.45549.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 4.8.03, em relação a ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 62057.5, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1309 de 12.6.03, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 2.6.03, através da Portaria 1733 de 12.9.03 (processo 1.47654.03.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO FOURNIER, 86068.4, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 1204 de 28.5.03, que cessou os efeitos da Portaria 986 de 2.5.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.03, através da Portaria 1710 de 9.9.03 (processo 1.46572.03.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO FOURNIER, 86068.4, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 1203 de 28.5.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.4 a 31.12.03, através da Portaria 1711 de 9.9.03 (processo 1.46572.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LEONARDO VITOLA, 13887.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.8.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 920 de 15.9.03 (processo 1.45939.03.9).

CONVOCA ROBERTO CHAMIS, 85603.9, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.9 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 894 de 2.9.03 (processo 1.43486.03.7).

CONVOCA ROBERTO CHAMIS, 85603.9, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.8 a 1º.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da

Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 895 de 2.9.03 (processo 1.43485.03.0).

CONVOCA ODETE ANTÔNIA BRESOLIN, 54742.2, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.8 a 28.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 914 de 10.9.03 (processo 1.46505.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 25.8.03, em relação a ADRIANA CONNOR DEVES, 46485.9, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 541 de 7.5.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 19.4.03, através da Portaria 910 de 4.9.03 (processo 1.45290.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GISLAINE DE ALMEIDA ALVES, 60038.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 10.6.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 169 de 11.9.03 (processo 1.45987.03.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 16313.9, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 154 de 12.9.03 (processo 1.47883.03.0).

CONVOCA MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 16313.9, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9 a 31.12.03, com base nos artigos 37, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 12.9.03 (processo 1.47883.03.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TELMO FORSELIUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, OP10904.A2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo JOEL BELTRÃO D'ÁVILA, 53625.0, marceneiro, OP10904.B3, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 31.8.03, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, em regime de tempo integral, através da Portaria 163 de 5.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE considerar autorizado o servidor RENATO CORDEIRO RHODEN, 1055.3, para, em seu nome, assinar os Termos de Permissões e Autorizações, em caso de transfe-

rências, nos modais de transporte público individual - táxi, escolar e lotação, a partir de 18.8.03. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 27/02, através da Portaria 19 de 12.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 258 de 15.8.03, que designa TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 84529.7, auxiliar técnica, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, 21130002, substituindo CLARICE GARODICHT, 64271.0, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, quanto ao período que passa a ser de 1º a 20.7.03, em regime de dedicação exclusiva e não como constou, através da Portaria 293 de 8.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARMEN LÚCIA SALVADOR STEIN, nutricionista, 49636.4, a se afastar de suas funções para participar do Capacitação da Equipe Multidisciplinar da Triagem Neonatal e Treinamento da APAE, de 28.8 a 3.9.03, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 557 de 8.9.03 (processo 1.40904.03.2).

AUTORIZA LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO, médico veterinário, 53535.1, a se afastar de suas funções para participar da III Reunião Geral dos Karai, Caciques e Lideranças Indígenas, de 24 a 25.7.03, em Barra do Ribeiro/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 558 de 8.9.03 (processo 1.38337.03.7).

AUTORIZA JOSÉ TOMAS PEREIRA SOUZA, médico, 68363.1, a se afastar de suas funções para participar do Congresso de Medicina no Trânsito e Prova de Título para Especialista em Medicina de Tráfego, de 3 a 7.9.03, em Porto Seguro/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 559 de 8.9.03 (processo 1.42187.03.6).

AUTORIZA FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, farmacêutica, 58573.7, a se afastar de suas funções, para participar da 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, de 15 a 18.9.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 560 de 8.9.03 (processo 1.44358.03.2).

AUTORIZA LORECI DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 61170.7, a se afastar de suas funções, para participar da 6º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, de 8 a 12.9.03, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 561 de 8.9.03 (processo 1.39509.03.6).

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, assessora para assuntos jurídicos e EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos cons-

tantes no processo 1.45116.03.2, através da Portaria 547 de 3.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, assessora para assuntos jurídicos e EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.28745.03.5, através da Portaria 548 de 3.9.03.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 44 de 7.2.00, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24.2.00, que aplica pena disciplinar de repreensão a REGINA BARCELLOS LINDNER, auxiliar de enfermagem, 49131.6, em decorrência de decisão judicial prolatada em processo 1.5474218 que tramitou perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, através da Portaria 512 de 25.8.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA, 42479.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.5 a 30.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Odonto/PACS/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 773 de 4.9.03 (formulário 406).

CONCEDE a MARLA FERNANDA KUHN, 56209.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, da Equipe de Controle Sanitários de Água/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Compl/Equipe de Controle Sanitário de Águas/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 774 de 4.9.03 (formulário 3871).

CONCEDE a TEREZA NATALINA BARRETO, 46537.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 11.11.02 a 31.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, U.S. Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 777 de 4.9.03 (formulário 3924).

CONCEDE a CENIRA DA SILVA LACERDA, 83595.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, U.S. Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 778 de 4.9.03 (formulário 3913).

CONCEDE a ELAINE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.03, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo Escritório de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 21.7.92, através da Portaria 782 de 4.9.03 (formulário 1072).

CONCEDE a RENAN CRUXEN GONÇALVES, 61149.1, médico, ES.1.24.NS.A.02, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Amb. Básico/C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 783 de 4.9.03 (formulário 3904).

CONCEDE a ÊNIO GOMES DA SILVA, 16248.7, motorista, OP.1.15.04.D.09, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.6.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Carro Fúnebre/Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 784 de 4.9.03 (formulário 388).

CONCEDE a AMÁLIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, 79366.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Cuidado Internação Pediátrica/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCIP/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 787 de 4.9.03 (formulário 3905).

CONCEDE a ISLAN ALEX TRIUMPHO DA CONCEIÇÃO, 83815.1, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado Internação Pediátrica/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.7.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCIP/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 788 de 4.9.03 (formulário 3906).

CONCEDE a JÚLIA BOIKO WELKER, 83775.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Cuidado Internação Mulher/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCIP/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 789 de 4.9.03 (formulário 3902).

CONCEDE a MARIA DE LOURDES G. LANNES, 45901.6, operária CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo NSG/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 2.6.92, através da Portaria 792 de 4.9.03 (formulário 1073).

CONCEDE a ANA FLÁVIA DE V. BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.01, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Pintura/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 799 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a VERA WILDNER, 15148.0, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.01, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Pintura/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 800 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a VIRGÍNIA QUITES DE PAULA, 15132.4, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.D.07, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Pintura/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 801 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a MARIA LUIZA CARVALHO DA ROCHA, 19524.8, professora, ED.1.03.M4.C.09, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Pintura/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 802 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a HELOÍSA DIANA BORSATO, 77297.0, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.00, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Xilogravura/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 803 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a MARIA BEATRIS C. DE ALMEIDA, 14072.3, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.C.07, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Eletrografia/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 804 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 63046.7, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.02, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Litografia/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal

da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 805 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a NEUSA MARIA POLI SPERB, 63109.3, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.02, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Cerâmica/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 806 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI, 63173.9, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.03, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Cerâmica/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 807 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a WILSON FURTADO CAVALCANTE, 65309.7, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.A.01, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Gravura Metal/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 808 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a PAULO ROGÉRIO LOPES DA ROSA, 17909.3, operário, AC.1.10.02.C.05, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03 do Aux. Oficina Impressão/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 809 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a ANA MARIA LUZ PETTINI, 19991.9, professora, ED.1.03.M4.C.06, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Escultura/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 810 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operária, AC.1.10.02.B.04, NSG/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 23/03, da Limpeza, da Oficina Teatral Carlos Carvalho/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 820 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a ELIANE COELHO KOSLOVSKI, 15926.9, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07, do Núcleo de Serviços gerais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal

da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 27/03, da Limpeza do Auditório Araújo Vianna, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 824 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a SÍLVIO LUIZ CARVALHO, 44108.9, eletricista, OP.1.01.04.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, periculosidade (30%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 27/03, do Auditório Araújo Vianna, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 826 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operária, AC.1.10.02.B.04, NGS/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 180 de 9.2.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 819 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a TÂNIA REGINA DE FREITAS, 54094.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.07, do Auditório Araújo Vianna, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 259 de 29.3.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 821 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a NILCELAINE SILVA DOS SANTOS, 18378.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, do Núcleo de Serviços Gerais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 230 de 31.3.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 822 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a SÍLVIO LUIZ CARVALHO, 44108.9, eletricista, OP.1.01.04.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 241 de 12.4.00, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 825 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

MODIFICA a Portaria 229 de 31.3.03, que cessou a Portaria 456 de 2.9.91, em relação a ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 15926.9, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07, do Núcleo de Serviços Gerais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, quanto ao período que passa a ser contar de 1º.9.03 e não como constou, através da Portaria 823 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

PRORROGA a Portaria 186/02 de estágio experimental de SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 17561.2, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15022189, de 26.9.02 a 25.3.03, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 10.9.03 (processo 1.28742.01.0).

PRORROGA a Portaria 812/03 de estágio experimental de SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 17561.2, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá continuar a exercer suas atividades na Secre-

taria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15022189, por até seis meses, a contar de 26.3.03, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 813 de 10.9.03 (processo 1.28742.01.0).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.46054.03.0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 4.9.03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 5799.2, para responder pela função gratificada de Superintendente Administrativo, da Superintendência Administrativa, durante o impedimento do titular ÁLVARO DION TEIXEIRA, 5803.2, no período de 30.8.03 a 8.9.03, por licença paternidade, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1025 de 15.9.03 (processo 3.4361.03.2).

DESIGNA EDSON LUIZ CHEBOTAIEV DE ALMEIDA, 3921.4, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 5799.2, no período de 30.8.03 a 8.9.03, por substituir outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1029 de 15.9.03 (processo 3.4361.03.2).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA EMILIO STRAUSS, 428.3, carpinteiro, OP40104, para cumprir regime de tempo integral, de 01.01.01 à 31.12.03, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria nº 526, de 29.08.03 (processo 4.2432.02.1).

DESIGNA FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, para fiscalizar a execução do projeto de trabalho social no Programa de Arrendamento Residencial – PAR, nos empreendimentos Condomínio Paris, Condomínio Vila Nova e Edifício Sul América, carta-contrato 07/03 – ELI/CAJ, início 13.06.03 e término previsto 09.12.03, através da Portaria 529 de 02.09.03 (processo 4.787.03.5).

NOMEIA JOSÉ JORGE RODRIGUES BRANCO, 1695.6, para responder pelo CC de assessor, da Assessoria de Programas Integrados, do Gabinete do Diretor-Geral, 242607, durante o impedimento da titular CORA MARIA DA COSTA CASA NOVA, 1441.5, por motivo de férias 09 a 23.09.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 551 de 10.09.03 (Processo 4.3954.03.0).

NOMEIA JOSÉ JORGE RODRIGUES BRANCO, 1695.6, para responder pelo CC de assessor, da Assessoria de Programas Integrados, do Gabinete do Diretor-Geral, 242607, durante o impedimento da titular CORA MARIA DA COSTA CASA NOVA, 1441.5, por motivo de licença-prêmio 24.09 a 08.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 552 de 10.09.03 (Processo 4.3954.03.0).

Anexos

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal da Cultura, adicional de periculosidade (30%), a contar de 1º.9.03, com base no laudo 23/03, da SEOT, da Direção Técnica de Teatro, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, Lei 7369/85 e Decreto Federal 9341286, através da Portaria 818 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

MATR.	NOME	CARGO
33889.7	JOSÉ PAULO DUTRA MACHADO	eletrotécnico
56585.3	ALEX SANDRO SILVA PEREIRA	téc. esp. diversões
51945.4	CARMEN SALAZAR DE ARAÚJO	téc. esp. diversões
50732.7	FABIANO CARNEIRO DA SILVA	téc. esp. diversões
51876.1	JOÃO LUÍS DE CASTRO LIMA	téc. esp. diversões
51755.7	JOÃO LUIZ DA SILVA FRAGA	téc. esp. diversões
60365.4	MARCO LUCIANO NERI PAIM	téc. esp. diversões
45420.7	PAULO RENATO PINTO DA COSTA	téc. esp. diversões

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 798 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

MATR.	NOME	PORTARIA
77134.5	ANA FLÁVIA DE V. BALDISSEROTTO	703 de 10.7.01
13726.5	ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO	202 de 2.4.91
13734.9	ANETE MARIA ABARNO PERES	202 de 2.4.91
15996.2	GISELE DE OLIVEIRA MENEZES	202 de 2.4.91
77297.0	HELOÍSA DIANA BORSATO	139 de 4.4.01
76928.1	JOSÉ FRANCISCO A. DE ALMEIDA	609 de 29.8.00
14072.3	MARIA BEATRIS C. DE ALMEIDA	202 de 2.4.91
63046.7	MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR	625 de 7.11.96
63109.3	NEUSA MARIA POLI SPERB	266 de 23.5.97
25302.1	SOLANGE VIGNOLI	202 de 2.4.91
63087.1	SÔNIA ELISABETH MOELLER	718 de 17.7.01
63173.9	SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI	130 de 4.4.97
15148.0	VERA WILDNER	202 de 2.4.91
15132.4	VIRGÍNIA QUITES DE PAULA	202 de 2.4.91
65309.7	WILSON FURTADO CAVALCANTE	315 de 23.4.01
17909.3	PAULO ROGÉRIO LOPES DA ROSA	672 de 16.11.90
19991.9	ANA MARIA LUZ PETTINI	202 de 2.4.91
19524.8	MARIA LUIZA CARVALHO DA ROCHA	260 de 2.5.91

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam o adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 817 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

MATR.	NOME	PORTARIA
33889.7	JOSÉ PAULO DUTRA MACHADO	2302 de 15.10.98
56585.3	ALEX SANDRO SILVA PEREIRA	580 de 19.10.94
51945.4	CARMEN SALAZAR DE ARAÚJO	572 de 21.10.92
50732.7	FABIANO CARNEIRO DA SILVA	628 de 22.10.92
51876.1	JOÃO LUÍS DE CASTRO LIMA	569 de 21.10.92
51755.7	JOÃO LUIZ DA SILVA FRAGA	570 de 21.10.92
60365.4	MARCO LUCIANO NERI PAIM	93 de 22.2.96
45420.7	PAULO RENATO PINTO DA COSTA	630 de 22.10.92

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.17512.03.4 - Indefere, em 5.9.03, o pedido apresentado por CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS, 13758.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, de abonar as faltas, código um, dos dias 24 e 25.4.03, em virtude do pronunciamentos do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.17568.03.0 – Indefere, em 9.9.03, o pedido de averbação de função gratificada

de PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 63063.2, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de suporte fático.

Processo 1.21794.03.0 - Indefere, em 3.9.03, o pedido apresentado por NERI FIGUEIRÓ, 53482.6, chapeador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de abonar as faltas, código um, do dia 4.4.03 e de 7 a 10.4.03, em virtude do pronunciamentos do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.35348.03.8 – Indefere, em 1º.9.03, o pedido de concessão de abono familiar, apresentado por GILBERTO ALVES, operário, 17386.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.35890.03.7 - Indefere, em 3.9.03, o pedido apresentado por SIMONI SANTOS DOS SANTOS, 44203.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de abonar as faltas, código um, de 7 a 11.4.03, 14 a 17.4.03, 22 a 26.4.03 e 28 a 30.4.03, em virtude do pronunciamentos do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA:

Processo 1.47867.00.0 – Extingue, a contar de 20.5.93, o contrato de trabalho firmado com LINDOMAR DE MOURA LINDNER, motorista, 63055.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude de sua aposentadoria especial pelo INSS, a contar de 20.5.93.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.436.03.8 - Defere, em 10.9.03, em relação a SÔNIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 84997.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, código dois: Prefeitura Municipal de Santana do Livramento: de 15.3.88 a 12.3.92 e de 25.2.93 a 26.11.02. Total averbado: 5025 dias = 13 anos 9 meses 10 dias
Obs.: Excluído período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.40601.03.0 - Concede, em 8.9.03, a YORK GAY PINTO, 9692.5, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 6.9.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40913.03.1 - Concede, em 5.9.03, a MARIA DULCE FURTADO DE SOUZA, 8693.4, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 7.11.00, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42837.03.0 - Concede, em 8.9.03, a JOSÉ CARLOS DA ROCHA SOUZA, 19702.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.9.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44502.03.6 - Defere, em 3.9.03, em relação a VALTER MORIGI, 78273.0, da Secretaria Municipal de Administração, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente: Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 20.6.01 a 15.12.02. Total averbado: 544 dias = 1 ano 5 meses 29 dias.
Obs.: Excluído período colidente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33119.03.1 – Torna sem efeito, em 11.9.03, em relação a SUZANA SOUZA DOS SANTOS, 85454.7, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2085 de 4.8.03, referente à averbação de TEMPO DE SERVIÇO e defere o pedido de averbação de tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2542 dias:

RGPS: 6 anos 11 meses 22 dias.
Televisão Gaúcha S/A: de 2.4.79 a 31.8.80;
Empregador não informado pelo INSS: de 1º.12.84 a 1º.4.85;
Zero Hora Editora Jornalística S/A: de 3.3.86 a 29.5.87;
Livraria do Globo S/A: de 1º.10.87 a 29.12.87;
Extensão Ltda.: de 30.12.87 a 13.1.88;
Janaina Indústria e Comércio de Confecções Ltda.: de 25.7.91 a 4.11.91;
Bakbuk do Brasil Ltda.: de 12.7.91 a 12.7.91;
CICI: de 1º.8.99 a 30.12.02.

Processo 1.41696.03.4 – Indefere, em 12.9.03, o pedido apresentado por NEWTON

PROCESSO 001.041379.03.9

CONTRATADO: Enrique Diaz Rocha, através de empresário exclusivo, a Empresa Cucaracha Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar 4 apresentações do espetáculo "A paixão segundo GH" nos dias 13,14,15 e 16 de setembro de 2003, no Hospital São Pedro, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 18.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.041381.03.3

CONTRATADO: Grupo Teatro da Vertigem Ltda, através de empresário exclusivo, Teatro da Vertigem Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 5 apresentações do espetáculo "O Paraíso Perdido", no dia 15, no dia 16 e no dia 17 na Catedral Metropolitana de Porto Alegre, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago a para realizar 5 apresentações do espetáculo "O Paraíso Perdido", será no valor total de R\$ 38.300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.046847.03.0

CONTRATADO: Grupo de Teatro Internacional Alemão para a apresentação do espetáculo "X-Mal Mensch Stuhl", através de empresário exclusivo Angelika Margarita Anna Hiesl.

OBJETO: Contratação para realizar 2 apresentações do espetáculo "X-Mal Mensch Stuhl", nos dias 13 e 14 de setembro de 2003, em fachadas de prédios do bairro Bom Fim, dentro da Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas do 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$12.000,00, valor total.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.045185.03.4

CONTRATADO: Grupo de Teatro Internacional "Compagnie Buissonnièrir" para a apresentação do espetáculo "Lola La Loca", através de empresário exclusivo Francisco José Sanchez Aznar

OBJETO: Contratação para realizar apresentações do espetáculo "Lola La Loca", nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2003, a partir das 21h, no Theatro São Pedro, dentro da Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas do 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 24.500,00, valor total.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.041380.03.7

CONTRATADO: Marta Lucia de Amorim Soares e Grupo 3 de Sangue Cia. de teatro, através de empresário exclusivo, a Cooperativa Paulista de Teatro.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "O Homem de Jasmim" e 3 apresentações do espetáculo "Ânsia", dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "O Homem de Jasmim", será no valor total de R\$ 9.300,00,

e para as 3 apresentações do espetáculo "Ânsia", será no valor total de R\$ 7.200,00

PROCESSO 001.045193.03.7

CONTRATADO: Alexandre Bado, através de empresário exclusivo, a empresa Muovere Realizações Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Todinho di Dois" nos dias 18 e 19 e 22 e 25 de setembro de 2003, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º Poa em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 6.000,00

PROCESSO 001.041379.03.9

CONTRATADO: Enrique Diaz Rocha, através de empresário exclusivo, a Empresa Cucaracha Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar 4 apresentações do espetáculo "A paixão segundo GH" nos dias 13,14,15 e 16 de setembro de 2003, no Hospital São Pedro, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 18.000,00

PROCESSO 001.041381.03.3

CONTRATADO: Grupo Teatro da Vertigem Ltda, através de empresário exclusivo, Teatro da Vertigem Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 5 apresentações do espetáculo "O Paraíso Perdido", no dia 15, no dia 16 e no dia 17 na Catedral Metropolitana de Porto Alegre, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago a para realizar 5 apresentações do espetáculo "O Paraíso Perdido", será no valor total de R\$ 38.300,00.

PROCESSO 001.046847.03.0

CONTRATADO: Grupo De Teatro Internacional Alemão para a apresentação do espetáculo "X-Mal Mensch Stuhl", através de empresário exclusivo Angelika Margarita Anna Hiesl.

OBJETO: Contratação para realizar 2 apresentações do espetáculo "X-Mal Mensch Stuhl", nos dias 13 e 14 de setembro de 2003, em fachadas de prédios do bairro Bom Fim, dentro da Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas do 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$12.000,00, valor total.

PROCESSO 001.045185.03.4

CONTRATADO: Grupo de Teatro Internacional "Compagnie Buissonnièrir" para a apresentação do espetáculo "Lola La Loca", através de empresário exclusivo Francisco José Sanchez Aznar

OBJETO: Contratação para realizar apresentações do espetáculo "Lola La Loca", nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2003, a partir das 21h, no Theatro São Pedro, dentro da Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas do 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 24.500,00, valor total.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.045869.03.0

CONTRATADO: Empresa RDB – Pro Stands Montagens Ltda

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de balcões e guichês para o ponto de vendas antecipadas do 10º Porto Alegre

em Cena, no valor de R\$ 4.632,00, no período de 8 a 12.9.03.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.045874.03.4

CONTRATADO: Empresa Forma Recursos Humanos Consultoria e Assessoria Ltda

OBJETO: Dispensa de licitação para serviços de recursos humanos compreendendo os serviços de bilheteiro, recepcionistas, segurança, limpeza e coordenador, no período de 8 a 28.9.03, para a venda de ingressos para o 10º Poa em Cena.

VALOR: R\$18.400,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 86/03

PROCESSO 001.039744.03.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe por não comparecer nenhuma das empresas convidadas.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 91/03

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO 001.045566.03.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 26 de setembro de 2003, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 91/03, que tem por objeto a contratação de empresa para a manutenção e assistência técnica de equipamentos cinematográficos da Sala de Cinema P. F. Gastal para a Coordenação do Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 ½".

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 9/03 PROCESSO 004.000609.03.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, regime de execução empreitada por preços unitários.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 9 de outubro de 2003, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral, sita na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 6 de outubro de 2003, até às 10 horas, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá no dia 6 de outubro de 2003, às 10 horas, no mesmo endereço.

1 – **OBJETO** : Mudança de Famílias e Demolições:

LOTE 1 -130 Famílias das Vilas IAP, leito da Voluntários da Pátria, Nossa Senhora da Paz, Nossa Senhora Aparecia e Vila A J Renner, Transferindo-as para o Loteamento da Rua A J Renner, 1280.

LOTE 2 - 222 famílias das Vilas IAP, leito da Voluntários e Esperança, transferindo-as para o loteamento da Rua Dona Teodora, 442

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o fornecimento

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

de um disquete 3 ½ "virgem, etiquetado, ou mediante o pagamento de R\$ 0,15 por folha de cópia xerox. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor-Geral, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF/MF n.º 472.078.330-91, portador da CI - SSP/RS n.º 9021599882, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, vem, declarar o Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Valter Nei Cezar da Rosa, brasileiro, solteiro, portador da CI – SSP/RS 3057139002, inscrito no CPF/MS sob o n.º 694.440.560/157 que tem como objeto o imóvel localizado na 5.ª Unidade - Restinga, Quadra "R", Lote 181, 31, nesta Capital, por transgressão à cláusula 1.6 daquele instrumento, a qual dispõe:

" 1.6. A Concessão de Direito Real de Uso é intransferível sendo que se resolverá, antes de seu termo em favor desta Autarquia se o beneficiário transferir, transmitir, ceder o imóvel a terceiros a qualquer título ou tornar-se proprietário do imóvel."

Assim, considerando-se a infração à cláusula apontada no

presente ato, bem como a robustez das provas constante do Processo 004.001013.01.7, as quais demonstram à sociedade o descumprimento das condições estabelecidas pelo Departamento Municipal de Habitação à concessionária, declaro com fulcro nos artigos 1º, § 1º do Ato das Disposições Orgânicas e Transitórias do Município de Porto Alegre, artigos 5º, § 5º da Lei 242/91 e artigo 19 do Decreto 10.789/93 o cancelamento administrativo da Concessão de Direito Real de Uso a contar da publicação do presente ato, bem como o imediato retorno da posse do imóvel à esta autarquia municipal, assegurado o prazo de cinco dias para manifestação dos interessados.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor-Geral, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF/MF n.º 472.078.330-91, portador da CI - SSP/RS n.º 9021599882, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, vem, declarar o Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de João Carlos da Silva e Lara Beatriz de Souza Borges, brasileira, RG n.º 7037104457, que tem como objeto o imóvel localizado na Vila Chácara da Fumaça, Quadra 167-B, Lote 31, nesta Capital, em função da verificação de que o imóvel foi irregularmente comercializado entre particulares, conforme registros acostados no Processo 004.000428.99.0.

Assim, com fulcro no artigo 1º, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 5º, § 5º da Lei 242/91, e artigo 19 do Decreto 10.789/93, fica declarado o cancelamento administrativo da Concessão de Direito Real de Uso, bem como o imediato retorno da posse do imóvel a esta autarquia municipal, assegurado o prazo de cinco dias, contados da publicação deste ato, para manifestação dos interessados.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902, de 30 de dezembro de 1965, com sede nesta Capital, na Avenida Padre Cacique, 708, neste ato representada por seu Diretor-Geral, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado nesta Capital, nos autos dos Processos 004.000693.94.4 e 004.000124.96.6, resolve revogar a Permissão de Uso outorgada a Lourival Francisco Caetano por força do Termo de Permissão Remunerada de Uso firmado em 30 de março de 1994, referente ao imóvel situado no Loteamento Jardim Alto da Lagoa – P. das Pedras II, Quadra I, Lote 38.

A revogação decorre do descumprimento do subitem 1.4 da Permissão e do caráter pessoal e intransferível da outorga do uso do bem público, tendo em vista o fato de o permissionário não mais reside no local, conforme documentação e registros acostados nos Processos 004.000693.94.4 e 004.000124.96.6.

A partir da publicação do presente ato, abre-se um prazo de cinco dias úteis para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/03 PROCESSO 004.00286.02.0 (REF.BID CI. 147/03)

O Município de Porto Alegre, através de sua Prefeitura Municipal, firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) contrato de empréstimo nº 1095/OC-BR, para apoiar o financiamento do Programa de Desenvolvimento Municipal e utilizará parte dos recursos desse empréstimo firmado para financiar as obras descritas no item 1 na 1ª Parte deste Edital.

O Departamento Municipal de Habitação torna público que a Comissão de Licitações, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço para execução das obras de infra – estrutura e pavimentação asfáltica de trechos de diversas ruas dos Loteamentos Jardim Protásio Alves (Lote 1), Wenceslau Fontoura (Lote 2), Timbaúva I, II e III (Lote 3) e Cavalhada (Lote 4), até às 10 horas do dia 17 de novembro de 2003, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, situada à Avenida Padre Cacique, 708, 3º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, quando será iniciado o processo licitatório, na presença dos interessados que desejarem assistir a reunião de abertura.

A presente licitação, cujo objeto será realizado sob regime de empreitada por preço unitário e julgamento pelo menor preço, será regida pela Lei n. 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores,

pela Lei n. 3876/74 - NGE, pelas Ordens de Serviço nº 015/93, 023/93, 037/93, 030/94 e 007/99, Decreto 13690 de 08.04.02 e pelo Procedimento para Licitações do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Anexo XX.

O Edital e seus anexos, estará à disposição dos interessados, a partir de 26 de setembro de 2003, na Equipe de Licitações do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo endereço acima, mediante a apresentação de recibo de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) gravado em CD-room ou R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) em cópias impressas, recolhida na Tesouraria do DEMHAB ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Agência 030, conta n. 04042048-00.

Os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta dos interessados, a partir de 26 de setembro de 2003, na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional do DEMHAB, no 3º andar do edifício sede, à Av. Padre Cacique, 708. Informações adicionais poderão ser obtidas no mesmo endereço ou pelo fax nº 051 32318185, até 15 dias consecutivos antes da data estabelecida para entrega das propostas. Respostas às consultas realizadas serão enviadas a todos os interessados que tenham adquirido o presente Edital.

O Caderno de Encargos do Município poderá ser adquirido na Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, à Av. Borges de Medeiros, 2244, mediante o pagamento da taxa correspondente a R\$ 45,00.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Av. Padre Cacique, 708 – 4º andar – Equipe de Licitações e Contratos

Praia de Belas - Porto Alegre / RS
90410.240 Brasil - 055

Fone: (51) 32318811 Fax: (51) 32318185
E-mail: licitações@demhab.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

JOÃO VERLE,
Prefeito.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 282/03 PROCESSO 001.044483.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Pérola Comércio Imp e Exp. Ltda.-ITENS: 01, 03, 04, 05.
Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos-Coorlac-ITEM: 02.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 283/03 PROCESSO 001.044484.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.-ITENS: 01, 02, 03, 04, 05.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 284/03 PROCESSO 001.044485.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

M B Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 316/03 - PROCESSO 001.047958.03.0, para aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares e equipamentos hospitalares. Para o HPS, com recursos do Convênio Raspadinha, Banco Banrisul, Ag. 853, c/c nº 04.056748.0.0 e do Fundo Municipal da Saúde. Para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para o HMIPV, PACS, C.S. Vila dos Comerciantes e U.S. Nova Brasília, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 309/03 - PROCESSO 001.047951.03.6, para aquisição de material de higiene e limpeza. Para o HPS, PACS, HMIPV, CAIS 8 e C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 313/03 - PROCESSO 001.047955.03.1, para aquisição de material para cozinha. Para o HMIPV, PACS, HPS e ECZ-CGVs, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/03 PROCESSO 001.046726.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Canula Nasal, Tipo Oculos, Para Oxigenioterapia
ITEM 01 - Medicare Produtos e Equipamentos Medico Hosp. Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 16.280,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/03 PROCESSO 001.048063.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Benzilpenicilina Potássica Injetável e Vitaminas Gotas
ITEM 01 - Cristal Com. e Repr. de Prod. Farmaceuticos e Perf. Ltda.
ITEM 02 - Pro-Diet Farmaceutica Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 764,40
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 187/03 PROCESSO 001.048871.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Benzilpenicilina Benzatina Injetável
ITEM 01,02 - Aglon Comercio e Representações Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 56.740,00
PRAZO DE ENTREGA: 1 e 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/03

PROCESSO 001.046726.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Canula Nasal, Tipo Óculos, Para Oxigenioterapia
ITEM 01 - Medcare Produtos e Equipamentos Medico Hosp. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 16.280,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 273/03

PROCESSO 001.042066.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Marona & Marona Ltda.-ITEM: 01.
C .de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 02, 12, 13, 20.
MS da Silva Rodrigues-ITENS: 03, 04, 05, 06, 14, 17, 19, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 48, 50, 51, 52, 53.
Papel Mar Ltda.-ITENS: 08, 09, 21, 23, 28, 29, 37, 41, 42.
Ott- Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda.-ITENS: 10, 11, 18, 24.
Irmãos Botoli Ltda.-ITEM: 36, 38.
ITENS SEM COTAÇÃO: 07, 35, 39, 45, 46, 47, 49.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 15, 16, 34, 40, 43, 44.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas Concorrência 85/02 (DMAE) concedido através do Processo 003.002812.03.7 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27.8.03, a contar de 30.5.03, abaixo descrito:

PINHAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
-CNPJ: 90.089.046/0001-11
ENDEREÇO: Av. Farrapos, 3775 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1032515	Chave cachimbo tipo Torx	Stihl	7,30	9,04
1033109	Corrente p/motoserra 08S	Stihl	36,33	48,18
1033976	Moto amoladora TS 350-S	Stihl	1.470,50	1.826,88
1034495	Placa filtro p/roçadeira a gás 1,7	Stihl	3,43	5,11
1034768	Roçadeira profissional FS 220	Stihl	1.364,10	1.694,53
1035047	Vila ignição roçadeira FS 220	Stihl	6,28	7,93

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS FÓRUMS DE ENTIDADES E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em atenção ao disposto no artigo 40, parágrafo 1º da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental), e alterações da Lei Complementar 488 de 14.1.03, convoca as entidades de classe e afins ao planejamento urbano; as entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil; e as entidades ambientais e instituições científicas, a participarem dos Fóruns específicos, e elegerem os seus representantes (Conselheiros) titulares e suplentes, para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, as quais realizar-se-ão no dia 3 de outubro de 2003, às 19 horas, no Auditório da Secretaria de Obras e Viação, 7º andar do prédio da Av. Borges de Medeiros, 2244, nesta Capital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1 - DA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES

1.1 A entidade que pretenda participar do fórum específico correspondente, deverá comprovar estar legalmente constituída há mais de um ano; que é estabelecida nesta Capital e que desenvolve atividade afim ao planejamento urbano.

1.2 As inscrições das entidades à participação do fórum específico correspondente, deverão ser apresentadas na Secretaria do Planejamento Municipal, sito na Av. Borges de Medeiros, número 2244 – 6º andar, até três dias úteis anteriores ao dia do fórum, nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

1.3 Caso não haja inscrição conforme item 1.2, as inscrições ficam prorrogadas para às 19 horas do dia de realização da reunião do fórum.

2 - DINÂMICA DE TRABALHO

2.1. O início dos trabalhos da votação se dará às 20 horas com qualquer "quorum" e se estenderá até no máximo às 22 horas.

2.2 Aberta a plenária, será escolhido o Presidente, o secretário e se dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

2.3 - Terá direito ao voto todo e qualquer representante de entidade regularmente cadastrada para a plenária específica.

3 - DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 O processo de cadastramento e votação será coordenado por uma Comissão Eleitoral com a seguinte composição: um membro do Governo Municipal, representado pela Arquiteta Cláudia Pilla Damasio, Secretária Adjunta da Secretaria do Planejamento Municipal;

dois membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desen-

volvimento Urbano Ambiental, representados, respectivamente, pelos Conselheiros titulares ou suplentes da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e da METROPLAN (Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional).

3.2 a Comissão Eleitoral tem como função básica, observados os critérios estabelecidos no item 2.1, coordenar o cadastramento das entidades, estipular o tempo de debate das entidades-candidatas, bem como dirimir os casos omissos ou duvidosos que envolverem inscrição ou voto (fazer as alterações que entender necessárias).

4- DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 Havendo consenso na indicação das entidades que passarão a compor o CMDUA, a votação se dará por aclamação.

4.2 No caso de apresentação de mais de uma entidade candidata a composição do CMDUA, proceder-se-á a votação por cédula.

4.3 Será considerado eleito para conselheira do CMDUA a entidade que obtiver maioria absoluta dos votos das entidades presentes à plenária respectiva.

5 - DA POSSE

5.1 A posse dos representantes e suplentes das entidades eleitas para comporem o CMDUA, ocorrerá durante a realização do IV Congresso da Cidade em 17, 18 e 19 de Outubro de 2003 em Porto Alegre, ou até 31 de outubro de 2003.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 77/03 – PROCESSO 003.080289.03.7
OBJETO: Aquisição de grupo motor bomba e acessórios(gaxetas)
ITENS 01 a 04 e 06 - Interparts Comércio Exterior Ltda.
ITEM 05 - Irritécnica Ind. Comércio e Exportação Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 78/03 – PROCESSO 003.080290.03.5
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
ITEM 01 - Metrocomm Comércio e Serviços Ltda.
ITENS 02,03 - Techohelp Informática Ltda.

CONVITE 61/03 – PROCESSO 003.080334.03.2
OBJETO: Materiais diversos para escritório e desenho
ITENS 01,10,11,12,13,14,15,35,38,39,44,48 - Ripel Com. de Papéis e Mat. Escritório Ltda.
ITENS 02,04,05,06,07,16,18,19,20,22,36,37,40, 43 - Papel Mar Ltda.
ITENS 03,45,46 - Livraria do Globo S/A
ITENS 08,17,21,23,24,25,26,42,49,50,51 - Arti Informática Ltda.
ITENS 27,28,29,30,31,32,33,34,41 – DRP Distr. Reg. de Papéis Ltda.
ITEM 47 - Matersul Com. Material Escritório Ltda.
ITEM 09 - Jussara Regina Kologeski.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003

LIÉGE MENTZ,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080345.03.4

"Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do OP 2002 e 2003 - lote 4"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080345.03.4, no dia 27 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 22 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

CONVITE 003.080368.03.4

"Substituição do Sistema de Ar-Condicionado da Divisão de Obras"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080368.03.4, no dia 7 de outubro de 2003, às 14:00 horas, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 22 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 94/03-DVR – PROCESSO 003.080364.03.9 – "Aquisição de Materiais e Reagentes para Laboratório."
ABERTURA: 7.10.03, às 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

**JULGAMENTO DE PROPOSTA****TOMADA DE PREÇOS 19/03**

OBJETO: aquisição de tintas solventes, aditivos e demais produtos para sinalização viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas do processo licitatório em epígrafe. Após a análise das amostras e parecer das mesmas pela Equipe de Materiais, a Comissão considerou como vencedoras as empresas abaixo listadas:

- Porto Sinalização Ltda.: no item 1.
- Hot Line Indústria e Comércio Ltda.: nos itens 2 e 6.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

- Ferragem Ponto Sul Ltda.: nos itens 3, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.
- Sinarodo – Sinalização Rodoviária Ltda. nos itens 4 e 5.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos fones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/99

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/99
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: MRC Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição de veículo.
BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/99

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/99
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: MRC Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.
VALOR: R\$ 14,65 por hora e R\$ 0,51 por Km rodado.
PRAZO: sete meses.
BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Comercial Portoalegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, 2 impressoras laser grupo.
PRAZO: 2 anos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 213/03 - Processo 001.031699.03.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 4490 5200 1200 do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 3.660,00.

Porto Alegre 10 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: HCM Importadora de Audiovisuais Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, 1 projetor multimídia.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 213/03 - Processo 001.031699.03.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PGM 4490 5200 1200 do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 5.300,00.

Porto Alegre 12 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Contarco Projetos e Construções Ltda.
OBJETO: Construção da 1ª etapa das obras da E.M.E.F Marcirio Goulart Loureiro - Local: Volta da Cobra, s/n.
PRAZO: 360 dias.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081048.03.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1040-4490.51 do exercício de 2003.
VALOR: R\$ 1.189.523,02.

Porto Alegre 15 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.027611.03.5 de acordo com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2148-339039110100-1.
VALOR: R\$ 2.100,00

Porto Alegre 16 de setembro de 2003

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.
OBJETO: Modifica-se o pólo ativo das relações contratuais, para incluir com base no artigo 58, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, juntamente com o Município, o Departamento Municipal de Habitação, autarquia municipal criada pela Lei 2902/65 e inclusão da dotação orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$143.598,24. Processo 001.001465.03.1.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12
OBJETO: compra de 4.700 vales-transporte
VALOR: R\$ 6.815,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039050100-3001
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.041621.03.4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12
OBJETO: compra de 1.500 vales-transporte
VALOR: R\$ 2.175,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-339039050100-20
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.041622.03.0

Porto Alegre, 17 de setembro de 2003.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 7/03
PROCESSO 3827/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 7/03 - Processo 3827/03, que tem por objeto o seguinte:

Contratação de empresa para fornecimento e colocação de pisos paviflex e/ou cerâmico em diversos setores na Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 7.10.03, às 9 horas e 30 minutos.

Cópias da Tomada de Preços 7/03 estarão à disposição dos interessados na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 17 de setembro de 2003.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO
CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO 002.081020.03.1
TOMADA DE PREÇOS 129/02

OBJETO: apoio operacional à fiscalização das obras de vias do Programa da Pavimentação Comunitária – PI 2001.

DATA: 24.6.03, das 16h30min às 17h.

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV.

TEOR: considerando o item 2.2 do Anexo III do Edital e os preços ofertados, a pontuação da proposta de preço (NPP) é a seguinte: INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. – 97,93 pontos e MAGNA ENGENHARIA LTDA. – 100 pontos. Dessa forma, conforme item 3 do Anexo III do Edital, a classificação final das licitantes e a Nota Final (NF) são como segue: 1º lugar – MAGNA ENGENHARIA LTDA.: 94,60 pontos e 2º lugar: INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. – 92,27 pontos. A Comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação à empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA. por atender ao Edital. Este julgamento desta licitação, após a não-objeção do BID, será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos presentes.

A COMISSÃO: Namur Conceição Bochehin,
Zilda Nascimento Gragi e Jorge Luiz Ojeda



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONVITE 82/03
AQUISIÇÃO DE LENTES, ESPELHOS E BORRACHAS

A COMPANHIA CARRIS informa aos interessados que foi interposto recurso administrativo relativo ao julgamento das propostas, especificamente para o item 21026 – motor completo do evaporador ref.140200-3630 25,5V Denso Nippon, do certame em epígrafe pela Mincarone, Ruiz e Cia.Ltda. Outrossim, avisa que cópia do mesmo poderá ser obtida na sede da Carris, unidade de Compras.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONVITE 85/03
AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DOMÉSTICOS

A COMPANHIA CARRIS informa aos interessados que foi interposto recurso administrativo relativo ao julgamento das propostas do certame em epígrafe pela Armax Com.Rep. e Serviços Ltda. Outrossim avisa que cópia do mesmo poderá ser obtida na sede da Carris, unidade de Compras.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA



A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997. Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM C C X X X I X

Table with columns: Requerente, Processo, Decisão. Lists numerous individuals and their respective traffic violation cases and administrative decisions.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

SANDRO BARBOSA QUEVEDO, Coordenador-Geral.

FUTEBOL

Prefeitura lança Campeonato de Várzea

Um coquetel vai marcar o lançamento do 11.º Campeonato Municipal de Futebol de Várzea de Porto Alegre na próxima segunda-feira, no auditório da Unimed Federação RS (Rua Santa Terezinha, n.º 340, 4.º andar). Na ocasião, serão apresentados a estrutura do campeonato e o site do Municipal de Futebol de Várzea, disponibilizados na página da Prefeitura. O evento terá a presença de autoridades municipais, profissionais da imprensa, dirigentes esportivos, atletas e equipes campeãs em outras edições do evento.

No dia 28, será realizado o torneio-início com as equipes que vão participar da 11.ª edição do Municipal de Várzea, nas categorias principal, veterano, juvenil (16 a 18 anos) e feminino. O torneio será disputado nos campos da Escola Técnica Santo Inácio e da Federação dos Círculos Operários do Estado (Rua Padre Leopoldo Brentano, n.º 700, Bairro Humaitá). Everaldo, ex-jogador do Grêmio e tricampeão mundial pela seleção brasileira, na Copa de 1970 (México), falecido em acidente de carro, em 1974, será o atleta homenageado. Às 11h30min ocorre a abertura oficial com o pronunciamento de autoridades e patrocinadores.

Participarão do Municipal de Várzea 225 equipes, totalizando 5.625 atletas, entre adultos, jovens e crianças.

Organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o evento é patrocinado pela Unimed e tem apoio da Dal Ponte. Os primeiros jogos do Municipal serão disputados em 11 de outubro. As finais do campeonato estão previstas para os dias 29 e 30 de novembro. Neste período serão disputadas 252 partidas aos finais de semana, nos parques Ararigóia (Bairro Jardim Botânico), Minuano (Bairro Parque dos Maias), Alim Pedro (IAPI), Ramiro Souto (Centro), Moinhos de Vento, Tamandaré (Petrópolis) e nos campos dos centros de comunidade Cegeb (Bairro Medianeira) e Ceprima (Bairro Santa Maria Goretti).

Realizado pela Prefeitura desde 1993, o Campeonato Municipal de Várzea reúne hoje 43 ligas de futebol cadastradas na SME. As ligas são associações de clubes ou entidades que organizam o futebol amador nas diversas regiões de Porto Alegre. Realizam 55 campeonatos envolvendo 667 equipes e cerca de 13.300 atletas das categorias principal, veterano e feminino.

Além de garantir a infra-estrutura para sua realização, a SME incentiva os torneios das diversas ligas amadoras. A competição das ligas é supervisionada pela SME. Esses campeonatos regionais realizam-se de março até setembro de cada ano. São torneios classificatórios para o Campeonato Municipal, que se inicia em setembro.

Cristine Rochol



Equipes que vão entrar na competição fazem um torneio-início dia 28

TRANSPORTE

Carris abre campanha de resgate da sua história

Para preservar uma história construída ao longo de 13 décadas, a Carris incentiva os passageiros a contribuírem com a memória do transporte coletivo em Porto Alegre. A campanha de recuperação histórica está sendo divulgada no Coletivo de setembro, informativo da companhia com oito páginas e formato de bolso. Além de informações sobre a campanha, o boletim traz notícias das linhas operadas pela empresa de transporte coletivo da Prefeitura e outras informações úteis para os passageiros. Circulam 30 mil exemplares, que começaram a ser distribuídos na terça-feira, nos terminais de ônibus.

Fundada em 1872 por meio de um decreto do imperador

Dom Pedro II, a Carris iniciou seu trabalho com bondes puxados a mula. Os bondes elétricos começaram a circular na cidade em 1908. Entre 1925 e 1946, a Carris ampliou a frota, adquirindo 161 veículos. Nas décadas de 1950 e de 1960, a empresa chegou a ter 229 carros. O transporte por bondes durou até 1970, mas desde 1926 a empresa operava também linhas de ônibus.

Quem tiver materiais como peças, recortes de revistas e jornais, uniformes, fotos, e quiser doá-los para ajudar a Carris a montar seu acervo histórico, pode entrar em contato com a companhia pelos telefones 3289-2122 ou 3289-2143.

FOME ZERO

Internacional arrecada alimentos no jogo de amanhã no Beira Rio

Primeiro clube brasileiro de futebol a apoiar oficialmente o Programa Fome Zero, o Sport Club Internacional faz novamente um chamado aos torcedores para doarem alimentos não-perecíveis no jogo de amanhã, no Estádio Beira Rio. Por meio do projeto Colorado Solidário, os torcedores estão convidados a doar alimentos durante o jogo Inter e Guarani, pela Copa Brasil, repetindo a campanha feita em agosto no jogo contra o Flamengo, em Porto Alegre, pela Copa Sul-Americana.

A iniciativa reforça o compromisso firmado pelo dirigente do clube, Fernando Carvalho, na quarta-feira, em Brasília, quando entregou um uniforme do time ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e oficializou a adesão ao Fome Zero.

O comitê gestor do programa vai manter 30 voluntários junto às rampas e aos portões de acesso ao estádio para auxiliar na arrecadação. As doações serão recebidas a partir das 16h, quando se abrem os portões. Os alimentos serão encaminhados para famílias com crianças em risco nutricional. Os mais necessários são leite em pó, óleo, feijão, lentilha, ervilha, açúcar, massa, farinha de trigo e de milho, arroz, aveia, biscoitos, achocolatados e sardinha.

POLÍTICA DE INCLUSÃO

Começam pré-conferências regionais de assistência social

As pré-conferências regionais de Assistência Social iniciam-se nesta sexta-feira. Os debates continuam até 26 de setembro nas 16 regiões da cidade. A plenária final será realizada nos dias 3, 4 e 5 de outubro no Colégio Nossa Senhora do Rosário (Praça Dom Sebastião, n.º 2). Devem participar aproximadamente 600 pessoas, entre delegados e participantes.

A 5.ª Conferência Municipal de Assistência Social é realizada quando a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) completa dez anos de vigência. “Assistência Social como Política de Inclusão: uma nova agenda para a cidadania – dez anos de Loas” é o tema dos encontros deste ano, que vão avaliar a década de implementação da lei e planejar as ações para os próximos dois anos, com sugestões de diretrizes para os níveis municipal, estadual e federal.

A conferência municipal é preparatória para as conferências estadual — ainda sem data e local — e nacional, que ocorre entre 7 e 10 dezembro, em Brasília. As resoluções aprovadas serão encaminhadas também para o 4.º Congresso da Cidade, que terá plenária final nos dias 17, 18 e 19 de outubro, no Auditório Araújo Vianna.

As discussões da Conferência Municipal serão orientadas por quatro eixos: Concepção da Política, Gestão e Organização, Financiamento e Controle Social. Depois dos trabalhos, serão eleitos os delegados à Conferência Estadual.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.120 – Segunda-feira, 22 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

MENINO DEUS

Implantada coleta seletiva duas vezes por semana

Com o objetivo de revitalizar a coleta seletiva, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) passa a realizar este serviço duas vezes por semana em alguns bairros da cidade.

Desde sexta-feira, o Bairro Menino Deus tem coleta seletiva nas terças e sextas pela manhã. Durante a manhã, foram coletadas cerca de duas toneladas e meia de resíduos recicláveis. Com isso, dobrou o resultado da coleta no bairro. O material foi destinado à Unidade de Triagem Loteamento Cavalhada. Nas dez unidades implantadas em Porto Alegre é gerada renda para cerca de 600 famílias.

Os moradores da Cidade Baixa e da Santana também terão ainda neste mês uma segunda opção semanal para des-

cartar seus resíduos recicláveis. A partir de hoje, as equipes do DMLU realizam visitas aos moradores destes bairros para orientá-los.

A novidade conta com o apoio da população do Menino Deus. Para Antônio Raimundo Becker, 55 anos, “é excelente a idéia de se implantar um segundo dia de coleta. Logo que recebi os técnicos do DMLU com os folhetos divulgando o serviço, distribuí o material a todos os condôminos. Não tinha o hábito de fazer a separação, mas pretendo adotar a idéia”.

Segundo a moradora do Condomínio Cascale, Mara Pereira, 47 anos, “o trabalho que está sendo feito no bairro é ótimo. E o segundo dia de coleta é muito importante, pois vai facilitar nossa vida”.

Andrea Aguiar



Lixo reciclável proporciona renda a cerca de 600 famílias na Capital

SANEAMENTO

Obras melhoram fornecimento de água na Zona Norte

Em decorrência da recuperação estrutural do Reservatório Ipiranga 2, localizado na Praça Paulo de Aragão Bozzano (Vila Ipiranga), pode ocorrer desabastecimento na Vila Ipiranga e no Jardim Itu nos próximos 60 dias. Enquanto durarem as obras, o reservatório fica desativado e a água é lançada diretamente na rede de distribuição. Com isso, o abastecimento passa a depender de que não falte energia elétrica nem haja rompimento da canalização devido à alta pressão na rede. Com um investimento de R\$ 138 mil, a obra vai beneficiar cerca de 75 mil pessoas.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está finalizando as obras iniciadas em março. Foram instalados 12,5 quilômetros de redes distribuidoras

de água. A fase atual é de lavagem da rede nova. Depois será feita a coleta de amostras para análise da qualidade da água e, por fim, serão ativados os novos ramais prediais e desativados os antigos. Todas essas etapas devem estar concluídas em mais 30 dias, beneficiando cerca de 8 mil habitantes. Na obra foram investidos R\$ 785 mil.

O Dmae vai estender mais cinco quilômetros de redes de água, com 294 ligações domiciliares, para as vilas Santa Rosa, Nova Santa Rosa, Fraternidade e outras do Bairro Rubem Berta, na Zona Norte da cidade. Decidida no Orçamento Participativo em 2002, a obra foi iniciada semana passada, com previsão de término em aproximadamente seis meses. Beneficia cerca de 20 mil habitantes, com um investimento de R\$ 855 mil.

Drenagem urbana

Mais uma obra de drenagem na Capital foi concluída pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). A execução da rede da Rua Dom Cláudio Ponce de Leon, na Vila Ipiranga, Zona Norte de Porto Alegre, beneficiará cerca de 20 mil moradores.

Foram implantados 270 metros de redes de 0,30 metros e 0,80 metro de diâmetro. A obra, iniciada na primeira quinzena de julho, tinha um prazo de três meses para sua conclusão, mas foi finalizada num período de 60 dias, com um investimento de R\$ 90 mil.

Priorizada no Orçamento Participativo, a obra contribuirá para controlar os alagamentos numa área crítica da bacia do Arroio Passo das Pedras, onde havia alagamentos históricos.

ESCOLAS

Carris participa de projeto de educação para o trânsito

A Carris começou, na sexta-feira, sua participação no projeto “Você Apita”, patrocinado pela Fiat e merecedor do apoio da Unesco. À tarde, o museu itinerante Memória Carris visitou a escola Lucena Borges, no bairro Jardim Itu-Sabará, Zona Leste da Capital. Em Porto Alegre, 21 escolas municipais participam do programa, cujo objetivo é incentivar os estudantes a propor e executar ações para solucionar os problemas de suas comunidades, principalmente relacionados ao trânsito e à mobilidade urbana.

Pelo acordo que fora assinado com a coordenação nacional do projeto, a empresa de transporte coletivo da Prefeitura envia o Memória Carris para as atividades que o projeto desenvolve na Capital. O “Você Apita” atua em 18 cidades do País, envolvendo cerca de 1.400 professores e 15 mil alunos.

Instalado no interior de um ônibus Mercedes-Benz, o museu da Carris possui acervo de peças e documentos que remontam à fundação da companhia, em 1872, e contam sua trajetória até os dias de hoje. Está entre os mais visitados em Porto Alegre. Neste ano, já recebeu cerca de 10 mil pessoas. O ônibus-museu participa hoje das atividades programadas pela Prefeitura na Avenida João Pessoa para o dia mundial “Na Cidade Sem Meu Carro”. O trecho entre a Venâncio Aires e o Viaduto Dona Leopoldina será fechado para o trânsito de automóveis no sentido bairro/Centro, das 9h às 16h (matéria na contracapa).

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.266, de 11 de agosto de 2003.**

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 44.618,56 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "c", do inciso I, do art. 4º, da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 44.618,56 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

7000 - 2025 – Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	44.618,56

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada do orçamento vigente:

7000-9999 – Reserva de Contingência		
9999 – Reserva de Contingência	R\$	44.618,56

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste decreto é de 0,02% do total das despesas fixadas no art. 2º, da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.268, de 14 de agosto de 2003

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 4.395.778,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b" do inciso I, do art. 4º, da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no

valor de R\$ 4.395.778,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e oito reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

7000 - 2025 – Administração Central		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	26.130,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	48.400,00
7000 – 2084 – Vale-Alimentação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.200,00
7000 – 2135 – Vale-Transporte		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.500,00
7000 – 2138 – Encargos de Previdência		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	18.702,00
7000 – 2189 – Encargos com Inativos e Pensionistas – CMPA		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	45.000,00
7000 – 2191 – Encargos com Inativos e Pensionistas – SMED		
190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	57.500,00
7000 – 2193 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Educação Especial		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	29.250,00
7000 – 2195 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Ensino Regular		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	11.600,00
7000 – 2197 – Encargos com Inativos e Pensionistas – SMS		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	71.200,00
7000 – 2199 – Encargos com Inativos e Pensionistas – EGM		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	968.560,00
7000 – 2201 – Encargos com Inativos e Pensionistas – DMAE		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	141.000,00
7000 – 2203 – Encargos com Inativos e Pensionistas – DMLU		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	5.900,00
7000 – 2205 – Encargos com Inativos e Pensionistas – DEMHAB		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	38.000,00
7000 – 2208 – Encargos com Inativos e Pensionistas – FASC		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	246,00
7000 – 2209 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Educação Infantil		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	20.590,00
Total dos créditos suplementares	R\$	4.395.778,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a Transferência Financeira da Administração Centralizada, aludida na Portaria STN nº 339, de 29 de agosto de 2001, no valor de R\$ 4.395.778,00, apurados nos termos do Inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 1,95% do total das despesas fixadas no art. 2º, da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.285, de 10 de setembro de 2003.

Regulamenta a Lei nº 8.797/01 que dispõe sobre a obrigatoriedade de confecção e distribuição de material explicativo dos efeitos das radiações emitidas pelos aparelhos celulares e sobre a sua correta utilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as empresas que comercializam aparelhos de telefonia celular, no Município de Porto Alegre, obrigadas a confeccionar e a distribuir, no ato da venda, material explicativo contendo informações acerca das radiações emitidas pelos aparelhos celulares e sobre as precauções necessárias à sua correta utilização.

Art. 2º As empresas terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, para iniciar a distribuição do material explicativo nos pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de venda, ficando sujeitas às penalidades constantes no art. 4º da Lei nº 8.797/01.

Art. 3º O material explicativo de que trata o art. 1º da Lei nº 8.797/01 deverá conter, no mínimo, as informações constantes no anexo deste Decreto.

Art. 4º As denúncias relativas ao descumprimento da Lei nº 8.797/01 deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Sandra Fagundes,
Secretaria Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO

ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS DE TELEFONES CELULARES

O telefone celular é um receptor e emissor de ondas de rádio frequência (radiação eletromagnética), razão pela qual recomenda-se a observância das seguintes orientações:

1. Leia atentamente o manual de operação de seu aparelho;
2. Evite o contato desnecessário com a antena do equipamento quando este estiver ligado;
3. Evite o uso prolongado do celular;
4. Use somente a antena fornecida ou aprovada para o uso e/ou substituição da mesma;
5. Posicione o celular com a antena para cima e acima do ombro quando em uso;
6. Se o equipamento permitir, estique plenamente a antena;
7. Os telefones celulares podem interferir no funcionamento de equipamentos eletrônicos, logo os portadores de marcapassos devem usar os telefones celulares mantendo uma distância mínima de 15 cm entre o telefone e o marcapasso;
8. Os portadores de marcapasso não devem carregar os telefones celulares no bolso da camisa e devem procurar maiores informações sobre seu marcapasso (tipo, comando e etc.);
9. Não utilize telefone celular enquanto estiver dirigindo; Estacione o carro antes de atendê-lo;
10. Não o utilize em ambientes fechados;
11. Não utilize em postos de abastecimento;
12. Desligue o telefone a bordo de aeronaves e dentro de hospitais;
13. Em hipótese nenhuma, a bateria deve ser violada e o seu descarte deve ser realizado em local apropriado junto ao fornecedor;
14. Telefone celular não é brinquedo infantil, portanto, evite que as crianças o utilizem como brinquedo;
15. O uso indevido do telefone celular pode causar danos à saúde, logo a prevenção é uma estratégia de saúde pública.

DECRETO Nº 14.286, de 12 de setembro de 2003.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 66.508,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõem os incisos II e IV do art. 4º da Lei nº 9.061, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 66.508,00 (sessenta e seis mil quinhentos e oito reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Fundação de Assistência Social e Cidadania			
6002 - 2261 – Frentes de Trabalho			
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	36.000,00	
6004 - 2249 – Ações Sócio educativas em Meio Aberto – SASE			
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	23.000,00	
2252 - Ações de Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes			
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	7.508,00	
Total das suplementações	R\$	66.508,00	

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I - a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada do orçamento vigente:		
- Fundação de Assistência Social e Cidadania		
6002 – 2243 – Apoio e Atenção à Família – NASF		
3390 – Outras despesas Correntes		36.000,00

II – a transferência financeira aludida na portaria SNT nº 339, de 29 de agosto de 2001, que será repassada pela Administração Centralizada, no valor de R\$ 30.508,00 (trinta mil quinhentos e oito reais) decorrentes da parceria com o FUNCRIANÇA, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para atender o Programa de Oficinas de Trabalho Educativo, e R\$ 7.508,00 (sete mil quinhentos e oito reais), para repasse às casas lares, apurado nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15 da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,17% (zero virgula dezessete por cento) do total das despesas fixado no art. 2º da Lei nº 9.061, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador - Geral do Gaplan.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.287, de 15 de setembro de 2003.

Altera o Regime Urbanístico definido pelo Decreto nº 12.716/00, para a Área Especial de Interesse Social, do tipo "I", denominado Vila Brasília – Quadra 105.4, instituída pela Lei nº 8.150/98, situada na MZ 04 – UEU 002 – SUB 05, com vistas à regularização do referido loteamento pelo DEMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os limites físicos da Área Especial de Interesse Social – Vila Brasília – Quadra 105.4 estão definidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - PDDUA, conforme planta em anexo.

Art. 2º O Regime Urbanístico a ser observado na AEIS, de que trata o art. 1º passa a ser o que segue:

	Dens.	Ativ.	Aprov.	Vol.
De:	25	-	25	25
Para:	15	01	01	01

Art. 3º Estão isentos de recuo de jardim os lotes com frente para as vias públicas localizadas no interior da vila, e, para os lotes com frente para as Ruas Antônio Cândido Ferreira (Bagé) e Engº José Ângelo Bottega Cassol será observado o recuo de jardim de 4m.

Art. 4º As edificações deste loteamento, existentes até a data da publicação deste Decreto, serão regularizadas a qualquer tempo, independentemente do regime urbanístico definido e do recuo de jardim previsto para o local, obedecendo planta de cadastro apresentada pelo DEMHAB.

Art. 5º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na planta de cadastro observarão o Regime Urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.292, de 17 de setembro de 2003.

Regulamenta os §§ 12, 13 e 14, introduzidos pela Lei Complementar nº 445/00 ao texto do art. 5º da Lei Complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991, que disciplina a Concessão do Direito Real de Uso aos ocupantes de áreas do Poder Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º As unidades habitacionais construídas pelo Poder Público Municipal, sobre área de sua propriedade, através dos programas de habitação de interesse social, poderão ser alienadas, para fins de moradia, nos termos do § 12 do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 242/91.

Parágrafo único. A alienação da unidade habitacional prevista será procedida por meio de Contrato de Superfície, na forma dos art. 21 e seguintes da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade.

Art. 2º O contrato será oneroso, sendo seu valor limitado ao custo da unidade habitacional, e transferível por ato “inter vivos”, na forma do art. 7º deste Decreto, ou “causa mortis”, de acordo com os arts. 1829 e seguintes do Código Civil.

Art. 3º O contrato deverá ser efetuado mediante escritura pública e registrado no Cartório de Registro de Imóveis; sua extinção deverá ser averbada.

Art. 4º O contratante, para adquirir a unidade habitacional, deverá ter baixa renda e não poderá ser proprietário de outro imóvel, nem ser beneficiado com outras formas de outorga de uso ou aquisição de imóveis públicos.

Art. 5º. O valor da unidade habitacional será definido com base no custo da obra, devidamente atualizado desde a construção até a data da assinatura do contrato, pelo Custo Unitário Básico da Construção Civil – CUB, ou outro índice que for indicado para substituí-lo.

Parágrafo único. Para efeitos de cálculo, serão abatidos deste valor os pagamentos realizados a título de uso pelo beneficiário, devidamente atualizados pela Unidade Financeira Municipal - UFM, ou outro índice que for indicado para substituí-la.

Art. 6º O contrato poderá ser financiado em até 240 (duzentos e quarenta) parcelas, pagas mensalmente, conforme art. 6º-A da Lei Complementar Municipal nº 242/91 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. As parcelas do financiamento terão seu valor atualizado com base na variação do índice de reajuste da Unidade Financeira Municipal – UFM, ou outro índice que for indicado para substituí-lo.

Art. 7º O contratante tem direito à transferência da unidade habitacional, mediante cessão de direitos por instrumento público, desde que:

- I - haja expressa concordância do Poder Público Municipal, que poderá exercer seu direito de preferência;
- II - tenha transcorrido um terço do prazo contratual;
- III - não esteja com o pagamento do financiamento em atraso;
- IV - o cessionário obedeça aos requisitos previstos no art. 4º.

Art. 8º Em caso de alienação do terreno ou da unidade habitacional, o contratante e o proprietário terão direito de preferência, nos moldes do art. 22 da Lei Federal nº 10.257/01.

Art. 9º O contrato será rescindido:
I – quando for dada destinação ao imóvel diversa da moradia;
II – pelo abandono, renúncia ou desuso da unidade habitacional;
III – pelo inadimplemento injustificado das parcelas por mais de 180 (cento e oitenta) dias;
IV – quando não forem cumpridos os encargos contratuais.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito .

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.294, de 18 de setembro de 2003.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “n”, e artigo 6º do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, o imóvel situado na Estrada João de Oliveira Remião, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, sito no Beco do David, parte de um todo maior distante 285m84 de extensão da Estrada João de Oliveira Remião, localizado no quarteirão formado pela Av. Bento Gonçalves, Estrada João de Oli-

veira Remião, Beco do David e outras, com área de 9.711,919m², como consta na Matrícula n.º 112.468, fls. 1, 2 e 3 do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: partindo do ponto 105, localizado no alinhamento do Beco do David, no sentido da direção oeste, com ângulo de 73°50’31” formado com o segmento anterior e distância de 80m24 de extensão, chega-se ao ponto 104 e daí formando ângulo de 159°24’19” com o segmento seguinte, na mesma direção, na distância de 58m39 de extensão até o ponto 103, caracterizando a divisa pelo lado sul, no alinhamento do Beco do David; do ponto 103, com ângulo de 84°43’39” formado com o segmento anterior e distância de 85m chega-se ao ponto 103a, no sentido da direção norte, caracterizando a divisa pelo lado oeste, limitando-se com remanescente do terreno; do ponto 103a, com ângulo de 115°04’10” formado com o segmento anterior e distância de 70m chega-se ao ponto 105a, no sentido da direção leste, caracterizando a divisa pelo lado norte, limitando-se com remanescente do terreno; do ponto 105a, com ângulo de 115°57’21” formado com o segmento anterior e distância de 100m chega-se ao ponto 105, no sentido da direção sul, caracterizando a divisa pelo lado leste, limitando-se com remanescente do terreno, fechando o perímetro”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.726, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

Concede o prêmio literário “Érico Veríssimo” ao Dramaturgo Ivo Bender.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea m, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o prêmio literário “Érico Veríssimo” ao Dramaturgo Ivo Bender, nos termos da Resolução nº 725, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

HUMAFAR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., CGC 94.217.338/0001.43 e Inscrição Municipal 110424.2.3, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, série única, dos números 1 a 100, sem uso, bem como os respectivos livros e registros, sendo registrada a ocorrência sob nº 1672 de 17.9.03, na 17ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

HUMAFAR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ALMERINDA DA SILVA - ME, CNPJ 94.766.425/0001.50 e Inscrição Municipal 121470.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, dos números 1 a 100 e série única, de 1 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1672 de 17.9.03, na 17ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

ALMERINDA DA SILVA – ME.

CONCURSO PÚBLICO 418

PROFESSOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 45

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida nos Processos nº 01.045395.02.0 e nº 01.008054.03.7, torna público que estarão abertas no período de **13.10.03 a 31.10.03**, as inscrições ao Concurso Público para provimento, mediante nomeação, em cargos da classe de PROFESSOR, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O concurso processar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, Lei Complementar nº 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei Complementar nº 346/95 (dispõe sobre a reserva de cargos para pessoas portadoras de deficiência), Lei Complementar 494/03 (dispõe sobre a reserva de cargos para afro-brasileiros), Decreto Municipal nº 11.496/96 (Regulamento dos Concursos), Decreto Municipal nº 11.797/97 (dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos concursos), Decreto Municipal nº 14288/03 (regulamenta a Lei Complementar 494/03) legislações complementares e normas que integram o presente Edital.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre, de jornal de grande circulação desta Capital, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE DE CARGOS

3.1 - Atribuições:

- a) Descrição Sintética: orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- b) Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar do planejamento de classes paralelas, de áreas ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extra-classe; coletar e interpretar dados e informações sobre a realidade da clientela; prestar aconselhamento à clientela em áreas específicas; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; constatar necessidades e encaminhar a clientela aos setores específicos de atendimento; preparar, coordenar e avaliar o processo ensino-aprendizagem, participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; participar ou coordenar reuniões e conselhos de classe; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, atuar junto aos setores e serviços da escola com vistas ao aprimoramento do trabalho docente; manter atualizados os registros sobre o aproveitamento escolar das turmas sob sua responsabilidade; zelar pela disciplina e pelo material docente; encaminhar relatórios das unidades recreativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo-livre da clientela; acompanhar o trabalho desenvolvido pelo estagiário; instrumentalizar o educando para que participe e se integre com os demais; exercer o cargo de diretor ou vice-diretor, quando eleito; executar tarefas afins.

3.2 - Condições de trabalho:

- a) Geral: carga horária semanal de 20 horas. A critério da Administração poderá ser convocado para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas ou Regime Complementar de Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, conforme dispositivo estatutário.

3.3 - Remuneração (base: maio/2003):

Padrão	Valor	Habilitação
M1	R\$ 716,40	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio).
M2	R\$ 823,50	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio), mais 01 (um) ano de estudos adicionais.
M3	R\$ 965,30	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura de curta duração.
M4	R\$ 1.108,20	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena.
M5	R\$ 1.301,40	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena complementada por curso de Pós-Graduação em nível de: Especialização com, no mínimo, 360 horas/aula, Mestrado ou Doutorado, desde que haja correlação com a área de atuação para a qual tenha sido habilitado no concurso ou na qual esteja atuando por remanejamento oficial dentro da carreira do Magistério.

3.3.1 - O vencimento será acrescido de 50%, quando da convocação para Regime Suplementar de Trabalho ou de 100%, quando da convocação para Regime Complementar de Trabalho.

3.3.2 - Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94;

3.3.3 - Vale-Transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº 5.595/85;

3.4 - Número total de cargos em concurso: 51

3.5 - Número de cargos obrigatoriamente reservados para portadores de deficiência em virtude da Lei Complementar nº 346/95: 5

3.6 - Número de cargos reservados para afro-brasileiros em virtude da Lei Complementar nº 494/03: 6

3.7 - Lotação: na Secretaria Municipal de Educação ou na Secretaria Municipal de Esportes ou em Entidades educacionais conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir o candidato a idade mínima de 18 anos completos, até a data de encerramento das inscrições;
- b) Possuir habilitação para a área de docência optada, conforme relação a seguir, até a data de encerramento das inscrições;

BLOCO I			
Código	Nível	Área de Docência	Habilitação
1	Ensino Fundamental	Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/Totalidades Iniciais da Educação de Jovens e Adultos	LP em Pedagogia / Séries Iniciais, ou Magistério em nível de 2º grau com complementação pedagógica (estágio), ou Ensino Médio Modalidade normal/séries/anos iniciais, ou curso normal superior/séries iniciais
2	Educação Infantil	Educação Infantil (faixa etária de 0 a 6 anos)	LP em Pedagogia / Pré-Escolar, ou LP em Pedagogia/Educação Infantil, ou Ensino Médio modalidade normal/educação infantil, ou curso normal superior/Educação Infantil
BLOCO II			
3	Ensino Fundamental e Médio	Artes Cênicas	LP em Educação Artística/Artes Cênicas ou LP Educação Artística/Artes Dramáticas
4	Ensino Fundamental e Médio	Artes Plásticas	LP em Educação Artística/Artes Plásticas, ou LP em Desenho e Plástica, ou LP em Educação Artística, ou LP em Ensino da Arte na Diversidade
5	Ensino Fundamental e Médio	Educação Musical	LP em Educação Artística/Música
6	Ensino Fundamental	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	LP em Ciências/qualquer habilitação, ou LP em Ciências e Matemática ou LP em História Natural, ou LP em Ciências Biológicas
7	Ensino Fundamental e Médio	Educação Física/Rede Escolar	LP em Educação Física ou LP em Educação Física e Técnico em Desporto
8	Ensino Fundamental e Médio	Filosofia	LP em Filosofia
9	Ensino Fundamental e Médio	Geografia	LP em Geografia
10	Ensino Fundamental e Médio	História	LP em História
11	Ensino Fundamental e Médio	Língua Espanhola	LP em Letras/Espanhol e Literatura da Língua Espanhola ou habilitação através de curso especial de Língua Espanhola com complementação pedagógica fornecida por Universidade
12	Ensino Fundamental e Médio	Língua Francesa	LP em Letras/Francês e Literatura da Língua Francesa ou habilitação através de curso especial de Língua Francesa com complementação pedagógica fornecida por Universidade
13	Ensino Fundamental e Médio	Língua Inglesa	LP em Letras/Inglês e Literatura da Língua Inglesa ou habilitação através de curso especial de Língua Inglesa com complementação pedagógica fornecida por Universidade
14	Ensino Fundamental e Médio	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	LP em Letras/Português e Literatura da Língua Portuguesa
15	Ensino Fundamental e Médio	Matemática	LP em Matemática ou LP em Ciências/Matemática
16	Ensino Fundamental	Educação de Surdos	LP em Educação Especial/Deficientes da Áudio-comunicação, ou LP em Pedagogia/Deficiência da Áudio-comunicação, ou LP em Pedagogia/Deficiência Auditiva, ou qualquer LP com curso de instrutor de LIBRAS (somente para candidatos surdos), ou LP em Pedagogia com curso de especialização em Educação de Surdos com, no mínimo, 360 horas
17	Ensino Fundamental	Educação na Área de Deficiência Mental	LP em Pedagogia/Deficiência Mental ou LP em Educação Especial/Deficiência Mental
18	Ensino Fundamental	Educação na Área da Deficiência Visual	Qualquer LP com curso de especialização em Deficiência Visual com no mínimo 360 horas ou LP em Pedagogia com curso de capacitação em Deficiência Visual com no mínimo 300 horas
19	Ensino Médio	Psicologia	LP em Psicologia
20	Ensino Médio	Administração e Economia	Bacharelado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio
21	Ensino Médio	Ciências da Computação	Bacharelado em Análise de Sistemas ou Computação ou Informática ou Processamento de Dados ou Ciências da Computação, acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio; ou LP em Pedagogia/Multimeios e Informática Educativa
22	Ensino Médio	Matérias Pedagógicas do Ensino Normal	LP em Pedagogia/Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio
23	Ensino Médio	Química	LP em Química ou LP em Ciências/Química
24	Ensino Médio	Física	LP em Física ou LP em Ciências/Física
25	Ensino Médio	Biologia	LP em Biologia, ou LP em Ciências Biológicas, ou LP em Ciências/Biologia
26	Ensino Médio	Estatística	Bacharelado em Estatística acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio

CONVENÇÃO: LP - Licenciatura Plena

BLOCO III			
Código	Nível	Área de Docência	Habilitação
27	Ensino Fundamental	Ciências Sócio-Históricas	LP em História, ou LP em Geografia, ou LP em Ciências Sociais
Código	Área de Docência		Habilitação
28	Educação Física/Esporte, Recreação e Lazer (somente na Secretaria Municipal de Esportes)		LP em Educação Física ou LP em Educação Física e Técnico em Desporto

CONVENÇÃO: LP - Licenciatura Plena

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Documentação necessária:

- a) cópia de documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Justiça e de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação ou Carteira do Trabalho ou de Certificado de Reservista (com foto) ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – art. 159 (com foto).
- b) original da Ficha de Inscrição, que será fornecida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, juntamente com o Edital, por ocasião do pagamento do valor da inscrição;
- c) no caso de inscrição feita através de procuração, além do documento do candidato, deverá ser anexada cópia do documento de identidade do procurador e cópia da procuração;
- d) no caso de inscrição para os candidatos portadores de deficiência que desejarem concorrer à vaga que lhe é reservada, conforme previsto na Lei Complementar nº 346/95, deverá ser entregue, juntamente com a Ficha de Inscrição, o original do atestado médico, conforme modelo apresentado no Anexo III deste Edital, contendo parecer descritivo comprovando a deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID);
- e) os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade. Não serão aceitos protocolos de qualquer espécie.

5.2 - Local das Inscrições:

As inscrições serão efetuadas nas agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos abaixo relacionadas durante o horário de expediente externo das mesmas;

- Ag. Avenida Farrapos - Av. Guido Mondin nº 396;
 Ag. Azenha - Rua Professor Oscar Pereira nº 44;
 Ag. Bom Fim - Rua Venâncio Aires nº 1096;
 Ag. Campus da UFRGS - Av. Bento Gonçalves nº 9500;

Ag. Central - Rua 7 de Setembro nº 510;
 Ag. Jardim Lindóia - Av. Assis Brasil nº 4320;
 Ag. Menino Deus - José de Alencar nº 573;
 Ag. Moinhos de Vento - Rua Coronel Bordini nº 555;
 Ag. Parque Sarandi - Av. Assis Brasil nº 6678;
 Ag. Partenon - Av. Bento Gonçalves nº 2080;
 Ag. São João - Rua 25 de Julho nº 46;
 Ag. Siqueira Campos - Rua Siqueira Campos nº 637;
 Ag. Praia de Belas - Av. Praia de Belas 1181;
 Ag. Tristeza - Av. Wenceslau Escobar nº 2815;
 Ag. Vila Jardim - Protásio Alves nº 5500;
 Ag. Estação Rodoviária - Largo Vespasiano J. Veppo S/N;
 Ag. Cidade Baixa - Rua General Lima e Silva nº 859;
 Ag. Grazziotin - Av. Júlio de Castilhos nº 293;
 Ag. João Pessoa - Av. João Pessoa nº 1845;
 Ag. Marechal Floriano - Rua Marechal Floriano Peixoto nº 415;
 Ag. Praça Dom Feliciano - Av. Independência nº 30 loja 04/05;
 Ag. Redenção - Rua Fernandes Vieira nº 631;
 Ag. Globo Andradas - Rua dos Andradas nº 1416;
 Ag. Independência - Av. Independência nº 990;
 Ag. PUC - Av. Ipiranga nº 6681 prédio 41;
 Ag. Teresópolis - Av. Teresópolis nº 3176 lj. 01;
 Ag. Alvorada - Rua Roberto de Souza Feijó nº 47;
 Ag. Cachoeirinha - Av. Flores da Cunha nº 1330;
 Ag. Canoas - Rua XV de Janeiro nº 61;
 Ag. Gravataí - Rua Anapio Gomes nº 1518;
 Ag. Guaíba - Rua Serafim Silva nº 136;
 Ag. Viamão - Rua Isabel Bastos nº 88;
 Ag. Sapucaia do Sul - Av. Mauá nº 2356;
 Ag. Novo Hamburgo - Av. Pedro Adams Filho nº 5156;
 Ag. Santa Maria - Rua Venâncio Aires nº 1742;
 Ag. Santana do Livramento - Rua Rivadavia Corrêa nº 980;
 Ag. Santa Cruz - Rua Venâncio Aires nº 683;
 Ag. Caxias do Sul - Rua Sinimbu nº 1951;
 Ag. Passo Fundo - Rua Morom nº 177;
 Ag. Pelotas - Rua Tiradentes nº 2515.

5.3 - Procedimentos para inscrição:

- 5.3.1 - Retirar a Ficha de Inscrição em uma das agências credenciadas dos Correios;
 5.3.2 - Preencher a Ficha de Inscrição e anexar a documentação exigida no subitem 5.1;
 5.3.3 - Entregar na agência dos Correios a Ficha de Inscrição e a documentação exigida no subitem 5.1;
 5.3.4 - Efetuar o pagamento de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), para área com exigência de nível médio, ou R\$ 50,00 (cinquenta reais) para áreas com exigência de nível superior, referente ao valor da inscrição, mais a tarifa de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) referente aos serviços postais e retirar o Edital de Abertura do Concurso;
 5.3.5 - O candidato poderá inscrever-se em até duas áreas de docência, desde que estas sejam de blocos distintos;
 5.3.6 - No caso do candidato inscrever-se em duas áreas de docência do mesmo bloco, apenas será considerada a sua primeira opção;
 5.3.7 - No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última efetuada. A primeira inscrição do candidato será desconsiderada e constará na listagem das inscrições não-homologadas;
 5.3.8 - Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse da administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93;
 5.3.9 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado;
 5.3.10 - Não serão aceitas inscrições em caráter condicional;
 5.3.11 - Os documentos referidos no subitem 5.1 somente serão aceitos no ato de inscrição;
 5.3.12 - As cópias da documentação citada no subitem 5.1 não serão devolvidas ao candidato;
 5.3.13 - Eventuais falhas nas informações constantes na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição em qualquer fase do Concurso. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, inclusive eventuais erros de preenchimento daquele documento;
 5.3.14 - O candidato assinará a declaração, que consta na Ficha de Inscrição, atestando que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

5.4 - Inscrições dos candidatos portadores de deficiência:

- 5.4.1 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado 10% (dez por cento) das vagas no presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 346/95 e Decreto Municipal nº 11.496/96;
 5.4.2 - O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá assinalar o campo da Ficha de Inscrição destinado a esse fim;
 5.4.3 - A inscrição do candidato que optar pela reserva de vagas será submetida à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), conforme o previsto no Decreto Municipal nº 11.496/96, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a classe de cargos em concurso;
 5.4.4 - O candidato passará a fazer parte do grupo geral de inscrições, caso a CESA entender que não se trata de deficiência nos termos do artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99;
 5.4.5 - Não terá a sua inscrição homologada, o candidato cujo tipo ou grau de deficiência for julgado pela CESA incompatível com as atribuições essenciais do cargo;
 5.4.6 - O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá entregar atestado médico original, constando parecer descritivo comprovando a deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID 10);
 5.4.7 - O candidato que não entregar o atestado médico passará a fazer parte do grupo geral de inscrições;
 5.4.8 - O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
 5.4.9 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos;
 5.4.10 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação;
 5.4.11 - O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência não poderá concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros conforme Decreto Municipal nº 14288/03.

5.5 - Solicitação de prova especial:

- 5.5.1 - O candidato portador de deficiência que necessite de prova e/ou atendimento especial, deverá assinalar o campo na Ficha de Inscrição destinado a esse fim;
 5.5.2 - Aos cegos serão oferecidas provas no sistema Braille ou provas com auxílio de fiscais leitores, em sala separada;
 5.5.3 - Aos amblíopes serão oferecidas provas no sistema Braille ou prova ampliada, com tamanho de letra máximo correspondente a corpo de, aproximadamente, 36 (trinta e seis);
 5.5.4 - Aos surdos serão oferecidas provas com auxílio de fiscais intérpretes de LIBRAS;
 5.5.5 - O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado daqueles previstos nos subitens 5.5.2, 5.5.3 e 5.5.4, deverá encaminhar junto ao Protocolo Central no Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1.300 — térreo, no horário das 9h às 17h, no período de 13/10/2003 a 31/10/2003, solicitação dirigida à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, especificando de forma clara e objetiva os recursos especiais necessários;
 5.5.6 - As solicitações de que trata o subitem 5.5.5 serão analisadas pela Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, e atendidas desde que consideradas viáveis;
 5.5.7 - Serão indeferidas as solicitações apresentadas fora do prazo previsto no subitem 5.5.5;
 5.5.8 - A prova especial do candidato portador de deficiência terá 1 (uma) hora de tempo adicional;
 5.5.9 - Será permitido ao candidato portador de deficiência visual, a utilização do sorobã, do reglete e do punção.

5.6 - Inscrição dos candidatos à reserva de vagas para afro-brasileiros:

- 5.6.1 - Aos candidatos afro-brasileiros é assegurado 12% (doze por cento) das vagas no presente Concurso Público, em obediência ao disposto na Lei Complementar 494/03 e no Decreto Municipal nº 14288/03;
 5.6.2 - O candidato que desejar concorrer à reserva de vagas destinadas a afro-brasileiros deverá assinalar o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim;
 5.6.3 - O candidato que no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
 5.6.4 - Os candidatos afro-brasileiros inscritos na reserva de vagas participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos;
 5.6.5 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação;
 5.6.6 - O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros não poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência conforme Decreto Municipal nº 14288/03.

5.7 - Da homologação das inscrições:

- 5.7.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;
 5.7.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.7.1, e nos jornais de grande circulação da Capital, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;
 5.7.3 - Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;
 5.7.4 - Da não-homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente (incluído este) ao da publicação do Edital de homologação, mediante requerimento dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central, situado no Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — térreo. Horário: das 9 h às 17 h;
 5.7.5 - Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.7.4;
 5.7.6 - O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

6 - DAS PROVAS

6.1 - Prova Objetiva

Esta prova será composta de:

- Conhecimentos Específicos - 30 questões;
- Conhecimentos Pedagógicos e Legislação - 30 questões;
- Língua Portuguesa - 20 questões;

Esta prova terá caráter eliminatório. Consistirá na resolução de questões objetivas baseadas nos programas e bibliografias constantes nos Anexos deste Edital e será valorizada na escala de zero a cem pontos, sendo aprovado o(a) candidato(a) que alcançar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de acertos em cada uma das provas e 50% (cinquenta por cento) de acertos na média geral das mesmas.

6.2 - Prova de Títulos

Somente participarão desta Prova, o(a)s candidatos(as) aprovados(as) na Prova Objetiva. Esta prova terá caráter classificatório e consistirá na valorização de títulos de formação profissional, baseados nas tabelas abaixo, e será valorizada na escala de zero a 100 (cem) pontos conforme quadro abaixo.

6.2.1 - Títulos e Valoração

Títulos	Nº de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Comprovante de Pós-Graduação em nível de Especialização com carga horária mínima de 360h	01	15,0	15,0
b) Comprovante de Pós-Graduação em nível de Mestrado	01	20,0	20,0
c) Comprovante de Pós-Graduação em nível de Doutorado	01	25,0	25,0
d) Trabalho científico, na área de educação, apresentado em congresso, seminário, simpósio, mesa redonda ou painel	04	5,0	20,0
e) Trabalho científico na, área da educação, publicado ou reproduzido por órgão oficial	04	5,0	20,0

6.2.2 - Critérios de julgamento dos títulos:

- a) Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da área de docência optada.
 b) Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no subitem 6.2.1.
 c) Nenhum título receberá dupla valorização quando avaliado para a mesma área de docência.
 d) Serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para o encerramento das inscrições.
 e) Todo e qualquer certificado que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) ou no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei nº 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.

6.2.3 - Apresentação dos títulos:

- a) Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia juntamente com o documento original ou cópia autenticada, exceto quando se tratar de publicação, onde poderá ser apresentada apenas o original, anexos a uma relação digitada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a denominação com indicação do enquadramento nos termos do subitem 6.2.1.
- b) Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o seu nome, número de inscrição e área(s) de docência(s) optada(s), no prazo, local e horário estabelecidos em Edital.
- c) A segunda via da relação dos títulos, com carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.
- d) Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste subitem.
- e) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes na tabela do subitem 6.2.1, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.
- f) Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato, exceto exemplar de publicação original.

6.3 - Prova Prática de LIBRAS

Somente realizarão esta prova os candidatos aprovados na Prova Objetiva. A Prova Prática terá caráter eliminatório e consistirá no desenvolvimento de uma conversação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital e será valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovada o(a) candidato(a) que atingir no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

6.4 - Prova Oral para Docências de Língua Estrangeira

Somente realizarão esta prova os candidatos aprovados na Prova Objetiva. A Prova Oral terá caráter classificatório e consistirá em uma entrevista oral de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital e será valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

Adriana da Rosa Marchiori; Adriana Dorfmann; Adriano Silva da Luz; Alexandre do Nascimento Almeida; Álvaro Vigo; Ana Lúcia Souza de Freitas; Analice Dutra Pillar; André Jardim da Silva; Antonio Ricardo Monteiro Marinho; Camile Mattos da Costa; Caren Lurdes Cezar Nicolao; Carlos Bernardo Skliar; Carmen Rangel; Celso Carlino Maria Fornari Junior; Cláudio Ricardo Freitas Nunes; Claudio Roberto Baptista; Dione Detânico Busetti; Eduardo Bandasz da Rocha; Elias Vieira de Oliveira; Elisandro Schultz Wittzorecki; Elizabeth Baldi; Elizabeth Búrigo; Érika Collischonn; Fabrício Augusto dos Santos Reis; Fernando Levy Balbe; Francisco Noewald; Gládis Elise Kaercher; Guille Becker; Hugo Otto Bayer; Iria Margarida Fritzen da Rocha; Ivan Nelson Angues Bambarén; Jader Borges Zomer; Jane Maria Klüfener; Janete Comaru Jachetti; Joana Olívia Fernandes; João Pedro Alcântara Gil; Jorge Bertoli da Costa Jr.; José Fabiano Rossi; José Francisco Milanez; José Luis Santos; Juciane Speck; Jussara Freitas; Katani Maria Nascimento Monteiro; Lodenir Karnopp; Luciana da Silva Cavalheiro; Luciana Markus; Luciana Marta Del Bem; Luciano Soares Ifran; Luís Fernando Moraes; Luís Gilberto Kronbauer; Maiara Herbstrith de Freitas; Manoel Almeida Andrade Neto; Mara Lucia F. Carneiro; Marcelo Lemos; Margarete Noro; Marília Lima; Maria Carmen Barbosa; Maria da Graça Morés; Maria Helena Donaduci Pires; Maria Luiza Becker; Maria Valesca Cruz; Marianne Spumf; Mário Brauner; Marli Teresinha Freitas da Rosa; Mercedes Sanchez; Otto Luís Boutros; Paula Angélica de Souza Maciel; Regina Bimbi Lima; Rafael Braatz; Rodrigo Brandão Braga; Ronimar Scapini Del Pino; Rosa Maria Graça; Roseane Korff Wagner; Sandra Richter; Sérgio Sardi; Sônia Hoffmann; Sonia Maria Salles Kaiser; Tânia Fortuna; Valda Teresa Assoni; Vera Lucia da Cunha Kipper; Waldin de Lima; Wilson Miranda;

8 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 8.1 - As informações relativas à data, horário e local da prova serão divulgadas aos candidatos de acordo com o item 2 deste Edital;
- 8.2 - O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação para a realização da prova, no Diário Oficial de Porto Alegre ou nos painéis de concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300 – ou através da Internet no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- 8.3 - As informações obtidas por meio telefônico junto à Coordenação de Seleção e Ingresso não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre data, locais e horário da realização da prova;
- 8.4 - O candidato deverá comparecer aos locais determinados para realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início;
- 8.5 - O acesso ao local da prova só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição;
- 8.6 - Para a Prova Objetiva, o candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta esferográfica azul ou preta;
- 8.7 - O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha Óptica, com caneta esferográfica azul ou preta;
- 8.8 - Não serão computadas questões não-assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;
- 8.9 - Não será permitida a prestação de prova em data, horário e local diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;
- 8.10 - Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma;
- 8.11 - Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação:
- comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;
 - consultar livros ou apontamentos;
 - utilizar-se de telefone celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos;
 - ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
 - tratar com descortesia qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 8.12 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

9 - DA REVISÃO DA PROVA

- 9.1 - O prazo para pedido de revisão será de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente (incluído este) ao da publicação do Edital com o respectivo resultado da prova;
- 9.2 - O pedido de revisão deverá ser dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, mediante requerimento encaminhado através do Protocolo Central – Rua Siqueira Campos nº 1300 — térreo. Horário: das 9h às 17h, contendo:
- nome completo e número de inscrição do candidato;
 - indicação do concurso em realização;
 - razões do recurso, contendo nome(s) da(s) disciplina(s) e número(s) da(s) questão(ões) e exposição

detalhada dos motivos que o ensejaram;

9.3 - A identificação do candidato (nome e assinatura) só poderá constar na folha de requerimento, ficando, portanto, expressamente vedada qualquer identificação do mesmo nas folhas que integram as razões que fundamentam o recurso;

9.4 - Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo, ou que não atendam às exigências contidas nos subitens 9.2 e 9.3.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 - A média final de cada candidato, para fins de classificação, será resultante da média ponderada dos pontos respectivamente obtidos nas 02 (duas) provas deste concurso, observados os pesos abaixo:

- Prova Objetiva	Peso: 5
- Prova de Títulos	Peso: 1

10.1.1 - Aos candidatos que realizarem as provas prática de LIBRAS ou Oral de Língua Estrangeira, a média final se dará da seguinte forma:

- Prova Objetiva	Peso: 4
- Prova de Títulos	Peso: 1
- Prova Prática/Oral	Peso: 4

10.2 - Serão divulgados três relatórios de classificação por área de docência: um envolvendo todos os candidatos, um envolvendo somente os concorrentes às vagas destinadas aos portadores de deficiência e outro envolvendo os concorrentes às vagas destinadas aos afro-brasileiros.

10.3 - As classificações serão feitas em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida, individualmente, por todos os concorrentes, observado o disposto no subitem 10.2.

10.4 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma média final, processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- maior pontuação na Prova Prática, quando houver;
- maior pontuação na Prova de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;
- maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na Prova de Português;
- sorteio público.

10.5 - O sorteio público, quando necessário, será divulgado mediante Edital, com antecedência mínima de 03 (três) dias à sua realização. O resultado do sorteio público se dará através do Edital de homologação final do concurso.

11 - DO INGRESSO

São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental;
- atender às condições prescritas para o cargo.

12 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

12.1 - A nomeação no cargo e sua respectiva lotação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;

12.2 - Obedecida a ordem de classificação, a nomeação do candidato será subordinada à existência de cargos vagos, às necessidades de serviço e ao interesse da Administração Municipal;

12.3 - O candidato deverá comunicar, pessoalmente, à Coordenação de Seleção e Ingresso — Rua Siqueira Campos nº 1300, 9º andar – sala 902 – qualquer mudança de endereço residencial, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não-atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT, por razões diversas;
- correspondência recebida por terceiros.

12.4 - A Administração convocará os candidatos para comparecer à Coordenação de Seleção e Ingresso, a fim de manifestar interesse pela nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, através de:

- edital a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e afixado nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300 — determinando o prazo para comparecimento;
- correspondência com aviso de recebimento, através da Empresa de Correios e Telégrafos — ECT —, concedendo ao candidato ou a seu procurador o prazo para comparecimento de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência.

12.5 - Se no prazo mencionado na alínea “b” do subitem 12.4 não for assinado o Termo de Responsabilidade junto à Coordenação de Seleção e Ingresso, demonstrando interesse pela nomeação, o candidato será considerado desistente;

12.6 - O ato de nomeação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato;

12.7 - A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:

- ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;
- a.1 - em se tratando de candidato portador de deficiência, haverá avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que emitirá parecer para atribuir aptidão ao respectivo ingresso. A avaliação não dispensa a realização do exame médico pericial;
- a.2 - em se tratando de candidato ingressante pela reserva de vagas para afro-brasileiros, haverá avaliação pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA), que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CAIA entender que o candidato não está apto à reserva nos termos da Lei Complementar nº 494/03, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.
- apresentação do original dos seguintes documentos:
 - documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Justiça e de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação ou Carteira do Trabalho ou de Certificado de Reservista (com foto) ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – art. 159 (com foto);
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso estabelecido no item 4 (quatro) deste Edital;
 - Título de Eleitor, com os comprovantes de voto na última eleição;
 - documento que comprove quitação com as obrigações militares nos termos do Decreto Federal nº 57.654, de 20.01.66;
 - comprovante de inscrição no CPF;
 - comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se cadastrado.
- 12.8 - O candidato deverá apresentar, se for de seu interesse, para fins de cadastro no Centro de

Direitos e Registros (CEDRE) da Secretaria Municipal de Administração, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso.

13 - DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos em reserva técnica, conforme disposto no Decreto Municipal nº 11.797/97.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 - A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição e as provas ou tornada sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, provas ou documentos;
- 14.2 - A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final;
- 14.3 - A Secretaria Municipal de Administração poderá utilizar-se de outros meios para o chamamento dos candidatos, além dos estabelecidos no subitem 12.4;
- 14.4 - Os programas e bibliografias da Prova Objetiva, constantes no Anexo I, são partes integrantes deste Edital;
- 14.5 - Ao candidato será fornecido um exemplar do Edital, quando do pagamento do valor devido para inscrição;
- 14.6 - A Prefeitura Municipal de Porto Alegre não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público elaborados e/ou confeccionados por terceiros;
- 14.7 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91;
- 14.8 - O gabarito da Prova será publicado no dia útil subsequente à realização da mesma;
- 14.9 - A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

Eliezer Moreira Pacheco,
Secretário Municipal de Administração.

Maria da Graça Morés,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL Nº 45 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreender a leitura de textos (retirados de livros, revistas, jornais...) e estabelecer relações estruturais e semânticas entre o texto e os fatos da língua são os objetivos básicos da prova de Língua Portuguesa.

A prova constará de leitura e compreensão de textos, com questões objetivas que avaliam a capacidade de desempenho lingüístico do candidato no que tange à ortografia, morfologia, sintaxe, semântica e pontuação.

BIBLIOGRAFIA

CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. *Nova gramática do português contemporâneo*. RJ: Nova Fronteira, 1985.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI*. 3 ed. RJ: Nova Fronteira, 1999.

FLORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. SP: Ática, 1996.

LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. SP: Globo, 1991.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

- Gestão democrática.
 - O contexto neoliberal e suas repercussões na escola e na educação.
 - Democratização do conhecimento, democratização do acesso e democratização da gestão: teses e diretrizes do II Congresso Municipal de Educação.
 - Planejamento e Orçamento Participativo da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.
- Escola Cidadã.
 - Projeto Constituinte Escolar.
 - Princípios da Escola Cidadã.
 - Fundamentos teóricos e caracterização da organização curricular por ciclos de formação.
- Saberes Pedagógicos.
 - História das idéias pedagógicas.
 - Tendências pedagógicas.
 - Interação entre aprendizagem e desenvolvimento.
 - Projeto Político-Pedagógico.
 - Educação Popular e Pesquisa Participante.
 - A investigação dos temas geradores e sua metodologia.
 - A organização do ensino por Complexo Temático.
 - Ensino e Avaliação como prática de inclusão.
 - O uso pedagógico dos multimeios.
- Formação de professores.
 - A prática pedagógica como prática dialógica.
 - Pesquisa e formação docente.
 - Formação, conscientização e reinvenção da escola.
- Legislação educacional.
 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96.
 - Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
 - Lei complementar nº 292/93 – Conselhos Escolares.
 - Lei nº 7365/93 e decreto municipal nº 11 295/95 – Eleição de diretores.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, José Clóvis de. *Escola Cidadã: desafios, diálogos e travessias*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

AZEVEDO, José Clóvis; GENTIL, Pablo; KRUG Andréa e SIMON, Cátia. *Utopia e Democracia na Educação Cidadã*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A educação popular na escola cidadã*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

_____. *Pesquisa Participante*. São Paulo: Brasiliense, 1990, 8ª ed.

DEMO, Pedro. *Educar pela pesquisa*. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

ESTEBAN, Maria Teresa. *O que sabe quem erra? reflexões sobre avaliação e fracasso escolar*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

_____. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREITAS, Ana Lúcia. *Pedagogia da Conscientização – Um legado de Paulo Freire à formação de professores*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

GADOTTI, Moacir. *História das idéias pedagógicas*. São Paulo: Editora Ática, 1996.

GIROUX, Henry. *Os Professores como Intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

KRUG, Andréa. *Ciclos de Formação: uma proposta transformadora*. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da Escola Pública: A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos*. São Paulo: Ed. Loyola, 1986 (Coleção Educar).

PIMENTA, Selma Garrido. *Saberes Pedagógicos e Atividade Docente*. São Paulo: Cortez, 1999.

SANCHO, Juan M. (org.). *Para uma tecnologia educacional*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Superação da lógica classificatória e excludente da avaliação: do “é proibido reprovar” ao é preciso garantir a aprendizagem*. São Paulo: Libertad, 1998. (Coleção Cadernos Pedagógicos Libertad, v.5).

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível*. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

VIGOTSKI, Liev Semiónovitch. *A Formação Social da Mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

Publicações da SMED

PORTO ALEGRE, Secretaria Municipal de Educação. *Escola Cidadã: construindo sua identidade*. Revista Paixão de Aprender nº 9, dezembro, 1995.

_____. *Ciclos de Formação - Proposta Político-Pedagógica da Escola Cidadã*. Cadernos Pedagógicos nº 9, dezembro, 1996.

_____. *Planejando as totalidades de conhecimento na perspectiva do tema gerador*. Cadernos Pedagógicos nº 13, agosto, 1998.

_____. *Fazendo diferença: a educação especial na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre*. Cadernos Pedagógicos nº 20, janeiro, 2000.

_____. *II Congresso Municipal de Educação: teses e diretrizes*. Cadernos Pedagógicos nº 21, março, 2000.

_____. *Planejamento e Orçamento Participativo: uma história para contar*. Porto Alegre, janeiro de 2002. Organização: FOLCHINI, Margane; ROPKE, Nedi.

PROGRAMA DE ANOS/TOTALIDADES INICIAIS

- Currículo e didática – a questão da organização e do planejamento da prática pedagógica.
- Conteúdos conceituais, procedimentos e atitudinais.
- Trabalho por Projetos.
- Diferentes concepções da ação pedagógica e implicações para as intervenções didáticas e a avaliação.
- Tratamento das diferenças na escola na perspectiva de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais.
- Língua Escrita
 - Alfabetização e letramento.
 - Texto literário e os outros tipos de texto.
 - Alfabetização de jovens e adultos.
 - Ortografia.
- Matemática
 - Construção do número.
 - Operações aritméticas – noções e construção dos algoritmos convencionais.
 - Resolução e formulação de problemas.
- Estudos Sociais e Ciências Naturais
 - Conhecimento espontâneo e conceitos científicos.
 - Trabalho com as diferentes fontes de pesquisa e os diferentes pontos de vista.
 - Interesse do aluno e objetivos do professor – critérios de seleção de conteúdos.
 - Integração, globalização ou interdisciplinaridade?
- Artes Plásticas e Música
 - O papel da arte e da cultura na escola.
 - Apreciação, a produção e a crítica.
 - Ensino da arte e criatividade.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília, MEC, 1997.

COLL, César et alii. *O construtivismo na sala de aula*. São Paulo: Ed. Ática, 1999.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Transgressão e mudança na educação – Os Projetos de Trabalho*. Porto Alegre: Ed. Artmed, 1998.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade*. POA: Educação e Realidade, 1993.

MIZUKAMI, Maria da Graça. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.

CAVALCANTI, Zélia (coord.). *Cadernos da Escola da Vila*. Vol 4 – *Alfabetizando*. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2001.

FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. *Psicogênese da Língua Escrita*. POA: Artmed, 1986.

LENER, Delia. *Ler e escrever na escola – o real, o possível e o necessário*. POA: Artmed, 2002.

MORAIS, Artur Gomes de. *Ortografia: ensinar e aprender*. SP: Ática, 1998.

PINTO, Álvaro Vieira. *Sete lições sobre Educação de Adultos*. SP: Cortez, 1994.

TEBEROSKY, Ana. *Aprendendo a escrever: perspectivas psicológicas e implicações educacionais*. São Paulo: Ática, 1995.

TFOUNI, Leda Verdiani. *Letramento e alfabetização*. SP: Cortez, 2000.

TOLCHINSKY, Liliana. *Aprendizagem da linguagem escrita*. SP: Ática, 1995.

CAVALCANTI, Zélia (coord.). *Cadernos da Escola da Vila*. Vol 5 – *Aprender matemática resolvendo problemas*. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2001.

KAMII, Constance. *A criança e o número – implicações educacionais da teoria de Piaget para atuação junto a escolares de 4 a 6 anos*. Campinas: Papyrus, 1990.

LENER, Delia. *Matemática na escola: aqui e agora*. Porto Alegre: Ed. Artmed, 1995.

RANGEL, Ana Cristina S. *Educação Matemática e a Construção do Número pela criança*. Porto Alegre: Artmed, 1992.

CARRETERO, Mario. *Construir e ensinar – as Ciências Sociais e a História*. POA: Artmed, 1997.

PROJETO – REVISTA DE EDUCAÇÃO – *Ciências* – Ano 1, nº 01 . Ed. Projeto, Julho/1999.

PROJETO – REVISTA DE EDUCAÇÃO – *História* – Ano 2, nº 02 . Ed. Projeto, janeiro/2000.

WEISSMANN, Hilda (org.). *Didática das Ciências Naturais – contribuições e reflexões*. Porto Alegre, Artmed, 1998.

BUORO, Anamélia Bueno. *O olhar em construção – uma experiência de ensino e aprendizagem da arte*

na escola. SP: Cortez, 1998.
CAVALCANTI, Zélia (coord.). *Cadernos da Escola da Vila*. Vol 1 – Arte na sala de aula. Porto Alegre, Ed. Artmed: 1997 a 2001.
BEYER, Esther (org.). *Idéias em Educação Musical*. POA: Ed. Mediação, 1999.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Legislação (ECA, LDBEN, Parecer do CEE, Resolução do CME)
2. Infância: História da infância, história das instituições educacionais - creches e pré-escola - assistência e educação. Cuidar e Educar.
3. Cultura, educação e currículo
4. Planejamento e Avaliação da ação Pedagógica
5. Jogo, Faz-de-conta, brincadeira e brinquedo
6. Desenvolvimento infantil - 0 a 6 anos.
7. Papel do educador.
8. Instrumentos de trabalho: observação, registro diário, entrevistas, relatórios, reuniões com pais.
9. Organização do espaço e do tempo
10. Construção do conhecimento: Leitura e escrita, matemática, literatura infantil, artes, corpo e movimento, ciências sociais e ciências naturais
11. Relação instituição educacional, família e comunidade

BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVICH, Fanny. *Literatura Infantil: gostosuras e bobices*. São Paulo: Scipione, 2000.
AGUIAR, Vera (org.). *Era uma vez na escola: Formando educadores para formar leitores*. Belo Horizonte: Formato, 2001.
CRAYDI, Carmen M. (org.). *O educador de todos os dias. Convivendo com crianças de 0 a 6 anos*. Porto Alegre: Mediação 1998.
CUNHA, Susana Rangel Vieira da. *Cor, som e movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança*. Porto Alegre: Mediação, 1999.
EDWARDS, Carolyn P.(org.). *As cem linguagens da criança*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
GONDRA, José G. (org.). *História, Infância e Escolarização*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2002.
GOUVÊA, Maria Cristina Soares de. *A cultura da INFÂNCIA, a infância na CULTURA*. Revista Presença Pedagógica. v.6n.32 mar./abril.2000. P. 48 a 52.
HOFFMANN, Jussara. *Avaliação na pré-escola. Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. Porto Alegre: Mediação, 1997.
JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. *Interdisciplinaridade na pré-escola: Anotações de um educador "on the road"*. São Paulo: Pioneira, 1996.
KAERCHER, Gládis & CRAIDY, Carmem (org.). *Educação Infantil: pra que te quero?* Porto Alegre: Artmed, 2001.
KINCHELOE, Joe L. Mc Donald's. *Poder e criança: Rolnald Mac Donald faz tudo por você*. In: SILVA, Luiz Heron; AZEVEDO, José Clóvis de; SANTOS, Edmilson Santos dos (org.). *Identidade Social e a construção do conhecimento*. Porto Alegre: PMPA/SMED, 1997. p. 69-7.
KISHIMOTO, Tizuko. *Jogos Infantis: o jogo a criança e a Educação*. Petrópolis, Vozes, 6ª ed. 1999.
KRAMER, Sonia; LEITE, Maria Isabel (org.). *Infância: Fios e desafios de Pesquisa*. Campinas: Papius, 1996.
MACHADO, Maria Lúcia (org.). *Encontros e desencontros em Educação Infantil*. São Paulo: Cortez, 2002.
OLIVEIRA, Zilma de Moraes; MELLO, Ana Maria; VITÓRIA, Telma; FERREIRA, Maria Clotilde R. *Creches: Crianças, Faz de conta & Cia*. Petrópolis: Vozes, 1993.
OSTETTO, Luciana. *Encontros e Encantamentos na educação infantil*. Campinas: Papius, 2000.
RODRIGUES, Maria Bernadette & AMODEO, Maria Celina. *O espaço pedagógico na pré-escola*. Porto Alegre: Mediação, 1997.
ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde (org.). *Os Fazeres na Educação Infantil*. São Paulo: Cortez, 1998.
STEIMBERG, Shirley. *Kinderkultur: a construção da infância pelas grandes corporações*. In: SILVA, Luiz Heron; AZEVEDO, José Clóvis de; SANTOS, Edmilson Santos dos (org.). *Identidade Social e a construção do conhecimento*. Porto Alegre: PMPA/SMED, 1997. p. 98-145.
PROPOSTA POLÍTICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Caderno nº15 - 3ª edição Secretaria Municipal de Educação. Porto Alegre, agosto de 2002.
EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Cadernos Temáticos. Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre. Outubro de 2002.
Revista Educação & Realidade: OS NOMES DA INFÂNCIA. v.25, n.1 (DEZ-JAN/JUL 2000) Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
_____. Lei nº 9394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
_____. Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto Criança e do Adolescente.
_____. Resolução do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre número 003/2001 que estabelece normas para a oferta da educação infantil no Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre.
_____. Parecer número 22/98 de 17/12/98 do Conselho Nacional de Educação que é referente à diretrizes curriculares nacionais para ed. Infantil.

PROGRAMA DE ARTES CÊNICAS

1. Teoria do jogo: natureza e significado, características fundamentais e relações com a educação.
2. O Jogo Simbólico, o Jogo Dramático e o Jogo Teatral.
3. O ensino do teatro: abordagens conceituais e metodológicas.
4. A linguagem cênica: ação, espaço, personagem.
5. Dramaturgia e encenação: da Literatura dramática ao espetáculo.
6. A performance como linguagem: sentido e estrutura.

BIBLIOGRAFIA

BANDET, Jeanne; SARAZANAS, Rejane. *A Criança e os Brinquedos*. Lisboa: Editorial Estampa, 1973.
BROUGÈRE, Gilles. *Brinquedo e Cultura*. São Paulo: Cortez, 1995.
CHACRA, Sandra. *Natureza e Sentido da Improvisação Teatral*. São Paulo: Perspectiva, 1980.
COHEN, Renato. *Performance como Linguagem: a criação de um tempo - espaço de experimentação*. São Paulo: Perspectiva - EDUSP, 1989.
COURTNEY, Richard. *Jogo, Teatro e Pensamento*. São Paulo: Perspectiva, 1980.
FUSARI, M. F.; FERRAZ, M. H. *Metodologia do Ensino da Arte*. São Paulo: Cortez, 1995.
KOUDELA, Ingrid Dormien. *Brecht: um Jogo de Aprendizagem*. São Paulo: Perspectiva - EDUSP, 1991.
_____. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.
LEENHARDT, Pierre. *A Criança e a Expressão Dramática*. Lisboa: Editorial Estampa, 1974.
LOPES, Joana. *Pega Teatro*. Campinas: Papius, 1989.
PALLOTTINI, Renata. *Dramaturgia: A Construção do Personagem*. São Paulo: Editora Ática, 1989.
REVERBEL, Olga. *O Texto no Palco*. Porto Alegre: Kuarup, 1993.
SLADE, Peter. *O Jogo Dramático Infantil*. São Paulo: Summus, 1978.

SPOLIN, Viola. *Improvisação para o Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
STOKOE, Patrícia e HARF, Ruth. *Expressão Corporal na Pré-escola*. São Paulo: Summus, 1987.

PROGRAMA DE ARTES PLÁSTICAS

1. Movimentos artísticos nas artes visuais e o ensino da arte.
2. O ensino da arte no Brasil: história e perspectivas atuais.
3. Abordagens conceituais e metodológicas da arte na educação.
4. A construção da linguagem gráfico-plástica na criança e no adolescente.
5. O ensino da arte e o cotidiano escolar.
6. O papel do professor no ensino da arte.

BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, Ana Mae. *A imagem no ensino da arte*. São Paulo: Perspectiva/Fundação lochpe, 1991.
_____. *Arte-Educação no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
_____. (org.). *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002.
CAMARGO, Luis. *Arte-educação: da pré-escola à universidade*. São Paulo: Studio Nobel, 1994
CANCLINI, Nestor. *A Socialização da Arte*. São Paulo: Cultrix, 1984.
CUNHA, Susana Rangel Vieira da. *Cor, som, movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança*. Porto Alegre: Mediação, 1999.
DUARTE JR, João Francisco. *O sentido dos sentidos – a educação (do) sensível*. Curitiba: Criar Edições Ltda, 2001.
_____. *Fundamentos estéticos da educação*. São Paulo: Cortez, 1981.
FERRAZ, Maria H; FUSARI, Maria F. de R. *Metodologia do ensino de arte*. São Paulo: Cortez, 1993.
FUSARI, Maria F. de R.; FERRAZ, Maria Heloisa de T. *Arte na educação escolar*. São Paulo: Cortez, 1992.
GORODICHT, Clarice (org.). *Ler e Escrever o Mundo: Compromisso da Escola Cidadã*. Porto Alegre: SMED, 2000.
MARTINS, Miriam C. *Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.
OSTROWER, Fayga. *Universos da arte*. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
_____. *A sensibilidade do intelecto*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
PILLAR, Analice Dutra. *Desenho e construção do conhecimento na criança*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
_____. (org.). *A educação do olhar no ensino das artes*. Porto Alegre: Mediação, 1999.
_____. *Desenho e escrita como sistema de representação*. Porto Alegre: Mediação, 1999.
PORTO ALEGRE - Secretaria Municipal de Educação. *Caderno Pedagógico nº 23: A política cultural da rede municipal de ensino*. Porto Alegre, 2001.
PROJETO - Revista de Educação: *Artes Plásticas*. V. 3, n. 5. Porto Alegre, 2001.
ROSSI, Maria Helena Wagner. *Imagens que falam*. Porto Alegre: Mediação, 2003.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUSICAL

1. Educação musical e cotidiano: metodologias e abordagens teóricas.
2. A educação musical no Brasil: história e perspectivas atuais.
3. Currículos em música.
4. A educação musical e a pesquisa na perspectiva da prática docente.
5. A avaliação em educação musical.
6. Aspectos da História da Música.
7. A prática docente e a Música Popular Brasileira.
8. O Folclore Musical e a prática docente.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, M. *Pequena história da música*. 9ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.
BELLOCHIO, C. R. *Educação musical: olhando e construindo na formação e ação de professores*. Revista da ABEM, Porto Alegre, n. 6, p. 41-48, 2001.
DEL BEN, L. M.; HENTSCHEKE, L. *Avaliação em música: concepções e ações de uma professora de música do ensino fundamental de Porto Alegre-RS*. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, X., 2001, Uberlândia. *Anais...* Uberlândia: 2001, CDROM.
_____. *Educação musical escolar: uma investigação a partir das concepções e ações de três professoras de música*. Revista da ABEM, n.7, p.49-57, 2002.
FREIRE, V. L. B. *Currículos, apreciação musical e culturas brasileiras*. Revista da ABEM, Porto Alegre, n.6, p.69-72, 2001.
_____. *A história da música em questão: uma reflexão metodológica. Fundamentos da Educação Musical*. Associação Brasileira de Educação Musical, Série Fundamentos 2, junho/1994, p.113-135.
GROSSI, C. de S. *Avaliação da percepção musical na perspectiva das dimensões da experiência musical*. Revista da ABEM, Porto Alegre, n.6, p.49-58, 2001.
HENTSCHEKE, L. *A teoria espiral de Swanwick como fundamentação para uma proposta curricular*. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 5., 1998, Londrina. *Anais...* Londrina: 1996, p.171-186.
_____. *Educação Musical em países de línguas neolatinas*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 2000.
KIEFER, B. *A modinha e o lundu: duas raízes da música popular brasileira*. Porto Alegre: Movimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1977.
_____. *Música e dança popular: sua influência na música erudita*. Porto Alegre: Movimento, 1983.
LOPEZ, L. R. *Sinfonias e catedrais: representação da história na arte*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1995.
MANN, H. *Som do sul: a história da música do Rio Grande do Sul no século XX*. Porto Alegre: Tchê, 2002.
OLIVEIRA, A de J. *Música na escola brasileira: frequência de elementos musicais em canções vernáculas da Bahia utilizando análise manual e por computador – sugestões para aplicação na educação musical*. Porto Alegre: ABEM, 2001.
PENNA, M. *Discutindo o ensino da música nas escolas: os PCN para os 3º e 4º ciclos e sua viabilidade*. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 7., 1998, Recife. *Anais...* Recife: 1998, p.61-72.
SOUZA, J. *O conceito de cotidiano como perspectiva para a pesquisa e a ação em educação musical*. In: ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 1., ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 6, 1997, Salvador. *Anais...* Salvador: 1997, p.38-44.
_____. *Parâmetros curriculares nacionais: ensino fundamental e médio, políticas e ações para o ensino de música nas escolas*. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 7., 1998, Recife. *Anais...* Recife: 1998, p.17-26.
_____. *Música, cotidiano e educação*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da UFRGS, 2000.
SOUZA, J.; HENTSCHEKE, L.; OLIVEIRA, A. de; DEL BEN, L.; MATEIRO, T. *O que faz a música na escola? Concepções e vivências de professores no ensino fundamental*. Porto Alegre: Núcleo de Estu-

dos Avançados do Programa de Pós-Graduação em Música – Mestrado e Doutorado. Série Estudos: n.1, nov. 1995.
 WOLFFENBÜTTEL, C. R. *Resgatando o folclore na escola*. In: GARCIA, R. M. R. et alli. *Estudos de Folclore 1*. Porto Alegre: Comissão Gaúcha de Folclore: Novak Multimedia, 2000 a, p.34-50.
 _____. *A Presença das Raízes Culturais na Educação Musical*. Revista da ABEM, Porto Alegre, nº 5, em setembro de 2000 c, pgs.31-37

Revistas e periódicos

Revistas da ABEM, publicação da Associação Brasileira de Educação Musical.
 Fundamentos da Educação Musical, publicação da ABEM.
 Anais dos encontros da ABEM.
 Revista OPUS, publicação da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música – ANPPOM

Anais dos encontros da ANPPOM.
 Em Pauta, publicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PROGRAMA DE CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

1. Concepções contemporâneas do Ensino das Ciências: inter-relações entre o ensino de Ciências e as diferentes tendências pedagógicas.
2. Histórico do Ensino das Ciências:
 - 2.1 Relações e contextos sócio-culturais e econômicos;
 - 2.2 Relações entre o Ensino das Ciências e a concepção de Ciência: a história do desenvolvimento e construção do conhecimento científico, tecnológico, seus procedimentos metodológicos e suas influências no Ensino das Ciências.
3. Metodologias no Ensino das Ciências e a organização da prática educativa.
4. Concepções de conteúdos escolares e critérios de seleção dos conhecimentos da área.
5. Abordagens contextualizadas com enfoque interdisciplinar de questões polêmicas contemporâneas relacionadas às discussões de desequilíbrios ambientais e ecológicos, de qualidade de vida, de saúde pública, das relações entre tecnologia e sociedade e de outras questões recorrentes às ciências, amplamente veiculadas pelos meios de divulgação científica e comunicação social.
6. Ética, Ciência e Desenvolvimento Sustentável.
7. Implicações psicossociais e epistemológicas no Ensino das Ciências.

BIBLIOGRAFIA

BOFF, L. *Saber Cuidar. Ética do Humano - Compaixão pela Terra*. Petrópolis: Vozes, 1999.
 CAPRA, F. *As Conexões Ocultas. Ciência para uma vida sustentável*. São Paulo: Cultrix Amana-Key, 2002.
 CARRETERO, M. *Construtivismo e Educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
 DELIZOICOV, D. e ANGOTTI, J.A. *Metodologia do ensino de ciências*. Coleção Magistério – 2º grau, Série Formação do Professor. São Paulo: Cortez, 1990.
 DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J.A.; PERNAMBUCO M. M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. Coleção Docência em Formação. São Paulo: Cortez, 2002.
 FAZENDA, I. (org.). *Práticas Interdisciplinares na Escola*. São Paulo: Cortez, 1994.
 FAZENDA, I. C. A. *Integração e Interdisciplinaridade no Ensino Brasileiro*. Coleção Realidade Educacional. São Paulo: Loyola, 1993.
 FRASCALANZA, H.; AMARAL, I. A. do; GOUVEIA, M. S. F. *O ensino de ciências no primeiro grau*. São Paulo: Atual, 1997.
 KRASILCHIK, M. *O professor e o currículo das ciências*. Temas básicos de educação e ensino. São Paulo: EPU/EDUSP, 1987.
 KUENZER, A. *Ensino Médio. Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho*. 3ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2002.
 MORIN, E. *Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro*. São Paulo: Cortez, 2002.
 MORIN, E. *A Religação dos Saberes. O desafio do século XXI*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2002.
 NOAL, F. O.; REIGOTA, M.; BARCELOS, V. H. L. (orgs.). *Tendências da Educação Ambiental Brasileira*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.
 OLIVEIRA, M. K. *Vygotsky. Aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico*. São Paulo: Scipione, 2001.
 PERRENOUD, P. *Novas Competências para Ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
 REGO, T. C. *Vygotsky. Uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 10ª. Edição. Petrópolis: Vozes, 1995.
 SONCINI, M.; CASTILHO JR., M. *Biologia*. Coleção Magistério – 2º grau, Série Formação do Professor, São Paulo: Cortez, 1991.
 WEISSMANN, H. *A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões*. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

PROGRAMA DE CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

1. Educação, Escola e Ensino: construção do conhecimento, compreensão de fundamentos filosóficos, históricos, sociais, geográficos, políticos e culturais e transformação da realidade; papel social da escola e do professor.
2. Cultura e ideologia, ética, alienação, liberdade, autonomia, indivíduos/coletivos, práticas de ensino: aspectos sociais, eu/outro: diferenças, diversidades e cidadania: tensões necessárias.
3. Ensino de Filosofia: perspectivas, filosofia para crianças.
4. Ensino de História: novas perspectivas, tempo/espço, micro/macro história, ensino temático, ensino através de conceitos, projetos de trabalho e práticas de pesquisa em sala de aula.
5. Ensino de Geografia: novas perspectivas, espaço, globalização, espaço/tempo, população, cidadania, cidade, urbano/regional: similaridades e especificidades.
6. Representações estatísticas e cartográficas.
7. Estudos Sociais: novas perspectivas.
8. Linguagens alternativas no Ensino: vídeo, charges, literatura, fotografia, história em quadrinhos, documentos primários, ícones, registros orais/escritos, imagens.
9. Uso do livro didático.

BIBLIOGRAFIA

ASSMANN, Hugo. *Metáforas novas para reencantar a Educação: epistemologia e didática*. 2ª ed. Piracicaba: Unimep, 1998.
 BALDISSERA, José Alberto. *O livro didático de História: uma visão crítica*. 4ª ed. rev. Porto Alegre: Evangraf, 1994.
 CANDAU, Vera Maria (org.). *Reinventar a escola*. Petrópolis: Vozes, 2000.
 CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos, (org.). *Geografia em sala de aula: práticas e reflexões*. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros – seção Porto Alegre, 1998.
 CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 1999.
 CORTELLA, Mario Sergio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. 3. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2000. (Coleção Prospectiva; v. 5).

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
 FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
 HICKMANN, Roseli Inês (org.). *Estudos Sociais: outros saberes e outros sabores*. Porto Alegre: Mediação, 2002. (Cadernos Educação Básica; n.8).
 KOHAN, Walter Omar (org.). *Ensino de Filosofia: perspectivas*. Belo Horizonte: autêntica, 2002.
 KOHAN, Walter Omar (org.). *Filosofia para crianças*. Série Filosofia e Crianças, vol. I a VI. Petrópolis: Vozes, 1998-2002.
 MAGNOLI, Demétrio; MENEGOTTO, Ricardo; OLIVEIRA, Giovana. *Cenário Gaúcho: representações históricas e geográficas*. São Paulo: Moderna, 2001.
 MARTINELLI, Marcelo. *Gráficos e Mapas: construa-os você mesmo*. São Paulo: Moderna, 1998.
 MEINERZ, Carla Beatriz. *História Viva: a história que cada aluno constrói*. Porto Alegre: Mediação, 2001.
 NIDELCOFF, Maria Teresa. *As Ciências Sociais na escola*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.
 PADRÓS, Enrique Serra (org.). *Ensino de História: formação de professores e cotidiano escolar*. Porto Alegre: EST, 2002. ANPUH/RS. Jornada de Ensino de História e Educação (6.: 2000: Porto Alegre).
 _____. *Revista de Educação: História*. Porto Alegre: Projeto, v.2, n.2, 2000.
 SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 2002.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - REDE ESCOLAR

1. O corpo e suas implicações na Educação Física.
2. A educação física, os jogos e as vertentes do esporte.
 - 2.1 As teorias dos jogos e as atividades pré-desportivas.
 - 2.2 A origem e o desenvolvimento do esporte.
 - 2.3 Aspectos sócio-culturais do esporte.
3. As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da educação física.
4. As finalidades e os objetivos da educação física escolar.
5. A crise atual e as contradições da educação física.
6. As novas tendências no ensino da educação física.

BIBLIOGRAFIA

BRACHT, V. *Esporte na escola e esporte de rendimento*. Movimento. nº 12, p. XIV-XXIV, jan-jun/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.
 CARRAVETTA, Elio Salvador. *O esporte olímpico um novo paradigma de suas relações sociais e pedagógicas*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1997. 86p
 FREIRE, J.B. *Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física*. São Paulo: Scipione, 1994.
 GAYA, A. *Sobre o esporte para crianças e jovens*. Movimento. nº 13, p.I - XIV. Ago-dez/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.
 GAYA, Adroaldo Cezar Araújo. *O corpo que não vai à escola*. In: SILVA, Luiz Heron da; AZEVEDO, José Clóvis de; SANTOS, Edmilson Santos dos (orgs.). *Identidade social e a construção do conhecimento*. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação - PMPA. 1997. p.353-366.
 GOELLNER, Silvana. *Gênero, Educação Física e Esporte*. In: VOTRE, Sebastião. *Imaginário e representações sociais em Educação Física, Esporte e Lazer*. Rio de Janeiro: Ed. Gama Filho, 2001.
 _____. *Educação Física e a construção de imagens de feminilidade no Brasil dos anos 30 e 40*. Porto Alegre: Movimento, v. 13, p. 61-70, 2002.
 KUNZ, E. *Esporte: uma abordagem com a fenomenologia*. Movimento. nº 12, p. I - XIII, jan-jun/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.
 KUNZ, E. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. Ijuí: Ed. Unijuí, 1994 - 152p.
 LOVISOLO, H. *Mediação: esporte rendimento e esporte na escola*. Movimento. nº 15, p.107-117, ago-dez/2001. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.
 _____. *Metodologia do ensino de Educação Física - Coletivo de autores*. São Paulo: Scipione, 1994.
 MOLINA NETO, V. *A prática do esporte nas escolas do 1º e 2º graus*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1993. 79p.
 MOLINA NETO, V. e MOLINA, R.K. *Capacidade de escuta: questões para a formação docente em educação física*. Movimento, v.8, nº 1, jan-abr/2002. p.57-66. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.
 STIGGER, M. P. *Relações entre o esporte de rendimento e o esporte na escola*. Movimento. nº 14, jan-jun/2001, p. 67-87. Porto Alegre. ESEF/UFRGS.
 STIGGER, M.P. *Esporte, lazer, estilos de vida: um estudo etnográfico*. São Paulo: Autores associados, 2002.
 TAFFAREL, C.N.Z. *Desporto educacional: realidade e possibilidades das políticas governamentais e das práticas pedagógicas nas escolas públicas*. Movimento. nº 13, p.XV-XXXV, ago-dez/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.
 TANI, Go et alli. *Educação Física Escolar: Fundamentos de uma Abordagem Desenvolvimentista*. São Paulo: E.P.U., 1988.150p
 VAZ, A. F. *Técnica, esporte e rendimento*. Movimento. nº 14, jan-jun/2001, p. 87-100. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.

PROGRAMA DE FILOSOFIA

1. O que é Filosofia?
2. História da Filosofia.
3. Correntes filosóficas: idealismo, materialismo, positivismo, existencialismo, fenomenologia, hermenêutica, dialética, estruturalismo e pós-modernidade.
4. Filosofia latino-americana e inter/multi-culturalidade.
5. Filosofia da Educação: teorias da educação e ensino de filosofia.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Rubem. *Filosofia da Ciência: introdução ao jogo e suas regras*. São Paulo : Ed. Brasiliense, 1994.
 ARANHA, M. L. de Arruda e MARTINS, M. H. Pires. *Filosofando*. São Paulo: Moderna, 2002.
 ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Brasília : UNB, 2001.
 BORNHEIM, Gerd A. *Introdução ao filosofar*. Porto Alegre: Globo, 1983.
 CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 1998.
 FÁVERO, Altair et alli (orgs.). *Um olhar sobre o ensino de Filosofia*. Ijuí: Unijuí, 2002.
 FIORI, Ernani Maria. *Educação e Política*. Textos escolhidos v. II. Porto Alegre : L&PM, 1992.
 FURNET-BETANCOURT, Raúl. *Problemas atuais da Filosofia na Hispano-América*. São Leopoldo: Unisinos, 1993.
 KOHAN, W. (org.). *Ensino de filosofia - perspectivas*. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2002.
 KOHAN, W. e LEAL, Bernardina. *Filosofia para crianças em debate*. Série filosofia e crianças, vol. IV. Petrópolis: Vozes, 1999.
 KOHAN, W.; CERLETTI, A. *A filosofia no ensino médio: caminhos para pensar seu sentido*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999, p. 125 - 152.
 KONDER, Leandro. *O que é dialética*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
 LACOSTE, Jean. *A Filosofia da Arte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

LIPMAN, Matthew. *O pensar na educação*. RJ : Vozes, 1995.
 LUCKESI, C. C. *Filosofia da educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
 OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Reviravolta lingüístico pragmática na filosofia contemporânea*. São Paulo: Loyola, 1996.
 OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Sobre a fundamentação*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1993.
 _____. PAIXÃO DE APRENDER. Porto Alegre: SMED, n. 13, mar. 2001.
 PIOVESAN et alli (orgs.). *Filosofia e ensino em debate*. Ijuí: Unijuí, 2002.
 PLATÃO. *A República: livro VII*. Brasília: UNB, 1995
 REALE, Giovanni e ANTISERI, Dario. *História da Filosofia*. Vol. I-III. SP: Paulinas, 1990.
 VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1999.

PROGRAMA DE GEOGRAFIA

1. O ensino da Geografia na formação da cidadania.
2. História do pensamento geográfico.
3. Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, território, região, paisagem e ambiente.
4. A representação do espaço e suas leituras.
5. Dinâmica climática e geomorfológica: formações vegetais e paisagens naturais.
6. Natureza e sociedade: impactos das atividades produtivas.
7. Mudanças locais e globais e a defesa do ambiente.
8. Crescimento e mobilidade da população: a transição demográfica e a pluralidade étnica e cultural.
9. A ocupação produtiva do espaço rural: as relações campo-cidade.
10. Urbanização e metropolização: desigualdades socio-espaciais.
11. Indústria : mobilidade do capital e do trabalho.
12. A sociedade em rede e as novas regionalizações: integrações regionais, mudanças nos limites e fronteiras.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, R. D. de; SANCHEZ, M. C.; PICARELLI, A. *Atividades Cartográficas 1, 2, 3 e 4 – Ensino de mapas para jovens*. São Paulo: Ed Atual, 1997.
 ALVES, F. J. *Metrópoles: cidadania e qualidade de vida*. Coleção Polêmica. SP: Moderna, 1993.
 ARCHELA, Rosely e GOMES, Marquiana de F. V. B. *Geografia para o ensino médio: manual de aulas práticas*. Londrina: UEL, 1999.
 BERNADES, Nilo. *Bases geográficas do povoamento do estado do Rio Grande do Sul*. Ijuí/Porto Alegre: UNIÚ/AGB-PA, 1997.
 CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. SP: Paz e Terra, 1999.
 CASTRO, I. E. de et alli (org.). *Geografia: conceitos e temas*. RJ: Ed. Bertrand Brasil, 1996.
 CASTROGIOVANNI, A. C. et alli. *Geografia em sala de aula: práticas e reflexões*. PoA: AGB-PA, 1998.
 CAVALCANTI, Lana de S. *Geografia, escola e construção de conhecimento*. Campinas: Papirus1998.
 CORRÊA, R. L. *Região e organização espacial*. SP: Ed. Ática, 1989.
 _____. *A rede urbana. Série Princípios*. SP: Ática, 1998.
 DIEGUES, A. C. *O mito moderno da natureza intocada*. SP: Hucitec, 1996.
 GUERRA, A. T. & CUNHA, S. B.(org.). *Impactos ambientais urbanos no Brasil*. Rio de Janeiro, ed. Bertrand Brasil, 2000.
 _____. *Geomorfologia – uma atualização de bases e conceitos*. Rio de Janeiro, ed. Bertrand Brasil, 1994.
 HAESBAERT, R.; MOREIRA, I. A. G. *Espaço e Sociedade no Rio Grande do Sul*. 4ª edição revista e atualizada. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1995.
 HAESBAERT, Rogério. *Des-territorialização e identidade: a rede "gaúcha" no Nordeste*. Niterói: UFF, 1997.
 MORAES, Antonio C. R. *Ideologias geográficas*. São Paulo: Hucitec, 1988.
 MESQUITA, Zilá ; BRANDÃO, C. Rodrigues (org.). *Territórios do cotidiano: uma introdução a novos olhares e experiências*. Porto Alegre/Santa Cruz do Sul: UFRGS/UNISC, 1995.
 HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. SP: Edições Loyola, 1992
 LACOSTE, Y. *A geografia serve antes de mais nada para fazer a guerra*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1977.
 MAGNOLI, D. *O mundo contemporâneo: relações internacionais 1945-2000*. SP: Moderna, 1996.
 MARTINELLI, M. *Gráficos e Mapas: construa-os você mesmo*. São Paulo: Ed. Moderna, 1998
 MENEGAT, Rualdo (coord. geral), PORTO, M. L.; CARRARO, C. C.; e FERNANDES, L. A. D. (coords.). *Atlas ambiental de Porto Alegre (2.ed.)*. Porto Alegre: Ed da UFRGS –PMPA - INPE, 1999, 256 páginas.
 MENDONÇA, S. *A industrialização brasileira*. SP: Hucitec, 1995.
 MORAES, A. C. R. *Meio ambiente e Ciências Humanas*. SP: Hucitec, 1994.
 NEVES, I.C.B. et alli (orgs.). *Ler e escrever - compromisso de todas as áreas*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1999.
 PASSINI, E. Y. *Alfabetização cartográfica e o livro didático: uma análise crítica*. Belo Horizonte: Ed. Lê, 1994.
 RESENDE, M. S. *Geografia do aluno trabalhador*. São Paulo: Loyola, 1986.
 RIO GRANDE DO SUL. *Secretaria da Coordenação e Planejamento. Atlas Socioeconômico: Estado do Rio Grande do Sul/Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: SCP, 2002. 2. ed. rev. ampl.
 RUA, J. et. al. *Para ensinar geografia*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1993.
 RIVERA, P.F. *O espaço riograndense na Bacia do Prata*. SP: FTD, 1994.
 TERRA LIVRE, nº 8 , *Prática de ensino em geografia*. São Paulo: AGB-Nacional/MarcoZero, 1991
 _____. nº 13, *Dossiê: os pcn's em discussão* . São Paulo: AGB-Nacional, 1997.
 _____. nº14, *As transformações no mundo da educação: geografia, ensino e responsabilidade social*. São Paulo: AGB-Nacional, 1999.
 ROSS, J. (org.) *Geografia do Brasil*. SP: EDUSP, 1997.
 SANTOS, M. *A natureza do espaço - técnica e tempo, razão e emoção*. SP: Ed. HUCITEC, 1996.
 SCHÄFFER, N. O. *A urbanização na fronteira: a expansão de Sant'Ana do Livramento*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS/ Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, 1993, 142 p.
 SCHÄFFER, N. O. et alli (org.). *Ensinar e aprender – geografia*. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros/ Seção Porto Alegre (AGB-PA), 1998.
 SOUZA, M. A. de et alli (org.). *O novo mapa do mundo: natureza e sociedade de hoje: uma leitura geográfica*. SP: Hucitec-ANPUR, 1994.

PROGRAMA DE HISTÓRIA

1. Teorias da História e metodologias:
 - 1.1 Positivismo, marxismo, Escola dos Anais, Nova História Cultural; Micro-história; História oral; História do Cotidiano.
 - 1.2 Ensino de História: crítica do livro didático, ensino temático, ensino através de conceitos, projetos de trabalho, pesquisa e ensino, linguagens alternativas do ensino de história (vídeo, caricatura, literatura, charge, história em quadrinhos, imagem, etc.).
2. História Geral:
 - 2.1 Idade Média.
 - 2.2 Idade Moderna.
 - 2.3 Idade Contemporânea.

3. História do Brasil colonial, imperial e republicana.
4. História do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre. Pré-história, colonização, Império e República.
5. A problemática da descoberta: povos pré-colombianos; a chegada dos europeus; descobrimento, achamento, encontro, encobrimento, dominação, barbárie.
6. Escravidão e resistência: cultura negra e cultura indígena. Situação atual.

BIBLIOGRAFIA

A PAIXÃO DE APRENDER. *Brasil 500 anos descobrindo outros autores*. Porto Alegre : SMED, n.12, abr de 2000.
 A PAIXÃO DE APRENDER. *Brasil: histórias, identidades...* . Porto Alegre : SMED, n.13, mar de 2001.
 BANN, S. *As invenções da história: Ensaio sobre a representação do passado*. São Paulo: UNESP, 1994.
 BORGES, V. P. *O que é história*. 2ªed. São Paulo: Brasiliense, 1993. Coleção primeiros passos.
 BURKE, P. *A Revolução francesa da historiografia: a Escola dos Anales, 1929-1989*. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991. Cap. 2,3,4.
 CARR, E. H. *O que é história?* 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. Cap.1,2.
 CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
 CHARTIER, R. *À beira da falésia: A história entre certezas e inquietudes*. Porto Alegre: Ed. Universidade, 2002.
 CHAUI, M. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001. Coleção história do povo brasileiro.
 COGGIOLA, O. *Governos militares na América Latina*. São Paulo: Contexto, 2001.(Repensando a História do Brasil)
 COSTA, E. V. *Da monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Brasiliense, 1987. cap. 1,5,6,7,9,10.
 CULTURA & TRABALHO – *Histórias sobre o negro no Brasil*. Porto Alegre : SMED, 2001.
 DACANAL, J.H. e GONZAGA, S. (orgs.). *RS: Economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. Cap. 1,2,4,5,6,8.
 DOBERSTAIN, A W. *Porto Alegre, 1900-1920: estatuária e ideologia*. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1992. Apresentação, cap. 1,5 e 6.
 DOSSE, F. *A História em migalhas: dos Annales à Nova História*. Campinas: Unicamp, 1992.
 EFIMOV, N. *História Moderna*. São Paulo: Editora Novos Rumos, 1986.
 FRANCO, S. C. *A guerra Civil de 1893*. Rio Grande do Sul: Editora da Universidade, 1993. Síntese Universitária.
 FREITAS, D. *O escravismo brasileiro*. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1982.
 GUAZZELLI, C. A. B. et alli. *Questões de teoria e metodologia da história*. Porto Alegre. Ed. Universidade/UFRGS, 2000.
 GUTFREIND, I. *A historiografia rio-grandense*. Porto Alegre: Editora Universidade/ UFRGS, 1998.
 HOBSBAWM, E. *A era das revoluções (1789-1848)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
 _____. *A era do capital (1848-1875)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
 _____. *Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Cia das letras, 1995.
 HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
 HUNT, L. (org.). *A Nova História Cultural*. São Paulo, Martins Fontes, 1995.
 JUNIOR, H. F. *A Idade Média: nascimento do ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
 KARNAL, L (org). *História na sala de aula. Conceitos, práticas e propostas*. São Paulo: Contexto, 2003.
 KERN, A. et alli. *Arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1991. Cap.09,10,11.
 LENSKI, T. e HELFER, N. E. (org.). *A memória e o ensino de História*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC e ANPUH/RS, 2000.
 LUCINI, M. *Tempo, narrativa e ensino da história*. Porto Alegre: Mediação, 2000.
 4.2.1 MARY DEL PRIORI et alli. *500 anos de Brasil: história e reflexões*. São Paulo: Scipione, 1987. cap. 1,2,3,10.
 MORIN, E. *A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2001
 MOTA, G. (org.). *Brasil em perspectiva*. Rio de Janeiro: Difel, 1978. Cap. 1,2,3,4,6,7,8.
 ORTIZ, R. *A moderna tradição brasileira: cultura brasileira e indústria cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1991. Segunda parte.
 PESAVENTO, S. J. *História do Rio Grande do Sul*. Porto alegre. Mercado Aberto. 1982.
 RÉMOND, R. *O século XX*. São Paulo: Cultrix, 1993.
 4.2.2 RIBEIRO, D. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
 SEVECENKO, N. *História da vida privada no Brasil,v.3*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Introdução, cap.1,2,3.
 TODOROV, T. *Conquista da América : a questão do outro*. São Paulo: MARTINS FONTES, 1999.
 VAINFAS, R. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Rio de Janeiro: Campus, 2002. Cap. 2,4,5.
 VIZENTINI, P. F. *Dez anos que abalaram o século XX*. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002. 2. ed.

PROGRAMA DE LÍNGUA ESPANHOLA

1. Situações comunicativas
 O candidato deverá ter domínio de vocabulário sobre os seguintes temas:
 - 1.1 Razões para estudar espanhol;
 - 1.2 O espanhol no mundo;
 - 1.3 Opinião sobre situações diversas, filmes, novelas;
 - 1.4 Efetuar apreciações subjetivas de pessoas ou objetos;
 - 1.5 Benefícios e dificuldades de aprender uma língua estrangeira;
 - 1.6 Clima;
 - 1.7 Anedotas pessoais e familiares;
 - 1.8 Ecologia;
 - 1.9 Costumes;
 - 1.10 Viagens;
 - 1.11 Música;
 - 1.12 Esportes;
 - 1.13 Lugares para visitar em diversas cidades do país;
 - 1.14 A vida cotidiana;
 - 1.15 Tempo livre;
 - 1.16 Turismo;
 - 1.17 Economia e Trabalho;
 - 1.18 Família e Costumes;
 - 1.19 Saúde e Dieta;
 - 1.20 Gastronomia;
 - 1.21 Arte;
 - 1.22 Meios de Comunicação e Transporte;
 - 1.23 Comportamento Social.
2. Interpretação de Textos

- 2.1 Análise e interpretação de textos jornalísticos, científicos e literários.
 2.2 Identificação da idéia principal das idéias subsequentes, relações e diferenças entre ambas.
 3. Vocabulário: Significado de palavras e expressões idiomáticas.
 4. Conteúdo Gramatical
 Morfossintaxe:
 4.1 A oração
 4.1.1 Tipos de orações segundo a atitude de quem fala.
 4.1.2 Orações compostas coordenadas, justapostas e compostas subordinadas (substantivas, relativas e adverbiais).
 4.2 A estrutura do grupo nominal:
 4.2.1 Substantivo.
 4.2.2 Os determinantes: Artigos, Demonstrativos, Possessivos, quantificador numeral ou indefinido.
 4.2.3 Os pronomes: pessoais, possessivos, demonstrativos, quantificadores, relativos.
 4.3 O verbo
 4.3.1 Variações (pessoas, número, tempo, modo, voz).
 4.3.2 Formas pessoais e não pessoais.
 4.3.3 Conjugação verbos regulares e irregulares.
 4.3.4 As perífrases verbais (de obrigação, de dúvida, ou possibilidade; ESTAR+GERUNDIO; IR+INFINITIVO).
 4.3.5 Complemento direto, indireto e circunstancial.
 4.3.6 O advérbio, a preposição, a conjunção e a interjeição: suas funções em todas suas formas.

BIBLIOGRAFIA

- BOM, Francisco Matte. *Gramática comunicativa Del español: de la Lengua a la Idea*. Tomo I. Nueva edición revisada. Madrid: Edelsa, 1995. 386 p.
 _____. *Gramática comunicativa Del español: de la Idea a la Lengua*. Tomo II. Nueva edición revisada. Madrid: Edelsa, 1995. 389 p.
 GONZÁLEZ, María Luisa Coronado et alli. *A Fondo*. Madrid: SGEL S. A. 1997. 311 p.
 HERMOSO, A. Gonzáles et alli. *Curso práctico: gramática de español de lengua extranjera*. 3 ed. Madrid: Edelsa, 1995.

PROGRAMA DE LÍNGUA FRANCESA

- Compreensão do conteúdo de textos de expressão de cultura francófonas:
 - Identificação do tema central;
 - Identificação dos pontos principais e das relações entre eles;
 - Identificação de detalhes.
- Compreensão do vocabulário:
 - Significado contextual de palavras e expressões;
 - Relação de palavras com seus sinônimos e homônimos.
- Conhecimentos gramaticais: formas e usos do nome, pronome, do artigo, do verbo, da preposição, da conjunção, do advérbio;
- Compreensão e emprego de estrutura lingüístico-discursivas:
 - Noções de causa, conseqüência, hipótese, oposição, concessão, condição, adição, comparação, tempo e lugar;
 - Atos de fala: identificação, descrição, narração, pedido, agradecimento, ordem, opinião, proposição e argumentação.
- A didática do FLE:
 - O conceito de interlíngua;
 - A noção de erro;
 - A abordagem comunicativa;
 - A abordagem da gramática contextualizada em textos e diálogos;
 - A cultura como conceito didático.

BIBLIOGRAFIA

- BERARD, Evelyne. *Grammaire Utile du Français*. Paris: Hatier, 1989. 320 p.
 BESCHERELLE. *La Grammaire pour tous*. 1990. 195 p.
 CAPELLE, Guy. *C'est Facile*. Paris: Hatier, 1982, 192 p.
 MOIRAND, Sophie. *Grammaire de textes et de dialogues*. Paris: Hachette.
 CUQ, Jean-Pierre. *Cours de didactique du français langue étrangère et seconde*. Grenoble:PUF, 2002
 MAINGUENEAU, Dominique. *Précis de grammaire pour les concours*. Paris: Nathan, 2001
 MOIRAND, Sophie. *Une grammaire des textes et des dialogues*. Paris: Hachette, 1989.
 TAGLIANTE, Christine. *La classe de langue*. Paris: CLE International, 1999.

PROGRAMA DE LÍNGUA INGLESA

- Gêneros textuais.
- A organização textual e a produção de sentido.
- Recursos lingüísticos construtores de sentido: anafóricos, dêiticos, conectores, nominalizações e operadores argumentativos.
- Coesão e coerência textuais.
- Enunciados e sua significação: pressupostos, subentendidos e implícitos.
- Significação lexical e relações de sentido.
- Formação de palavras.
- Artigos, possessivos, demonstrativos e quantificadores.
- Substantivos contáveis e incontáveis.
- Adjetivos: ordem, posição e comparação.
- Advérbios: posição, tipos.
- Infinitivo: formas, usos, complementos.
- Modais.
- Estruturas negativas.
- Estruturas interrogativas.
- Coordenação e subordinação.
- Construções passivas.
- Preposições.
- Pronomes.
- Discurso indireto.
- Estruturas e pronomes relativos.
- Tempos verbais.
- Verbos seguidos de preposições ou partículas (phrasal verbs, two-word verbs).

BIBLIOGRAFIA

- BROWN, H. D. *Teaching by Principles: na Interactive Approach to Language Pedagogy*. Englewood Cliffs, N. J.: Prentice Hall Regents, 1994.

- _____. *CAMBRIDGE INTERNATIONAL DICTIONARY OF ENGLISH*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
 _____. *COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR*. London: Harper Collins Publishers, 1993. 5th Edition.
 HASHEMI, Louise; MURPHY, Raymond. *English Grammar in Use Supplementary Exercises*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
 McCARTHY, Michael; O'DELL, Felicity. *English Vocabulary in Use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
 HADFIELD, Jill. *Classroom Dynamics*. Oxford: Oxford University Press, 1992.
 MURPHY, Raymond. *English Grammar in Use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. 2nd Edition.
 _____. *OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY*. Oxford: oxford University Press, 2000 (sixth edition).
 PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira (org.). *Ensino de Língua Inglesa: Reflexões e Experiências*. Campinas: Editora Pontes, 1996.
 SOARES, Magda. *Linguagem e Escola. Uma Perspectiva Social*. São Paulo: Ática, 1992.
 THOMAS, B.J. *Elementary Vocabulary*. New Edition. Essex: Longman, 1996.
 TRAMONTE, Cristiana. *Ensino de língua estrangeira e socialização do saber: abrindo caminhos para a cidadania. Ciudad Virtual de Antropología y Arqueología*. Disponível em: www.naya.org.ar/congreso2002/ponencias/cristiana_tramonte2.htm. Acesso em: 14/02/2003.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

- Tipologia textual.
 - Texto informativo.
 - Texto literário.
 - Texto descritivo.
 - Texto narrativo.
 - Texto argumentativo.
- Leitura e compreensão de textos.
 - Tema amplo/ tema restrito.
 - Estruturação do texto e dos parágrafos.
 - Idéias principais e secundárias.
 - Relação entre as idéias do texto: oposição, semelhança, causa/conseqüência.
 - Intenção comunicativa.
 - Estratégias argumentativas.
- Vocabulário.
 - Sentido de palavras e expressões no texto.
 - Substituição de palavras e expressões no texto.
 - Denotação e conotação.
 - Valor dos afixos e dos radicais.
 - Campos semânticos e lexicais.
- Recursos estilísticos.
 - Discurso direto e indireto e sua transformação.
- Instrumentos lingüísticos.
 - Emprego das classes gramaticais.
 - Vozes verbais e sua conversão.
 - Concordância verbal e nominal.
 - Regência verbal e nominal.
 - Emprego do acento indicativo de crase.
 - Colocação de termos e orações no período.
 - Emprego de conetivos coordenativos e subordinativos: conjuções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.
 - Transformação de termos em orações e vice-versa.
- Problemas de construção.
 - Paralelismo.
 - Frases fragmentadas.
 - Ambigüidade.
- Pontuação.
 - Emprego adequado dos sinais de pontuação.
- Ortografia.
 - Emprego correto de letras.
 - Acentuação gráfica.

BIBLIOGRAFIA

- CINTRA, Lindley ; CUNHA, Celso. *Nova gramática do português contemporâneo*. RJ: Nova Fronteira, 1985.
 FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI*. 3 ed. RJ: Nova Fronteira, 1999.
 FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. SP: Ática, 1996.
 GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. RJ: FGC, 1988.
 LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. SP: Globo, 1991.
 MORENO, Cláudio; GUEDES, Paulo. *Curso básico de redação*. SP: Ática, 1991.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

- Números naturais e inteiros: primos e compostos, decomposição em fatores primos, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
- Números racionais: operações com frações, com representação decimal e em notação científica; razões, proporções, porcentagem e variação percentual.
- Números reais: operações e propriedades; intervalos. Expressões numéricas e cálculos com aproximações.
- Expressões algébricas: simplificação e representação geométrica.
- Variáveis discretas e contínuas; construção e interpretação de gráficos (cartesianos, por setores circulares, de barras), de tabelas numéricas e de diagramas.
- Funções reais de variável real: domínio e imagem; crescimento; representação gráfica de $y = f(x)$ e de suas transformadas ($y = f(x+k)$, $y = f(x) + k$, $y = f(k.x)$ e $y = k.f(x)$, com k constante real não nula).
- Função linear e afim: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos (raiz, coeficientes angular e linear); resoluções algébricas e gráficas de equações e de inequações.
- Seqüências numéricas: descrição pelo termo geral e por recorrência; progressões aritméticas (termo geral, interpolação e soma dos termos); progressões geométricas (termo geral, interpolação e soma dos termos).
- Arcos e ângulos: medidas e operações.
- Relações métricas nos triângulos retângulos: seno, cosseno e tangente; identidades trigonométricas simples.
- Resolução de triângulos quaisquer: lei dos senos e cossenos.
- Figuras geométricas planas: retas, segmentos; ângulos; elementos, propriedades e construção de

polígonos. Rotações, translações e reflexões.

13. Relações métricas nos polígonos e no círculo (polígonos inscritos e circunscritos, ângulos e arcos). Construções com régua e compasso.

14. Áreas e perímetros: polígonos, círculos e partes do círculo.

15. Figuras geométricas espaciais, áreas de superfícies e volumes, planificação: poliedros, cilindros, cones e esferas.

16. Análise Combinatória: princípios de contagem; permutações, arranjos e combinações simples.

17. Probabilidade: espaço amostral, resultados equiparáveis e propriedades das probabilidades. Probabilidade geométrica. Probabilidade condicional e eventos independentes.

BIBLIOGRAFIA

- BEZERRA, Manoel J; PUTNOKI "JOTA". *Matemática 2º Grau*. V. Único. São Paulo: Scipione, 1998.
- BICUDO, Maria Aparecida V. (org.). *Educação Matemática*. São Paulo: Editora Moraes, s.d.
- CURY, Helena Noronha (org.). *Formação de professores de matemática: uma visão multifacetada*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.
- D'AMBROSIO, Ubiratan. *Educação matemática: Da Teoria à Prática*. Série Perspectivas em Educação Matemática. SBEM Campinas: Papirus Editora, 1996.
- DI PIERRO NETO, Scipione. *Matemática: conceitos e histórias*. 5 a 8 série. São Paulo. 1998.
- DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José N. *Fundamentos da Matemática Elementar*, 9: geometria plana.
- FIORENTINI, Dario; MIORIM, Maria Ângela (org.). *Alguns modos de ver e conceber o ensino da matemática no Brasil*. In: *Zetetiké*. Campinas, SP, ano 3, n.4, p.1-37. 1995.
- FIORENTINI, Dario; MIORIM, Maria Ângela (org.). *Por trás da porta, que matemática acontece*. Campinas: UNICAMP, 2001
- HAZZAN, Samuel. *Fundamentos da Matemática Elementar, 5: combinatória, probabilidade*. São Paulo: Atual, 1993
- IMENES, Luiz M. LELLIS, Marcelo. *Matemática. .5 a 8 série*. Scipione, 1998.
- MACHADO, N. J. *Matemática e Língua Materna: (Análise de uma Impregnação Mútua)*. (3ª ed.), São Paulo: Cortez, 1990.
- MACHADO, N. J. *Matemática e Realidade*. São Paulo: Cortez, 1987.
- MARANHÃO, Maria Cristina S. *Matemática*. São Paulo: Cortez, 1990.
- MIORIM, Maria A. *Introdução à história da educação matemática*. SP: Atual, 1998.
- MONTEIRO, Alexandrina; POMPEU JR., Geraldo. *A matemática e os temas transversais*. São Paulo: Moderna, 2001.
- NUNES, Terezinha, BRYANT, Peter. *Crianças fazendo Matemática*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- SCHLIEMANN, Ana L.; CARRAHER, David. (org.). *A compreensão de conceitos aritméticos: ensino e pesquisa*. Campinas: Papirus, 1998.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA. *Educação Matemática em Revista, 2: matemática no ensino de primeiro grau*. São Paulo, 1993.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA. *Educação Matemática em Revista, 4: geometria*. São Paulo, 1995.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA. *Revista do professor de matemática*. Vs 1 a 36. Rio de Janeiro, 1982/1998.
- WALKERDINE, Valerie. O raciocínio em tempos pós-modernos. In: *Educação e Realidade*. Porto Alegre, v.20, n.2, 1995. p. 207-226.

REVISTAS NACIONAIS

- Educação Matemática em Revista e Temas & Debates*. Revistas da Sociedade Brasileira de Educação Matemática. Rua Marquês do Paranaguá, 111 – sala 11 – Consolação, São Paulo (e-mail: sbem@exatas.pucsp.br)
- Zetetiké*. Faculdade de Educação da Universidade de Campinas. CEMPEM, sala LL-03. 13081-970 Campinas, SP. (e-mail: zetetike@turing.unicamp.br)
- BOLETIM DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA [BOLEMA]*. Revista publicada pela Universidade Estadual de São Paulo. (e-mail: bolema@rc.unesp.br)
- BOLETIM GEPEM*. Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática. Universidade Santa Úrsula, Rio de Janeiro.
- Zetetiké*. Faculdade de Educação da Universidade de Campinas. CEMPEM, Campinas, SP. (zetetike@turing.unicamp.br)
- BOLETIM DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA [BOLEMA]*. Revista publicada pela Universidade Estadual de São Paulo. (bolema@rc.unesp.br)

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

1. Políticas públicas educacionais brasileiras na área da Educação de Surdos.
2. História da pedagogia da surdez.
3. Modelos conceituais sobre a surdez e os surdos (o modelo clínico-terapêutico e sócio-antropológico).
4. Aquisição e desenvolvimento da linguagem em crianças surdas (incluindo língua escrita, português, língua de sinais e escrita dos sinais).
5. Desenvolvimento cognitivo nas crianças surdas, incluindo questões neuropsicológicas.
6. Abordagens pedagógicas na área da surdez: oralismo, comunicação total, bilingüismo.
7. Escolarização e educação de surdos: escola regular, escola especial, projetos individuais, projetos comunitários.
8. Estudos lingüísticos sobre a língua de sinais brasileira.

BIBLIOGRAFIA

- BOTELHO, Paula. *Segredos e Silêncios na Educação de Surdos*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 1999.
- FERNANDES, Eulália. *Linguagem e Surdez*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- FERNANDES, Eulália. *Problemas lingüísticos e cognitivos do surdo*. AGIR: Rio de Janeiro, 1990.
- FERREIRA BRITO, Lucinda. *Integração Social e Educação de Surdos*. Rio de Janeiro, Babel Editora: 1993.
- FERREIRA BRITO, Lucinda. *Por uma gramática da língua de sinais*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, UFRJ, 1995.
- LACERDA, Cristina B. F. & GÓES, Maria Cecília R. de. *Surdez: processos educativos e subjetividade*. São Paulo: Lovise, 2000.
- LODI, Ana Cláudia B.; HARRISON, Kathryn M. P.; CAMPOS, Sandra L. de.; TESKE, Ottmar (orgs). *Letramento e Minorias*. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- GOÉS, Maria Cecília Rafael de. *Linguagem, Surdez e Educação*. São Paulo, Editora Autores Associados, 1996.
- MOURA, Maria Cecília de. *O Surdo, caminhos para uma nova identidade*. São Paulo: Revinter/Fapesp, 2000.
- QUADROS, Ronice Muller de. *Educação de Surdos. A aquisição da linguagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- SACKS, Oliver. *Vendo Vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos*. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

SKLIAR, Carlos (org.). *A Atualidade da Educação Bilingüe para Surdos*. Vol. 1 e 2. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.

SKLIAR, Carlos (org.). *A surdez, um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

SKLIAR, Carlos. *Abordagens socio-antropológicas em Educação Especial*. In: C. Skliar (org.). *Educação e Exclusão*. Cadernos de Aatoria. Porto Alegre: Editora Mediação, 1997.

SOARES, Maria Aparecida Leite. *A Educação do Surdo no Brasil*. São Paulo, Editora Autores Associados, 1999.

SOUZA, Maria Regina de. *Que palavra que te falta. Lingüística, discurso e surdez*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL

1. História da Educação Especial.
2. Legislação e Políticas Públicas.
3. Teorias de aprendizagem.
4. Processos aprendizagem e procedimentos de ensino.
5. Propostas contemporâneas de intervenção educacional.
6. Paradigmas da Educação Especial.
7. Perspectivas atuais em Educação e em Educação Especial.
8. Educação inclusiva: conceitos, princípios e história.
9. Formação de professores.
10. A escola e os espaços da educação.

BIBLIOGRAFIA

- AQUINO, Julio (org.). *Diferenças e preconceito na escola. Alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus, 1998.
- BANKS-LEITE, Luci; GALVÃO, Izabel (orgs.). *A educação de um selvagem: as experiências pedagógicas de Jean Itard*. São Paulo: Cortez, 2000.
- BAPTISTA, Claudio R & BOSA, Cleonice (orgs) *.Autismo e educação: reflexões e propostas de intervenção*. Porto Alegre, ARTMED, 2002.
- BEYER, Hugo *Educação especial: uma reflexão sobre paradigmas*. *Revista Reflexão e Ação*. Santa Cruz, UNISC, v. 6, n. 2, p.p. 9-22, jul/dez, 1998.
- BUENO, José Geraldo. Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas? *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 3, n. 5, p. 7-25, 1999.
- COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Alvaro (org.). *Desenvolvimento Psicológico e Educação: Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem Escolar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- FERREIRA, Lenira Weil. (org.). *Leituras, Significações Plurais: um olhar para além das diferenças*. Porto Alegre: EDIPUC, 2002.
- GADOTTI, Moacir. *Perspectivas atuais em educação*. Porto Alegre: ARTMED, 2000.
- GLAT, Rosana. Inclusão total: mais uma utopia? *Revista Integração*. Ano 8, n. 20, p.p. 26-28, 1998.
- MANTOAN, Maria Teresa. *A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema*. São Paulo: Memnon, 1997.
- MINTO, César A. Educação Especial: da LDB aos planos nacionais de educação – do MEC e proposta da sociedade brasileira. *Revista Brasileira de Educação Especial*, n. 6, 2000.
- MASELLI, Marina & DI PASQUALE, Giovanna. A integração escolar dos alunos portadores de deficiência na Itália. In: SILVA, L.; AZEVEDO, J.; SANTOS, E. (orgs.). *Identidade social e a construção do conhecimento*. Porto Alegre, SMED - Prefeitura de Porto Alegre, 1997.
- ODEH, Muna M. O atendimento educacional para crianças no hemisfério sul e a integração não-planejada: implicações para as propostas de integração escolar. *Revista Brasileira de Educação Especial*, n. 6, 2000.
- PESSOTTI, Isaias. *Deficiência mental: da superstição à ciência*. São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.
- AZEVEDO, José Clovis de. *Escola Cidadã: Diálogos e Travessias*. Ed. Vozes, 2000.
- Caderno Pedagógico nº 9: Abril de 1999. Ciclo de Formação Proposta Político-Pedagógico da Escola Cidadã, SMED - Porto Alegre.
- Caderno Pedagógico nº 20: Janeiro de 2000. Fazendo Diferença: Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. SMED - Porto Alegre.
- CARVALHO, Rosita Edler de. *Temas em Educação Especial: Educação Inclusiva*. Ed. WVA 2000.
- _____. *Removendo Barreiras para a Aprendizagem* - Ed. Mediação 2000.
- Declaração de Salamanca e Linha de Ação Sobre Necessidades de Educação Especiais 1994-UNESCO/CORDE. http://www.unesco.org/education/eduprg/sne/files_pdf/framew_p.pdf
- L.D.B - Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9394, de 20/12/1996 (Lei Darcy Ribeiro). <http://www.mec.gov.br>
- GONZÁLEZ, Jorge Antônio Torres. *Educação e Diversidade: Bases Didáticas e Organizativas*. Artmed, 2002.
- SILVA, L.H. A Escola Cidadã no Contexto da Globalização — Org. Ed. Vozes. 1999. **Artigo**: Revisitando a Inclusão Sob a Ótica da Globalização: duas Leituras e Várias Conseqüências - Mônica P. Santos.
- Azevedo, Gentili, Krug, Simon. Utopia e Democracia na Escola Cidadã. Ed. UFRGS, 2000. **Artigo**: Escola Cidadã: Desafios de uma Escola Inclusiva. – Freitas, A. L.; Eckherdt, C. A. Gorodicht C., Panichi, M.T., Fernandes, R. C.; Santos Jr, F. D. Pág. 489-493.
- Krug A. *Ciclos de Formação em uma Proposta Transformadora*. Ed. Mediação, 2000
- Silva, L.H.(Org). *Escola Cidadã: Teoria e Prática*. Ed. Vozes, 1999.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

1. Braille. O Sistema Braille: escrita, leitura e transcrição de texto.
2. Cegueira/Visão Subnormal: diferenciação entre cegueira e baixa visão, com abordagem em suas características e necessidades do seu portador.
3. Código Matemático Unificado: aplicação da sua normalização e simbologia.
4. Educação Física para Portadores de Deficiência Visual: sua importância e necessidade no desenvolvimento e integração do portador de deficiência visual.
5. Estimulação Precoce: o desenvolvimento global e as defasagens apresentadas pela criança com deficiência visual quando este processo fundamental não e desenvolvido como suporte nas inter-relações estabelecidas entre a criança, seus pais e os demais componentes do seu mundo circundante.
6. Inclusão Escolar: o processo inclusivo do aluno cego e de baixa visão na rede regular de ensino.
7. Informática: o Sistema Operacional DOSVOX e o "SOFTWARE" Virtual Vision, interfaces entre a pessoa cega e o computador.
8. Orientação e Mobilidade: seus conceitos, importância e necessidade no cotidiano da pessoa com deficiência visual, incluindo suas estratégias e metodologia.
9. Legislação: leis e diretrizes que abordam a Educação Especial e o acesso do portador de deficiência visual ao mercado de trabalho.
10. Sorobã: ábaco adaptado para o uso de deficientes visuais: sua estrutura, análise e compreensão do aparelho, realização das quatro operações fundamentais pela metodologia indicada pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

BIBLIOGRAFIA

- BARRAGA, Natalie. *Guia do professor para desenvolvimento da capacidade de aprendizagem visual e utilização da visão subnormal*. São Paulo: Fundação para o Livro do Cego no Brasil, 1978.
- BRASIL. *Decreto n. 3298 de 20 de dezembro de 1999*. Brasília, Presidência da República: 1999.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Título V, Capítulo V: Artigos 58 a 60*. Brasília: Presidência da República, 1996.
- BRUNO, Marilda Moraes Garcia. *O desenvolvimento integral do portador de deficiência visual*. São Paulo: Newsvork, 1993. 144p.
- GIL, Marta (org.). *Deficiência visual*. Brasília: MEC, Secretaria de Educação a Distância, 2000. 79p. (Cadernos da TV Escola. 1)
- HOFFMANN, Sonia B. *Benefícios da Orientação e Mobilidade: estudo intercultural entre Brasil e Portugal*. Benjamin Constant, ano 5, n.14, p.11-16, dez. 1999.
- Disponível em: # HYPERLINK "http://www.ibcnet.org.br/Paginas/meios_rbc.html" ##http://www.ibcnet.org.br/Paginas/meios_rbc.html#
- LIMA, Waldin de; AZAMBUJA, Laone Jose Franco de. *Manual de Sorobã: o sorobã na escola inclusiva*. Porto Alegre: Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação / CAP-RS: s.e. v. unico.
- MASINI, Elcie F. Salzano. *O perceber e o relacionar-se do deficiente visual: orientando professores especializados*. Brasília: CORDE, 1994. 161p.
- MELO, Helena Flavia R. *Deficiência visual: lições práticas de orientação e mobilidade*. Campinas: UNICAMP, 1991.
- MENESCAL, Antonio. *A criança portadora de deficiência visual usando o seu corpo e descobrindo o mundo: atividades físicas e esportivas*. In: LAZER, atividades físicas e esportivas para portadores de deficiência. Brasília: SESI-DN, Ministério do Esporte e Turismo, 2001. 208p. Cap.4, p.135-176.
- NUNES, Avani Fernandes Vilas Boas; SOLEDADE, Catarina Bernarda; REIS, Sonia Maria Barbosa dos. *Sorobã para Deficientes Visuais: calculo direto para operações matemáticas*. Salvador: Secretaria de Educação do Estado da Bahia: 1998.
- OLIVEIRA, Regina Carvalho de Salles; KARA-JOSE, Newton; SAMPAIO, Marcos Wilson. *Entendendo a Baixa Visão: Orientação aos professores*. MEC/SEESP, BRASÍLIA: 2000.
- RIO GRANDE DO SUL. *Lei Complementar n. 346*. Porto Alegre: Câmara Municipal de Vereadores, 1995.
- SALOMON, Sonia Maria. *Deficiente Visual: um novo sentido de vida*. São Paulo: ed. LTR, 2000.
- SANTIN, Sylvia; SIMMONS, Joyce Nesker. *Problemas das crianças portadoras de deficiência visual congênita na construção da realidade*. Benjamin Constant, Rio de Janeiro, n.16, ago. 2000. Disponível em: # HYPERLINK "http://www.ibcnet.org.br/Paginas/meios_rbc.html" ##http://www.ibcnet.org.br/Paginas/meios_rbc.html#
- VERISSIMO, Hildemar. *Inclusão: a educação da pessoa com necessidades educacionais especiais - velhos e novos paradigmas*. Benjamin Constant, n=BA18, abr. 2001. Disponível em: http://www.ibcnet.org.br/Texto/RBCTXT/PUBLICTXT/RevAbr2001/Artigo%202.txt e em: http://www.ibcnet.org.br/Paginas/Nossos_Meios/RBC/public/RevAbr2001/Artigo%202.rtf

PROGRAMA DE PSICOLOGIA

Psicologia do ensino-aprendizagem e do desenvolvimento da infância e da adolescência:

1. Infância, adolescência e puberdade: conceitos, características, relações com o ciclo vital, sentimento de infância.
2. Processos de subjetivação na perspectiva psicanalítica: metapsicologia como estudo e descrição dos processos psíquicos nas suas relações dinâmicas, tópicos e econômicas; implicações para a relação professor-aluno.
3. Desenvolvimento cognitivo e ensino-aprendizagem da criança e do adolescente: psicologia genética de Jean Piaget (conceitos básicos, método clínico, evolução intelectual - períodos e estágios, função semiótica); teoria histórico-social (conceitos básicos, processo de formação dos conceitos, afetividade e inteligência); implicações educacionais.
4. Infância e adolescência na contemporaneidade: relações com a mídia, a violência e a sociedade; implicações para o desenvolvimento e o ensino-aprendizagem.
5. Jogo, brinquedo, brincadeira: questões históricas, conceituais e culturais. O jogo e a Educação: relações com o desenvolvimento e a aprendizagem, possibilidades e limites do uso pedagógico do jogo.

BIBLIOGRAFIA

- BOCK, A. e outros. *Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia*. São Paulo: Saraiva, 1991.
- BROUGÈRE, G. Brinquedo e cultura. São Paulo: Cortez, 1994 (col. Questões da nossa época, 43).
- COLL, C. e outros. *Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. v. 1, e 2.
- COMPARATO, M. C. M. e MONTEIRO, D. S. F. (org.). *A criança na contemporaneidade e a Psicanálise: família e sociedade – diálogos interdisciplinares*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001. V. 1
- COMPARATO, M. C. M. e MONTEIRO, D. S. F. (org.). *A criança na contemporaneidade e a Psicanálise: mentes e mídias – diálogos interdisciplinares*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001. V. 2
- FREUD, S. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. 7. p. 118-228.
- FRIEDMANN, A. Brincar, crescer e aprender: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Moderna, 1996.
- KISHIMOTO, T. O jogo e a Educação Infantil. São Paulo: Pioneira, 1994.
- KUPFER, M. C. Freud e a Educação: o mestre do impossível. São Paulo: Scipione, 1989.
- LEVISKY, David Léo (org.). *Adolescência pelos caminhos da violência*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.
- MACEDO, L. Ensaio construtivistas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994.
- OUTEIRAL, J. O. *Adolescer: estudos sobre adolescência*. Ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
- PARRAT-DAYAN, S. e TRYPHON, A. (introd. e org.). *Jean Piaget - sobre a Pedagogia: textos inéditos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.
- PIAGET, J. *O nascimento da inteligência na criança*. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- PIAGET, J. e INHELDER, B. *A psicologia da criança*. São Paulo: DIFEL, 1983.
- STEINBERG, S. e KINCHELOE, J. L. *Cultura infantil: a construção corporativa da infância*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- VIGOTSKII, L. A. , LÚRIA, A. R. , LEONTIEV, A. N. *Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem*. São Paulo: Ícone, 2001.
- VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

1. História da Administração
 - 1.1 Administração nas Civilizações Antigas. Administração na Idade Média. Administração no Século XIX.
 - 1.2 Administração na Idade Moderna: Abordagens Clássica, Das Relações Humanas, Weberiana, Estruturalista, Comportamental, Neoclássica, Sistêmica e Contingencial.
 - 1.3 Administração no Pós-modernidade: a segmentação do mercado consumidor e flexibilização do mercado produtor, os grandes modelos atuais (o americano e o japonês).

2. Teoria Geral da Administração
 - 2.1 Planejamento: Tipos, Objetivos, Processos, Estratégias e Táticas.
 - 2.2 Organização: formal e informal, centralização e descentralização, diferenciação e integração. Departamentalização e necessidade de integração. Amplitude administrativa e delegação de autoridade. Tipologias Organizacionais.
 - 2.3 Direção: Estilos, Teorias sobre motivação (Taylor, Herzberg e Maslow). A Liderança e a Comunicação.
 - 2.4 Controle: Fases do Controle, Tipos de Controle (material e humano, reativo e proativo).
 - 2.5 O Controle da Qualidade Total.
 - 2.6 Administração, o ambiente em mudança e o futuro administrativo.
3. Administração Financeira
 - 3.1 Noções Básicas de Administração Financeira: Análise Financeira, Administração Financeira de Curto Prazo. Planejamento Financeiro e Orçamento. Orçamento Operacional.
4. Administração de Recursos Humanos
 - 4.1 Histórico, Fases e Objetivos.
 - 4.2 Mercado de Trabalho e Mercado de Recursos Humanos.
 - 4.3 Recrutamento de Pessoal.
 - 4.4 Seleção de Pessoal.
 - 4.5 Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.
5. Formação Econômica do Brasil e Economia Brasileira Contemporânea
 - 5.1 O Brasil Colonial. A Produção de Café no Rio de Janeiro e em São Paulo. O Processo de Substituição de Importações e a industrialização. Os Planos de Desenvolvimento Econômico Pós Segunda Guerra Mundial. A Economia da Inflação e os Planos de Estabilização (do Cruzado ao Real).
6. Teoria Econômica e Economia Políticas
 - 6.1 Ciência e critérios de explicação científica. A Escola Clássica. A Escola Neoclássica. O Pensamento Marxiano. Keynes e o Keynesianismo. Kalecki e o Princípio da Demanda Efetiva. O neo-liberalismo e a questão da globalização.
7. Microeconomia
 - 7.1 Teoria do Consumidor: Preferências do Consumidor. Maximização de Utilidade. Funções de Consumo. O Equilíbrio do Consumidor. Modificações na Posição de equilíbrio. Bens normais, Superiores e Inferiores.
 - 7.2 Propriedades da Curva de Demanda. Elasticidade da Demanda (renda, preço e cruzada).
 - 7.3 Teoria de Firme: Princípio de Maximização de Lucro. Descrição da Tecnologia. Retornos de Escala. Firma Competitiva. Curvas de Custos Médio e Marginal. Curvas de Custo de Curto e Longo Prazos. Funções de Custos e de Lucro. Propriedades das Curvas de Oferta de Produto e de Demanda por Fatores.
 - 7.4 Teoria dos Mercados: Monopólio Puro. Competição Monopolista. Oligopólio. Equilíbrio de Nash. Equilíbrio de Stackelberg. Monopsônio.
8. Macroeconomia
 - 8.1 Sistema Monetário: Origem, Funções e formas de Moeda. O Sistema Monetário e os Meios de Pagamento. Conte o Sistema Monetário. Criação e Destruição de Base Monetária e Meios de Pagamento. Multiplicador Bancário. Orçamento e Política Monetária.
 - 8.2 Balanço de Pagamentos: Estrutura do Balanço de Pagamentos. Tópicos Especiais e Variações da Reservas Internacionais. Saldo em Conta Corrente. Ciclo da Dívida. Dinâmica da Absorção. Regimes Cambiais. Ajuste do Balanço de Pagamentos. O Sistema Monetário Internacional
 - 8.3 Contas Nacionais: Conceitos Básicos. O Sistema de Contas Nacionais. Déficit Público e seu Financiamento. Contas Nacionais do Brasil. imposto inflacionário e Transferências inflacionárias rio Brasil.
 - 8.4 Fundamentos de Análise Macroeconômica: Oferta e Demandas Agregadas. O Modelo IS-LM. Macroeconomia Brasileira: Dívidas Interne e externa. As Políticas de Estabilização de Preços dos Anos 80 e 90.
9. Contabilidade Geral
 - 9.1 Estudo do Patrimônio: conceito, aspectos do patrimônio, componentes do patrimônio, estrutura básica do patrimônio, origens e aplicações de recursos, ativo, passivo, patrimônio líquido, equação fundamental do patrimônio, situações do patrimônio líquido e noções de capital.
 - 9.2 Demonstrações financeiras: exercício social, balanço patrimonial: ativo, passivo de acordo com a Lei das Sociedades por ações (Lei n.º 6404/76); Demonstração do resultado do exercício: conceito, receita bruta, deduções de vendas, receita líquida, lucro bruto, despesas operacionais, resultado operacional, despesas e receitas não operacionais, resultado antes do imposto de renda e da contribuição social e lucro líquido do exercício.
 - 9.3 Teoria da escrituração: regimes de escrituração contábil, elementos básicos da escrituração, lançamentos de operações comerciais.

BIBLIOGRAFIA

- CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução a teoria geral da Administração*. São Paulo: Atlas, 1986
- _____. *Recursos humanos nas empresas*. São Paulo: Atlas, 1989.
- DORNBUSCH, Rudiger & FISCHER, Stanley. *Macroeconomia*. São Paulo: McGraw-Hill, 1991.
- Equipe de professores da USP. *Contabilidade Introdutória*. 9.ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- FURTADO, Celso. *A Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1970.
- GARÓFALO, Gilson de Lima & CARVALHO, Luiz Carlos Pereira. *Teoria Microeconômica*. São Paulo: Atlas, 1995.
- GEORGE, Claude 5. *História do pensamento administrativo*. São Paulo: Atlas, 1990.
- GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade Básica*. São Paulo: McGraw-Hill, 1984.
- HARDING, H. A. *Administração da produção*. São Paulo: Atlas, 1994.
- HARMON, Roy. *Reinventando a Fábrica I e II*. Rio de Janeiro: Campus, 1993.
- IANNI, Otávio. *A Era do Globalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto R. *Manual De Contabilidade Das Sociedades Por Ações*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- ISHIKAWA, Kaoru. *O controle de qualidade Total*. Rio de Janeiro: Compus, 1993.
- JURAN, J. M. *Planejamento para a qualidade*. São Paulo; Atlas, 1995.
- LOPES, Carmo; ROSSETTI, José Paschoal. *Economia Monetária*. São Paulo: Atlas, 1989.
- MIGLIOLI, Jorge. *Acumulação de Capital e Demanda Efetiva*. São Paulo: TAQ, 1984.
- MONKS, J. O. *Administração da produção*. São Paulo: McGraw-Hill, 1990.
- MOTA, Fernando P. *Teoria geral da Administração*. São Paulo: Atlas, 1989.
- NAISBITT, John. *Paradoxo global*. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
- NAPOLEONI, Cláudio. *Smith, Ricardo e Marx*, Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- PORTER, Michael. *Estratégia competitiva*, Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- RIGGS, J. *Administração da produção: planejamento, análise e controle*. São Paulo: Atlas, 1996.
- SALAMA, Pierre. *Dolarização*. São Paulo: Nobel, 1989.
- SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. *Contabilidade societária*. São Paulo: Atlas, 2002.
- SIMONSEN, Mário; CYSNE, Rubens Ponha. *Macroeconomia*. São Paulo: Ao Livro Técnico, 1989.
- VAN HORNE, James. *Fundamentos de Administração Financeira*. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 1984.
- VARIAN, Hal R. *Microeconomia*. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- VASCONCELOS, Marco Antônio Sandoval de et alii. *Economia brasileira Contemporânea*. São Paulo: Atlas, 1996.
- WONNACOTT, Paul; WONNACOTT, Ronald. *Economia*. São Paulo: McGraw-Hill, 1982.

PROGRAMA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

1. Intermediando a máquina e os programas: Abordagem histórica, evolução, funcionamento básico, classificação de sistemas operacionais.
2. Desvendando a máquina: histórico e evolução do hardware; os componentes - suas funções e compatibilidades.
3. Compartilhando hardware e software: Conceitos, serviços e terminologias de redes de computadores. Arquitetura Internet; Protocolos; Roteamento.
4. Desenvolvendo o raciocínio lógico e construindo algoritmos: Introdução e conceitos. Técnicas de programação. Programação estruturada.
5. Programando em C: origens da linguagem, expressões, comandos, funções, estruturas, a biblioteca padrão.
6. Utilizando um Aplicativo Integrado como Software Educacional – StarOffice: Instalação, características, funcionalidades e interatividade.
7. Aplicando a Informática à Educação: Abordagem histórica no Brasil, integração do computador à proposta pedagógica, dinâmicas e metodologias nos ambientes informatizados, softwares educacionais.

BIBLIOGRAFIA

- CÔRTEZ, P. L. *Sistemas Operacionais Fundamentos– Conceitos básicos – Aplicações- Aspectos históricos*. São Paulo: Érica.
- MANZANO, J. A. e OLIVEIRA, J. F. *Algoritmos – Lógica para desenvolvimento de Programação de Computadores*. São Paulo: Érica.
- ARAUJO, JÁRIO. *Introdução ao Linux- como instalar e configurar o Linux no PC*. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2000.
- SCHILDT, Herbert. *C completo e total*. São Paulo: Makron Books, 1996.
- FIALHO JÚNIOR, M. *StarOffice 5.2*. Goiânia: Terra, 2001
- ALMEIDA, M.G. e ROSA, P.C. *Internet, intranet e redes corporativas*. Rio de Janeiro: Ed. Brasport, 2000.
- HEIDE, A. e STILBORNE, L. *Guia do professor para a Internet*. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
- TAJRA, S.F. *Informática na Educação – professor na atualidade*. São Paulo: Érica, 2001.

PROGRAMAS DE MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO NORMAL

1. Cenário das políticas educacionais brasileiras.
 - 1.1 Neoliberalismo, globalização e suas repercussões na educação e na escola.
 - 1.2 A proposta da Educação para Todos.
 - 1.3 Gestão democrática da escola e do trabalho pedagógico.
2. Profissionalização docente.
 - 2.1 A escola e a docência no contexto da transição paradigmática.
 - 2.2 Do profissional reflexivo ao intelectual crítico.
 - 2.3 Pesquisa e formação docente.
 - 2.4 Saberes necessários à prática educativa.
3. Conhecimentos pedagógicos.
 - 3.1 Educação Popular, vida e obra de Paulo Freire.
 - 3.2 A psicologia e suas repercussões na educação.
 - 3.3 Currículo, Cultura Popular e Pedagogia Crítica.
 - 3.4 Coordenação Pedagógica e Projeto Político-Pedagógico.
 - 3.5 Planejamento e Processo Ensino-Aprendizagem.
 - 3.6 Avaliação mediadora e progressão continuada.
 - 3.7 Escola Cidadã: teoria e prática.

BIBLIOGRAFIA

- ALARCÃO, Isabel (org.). *Escola reflexiva e nova racionalidade*. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
- ANDRÉ, Marli Eliza D. A (org.). *O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores*. Campinas, SP: Papyrus, 2001. (Série Prática Pedagógica).
- CECCON, Claudius; OLIVEIRA, Miguel Darcy; OLIVEIRA, Rosiska Darcy. *A vida na escola e a escola da vida*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. 29ªed.
- CONTRERAS, José. *A Autonomia de Professores*. São Paulo: Cortez, 2002.
- FAZENDA, Ivani (org.). *Metodologia da Pesquisa Educacional*. São Paulo: Cortez, 1991.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- _____. Professora, sim; tia, não: *cartas a quem ousa ensinar*. São Paulo: Olho D'Água, 1993.
- _____. *Pedagogia da Esperança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- FREITAS, Ana Lúcia. *Pedagogia da Conscientização – Um legado de Paulo Freire à formação de professores*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.
- GANDIN, Danilo; GANDIN, Luís Armando. **Temas para um Projeto Político-Pedagógico**. 6ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2003.
- GENTILI, Pablo (org.). **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade*. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1993.
- MORAES, Maria Cândida. *O Paradigma Educacional Emergente*. Campinas, SP: Papyrus, 1997 (Coleção Práxis).
- MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da. *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez, 1995.
- PIMENTA, Selma Garrido (org.). *Didática e Formação de Professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal*. São Paulo: Cortez, 1997, p.159-190.
- PARO, Vitor Henrique. *Reprovação escolar: renúncia à educação*. SP: Xamã, 2001.
- SCALCON, Suze. *À procura da unidade psicopedagógica: articulando a psicologia histórico-cultural com a pedagogia histórico-crítica*. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.
- SILVA, Luiz Heron da (org.). *Escola Cidadã: Teoria e Prática*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- STRECK, Danilo Romeo. *Pedagogia no encontro de tempos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
- TORRES, Rosa Maria. *Educação para Todos: a tarefa por fazer*. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Coordenação do trabalho pedagógico*. São Paulo, Libertad, 1998. (Coleção Subsídios Pedagógicos, v.3).

PROGRAMA DE QUÍMICA

1. Estrutura atômica, ligações químicas.
2. Reações químicas.
3. Gases, lei de Clayperon.
4. Cinética química.
5. Termodinâmica química.
6. Química orgânica e inorgânica.

7. Ácidos e bases.
8. Química Orgânica.
9. Nomenclatura dos compostos.
10. Eletroquímica.

BIBLIOGRAFIA

- VOGEL, Arthur I. *Química Analítica Qualitativa*. Editora Mestre Jou 5ª edição 1979.
- Brady, James E; Humiston, Gerard E. *Química Geral VI e VII*. Editora Livros Técnicos Científicos 2ª edição 2001.
- Solomons, Graham. *Química Orgânica VI e VII*. Editora Livros Técnicos Científicos 6ª edição 1996.
- Russell, John B. *Química Geral VI e VII*. Editora Makron Books 2ª edição 1994.
- Ohlweiler, Otto A. *Química Inorgânica VI e VII*. Editora Edgard Blucher Ltda 1ª edição 1971.
- Carvalho, G.C. *Química Moderna VI e VII*. Editora Scipione 3ª edição 1997.

PROGRAMA DE FÍSICA

1. Sistemas de unidades e medidas.
2. Cinemática escalar: sistema de referência, deslocamento, trajetória, tempo, velocidade escalar média e velocidade média, movimento retilíneo uniforme (MRU), movimento retilíneo uniformemente variado (MRUV), gráficos do MRU e do MRUV, movimento vertical de queda livre (QL).
3. Cinemática vetorial: vetores, álgebra vetorial, velocidade e aceleração vetoriais, movimento circular uniforme (MCU), lançamento horizontal e lançamento oblíquo.
4. Dinâmica: as leis de Newton. Conseqüências e aplicações das leis de Newton. Força de atrito, força gravitacional, forças em trajetórias circulares – movimento circular, forças fictícias.
5. Energia e sua conservação: trabalho, energia e o teorema do trabalho-energia cinética, potência média e potência instantânea, energia cinética, energia potencial, energia mecânica, forças dissipativas.
6. Quantidade de movimento: impulso e quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento, colisões.
7. Gravitação Universal: as leis de Kepler do movimento planetário, a lei da gravitação universal, campo gravitacional.
8. Estática do ponto material e do corpo extenso.
9. Hidrostática: natureza, forma e propriedades dos líquidos, densidade, pressão, pressão atmosférica, lei de Stevin e suas conseqüências, princípio de Pascal, princípio de Arquimedes, peso aparente.
10. Oscilações: movimento harmônico simples (MHS), oscilador massa-mola, gráficos do MHS, frequência, período, frequência angular, energia do oscilador massa-mola, função da velocidade no MHS, amortecimento, ressonância.
11. Ondas: características de uma onda, comprimento de onda, movimento ondulatório, ondas mecânicas, ondas eletromagnéticas, formas de propagação e dimensões, frente de onda, pulso, reflexão, ondas em cordas, ondas periódicas, princípio da superposição, interferência, ondas estacionárias, reflexão, refração, difração, ondas bidimensionais e ondas tridimensionais, o som, característica das ondas sonoras, velocidade de propagação das ondas sonoras, intensidade e nível de intensidade.
12. Óptica Geométrica: natureza da luz, fontes de luz, espelhos planos, espelhos curvos, refração da luz, leis da refração, índice de refração, reflexão total, corpos opacos e transparentes, prismas, lâminas, fibra ótica, a cor dos objetos, lentes esféricas e seus elementos, aplicações das lentes esféricas (astigmatismo, hipermetropia, miopia e instrumentos óticos), equação de conjugação das lentes esféricas delgadas, polarização.
13. Termodinâmica: temperatura, medidas de temperatura, termômetros, escalas termométricas, dilatação térmica de sólidos e líquidos, leis dos gases, teoria cinética dos gases, calor, mudança de fase, calor latente, transmissão de calor, a primeira lei da termodinâmica e suas conseqüências, fenômenos reversíveis e irreversíveis, ciclo de Carnot, a segunda lei da termodinâmica, entropia.
14. Eletromagnetismo: carga elétrica, eletrização, corpos condutores, corpos isolantes, processos de eletrização, eletroscópios, lei de Coulomb, campo elétrico, vetor campo elétrico, linhas de força, lei de Gauss, potencial elétrico gerado por carga puntiforme, campo elétrico uniforme, diferença de potencial (ddp) e trabalho num campo elétrico, superfícies equipotenciais, capacitores, a corrente elétrica, resistência elétrica e lei de Ohm, curva característica de resistores, tensão (ddp), potência elétrica dissipada num resistor, energia elétrica, associação de resistores, geradores, força eletromotriz (f.e.m), potência e rendimento de um gerador, circuitos elétricos, o campo magnético, ímãs, o vetor campo magnético, campo magnético e corrente elétrica, lei de Biot-Savarts, lei de Ampère, espiras e solenóides, magnetização, suscetibilidade magnética, eletroímãs, lei de Faraday, lei de Lenz, geradores eletromagnéticos, corrente alternada, o transformador.
15. Física Moderna: natureza corpuscular da luz, dualidade onda-partícula, fótons, o espaço-tempo, relatividade galileana, os postulados da relatividade restrita, a impossibilidade da simultaneidade, dilatação do tempo, relatividade das velocidades, raios X, radioatividade, raios catódicos, raios beta, radiação térmica, o elétron, o espectro da radiação térmica, o átomo de Rutherford, o átomo de Bohr, a experiência de Frank-Hertz, difração dos raios X, spin do elétron, o Princípio da Exclusão de Pauli, ondas de matéria, o Princípio da Incerteza, o próton, o nêutron, o pósitron, núcleo atômico e energia nuclear, a física de partículas.

BIBLIOGRAFIA

- GASPAR, A. *Física. Vol. 1 – Mecânica*. Editora Ática, 2000.
- GASPAR, A. *Física. Vol. 2 – Ondas, Óptica, Termodinâmica*. Editora Ática, 2000.
- GASPAR, A. *Física. Vol. 3 – Eletromagnetismo, Física Moderna*. Editora Ática, 2000.
- CARRON, Wilson. *As faces da física: volume único*, 2a. edição, editora Moderna, 2002.
- SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. *Universo da física, vols. 1, 2 e 3. Vol. 1: Mecânica; vol. 2: Hidrostática, Termologia e Óptica; vol. 3: Ondulatória, Eletromagnetismo e Física Moderna*. Editora Atual, 2001.
- RAMALHO; NICOLAU; TOLEDO. *Os fundamentos da física, vols. 1, 2 e 3. Vol. 1: Mecânica; vol. 2: Termologia, Óptica e Ondas; vol. 3: Eletricidade*, 7a. edição. Editora Moderna, 2001.
- MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. *Curso de física, vols. 1, 2 e 3, 5.ª edição*. Editora Scipione, 2000.
- MARCOS CHIQUETO, BÁRBARA VALENTIN, ESTÉFANO PAGLIARI. *Aprendendo física, vols. 1, 2 e 3. Vol. 1: Mecânica; vol. 2: Física Térmica e Ondas; vol. 3: Eletromagnetismo e Introdução à Física Moderna*. Editora Scipione, 1996.

PROGRAMA DE BIOLOGIA

1. A Vida no Nível da Célula
 - 1.1 Organização básica de células procarióticas e eucarióticas: estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos;
 - 1.2 Metabolismo celular;
 - 1.3 Reprodução sexuada e Embriologia.
2. A Continuidade da Vida
 - 2.1 Hereditariedade e a natureza do material hereditário
 - 2.1.1 As bases moleculares da hereditariedade;

- 2.1.2 Fundamentos da Genética.
- 2.2 Processos de evolução
 - 2.2.1 Teorias da evolução;
 - 2.2.2 Causas genéticas da variabilidade;
 - 2.2.3 Seleção e Adaptação;
 - 2.2.4 Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies;
 - 2.2.5 Genética de Populações;
 - 2.2.6 Origem e evolução da espécie humana.
- 3. A Diversidade da Vida
 - 3.1 Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas.
 - 3.2 Monera, Protista e Fungi
 - 3.2.1 Características gerais e aspectos básicos da reprodução;
 - 3.2.2 Importância ecológica e econômica;
 - 3.2.3 Prevenção das principais doenças humanas.
 - 3.3 Plantas
 - 3.3.1 Características gerais dos principais grupos de plantas;
 - 3.3.2 Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente ;
 - 3.3.3 Organização morfológica básica, crescimento, desenvolvimento e reprodução das Angiospermas.
 - 3.4 Animais
 - 3.4.1 Características gerais e habitats dos principais grupos de animais;
 - 3.4.2 Evolução dos animais e comparação dos principais grupos quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução.
 - 3.4.3 Animais parasitas do ser humano: ciclos de vida e medidas profiláticas;
 - 3.4.4 Animais urbanos e suas relações com os humanos;
 - 3.4.5 Estrutura básica e fisiologia dos sistemas do corpo humano;
 - 3.4.6 Nutrição e desnutrição;
 - 3.4.7 Reprodução Humana e regulação neuro-endócrina;
 - 3.4.8 Doenças sexualmente transmissíveis;
 - 3.4.9 Constituição do pensamento humano.
- 4. Os Seres Vivos e o Ambiente
 - 4.11 Populações, comunidades e ecossistemas
 - 4.1.1 O fluxo energético e os ciclos da matéria nos ecossistemas;
 - 4.1.2 Dinâmica das populações;
 - 4.1.3 Ecossistemas aquáticos;
 - 4.1.4 Ecossistemas terrestres;
 - 4.1.5 Características gerais dos principais tipos de ecossistemas brasileiros.
 - 4.12 Ecologia humana
 - 4.2.1 O crescimento da população humana como fenômeno histórico;
 - 4.2.2 As atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas;
 - 4.2.3 A utilização dos recursos naturais;
 - 4.2.4 O problema da geração de resíduos sólidos em excesso: a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos e seus efluentes;
 - 4.2.5 O problema do esgoto e o tratamento da água;
 - 4.2.6 A genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos;
 - 4.2.7 Saúde: indicadores; determinantes sociais; a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde;

BIBLIOGRAFIA

- CHALMESRS, A. F. *O que é esta coisa chamada ciência?* São Paulo: Editora Brasiliense. 1995.
- BELTON, William; DUNNING, John. *Aves silvestres do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, 1986. (Publicações avulsas FZB ; 6)
- BOFF, Leonardo. *Ecologia: grito da terra, grito dos pobres*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2000. (Série Religião e Cidadania).
- BRANCO, Samuel N. 1986. *Hidrobiologia aplicada a Engenharia Sanitária*. São Paulo. CETESB. Capítulo 8.
- BRAUN, C A S; BERGER N M M. *Generalidades sobre anfíbios*. Natureza em Revista. Porto Alegre: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, 1977(5).
- CAPRA, Fritjof. *O ponto de mutação, a ciência, a sociedade e a cultura emergente*. São Paulo: Cultrix, 1986.
- JÚNIOR, César da Silva & SASSON, Sezar. *Biologia*. Volume Único. Ed. Saraiva, 1998.
- LUTZENBERGER, Jose A. *Gaia : o planeta vivo (por um caminho suave)*. Porto Alegre: L&pm, 1990.
- _____. *Manual de vigilância epidemiológica. Acidentes por animais peçonhentos: identificação, diagnóstico e tratamento*. São Paulo: [s.n.], 1993.
- MARGALEF, Ramón. *Ecologia*. Barcelona: Omega, 1989.
- MATURANA, Humberto. *Cognição, ciência e vida cotidiana*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- MENEGAT, R.; Porto, M. L.; Carraro, C. C.; Fernandes, L.D. (coords) *Atlas Ambiental de Porto Alegre*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1998.
- ODUM, Eugene P. *Ecologia*. Rio de Janeiro : Ed. Guanabara, 1988.
- PMPA. 2002. *3ª Conferência Municipal e Regional do Meio Ambiente*. Porto Alegre.
- RODRIGUES, S. A . *Destruição e Equilíbrio: o homem e o ambiente no espaço e no tempo*. Atual Editora. 1989. 98p.
- SANTOS, Eurico. *Os insetos*. Rio de Janeiro: Itatiaia Limitada, 1982. (Zoologia Brasileira ; 9).
- SILVA, Flavio. *Mamíferos silvestres: Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, 1984.
- SOLOMON, M. E. *Dinâmica de Populações*. Editora Pedagógica e Universitária. São Paulo. 1981.
- <http://www.virtual.epm.br/cursos/genetica/htm/base.htm>
- <http://www.lixo.com.br/>
- <http://www.uol.com.br/cienciahoje/chdia.htm>
- <http://www.ibama.gov.br/>

PROGRAMA DE ESTATÍSTICA

1. Conceitos básicos
 - 1.1 População e amostra. Censo e amostragem. Parâmetros e estatísticas.
 - 1.2 Níveis de mensuração.
 - 1.3 Variáveis: quantitativas e qualitativas; discretas e contínuas.
 - 1.4 Tipos de Amostras: amostra aleatória simples; estratificada e sistemática.
2. Organização e apresentação de dados
 - 2.1 Tabelas.
 - 2.2 Séries estatísticas.
 - 2.3 Distribuições de frequências.
 - 2.4 Frequências relativas e acumuladas.
 - 2.5 Gráficos.
3. Medidas de posição

- 3.1 Média aritmética.
- 3.2 Média harmônica.
- 3.3 Média geométrica.
- 3.4 Mediana.
- 3.5 Moda.
- 3.6 Quartis, decis e percentis.
4. Medidas de variabilidade
 - 4.1 Amplitude.
 - 4.2 Variância.
 - 4.3 Desvio padrão.
 - 4.4 Coeficiente de variação.
5. Probabilidade
 - 5.1 Fenômeno aleatório, espaço amostral e evento.
 - 5.2 Métodos de determinação de probabilidade.
 - 5.3 Noções sobre conjuntos.
 - 5.4 Relações entre eventos.
 - 5.5 Probabilidade condicional e independência.
 - 5.6 Variáveis aleatórias.
 - 5.7 Distribuição binomial.
 - 5.8 Distribuição normal.
 - 5.9 Distribuição T de Student.
6. Distribuições amostrais
 - 6.1 Distribuição amostral da média e da diferença entre duas médias.
 - 6.2 Distribuição amostral das proporções e entre duas proporções.
7. Estimacão
 - 7.1 Propriedades dos estimadores.
 - 7.2 Estimacão por ponto e por intervalo.
 - 7.3 Dimensionamento da amostra.
8. Testes de hipóteses
 - 8.1 Hipóteses simples e compostas.
 - 8.2 Erros de decisão.
 - 8.3 Nível descritivo amostral.
 - 8.4 Função poder e poder do teste
 - 8.5 Testes para médias e proporções e diferenças de médias e de proporções.
9. Correlação e regressão
 - 9.1 Diagrama de dispersão.
 - 9.2 Análise de correlação linear.
 - 9.3 Análise de regressão linear simples.

BIBLIOGRAFIA

- CALLEGARI-JACQUES, Sídia Maria. *Bioestatística: Princípios e Aplicações*. Porto Alegre: ARTMED, 2003.
- COSTA NETO, Pedro Luis Oliveira. *Estatística*. Rio de Janeiro: Edgar Blücher, 1983.
- MAGALHÃES, Marcos Nascimento e LIMA, Antonio Carlos Pedroso de. *Noções de Probabilidade e Estatística*. 4ª Edição. São Paulo: EDUSP, 2002.
- TRIOLA, Mario F. *Introdução à Estatística*. 7ª Edição. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1999.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

1. Lazer: constituição histórica, dimensões e concepções.
2. Lazer e cultura popular.
3. Lazer: atuação, competências e formação profissional.
4. Políticas públicas para esporte, recreação e lazer.
5. Significados do esporte e lazer na sociedade.
6. Educação Física e o trato das questões da corporeidade.
7. A criança e o jogo: a importância do lúdico no desenvolvimento humano.
8. Espaços e equipamentos de recreação e lazer.

BIBLIOGRAFIA

- BRACHT, Valter. *Sociologia Crítica do Esporte: uma introdução*. Vitória: UFES, Centro de Educação Física e Desportos, 1997.
- BRUHNS, Heloisa Turini (org.). *Introdução aos Estudos do Lazer*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.
- ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. *A busca da excitação no lazer*. In: ELIAS, Norbert. *A Busca da Excitação*. Lisboa: Difel, 1992, p. 101 - 138.
- _____. *O lazer no espectro do tempo livre*. In: ELIAS, Norbert. *A Busca da Excitação*. Lisboa: Difel, 1992, p. 139 - 185.
- MAGNANI, José Guilherme Cantor. *Festa no Pedaco: cultura popular e lazer na cidade*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). *Políticas Públicas Setoriais de Lazer: o papel das prefeituras*. Campinas: Autores Associados, 1996.
- _____. *Lazer e Esporte: políticas públicas*. Campinas: Autores Associados, 2001.
- _____. *Estudos do Lazer: uma introdução*. Campinas: Autores Associados, 1996.
- _____. *Lazer: formação e atuação profissional*. Campinas: Papirus, 1995.
- _____. *Pedagogia da Animação*. Campinas: Papirus, 1990.
- PINTO, Leila Mirtes Santos de Magalhães. *Formação de educadores e educadoras para o lazer: saberes e competências*. In: *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*. Campinas, v. 22, n. 3, p. 53 - 71, maio/2001.
- RODRIGUES, Rejane Penna (org.). *O Brincalhão: uma brinquedoteca itinerante*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SANTIN, Silvano. *Educação Física: da alegria do lúdico à opressão do rendimento*. 3ª edição. Porto Alegre: EST edições, 2001.
- STIGGER, Marco Paulo. *Esporte, lazer e estilos de vida: um estudo etnográfico*. Campinas: Autores Associados, 2002.
- WERNECK, Christianne Luce Gomes. *Lazer, trabalho e educação: relações históricas, questões contemporâneas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG; CELAR - DEF/ UFMG, 2000.
- _____. *Lazer e formação profissional na sociedade atual: repensando os limites, os horizontes e os desafios para a área*. In: *Revista Licere*. Belo Horizonte: Centro de Estudos de Lazer e Recreação - CELAR, Escola de Educação Física da UFMG, v. 1, n. 1, 1998.

PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS

1. Gramática de Língua Brasileira de Sinais.
2. Léxico; Semântico; Sintático.
3. Vocabulário de LIBRAS.
4. Entonação.

5. Expressão facial e corporal.
6. Classificadores.
7. Direcionalidade.
8. Referentes.
9. Descrição da configuração das mãos/forma de sinais: articulação.
10. Localização e movimento de sinais.
11. Capacidade interativa; fluência; adequação à situação.
12. Coesão e coerência.
13. Tradução em LIBRAS e português escrito.
14. Soletração; alfabeto manual.
15. Cultura surda; comunidade.
16. Identidade.
17. FENEIS.
18. Legislação.
19. História dos surdos no Rio Grande do Sul.

BIBLIOGRAFIA

- FELIPE, Tanya A. *LIBRAS em contexto: curso básico, livro do estudante cursista*. 2001.
 BRITO, Lucinda Ferreira. *Por uma gramática das línguas de sinais*.
 FELIPE, T. *Introdução aos estudos sobre a LIBRAS*. in: Revista da FENEIS, ano 1, nº 2. 1999.
 FENEIS. *Revista da FENEIS- nº 6, 7 (2000) e nº 10 (2001)*. Rio de Janeiro.
 Paraná/SEED/SUED/DEE. *Aspectos lingüísticos da língua brasileira de sinais*. Curitiba, 1998.
 FENEIS. *Língua Brasileira de Sinais*. Belo Horizonte, 1995.
 KOJIMA, C. R. e SEGALA, S. R. *Revista língua de sinais, A imagem do pensamento - nº 2 e 4*. São Paulo: Ed. Escala, 2001.
 QUADROS, Ronice. *Educação de surdos: aquisição da linguagem*. 1997.

ANEXO II DO EDITAL Nº 45 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.**ENTREVISTA ORAL PARA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS**

A entrevista oral para fins de avaliação do nível de proficiência do candidato em uma língua estrangeira (LE) baseia-se no desenvolvimento de uma conversação a partir de uma série de estímulos variados, procedendo-se ao exame em duas grandes áreas distintas: capacidade lingüística (gramática, léxico e pronúncia/entonação) e capacidade interativa (capacidade interativa e fluência). Solicita-se que o candidato possua uma competência comunicativa adequada ao ensino de LE, segundo os critérios de avaliação mais adiante detalhados.

Os materiais utilizados têm como objetivo um equilíbrio entre veracidade e viabilidade na realização da entrevista, tendo sido selecionados a fim de motivar a iniciativa do candidato na conversação. Durante o exame, são propostos dois temas, mediante sorteio, para a exposição oral, a fim de que o candidato tenha maiores possibilidades de encontrar um assunto de sua preferência. Desse modo, avalia-se a capacidade para argumentar contra ou a favor de opiniões polêmicas, ou seja, a capacidade de enfrentar opiniões contrárias e sustentar seu ponto de vista.

A seguir, são listados os critérios de avaliação, procedendo-se a uma breve descrição do sistema de avaliação. Em anexo encontra-se uma descrição detalhada dos critérios avaliados, bem como a pontuação atribuída.

Críticos de Avaliação da Entrevista Oral

1. Correção gramatical (20 pontos)
2. Léxico (20 pontos)
3. Pronúncia e entonação (20 pontos)
4. Capacidade interativa (20 pontos)
5. Fluência (20 pontos)

Sistema de Avaliação

1. Capacidades lingüísticas

1.1 Morfossintaxe

O domínio das estruturas gramaticais e sintáticas é avaliado considerando-se aspectos estruturais e funcionais.

1.2 Vocabulário

Considera-se a distinção entre o cotidiano e o menos freqüente ao se avaliar o conhecimento lexical demonstrados pelo candidato.

1.3 Pronúncia

Em relação à entonação, observa-se a capacidade de distinção dos padrões de entonação do idioma avaliado, assim como sua capacidade de interpretar variações desses padrões, sob um ponto de vista pragmático (uso irônico e expressivo, por exemplo).

Quanto à pronúncia, parte-se do pressuposto que existem diferentes sistemas fonéticos aceitáveis em espanhol (por exemplo, europeu e americano), o que permite avaliar a capacidade do candidato sob uma perspectiva de coerência de uso.

2. Capacidades interativas

2.1 Capacidade interativa

Observa-se a habilidade demonstrada pelo candidato na interação com o avaliador, ou seja, avalia-se até que ponto as limitações lingüísticas permitem ou não o desenvolvimento de uma conversa espontânea. Nesse âmbito, levam-se em conta as estratégias empregadas, bem como os efeitos que a falta de compreensão ou expressão podem provocar na comunicação. O conceito de capacidade interativa faz referência a uma série de habilidades concretas, tais como: capacidade de apoiar ou opor-se a idéias; desenvolvimento, construção e crítica a pontos de vista; pedido de informações etc.

2.2 Fluência

Refere-se ao ritmo e velocidade do discurso do candidato, sob um ponto de vista contextual. A capacidade interativa pode ser ampla e a fluência limitada, ou vice-versa. Assim, a fluência é uma qualidade externa do discurso, ao passo que a capacidade interativa constitui-se uma perspectiva interna.

Críticos de Avaliação – Guia do Candidato

Para cada critério é atribuído o valor máximo de 20 pontos, de acordo com o nível de proficiência do candidato:

- Nível 4 – 20 pontos
 Nível 3 – 15 pontos

- Nível 2 – 10 pontos
 Nível 1 – 05 pontos

Um perfil de cada nível de proficiência é listado abaixo:

Nível 4

Discurso contínuo; vocabulário rico; pronúncia e entonação adequadas aos padrões fonéticos; comunicação e ritmo adequados em todos os contextos.

Nível 3

Discurso com erros escassos em estruturas complexas; léxico não muito extenso; pronúncia e entonação ajustadas a alguns dos padrões fonéticos existentes; dificuldades em contextos muito especializados; discurso fluente, porém com dúvidas em temas abstratos.

Nível 2

Erros freqüentes em estruturas básicas e complexas; uso excessivo de paráfrase e erros de seleção lexical; claras dificuldades em sons alheios ao sistema fonético da língua materna; dificuldade em desenvolver diálogo sobre temas abstratos; freqüentes indecisões e pausas muito longas.

Nível 1

Discurso caracterizado por justaposição de frases simples; léxico restrito; inadequação do sistema fonético o que provoca dificuldade de compreensão no interlocutor; comunicação com muita dificuldade em contextos cotidianos; discurso desconexo impedindo a interação.

Temas para a exposição oral

1. Coleta seletiva do lixo
2. Clonagem
3. Vida após a morte
4. Sistema de cotas para ingresso na universidade
5. Transgênicos
6. Transplantes de órgãos
7. OVNIs
8. Pena de morte
9. Destruição da camada de ozônio
10. Economia informal

Tempo de entrevista e avaliação de cada candidato

De 6 a 10 minutos

Críticos de Avaliação e Pontuação – Guia do Avaliador**Correção gramatical**

Discurso contínuo, com erros esporádicos (se ocorrem, são próprios do caráter oral da comunicação).

Erros escassos, incluindo as estruturas mais complexas e coincidindo com temas mais abstratos. Ausência de erros nas estruturas básicas (não se descartam alguns lapsos que são entendidos como tal). Uso adequado dos nexos oracionais e discursivos.

Estruturas gramaticais adequadas ao contexto cotidiano, porém com erros mais que esporádicos nas estruturas básicas e muito freqüentes nas complexas. Os conetivos são, com freqüência, incorretos.

Erros contínuos nas estruturas complexas e muito freqüentes nas básicas.

Ausência de controle sobre os nexos. O discurso caracteriza-se por uma justaposição contínua de frases simples. Os erros contínuos impedem a compreensão e a possibilidade de se manter um diálogo mínimo.

Total parcial**Nível Pontos**

4 20

3 15

2 10

1 05

20

Léxico

Vocabulário rico, preciso e apropriado para todos os contextos propostos.

Erros esporádicos, especialmente quando trata de temas especializados.

Léxico não muito extenso, porém adequado. Necessita e é capaz de fazer uso de paráfrase.

Erros freqüentes no campo cotidiano. Necessita parafrasear com freqüência nos campos mais especializados e os erros de seleção são muito habituais.

Demonstra dúvidas na seleção lexical.

Léxico muito pobre inclusive para situações mais cotidianas. Há lacunas que afetam de maneira decisiva a comunicação.

Total parcial**Nível Pontos**

4 20

3 15

2 10

1 05

20

Pronúncia e entonação

Pronúncia e entonação adequadas aos padrões estabelecidos, sem traços notórios de influência da língua materna.

Mesmo que se possa descobrir sua origem lingüística, fala de tal modo que pode ser entendido sem nenhuma dificuldade e se ajusta de maneira sistemática a alguns dos padrões fonéticos existentes. Sua entonação pode exibir características marcantes da língua materna.

Claras dificuldades de pronúncia em determinados sons, alheios ao sistema fonético de sua língua materna. Incoerências freqüentes quando tenta ajustar-se a algum padrão fonético existente. A entonação está claramente distante das reconhecidas como normais para a LE.

Excessivos erros fonéticos que provocam no interlocutor importantes dificuldades de compreensão. Entonação totalmente estranha à LE.

Total parcial**Nível Pontos**

4 20

3 15

2 10

1 05

20

Capacidade interativa

Comunica-se adequadamente em todos os contextos e situações. Reage com naturalidade a qualquer estímulo, entendendo qualquer mensagem. Os desvios que podem ser observados são resultantes de mal-entendidos semelhantes aos encontrados em conversas cotidianas e não causados por sua origem lingüística.

Responde adequadamente às perguntas apresentadas, sendo capaz de tomar a iniciativa na conversação, fazendo perguntas ao seu interlocutor. Demonstra uma capacidade de compreensão muito ampla, com dificuldades somente em contextos muito coloquiais ou especializados e diante de uma expressão marcadamente dialetal.

Vacila com certa freqüência em contextos cotidianos. Claras dificuldades para desenvolver um diálogo com certa agilidade sobre temas abstratos, o que implica a necessidade de repetições e paráfrases freqüentes, provocando uma simplificação da comunicação.

Comunicação somente eficiente em contextos mais cotidianos e com muita dificuldade. Muitas interrupções entre palavras que evidenciam interferência da língua materna.

Total parcial**Nível Pontos**

4 20

3 15

2 10

1 05

20

Fluência	Nível	Pontos
Velocidade e ritmos adequados a todos os contextos e situações. Pode apresentar algumas indecisões mínimas ao enfrentar temas abstratos (mas não cotidianos), o que também acontece no discurso de falantes nativos.	4	20
Discurso fluente. Pode, entretanto, apresentar dúvidas em relação a temas abstratos ou muito especializados.	3	15
Apresenta algumas dúvidas em relação a temas cotidianos, embora não em demasia. Indecisões, pausas e busca por palavras são freqüentes.	2	10
Excessivas indecisões ao tratar de temas cotidianos que se tornam sistemáticas quando trata de temas abstratos ou especializados. Suas dúvidas contínuas produzem um discurso muito desconexo e que bloqueia a comunicação.	1	05
Total parcial		20
TOTAL DE PONTOS		100

AVALIAÇÃO PRÁTICA DE LIBRAS

A prova prática de Libras para fins de avaliação do nível de proficiência do candidato em Libras baseia-se no desenvolvimento de uma conversação a partir de uma série de estímulos variados, procedendo-se ao exame em duas grandes áreas distintas: capacidade lingüística (gramática, léxico e entonação) e capacidade interativa (capacidade interativa, fluência e adequação à situação/contexto).

Os materiais utilizados têm como objetivo um equilíbrio entre veracidade e viabilidade na realização da prova prática, tendo sido selecionados a fim de motivar a iniciativa do candidato na conversação. Durante o exame, são propostos questões relativas à apresentação pessoal, três questões relacionadas ao tema do programa e tradução de figuras/fotos para Libras e de texto em Português Escrito para Libras. São utilizadas fotografias/figuras com o objetivo de observar a capacidade do candidato em estabelecer comparações, fazer observações e tirar conclusões a partir de um estímulo visual.

A seguir, são listados os critérios de avaliação, bem como procede-se a uma breve descrição do sistema de avaliação. Em anexo encontra-se uma descrição detalhada dos critérios avaliados, bem como a pontuação atribuída.

Crítérios de Avaliação da Entrevista

1. Correção gramatical
2. Domínio do léxico
3. Entonação
4. Capacidade interativa
5. Fluência
6. Adequação à situação

Sistema de Avaliação

1. Domínio das capacidades lingüísticas

1.1 Morfossintaxe

O domínio das estruturas gramaticais e sintáticas é avaliado considerando-se aspectos estruturais e funcionais.

1.2 Vocabulário

Considera-se a distinção entre o cotidiano e o menos freqüente ao se avaliar os conhecimentos lexicais demonstrados pelo candidato.

1.3 Entonação

Avalia-se o domínio da entonação.

Em relação à entonação, observa-se a capacidade de distinção dos padrões de entonação da linguagem avaliada, assim como sua capacidade de interpretar variações desses padrões, sob um ponto de vista pragmático (uso irônico e expressivo, por exemplo).

2. Domínio das capacidades interativas

2.1 Capacidade interativa

Observa-se a habilidade demonstrada pelo candidato na interação com o avaliador, ou seja, avalia-se até que ponto as limitações lingüísticas permitem ou não o desenvolvimento de uma conversa espontânea. Nesse âmbito, levam-se em conta as estratégias empregadas, bem como os efeitos que a falta de compreensão ou expressão podem provocar na comunicação. O conceito de capacidade interativa faz referência a uma série de habilidades concretas, tais como: capacidade de apoiar ou opor-se a idéias; desenvolvimento, construção e crítica a pontos de vista; pedido de informações etc.

2.2 Fluência

Refere-se ao ritmo e velocidade do discurso do candidato, sob um ponto de vista contextual. A capacidade interativa pode ser ampla e a fluência limitada, ou vice-versa. Assim, a fluência é uma qualidade externa do discurso, ao passo que a capacidade interativa constitui-se uma perspectiva interna.

2.3 Adequação à situação

A adequação à situação e ao contexto, de um ponto de vista sociolingüístico, e seu efeito nos planos lexical, fonético e gramatical são observados na interação.

Crítérios de Avaliação e Pontuação - 0 a 100 pontos

Correção gramatical - 18 pontos

Discurso contínuo, com erros esporádicos (se ocorrem, são próprios do caráter da comunicação). Erros escassos, incluindo as estruturas mais complexas e coincidindo com temas mais abstratos. Ausência de erros nas estruturas básicas (não se descartam alguns lapsos que são entendidos como tal). Uso adequado dos nexos oracionais e discursivos. Estruturas gramaticais adequadas ao contexto cotidiano, porém com erros mais que esporádicos nas estruturas básicas e muito freqüentes nas complexas. Os conetivos são, com freqüência, incorretos. Erros contínuos nas estruturas complexas e muito freqüentes nas básicas. Ausência de controle sobre os nexos. O discurso caracteriza-se por uma justaposição contínua de frases simples. Os erros contínuos impedem a compreensão e a possibilidade de se manter um diálogo mínimo.

Domínio do léxico - 18 pontos

Vocabulário rico, preciso e apropriado para todos os contextos propostos. Erros esporádicos, especialmente quando trata de temas especializados. Léxico não muito extenso, porém adequado. Necessita e é capaz de fazer uso de paráfrase. Erros freqüentes no campo cotidiano. Necessita parafrasear com freqüência nos campos mais especializados e os erros de seleção são muito habituais. Demonstra dúvidas na seleção lexical. Léxico muito pobre inclusive para situações mais cotidianas. Há lacunas que afetam de maneira deci-

siva a comunicação.

Entonação - 16 pontos

Articulação e entonação perfeitamente adequadas aos padrões estabelecidos.

Capacidade interativa - 16 pontos

Comunica-se e responde adequadamente em todos os contextos e situações. Reage com naturalidade a qualquer estímulo, entendendo qualquer mensagem. Os desvios que podem ser observados são resultantes de mal-entendidos semelhantes aos encontrados em conversas cotidianas e não causados por sua origem lingüística. Responde adequadamente às perguntas apresentadas, sendo capaz de tomar a iniciativa na conversação, fazendo perguntas ao seu interlocutor. Demonstra uma capacidade de compreensão muito ampla, com dificuldades somente em contextos muito coloquiais ou especializados e diante de uma expressão marcadamente dialetal. Vacila com certa freqüência em contextos cotidianos. Claras dificuldades para desenvolver um diálogo com certa agilidade sobre temas abstratos, o que implica a necessidade de repetições e paráfrases freqüentes, provocando uma simplificação da comunicação. Comunicação somente eficiente em contextos mais cotidianos e com muita dificuldade. Muitas interrupções entre palavras que evidenciam interferência da língua materna.

Fluência - 16 pontos

Velocidade e ritmos adequados a todos os contextos e situações. Pode apresentar algumas indecisões mínimas ao enfrentar temas abstratos (mas não cotidianos), o que também acontece no discurso de falantes nativos. Discurso fluente. Pode, entretanto, apresentar dúvidas em relação a temas abstratos ou muito especializados. Apresenta algumas dúvidas em relação a temas cotidianos, embora não em demasia. Indecisões, pausas e busca por palavras são freqüentes. Excessivas indecisões ao tratar de temas cotidianos que se tornam sistemáticas quando trata de temas abstratos ou especializados. Suas dúvidas contínuas produzem um discurso muito desconexo e que bloqueia a comunicação.

Adequação à situação - 16 pontos

Perfeita adequação à situação sob um ponto de vista sociolingüístico e paralingüístico (gestos, expressão facial etc.). Nenhuma dúvida no uso de formas de tratamento. Ajusta-se de modo satisfatório ao registro (formal, informal), tom (culto, coloquial) e característica da situação criada (oral, não escrita), ainda que possam ocorrer desvios esporádicos. Problemas perceptíveis ao mover-se em situações muito formais. Confusão de registro em situações mais básicas. Uso de registro e tom incoerentes. Explicação lingüística muito pobre.

ANEXO III DO EDITAL Nº 45 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

ATESTADO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Atesto, para os devidos fins, que _____, candidato ao Concurso Público nº 418, para o cargo de PROFESSOR, apresenta _____ com CID: _____.

_____, de _____ de 2003.
(Local)

Assinatura do Médico
Carimbo com nome e CRM do Médico

Obs.: Este documento é um modelo referencial de atestado médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 45 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

PROCURAÇÃO

Eu, _____, portador da carteira de Identidade nº _____, residente à rua _____ nº _____, ap. _____ no bairro _____ da cidade de _____, nomeio _____, portador da carteira de Identidade nº _____, meu procurador com plenos poderes para realizar minha inscrição no Concurso Público nº 418 – PROFESSOR.

_____, de _____ de 2003.
(Local)

Assinatura do Candidato

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074402.03.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Vilmar Elman, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 7008238292 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 005.073.000-25, residente e domiciliado nesta capital a Rua Cel. Corte Real, 725.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 99,33m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 31.272,06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666.

Porto Alegre, 16 de setembro 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

Pneus, Câmaras e Acessórios para Vulcanização.

A reunião para início dos trabalhos será em 1º de outubro de 2003, às 14h e 30min, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, sala 236 (sala de reuniões), Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item enquadrado na classe destacada.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

Materiais para Utilização em Serralheria.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A reunião para início dos trabalhos será em 7 de outubro de 2003, às 9h 30min, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, sala 236 (sala de reuniões), Bairro Santana. Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item enquadrado na classe destacada.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

Tubos e Conexões em PVC, PEAD e Ferro Galvanizado.

A reunião para início dos trabalhos será em 29 de setembro de 2003, às 14h30min, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, sala 236 (sala de reuniões), Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item enquadrado na classe destacada.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

CONVITE 003.080311.03.2

"Digitalização e compatibilização da rede de adução e distribuição de água do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre com a base 1:1000 digitalizada do Município de Porto Alegre, SIG-POA"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080311.03.2, no dia 30 de setembro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 22 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

CONVITE 003.080342.03.5

"Reforma do Vestiário, Cozinha e Chuveiros à GLP da DVE"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080342.03.5, no dia 2 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 24 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 17/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: fornecimento e montagem de 40 estandes. Abertura dos envelopes

DATA: 9 de outubro de 2003, às 11 horas.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA : R\$ 3,00

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 19/03

PROCESSO 007.010270.03.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos cadastrados interessados, na Seção de Licitação, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e de Recreação

Abertura dos envelopes

DATA: 25 de setembro de 2003, às 11 horas.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 20/03

PROCESSO 007.010282.03.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos cadastrados interessados, na Seção de Licitação, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE 20/03

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

Abertura dos envelopes

DATA: 26 de setembro de 2003, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

CONCORRÊNCIA 2

PROCESSO 005.002832.03.8

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de 13 veículos tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas

A Comissão Permanente de Licitações, designada conforme Portaria 250/03, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

01-Gomes & Castro Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

02- Transdupont Transportes Ltda

03- Transsabará Transportes Ltda

04- Transportes Joma Ltda

05-Transolomar Transportes Ltda

06- Transportes Patrick Ltda

07- Com. e Transp. Blomberg Ltda

08- Transvivi Transportes Ltda

09- Transviana Transportes Ltda

10- JCR Transportes Ltda

11- Transfroes Transporte Ltda

12- Edson Transportes Ltda

13- Transportes Flip Ltda

14- Transporte e Mec. Betoli Ltda

15- Business Transportes Ltda

16- C.V. Transp. e Loc. Veíc. Ltda-ME

17- Transportadora Belém Ltda

18- Santos Brito Transporte Ltda

19- Charara e Souza Transp. Ltda

20- Transupertí Transportes Ltda

21- Flor Transportes Ltda

22- Imbitur Transportes Ltda

23- PLP Car Ltda

24- Locadora de Veículos L.C.A. Ltda

25- Transporte Tech Ltda

26- Transporte NDC Ltda

27- Izatur Transporte e Turismo Ltda.

28- A. M. Pereira & Cia. Ltda

29- Sircek Transportes Ltda

EMPRESA INABILITADA:

01- D.A. Transportes Ltda

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 30 de setembro de 2003, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

RÉGIS GALVÃO DOS SANTOS,
Presidente Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO
JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

CONVITE 21/03

OBJETO: aquisição de suprimentos de informática

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público o resultado da fase de julgamento de habilitação. Analisadas as documentações foram consideradas habilitadas as seguintes empresas:

- Papel Mar Ltda;
- DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda;
- Macdata Produtos para Processamento de Dados Ltda;
- Distribuidora de Papéis Braile Ltda;
- Bortoncello Informática Distribuidora de Suprimentos Ltda;
- Kibuk Comércio Ltda;
- Dauser Comercial Ltda;
- Tecmasul Informática Ltda;
- Intelectron Serviços de Informática Ltda.

Restou inabilitada a empresa Comark Ltda por apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS vencida.

Fica aberto o prazo legal de dois dias úteis para a interposição de recurso. Caso não haja recurso, fica marcado o dia 26 de setembro de 2003, às 10h, para a abertura dos envelopes de propostas. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se disponível

na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4319 ou 3289 4202.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 111/03**

PROCESSO 008.009645.03.9

OBJETO: Gasolina Aditivada.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

Objeto: Gasolina Aditivada.
Contratada: Megapetro Petróleo Brasil Ltda.

Valor Unitário: R\$ 1,8966

Quantidade: 10.000 litros

Total: R\$ 18.966,00

Prazo: Imediato

Base Legal: Artigo 24 Inciso VII – da Lei 8666/93.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Coordenador de Compras e Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE

**EXTRATO DE
CONTRATO**

PROCESSO 001.031985.03.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços gerais de limpeza e copa, por meio de uma equipe formada por quatro profissionais, bem como a disponibilização de equipamentos e o fornecimento do material necessário para a realização dos serviços de limpeza.

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 1/03

VALOR: R\$ 4.227,16 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2025.339039990400

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 À CARTA-CONTRATO 23/02

CONVITE 26/02 ELI/CAJ

CONTRATADA: Empresa Encop Engenharia Ltda

PROCESSO 004.002786.02.8

FIRMADO EM: 18.9.03

OBJETO: acréscimo de prazo 90 dias consecutivos.

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 7/03
PROCESSO 004.003101.03.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública que a comissão de licitação designada pela Portaria 527, de 1º.9.03, para julgar a Tomada de Preço acima epigrafada, que trata da seleção de empresa de consultoria ou instituição especializada objetivando a contratação de serviços de avaliação do órgão gestor da política municipal de habitação, envolvendo o conjunto de funcionários de forma direta e nas áreas afins da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e nas áreas de relacionamento em nível do estado e na sociedade, conforme Termo de Referência do Programa Habitar Brasil/BID, subprograma de desenvolvimento institucional de municípios, considerou DESERTA a presente licitação, em razão de não ter havido o comparecimento de interessados, conforme ata emitida no ato licitatório, à disposição na Equipe de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 40/03
CONVITE 1/03**

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A EPATUR S/A – Empresa Portoalegrense de Turismo torna público que no dia 30 de setembro de 2003, às 14h30 min., na sala de reuniões, na Travessa do Carmo, 84, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 1/03, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza para atendimento ao prédio da Epatur e SATs (Serviço de Atenção ao Turista).

O inteiro teor deste Convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Travessa do Carmo, 84, no horário das 10h às 12 e das 14h às 17h30, fone 32120721, mediante apresentação de um disquete de 3.1/2".

Porto Alegre, 19 de setembro de 2002.

MARUTSCHKA MARTINI MOESCH,
Diretora Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**ABERTURA DE
LICITAÇÃO
CONVITE 9**

PROCESSO 001.003057.03.8

OBJETO: para execução de Serviço de Recuperação do Imóvel sita na Rua Platão, 445 e 464, Zona Norte, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2003, às 14h30min, na sala de reuniões, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição do Convite é R\$ 6,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2".

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FASE DE JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO
(INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS)
CONCORRÊNCIA 3/03
PROCESSO 001.032371.02.0**

A Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, a interposição de recursos relativos à fase de habilitação por parte das empresas Oliver Transportes Ltda, Transgelson Transportes e Comércio Ltda, Transviana Transportes Ltda, Confiança Transportes e Turismo Ltda e Transdupont Transportes Ltda, através, respectivamente, dos Processos 001.047642.03.3, 001.047644.03.6, 001.048311.03.0, 001.047202.03.3 e 001.048741.03.5.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação dos referidos recursos, estando os expedientes contendo a documentação à disposição dos interessados na Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.025732.03.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Transporte NDC Ltda. - CGC: 02.468.897/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviço de Transporte.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.150,00

VALOR ADITADO: R\$ 507,60

VALOR TOTAL: R\$ 3.657,60

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b", e § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**AVISO DE EDITAL
DE SELEÇÃO 1/03**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através da Supervisão de Abastecimento, torna público que, no período de 22 de setembro a 22 de outubro de 2003, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Rua dos Andradas, 680, 2º andar, na recepção da SAB (sala 201), estará recebendo documentos de habilitação e de pontuação para seleção de licenciados a fim de integrarem o projeto Hortomercado ou outros equipamentos de hortigranjeiros em locais públicos, assim como formar cadastro reserva de aprovados.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na SAB, no endereço acima, ou pelo telefone 3289-1707.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

TRANSPORTE

Porto Alegre adere ao 'Dia Sem Meu Carro'

A passagem, nesta segunda-feira, do Dia Mundial "Na Cidade Sem Meu Carro", será marcada em Porto Alegre pelo bloqueio ao tráfego de automóveis no trecho da Avenida João Pessoa (sentido bairro/Centro) situado entre a Avenida Venâncio Aires e o Viaduto Dona Leopoldina, entre 9h e 16h. Apenas será permitida a circulação do transporte coletivo (67 linhas de ônibus e nove de lotação).

Mais de 40 cidades brasileiras engajaram-se nesta campanha, que visa suscitar uma reflexão sobre os problemas causados pelo modelo cultural de mobilidade centrado no automóvel, com reflexos em poluição, gastos públicos e agressão ao patrimônio histórico. Apoiada pela Prefeitura de Porto Alegre, a mobilização é coordenada nacionalmente pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

Ações de educação para o trânsito e de proteção ao meio ambiente serão desenvolvidas na área bloqueada, com a participação de estudantes e da população em geral. Haverá a distribuição de folhetos educativos e atividades recreativas, para as quais a Prefeitura providenciou a presença do ônibus Brincalhão. Também haverá aula de ginástica para o público e sorteio de bicicletas. Alunos de escolas públicas e privadas serão estimulados a fazer pinturas no asfalto com mensagens de conscientização sobre o trânsito. Veículos de ponta do trans-

porte público (ônibus, lotação, escolar e táxi) estarão expostos.

Histórico

A cidade francesa de La Rochelle foi, em 1997, a pioneira na discussão do tema "Na Cidade Sem Meu Carro". Em 1998, cresceu a adesão à campanha, o que levou a ministra do Meio Ambiente a propor a outros países europeus e à Comissão Européia o evento. O programa europeu foi lançado em fevereiro de 2000. Naquele ano, mais de 14 países da União Européia envolveram-se na ação. No Brasil, o resultado foi positivo, com a mobilização de 12 cidades em 2001 e de 18, em 2002.

Na Europa, a parceria entre o poder público e a iniciativa privada tem sido um fator determinante no sucesso do evento. As empresas estão começando a se conscientizar para a importância de pensarem alternativas para o transporte que não agridam o ambiente e não representem riscos à qualidade de vida. Já o poder público, na jornada européia, adotou iniciativas fundamentais, como a participação efetiva das autoridades, até com prêmios às cidades que se destaquem.

No Brasil, as medidas foram a restrição da circulação dos automóveis nas áreas centrais, onde os conflitos são bem mais intensos. Também são realizadas a distribuição de folhetos educativos, caminhadas e atividades culturais.

Ricardo Giusti



População é estimulada a utilizar alternativas como o transporte coletivo

SELEÇÃO

Publicado edital para concurso do magistério

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) informa que o Diário Oficial publica na edição de hoje o edital referente ao concurso público para o cargo de professor. A data da publicação do edital foi antecipada para tornar mais ágil a realização do concurso. Conforme o edital, as inscrições também foram antecipadas: poderão ser feitas de 13 a 31 de outubro. A data da prova será divulgada posteriormente.

Esta é a primeira vez que um concurso para professor da Capital tem inscrições abertas também em cidades do interior. Os interessados em se inscrever devem procurar agências dos Correios de Porto Alegre, Grande Porto Alegre e de cidades como Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria.

O concurso do magistério municipal traz ainda mais novidades. A principal delas são cotas para negros. A legislação dispõe sobre a reserva de vagas em concursos públicos municipais, das quais 12% destinam-se a candidatos de etnia negra. Candidatos à educação de surdos e ao ensino de língua estrangeira devem prestar provas prática e oral, respectivamente.

São oferecidas vagas em 28 áreas do magistério, incluindo séries iniciais e áreas específicas. As provas vão ter 80 questões objetivas. Os aprovados nesta primeira etapa — que exige no mínimo 40% de acertos —, e nas provas práticas e orais, passam pela avaliação

SEMANA DA PRIMAVERA

Feira Ecológica de Ipanema será inaugurada quarta-feira

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) inaugura, quarta-feira, às 16h, a Feira Ecológica de Ipanema. O evento faz parte da 13ª Semana da Primavera, promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), e tem o apoio do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul. A partir da inauguração, a feira se tornará permanente, passando a funcionar todas as quartas-feiras, das 15h30min às 20h, na Avenida Guaíba, nos Arcos de Ipanema, entre as ruas Laranjeiras e Jardim.

Cerca de dez associações e cooperativas ecológicas já confirmaram presença, entre elas a Associação dos Produtores Ecológicos do Lami (Apel), Associação Verde do Litoral (Avel), Cooperativa dos Produtores Ecológicos de Porto Alegre (Arcooiris), Cooperativa de Citricultores Ecológicos do Vale do Caí (Ecocitrus), Cooperativa de Produtores de Leite de Cabra do Rio Grande do Sul (Coopercapri) e Central das Cooperativas dos Assentados do Rio Grande do Sul (Cooceargs).

A feira surge por reivindicação da comunidade e se constituirá em mais um espaço de comercialização de produtos ecológicos em Porto Alegre, além de contribuir para valorizar a orla do Guaíba.

PASSEIO

Ônibus da Linha Turismo volta a operar amanhã

A Linha Turismo, da Prefeitura, volta a realizar passeios panorâmicos pela cidade a partir de amanhã. O terminal da Linha Turismo, que ficava ao lado da Usina do Gasômetro, passa a funcionar no Largo Zumbi dos Palmares, para melhor atender os usuários, com a instalação de novas paradas e a venda antecipada no Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal (Travessa do Carmo, 84).

O moderno ônibus possui andar superior aberto, é equipado com sistema de áudio em três idiomas (português, inglês e espanhol), câmeras de segurança e janelas panorâmicas. A porta central do veículo torna possível o acesso de portadores de deficiência. A linha funciona de terça-feira a domingo, com saídas às 9h, 10h30min, 13h30min, 15h e 16h30min. O bilhete de ingresso custa R\$ 7,00 no andar superior e R\$ 5,00 no inferior. Informações pelo telefone 0800 51 7686.

A linha, que conta com guia especializado, percorre as principais atrações históricas, naturais e culturais da Capital, como Redenção, Praça da Matriz, Mercado Público, Casa de Cultura Mario Quintana e os parques Moinhos de Vento e Marinha do Brasil.

Após oito meses de funcionamento experimental, a Linha Turismo entra em sua nova fase. Durante os testes, técnicos avaliaram o desempenho, o itinerário e a forma de promoção e venda dos passes. O veículo passou por uma manutenção preventiva, garantindo seu registro definitivo no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

DIGA NÃO ÀS DRÓGAS



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.121 – Terça-feira, 23 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

3ª PERIMETRAL

Reiniciadas obras no viaduto da Nilo Peçanha

Já com máquinas e equipes trabalhando na área, a Prefeitura assinou ontem o contrato e a ordem de início visando à retomada da construção do viaduto do cruzamento das avenidas Carlos Gomes e Nilo Peçanha, obra da 3.ª Perimetral. Assim, começa uma das últimas etapas para a entrega do complexo viário inteiramente concluído. A expectativa é de que o viaduto seja inaugurado até o final do primeiro trimestre de 2004. Já a abertura ao trânsito no sentido Sul/Norte (no sentido inverso os veículos já trafegam nor-

malmente) está prevista para dentro de 45 dias. O valor do investimento, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), é de R\$ 2,95 milhões.

O compromisso da Prefeitura é de concluir em 2004 a 3.ª Perimetral, obra que está prevista no Plano Diretor desde 1959. De acordo com o Gabinete do Planejamento (Gaplan) da Prefeitura, a execução da 3.ª Perimetral significa a implantação de sete novas praças, o plantio de 21 mil árvores e a redução do tempo de deslocamento entre as zonas Sul e Norte da Capital.

A obra estava paralisada desde dezembro de 2002, em função da falência da empresa vencedora da licitação, a Esbel Engenharia, que abandonou o canteiro de obras. Cerca de 80% do viaduto está concluído. A retomada das obras permitirá terminar o pavimento das pistas — duas para automóveis e o corredor de ônibus — e a montagem das estações de ônibus nos níveis superior e inferior, além dos acabamentos.

Luciano Lanes



Equipes e máquinas estão no local para concluir execução da elevada

ALVARÁS IRREGULARES

Prefeitura começa a interditar estabelecimentos

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) assinou ontem portarias que determinam a interdição administrativa de dez estabelecimentos cujos alvarás foram emitidos irregularmente. Outros quatro alvarás suspeitos permanecem sendo analisados pela Assessoria Jurídica da Smic.

As irregularidades foram descobertas em ação realizada pelos fiscais dia 25 de agosto. Dos dez estabelecimentos, qua-

tro foram visitados ontem na Zona Norte da cidade. Uma transportadora, uma revenda de veículos e um salão de festas foram interditados administrativamente e terão 15 dias para apresentar defesa. O outro estabelecimento era uma revenda de peças automotivas, que os fiscais encontraram fechada.

A ação prossegue hoje, quando os demais estabelecimentos com alvarás irregulares serão interditados.

SAÚDE

Curso promove capacitação em vigilância epidemiológica

Começou ontem, no Hotel Coral Tower Trade Center (Avenida Protásio Alves, 2966), um curso de vigilância epidemiológica por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai capacitar cerca de 360 funcionários. Logo após a abertura, os 120 servidores que participam da etapa inicial do curso tiveram a primeira aula.

Funcionários da área de vigilância em saúde e de toda a rede municipal de saúde assistirão às aulas, que se estendem até 10 de outubro. A cada semana participam seis turmas, com

20 pessoas cada. No curso, será trabalhada a descentralização das atividades do setor de epidemiologia, capacitando os trabalhadores que têm contato direto com a população a identificar problemas na área e prestar orientação.

A Equipe de Controle Epidemiológico desenvolve ações de acompanhamento e controle de doenças transmissíveis agudas e crônicas, de notificação compulsória, além de distribuir e supervisionar as vacinas da rede de saúde da cidade. O curso é dividido nos níveis médio e superior, com três e cinco módulos, respectivamente.

FUNCIONALISMO

Publicado hoje resultado da progressão funcional

A administração centralizada, os departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Limpeza Urbana (DMLU) e de Habitação (Demhab) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) informam que o Diário Oficial publica hoje o edital do resultado parcial da progressão funcional, contendo a pontuação no critério de merecimento e de antigüidade dos funcionários concorrentes à progressão funcional do biênio de 29/12/2000 a 28/12/2002. Os resultados estarão expostos em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, n.º 1300) e também na página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

A contar de hoje, os funcionários que se sentirem prejudicados quanto à pontuação obtida terão prazo até sexta-feira para recorrer mediante petição escrita, devidamente fundamentada, dirigida ao secretário de Administração (em caso de funcionário da administração centralizada), ao diretor-geral (funcionário de autarquia) ou à presidência da Fasc (funcionário da fundação). Para recorrer ou para elucidar dúvidas relativas às pontuações obtidas devem dirigir-se aos seguintes locais:

Funcionários da administração centralizada:

Sede da Secretaria Municipal de Administração (SMA)
Edifício José Montauray – 14.º andar – sala G
Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 17h
e-mail: progressao@sma.prefpoa.com.br
Funcionários do Dmae:

Sede do Departamento Municipal de Água e Esgotos
Divisão de Recursos Humanos (DVH)
Rua 24 de Outubro, 200 – sala: 208
Horário: das 9h às 11h e das 14h às 17h

Funcionários do DMLU:

Sede do Departamento Municipal de Limpeza Urbana
Avenida Azenha n.º 631 – 1º andar
Horário: 8h às 12h e das 14h às 17h30min
e-mail: dmlu@dmlu.prefpoa.com.br

Funcionários do Demhab:

Sede do Departamento Municipal de Habitação
Avenida Padre Cacique n.º 708 – sala: 202
Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 17h
e-mail: besnos@demhab.prefpoa.com.br
clemente@demhab.prefpoa.com.br

Funcionários da Fasc:

Sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania
Rua Bento Gonçalves, 255 – Coordenação de Recursos Humanos
Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 17h
e-mail: fidel@fasc.prefpoa.com.br

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.284, de 09 de setembro de 2003.**

Altera denominação básica, classificação e lotação de Funções Gratificadas na SMS, altera o inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 9.391/89 e o item 12 do Anexo ao Decreto nº 8713/86 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação básica, classificação e lotação de Função Gratificada de Assessor Técnico (2.1.1.7), da Assessoria Técnica do Secretário, para Coordenador (1.1.1.7), passando a subordinar-se à Assessoria de Planejamento e Programação.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica, classificação e lotação, de Cargo em Comissão de Gerente II (1.1.2.6), da Assessoria Técnica do Secretário, para Assessor Especialista (2.1.2.6), passando a subordinar-se a Assessoria de Projetos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo.

Art. 3º Fica alterada a denominação básica, classificação e lotação de Cargo em Comissão de Coordenador (1.1.2.7), da Assessoria de Planejamento e Programação, para Assessor Técnico (2.1.2.7), passando a subordinar-se à Assessoria Técnica do Secretário.

Art. 4º Fica alterada a lotação de Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), da Assessoria de Projetos da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, passando a subordinar-se à Assessoria Técnica do Secretário.

Art. 5º Fica alterada a denominação básica e lotação de Função Gratificada de Coordenador (1.1.1.8), da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, para Gerente IV (1.1.1.8), passando a subordinar-se à Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal;

Art. 6º Fica alterada a denominação básica e lotação de Cargo em Comissão de Gerente IV (1.1.2.8), da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, para Coordenador Geral (1.1.2.8), passando a subordinar-se à Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde.

Art. 7º Fica alterada a redação do inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme o disposto nos artigos anteriores, como segue:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário

...Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
...Assessor Especialista - CC	2.1.3.6
...Assistente – CC	2.1.2.5
...Oficial-de-Gabinete	2.1.2.4
...Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...Gerência Especial (OI)	
.....Coordenador-Geral (2)	1.1.1.8
.....Coordenador-Geral - CC (2)	1.1.2.8
.....Assistente (3)	2.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...Conselho Municipal de Saúde	
.....Secretário de Conselho	2.1.1.4

...Assessoria Técnica (OI)	
.....Gerente III	1.1.1.7
.....Assessor Técnico – CC (3)	2.1.2.7
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
...Assessoria de Planejamento e Programação (OI)	
.....Coordenador	1.1.1.7
.....Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Assistente (8)	2.1.1.5
...	
...Coordenação de Apoio Técnico Administrativo	
.....Coordenador - CC	1.1.2.7
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....Assessoria de Projetos (OI)	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....Núcleo de Transportes	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
...	
...Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde	
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Assessoria Técnica (OI)	
.....Assistente NS	2.1.1.5
...	
...Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal	
.....Gerente IV	1.1.1.8
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
...”	

Art. 8º Fica incluída a Função Gratificada de Chefe de Equipe da Equipe de Manutenção Predial da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, na relação constante no item 12, do Anexo ao Decreto nº 8713, de 31 de janeiro de 1986, entre o Chefe de Equipe da Equipe de Perícia Médica e o Chefe de Equipe da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2003, no que se referem aos art. 1º e 3º; ao dia 02 de setembro de 2003, no que se referem aos art. 5º e 6º e passam a vigorar a contar do dia 12 de setembro de 2003, os artigos 2º e 4º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.290, de 17 de setembro de 2003.

Extingue Unidade de Trabalho, altera denominação, lotação e classificação de Função Gratificada da PGM, altera o inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída uma Função Gratificada de Chefe de Núcleo (1.1.1.3), do Núcleo de Defesa Criminal, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal, da Coordenação de Assuntos Jurídicos – CAJ, da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º Extingue o Núcleo de Defesa Criminal, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal, da CAJ, da PGM.

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e classificação de uma Função Gratificada, constante na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309/88, de Chefe de Núcleo (1.1.1.3), para Auxiliar Técnico (2.1.1.3).

Art. 4º Fica lotada uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3),



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

que integra a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309/88, junto à Equipe de Assistência Jurídica Municipal, da CAJ, da PGM.

Art. 5º Fica alterada a redação do inciso VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

“VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Procurador Geral

...

.....Equipe de Assistência Jurídica Municipal

.....Chefe de Equipe 1.1.1.5

.....Auxiliar Técnico 2.1.1.3

.....Equipe de Defesa Tributária

.....Chefe de Equipe 1.1.1.5”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.291, de 17 de setembro de 2003.

Altera a lotação de FG's da SMT para a SMA, e a redação dos incisos IV e X do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação de 6 (seis) Funções Gratificadas de Chefe de Grupo (1.1.1.2), subordinadas diretamente ao Secretário, da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, passando a subordinar-se à Coordenação de Apoio Técnico Administrativo – CATA, da Secretaria Municipal de Administração – SMA.

Art. 2º Altera, no que se refere o artigo anterior, a redação dos incisos IV e X, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.293, de 17 de setembro de 2003.

Regulamenta a Lei nº 9.126, de maio de 2003, que institui a Semana Municipal de Luta contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º O Evento de que trata o caput do art. 1º da Lei 9.126/03, Semana Municipal da Luta contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, acontecerá no período compreendido entre os dias 12 e 18 de maio.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana será responsável pela organização da Semana Municipal de Luta contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 3º A organização da Semana Municipal de Luta contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes contará com a participação de um titular e de seu suplente que represente:

a) os órgãos da Administração Direta e Indireta que componham o Fórum de Políticas Sociais da Prefeitura;

b) o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

c) as entidades da sociedade civil que desenvolvam trabalho voltados à defesa dos direitos humanos, da mulher e da criança e do adolescente.

Parágrafo Único. A comissão organizadora da Semana Municipal de Luta contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes também será composta por munícipes que sejam comprometidos com a luta em defesa dos direitos humanos, da mulher e da criança e do adolescente.

Art. 4º A Semana poderá ser desenvolvida através de seminários, exposições, oficinas e, também atividades pensadas, coletivamente, que não constam deste Decreto.

Art. 5º As despesas necessárias para a efetivação desta Semana Municipal de Luta contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes correrão, de forma compartilhada, por conta das dotações orçamentárias dos Órgãos Municipais, envolvidos na sua organização e realização.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Helena Bonumá,
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011

Porto Alegre, de 09 de setembro de 2003.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS.

Considerando o que dispõe o art. 259 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985;

considerando que o fechamento da Folha de Pagamento deve obedecer as datas previstas no cronograma elaborado anualmente;

considerando a necessidade de disciplinar o pagamento de pessoal através de Guias de Pagamento face as dificuldades de ordem operacional e financeira que tal procedimento acarreta,

DETERMINO:

I – O pagamento de salário, vencimentos e quaisquer outras vantagens ou benefícios somente se dará através da Folha de Pagamento normal.

II – Excetuam-se do disposto no item anterior, sendo autorizada a emissão do empenho, as hipóteses de pagamento a título de:

a) parcelas rescisórias;

b) saldo de vencimentos, em razão de exoneração;

c) auxílio funeral;

d) bolsa-auxílio.

III – Admitir-se-á, ainda, em caráter excepcional, o pagamento através de Guia, quando, por erro ou omissão do CEDRE/SMA, o servidor ou estagiário não tiver percebido salário, vencimento, no sentido estrito, ou bolsa-auxílio, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, observado o disposto no art. 259 da Lei Complementar nº 133/85.

Parágrafo único. Observe-se as publicações constantes no Diário Oficial, pertinentes aos atos de pessoal, bem como o Calendário Anual de Fechamento da Folha de Pagamento, elaborado pelo CEDRE/SMA.

IV – Revoga-se a Ordem de Serviço nº 014, publicada em 19 de junho de 1996.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

João Verle,
Prefeito.

30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 298 de 10.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, IRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3 e DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 6/03, que trata da execução de obras de reforma e ampliação do PSF Cidade de Deus, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.35535.03.2, através da Portaria 565 de 12.9.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE LUÍS PORTANOVA, 53140.0, desenhista, AA.1.06.06.B.03, da Equipe de Acervo Artístico/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), de 25.9 a 31.12.95, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 15/95, Acervo Municipal/MARGS/Secretaria Municipal da Cultura de 10.10.94, através da Portaria 811 de 9.9.03 (formulário 210).

CONCEDE a VERA REGINA PELLIN ÁVILA, 19685.7, professora, ED.1.03.M5.C.06, do Atelier Livre/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.6.00 a 2.6.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, Arte Digital/Atelier/CAP/Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 814 de 9.9.03 (formulário 211).

CONCEDE a JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 76928.1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.A.01, do Atelier Livre/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, Escultura/Atelier/CAP/Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 815 de 9.9.03 (formulário 213).

CONCEDE a ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 63174.7, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.02, do Atelier Livre/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.12.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, Escultura/Atelier/CAP/Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 816 de 9.9.03 (formulário 214).

PRORROGA a Portaria 70/01, de estágio experimental, de INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 14114.3, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18603009, de 10.7.02 a 25.8.03, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 794 de 8.9.03 (processo 1.34786.00.7).

PRORROGA a Portaria 794/03, de estágio experimental, de INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 14114.3, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18603009, por até seis meses, a contar de 26.8.03, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 8.9.03 (processo 1.34786.00.7).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 51313.5, apontador, AC10304B3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 48639.9, operário, AC11002B3, por motivo de licença-ano, de 21 a 28.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 115 de 5.9.03.

DESIGNA PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC11002B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo LUIZ CARLOS NUNES, 18851.6, pedreiro, OP11004B5, por motivo de licença-prêmio, de 2.9 a 1º.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 116 de 8.9.03.

DESIGNA CARLOS ALBERTO GONÇALVES, 60148.4, operário especializado, OB10702A2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC11002B4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.9 a 1º.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 8.9.03.

DESIGNA AURELUCI MELLO HANATZKI, 67445.7, telefonista, CO10504A1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 16377.4, pedreiro, OP11004C6, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 8.9.03.

DESIGNA ANTÔNIO DORILDO BORBA, 17387.2, operário, AC11002B4, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo ADEMIR CELISTRE DA ROSA, 53709.2, pedreiro, OP11004B3, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 8.9.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI à ROMILDA LEITE LUZ DA ROSA, 15781.8, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento, estágio experimental por seis meses, lotando-a na Seção Zona Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as seguintes tarefas: não poderá: ajudar na remoção e fazer o serviço de faxina em geral, como limpar tapetes, encerrar assoalhos, lavar vidros e persianas, através da Portaria 781 de 20.8.03 (processo 5.4430.02.6).

ATRIBUI à GENEIDE ALVES COSTA, 12321.6, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Coleta Especial, estágio experimental por seis meses, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as seguintes tarefas abaixo discriminadas: não poderá: ajudar na remoção e fazer o serviço de faxina em geral, não poderá limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, bem como, lavar e encerrar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 782 de 20.8.03 (processo 5.3694.02.0).

COLOCA, de 1.7 a 31.12.03, PAULO ROBERTO FLECK SELLE, 22244.8, engenheiro, ES.3.09.NS.D.9 e ELAINE ALVARES SELLE, 11392.8, cobradora, AA.3.03.E.09.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 28.7.03 (processo 5.564.94.0).

CONCEDE, a contar de 1º.7.03 a PAULO ROBERTO FLECK SELLE, 22244.8, engenheiro, ES.3.09.NS.D.9, deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto

11352/95, através da Portaria 710 de 28.7.03 (processo 5.564.94.0).

CONCEDE, a contar de 2.7.03, a OSVALDO GALDINO, 11898.4, motorista, OP.3.14.04.C.7, da Seção de Limpeza Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme a Separata, realizada em março/01, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 775 de 18.8.03 (processo 5.2468.03.4).

CONCEDE, a contar de 1º.7.03, a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 16255.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.B.3, da Assessoria Técnica, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e Separata realizada em março/01, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 779 de 18.8.03 (processo 5.2604.03.5).

CONCEDE, a contar de 13.6.03, a JOSÉ AIRTON CENTENO DE SOUZA, 15943.4, gari, AC 3.08.02.A, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de Insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 786 de 26.08.03 (processo 5.2783.03.7).

CONCEDE, a contar de 17.5.03, a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 14956.7, operador de máquina, OP.3.15.04.C.6, da Seção de Limpeza Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme a separata realizada em março/01, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 788 de 15.8.03 (processo 5.2613.03.4).

CONCEDE, a contar de 17.6.03, a DELACI PEDROSO MADEIRA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de Limpeza Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 790 de 27.8.03 (processo 5.2324.03.2).

CONCEDE, a contar de 17.5.03, a VALDOR ROMERO LOPES, 16135.6, operador de máquina, OP.3.15.04.B.3, da Seção de Limpeza Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme a separata realizada em março/01, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 792 de 27.8.03 (processo 5.2300.03.6).

CONCEDE, a contar de 1º.10.02, a JOÃO BASTIÃO, 15766.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme a separata realizada em março/01, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 796 de 27.8.03 (processo 5.4238.02.8).

CONVOCA, a contar de 1º.7.03, até ulterior deliberação, ELAINE ALVARES SELLE, 11392.8, cobradora, AA.3.03.E.09.D.8, deste Departamento, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 708 de 28.7.03 (processo 5.564.94.0).

CONVOCA, a contar de 1º.7.03, PAULO ROBERTO FLECK SELLE, 22244.8, engenheiro, ES.3.09.NS.D.9, deste Departamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 712 de 28.7.03 (processo 5.564.94.0).

CONVOCA, a contar de 1º.8.03, com limite de 25 horas mensais, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Gerência Comercial, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 794 de 27.8.03 (processo 5.2942.03.8).

CONVOCA, a contar de 12.5.03, com limite de 30 horas mensais, SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.0, da Gerência Comercial, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 27.8.03 (processo 5.1693.03.4).

DESIGNA JAIR FERNANDES MARINS, 16043.2, gari, da Seção Nordeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCO AURÉLIO SOUZA DO AMARAL, 16394.9, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.03, através da Portaria 783 de 22.8.03.

DESIGNA FÁTIMA ROSANE DE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 11.8 a 9.9.03, através da Portaria 798 de 15.7.03.

DESIGNA FÁTIMA ROSANE DE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 11 a 15.9.03, através da Portaria 798 de 15.7.03.

DESIGNA DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 11818.2, auxiliar de serviços gerais, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 17 a 30.9.03, através da Portaria 798 de 15.7.03.

DESIGNA FÁTIMA ROSANE DE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 1º a 10.10.03, através da Portaria 798 de 15.7.03.

DESIGNA VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe, do Setor de Licitações, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, assistente administrativa, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 22.8 a 5.9.03, através da Portaria 799 de 15.7.03.

DESIGNA CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 16215.6, assistente administrativa, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontadora, por impedimento legal do titular, de 22.8 a 5.9.03, através da Portaria 799 de 15.7.03.

DESIGNA JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 16177.8, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Almojarifado, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, por motivo de férias, de 4 a 18.8.03, através da Portaria 799 de 15.7.03.

DESIGNA LUIZ BORGES DE MELLO, 21413.0, motorista, da Seção Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 16.6 a 17.7.03, através da Portaria 814 de 1º.9.03.

DESIGNA LUIZ BORGES DE MELLO, 21413.0, motorista, da Seção Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 18.8 a 16.9.03, através da Portaria 814 de 1º.9.03.

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, 15686.9, apontador, da Seção Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Aetor de Coleta Zona Sul, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO GILBERTO NASCIMENTO FREITAS, 12446.1, motorista, por motivo de férias, de 16 a 30.8.03, através da Portaria 814 de 1º.9.03.

DESIGNA MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA, 14987.2, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TÂNIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 12033.7, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 18 a 25.8.03, através da Portaria 827 de 4.9.03.

INCLUI, de 30.7 a 13.8.03, RAUL FEDERICO GIACOBONE, 14919.5, na Portaria 92 de 30.1.03, que designou diversos servidores para desempenharem as funções de ordenadores de despesas, deste Departamento, por motivo de licença para tratamento de saúde, do titular MOISÉS WAISMANN, 16623.1, através da Portaria 776 de 18.9.03 (processo 5.2875.03.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ AIRTON CENTENO DE SOUZA, 15943.4, gari, AC.3.08.02.A.0, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 533 de 18.6.03, que concedeu adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 785 de 26.8.03 (processo 5.2783.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 21.5.03, em relação a DAISY SOARES TRINDADE, 15983.0, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 61 de 17.1.92, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 588 de 30.6.03 (processo 5.2175.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 21.5.03, em relação a DAISY SOARES TRINDADE, 15983.0, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 13 de 14.1.92, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 589 de 30.6.03 (processo 5.2175.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.03, em relação a ELAINE ALVARES SELLE, 11392.8, cobradora, AA.3.03.E.09.D.8, deste Departamento, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 707 de 28.7.03 (processo 5564.94.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.03, em relação a PAULO ROBERTO FLECK SELLE, 22244.8, engenheiro, ES.3.09.NS.D.9, deste Departamento, os efeitos da Portaria 444 de 22.10.96, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 709 de 28.7.03 (processo 5.564.94.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.03, em relação a PAULO ROBERTO FLECK SELLE, 22244.8, engenheiro, ES.3.09.NS.D.9, deste Departamento, os efeitos da Portaria 42 de 18.2.94, que o convocou para cumprir o regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 711 de 28.7.03 (processo 5.564.94.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.03, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 16255.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.B.3, da Assessoria Técnica, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 163 de 16.5.95, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 777 de 18.8.03 (processo 5.2604.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.03, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 16255.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.B.3, da Assessoria Técnica, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 672 de 29.10.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 778 de 18.8.03 (processo 5.2604.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 17.5.03, em relação a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 14956.7, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, da Seção de Limpeza Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 8 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 787 de 26.8.03 (processo 5.2613.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 17.6.03, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de Limpeza Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 413 de 15.7.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 789 de 27.8.03 (processo 5.2324.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 17.5.03, em relação a VALDOR ROMERO LOPES, 16135.6, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.3, da Seção de Limpeza Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 395 de 4.6.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 791 de 27.8.03 (processo 5.2300.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 17.5.03, em relação a VALDOR ROMERO LOPES, 16135.6, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.3, da Seção de Limpeza Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 395 de 4.6.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 793 de 27.8.03 (processo 5.2942.03.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.02, em relação a JOÃO BASTIÃO, 15766.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 307 de 24.5.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 795 de 27.8.03 (processo 5.4238.02.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1069.03.9, e para secretariar os trabalhos ROSANE FREITAS DE MATTOS, gari, 14823.9, através da Portaria 36 de 21.8.03.

DESIGNA JÚLIO CESAR DUARTE, apontador, 16663.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4428.02.1, e para secretariar os trabalhos LANDER MARCHI DE LIMA, gari, 15990.5, através da Portaria 37 de 21.8.03.

DESIGNA JÚLIO CESAR DUARTE, apontador, 16663.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.491.02.0, e para secretariar os trabalhos LANDER MARCHI DE LIMA, gari, 15990.5, através da Portaria 38 de 21.8.03.

DESIGNA JÚLIO CESAR DUARTE, apontador, 16663.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.222.02.0, e para secretariar os trabalhos LANDER MARCHI DE LIMA, gari, 15990.5, através da Portaria 39 de 21.8.03.

DESIGNA JÚLIO CESAR DUARTE, apontador, 16663.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.955.03.5, e para secretariar os trabalhos LANDER MARCHI DE LIMA, gari, 15990.5, através da Portaria 40 de 21.8.03.

DESIGNA JÚLIO CESAR DUARTE, apontador, 16663.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1791.01.0, e para secretariar os trabalhos LANDER MARCHI DE LIMA, gari, 15990.5, através da Portaria 41 de 21.8.03.

DESIGNA, AUGUSTO CÉSAR PIO DE ALMEIDA, administrador, 12067.5, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1006.03.7, e para secretariar os trabalhos FLÁVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, operadora de rádiotransceptor, 14867.6, através da Portaria 43 de 22.8.03.

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.32209.03.7 - Indefere, em 11.9.03, o pedido de desconto em folha de pagamento referente a COOPERPOA - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Porto Alegre, apresentado por MARIA UNIVERSINA DA SILVA, 48686.0, operária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no Decreto 13423/01.

Processo 1.36306.03.7 – Indefere, em 3.9.03, o pedido de abono de faltas, código um, de 23 a 30.6.03, apresentado por VALTERLEI CARVALHO DE ARAÚJO, 19096.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em virtude do pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.36829.03.0 – Indefere, em 15.9.03, o pedido apresentado por ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA, 46368.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de incorporação aos vencimentos da gratificação por condução de veículo de serviços essenciais, por falta de amparo legal.

Processo 1.43285.03.1 – Indefere, em 5.9.03 o pedido de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por NILVA SOUZA DOS SANTOS, 12207.7, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outro processo.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.40175.03.0 – Defere parcialmente, em 10.9.03, o pedido apresentado por IVONICE PEREIRA GUIMARÃES, 73669.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, abonando a falta do dia 25.6.03, código dez, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.42216.03.6 – Abona, em 8.9.03, em relação a SÉRGIO FISCHER DE ALMEIDA, 14722.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, as faltas ao plantão, código dez, dos dias 8, 20 e 22.6.03, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.22122.03.6 – Concede, em 12.9.03, a MIGUEL BECKER, 8744.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 17.5.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31484.03.4 – Concede, em 15.9.03, a MARIA DA GRAÇA TRAJANO DE CRISTO, 22861.9, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 14.9.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 1.12.85.

Processo 1.45751.03.0 – Concede, em 12.9.03, a VALDIR DOS SANTOS LOPES, 13026.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.9.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.46749.02.0 – Indefere, em 9.9.03, o pedido do pagamento retroativo de parcela SUS, apresentado por JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, agente administrativo auxiliar, municipalizado, 90702.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.14078.99.6 – Indefere, em 5.9.03, em relação a PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 46432.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.6270.01.8 – Indefere, em 5.9.03, em relação a MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN, 45024.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.55004.02.4 – Indefere, em 5.9.03, em relação a EDILIO DOS PASSOS ESPINDOLA, 60013.0, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.22777.03.2 – Indefere, em 5.9.03, em relação a ISABEL CRISTINA SCHEFFER DOS SANTOS, 54209.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 205/01 - Indefere, em 12.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 58200.7, auxiliar técnica, da Secretaria Municipal da Cultura.

Formulário 206/01 - Indefere, em 12.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura.

Formulário 207/01 - Indefere, em 12.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico em cultura, da Secretaria Municipal da Cultura.

Formulário 208/01 - Indefere, em 12.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALINE GAMA PERONI, 61570.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura.

Formulário 209/01 - Indefere, em 12.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, técnica em cultura, da Secretaria Municipal da Cultura.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2657.03.1 – Indefere, em 21.8.03, o pedido de abono de faltas de RITA DE CÁSSIA MACEDO SASSI, 15010.2, auxiliar de serviços gerais, da Seção Zona Sul.

Processo 5.2758.03.2 – Indefere, em 4.9.03, o pedido de abono de faltas de JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DA ROSA, 16399.3, gari, da Seção Cruzeiro do Sul.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2989.03.4 – ELIANE TERESINHA DE SOUZA SILVEIRA, 16784.1, Assessor Técnico deste Departamento – Defere, em 26.8.03, para efeito dos artigos 77, inciso I; 79; 122, §1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/87 e 126, §3º, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/85, averbação do tempo de serviço prestado a Procuradoria Geral do Estado, no período de 18.1.99 a 31.12.02, perfazendo 1321 dias = 3a 7m 16d.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.3831.97.3 – Defere, em 11.7.03, o parecer da Comissão de sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo, apresentado por LEONEL HOCH, 16240.4, servidor inativo deste Departamento.

Processo 5.217.00.0 – Defere, em 1º.9.03, o parecer da comissão de sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo face o desinteresse do requerente, JOÃO CARLOS DA RE, 16113.3, motorista e MOACIR ÁVILA CARVALHO, 11335.7, gari, deste Departamento.

Processo 5.4552.00.8 – Defere, em 26.8.03, o parecer da comissão de sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo, apresentado por LUIS CARLOS MENEZES RODRIGUES, 15939.2, gari, servidor deste Departamento.

Processo 5.1098.01.2 – Defere, em 4.9.03, o parecer da comissão de sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo por não ter sido comprovada a alegação do denunciante, ARISTIDES BERNARDINO DOS SANTOS NETO, 16264.4, gari, deste Departamento.

Processo 5.1653.01.6 – Defere, em 20.8.03, o parecer da comissão de sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo, CLÓVIS DE WITT, 14591.2, gari, deste Departamento.

Processo 5.2278.01.4 – Defere, em 26.8.03, o parecer da comissão de sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo, SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA, 16096.0, gari, deste Departamento.

Processo 5.3028.01.1 – Defere, em 5.9.03, o parecer da comissão de sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo de ressarcimento de danos, MARGARETH SCOZZIERO DUARTE.

Processo 5.5731.01.1 – Defere, em 26.6.03, o parecer da comissão de sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo, JORGE ANTÔNIO DA SILVA, 15136.5, gari, deste Departamento.

Processo 5.239.02.0 – Defere, em 5.9.03, o parecer da comissão de sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo de ressarcimento de danos, ERIO MAGANELI.

Processo 5.1793.02.0 – Defere, em 5.9.03, o parecer da comissão de sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo de ressarcimento de danos, ADA CELESTE MARTINI BARBOSA.

Processo 5.2654.03.2 - Concede em 12.7.03, a PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR, 12696.1, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação de função gratificada 2 (chefe de grupo 1.3.1.2).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

1145 de ROSSANO IRIGARAY FRITZEN, 81201.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 12.7.03, através da solicitação 478/03.

1338 de ELAINE CRISTINA ALEIXO LOPES, 83278.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.8.03, através da solicitação 483/03.

1737 de GIANCARLOS SOUZA DE CAMPOS, 86978.4, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 27.8.03, através da solicitação 488/03.

2038 de TÂNIA JUSSARA BARRIO MORAES, 83978.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.8.03, através da solicitação 489/03.

3301 de JADERSON PEREZ REIS, 85211.1, da Secretaria Municipal Obras e Viação, a contar de 30.8.03, através da solicitação 495/03.

1732 de ALINE CÁSSIA BALBINOTTI ANDRADE, 87106.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.8.03, através da solicitação 497/03.

1708 de GUILHERME FRANCA BARBOSA, 83640.3, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 12.8.03, através da solicitação 502/03.

1622 de SIMONE SANTAREM PEDROSO, 86870.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.8.03, através da solicitação 503/03.

3066 de CAROLINE DE OLIVEIRA, 82501.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.8.03, através da solicitação 505/03.

3051 de LETIERI CALVETE DA ROSA, 84310.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.8.03, através da solicitação 511/03.

1021 de RAFAEL CAMARATA SANTOS, 85098.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 9.7.03, através da solicitação 513/03.

1827 de LUZIA ASSUMPTÃO MONTEIRO, 83470.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.7.03, através da solicitação 514/03.

3330 de CAROLINA CHRISTMANN CAVEDON, 85235.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 11.9.03, através da solicitação 535/03.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 3

PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29.12.00 a 28.12.02

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado dos despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso nos termos da norma XVII, do Edital 1, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, do dia 31.3.03, que estabelece normas complementares ao processo da progressão, regulamentada pelo Decreto 12.091/98, alterados pelos Decretos 12.219/99 e 12.838/00.

Foi verificado, também, pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, através de levantamentos efetuados, que determinados funcionários que constaram na listagem publicada no referido edital, deverão ser excluídos, visto que não atenderam os requisitos estabelecido na legislação vigente para concorrer no processo da progressão funcional relativo a este biênio.

Consta, ainda, no presente edital a relação de funcionários que têm retificação de cargo e de referência que constaram na listagem do edital 1 ora publicado, bem como a relação dos funcionários incluídos neste edital.

Listagem dos Despachos dos Recursos Impetrados pelos Funcionários

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	DESPACHO
007.000643.03.3	Claudenise Peres de Souza Farias	60364.7	DEFERIDO
007.000733.03.2	Gildéres Silva Stumpf	60551.9	DEFERIDO
007.000732.03.6	Elaine Fraga Meneses	60281.3	DEFERIDO
007.000624.03.9	Senira Corrêa Vieira	60254.0	DEFERIDO
007.000644.03.0	Marta Borba Silva	60613.7	INDEFERIDO
007.000658.03.0	Elisete Szubert	60177.3	INDEFERIDO

Relação dos funcionários excluídos da listagem publicada no Edital 1, no Diário Oficial de Porto Alegre de 31.3.03

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	REF.	MOTIVO
Maria de Fátima Chinepe Schumacker	60202.9	Monitor	B	Cedência, sem ônus para a FASC, no biênio.
Marcelo da Silva Dierchxs	60205.2	Monitor	A	Cedência, com ônus para a FASC, no biênio.
Sonia Ferreira Cardoso	60204.5	Monitor	A	Cedência, sem ônus para a FASC, no biênio.
Tavama Nunes Santos Lemos	60246.6	Monitor	A	Cedência, sem ônus para a FASC, no biênio.
Sandra Dias Fouchard	60238.3	Técnico em Educação	A	Cedência, com ônus para a FASC, no biênio.
Jane Cruz Prates	60239.1	Técnico Social	A	Cedência, com ônus para a FASC, no biênio.
Lucy Cláudia Fraga de Souza	60265.6	Técnico Social	A	Transposta para Centralizada, no biênio.

Relação dos funcionários incluídos na listagem publicada no Edital 1, no Diário Oficial de Porto Alegre de 31.3.03

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	REF.
Adalberto Porto Alegre	60270.6	Instrutor	B
Gonçalo Moacir da Silva Abbad	60252.4	Instrutor	A

Relação dos funcionários com retificação de cargo ou referência na listagem publicada no Edital 1, no dopa de 31.3.03

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO PUBLICADO EM 31.03.2003	CARGO RETIFICADO
Maria Eunice Souza	60360.5	Técnico Social	Técnico em Educação
Luciano José de Mello	60230.0	Monitor	Auxiliar Técnico
Cirilo Fraga Júnior	60489.2	Auxiliar Técnico/Assistente Administrativo	Auxiliar Técnico
Maria Antonieta Luiz Rios	60510.5	Assistente Administrativo	Auxiliar Técnico
Dilce Tetour de Oliveira Vaz	60190.6	Técnico Social / Psicóloga	Técnico Social
Ana Maria Fiametti Lutz	60349.8	Assistente Social	Técnico Social
Sílvia Zilá Ferreira Alves	60616.0	Técnico Social/Assistente Social	Técnico Social

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA PUBLICADA EM 31.03.2003	REFERÊNCIA RETIFICADA
Ana Maria Fiametti Lutz	60349.8	A	B

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 177/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

1- Convocar a V Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de avaliar os 10 anos de existência da Lei Orgânica de Assistência Social, o planejamento para o biênio 2004-2005 e eleger os delegados à V Conferência Estadual de Assistência Social.

2- A V Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Porto Alegre, no período de 3 a 5 de outubro de 2003, no auditório do Colégio Nossa Senhora do Rosário - Praça Dom Sebastião, 2, Bairro Independência.

3- O evento terá como temário “Assistência Social como Política de Inclusão: uma nova agenda para a cidadania - 10 anos de LOAS”, com quatro eixos norteadores e estruturantes da Política de Assistência Social: concepção, gestão, controle social e financiamento.

4- Para a organização do evento ficam instituídas as seguintes Comissões:

- a) Coordenação Geral;
- b) Temática;
- c) Infra-estrutura e Divulgação;
- d) Sistematização.

5- Como etapas preparatórias à Conferência, ocorrerão as Pré-Conferências em cada uma das 16 regiões, nos seguintes dias e locais:

CRAS	Data	Dia	Horário	Local
Noroeste	19/9/03	6ª f	13h30min às 18h	Colégio Mesquita - Av. do Forte, 77
Norte	20/9/03	Sábado	13h às 17h30min	CEAS Norte - Rua Paulo G. de Oliveira, 200
Lomba do Pinheiro	20/9/03		13h30min às 18h	CPCA - Estrada João Oliveira Remião, 4444
Leste	20/9/03		13h às 18h	ALAN - Rua Panamá, 324 - Bairro Bom Jesus
Centro-Sul	23/9/03	3ª f	14h às 17h	CEAS Sul/Centro Sul - Rua Arroio Grande, 50
Cristal	23/9/03		13h às 17h30	CEAS Glória/Cruzeiro/Cristal - Rua Cel. Neves, 555 - Medianeira
Glória	23/9/03		13h às 17h30	CEAS Glória/Cruzeiro/Cristal - Rua Cel. Neves, 555 - Medianeira
Eixo Baltazar	24/9/03	4ª f	13h30min às 18h	Vida Centro Humanístico - sala teatro - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Jd. Leopoldina
Partenon	24/9/03		13h30min às 18h	Instituto Leonardo Murialdo - Rua Vidal de Negreiros, 583
Ilhas	24/9/03		8h30min às 17h	Igreja Nossa Senhora dos Navegantes - Pç. Navegantes, s/n
Nordeste	25/9/03	5ª f	13h30min às 18h	Artesanato Marista- Igreja Sta Isabel- Rua Moçambique, 420- Vila Safira
Extremo Sul	25/9/03		14h às 18h	Paróquia Belém Novo - Rua Heitor Vieira, 494
Centro	26/9/03	6ª f	13h30 às 18h	Igreja N. Sra. da Pompéia - Rua Barros Cassal, 220
Cruzeiro	26/9/03		13h30min às 18h	ACM - Cruzeiro - Av. Cruzeiro do Sul, 702
Restinga	26/9/03		13h30min às 18h	CEAS Restinga/Extremo Sul - Av. Nilo Wulff, s/n
Sul	a def.	a def.	a definir	-----

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CRISTIANE WILLRICH CASTILHOS- ME, CNPJ 94.190.873/0001.58 e Inscrição Municipal 126231.2.1, comunica o extravio das notas fiscais, dos números 1 a 2250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 314493 de 22.9.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

CRISTIANE WILLRICH CASTILHOS- ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

STERSUL MODA INTIMA LTDA., CNPJ 01.617.236/0001-34 e Inscrição Estadual 096/2601470, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais Modelo I, dos números 201 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1671 em 17.9.03, na Secretaria da Justiça e da Segurança - RS, 17º. DP.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

STERSUL MODA INTIMA LTDA.

EDITAIS



EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATO 003.080243.03.7-B-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 20.156,07

PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Lao Indústrias Ltda.

CONTRATO 003.080283.9-B-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 86.389,80

PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Invensys Metering do Brasil Ltda.

CONTRATO 003.080283.03.9-C-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 35.200,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-01

CONTRATADA: Brasvel Transportes e Locações Ltda.

OBJETO: Substituição de veículo

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-22

CONTRATADA: Transportes Beheregaray Ltda.

OBJETO: Substituição de veículo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004779.00.2

CONTRATADA: Importsul - Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080383.00.9

CONTRATADA: Sociedade Pobres Servos da Divina Providência

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080133.01.0

CONTRATADA: Ticket Serviços S/A

OBJETO: Altera a razão social da Contratada

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080163.01.7-DVR

CONTRATADA: Prado Pneus Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato e reajuste

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080198.02.3

CONTRATADA: Cisal - Construções e Instalações Satélite Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080438.02.4

CONTRATADA: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

OBJETO: Correção nos cálculos apresentados na planilha constante no item 2, da Cláusula Segunda.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080060.03.0

CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda.

OBJETO: Alteração da planilha de preços para adequação as Instruções Normativas 69 e 71 do INSS.

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos

TERMO DE DOAÇÃO 003.003683.03.6

DONATÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

OBJETO: Doação de bens inservíveis ao Departamento.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Waldir Oscar Nothen Filho

Termo de Multa, no valor de R\$ 590,80

FUNDAMENTO: artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, itens 11.1 e 11.5 do Edital da Concorrência de Registro de Preços 9/01 e Registro de Preços 377/02, 16/03 e 19/03

MOTIVO: não entrega dos materiais referentes aos empenhos 42070/02, 40304/03 e 40665/03

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: STL Serviços Técnicos Ltda

Termo de Advertência e Multa, no valor de R\$ 2.451,70

FUNDAMENTO: item 11.5 do Edital da Tomada de Preços 703/01 (Processo 003.080300.01.4) e Cláusula Oitava, item 8.1, I e II do Contrato 003.080300.01.4-G

MOTIVO: não entrega dos materiais referentes aos empenhos 43748/01 a 43753/01

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: STL Serviços Técnicos Ltda
Termo de Advertência

FUNDAMENTO: Artigo 87, I da Lei 8.666/93 e Cláusula Oitava, item 8.1, do Contrato 003.080302.01.7-A

MOTIVO: não entrega dos materiais referentes aos empenhos 43631/01 a 43634/01

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Luciane Klesener

Termo de Advertência e Multa, no valor de R\$ 318,24

FUNDAMENTO: art. 87, incs. I e II da Lei 8.666/93, e itens 11.1, I e II, e 11.5, "g", do Edital do Convite 1214/02 (Processo

003.080326.02.1)

MOTIVO: não entrega dos materiais referentes aos empenhos 42401/02, 42402/02, 42403/02 e 42408/02

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Ferrari Comercial de Materiais Ltda
Termo de Advertência

FUNDAMENTO: artigo 87, I da Lei 8.666/93 e subitem 11, inciso I, do Edital da Tomada de Preços 838/02 (Processo 003.080343.02.3)

MOTIVO: não entrega dos materiais referentes aos empenhos 42070/02, 40021/03 e 40036/03

CONCORRÊNCIA 003.080286.03.8

"Reforma do Gabinete Médico e Central de Veículos"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que a data de abertura da Concorrência 003.080286.03.8, foi prorrogada para o dia 2 de outubro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 8/03 PROCESSO 001.021520.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a Retificação do resultado de julgamento da licitação acima, sendo vencedora do Lote 04, a empresa Protel Protese e Instrumental Ltda, e não como constou na publicação do dia 16 de setembro de 2003.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 180/03 PROCESSO 001.047633.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos Humanos
ITENS 01,03 - Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda.

ITEM 02 - Pro-Diet Farmacêutica Ltda.

ITENS 04, 07,08,10 - Genésio A. Mendes & Cia Ltda

ITEM 05 - Fresenius Kabi Brasil Ltda

ITENS 06, 09 - desclassificados

TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.393,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/03 PROCESSO 001.045203.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Barraca com Acessório para "Feira da Cidade Antiga"

ITEM 1 - Educadora Comercio de Materiais Ltda.

TOTAL: R\$ 11.648,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 260/03 PROCESSO 001.041900.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 24 de setembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 7 - Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. e Fufamed – Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.

ITEM 18 - Eurofarma Laboratórios Ltda. e Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 54/03 – Impressos. Para o PACS e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.03, às 14h30min

CONVITE 67/03 – Colete à prova de balas, cassetete, porta algemas e produtos para limpeza de armas.
ABERTURA: 6.10.03, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 184/03 PROCESSO 001.048281.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Materiais hospitalares

ITEM 01 - Sul Brasileira de Raios X Ltda

ITEM 02 - Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 981,40

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 185/03 PROCESSO 001.048609.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Filme para mamografia

ITENS 01,02 - IBF-Indústria Brasileira de Filmes Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.656,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso V da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 188/03 PROCESSO 001.048794.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Filtro Dializador para hemodiálise

ITEM 01 - Fresenius Medical Care Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.220,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 88/03 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO 001.045562.03.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 29 de setembro de 2003, às 16h, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 88/03, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de Descupinização, Desratização e Desinsetização nos prédios da SMC para a Coor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

denação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2".

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 90/03 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO 001.045567.03.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 29 de setembro de 2003, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 90/03, que tem por objeto a contratação de empresa para locação e montagem de estrutura para a II Feira de Troca de Livros para a Coordenação do Livro e Literatura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2".

**AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS 25/03****PROCESSO 001.045560.03.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Impressão do Catálogo comemorativo dos 10 anos do Fumproarte e do Convite para o seu lançamento.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 8.10.03, às 17h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

**AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS 26/03****PROCESSO 001.045555.03.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Segurança, Locação de Banheiros Químicos e Show Pirotécnico para a Homenagem a Nossa Senhora Aparecida para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 8.10.03, às 14h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

**AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS 27/03****PROCESSO 001.045558.03.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Banners, Arte, Fotolitos e Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 8.10.03, às 15h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 15/02
TOMADA DE PREÇOS 7/02 ELI/CAJ

CONTRATADA: Empresa Construtora Dalmás Ltda.

PROCESSO 004.000539.02.3

FIRMADO EM : 18.9.03

OBJETO: acréscimo no prazo de 180 dias consecutivos

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 À CARTA-CONTRATO 18/
02-ELI/CAJ

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 24/02

CONTRATADA: Empresa EPT Engenharia e Pesquisas
Tecnológicas S/A.

PROCESSO 004.002654.02.4

FIRMADO EM : 17.9.03

OBJETO: modifica-se a cláusula 1º da carta contrato para excluir e incluir quantitativos de serviços no valor de R\$ 13.630,00.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 17/02

CONCORRÊNCIA 2/02 ELI-CAJ

CONTRATADO: Consórcio Mandinho-Grimon

PROCESSO 004.000540.02.1

FIRMADO EM: 17.9.03

OBJETO: o prazo fica acrescido de 240 dias consecutivos.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 À CARTA-CONTRATO 2/01
CONVITE 22/00 ELI/CAJ

CONTRATADA: Marcelo Vasquez Fernandez Arquitetura Ltda.

PROCESSO 004.005155.00.2

FIRMADO EM: 17.9.03

OBJETO: prorrogação de prazo por 90 dias consecutivos

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO
TERMO ADITIVO**

PROCESSO 001.020323.03.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Emant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.
OBJETO: Alterar a forma de apresentação da caução em dinheiro para seguro-garantia.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2003.

JOAQUIM DAHNE KLIEMANN
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.062917.01.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CBR- Engenharia S/S Ltda.

OBJETO: Execução do Projeto de Engenharia para Reforma e Ampliação do Centro Obstétrico e Projeto completo de climatização e Exaustão do Centro Obstétrico no valor de R\$28.400,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2003.

SANDRA FAGUNDES,
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EDITAL 2/03**PROCESSO 001.045236.03.8****XII SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, conforme processo administrativo Processo 001.045236.03.8, vem divulgar a composição da Comissão Especial para seleção de projetos, conforme item 6.1, do Edital 1/03, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 29 de agosto de 2003. A referida comissão especial terá a seguinte composição: Academia de Samba Puro, Clube de Baianas Independentes, Projeto Mocambo, Acadêmicos da orgia, Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Municipal de Água e Esgoto e secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Os responsáveis pelos projetos selecionados, conforme publicação de resultado final em 10 de outubro de 2003, deverão comparecer no Seminário Final do dia 11 de outubro de 2003, em local a ser definido, para planejar a programação da XII Semana da Consciência Negra.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003

HELENA BONUMÁ,
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 1/03****PROCESSO 001.048332.03.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Aquisição de Toner, revelador, cilindro e kit de manutenção para copiadora digital Konica 7022, original.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.938,52

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

BASE LEGAL: Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 setembro de 2003.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral Substituta.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da SUPERVISÃO DO MEIO AMBIENTE, mediante Processo 001.026425.02.5, notifica a Maria de Fátima Moreira Seixas, RG 7041127403, para cumprimento do Termo de Compromisso de Plantio n.º 01-169/02, que deverá ser realizado no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, serão aplicadas as medidas previstas na lei.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

RICARDO FOURNIER,
Supervisor do Meio Ambiente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONTRATO 45/03

MODALIDADE: Inexigibilidade 31/03

CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prestação de serviços de recebimento, tratamento e distribuição, em domicílio, de objetos relativos ao serviço de Impresso Especial, em âmbito nacional.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 0,29 por impresso

BASE LEGAL: Artigo 62, § 3º, II da Lei 8.666/93.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Coordenador de Compras e Licitações.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****EXTRATOS DE
CONTRATOS**

PROCESSO 2475/02

CONTRATADO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

OBJETO: Termo de aditamento 2 para prorrogação de prazo, alteração de cláusulas e reajuste de valores.

DATA DA ASSINATURA: 16.9.03

BASE LEGAL: Disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

MARCO ANTÔNIO DAMIN,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

PROGRAMA MONUMENTA

Convênio com a Caixa permitirá restaurar mais prédios históricos

O financiamento para restauração e recuperação dos imóveis privados inventariados como patrimônio cultural pelo Programa Monumenta é objeto de convênio que será firmado pela Prefeitura com a Caixa Econômica Federal. O ato de assinatura realiza-se hoje, às 16h, no Paço dos Açorianos, sede do governo municipal (Praça Montevideu, 10).

Em levantamento realizado pelo escritório local do Monumenta, foram listados como de interesse cultural 144 edificações na área de abrangência do programa. Destacam-se nesta listagem o Edifício Tuiuty/Rocco (Rua Caldas Jr., 359), de propriedade do GBOEx; Cinema Imperial (Praça da Alfândega); Clube do Comércio (Praça da Alfândega); prédio localizado na Rua Riachuelo, 933/935/937; hotel situado na Praça da Matriz, próximo ao Palácio da Justiça; e Consulado da Itália (Praça da Matriz).

Os recursos disponibilizados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e repassados pela Caixa Econômica Federal para a recuperação dos imóveis privados totalizam R\$ 5 milhões. As condições de financiamento são

juízo zero e prazos de ressarcimento de dez anos para os prédios comerciais e de 15 anos para prédios com uso residencial, unifamiliar ou coletivo. Os recursos do ressarcimento do financiamento serão depositados em um Fundo de Preservação Municipal para sua reaplicação na própria área de abrangência do programa na cidade.

Serão contempladas com até 100% do custo da obra — dependendo do caso —, as restaurações de fachadas, telhados, reforço estrutural e rede elétrica. Se os prédios necessitarem de outros reparos, o custeio ficará a cargo exclusivo de seus proprietários, devendo estes garantir o aporte de recursos de outra fonte para completar a recuperação do imóvel.

O Programa Monumenta é gerenciado pelo Ministério da Cultura. Em Porto Alegre, é coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC). O programa, que conta com financiamento do BID e apoio técnico da Unesco, está desenvolvendo projetos em 23 cidades históricas do Brasil. A Caixa é o agente repassador das verbas do programa aos municípios e é o agente operador dos recursos para o financiamento dos proprietários privados.



Cinema Imperial é um dos imóveis privados selecionados

SEMANA DA PRIMAVERA

Enchente de 1941 pode ser avaliada em mostra fotográfica

A exposição fotográfica *Recordando Porto Alegre em 1941* é a atividade que o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) promove na 13.ª Semana da Primavera, que se realiza em Porto Alegre até o próximo domingo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam). Com entrada gratuita, a mostra pode ser visitada hoje, das 9h às 19h, no terminal de ônibus da Praça Parobé, ao lado do Mercado Público.

A exposição é uma coletânea de 20 fotos da enchente ocorrida em Porto Alegre em 1941, considerada a pior que a cidade já enfrentou. A inundação fez com que as águas do Lago Guaíba alcançassem a cota recorde de 4,75 metros, o que deixou 70 mil pessoas desabrigadas, sem energia elétrica e água potável.

O objetivo da exposição é destacar que, se não houvesse um sistema de proteção contra as cheias — que inclui 68 quilômetros de diques, 18 casas de bombas, comportas e o muro da Mauá —, Porto Alegre estaria sujeita a constantes inundações.

“Porto Alegre, Flores e Cores - Capital do Bem Viver” é o tema da Semana da Primavera deste ano. A promoção pretende mostrar a beleza da estação que antecede o verão, além de estimular o convívio do porto-alegrense com seus parques, praças e demais áreas verdes.

Programação

Hoje: Gincana da Amizade. Praça Darcy Azambuja (ruas Fernando Schneider e Cap. Pedro Werlang). Às 14h. Inscrições no local

Amanhã: Lançamento da Cartilha “Turminha do Morro do Osso” e 9.º aniversário do Parque. Sede do parque (Rua Irmão Jacobina Veroneze, 170). Às 14h

Abertura Oficial da Feira de Produtores Ecológicos em Ipanema. Avenida Guaíba, nos arcos, entre a Rua Laranjeiras e Avenida Jardim. Às 16h

Lançamento Livro de Artista - Flores em Porto Alegre: Uma visão poética. Desenhos originais sobre as flores da cidade. Solar Paraíso. Coordenação: Atelier Livre da Pre-

feitura. Às 19h

Quinta-feira: “Um dia de Primavera no Dmae” (24 de Outubro, 200). Vistas orientadas na Hidráulica Moinhos de Vento, teatro de bonecos, jogos, oficinas e distribuição de água, de materiais educativos e de mudas de plantas. Às 14h (informações: 3289-9727)

Sexta-feira: Caminhada e Mini Curso: O ambiente Natural no Espaço Construído. Trilha ecológica urbana. Saída do Solar Paraíso até o Parque Marinha do Brasil. Às 14h. Informações: 3235-2995 e 3232-1652

Porto Alegre em Cena - Peça Negrinho do Pastoreio. Praça Florinda Sampaio - (Rua Dr. Hermes Pacheco, Hípica) às 16h

Sábado: Campeonato de xadrez em comemoração aos 68 anos do Parque Farroupilha. Café do Lago. Das 8h às 12h e das 13h às 17h

Roteiro Ecológico “Parque Estadual de Itapuã - Um paraíso ao seu alcance”. Condicionado ao fechamento do grupo (25 pessoas). Valor R\$ 40,00. Às 8h30min (informações: 0800 51 7686 ou 494-1111)

Prova de ciclismo “estilo livre”. Semana da Bicicleta. Local e inscrições: Administração do Parque Marinha do Brasil. Das 9h às 18h

Feira do Artesanato Indígena. Parque Moinhos de Vento (em frente ao Monumento da Cigana). Das 9h às 18h

5.º Festival de Pandorgas do Morro do Osso. Demonstração das pandorgas confeccionadas no local. Inscrições: sede do parque (Rua Irmão Jacobina Veroneze, 170). Às 9h

Oficina de Jardinagem – Criação e Manutenção de Jardins e Plantas. Solar Paraíso. Distribuição de mudas aos participantes. Às 14h (inscrições: 3235-2995 e 3232-1652)

Porto Alegre em Cena - Peça *Negrinho do Pastoreio*. Praça Fortunato Pimentel (Rua Gaston Englert, Bairro Vila Ipiranga). Às 16h

Porto Alegre em Cena - Peça *Sacra Folia*. Praça México, (Bairro Protásio Alves). Às 11h

Domingo: Feira do Artesanato Indígena. Parque Moinhos de Vento (em frente ao Monumento da Cigana). Das 9h às 18h

3.º Passeio Ciclístico Interparques - Parque Harmonia, Marinha, Saint-Hilaire e Ciclomania. Semana da Bicicleta. Inscrições e saída: Usina do Gasômetro. Às 10h

Inauguração do Laboratório de Restauração Ambiental da Reserva Biológica do Lami. Rua Otaviano José Pinto, s/nº - Bairro Lami. Às 10h30min

Projeto “Chico Mendes na Paz”. Atividades recreativas no Parque Chico Mendes. Rua Irmão Idelfonso Luis, 240 (Jardim Leopoldina). Às 15h

Chimarreando na Prainha do Gasômetro. Shows nativistas, com distribuição de erva-mate e água quente. Levar cuia, bomba e um quilo de alimento não-percível. Às 15h

Porto Alegre em Cena - Peça *Negrinho do Pastoreio*. Parque Chico Mendes, às 16h

CONGRESSO DA CIDADE

Seminário discute democracia e desenvolvimento local

O Seminário “Desenvolvimento Econômico Local como Condição para a Democracia” será realizado amanhã, às 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar. No encontro, serão discutidas propostas para encaminhamento à plenária final do 4.º Congresso da Cidade, que acontece dias 17, 18 e 19 de outubro, no Auditório Araújo Vianna.

Participam do evento, como painelistas, um representante da plenária temática do Orçamento Participativo que trata do Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo, e um representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Às 19h20min acontece o debate “Estado e Desenvolvimento Local”. O seminário é coordenado pela Smic.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.122 – Quarta-feira, 24 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

HABITAÇÃO POPULAR

Prefeitura anuncia programa para compra de moradia

A Prefeitura lança amanhã, às 17h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal, o Programa Dono da Casa, que garante a opção de compra de unidades habitacionais de interesse social. Meia hora antes da cerimônia, a imprensa será recebida para entrevista e esclarecimentos sobre o programa.

Atualmente todos os contratos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) relativos a moradias de interesse popular baseiam-se no Direito Real de Uso (CDRU). A partir

de agora, o morador terá o direito de escolher se permanece com o atual contrato ou adere à nova modalidade de compra da moradia. O programa vai beneficiar cerca de 5 mil famílias em 20 loteamentos localizados em diversas regiões da cidade.

Com o novo modelo, o morador torna-se o dono da superfície, ou seja, da casa e de todas as benfeitorias, podendo até transferi-la, desde que atendidos os requisitos legais. A área onde se localiza a casa continua sendo pública, e é emprestada ao morador por tempo indeterminado. Essa é uma

maneira de proteger as terras públicas de especuladores imobiliários.

O programa atende ainda uma antiga reivindicação dos mutuários: de que o pagamento de prestações tenha um prazo determinado. O Demhab parcela o valor da casa em até 240 meses.

Com o novo modelo, mutuário se torna dono da casa e das benfeitorias



Cristine Rochol

AMBIENTE

Município e Sinduscon estudam gerenciamento de resíduos

Em reunião realizada ontem, na sede do Sindicato da Construção Civil do Estado (Sinduscon), o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) deu início a um trabalho conjunto de discussão do plano de gerenciamento de resíduos da construção civil. O encontro contou com o acompanhamento de representantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal.

O objetivo da parceria é elaborar o plano de gerenciamento desses resíduos dentro das especificações estabelecidas pela Resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), de julho de 2002. Essa resolução estabelece prazo até janeiro de 2004 para os municípios apresentarem seus respectivos planos. Será usado como referência para o novo plano o projeto de gerenciamento dos resíduos da construção civil operado pelo DMLU em Porto Alegre. Os ajustes necessários ao gerenciamento que já é realizado serão estabelecidos em conjunto.

O plano deve obedecer três critérios fundamentais: reduzir a quantidade gerada, garantir maior segregação desses resíduos na origem e apontar alternativa de reaproveitamento dos diferentes materiais descartados.

SEMANA DA PRIMAVERA

Hidráulica Moinhos de Vento abriga atividades comunitárias

A terceira edição do evento “Um dia de primavera no Dmae” realiza-se amanhã, nos jardins da Hidráulica Moinhos de Vento (Rua 24 de Outubro, 200). Além de desfrutar do tradicional colorido e da beleza das flores do jardim, a comunidade — especialmente as crianças — poderá escolher entre várias atividades que serão oferecidas das 14h às 17h30min. Fazem parte da programação oficinas de pintura, de plantio e sementeira, distribuição de folhetos com informações e de copos de água, montagem de teatro de bonecos, jogos, brincadeiras e visitas orientadas à estação de tratamento de água.

O agendamento pode ser feito no Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) até hoje, pelo telefone 3289-9727. Já está confirmada a participação de 278 alunos de sete escolas de Porto Alegre.

Morro do Osso

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lança hoje, às 14h, a cartilha Turminha do Morro do Osso, dentro das comemorações da 13.ª Semana da Primavera. Consistindo numa revista para ler e pintar, a cartilha conta uma história criada por alunos e transposta para o papel por um ilustrador. O material será distribuído gratuitamente às crianças que visitarem o parque nos próximos meses. No evento haverá apresentação de teatro de bonecos do Grupo Camaleão. A sede do Parque Natural do Morro do Osso fica localizada na Rua Irmão Jacobina Veroneze, 170.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 4/03 PROGRESSÃO FUNCIONAL

BIÊNIO 29.12.00 A 28.12.02

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) informa que, nos títulos de aberturas das listagens da Progressão Funcional da Administração Centralizada publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 23.9.03, edição 2.121:

Onde constou Pontuação por Merecimento,
leia-se Pontuação por Antigüidade;
onde constou Pontuação por Antigüidade,
leia-se Pontuação por Merecimento.

A listagem completa dos funcionários candidatos à progressão encontra-se na internet, na página www.portoalegre.rs.gov.br.

A data para entrar com recurso também fica prorrogada no prazo máximo de três (03) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003

ELIEZER PACHECO

Secretário Municipal de Administração

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.164, de 14 de julho de 2003.

Altera a redação da ementa e do “caput” do art. 1º da Lei nº 6.675, de 21 de setembro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A ementa e o “caput” do art. 1º da Lei nº 6.675, de 21 de setembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Rua Manoel Marques de Fraga um logradouro irregular.

Art. 1º Fica denominado Rua Manoel Marques de Fraga o logradouro irregular conhecido como Beco da Servidão sem nome, localizado entre a confluência das Avenidas Juca Batista e Edgar Pires de Castro”. (NR)

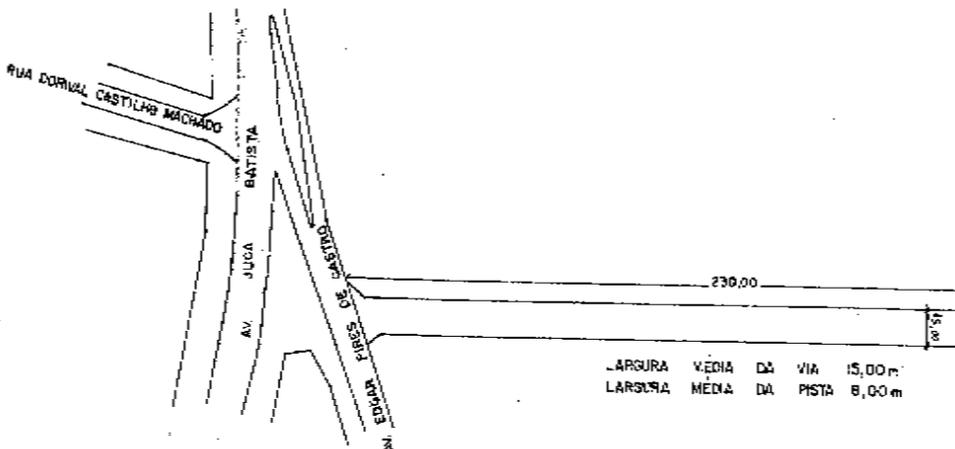
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.196, de 08 de agosto de 2003.

Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 4.629, de 23 de novembro de 1979, e alterações posteriores, que dispõe sobre a concessão de reajustes tarifários para os serviços de táxis e táxis-lotação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
 Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
 COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
 TIRAGEM: 2.000 exemplares
 EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei nº 4.629, de 23 de novembro de 1979, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 1º Ficam os permissionários de veículos de aluguel (táxis) autorizados, em caráter provisório, a cobrar o valor referente à Bandeira Dois nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, sempre que houver aumento de combustíveis em índices iguais ou superiores a 8% (oito por cento), até que a Secretaria Municipal dos Transportes proceda aos cálculos para atualização das tarifas”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.209, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Teresinha de Jesus Vidal um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Teresinha de Jesus Vidal o logradouro não cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, conhecido como Rua H – Rua da Represa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Destacada Líder Comunitária.

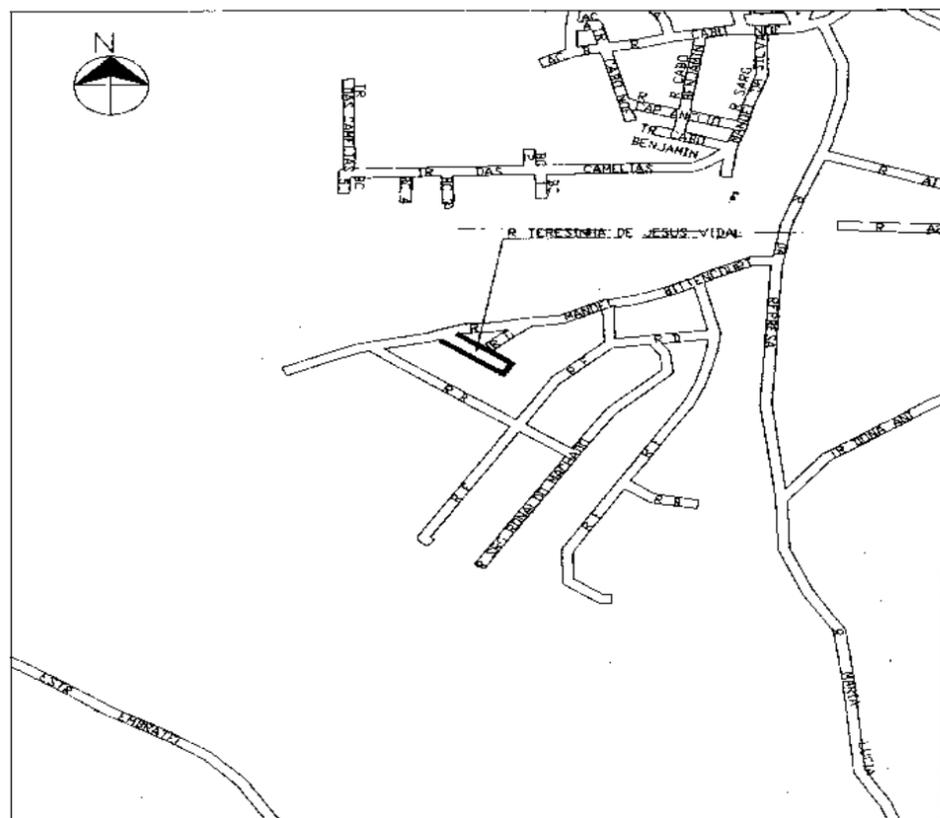
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.210, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Praça Marcello Dihl Feijó um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Cavalhada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Marcello Dihl Feijó o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 6556, localizado no Bairro Cavalhada.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Presidente Tricampeão Invicto do Sport Club Internacional.

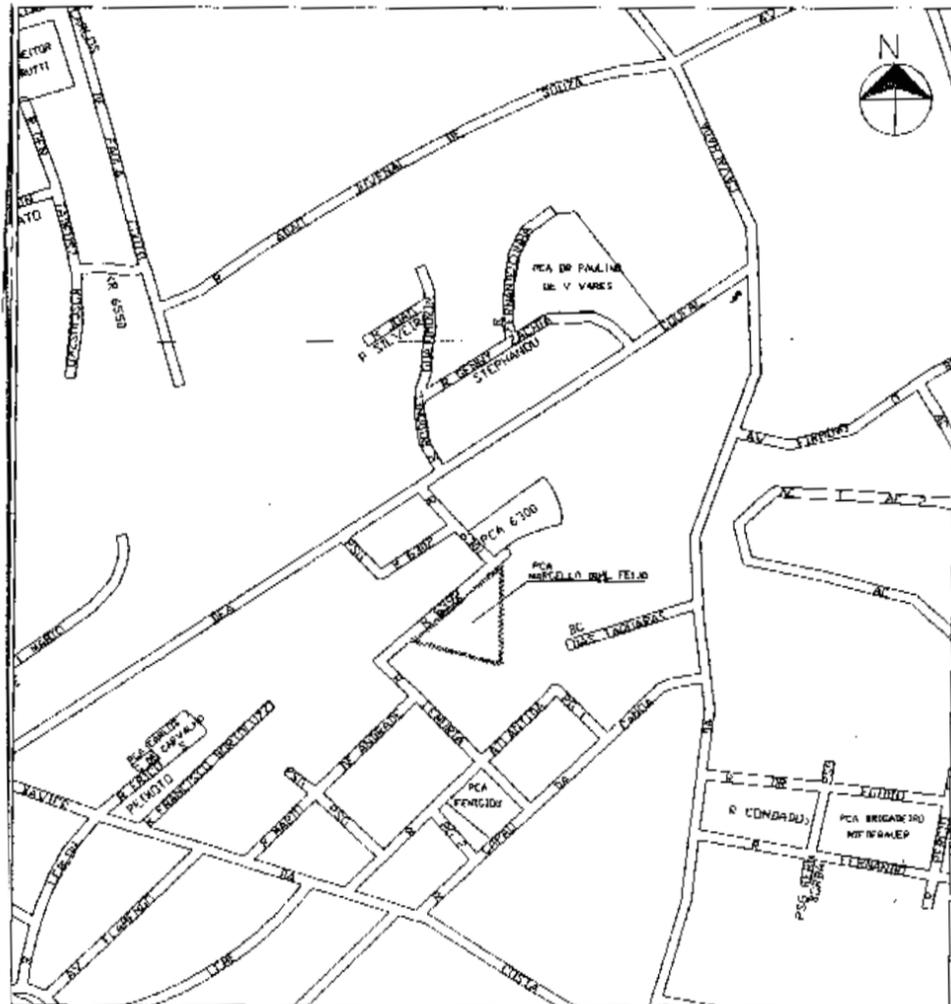
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.211, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Adão Benedito Lopes Brandão um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Adão Benedito Lopes Brandão o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Vila Batista Flores, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

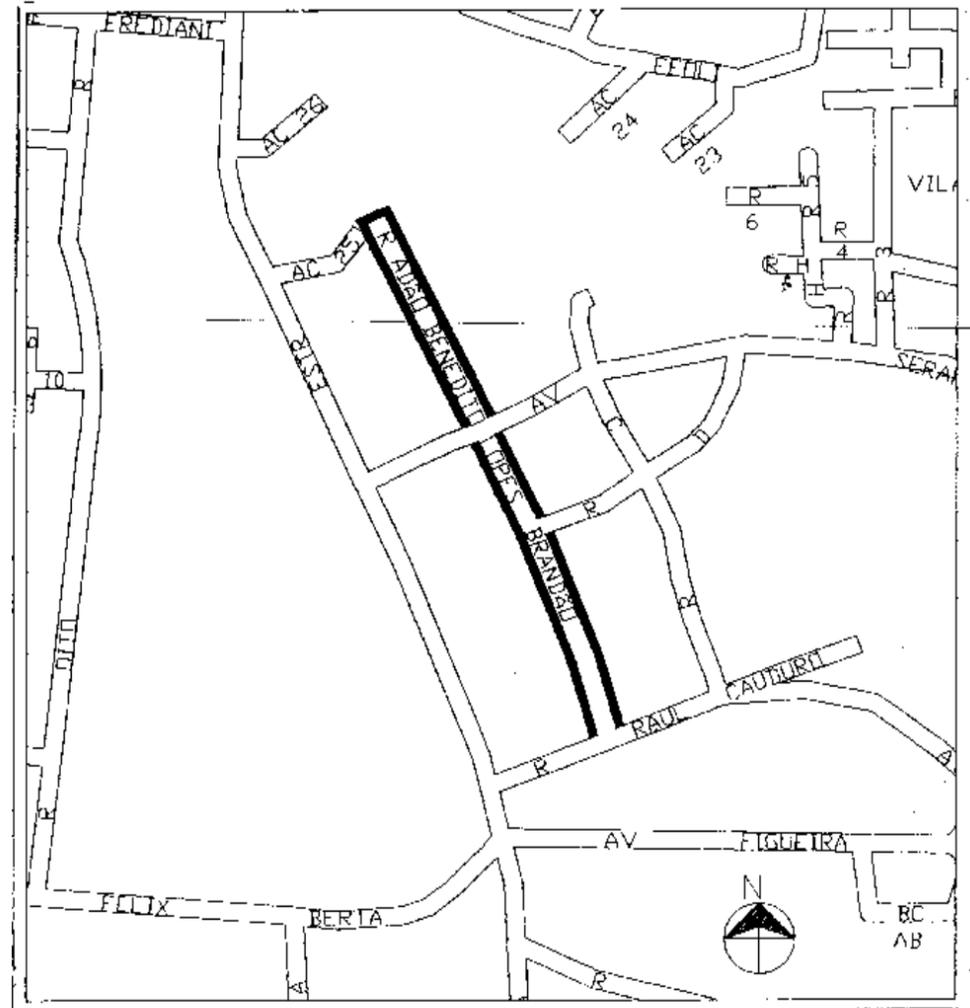
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.212, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Índio Galdino um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Índio Galdino o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 404 – Loteamento Vila Tecnológica – DEMHAB, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Índio Pataxó, Vítima da Violência.

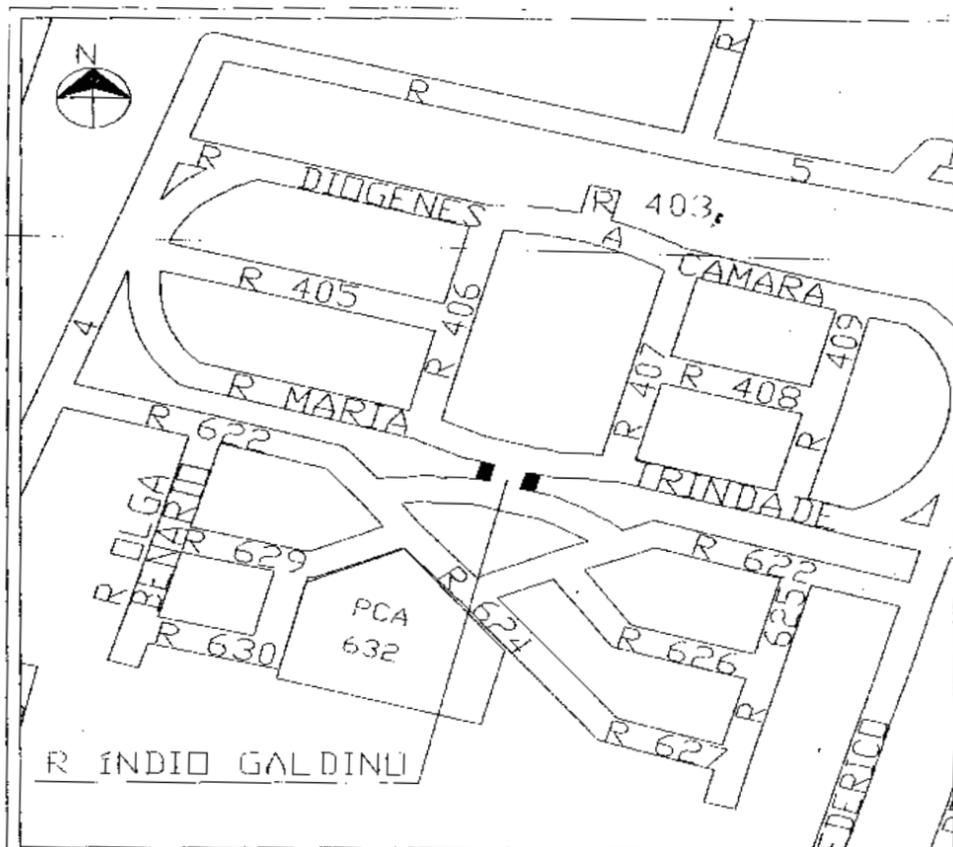
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.213, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Daniel Petter Schneider um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Daniel Petter Schneider o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta, conhecido como Rua 2025. Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Vítima da Violência Urbana.

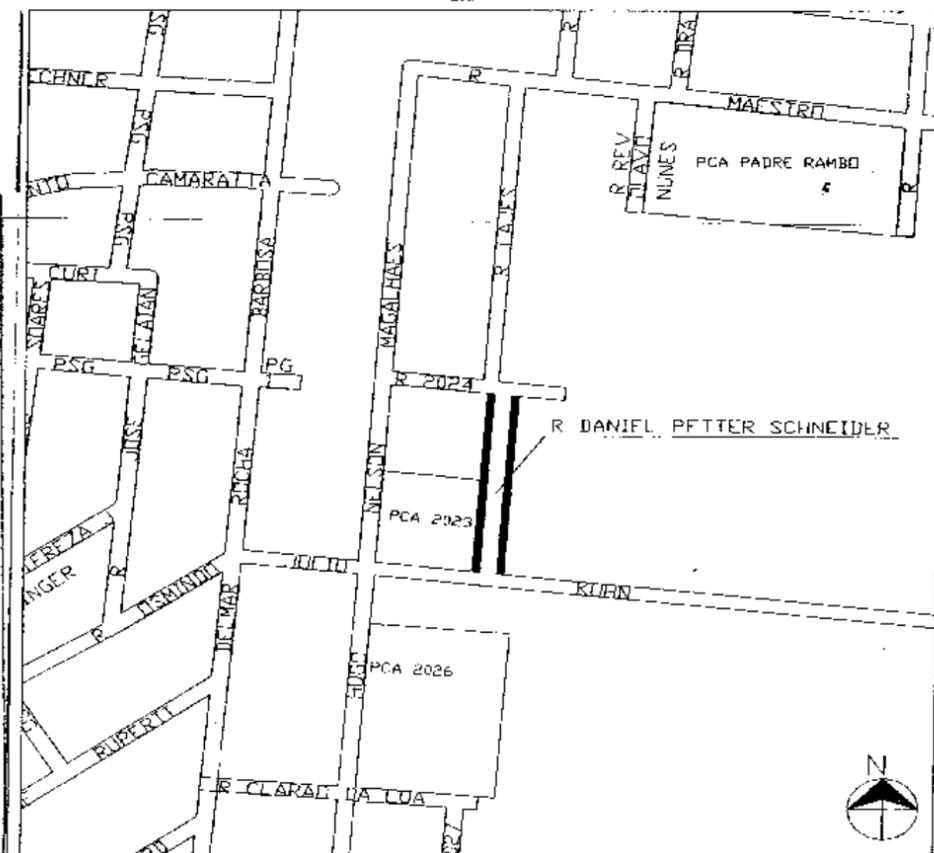
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.214, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Antonio Cezar Balejos Dauninheimer um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio Cezar Balejos Dauninheimer o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D – Vila Batista Flores, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

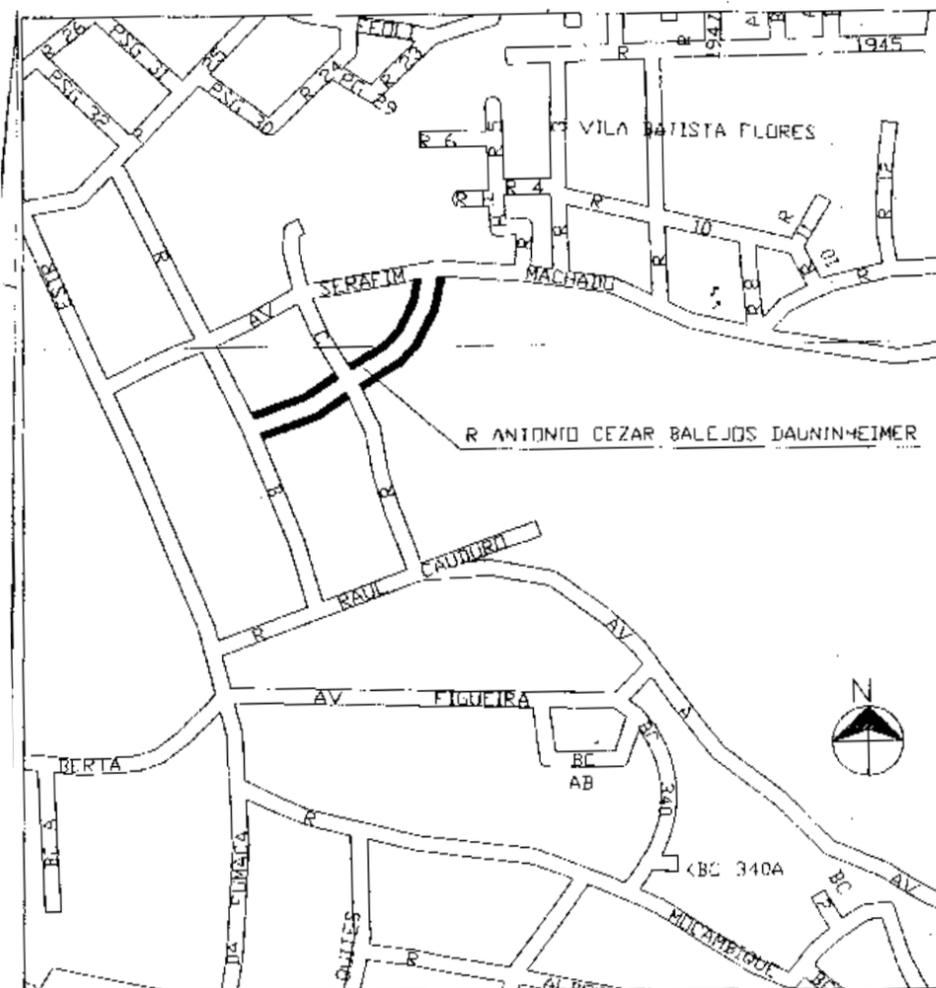
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº. 9.221, de 19 de setembro de 2003.

Denomina Espaço Cultural Vasco Prado o espaço situado no segundo andar da Usina do Gasômetro.

Art. 1º Fica denominado Espaço Cultural Vasco Prado o espaço situado no segundo andar da Usina do Gasômetro.

Art. 2º A placa denominativa conterà os seguintes dizeres: “Sou um artista figurativo. Mas não um figurativo realista que copia a natureza. Observo a realidade e procuro ir além.” (Frase de Vasco Prado – Artista Plástico Rio-Grandense).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.296, de 18 de setembro de 2003.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.605.951,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.605.951,00 (três milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

Secretaria Municipal da Cultura		
1003 - 2038 - Ação Cultural		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	122.514,00
1003 - 2042 - Ação Cultural-OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	8.020,00
1004 – 2048 - Administração FUMPROARTE		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.660,00
Secretaria do Governo Municipal		
1102 – 2062 – Auxílio Financeiro a Entidades - OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	126.196,00
Secretaria Municipal da Fazenda		
1301 – 1017 – Desapropriações - BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	12.000,00
1302 – 2072 - Lançamento, Fiscalização e Arrecadação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	354.368,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação		
1401 – 2022 - CIPA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	27.855,00
1402 – 1025 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas - BID		
4490 – Investimentos	R\$	1.448.792,00
1402 – 2080 - Escritório de Projetos e Obras		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	734,00
1405 – 1034 - Fortalecimento Institucional - BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	271.915,00
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio		
1605 – 2126 - Manutenção do Mercado Público - OP		
4490 – Investimentos	R\$	97.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
1804 – 2152 - Programa DST/AIDS - OP		
4490 – Investimentos	R\$	20.000,00
1804 – 2160 - Hospital Materno - Infantil Presidente Vargas – HMIPV - OP		
4490 – Investimentos	R\$	366.717,00
Encargos Gerais do Município		
2101 – 2173 – Encargos com Seguros		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	998,00
2101 – 2176 – Sentenças da Justiça		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	709.182,00

Total das Suplementações: R\$ 3.605.951,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:		
Departamento de Esgotos Pluviais		
0400 – 1004 – Pró-Saneamento - CEF		
4490 – Investimentos	R\$	413.208,00
Secretaria Municipal da Cultura		
1001 – 1011 - Restauração do Cine Capitólio		
4490 – Investimentos	R\$	44.010,00
1002 – 2041 - Descentralização da Cultura		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	78.504,00
1004 – 2046 - Apoio à Produção Cultural		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.660,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação		
1401 – 2025 - Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	27.855,00
1401 – 2069 - Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	420,00
1402 – 1020 - Recuperação de Obras de Arte		
4490 – Investimentos	R\$	278.149,00
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio		
1603 – 2123 - Geração de Renda		
4490 – Investimentos	R\$	385.505,00
Secretaria Municipal de Saúde		
1804 – 1054 - Obras e Equipagem Serviços Saúde – OP		
4490 – Investimentos	R\$	42.000,00
Total das Reduções:	R\$	1.309.311,00

II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 105.020,00 (cento e cinco mil e vinte reais), sendo R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal para Restauração, Reforma, Manutenção e Animação do Mercado Público de Porto Alegre - FUNMERCADO e R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais) do Fundo Municipal da Cultura – FUNCULTURA.

III – no valor de R\$ 470.913,00 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e treze reais), sendo R\$ 126.196,00 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais) provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 301.717,00 (trezentos e um mil setecentos e dezessete reais) do Convênio Gestante de Alto Risco e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS.

IV – os considerados no inciso IV, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.720.707,00 (um milhão, setecentos e vinte mil, setecentos e sete reais), oriundos de operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,29% (zero virgula vinte e nove por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA SILVA LENCINA,

titular, 86887.7 e LUCAS LEAL BECKER, suplente, 86889.3, como representantes da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, de 13.12.02 a 23.5.03, em lugar de RAFAEL MARIANTE SALLET, titular e ADRIANA DUARTE, suplente, 71513.6, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de

28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 231 de 16.9.03 (processo 1.40125.03.3).

DESIGNA ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAIIS, 47489.0, assistente administrativa, AA.10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Executivo, a contar de 1º.8.03, código do pos-

to 21160003, código do órgão 02006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 17.9.03 (processo 1.43532.03.9).

DESIGNA ANA REGINA BOLL, 53580.7, coordenadora-geral, 11280001, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Saúde, como substituta automática da secretária municipal de saú-

de SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, 56598.6, a contar de 19.8.03, através do Ato 234 de 17.9.03 (processo 1.45776.03.2).

DESIGNA MARÍLIA CHRIST BERNI, 81619.9, técnica em comunicação social, ES.132NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente NS, do Gabinete do Executivo, a contar de 1º.8.03, código do posto 21150006, código do órgão 02006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 17.9.03 (processo 1.41070.03.8).

NOMEIA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ RODRIGUES, 86891.9, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.9.03, no cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Executivo, 02006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 17.9.03 (processo 1.45479.03.8).

NOMEIA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, de 16.8 a 27.10.03, durante o impedimento da titular TERESINHA SERAFIM JACINTO, 81120.8, em auxílio doença/INSS, , código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 17.9.03 (processo 1.45250.03.0).

NOMEIA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, do Gabinete do Prefeito, de 1º a 30.8.03, no cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Executivo, 02006001, durante o impedimento da titular MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, 78944.6, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 17.9.03 (processo 1.37795.03.1).

RECONDUZ como conselheiros IGOR DA SILVA LENCINA, titular, 86887.7 e LUCAS LEAL BECKER, suplente, 86889.3, como representantes da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre, para integrar o Conselho Municipal de Educação, de 24.5.03 a 23.5.09, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 232 de 16.9.03 (processo 1.40125.03.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RICARDO ZAMORA, 49598.6, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de coordenador-geral, do Coordenador-Geral, a contar de 30.7.03, código do posto 11280001, código do órgão 3800001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1029 de 17.9.03 (processo 1.38949.03.2).

NOMEIA HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, ES.1.28.NS.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o CC de coordenador-geral, do Coordenador-Geral, a contar de 30.7.03, código do posto 11280001, código do órgão 3800001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1030 de 17.9.03 (processo 1.38949.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SERAFIM LUIZ DA COSTA, 21818.0, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – zelador de praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02 e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88, CIC 15172570004, PASEP 10042686080, através do Ato 1287 de 10.9.03 (processo 1.19495.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

EXCLUI JOÃO FRANCISCO URBANO, 4349.7, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 1º.9.03, através do Ato 1293 de 16.9.03 (processo 1.47394.03.0).

EXCLUI DOUGLAS FAGUNDES, 3898.4, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 21.8.03, através do Ato 1295 de 16.9.03 (processo 1.47396.03.2).

MODIFICA, quanto à base legal e ao

valor do provento, o Ato 133 de 3.8.95, que revisou, a contar de 4.5.89, em face da prescrição quinquenal, os proventos de MANOEL PEDRO ZIMERMANN DA SILVA, 11979.2, motorista, OP.3.14.04.A.02, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o § 4º do artigo 40, da Constituição Federal/88, concedendo a incorporação ao provento do regime de tempo integral (50%) e da média de 130 horas de adicional noturno, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20 do ADCT, através do Ato 1296 de 16.9.03 (processo 5.1173.94.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GÉRSO LUIZ DE ALMEIDA SILVA, 56445.0, secretária, da Secretaria do Governo Municipal, a se afastar do Município, de 19 a 20.8.03, para viajar a Macaé/RJ, a fim de participar, como homenageado, da cerimônia de entrega do IV Prêmio Eco Cidadão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 17.9.03 (processo 1.44935.03.0).

CONCEDE autorização a EDSON SILVA, 84894.5, secretário, código 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, a fim de participar de uma reunião com o superintendente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para tratar da agilização do Programa Integrado Porto Seco e dos demais Projetos financiados por aquele Banco, em 28.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 16.9.03.

DESIGNA ÁLVARO SANTI, 63095.4; ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA CABRAL; LOMA BERENICE GOMES PEREIRA; JORGE HUGO SOUZA GOMES e CHARLES LUIZ PEREIRA CABRAL, jurados do concurso para ocupação dos Teatros Renascença, Teatro de Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreira, na área Música, para o 2º semestre/03, através da Portaria 142 de 17.9.03 (processo 1.15442.03.9).

DETERMINA a instauração da Comissão Especial de Inquérito, para apuração dos fatos relacionados ao processo 11.1399.03.9, nomeando: NAPOLEÃO CORRÊA DE BARROS NETO, procu-

rador municipal, 52890.1; ANA LUÍSA SOARES DE CARVALHO, procuradora municipal, 55475.8 e CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, economista, 18008.3 e designa o procurador municipal NAPOLEÃO CORRÊA DE BARROS NETO, como presidente da comissão e MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, assistente administrativa, 19852.3, para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 225 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 22.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.03, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 434 de 4.6.03, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.2 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 17.9.03 (processo 1.10831.97.5).

MODIFICA, em relação a ADRIANA VELI PERLOTT, 51204.6, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS.B.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 912 de 20.12.02, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, a contar de 13.11.02, por dois anos, quanto à lotação que passa a ser Secretaria Municipal do Meio Ambiente e não como constou, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 17.9.03 (processo 1.52355.02.0).

PRORROGA, de 3 a 22.2.03, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 17.9.03 (processo 1.10831.97.5).

PRORROGA, de 23.2 a 31.12.03, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 17.9.03 (processo 1.10831.97.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ, 83577.7, psicóloga, ES.1.29.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 925 de 16.9.03 (processo 1.48319.03.1).

CONCEDE a ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 926 de 16.9.03 (processo 1.48323.03.9).

CONVOCA PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 922 de 16.9.03 (processo 1.45613.03.6).

CONVOCA ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.9.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10/74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 927 de 16.9.03 (processo 1.48324.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 4.9.03, em relação a ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 331 de 12.3.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 921 de 16.9.03 (processo 1.48318.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 77373.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2000 de 4.12.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 18.11.02, através da Portaria 923 de 16.9.03 (processo 1.48053.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARÍLIA CHRIST BERNI, 81619.9,

técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.00, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 136 de 25.8.03 (processo 1.41070.03.8).

CONVOCA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.8 a 27.10.03, através da Portaria 144 de 29.8.03 (processo 1.45250.03.0).

CONVOCA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ RODRIGUES, 86891.9, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 147 de 2.9.03 (processo 1.45479.03.8).

CONVOCA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.8.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 148 de 2.9.03 (processo 1.37795.03.1).

DESIGNA DANIEL VIANA DE MENDONÇA, 84992.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 17.9.03.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 181 de 17.9.03.

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo ZELI SANTIAGO, 18684.1, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 17.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 17.9.03.

DESIGNA DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP10504, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 17.9.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 26170001, 58004002, em substituição a LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assessora técnica, 26170001, 58004002, detentora do cargo de provimento efetivo de assistente administrativa, AA10406, por ter sido nomeada para responder por um CC, de 1º a 30.9.03. **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Célula de Gestão Financeira, 13708001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LENITA MARIA ROSSI, 57608.2, contadora, ES111NSA02, por motivo de férias, de 17 a 31.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 9.9.03.

DESIGNA ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3, contador, ES111NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 9.9.03.

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 73228.9, contador, ES111NSA00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3, ES111NSA01, contador, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.10.03, em regime de tempo inte-

gral, através da Portaria 173 de 9.9.03.

DESIGNA LUCIANO FRANÇA DE BRITTO, 69725.0, assistente administrativo, AA10406A01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDO ZAMBONI, 69821.7, técnico contabilidade, TP10407A01, por motivo de férias, de 6 a 20.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 10.9.03.

DESIGNA VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 57595.1; CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 66945.7; FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9; LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 78676.4, todos agentes fiscais da receita municipal; ÉLCIO RENE AMADO, 57796.5, exator municipal; IONE SIMPHRONIO, 19961.2, JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 57534.0; MARGARETE KERSTING DE FREITAS, 46205.1; MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, todos assistentes administrativos; ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3; ERONI SOARES PIRES, 9628.9, contadores; JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade; MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; ALEXANDRE MOLENDIA, 58301.3; GIOVANI KERBER JARDIM, 81998.7, procuradores; CHRISTIAN DE FRETIAS LIMA, 61493.3; ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 57990.4, assistentes administrativos, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o grupo de trabalho para o acompanhamento do desenvolvimento e implantação do sistema Gestão de Informações Tributárias, por doze meses, a contar de 15.9.03, através da Portaria 179 de 17.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 58549.7, operário especializado, OB.10702.A3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 53643.3, mecânico, OP10204.B3, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.03, sem prejuízo das vantagens do substituto, em regime de tempo integral, através da Portaria 156 de 22.8.03.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 53861.1, pedreiro, OP.11004.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.11004.B3, por motivo de licença-prê-

mio, de 20.8 a 3.9.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo das vantagens do substituto, através da Portaria 156 de 22.8.03.

DESIGNA ALFEU SOARES DE FREITAS, 44068.5, engenheiro, ES.114NS.B5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11170004, 14701004, substituindo MÁRIO LEONEL G. DO AMARAL, 57153.9, engenheiro, ES.114NS.A2, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.8.03, em regime de dedicação exclusiva, sem prejuízo das vantagens do substituto, através da Portaria 156 de 22.8.03.

DESIGNA ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE, 68017.3, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11150007, 14502002, substituindo IVONE FERREIRA GUARISE, 40570.4, assistente administrativa, AA10406.C.4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 8.9.03.

DESIGNA ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 13586.3, engenheiro, ES114NS.C.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NÚRIA ABOY, 71530.0, engenheira, ES114NS.A.1, por motivo de férias, de 1º a 15.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 164 de 8.9.03.

DESIGNA ADRIAN TAVOLARA, 68803.6, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.D.10, para responder pela função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11140001, 14400001, substituindo ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA10406.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 8.9.03.

DESIGNA JÚLIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 13853.7, agente de fiscalização, FV10107.C.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV1007.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20 a 31.1.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 12.9.03.

DESIGNA CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV10107.D.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV10107.B.3, por motivo de férias, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 12.9.03.

MODIFICA a Portaria 24 de 2.5.99, da Comissão Permanente de Sindicância, excluindo SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização e MÁRIO LUIZ ALVES PEREIRA, 13933.7, auxiliar de serviços técnicos e incluindo ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 81936.7 e ISAURA MARIA PEREIRA, 53217.6, ambas assistentes administrativas, mantendo como suplente JORGE LUIZ OJEDA, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, para integrar, sob a presidência da primeira, até ulterior deliberação, a Comissão de Sindicância, para apurarem irregularidades verificadas no processo 1.12918.00.8 e de acordo com o disposto nos artigos 222 e 223 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 9.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VIRGÍNIA BEDIN, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 21 a 23.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de um Seminário Internacional Construindo o Conhecimento em Diversidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 5.9.03 (processo 1.38215.03.9).

CONCEDE autorização a BEATRIZ GERHARDT, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, de 26 a 28.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 5.9.03 (processo 1.33158.03.7).

CONCEDE autorização a MAERLI TERESINHA TASCA APPELT, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, de 26 a 29.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 5.9.03 (processo 1.42877.03.2).

CONCEDE autorização a VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, 47413.0, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 26 a 30.8.03,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 5.9.03 (processo 1.37158.03.1).

CONCEDE autorização a VERA REJANE BUENO MAZZUCA, 59517.3, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, de 18 a 21.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIVº Congresso da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 5.9.03 (processo 1.42113.03.2).

CONCEDE autorização a LUCIANE CORRÊA DIAS, 72145.6 e 64338.7, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 26 a 30.8.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 8.9.03 (processo 1.37159.03.8).

CONCEDE autorização a ROSICLER SCHULTZE PIRES, 64551.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 21 a 23.8.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Construindo o Conhecimento em Diversidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 11.9.03 (processo 1.41018.03.6).

CONCEDE autorização a SIBELE DE LIMA LEMOS, 79459.4, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 21 a 23.8.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Construindo o Conhecimento em Diversidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 11.9.03 (processo 1.41019.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, de Núcleo de Expediente e Pessoal/EAA, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28 a 29.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 250 de 12.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cedido ao Gabinete do Prefeito, ALEXANDRE COMPANHONI, 84714.5, ANDRÉ MELATTI, 84711.1, ELÍRIO PUTTON JÚNIOR, 84676.6, JOÃO CARLOS DA SILVA, 15506.9, GILBERTO BELTRAME, 84910.9, SAMIR ALI, 48564.9 e a colaboradora DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELOS, professora e coordenadora de extensão Faculdade Ritter dos Reis, para comporem o Grupo de Trabalho para Implantação do PROCON Municipal de Porto Alegre, a contar de 5.3.03, através da Portaria 119 de 11.9.03.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 11.1399.03.9, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 11.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que foi encerrada a sindicância administrativa 1.8014.03.5, através da Portaria 555 de 8.9.03.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 386 de 8.9.03, que designa como sindicantes EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.30833.03.5, que versa sobre pedido de indenização administrativa requerido por ROCHELE NORONHA PEIXOTO. Tal ato se fundamenta na existência de expediente de sindicância para apuração dos fatos, através da Portaria 562 de 10.9.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO ÁTILA CÉSAR ASAMBUJA, 16938.3, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, do Núcleo de Serviços Gerais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31.3.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/03 da Jardinagem/NSG/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 1º.3.03, através da Portaria 833 de 16.9.03 (processo 1.32936.03.6).

PRORROGA a Portaria 5/03, de estágio experimental, de PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 42471.3, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista. O servidor deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 1101.2058, por até seis meses, a contar de 9.6.03 e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 830 de 15.9.03 (processo 1.43581.02.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA, médico, ES.1.24.NS.B.3, 53387.7, para se afastar de suas funções, de 17 a 20.9.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 8º Congresso Odontológico Latino-Americano, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85,

através da Portaria 162 de 10.9.03 (processo 1.44401.03.5).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI a Comissão Especial de Revisão da Legislação referente à Tarifa de Esgoto Misto, constituída pela geóloga JULIANA YOUNG, 61499.0, engenheiro ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 84913.3, assistente MARIANA JULIANA BARBOSA DE PAULA,

78651.7, pedreiro JORGE ANTÔNIO PEREIRA, 48630.8, instalador LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 43335.9, apontadora VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, engenheiro SÉRGIO LUIZ DA SILVA COTRIM, 86044.5 e a assessora jurídica JENNIFER MACHADO, 62078.1, para, sob a coordenação da primeira, em prazo de noventa dias, recolherem e proporem sugestões, avaliá-las e apresentar um parecer final propositivo, através da Portaria 120 de 11.9.03.

Depósitos

A Equipe de Análise da Despesa, da Secretaria Municipal de Saúde, informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição do respectivo responsável:

Depósitos do dia: 8.9.03.

NE 2003/16726.01, Secretaria Municipal de Saúde, ofício 21/03 do HMIPV MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, R\$ 500,00.

Aplicação: de 9.9 a 8.10.03 - Comprovação: até 18.10.03.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.46321.03.9 – Defere o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por RICARDO DA SILVA CONTER, assistente administrativo, 57610.8, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.206.03.2 – Abona, em 17.9.03, as faltas, código um, em relação a VITOR DANIEL BOARDMAN, 44881.1, carpinteiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código cinquenta, de 3 a 6.9.02, de 9 a 11.9.02, de 16 a 18.10.02, de 21 a 31.10.02, de 1º.11.02 a 5.1.03, de 1º a 4.2.03, 6 e 7.2.03 e de 10 a 18.2.03, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.48523.03.8 - Concede, em 15.9.03, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	15.117.5	JOSE RAMOS HABY	31.08.98/30.08.03	QUADRO
DEP	16.062.2	OSMAR GONCALVES MARTINS FILHO	27.06.87/14.08.03	QUADRO
DEP	16.398.0	JOAO CARLOS TORRES	15.01.88/10.08.03	QUADRO
DEP	16.703.1	ORESTES RODRIGUES DE LIMA	10.08.98/15.08.03	C.L.T.
DEP	16.966.4	HELIO BORDINI FIDELIS	02.08.98/01.08.03	QUADRO
DEP	18.790.6	ELOY BARBOSA NOLASCO	17.08.97/16.08.03	QUADRO
DEP	18.813.6	MABELINO BOFF SELAU	23.08.98/22.08.03	QUADRO
DEP	18.843.3	OSNI DOS SANTOS	30.08.98/29.08.03	QUADRO
DEP	44.582.5	ELOCIR VIEIRA	10.08.98/09.08.03	QUADRO
DEP	55.576.3	VALESCA LEIDE LOUZADA	13.08.98/12.08.03	QUADRO
GP	12.964.3	ANA MARIA DA SILVEIRA MESQUITA	06.08.98/05.08.03	QUADRO
GP	67.520.7	JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	16.008.5	MARIA APARECIDA SOUZA	13.07.98/23.08.03	QUADRO
PD	16.117.4	ROMEU PAES MARTINS FILHO	25.08.98/24.08.03	QUADRO
PD	55.623.3	DIONIZIO GONCALVES BELLINAZO	25.08.98/24.08.03	QUADRO
PD	62.044.3	MARIA DE FATIMA S DE CASTRO	14.06.96/07.08.03	QUADRO
PGM	55.475.8	ANA LUISA SOARES DE CARVALHO	03.08.98/02.08.03	QUADRO

SGM	13.382.7	HENRIQUE XAVIER	27.08.96/26.08.03	QUADRO
SGM	15.088.8	GERALDO GARCIA	30.11.85/13.08.03	QUADRO
SGM	17.204.9	CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS	02.08.98/01.08.03	QUADRO
SGM	46.114.5	ADELMO TADEU SILVA DA SILVA	29.08.98/28.08.03	QUADRO
SGM	50.949.7	ANDRE LUIZ PURESIA	19.08.97/18.08.03	QUADRO
SGM	55.311.5	CARLOS DANIEL Q DE OLIVEIRA	06.07.98/19.08.03	QUADRO
SGM	55.631.6	VOLNEI DOMINGOS MAYER	26.08.98/25.08.03	QUADRO
SMA	14.657.1	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	24.08.98/23.08.03	QUADRO
SMA	43.863.0	JOAO MACHADO PINTO DA SILVA	17.08.98/16.08.03	C.L.T.
SMA	53.156.6	HERON DA SILVA	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMA	67.488.7	MARLI TERESINHA F. DA ROSA	21.08.98/20.08.03	QUADRO
SMA	67.504.1	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMA	67.510.8	PAULA ANGELICA DE S. MACIEL	26.08.98/25.08.03	QUADRO
SMAM	22.203.4	ALFREDO FERREIRA NETO	19.08.98/18.08.03	QUADRO
SMAM	44.176.6	AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	17.08.97/16.08.03	QUADRO
SMAM	48.686.0	MARIA UNIVERSINA DA SILVA	03.07.96/09.08.03	QUADRO
SMAM	48.697.7	ADILSON NEI MACHADO	04.07.97/01.08.03	QUADRO
SMAM	55.638.1	BEATRIZ WEISS DE SOUZA	27.08.98/26.08.03	QUADRO
SMC	44.269.9	REJANE SANTOS DA SILVA	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMC	46.036.0	MARA ANDREA M BRITE DA SILVA	12.08.98/11.08.03	QUADRO
SMC	46.091.5	LUCIA DEMARCHI LAUTERT	24.08.98/23.08.03	QUADRO
SMDHS	46.017.0	JAIRO NUNES BEZERRA	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SME	18.828.4	JOSE PEDRO BITENCOURT	27.08.98/26.08.03	C.L.T.
SME	55.618.3	PEDRO VALDORI G DE OLIVEIRA	26.08.98/25.08.03	QUADRO
SME	55.639.9	PAULO ROBERTO S DOS SANTOS	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMED	12.923.9	CARLOS ROBERTO SCHMIDT	29.03.98/27.08.03	QUADRO
SMED	14.504.5	WALTER JORGE JOSE IGNACIO	09.03.93/15.08.03	QUADRO
SMED	15.795.8	TANIA VANNI DA SILVA	22.08.98/21.08.03	QUADRO
SMED	15.819.6	TANIA BERENICE DE M COSTA	14.05.97/31.08.03	QUADRO
SMED	15.941.8	VALMI DA SILVEIRA R MARQUES	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMED	16.047.3	WALMIR RODRIGUES	15.08.96/14.08.03	QUADRO
SMED	41.051.4	CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	24.03.86/26.08.03	C.L.T.
SMED	43.081.9	BERENICE LOUREIRO JUNG	20.08.97/02.08.03	QUADRO
SMED	43.888.7	CLAUDETE REGINA GOMES	19.08.98/18.08.03	C.L.T.
SMED	44.280.6	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	09.08.98/08.08.03	QUADRO
SMED	45.205.2	MARIA TERESA DA C RODRIGUES	13.04.98/16.08.03	C.L.T.
SMED	45.613.7	MARILDA MISTURINI	03.06.98/11.08.03	QUADRO
SMED	51.307.7	ELIZABETH VIEIRA FROTA	26.02.98/15.08.03	QUADRO
SMED	52.395.1	MARELIZ MEYER MORAIS	20.08.98/19.08.03	QUADRO
SMED	52.503.0	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	26.03.97/20.08.03	QUADRO
SMED	55.476.6	CELIA TEREZINHA F OLIVEIRA	03.08.98/02.08.03	QUADRO
SMED	55.480.8	IVONE MARIA LEOPOLDES GAMBATO	02.08.98/01.08.03	QUADRO
SMED	55.489.9	VERA BEATRIZ ROSA ALFAMA	02.08.98/01.08.03	QUADRO
SMED	57.512.6	SIMONE FERREIRA	29.07.94/11.08.03	QUADRO
SMED	58.071.2	ANELISE TROIAN VIEIRA	08.09.94/31.08.03	QUADRO
SMED	60.398.5	MARIA LACI BASTOS COIMBRA	08.11.95/15.08.03	QUADRO
SMED	64.348.6	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	14.03.97/07.08.03	QUADRO
SMED	65.187.7	ROZANE BEUST DE OLIVEIRA	15.08.97/14.08.03	QUADRO
SMED	66.968.9	MIRIS MARIA WEINGARTNER	03.06.98/15.08.03	QUADRO
SMED	67.513.2	LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMF	13.072.4	CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMF	16.242.0	ANTONIO AILTON S MINATTI	03.08.98/02.08.03	QUADRO
SMF	17.216.3	VALDIR SANTIAGO DE QUADROS	03.08.98/02.08.03	QUADRO
SMF	17.228.8	DECIO AUGUSTO LAZZARINI	11.08.98/10.08.03	QUADRO
SMF	22.742.1	CLAUDIO XAVIER DE BORBA	16.08.98/15.08.03	QUADRO
SMF	45.787.9	MARIA ELOIZA SAMPAIO MATTANA	09.08.98/08.08.03	QUADRO
SMOV	17.242.9	PAULO ROBERTO DA COSTA	11.08.98/10.08.03	QUADRO
SMOV	17.245.2	PAULO RICARDO POERSCH GODOY	12.08.98/11.08.03	QUADRO
SMOV	50.834.1	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA	06.08.98/05.08.03	QUADRO
SMOV	67.469.7	LUCIANO HAAS ROSITO	03.08.98/02.08.03	QUADRO
SMS	13.043.5	PAULO JOSE DI NARDO	23.08.98/22.08.03	QUADRO
SMS	13.067.4	EVA VICENTINA DA COSTA OSTELLO	21.08.98/20.08.03	QUADRO
SMS	14.014.5	JORGE LUIZ DA SILVEIRA VIDAL	11.06.88/30.08.03	QUADRO

SMS	14.772.8	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	22.08.98/21.08.03	QUADRO
SMS	15.278.5	JANE KRAS BORGES DA FONSECA	22.08.98/21.08.03	QUADRO
SMS	16.111.7	EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	24.08.98/23.08.03	QUADRO
SMS	16.113.3	SILVINO LUIZ SARTORI	24.08.98/23.08.03	QUADRO
SMS	16.639.7	EDITH SARTORI MARTINS	11.07.98/16.08.03	QUADRO
SMS	17.213.0	LUIZ CARLOS CEZAR	09.08.98/08.08.03	QUADRO
SMS	17.510.9	IOLANDA GUEDES MACHADO	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMS	42.175.0	MARA LUCI DE V ANASTACIO	29.08.96/31.08.03	QUADRO
SMS	43.431.6	ANA MARIA MARTINS CHRISTOFARI	23.06.98/14.08.03	QUADRO
SMS	43.716.0	VERA LUCIA PAIM IGNACIO	05.08.98/04.08.03	C.L.T.
SMS	46.009.7	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	02.08.98/01.08.03	QUADRO
SMS	46.076.6	SAYONARA FERREIRA	19.08.98/18.08.03	QUADRO
SMS	46.115.2	VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMS	51.100.6	SONIA REGINA BRAGA	02.10.96/23.08.03	QUADRO
SMS	53.360.4	LIA RETORE DE FIGUEIREDO	07.08.97/06.08.03	QUADRO
SMS	53.381.0	GABRIEL TAMAIO F DE MIRANDA	11.08.97/10.08.03	QUADRO
SMS	53.404.0	GILBERTO BANDEIRA LANG	14.08.97/13.08.03	QUADRO
SMS	53.417.2	FABIANE LORENZONI SESTI	21.08.97/20.08.03	QUADRO
SMS	55.473.3	CLAUDIA COSTA CHAGAS	03.08.98/05.08.03	QUADRO
SMS	55.545.8	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMS	55.559.9	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI	11.08.98/10.08.03	QUADRO
SMS	55.560.7	ROSANE FRAGOSO PANATO	09.08.98/08.08.03	QUADRO
SMS	55.605.0	MARIA ARLETE CATARINA	23.08.98/22.08.03	QUADRO
SMS	55.608.4	GENY REINALDO MARTINS	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	55.730.6	CARLA CONTESSA PONS	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMS	67.363.2	LETICIA VASCONCELLOS TONDING	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.468.9	LEANDRO ROGERIO I. GONCALVES	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMS	67.474.7	VANDERLEIA TEREZINHA MARASCHIN	06.08.98/05.08.03	QUADRO
SMS	67.475.4	RITA ALEXSANDRA T DOS SANTOS	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMS	67.495.2	LILIANE ROESSLER WENDT	21.08.98/20.08.03	QUADRO
SMS	67.497.8	LUZIA DE SOUZA TELLES	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.498.6	MARCIA LOPES MOREIRA	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.500.9	OFELIA MARIA LUCHO FERRETJANS	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.501.7	ERMENILDA DE SOUZA	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.502.5	JUSSARA SALLABERRY KIST	27.08.98/26.08.03	QUADRO
SMS	67.503.3	MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL	28.08.98/27.08.03	QUADRO
SMS	67.505.8	NOELITA MARTINS BERNY	28.08.98/27.08.03	QUADRO
SMS	67.506.6	ANA CRISTINA MARTINS ALVES	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.507.4	ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.511.6	SERGIO FELIZARDO MEDINA	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.512.4	CEMILDA ROSA DA SILVA	29.08.98/28.08.03	QUADRO
SMS	67.514.0	ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.515.7	ANTONIO ROGERIO P T CRESPO	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.516.5	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.517.3	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	28.08.98/27.08.03	QUADRO
SMS	67.519.9	MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.521.5	ALICE PETERSEN	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMS	68.003.3	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA	11.08.98/10.08.03	QUADRO
SMT	13.034.4	ODONE CAMPEZATO BRANCO	14.08.98/13.08.03	QUADRO
SMT	13.051.8	PAULO RICARDO S DOS SANTOS	14.08.98/13.08.03	QUADRO
SMT	13.886.7	DELMAR CABREIRA ANTONIO	18.08.98/17.08.03	QUADRO
SMT	16.137.2	HELBIO GARCIA DIAS	27.08.98/26.08.03	QUADRO
SPM	55.620.9	KIRA MARIA ROCHA ZANOL	27.08.98/26.08.03	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SGM 41365.8 LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 09/05/98 A 08/05/03, FACE REVISÃO

SMAM 17062.1 ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/07/91 A 05/07/01, FACE REVISÃO

SMAM 47696.0 CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/11/97 A 12/12/02, FACE REVISÃO

SMAM 48706.6 ERASMO POMNITZ
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/07/95 A 04/07/01, FACE REVISÃO

SGM 16645.4 PAULO SERGIO DE D. DOS SANTOS
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 25/07/95 A 24/07/00, FACE REVISÃO

SGM 66840.0 PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 16/03/98 A 15/03/03, FACE REVISÃO

SMS 9631.3 LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA
MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 30/04/92 A 29/04/97, QUE PASSA A SER DE 27/05/94 A 26/05/99, FACE REVISÃO

SMS 45257.3 ROGERIO DE SOUZA DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 19/04/98 A 18/04/03, FACE REVISÃO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMS 45659.0 SOLANGE JAQUES GREGORIO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/06/98 A 13/06/03, FACE REVISÃO

SMS 53388.5 NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES
MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/08/97 A 13/08/02, QUE PASSA A SER DE 14/08/97 A 13/08/03, FACE REVISÃO

SMT 45789.5 ADEMAR HILARIO DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 20/06/98 A 19/06/03, FACE REVISÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30317.03.7 – Indefere, em 16.9.03, o pedido apresentado por MARLISE SARTORI FANTINEL, por falta de amparo legal.

Processo 1.35294.03.5 – Indefere, em 16.9.03, o pedido apresentado por RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, referente a isenção da contribuição previdenciária, com base no § 1º do artigo 115, da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.35553.03.0 – Indefere, em 15.9.03, o pedido de aposentadoria apresentado por IDSON DA SILVA BARBOSA, 40647.0, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.36212.03.2 – Indefere, em 15.9.03, o pedido apresentado por VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA, 12337.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, referente a isenção da contribuição previdenciária, com base no § 1º do artigo 115, da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.45993.03.3 - Defere, em 18.9.03, em relação a NILCE REGINA SCHULTZ GATTINO, 12165.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 354 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 0 ano 11 meses 24 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.75 a 2.5.76.

Processo 1.46404.03.1 - Defere, em 15.9.03, em relação a ÂNGELA TOMAZZONI JARDIM, 13626.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1508 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 4 anos 1 mês 18 dias.

- Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 7.3.73 a 5.4.73;
- Belkas Com. e Representações: de 19.12.74 a 15.10.76;
- Paulo Soares Leite: de 1º.11.77 a 22.1.80.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.43554.03.2 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA TEREZINHA BARCELOS GUIMARAES, 13358.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43992.03.0 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 69198.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44439.03.2 – Defere, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 52132.8, professo-

ra, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45161.03.8 – Indefere, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/03, apresentado por ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 52233.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.45228.03.5 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA STELLA DE MENEZES ARRIAL RADDE, 58555.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46213.03.1 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por PATRÍCIA HAUSHILD HACKMANN, 60942.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46379.03.7 – Defere parcialmente, em 11.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ELOÍSA ELENA GUERREIRO MARCELINO, 43136.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46380.03.5 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por IVONE AGNE THILL, 19730.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46432.03.5 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por NARA DA CUNHA LAMB, 47348.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46433.03.1 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por NARA DA CUNHA LAMB, 18249.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46563.03.2 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por DENISE ACOSTA MARTINS, 61178.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46745.03.3 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO, 50196.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46747.03.6 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por PATRÍCIA LIMA LEAL, 64326.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.43258.03.4 – Indefere o pedido de redução de carga horária, apresentado por SHEILA CONCEIÇÃO DE ALENCASTRO, auxiliar de enfermagem, 73610.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.43420.03.6 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito no Centro Universitário Ritter dos reis, no 2º semestre/03, apresentado por LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA, enfermeira, 73406.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4913.03.5 - Concede, em 12.9.03, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRG.	MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
COJ	2.214.5	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	005	07/08/03	QUADRO
COJ	2.240.0	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS	005	23/08/03	QUADRO
COJ	25.386.4	ILECI ANGELO PINHEIRO	009	12/08/03	QUADRO
COP	2.246.7	ELISETE SILVA DOS SANTOS	005	14/08/03	QUADRO
DG	2.882.9	GUARACY BOMFIM VIANNA	005	29/08/03	QUADRO
DVA	1.947.1	ANTONIO GRACIANA	005	22/08/03	QUADRO

DVA	2.187.3	ADAO GOMES DA ROSA	005	16/08/03	QUADRO
DVA	2.226.9	SERGIO PIRES DA SILVA	005	18/08/03	QUADRO
DVA	3.544.4	JORGE MACIEL DA SILVA	004	27/08/03	QUADRO
DVA	4.539.3	JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA	002	14/08/03	QUADRO
DVA	4.541.9	ENIO DA SILVA	003	12/08/03	QUADRO
DVA	5.735.6	JOAO MANOEL HOFFMEISTER	001	01/08/03	QUADRO
DVA	5.736.4	MARION DA SILVEIRA PEREIRA	001	01/08/03	QUADRO
DVA	25.189.2	MIGUEL DUARTE BARCELOS	011	01/08/03	QUADRO
DVA	25.928.3	HELIO DE LIMA	009	19/08/03	QUADRO
DVA	31.423.7	SERGIO AQUINO CARVALHO	007	13/08/03	QUADRO
DVC	1.336.7	MIRVANE MORENO SCHADECK	008	27/08/03	QUADRO
DVC	1.427.4	SIDNEI DOS SANTOS SILVA	009	16/08/03	QUADRO
DVC	1.609.7	SUZANA DE SOUZA SANT ANNA	006	30/08/03	QUADRO
DVC	3.242.5	MARCIO DAVI TRINDADE	004	22/08/03	QUADRO
DVE	1.599.0	GERALDO LUCAS CORREA	006	10/08/03	QUADRO
DVE	1.611.3	LEVI ESTIGARRIBIE	006	22/08/03	QUADRO
DVE	2.848.0	ASCANIO MARCOS ANTONETTI	006	03/08/03	QUADRO
DVE	3.545.1	NELSON SANTOS DE OLIVEIRA	004	30/08/03	QUADRO
DVE	3.706.9	PAULO RICARDO T DA SILVA	002	12/08/03	QUADRO
DVE	3.785.3	JOMAR PEDRO CORREA DA SILVEIRA	004	07/08/03	QUADRO
DVE	25.731.1	CAMPOLINO ALBERTO DA SILVA	011	02/08/03	QUADRO
DVE	31.081.3	CARLOS HUMBERTO DA SILVA PINTO	008	26/08/03	QUADRO
DVE	31.221.5	ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES	004	02/08/03	QUADRO
DVE	31.224.9	SERGIO DAVI DA S DE OLIVEIRA	007	26/08/03	QUADRO
DVF	1.334.2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA	007	18/08/03	QUADRO
DVH	2.238.4	CARLA LESSA COUTO	005	14/08/03	QUADRO
DVH	4.281.2	ANA NERI SCHMARCZEK	003	09/08/03	QUADRO
DVH	5.890.9	RENY VALMIR PERGER BIGOLIN	002	11/08/03	EXTERNO
DVI	2.237.6	JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO	005	14/08/03	QUADRO
DVI	3.218.5	JOSUE FERNANDES CARVALHO	004	15/08/03	QUADRO
DVI	3.621.0	DIOMARIO GONCALVES DA SILVA	004	31/08/03	QUADRO
DVI	3.644.2	JANDIR GEMERASCA	004	26/08/03	QUADRO
DVI	3.652.5	JOAO JOSE ALVES DUTRA	004	03/08/03	QUADRO
DVI	25.417.7	JOSE CLAUDIO FLORES DA ROSA	009	17/08/03	QUADRO
DVI	31.284.3	MARIA INES ANTUNES DA SILVA	007	22/08/03	QUADRO
DVM	3.541.0	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	004	06/08/03	QUADRO
DVM	5.621.8	ANTERO AVILA GUIMARAES	004	08/08/03	QUADRO
DVM	25.210.6	TADEU MARQUES RAMIRES	009	09/08/03	QUADRO
DVM	32.292.5	ADRIANO MORAES DA SILVA	005	18/08/03	QUADRO
DVO	1.720.2	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	005	06/08/03	QUADRO
DVO	3.598.0	AMARILDO DA SILVA BOBSIN	004	25/08/03	QUADRO
DVO	30.029.3	JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA	010	06/08/03	QUADRO
DVP	1.335.9	MARILDA LURDES BRINGHENTI	007	26/08/03	QUADRO
DVP	1.751.7	ROGERIO LUIZ CAMILLO	006	12/08/03	QUADRO
DVR	1.421.7	DIONE BORGES DE CARVALHO	009	29/08/03	QUADRO
DVR	3.877.8	REGINALDO SANTOS FLORES	004	17/08/03	QUADRO
DVR	4.275.4	ALOMA FRANSKOVIK	003	28/08/03	QUADRO
DVR	5.473.4	JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA	002	08/08/03	QUADRO
DVR	31.862.6	ZELINDA LAURI TRAPPS BRAGA	006	28/08/03	C.L.T.
DVT	1.433.2	MARLI HOCH	009	29/08/03	QUADRO
DVT	31.179.5	BATISTA SILVA DOS SANTOS	007	25/08/03	QUADRO
SVG	2.210.3	ILSE DAMARIS PERACA RIBEIRO	005	07/08/03	QUADRO
SVG	31.275.1	MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA	007	17/08/03	QUADRO
UTE	1.331.8	VERA LUCIA KELEN PETERSEN	007	02/08/03	QUADRO
UTE	1.412.6	DENISE MARIA PINTO ENDRES	009	16/08/03	QUADRO
UTE	2.967.8	LUCIA REJANE CARDOSO ROCHA	005	20/08/03	QUADRO
UTE	31.292.6	JOSE FERNANDO S DA SILVEIRA	006	24/08/03	QUADRO

DVI	3.644.2	JANDIR GEMERASCA			
RETROAGE O AVANÇO			3 DE 12/07/01 PARA 26/08/00 EM FACE AVERBAÇÃO.		
DVA	30.407.1	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS			
RETROAGE O AVANÇO			6 DE 29/07/98 PARA 31/07/97 EM FACE AVERBAÇÃO.		
DVA	30.407.1	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS			
RETROAGE O AVANÇO			7 DE 27/10/01 PARA 31/07/00 EM FACE AVERBAÇÃO.		
DVA	31.974.9	ANTONIO JOSÉ NUNES			
RETROAGE O AVANÇO			5 DE 15/12/99 PARA 19/12/98 EM FACE AVERBAÇÃO.		
DVA	31.974.9	ANTONIO JOSÉ NUNES			
RETROAGE O AVANÇO			6 DE 04/01/03 PARA 29/12/01 EM FACE AVERBAÇÃO.		

Processo 3.4912/03.9 - Concede, em 12.9.03, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRG.	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
COJ	2.214.5	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	08.08.98/07.08.03	QUADRO
COJ	2.240.0	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS	24.08.98/23.08.03	QUADRO
COJ	4.897.5	EDUARDO DE SOUZA BOESE	11.08.98/10.08.03	QUADRO
COP	2.246.7	ELISETE SILVA DOS SANTOS	15.08.98/14.08.03	QUADRO
DVA	2.187.3	ADAO GOMES DA ROSA	17.08.98/16.08.03	QUADRO
DVA	2.248.3	GOMERI JOSE MAINARDO	29.08.98/28.08.03	QUADRO
DVA	5.272.0	PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS	11.08.98/10.08.03	QUADRO

DVA	5.763.8	CARLOS ALVES SCHARDOSIM	10.08.98/09.08.03	QUADRO	DVA	2.226.9	SERGIO PIRES DA SILVA	01/08/03	015	QUADRO
DVA	6.132.5	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	04.08.98/03.08.03	QUADRO	DVA	30.407.1	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS	31/08/03	025	QUADRO
DVA	25.461.5	OSVALDO TAVARES DUARTE	22.08.98/21.08.03	QUADRO	DVC	159.4	SEMILDA BROSE	07/08/03	025	QUADRO
DVA	31.007.8	PAULO ROBERTO CORDOVA	09.08.98/08.08.03	QUADRO	DVE	2.231.9	PAULO RICARDO DE LIMA NUNES	12/08/03	015	QUADRO
DVA	32.334.5	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	29.06.98/15.08.03	QUADRO	DVH	2.238.4	CARLA LESSA COUTO	11/08/03	015	QUADRO
DVE	2.247.5	DILMAIR JOSE PINTO CORREA	29.08.98/28.08.03	QUADRO	DVH	25.597.6	EMILIO STANISLAO GRANATA	09/08/03	025	QUADRO
DVE	2.883.7	ELISABETE ALFONSIN WENDT	14.01.91/02.08.03	QUADRO	DVI	2.237.6	JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO	11/08/03	015	QUADRO
DVE	5.273.8	CHRISTINE FLORES DE SOUZA	11.08.98/10.08.03	QUADRO	DVI	32.198.4	MARCO ANTONIO S DA FONSECA	15/08/03	025	QUADRO
DVE	5.289.4	JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ	25.08.98/24.08.03	QUADRO	DVL	30.276.0	LUIZ HENRIQUE COELHO	06/08/03	025	QUADRO
DVE	31.220.7	LUIZINHO GALARDAO	21.06.98/01.08.03	QUADRO	DVO	1.720.2	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	02/08/03	015	QUADRO
DVH	2.238.4	CARLA LESSA COUTO	15.08.98/14.08.03	QUADRO	DVO	30.287.7	JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	12/08/03	025	QUADRO
DVI	2.237.6	JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO	15.08.98/14.08.03	QUADRO	SVG	2.210.3	ILSE DAMARIS PERACA RIBEIRO	04/08/03	015	QUADRO
DVI	3.026.2	JOAO PEDRO DE FREITAS AGUIAR	19.03.96/03.08.03	QUADRO	SVG	30.615.9	CLAUDIO ROBERTO T DOS SANTOS	05/08/03	025	QUADRO
DVI	3.695.4	MAURO ROGERIO F TRASSANTE	28.08.98/27.08.03	QUADRO	SVP	2.108.9	OSWALDO ANTONIO MARIA	13/08/03	015	QUADRO
DVI	5.265.4	ARIEL DA SILVA NUNES	11.08.98/10.08.03	QUADRO	DVA	31.974.9	ANTONIO JOSÉ NUNES			
DVI	5.271.2	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	11.08.98/10.08.03	QUADRO						
DVI	5.275.3	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	11.08.98/10.08.03	QUADRO						
DVL	5.268.8	RITA DE CASSIA R. DA ROSA	11.08.98/15.08.03	QUADRO						
DVM	5.270.4	MARCOS GOULART MACHADO	11.08.98/10.08.03	QUADRO						
DVM	25.692.5	PAULO JORGE ROSA DA ROCHA	24.07.98/16.08.03	QUADRO						
DVM	31.648.9	PAULO BRUM MEDEIROS	09.08.98/08.08.03	QUADRO						
DVO	1.552.9	KATIA REGINA VAN D. E DA COSTA	03.08.98/02.08.03	QUADRO						
DVO	5.264.7	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA	11.08.98/10.08.03	QUADRO						
DVO	5.269.6	MARIO CELESTINO D. FONSECA	11.08.98/10.08.03	QUADRO						
DVO	30.287.7	JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	17.08.98/16.08.03	QUADRO						
DVT	30.976.5	FRANCISCO DE ASSIS THEOFILO	10.08.98/09.08.03	QUADRO						
SVG	2.210.3	ILSE DAMARIS PERACA RIBEIRO	25.08.98/24.08.03	QUADRO						
UTE	5.293.6	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	13.08.98/12.08.03	QUADRO						

RETROAGE O ADICIONAL 15 DE 22/09/1999 PARA 26/09/1998 EM FACE AVERBAÇÃO

Processo 3.4911/03.2 - Concede, em 12.9.03, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORG.	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
COJ	2.214.5	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	04/08/03	015	QUADRO
COJ	2.240.0	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS	20/08/03	015	QUADRO
COP	2.246.7	ELISETE SILVA DOS SANTOS	11/08/03	015	QUADRO
DVA	2.187.3	ADAO GOMES DA ROSA	13/08/03	015	QUADRO

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

1217 de LUCIANA AMARO DE PAIVA, 84727.7, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 5.7.03, através da solicitação 345/03.

3606 de JULIANE FÁTIMA ZILLMANN, 85398.6, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10.7.03, através da solicitação 367/03.

3608 de RAQUEL CASAGRANDE SOFIATTI, 83294.9, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 26.8.03, através da solicitação 506/03.

1045 de VOLNEI DA SILVA SANTANNA, 86344.9, da Secretaria Municipal Obras e Viação, a contar de 11.9.03, através da solicitação 536/03.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 17/03

A Comissão Deliberativa do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.434, de 04 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DG nº 247/03 do DMAE de 16 de setembro de 2003, por descumprimento do Contrato 003.008409.00.5-01, no qual a empresa RLJ Transportes Ltda - ME, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração, nos termos do inciso III artigo 87 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, RLJ

Transportes Ltda - ME, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

RESOLUÇÃO 18/03

A Comissão Deliberativa do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.434, de 04 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 001.011683.03.1, no qual a empresa Scandalli Transportes Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração, nos termos do inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, Scandalli Transportes Ltda, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

Porto Alegre, 16 de setembro 2003.

NANCIARA UJO
Presidente

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 001.046846.03.4

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carlota Christina Macedo de Albuquerque através de empresário exclusivo, a ATD Centro de Artes Ltda, tendo como representante legal Carlota Christina Macedo de Albuquerque

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "E La Nave no Va", nos dias 13 e 14 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Elis Regina, dentro da Programação do Festi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

val de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago ao empresário exclusivo a ATD Centro de Artes Ltda, tendo como representante legal Carlota Christina Macedo de Albuquerque, para realizar 02 apresentações do espetáculo "E La Nave no Va", será no valor total de R\$ 4.300,00

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.044105.03.7

CONTRATADO: Ledir Carvalho Krieger

OBJETO: Contratação para Oficina de desenho e pintura do Atelier Livre, no período de 19.09.03 à 17.10.03.

VALOR: R\$210,00.

PROCESSO 001.034323.03.1

CONTRATADO: Luissandro Ruschel Valency, Bartelemei Joubert Santos, Roberto de Costa Ávila, Wellington de Silveira Siqueira e Celestino Júnior dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar Oficina de Capoeira, pelo Projeto Descentralização da Cultura, no período de 19 de setembro à 31 de novembro de 2003.

VALOR: O cachê dos referidos artistas será no valor total de R\$1.200,00

PROCESSO 001.028314.03.4

CONTRATADO: Albrantino Marques de Souza, Jurandir Ochagavia da Costa Filho, Beverle da Silva, Luiz Oriovaldo Silva e Edson Cerqueira Frias.

OBJETO: Contratação para realizar Oficina de Capoeira nas diferentes regiões de Porto Alegre, pelo Projeto Descentralização da Cultura, no período de 19 de setembro à 30 de novembro de 2003.

VALOR: O cachê dos referidos artistas será no valor total de R\$1.200,00

PROCESSO 001.028311.03.5

CONTRATADO: João Nazareno Barbosa da Silva

OBJETO: Contratação para realizar assessoria de produção artística das festas temáticas e das 16 festas regionais no período de 19/09/2003 à 15/12/2003; para a Coordenação de Descentralização da Cultura

VALOR: R\$4.800,00.

PROCESSO 001.047053.03.8

CONTRATADO: Nova Dança Estúdio de Pesquisa e Criação S/C Ltda ME, através de empresário exclusivo, Nova Dança Estúdio de Pesquisa e Criação S/C Ltda ME, tendo como representante legal Adriana Leite Ribeiro Grecchi

OBJETO: Contratação para realizar 03 apresentações do espetáculo "Artérias 2", nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Bruno Kiefer, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena"

VALOR: O preço a ser pago para realizar 03 apresentações do espetáculo "Artérias 2", será no valor total de R\$ 9.600,00

PROCESSO 001.046845.03.8

CONTRATADO: Nestor Humberto Monastério, através de empresário exclusivo, a Palaoro & Monastério Ltda, tendo como representante legal o Sr. Nestor Humberto Monastério.

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "O Concílio do Amor" nos dias 23 e 24 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro São Pedro, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$4.000,00

PROCESSO 001.046844.03.1

CONTRATADO: Fábio Gerhardt Rangel, através de empresário exclusivo Fábio Gerhardt Rangel Fi.

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "www.Prometeu", nos dias 20 e 21 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Elis Regina integrando a programação do 10º POA em Cena, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$4.000,00.

PROCESSO 001.045873.03.8

CONTRATADO: Meran Muniz da Costa Vargens, através de empresário exclusivo, A Tantas Loucuras Produções Artísticas e Comunicação Ltda, tendo como representante legal a Sra. Ana Rúbia de Oliveira Melo.

OBJETO: Contratação para realizar 03 apresentações do espetáculo "A Hora da Estrela", nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2003, às 20h, no SESC, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$7.000,00

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.046846.03.4

CONTRATADO: Carlota Christina Macedo de Albuquerque através de empresário exclusivo, A ATD Centro de Artes Ltda, tendo como representante legal Carlota Christina Macedo de Albuquerque

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "E La Nave no Va", nos dias 13 e 14 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Elis Regina, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago ao empresário exclusivo a ATD Centro de Artes Ltda, tendo como representante legal Carlota Christina Macedo de Albuquerque, para realizar 02 apresentações do espetáculo "E La Nave no Va", será no valor total de R\$ 4.300,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.044105.03.7

CONTRATADO: Ledir Carvalho Krieger

OBJETO: Contratação para Oficina de desenho e pintura do Atelier Livre, no período de 19.09.03 à 17.10.03.

VALOR: R\$210,00.

BASE LEGAL: Art. 25, caput e III Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.034323.03.1

CONTRATADO: Luisandro Ruschel Valency, Bartelemi Joubert Santos, Roberto de Costa Ávila, Wellington de Silveira Siqueira e Celestino Júnior dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar Oficina de Capoeira, pelo Projeto Descentralização da Cultura, no período de 19 de setembro à 31 de novembro de 2003.

VALOR: O cachê dos referidos artistas será no valor total de R\$1.200,00

BASE LEGAL: Art. 25, caput e II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.028314.03.4

CONTRATADO: Albrantino Marques de Souza, Jurandir Ochagavia da Costa Filho, Beverle da Silva, Luiz Oriovaldo Silva e Edson Cerqueira Frias.

OBJETO: Contratação para realizar Oficina de Capoeira nas diferentes regiões de Porto Alegre, pelo Projeto Descentralização da Cultura, no período de 19 de setembro à 30 de novembro de 2003.

VALOR: O cachê dos referidos artistas será no valor total de R\$1.200,00

BASE LEGAL: Art. 25, caput e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.028311.03.5

CONTRATADO: João Nazareno Barbosa da Silva

OBJETO: Contratação para realizar assessoria de produção ar-

tística das festas temáticas e das 16 festas regionais no período de 19/09/2003 à 15/12/2003; para a Coordenação de Descentralização da Cultura

VALOR: R\$4.800,00.

BASE LEGAL: Art. 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.047053.03.8

CONTRATADO: Nova Dança Estúdio DE Pesquisa e Criação S/C Ltda ME, através de empresário exclusivo, Nova Dança Estúdio DE Pesquisa e Criação S/C Ltda ME, tendo como representante legal Adriana Leite Ribeiro Grecchi

OBJETO: Contratação para realizar 03 apresentações do espetáculo "Artérias 2", nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Bruno Kiefer, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena

VALOR: O preço a ser pago para realizar 03 apresentações do espetáculo "Artérias 2", será no valor total de R\$ 9.600,00

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.046845.03.8

CONTRATADO: Nestor Humberto Monastério, através de empresário exclusivo, A Palaoro & Monastério Ltda, tendo como representante legal o Sr. Nestor Humberto Monastério.

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "O Concílio do Amor" nos dias 23 e 24 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro São Pedro, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$4.000,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.046844.03.1

CONTRATADO: Fábio Gerhardt Rangel, através de empresário exclusivo Fábio Gerhardt Rangel Fi.

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "www.Prometeu", nos dias 20 e 21 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Elis Regina integrando a programação do 10º POA em Cena, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$4.000,00.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.045873.03.8

CONTRATADO: Meran Muniz da Costa Vargens, através de empresário exclusivo, A Tantas Loucuras Produções Artísticas e Comunicação Ltda, tendo como representante legal a Sra. Ana Rúbia de Oliveira Melo.

OBJETO: Contratação para realizar 03 apresentações do espetáculo "A Hora da Estrela", nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2003, às 20h, no SESC, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$7.000,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 278/03 PROCESSO 001.042062.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Intelectron Serviços de Informática Ltda-ITENS: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 15, 18, 30

Imprima Informática Ltda-ITENS: 03, 04, 09, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 37, 38, 39

Impacto Com. de Suprimentos de Informática Ltda-ITEM: 10
Bortoncello Informática Distr. de suprimentos Ltda-ITENS: 11, 17, 20, 32

Riomidia Informática Ltda-ITENS: 12, 13, 31

RB – Consultoria Ltda-ITEM: 14

Massul Materiais de Escritório Ltda-ITEM: 25

Luciane Caroni-ITEM: 28

Lunes 3 Comércio de Máq. e Supr. Graf. Ltda-ITENS: 29, 40, 41

Distribuidora de Papéis Braille Ltda-ITENS: 16, 21

ITENS SEM COTAÇÃO: 33, 36

ITENS DESCLASSIFICADOS: 34, 35

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 307/03 - PROCESSO 001.047949.03.1, para aquisição de material para escritório e papelaria. Para o HMIPV, HPS, Equipe de Material da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 13.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 308/03 - PROCESSO 001.047950.03.0, para aquisição de material esportivo e brinquedos.
ABERTURA: 13.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 306/03 - PROCESSO 001.047948.03.5, para aquisição de material elétrico. Para o PACS, HMIPV e CGVS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 14.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 319/03 - PROCESSO 001.048690.03.1, para aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia. Para o HPS, e HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 14.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de

três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/03 PROCESSO 001.047627.03.4

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição de carnes e derivados para a Secretaria Municipal de Educação com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7 através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 9h15min do dia 8.10.03.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h30min do dia 8.10.03.

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h15min do dia 8.10.03.

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados de-

verão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/03 PROCESSO 001.047628.03.0

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7 através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 9h15min do dia 8.10.03.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h30min do dia 8.10.03.
INÍCIO DA DISPUTA: às 9h45min do dia 9.10.03
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 277/03 PROCESSO 001.042061.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

COPAL -Com. de Pneus e Acessórios Ltda.-ITENS: 01, 02, 08, 14, 26.
PG Peças Gerais Comercial Ltda.-ITENS: 32, 55, 57, 79.
JK Pneus Ltda.-ITEM: 27.
Santos, Penedo & Cia. Ltda.-ITENS: 09, 88.
Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.-ITENS: 03, 10, 17, 21, 28, 31, 39, 40, 45, 48, 50, 52, 60, 65, 68, 73, 77, 78, 81, 84, 90, 95, 99.
Copetrat Com. de Peças p/ Tratores Ltda.-ITENS: 53, 54, 56, 63.
Tex Car Com. de Peças e Serviços Automotivos Ltda.-ITENS: 30, 41, 44, 46, 47, 70, 86, 87, 92, 96.
Comércio de Peças e Assistência Tec. Minuano Ltda.-ITENS: 15, 33, 34, 37, 51, 67.
Engemaq Componentes para Tratores Ltda.-ITENS: 11, 16, 20, 38, 42, 49, 64, 69, 71, 75, 76, 80, 93.
Kaysermaq Distribuidora Ltda.-ITEM: 12.
Portolub Comércio de Lubrificantes Ltda.-ITENS: 13, 61.
Modelo Pneus Ltda.-ITENS: 04, 07, 22, 89, 94.
Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.-ITENS: 05, 18, 19, 66, 100.
Comercial de Pneus Kohler Ltda.-ITENS: 06, 23, 24, 35, 83, 85, 91, 98.
Sanex Comércio e Serviços Ltda.-ITENS: 25, 43, 59, 72, 74, 82.
ITEM SEM COTAÇÃO: 29.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 36, 58, 62, 97.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para

aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 271/03 – PROCESSO 001.043929.03.6, para aquisição de uniformes. Para o C. S. Vila IAPI e CATA da SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 281/03 PROCESSO 001.044482.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6
Licimed – Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda-ITEM: 07

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS À HABILITAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 002.081081.03.0

OBJETO: execução de infra-estrutura e pavimentação da área do Complexo Cultural Pista De Eventos e das Vias Adjacentes, junto à Av. Plínio Kroeff no Porto Seco.

DATA: 22.9.03, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os recursos apresentados pelas empresas Toniolo, Busnello S. A., SBS – Engenharia E Construções Ltda., MAC – Engenharia Ltda., Brasília Guaíba – Obras Públicas S.A., contra a empresa Uni Engenharia Ltda., alegando que a mesma não atendeu o item 4.1, letra "s" do edital, decide a Comissão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

indeferir tais recursos, uma vez que a empresa recorrida apresentou o termo de ajuste com a empresa fornecedora de asfalto, de acordo com os esclarecimentos encaminhados pela Comissão à empresa Uni Engenharia Ltda., de 27 de agosto do corrente, a fls. 51 deste processo. Quanto ao recurso da empresa Construcap a Comissão decide pela ordem: a) de fato assiste razão à empresa quanto a apresentação de três atestados de escavação; b) no entanto, quanto a exigência de usina de asfalto, a Comissão indefere o recurso quanto a este item, porque a recorrente apresentou pedido de esclarecimentos, o qual foi respondido em 27 de agosto do corrente, no qual a Comissão foi taxativa no sentido de alertar que aceitaria qualquer instrumento de ajuste entre o fornecedor licenciado de concreto asfáltico e o licitante, mas a empresa não atendeu, apresentando somente uma declaração unilateral, desatendendo, dessa forma, ao item 4.1, letra "s" do edital; c) também não assiste razão à empresa quanto à alegação de que a exigência de visita do responsável técnico à obra seria demasiada, pois também nos esclarecimentos feitos àquela empresa, supracitado, foi alertado que qualquer profissional legalmente habilitado poderia ser indicado como responsável técnico para acompanhar a visita ao local da obra, desde que também fosse designado para acompanhar a obra na qualidade de seu responsável técnico. Ora, o profissional indicado, que visitou a obra, não era detentor dos atestados previstos

na letra "m" do item 4.1 do edital, e conseqüentemente não poderá ser responsabilizado pela execução da obra, conforme estabelece o edital. Assim sendo, a Comissão mantém a inabilitação das empresas recorrentes, pelos fatos acima citados. As demais inabilitadas, UNI – Engenharia e Comércio Ltda. e Ergo S/A., não apresentaram recurso, permanecendo inalterada a sua situação. De outra forma, como peticionaram, a Comissão deferir a devolução dos envelopes de propostas para as empresas C.C. – Pavimentadora Ltda. e COESUL – Construtora Extremo Sul Ltda. Face ao exposto, restam habilitadas no certame as empresas Toniolo, Busnello S. A., SBS – Engenharia e Construções Ltda., MAC – Engenharia Ltda., Brasília Guaíba – Obras Públicas S.A., Contesa Engenharia Ltda. E Dobil Engenharia Ltda.. Fica designada, desde já, a data de 26.9.03, às 10h, para a realização da sessão para a abertura das propostas. A Comissão encaminha a presente ata à autoridade superior, na forma do artigo 109, parágrafo 4.º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai pelos membros da Comissão assinada.

A COMISSÃO: Sandra Arnt; Neia Uzon; Zilda Nascimento Gragi; Dacio Lorenzoni Ott; Namur Conceição Bochehin e Jose Adão Figueiredo dos Santos.



JULGAMENTO DO CONVITE 86/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Peças para Chassis de Ônibus VW e outros, conforme ata de 18.9.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Metropolitana de Veículos Ltda.: 13656, 14811, 18465, 18499, 38968, 53049, 53053, 53110, 53111, 53122, 6171, 6767, 74284, 80756; Orbid S.A.Ind.e Com.: 11155, 11171, 14399 (5pc), 14613 (7pc), 15271 (2pc), 15842, 33043, 38752, 39461, 53001, 53002, 53003, 53004, 53007, 53008, 53009, 53010, 53014, 53016, 53017, 53022, 53023, 53024, 53026, 53029, 53035, 53036, 53038, 53039, 53056, 53057, 53058, 53079, 53103, 71234, 71587, 72613, 73768 (4pc), 81566, 8748, 97519; DAL – Dist.Automotiva Ltda.: 14399 (15pc), 14571, 14613 (13pc), 14845, 15271 (58pc), 15859, 16568, 35063, 36392, 38885, 39735, 73768 (11pc), 78441, 86002, 92266; Sabrico Caminhões e Ônibus S.A.: 21634, 4242, 53051, 53060, 53070, 53077, 53080, 53083, 53086, 53100, 53116, 53119,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

53120, 71633, 760, 90852; Mincarone, Ruiz e Cia.Ltda.: 81698; Coml.Rodrisa Ltda.: 20154, 53011, 53015, 53030, 53043, 53044, 85588, 85596, 97756; Executiva Diesel Ltda.: 53047, 53048, 53055, 53072, 53078, 53084, 53085, 53095, 53101, 53108, 53112, 53118, 53126, 53127, 53128, 91766; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 53045, 53046, 53050, 53052, 53054, 53059, 53061, 53062, 53063, 53064, 53065, 53066, 53067, 53068, 53069, 53071, 53073, 53074, 53075, 53076, 53081, 53082, 53087, 53089, 53090, 53091, 53092, 53093, 53096, 53097, 53102, 53104, 53105, 53106, 53107, 53113, 53115, 53117, 53123, 53124, 53125; A Diesel Dist.Peças Veículos Ltda.: 2600, 53088, 53094, 53098, 53099, 71633, 72184, 80764. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 11155, 11171, 15842, 18465, 18499, 20154, 21634, 2600, 4242, 53043, 53044, 53116, 53117, 53126, 6171, 72184, 760, 91766, 97756 por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Orbid aceitou acompanhar o preço do 1º colocado para as quantidades remanescentes dos itens: 14399, 14613, 15271, 73768. Orbid venceu em sorteio com Dal os 33043, 39461 e com Rodrisa o 53017. Sabrico foi desclassificada nos 38968 e 71633 por cotar preço inexecutable; idem Jorge no 53128. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Orbid - 53123, Incotrol – 90852 e 92266. O item 90891 será reeditado pois as 2 cotações existentes estão muito superiores à última compra. Está

aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 11/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10.10.03, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para aquisição parcelada de assentos e encostos para bancos de Ônibus. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, ramais 110/111, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio

CONTRATADA: Caetano & Silva Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção, incluindo fotolito, com prova iris e impressão de peças gráficas e de banners, faixas, painel e bus doors para divulgação e apoio operacional de diversos eventos desenvolvidos pela SMIC, a serem realizados nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2003.

PRAZO: 05 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 5/03- Processo 001.031920.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602.2120.339039993100 e 1603.2123.339039993100.

VALOR: R\$ 4.674,80.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Techne Engenharia de Sistemas Ltda.

OBJETO: Do valor total do contrato 15% correspondem a dólar americanos e 85% em moeda corrente brasileira.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Encosan Engenharia Construções Saneamento Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 27.9.03. Referente a Tomada de Preços 002.082010.02.1.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 12.9.03. Referente ao Processo 001.072885.01.7.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081063.01.6.

VALOR: R\$ 23.367,74.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FRAVETO,
Procurador-Geral do Município.



CONCORRÊNCIA 003.080310.03.0

“Serviço de Manutenção e Conservação Corretiva de Redes e Equipamentos de Drenagem Pluvial Urbana no Município de Porto Alegre”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080310.03.0, no dia 29 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 26 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

CONVITE 003.080369.03.0

“Execução do novo pontilhão do Arroio Capivara – Praia de Ipanema”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

munica aos interessados a abertura do Convite 003.080369.03.0, no dia 6 de outubro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 26 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 12/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, comunica que a empresa: Microfischer Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda. interpôs recurso contra a habilitação da empresa Central de Vendas em Informática Ltda. emitido pela Comissão Permanente de Licitação. O recurso encontra-se à disposição na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de

recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Informamos que fica cancelada a abertura dos envelopes “B” - proposta marcada para o dia 25.9.03, às 9h, na sala de abertura de Licitações na Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 76/03-PROCESSO 003.080380.03.4

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas

ITENS 01 a 05 - Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

LIÉGE MENTZ
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS 5/03
PROCESSO 004.001761.03.0**

OBJETO: obras de urbanização na Vila Rio Branco-Programa de Regularização Fundiária

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu declarar desclassificadas as propostas das empresas Sulcava Construções e Comércio Ltda e Brasmac Engenharia Ltda, por descumprimento dos itens 8.4 e 8.5 do edital, não tendo apresentado a proposta com discriminação de material, mão de obra e equipamentos, nem a composição de cada preço unitário. Decidiu ainda declarar a proposta da empresa ECC Engenharia Ltda., no valor de R\$ 191.510,03 classificada em 1º lugar.

TOMADA DE PREÇOS 8/03 PROCESSO 004.003100.03.0

OBJETO: seleção de empresa de consultoria ou instituição especializada objetivando a contratação de serviços relativos à elaboração de documentos e à instauração de processos que permitam caracterizar as dimensões das necessidades habitacionais e a situação institucional dos setores do Município de Porto Alegre voltados à produção e à gestão da habitação de interesse social, conforme termo de referência (anexo 1) do Programa Habitar Brasil/Bid, Subprograma de Desenvolvimento Institucional de Municípios, Contrato 143.115-87/2002 Sedu-Pr/Caixa

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu declarar classificada em 1º lugar a única empresa participante, Pólis Instituto de Formação e Assessoria em Políticas Públicas, com proposta no valor de R\$ 136.752,00.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica que estarão abertas, no período de 29.9.03 a 17.10.03, as inscrições para servidores municipais interessados em trabalhar na fiscalização de concursos públicos realizados pela Administração Centralizada.

Os interessados deverão ter concluído o Ensino Fundamental (8ª série).

A inscrição poderá ser feita de duas formas:

1. Via e-mail, através do endereço concursos@sma.prefpoa.com.br Deverão informar os seguintes dados: nome, matrícula, secretaria, setor, cargo, telefone do setor, telefone residencial, telefone celular, endereço eletrônico e escolaridade concluída ou em andamento. No caso de curso superior, o interessado deverá especificá-lo.
2. Pessoalmente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Edifício Intendente José Montaury – Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro, 9º andar, sala 902.

Informamos aos servidores já inscritos que somente enviem seus dados caso seja necessária a atualização cadastral.

Ao proceder a inscrição, o servidor passará a integrar o banco de dados dos concursos e poderá ser convocado, conforme a necessidade da Administração e em função do número de vagas para fiscalização existentes em cada Concurso Público.

Os servidores convocados que não comparecerem ao treinamento de fiscais, momento onde são repassadas as instruções para fiscalização, estarão, automaticamente, dispensados da atividade, permanecendo, porém, no cadastro de fiscais.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

MARIA DA GRAÇA MORÉS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 10/03

OBJETO: Aquisição de Material Impresso de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que a empresa Júlio César Sayão dos Santos Gráfica interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do site www.eptc.com.br

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito Aviso de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo 0 02.072647.03.5, publicado em 18.3.03, que tratou da alienação pelo município, de 10,60m², do estoque de índices de ajuste de solo criado, parte do montante estabelecido pela Lei Complementar 434/99, ao preço de R\$ 2.705,12, para a Sra. Nara Regina Moura de Castilhos, RG 7006427632, CPF/MF 183421910-87.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

3ª PERIMETRAL

Abertas inscrições para Meia Maratona do Mercosul

Estão abertas até 10 de outubro as inscrições para a 1.ª Meia Maratona do Mercosul/3.ª Perimetral, que se realiza dia 19 de outubro. Organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram), a competição está aberta à participação de corredores amadores e profissionais, com idade acima dos 16 anos, inclusive portadores de deficiência. A premiação destinada a estes últimos é a maior oferecida no País (R\$ 1.000,00 para o primeiro colocado, R\$ 900,00 para o segundo, R\$ 800,00 para o terceiro, R\$ 600,00 para o quarto e R\$ 500,00 para a quinta colocação).

Estimular a prática de esportes entre portadores de deficiência, promovendo sua inclusão social, é uma das diretrizes de trabalho da Prefeitura. A decisão de elevar os prêmios a estes competidores deve-se ao fato de seus equipamentos de corrida serem excessivamente caros, tornando a prática do esporte muito onerosa.

As inscrições podem ser feitas na sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega), no Parque Farroupilha, telefone (51) 3311-4877, das 13h às 18h, de se-

gunda a sexta-feira. Corredores inscritos até 30 de setembro pagam uma taxa de R\$ 15,00, mais um quilo de alimento não-perecível. Após esta data, o valor cobrado passa para R\$ 30,00, além dos alimentos.

Serão aceitas inscrições por e-mail nos endereços eletrônicos abrambrasil@uol.com.br e f.hypolito@terra.com.br. Outra alternativa é enviar a inscrição à Abram pelo correio (endereço: Rua Banco da Província, 199, conjunto 309, Bairro Santa Tereza, CEP 90840-030, Porto Alegre, RS).

A inscrição que não for realizada na Avega só será aceita mediante comprovante de depósito bancário na agência 1889.9 do Banco do Brasil, conta n.º 7.356-3. O comprovante deve ser entregue pelo atleta ao retirar o kit (camiseta, numeração de participante e instruções da corrida), no dia 18 de outubro, das 9h às 17h, na Escola de Educação Física (Esef) da UFRGS (Rua Felizardo Furtado, n.º 750, Bairro Jardim Botânico).

A Meia Maratona é composta por duas provas, uma individual e uma de revezamento, ambas com largada às 9h. Patrocinada pela Eletrobrás, a competição tem trajeto de 21.097 metros, que será percorrido ao longo da 3.ª Perimetral. A Meia Maratona vai entregar mais de R\$ 30 mil reais em premiações.

CIRCULAÇÃO

Semana do Trânsito prossegue na Capital com ações educativas

A programação da Semana Nacional do Trânsito tem continuidade em Porto Alegre com a realização de vistorias em veículos com finalidade educativa, quando serão distribuídos material informativo e adesivos de conscientização para uma circulação mais solidária e segura. Agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e voluntários estarão distribuindo o material hoje, entre 9h e 11h, na esquina da Avenida Farrapos com a Rua Câncio Gomes. Amanhã, permanecerão no cruzamento da Avenida Goethe com a Rua Mostardeiro, também das 9h às 11h.

Prosseguem também até amanhã, as apresentações da peça infantil Conta Comigo, no Shopping Praia de Belas, no período da tarde. Esta iniciativa resulta de parceria da EPTC com a Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.

Radar móvel

A EPTC informa os dias e locais de operação do radar móvel nas ruas de Porto Alegre para outubro:

- 1 - Quarta-feira - Avenida Edvaldo Pereira Paiva;
- 2 - Quinta-feira - Avenida Icarai;
- 3 - Sexta-feira - Avenida Ten. Ary Tarragô;
- 6 - Segunda-feira - Avenida João Wallig;

- 7 - Terça-feira - Avenida Saturnino de Brito;
- 8 - Quarta-feira - Avenida Borges de Medeiros;
- 9 - Quinta-feira - Avenida Assis Brasil;
- 10 - Sexta-feira - Avenida Nilo Peçanha;
- 13 - Segunda-feira - Avenida Castelo Branco;
- 14 - Terça-feira - Avenida Eduardo Prado;
- 15 - Quarta-feira - Avenida Cristiano Fischer;
- 16 - Quinta-feira - Avenida Farrapos;
- 17 - Sexta-feira - Avenida Tarso Dutra;
- 20 - Segunda-feira - Avenida João Pessoa (manhã) e Avenida Manoel Elias (tarde);
- 21 - Terça-feira - Avenida Padre Cacique;
- 22 - Quarta-feira - Avenida Ipiranga;
- 23 - Quinta-feira - Avenida Adda Mascarenhas de Moraes (manhã) e Avenida Sertório (tarde);
- 24 - Sexta-feira - Avenida Castelo Branco;
- 27 - Segunda-feira - Avenida Bento Gonçalves;
- 28 - Terça-feira - Avenida Baltazar de Oliveira Garcia;
- 29 - Quarta-feira - Avenida Cavallhada;
- 30 - Quinta-feira - Avenida Assis Brasil;
- 31 - Sexta-feira - Avenida Tarso Dutra

Luciano Lanes



Agentes vistoriam veículos para conscientizar os condutores

CONGRESSO DA CIDADE

Memória é tema de reunião prévia à Conferência da Cultura

Focalizando questões relativas à memória cultural, realiza-se hoje mais um encontro preparatório para a 5.ª Conferência Municipal de Cultura. O evento acontece às 18h30min, no Espaço Senzala, do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo (Rua João Alfredo, 582). Suas resoluções serão apresentadas durante a plenária final do 4.º Congresso da Cidade, dias 17, 18 e 19 de outubro, no auditório Araújo Vianna.

A reunião, que tem como tema os “Novos desafios para uma política cultural na área da memória em Porto Alegre”, é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), por intermédio da Coordenação da Memória e do Conselho Municipal da Cultura.

A quinta edição da Conferência Municipal de Cultura será realizada dias 3, 4 e 5 de outubro, e terá como tema “Cidade e Cultura: Desejos, Necessidades e Fazeres no Universo das Culturas Locais”. A intenção é proporcionar uma reflexão sobre o ambiente cultural que se deseja para Porto Alegre. As inscrições para participação na conferência podem ser feitas até 4 de outubro, no site www.portoalegre.rs.gov.br/conferencia_cultura.

DIREITOS HUMANOS

Artesanato mbyá guarani estará à venda no Parcão

A Feira da Primavera, com exposição e venda de artesanato indígena, será realizada no Parque Moinhos de Vento (Parcão), nos próximos sábado e domingo. Aberta à população, divulgará especificamente a cultura mbyá guarani, uma das duas etnias indígenas que vivem em Porto Alegre.

O objetivo da feira é garantir que, em outras datas comemorativas, o espaço seja disponibilizado de novo aos povos indígenas, consolidando cada vez mais o diálogo entre diferentes culturas que convivem na cidade. Também é mais uma possibilidade de geração de renda, pois na feira o artesanato exposto poderá também ser comercializado.

No domingo, às 11h30min, os mbyá guaranis farão uma apresentação artística. Promovido pelas secretarias municipais dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e da Produção, Indústria e do Comércio (Smic), o evento integra a Programação da Semana da Primavera. É apoiado pelo Programa Fome Zero Porto Alegre.

DIGA NÃO ÀS DRÓGAS



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.123 – Quinta-feira, 25 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EDUCAÇÃO

Prefeitura renova convênio com creches comunitárias

A Prefeitura assina amanhã novo convênio com 129 creches comunitárias. Na solenidade, que se realiza às 19h, no Auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa, haverá uma apresentação de números musicais, poemas e esquetes teatrais por moradores da Casa do Artista, coordenada pelo ator e diretor Dilmar Messias.

Pelo convênio, iniciado em 1993, são atendidas em turno integral 8.500 crianças de até seis anos. As creches funcionam em clubes de mães, instituições religiosas e entidades como associações de moradores e de trabalhadores. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) garante uma verba mensal, além de formação e acompanhamento pedagógico permanente aos educadores populares. Também participa do planejamento e fiscalização dos recursos públicos fornecidos. Até o final do ano, serão repassados cerca de R\$ 8 milhões às instituições, para pagamento de pessoal, alimentação, material pedagógico e equipamentos.

O novo convênio, que terá vigência até 2006 — podendo ser prorrogado por mais cinco anos —, foi elaborado em

conjunto com o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Incorpora avanços como estímulo aos berçários e readequação das faixas de atendimento. Uma creche recebe mensalmente de R\$ 3.573,00 a R\$ 6.364,00, valor que varia conforme o número de crianças atendidas (40, 60 ou 80). Quando tem berçário, recebe um complemento de até três vezes R\$ 177,00, de acordo com o número de bebês.

Mudanças

Pelo novo acordo, são estabelecidas modificações que decorrem de resolução do Conselho Municipal de Educação (CME). No berçário, o número de crianças (até dois anos) não pode passar de seis por adulto ou educador (antes o limite era oito). No maternal (dois a quatro anos) são permitidas até dez crianças por adulto (antes eram 15). O espaço físico deve ser todo adequado às crianças, o que inclui janelas à altura delas, móveis e utensílios adaptados, cantos de mesas arredondados. Quanto à qualificação profissional, os educadores populares devem possuir, no mínimo, ensino médio e curso de capacitação específico.

REGULARIZAÇÃO

Fiscais vistoriam galeria do Centro e orientam comerciantes

Uma ação educativa e de fiscalização foi realizada pela Prefeitura ontem pela manhã na Galeria do Rosário, localizada no centro da Capital. A operação envolveu 45 fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), 15 policiais do 9.º Batalhão da Brigada Militar (BM), quatro integrantes do Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca) e uma equipe da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Além de averiguar a situação dos estabelecimentos comerciais da galeria, a ação teve por objetivo convocar proprietários de auto-intituladas casas de massagens utilizadas para prostituição, a fim de que discutam com o Município a regularização e adequação de seus negócios.

Durante a inspeção, seis estabelecimentos de compra e venda de ouro foram notificados por irregularidades em seus alvarás. Responsáveis por cinco salas de massagens, sem documentação para prática da atividade, foram convidados para reunião na Smic no próximo mês.

Entre as 440 lojas da galeria, 195 estavam fechadas. Destas, cerca de um terço tinha movimentação interna, mas não abriu as portas para a fiscalização, nem mesmo com intervenção da BM. Na avaliação da Smic, algumas dessas salas são estabelecimentos que atuam na área de prostituição e a equipe tentará novo contato para chamar os responsáveis para um encontro que discutirá a regulamentação de suas atividades.

No dia 9 de outubro, às 9h, a Smic, em conjunto com outras secretarias, realizará uma reunião para iniciar um processo de legalização e observação de critérios para licenciar estabelecimentos que empreguem profissionais do sexo. A intenção da secretaria é coibir o abuso com crianças e adolescentes e estabelecer regras para a segurança de quem trabalha como profissional do sexo e para seus clientes.

O licenciamento de casas noturnas que trabalham com prostituição ainda não tem uma legislação regulada na cidade. A Smic pretende discutir formas seguras para liberação de alvarás a esses empreendimentos.

Outras atividades preventivas e educativas como esta serão realizadas nas próximas semanas, com apoio da BM e do Deca.

Andrea Aguiar



Cerca de 8.500 crianças são atendidas em turno integral

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**

EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.194, de 08 de agosto de 2003.

Autoriza a desafetação do uso especial de imóvel do domínio público municipal, localizado no Loteamento Santos Neto, destinado à passagem de pedestres número 06, entre as Ruas Regente e Desembargador Alves Nogueira, e sua alienação a Luiz Octávio Bueno Dias Vieira, Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca e Ediba S/A, independentemente de licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica desafetada do uso especial uma parcela de passagem de pedestres, abaixo descrita:

“Uma área de formato retangular, localizada no Bairro Petrópolis, no quarteirão formado pelas Ruas Nilo Peçanha, Regente, Carvalho Monteiro e Desembargador Alves Nogueira, destinada à passagem de pedestres número 06, entre as Ruas Desembargador Alves Nogueira e Regente, com 266,00m², possuindo as seguintes dimensões e confrontações: a norte, mede 4,00m no alinhamento da Rua Regente; a leste, mede 66,50m, limitando-se 33,50m com o número 200 da Rua Regente e outros 33,00m com o número 87 da Rua Desembargador Alves Nogueira; a sul, mede 4,00m no alinhamento da Rua Desembargador Alves Nogueira; a oeste, mede 66,50m, limitando-se 43,05m com o número 210 da Rua Regente e outros 23,45m com o número 107 da Rua Desembargador Alves Nogueira.”

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado, conforme Parecer nº 004/2002 da Comissão de Alienação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda (CAI/SMF), a alienar o imóvel descrito no artigo anterior aos lindeiros Luiz Octávio Bueno Dias Vieira, Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca e Ediba S/A, em três frações, abaixo descritas:

I - a Luiz Octávio Bueno Dias Vieira: uma área de 93,80m²; a sul, mede 4,00m no alinhamento da Rua Desembargador Alves Nogueira; a oeste, mede 23,45m, limitando-se com propriedade de Luiz Octávio Bueno Dias Vieira; a norte, mede 4,00m, limitando-se com a passagem de pedestres; a leste, mede 23,45m, limitando-se com propriedade de Enio Konrad;

II - a Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca: uma área de 67,00m²; a norte, mede 2,00m no alinhamento da Rua Regente; a leste, mede 33,50m, limitando-se com propriedade de Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca; a sul, mede 2,00m, limitando-se com a passagem de pedestres; a oeste, mede 33,50m, limitando-se com a passagem de pedestres;

III - a Ediba S/A: uma área de 105,20m²; a norte, mede 2,00m no alinhamento da Rua Regente; a oeste, mede 43,05m, limitando-se com propriedade de Ediba S/A; a sul, mede 4,00m, limitando-se com a passagem de pedestres; a leste, é composto de três segmentos de reta, medindo 9,55m, 2,00m e 33,50m, o primeiro limitando-se com propriedade de Enio Konrad e os outros dois segmentos limitando-se com a passagem de pedestres.

Art. 3º O imóvel foi avaliado, em novembro de 2000, em R\$ 50.542,66 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo considerado o valor unitário de R\$ 190,01 (cento e noventa reais e um centavo) o m² (metro quadrado).

Parágrafo único. Para efeito de atualização do valor do imóvel, será considerada a variação mensal do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) até a data da celebração da escritura.

Art. 4º O preço será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas por Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca e Ediba S/A e, em 06 (seis) parcelas, por Luiz Octávio Bueno Dias Vieira, sendo a primeira recolhida aos cofres municipais por ocasião da assinatura da escritura de compra e venda e as demais corrigidas pelo IGP-DI/FGV e vencíveis a cada 30 (trinta) dias, vinculando-se o negócio à Cláusula de Pacto Comissório.

Art. 5º Em caso de atraso no pagamento das prestações vencidas, incidirá multa de 10% (dez por cento) ao mês, além de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 6º As despesas decorrentes da alienação devem ser suportadas pelos adquirentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.215, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Alcides Pereira Borba um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alcides Pereira Borba o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua F – Vila Batista Flores, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

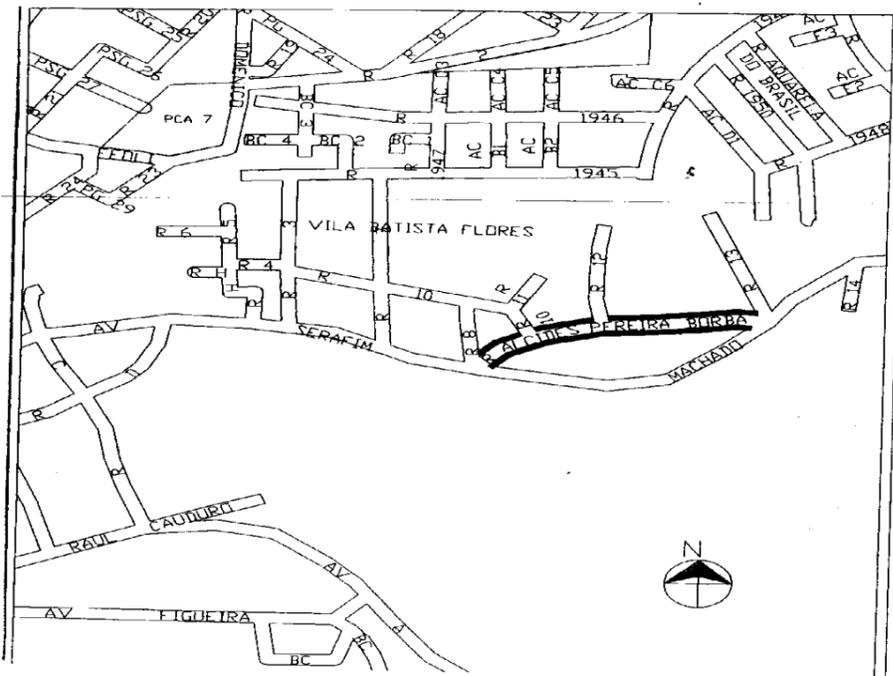
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
 Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.216, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Pedro Cardoso de Azevedo um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro Cardoso de Azevedo o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 6379, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário Integrante do Lions Clube.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

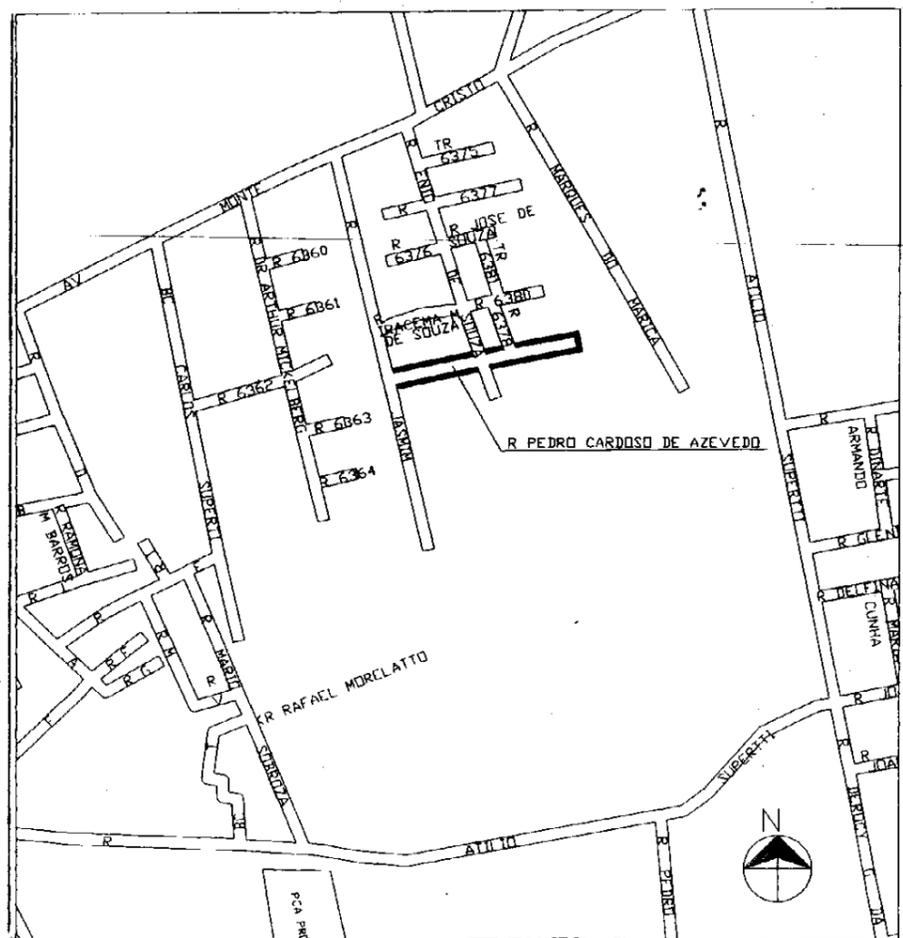
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de

2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.217, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Rodi Avila Medeiros um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Rodi Avila Medeiros o logradouro público

cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica, conhecido como Rua 6204.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Pesquisador e Professor Emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

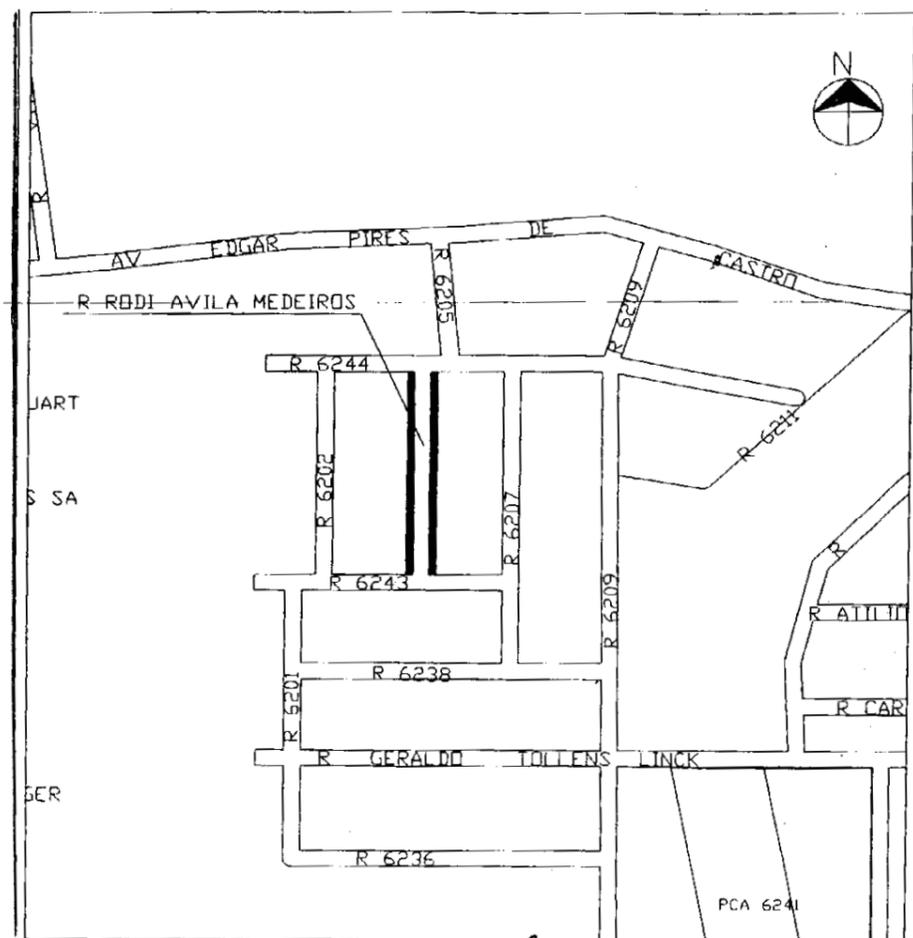
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de

2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.218, de 16 de setembro de 2003.

Denomina Rua Geni Rodrigues um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Geni Rodrigues o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D – Rua da Represa, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder desta Comunidade.

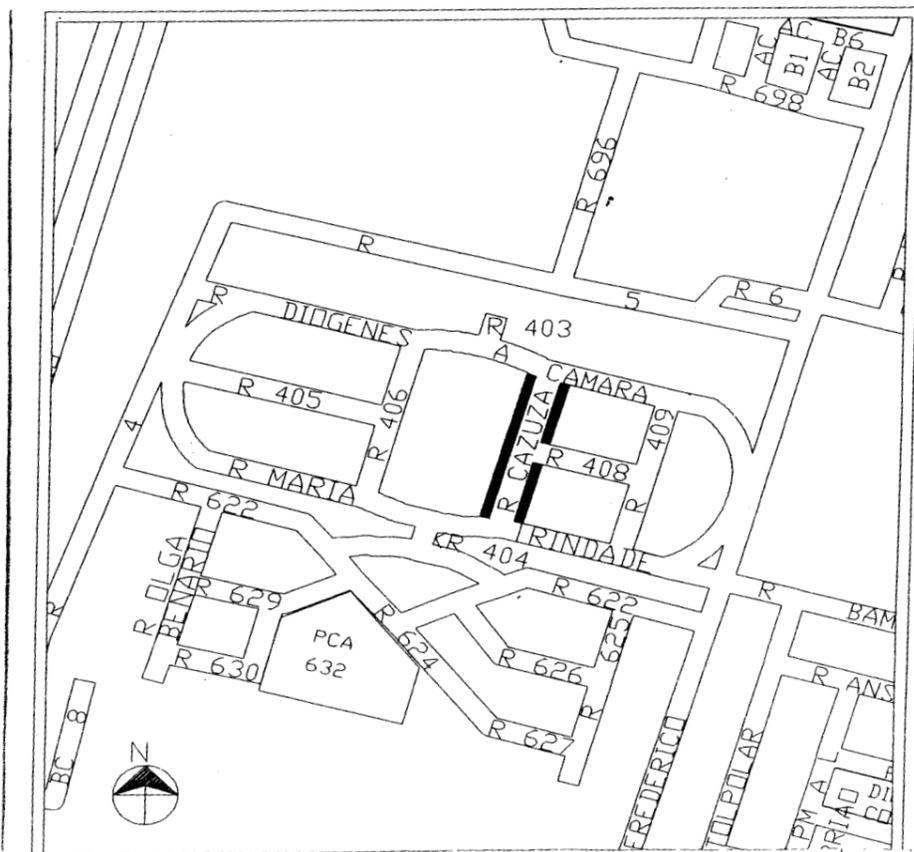
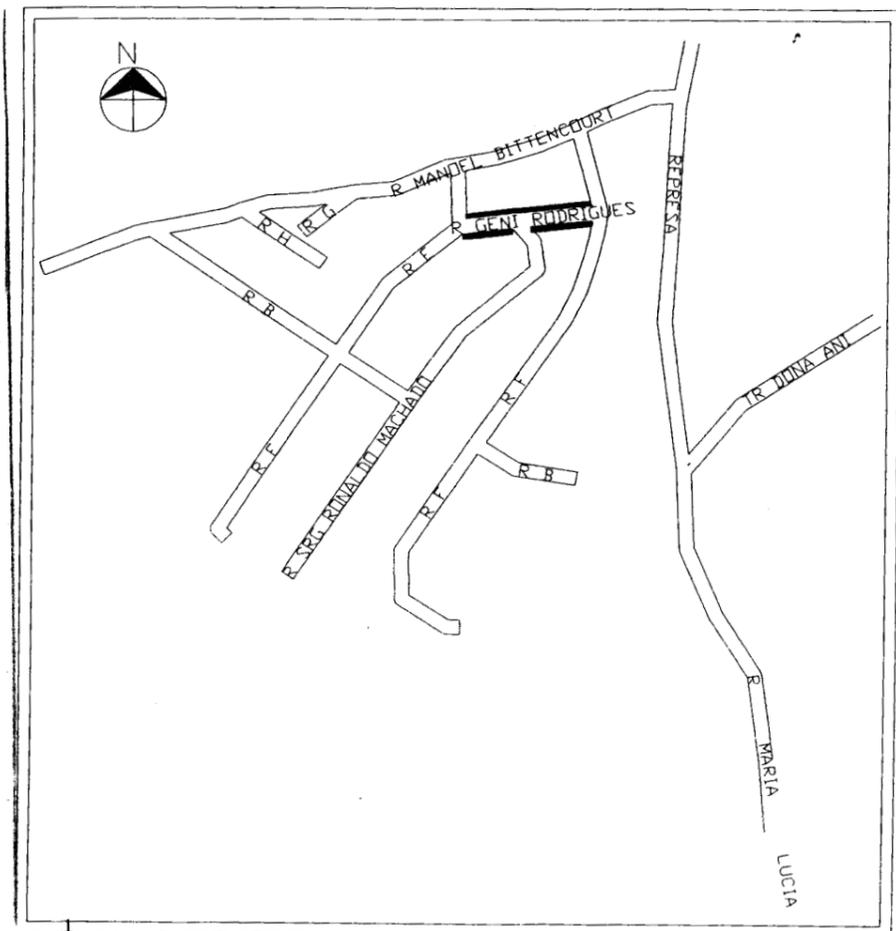
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.220, de 16 de setembro de 2003.

Denomina Rua Edson Luiz Souto um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Edson Luiz Souto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 403 – Loteamento Vila Tecnológica – DEMHAB, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Estudantil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.219, 16 de setembro de 2003.

Denomina Rua Cazuza um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cazuza o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 407 – Loteamento Vila Tecnológica – DEMHAB, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Cantor e Compositor Brasileiro.

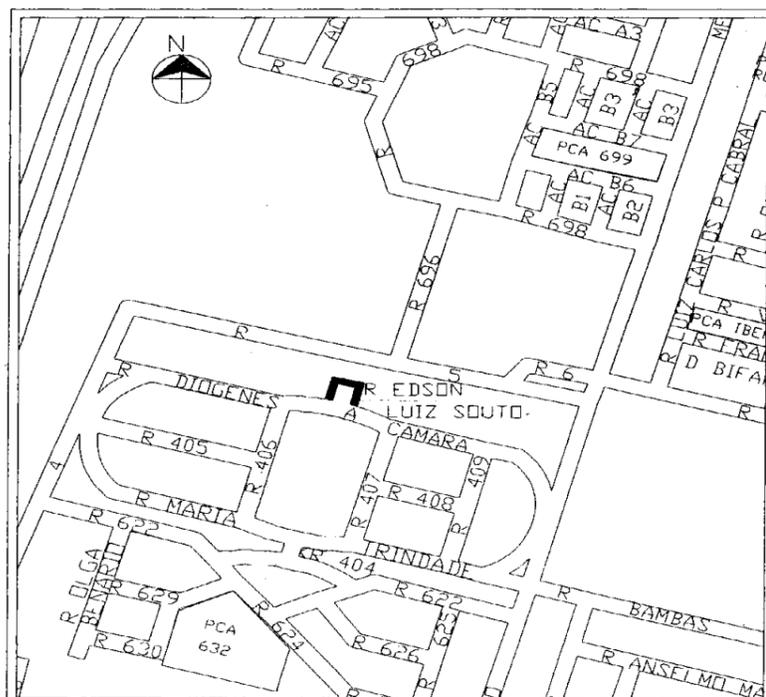
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.223, de 24 de setembro de 2003.

Autoriza a abertura de créditos suplementares no DMAE, no valor de R\$ 13.125.966,08, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE - autorizado a abrir créditos suplementares, no valor de R\$ 13.125.966,08 (treze milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

4000-02228 – JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

3.2.90 – Juros e Encargos da Dívida

R\$ 5.125.966,08

4.6.90 – Amortização da Dívida

R\$ 8.000.000,00

Total das suplementações

R\$13.125.966,08

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior os considerados nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 13.125.966,08 (treze milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 16313.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.9.03, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 17.9.03 (processo 1.46300.03.1).

EXONERA SÔNIA FERREIRA CARDOZO, 78955.2, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora técnica, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.2.03, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 17.9.03 (processo 1.1452.03.7).

EXONERA ROBERTO CHAMIS, 85603.9, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessor técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 18.8.03, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 17.9.03 (processo 1.45108.03.0).

NOMEIA LENITA GAWLINSKI, 81117.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora espe-

cialista, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.9.03, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 17.9.03 (processo 1.46300.03.1).

NOMEIA, a contar de 18.8.03, **ROSE CARLA SILVA CORREIA**, 86886.9, do Gabinete do Prefeito, no cargo em comissão CC de assessora técnica, 21270002, do Gabinete Executivo, 02006001, com base no 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 17.9.03 (processo 1.45108.03.0).

NOMEIA ROSANE PICININI, 81662.9, para responder pelo CC de conselheira tutelar, de 8 a 22.9.03, durante o impedimento da titular **JOANA MARIA FLORES COELHO**, 81631.4, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 22.9.03 (processo 1.47419.03.2).

NOMEIA ROSANE PICININI, 81662.9, para responder pelo CC de conselheira tutelar, de 23.9 a 7.10.03, durante o impedimento do titular **WANDERLAN JOSÉ AZAMBUJA LOPES**, 72724.8, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 22.9.03 (processo 1.47419.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MIRIAM FALCÃO,

55676.1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.03, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1025 de 17.9.03 (processo 1.45346.03.8).

EXONERA SELMA TEIXEIRA DA SILVA, 78292.0, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, a contar de 1º.7.03, código do posto 21250001, código do órgão 12000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1027 de 17.9.03 (processo 1.35312.03.3).

EXONERA EDUARDO RAYMUNDO FONTELES, 84914.1, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente técnico em educação, da Assessoria de Coordenação Didática, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 19.8.03, código do posto 21250003, código do órgão 15004006, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1031 de 17.9.03 (processo 1.45459.03.7).

NOMEIA MIRIAM FALCÃO, 55676.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.03, código do posto 21250001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1026 de 17.9.03 (processo 1.45346.03.8).

NOMEIA SELMA TEIXEIRA DA SILVA, 78292.0, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.03, código do posto 21250001, código do órgão 12004010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1028 de 17.9.03 (processo 1.35312.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SYLVIA ALICE CARDOSO FONSECA, 21986.5, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga/USP.3/Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 6.6.03, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 11.9.03 (processo 1.14352.03.6).

DESIGNA DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 11.8.03, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 16.9.03 (processo 1.48075.03.5).

DISPENSA, a pedido, SYLVIA ALICE CARDOSO FONSECA, 21986.5, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga/USP.3/Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 3.9.03, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 11.9.03 (processo 1.14352.03.6).

DISPENSA MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 11.8.03, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 16.9.03 (processo 1.48075.03.5).

MODIFICA, em relação a TÂNIA MARIA LEAL MARQUES, 59890.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 121 de 24.3.03, que a designou para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga/USP.3/Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, na parte referente à data que passa de 6.6.02 para 3.9.02, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, através do Ato 438 de 11.9.03 (processo 1.14352.03.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, assessor técnico, 2127002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 2.9.03, no cargo de secretário, através da Portaria 144 de 22.9.03 (processo 1.46835.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORACI DRAGO, 41813.7, operário CLT, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 17.9.03 (processo 1.43483.03.8).

DESIGNA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, AA.1.06.06.B.01, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 735 de 17.9.03 (processo 1.22157.02.6).

DESIGNA PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 29.5 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 17.9.03 (processo 1.23404.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSE CARLA SILVA CORREIA, 86886.9, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.8 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 146 de 2.9.03 (processo 1.45108.03.0).

CONVOCA LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 150 de 4.9.03 (processo 1.46300.03.1).

CONVOCA, até ulterior deliberação, SELMA TEIXEIRA DA SILVA, 78292.0, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração,

para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 168 de 11.9.03 (processo 1.35312.03.3).

CONVOCA ROSANE PICININI, 81662.9, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.9 a 7.10.03, através da Portaria 170 de 11.9.03 (processo 1.47419.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.03, em relação a ROBERTO CHAMIS, 85603.9, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 179 de 24.1.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 8.1.03, através da Portaria 145 de 2.9.03 (processo 1.45108.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 16313.9, assessora técnica, 21260001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 176 de 24.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 149 de 4.9.03 (processo 1.46300.03.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO, 17403.7, asfaltador, OP11804.C.6, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 17.9.03 (processo 1.35436.03.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.47376.03.1, através da Portaria 304 de 12.9.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.02, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/95 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, NUME/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 793 de 5.9.03 (formulário 3544).

CONCEDE a EDÍLIO DOS PASSOS ESPÍNDOLA, 60013.0, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, do Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 43/97, Limpeza/PABJ/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 831 de 16.9.03 (formulário 3910).

CONCEDE a MARIA DA CONCEIÇÃO PADILHA DA SILVA, 49948.3, telefonista, CO.1.05.04.B.03, do Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Recepção/PABJ/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 832 de 16.9.03 (formulário 3883).

MODIFICA a Portaria 842 de 4.10.02, em relação a PATRÍCIA KLEINOWSKI PEREIRA, 74639.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu

insalubridade de grau máximo (40%), quanto à matrícula que passa a ser 74639.6, e não como constou, através da Portaria 796 de 8.9.03 (formulário 913).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PATRÍCIA KLEINOWSKI PEREIRA, 74639.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 607 de 10.7.03, que modificou a Portaria 842 de 4.10.02, através da Portaria 797 de 8.9.03 (formulário 913).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atri-

buições legais,

MODIFICA, através da Portaria nº 347/03, de 08.09.03, a Portaria 316/2003, que concedeu avanço ao servidor relacionado abaixo, quanto à Categoria que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60689.7	Edison Luis Dias Borges	11.07.00	10.07.03	Comissionado	01

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de

02.01.95, através da Portaria nº 349/03, de 11.09.03.

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60599.8	Rosclair Longarai Rodrigues	11.07.00	10.07.03	Quadro	01
60593.1	Rosa Maria Castilhos Fernandes	12.07.00	11.07.03	Quadro	01

DESIGNA REJANE DIAS TORRES, 60858.8, Técnico em Contabilidade, para FG 4, Auxiliar de Direção, 2.5.1.4, para responder pela Chefia do Setor de Convênios, no período de 10.09.03 a 24.09.03, em virtude de férias do titular, MAURÍCIO ALMEIDA SILVEIRA, 60803.4, de

acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 350/03, de 11.09.03. (Memo 813/03 SECONV)

RELOTA REJANE DIAS TORRES, 60858.8, Técnico em Contabilidade, da Coordenação Financeira para o Setor de Convênios, a contar de 01.07.03, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 351/03, de 11.09.03. (Memo 807/03 COFIN)

DISPENSA EGONCURT SCHERBAUM, 60567.5, Auxiliar Técnico – Monitor, da FG 3, Secretário, 2.5.1.3, a contar de 01.09.03 com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 352/03, de 15.09.03.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA:

Processo 1.25764.03.9 – Extingue, a contar de 14.4.03, o contrato de trabalho firmado com ORESTES RODRIGUES DE LIMA, operário, 16703.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, em virtude de sua aposentadoria por idade pelo INSS, a contar de 14.4.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.52937.02.0 - Defere, em 17.9.03, em relação a CLÁUDIA PADARATZ, 67481.2, da Procuradoria-Geral do Município, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 27.4.94 a 27.7.98.

Total averbado: 1553 dias = 4 anos 3 meses 3 dias.

Processo 1.28961.03.0 - Concede, em 18.9.03, a GILBERTO GERALDO ECCEL, 44487.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.9.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36262.03.0 - Concede, em 18.9.03, a FERNANDO EMÍLIO MOTHES, 33601.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.6.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47488.03.4 - Defere, em 17.9.03, em relação a ANDRÉ GOMES, 84559.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente:

Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 23.6.99 a 30.9.02.

Total averbado: 1196 dias = 3 anos 3 meses 11 dias.

Processo 1.48524.03.4 - CONCEDE, em 15.9.03, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DEP	44.584.1	CARLOS ANTONIO JARDIM MICELLI	27/08/03	015	QUADRO
DEP	46.021.2	OSCAR POLICENO DA SILVA	03/08/03	015	QUADRO
SMS	13.046.8	VERA LUCIA PERACCHI SILVA	07/08/03	025	QUADRO
SMF	44.083.4	CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO	25/08/03	015	QUADRO
PD	43.800.2	ALBANIR FERNANDES MARTINI	03/08/03	015	QUADRO
PD	63.136.6	GILNEI ZIELINSKI	01/08/03	015	QUADRO
SGM	45.983.4	PAULO RICARDO CRUZ COSTA	04/08/03	015	QUADRO
SGM	46.177.2	JOSE CLEVER MACHADO CORREA	29/08/03	015	QUADRO
SGM	46.814.0	IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA	23/08/03	015	QUADRO
SGM	57.370.9	IVAN GOMES DE MORAES	23/08/03	025	QUADRO
SMA	15.140.7	JOAO CARLOS VITORIA	09/08/03	015	QUADRO
SMAM	14.939.3	SILVIA REGINA SOUZA DA SILVA	02/08/03	025	QUADRO
SMAM	44.756.5	MAURICIO MORAES DA ROCHA	04/08/03	015	QUADRO
SMC	44.269.9	REJANE SANTOS DA SILVA	27/08/03	015	QUADRO
SMC	46.036.0	MARA ANDREA M BRITE DA SILVA	08/08/03	015	QUADRO
SMC	46.091.5	LUCIA DEMARCHI LAUTERT	20/08/03	015	QUADRO
SMDHS	54.526.9	LIANE ROSELIA SOARES BRAGA	16/08/03	015	QUADRO
SME	52.434.8	JOSE PAULO GIACOMONI	25/08/03	015	QUADRO
SME	53.738.1	JULIO CESAR JACOBI	11/08/03	015	QUADRO
SMED	13.093.0	LUIZINHA MARIA PESIN	09/08/03	025	QUADRO
SMED	13.109.4	CARMEN REGINA GARCIA VIGNA	10/08/03	025	QUADRO
SMED	18.668.4	VERA GECI KILIAN WAECHTER	24/08/03	025	QUADRO
SMED	43.063.7	MARINA ALMINHANA GERLACH	05/08/03	025	QUADRO
SMED	45.929.7	IOLANDA MARGARETH N CACERES	09/08/03	015	C.L.T.
SMED	49.725.5	MAURO TERRA DE OLIVEIRA	21/08/03	025	QUADRO
SMED	50.078.5	ANA CRISTINA PEREIRA DORNELLES	18/08/03	025	QUADRO
SMED	50.096.7	FLAVIO LUIZ GOMES BASTOS	15/08/03	025	QUADRO
SMED	50.100.7	JOANA ELMA HOFFMANN	28/08/03	015	QUADRO
SMED	50.120.5	LIANI MENDONCA DE ALMEIDA	15/08/03	025	QUADRO
SMED	50.185.8	EDI TERESINHA B MOCINHO	22/08/03	025	QUADRO
SMED	50.265.8	JOAQUIM TERRA PINTO	29/08/03	025	QUADRO
SMED	50.910.9	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	18/08/03	015	QUADRO
SMED	57.798.1	ANDRE LUIS FERREIRA CACERES	19/08/03	015	QUADRO
SMED	61.255.6	ZAIRA OLIVEIRA RIOS	02/08/03	025	QUADRO
SMED	61.518.7	CLAUDETE SILVEIRA EMERIM	04/08/03	025	QUADRO
SMED	61.569.0	MARIA LUCIA MARTINS G ISERHARD	06/08/03	025	QUADRO
SMF	13.071.6	JOEL FRANCISCO DA COSTA	17/08/03	025	QUADRO
SMF	57.729.6	LIANE RUBIA DRESCH OSCAR	18/08/03	025	QUADRO
SMOV	13.036.9	CARLOS ROBERTO LEAL DEVILLA	07/08/03	025	QUADRO
SMOV	17.248.6	MARCO AURELIO CASSERES LADEIRA	27/08/03	015	QUADRO
SMOV	41.492.0	FELIPE TEIXEIRA DO ROSARIO	18/08/03	025	QUADRO
SMOV	50.834.1	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA	30/08/03	015	QUADRO

SMS	13.020.3	ANDRE LUIZ SANTOS DE MORAES	05/08/03	025 QUADRO
SMS	13.084.9	VERA REGINA V LEITE BALDASSO	07/08/03	025 QUADRO
SMS	18.044.8	CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA	20/08/03	025 QUADRO
SMS	42.618.9	AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL	26/08/03	025 QUADRO
SMS	45.633.5	ANTOMAR DE SOUZA SIQUEIRA	01/08/03	015 QUADRO
SMS	45.825.7	CARLOS ALBERTO MACHADO	12/08/03	015 QUADRO
SMS	46.076.6	SAYONARA FERREIRA	15/08/03	015 QUADRO
SMS	46.115.2	VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH	28/08/03	015 QUADRO
SMS	47.660.6	TEREZINHA DE FATIMA ANGHEBEN	01/08/03	015 QUADRO
SMS	48.905.4	PAULO ROBERTO BITTENCOURT	15/08/03	015 QUADRO
SMS	49.645.5	MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA	19/08/03	025 QUADRO
SMS	50.861.4	DAVENIR DA SILVA	08/08/03	015 QUADRO
SMT	13.027.8	JULIO CESAR ROSA DE CARVALHO	09/08/03	025 QUADRO
SPM	13.971.7	MARIA TEREZA FORTINI ALBANO	26/08/03	025 QUADRO
SPM	15.109.2	INEZ MARIA BARROS PAVLICK	07/08/03	025 QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMAM 12218.4 SUZANE SAMARANI APES
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 08/11/02
PARA 10/04/02, FACE AVERBAÇÃO

SMAM 44774.8 JOSE ANICETO PEIXOTO GONÇALVES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 05/04/03,
FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/
04/03

SMED 18492.9 CELIA MARIA DE A. VON MENGDEN
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 08/01/01
PARA 21/08/92, FACE REVISÃO

SMED 41433.4 LUIZA AMABILE VIAL FELIPPI
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 19/06/00
PARA 16/08/99, FACE AVERBAÇÃO

SMED 45139.3 NELI TEREZINHA MACHADO
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 08/04/03
PARA 07/12/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 47293.6 MIRNA LOCATELLI DA SILVA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 09/06/97
PARA 09/06/94, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS
A CONTAR DE 24/04/97, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUÊNIAL

SMF 15674.5 PAULO AFONSO AITA OST
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 21/11/02
PARA 21/09/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 45659.0 SOLANGE JAQUES GREGORIO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 10/06/03,
FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/
06/03

SMT 45789.5 ADEMAR HILARIO DA SILVA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 07/01/01,
FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/
01/01

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34388.03.6 - Defere, em 18.9.03, em relação a DIRLENE MELLO FREITAS, 47469.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previ-**

dência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1863 dias:
RGPS/INSS: 1863 dias = 5 anos 1 mês 8 dias

Lojas Renner: de 5.8.75 a 26.8.75;
Cooperativa Habitacional Porto Alegrense: de 27.8.75 a 30.1.76;
Banco Sul Brasileiro S.A.: de 23.8.76 a 7.3.78;
Galeno Vellinho de Lacerdo: de 16.7.80 a 24.5.82;
José Luiz de Lacerda: de 1º.6.82 a 30.11.82;
Conselho Reg. de Contab. do RS: de 2.12.82 a 24.8.83.

Processo 1.36323.03.9 - Defere, em 18.9.03, em relação a LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4829 dias:

RGPS: 13 anos 2 meses 24 dias
Laboratório Marques D' Almeida Ltda.: de 1º.3.80 a 12.3.81;
Itamaraty Indústria e Comércio S/A: de 12.3.85 a 15.6.85;
Fundação Hospitalar Mauricio Cardoso: de 16.6.85 a 2.3.86;
Hospital Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda.: de 21.7.86 a 1º.4.87;
Hospital Ipiranga S/A: de 14.7.87 a 11.3.88;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 12.3.88 a 11.4.88;
Escola Ana Neri Ltda.: de 1º.12.88 a 8.9.89;
Barra do Ribeiro Prefeitura: de 9.9.89 a 10.1.91;
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: de 14.1.91 a 1º.1.98;
Viamão Prefeitura: de 18.3.98 a 31.7.98;
CICI: de 1º.7.88 a 30.10.88.

Processo 1.36325.03.1 - Defere, em 18.9.03, em relação a LUCIANA PEREIRA DE LAMARE, 60125.2, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3798 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 10 anos 4 meses 28 dias
Schwalm & Schwalm Ltda.: de 9.6.84 a 13.1.86;
União Brasileira de Educação e Assist^ncia: de 1º.1.94 a 7.9.95;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 17.11.86 a 31.12.93.

Processo 1.36448.03.6 - Defere, em 18.9.03, em relação a OTACÍLIO RONILDO LANES DA SILVA, 76987.7, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3547 dias:

RGPS: 9 anos 8 meses 22 dias
Transportadora Gebal Ltda.: de 1º.10.86 a 11.12.86;
João Madrugua Cia Ltda.: de 28.3.89 a 22.2.90;
Real Rodovias de Transportes Coletivos S/A: de 22.5.90 a 14.5.91;
Transportes Coletivos Trevo S/A: de 29.7.91 a 27.9.91;
Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 10.4.92 a 8.7.92;

Restinga Transportes Coletivos Ltda.: de 6.8.92 a 19.3.96 e de 11.5.96 a 21.12.99.

Processo 1.36574.03.1 - Defere, em 18.9.03, em relação a SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 58362.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1527 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1527 dias = 4 anos 2 meses 7 dias

Ass. de Ens. e Assist. Social S. Teresa de Jesus: de 6.12.78 a 28.2.79; de 14.4.79 a 30.12.81 e de 1º.3.82 a 24.5.83.

Processo 1.36692.03.4 - Defere, em 18.9.03, em relação a CÍNTIA ALT CAVADA, 60380.3, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4330 dias:

RGPS: 11 anos 10 meses 15 dias

Walter Hoeveler & Cia Ltda.: de 9.12.83 a 6.5.86;

Farmácia Rio Ltda.: de 15.5.86 a 12.4.95;

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: de 13.4.95 a 1º.11.95.

Processo 1.36893.03.0 - Defere, em 19.9.03, em relação a SALETE LEITE LIMA, 55101.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2877 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 7 anos 10 meses 22 dias

Círculo Operário Porto Alegrense: de 1º.4.83 a 14.8.84;

Aurora Serviços Sociedade Civil: de 1º.8.85 a 15.10.86;

Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 21.10.86 a 20.3.87;

Edna Keitel: de 1º.4.87 a 31.12.87;

Hospital Maia Filho Ltda: de 13.3.88 a 16.7.88;

Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 16.2.89 a 6.4.89;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 19.12.89 a 30.5.93;

CICI: de 17.7.88 a 30.9.88.

Processo 1.38558.03.3 - Defere, em 18.9.03, em relação a ANDRÉ LUIZ ORIBES RODRIGUES, 85354.9, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2555 dias:

Forças Armadas: 7 anos 0 mês 0 dia.

3ª RM – Hospital Geral de Porto Alegre: de 7.3.94 a 6.3.01

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.38009.03.0 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga

horária para o 2º semestre/03, apresentado por IVANE MARGARETE TORELY MARTIN RODRIGUES, 53145.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39012.03.4 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por VALQUÍRIA LEITE RIBEIRO, 52167.4, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40775.03.8 – Defere parcialmente, em 5.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA JURACI ASSIS, 39326.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40975.03.7 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARISA LECHTMANN, 52229.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41181.03.4 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CLÁUDIA PATRÍCIA ALBUQUERQUE SCHIL, 44243.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41183.03.7 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA BERNARDETE CHAVES RAMOS, 68996.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41184.03.3 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CYNTHIA NASCIMENTO NUNES, 47279.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41265.03.3 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARGARETH ALOÍSIO GONZAGA, 14352.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41404.03.3 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS, 61628.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42797.03.9 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ROSÂNGELA DE LIMA MESQUITA, 15570.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42802.03.2 – Defere parcialmente, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por VERA LÚCIA SANTIAGO, 65163.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42824.03.6 – Defere parcialmente, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ROSÂNGELA ROSA REICHELDT, 44469.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42866.03.0 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA DE FÁTIMA CERVEIRA DA SILVA, 47199.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.39919.03.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psiquiatria, na Fundação Universitária Mário Martins, no 2º semestre de 2003, apresentado por MARA LOENI HORTA BARBOSA, médica, 65313.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1844 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADEMIR SOUZA DA SILVA, 57236.2, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 1903 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 15749.5, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 2162 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ENEDINO TABAJARA DA FONSECA, 60569.1, apontador, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3167 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLEUSA LOPES PEREIRA, 47527.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3168 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a IVONE MACHADO CHAGAS, 40814.6, contínua, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3169 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, 12921.3, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3170 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELCI PIRES AFFONSO, 18365.7, ascensorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3177 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 77128.7, arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3178 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRÉ HUYER, 72164.7, arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde.

mentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRÉ HUYER, 72164.7, arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde

Formulário 3179 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, 52545.1, arquiteta, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3180 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DOMINGOS ISIDORO ZUCCARELLI, 33784.0, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3181 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ENILZA CARVALHO MAIA, 42253.5, operária especializada, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3182 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROBERTO DARGÉLIO ALVES, 42480.4, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3183 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO MOACIR CITO SILVA, 40508.4, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3263 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUÍS GONZAGA MEDEIROS, 43681.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3400 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GILBERTO SOARES PEREIRA, 15598.6, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3893 - Indefere, em 16.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANETE MORAES PEREIRA, 18823.5, operária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Depósitos

A ASSEPLA da SMAM informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 17.9.03

NE 2003/17663-01, SMAM/FUNPROAMB, Memo 222 da DCM, SÉRGIO LUIZ BIASI, R\$ 400,00.

APLICAÇÃO: de 17.09 a 16.10.2003. COMPROVAÇÃO: até 26.10.03.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

196 de RAFAEL KLIMOW, 81796.5, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 2.8.03, através da solicitação 476/03.

1229 de RAQUEL CINARA SOARES SOUZA, 86586.5, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 15.8.03, através da solicitação 493/03.

CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares
	DESPESA LIQUIDADA Set/2002 a Ago/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	30.353
Pessoal Ativo	29.517
Outros Benefícios Previdenciários	0
Salário Família	0
Vencimentos e Vantagens Fixas	24.804
Obrigações Patronais	3.036
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.676
Sentenças Judiciais	0
Pessoal Inativo e Pensionista	988
Aposentadorias	836
Pensões	0
Despesas de Exercícios Anteriores	151
Despesas Não Computadas (art. 19, §1º da Lrf)	151
(-) Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	0
(-) Sentenças Judiciais	0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	151
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	30.353
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	1.569.166
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	1,93
LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 6,00%	94.149
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	89.442
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 1,93% = (IV) - (V)	30.353
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 1,90%	29.814

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria STN nº 516 de 14 de Outubro de 2002.

João Antonio Dib PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Marco Antônio Damini RESPONSÁVEL PELA ADM. FINANCEIRA
Inara Farias Pires RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA TEREZA MACHADO, 1431-0, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, a alteração do nível da Função Gratificada de Chefe de Setor, código 2.2.1.4, incorporada a contar de 28.04.99, através do Ato nº 10094/99, a qual passa a ser de Chefe de Serviço (FG 6), código 2.2.1.6, a contar de 30.06.03, de conformidade com o artigo 129, §§ 2º e 3º, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.714, de 26.08.03 (Processo 1441/99).

CONCEDE aos servidores, constantes do quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.725, de 03.09.03 (Processo 382/03).

Matr.	Nome	Quinquênio
2851-4	CHARLES DA SILVA WALMRATH	03.08.1998 a 02.08.2003
2187-4	EDUARDO AUBIN NÖER	02.08.1998 a 02.08.2003
2698-0	ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP	25.08.1998 a 24.08.2003
2191-7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	09.08.1998 a 09.08.2003
1095-6	LUCILIA ALVES CORUJA	08.07.1998 a 25.08.2003
2189-2	MALTA VERIS VARREIRA DA SILVA	08.08.1998 a 08.08.2003
2697-1	MARIA ISABEL BALADO GAMALLO	14.08.1998 a 13.08.2003
2190-8	MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	08.08.1998 a 08.08.2003
2194-4	VALESKA DO CANTO DONINI	18.08.1998 a 18.08.2003

CONCEDE a DENISE LEITE GONÇALVES, 1882-6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 16.08.2003, de

conformidade com o artigo 125, parágrafo único, da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.728, de 08.09.03 (Processo 668/03).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com redação dada pela LCM n.º 150/87, artigo 123, da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.729, de 08.09.03 (Processo 639/03).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1882-6	DENISE LEITE GONÇALVES	5º	20.08.2003
414-4	JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA	9º	09.08.2003
1095-6	LUCÍLIA ALVES CORUJA	7º	27.08.2003
1389-9	MARIA DO CARMO PONZI D'AVILA	11º	08.08.2003
2861-3	MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA	3º	01.09.2003
421-4	PAULO ROBERTO COLARES PEREZ	9º	18.08.2003
2887-8	SIMONE MENDONÇA DA SILVA	3º	29.08.2003
1126-4	VILMA SILVA	7º	01.09.2003

CONCEDE a DEISE ANTUNES DE OLIVEIRA, 4259-8, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, 2º avanço trienal, a contar de 31.08.2003, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150/87, artigo 123, da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.732, de 12.09.03 (Processo 639/03).

ENQUADRA ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239-4, no cargo de oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, do Quadro de Cargos Efetivos deste Legislativo, a contar de 01.09.2003, de conformidade com o artigo 271, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, e de acordo com o Ato nº 312, modificado pelo Ato nº 319, de 26.08.03, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da PMPA, através do Ato n.º 12.719, de 01.09.03 (Processo 1315/03).

EXONERA LUCIA BERNADETE STEFFLER, 4258-0, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.08.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.702, de 14.08.03 (Processo 3967/03).

EXONERA CLAUDIO ROBERTO ANDRADE SOUZA, 4216-8, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.08.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.710, de 21.08.03 (Processo 4073/03).

EXONERA MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 2518-6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.08.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.715, de 27.08.03 (Processo 4203/03).

EXONERA SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897-7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.08.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.717, de 27.08.03 (Processo 4204/03).

EXONERA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER, 4198-8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.08.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.722, de 02.09.03 (Processo 4218/03).

EXONERA SERGIO LUIZ MAINIERI PAULON, 2948-8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.09.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.724 de 02.09.03 (Processo 4358/03).

EXONERA, a pedido, ERINETE VALENTE DA SILVA MARX, 4237-4, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 08.09.03, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.726, de 08.09.03 (Processo 4505/03).

EXONERA, a pedido, MARIA DE LOURDES BORBA BASTIANI, 4205-1, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.09.03, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.730, de 10.09.03 (Processo 4651/03).

MODIFICA o Ato nº 10.275, de 05.11.1999, que concedeu o avanço previsto no artigo 124 da LCM 133/85, a contar de 11.09.1999, quanto ao objeto que passa a ser: MARIA DO CARMO PONZI D'AVILA, 1389-9, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, antecipação de

01(um) avanço (1º), a contar de 11.09.1999, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.720, de 02.09.03(Processo 3483/99).

MODIFICA o Ato n.º 10.739, de 05.09.2000, em relação a servidora Maria do Carmo Ponzi D’Avila, o qual concedeu o 11º avanço, a contar de 04.08.2000, quanto ao objeto: MARIA DO CARMO PONZI D’AVILA, 1389-9, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, concessão automática do 10º avanço trienal, a contar de 04.08.2000, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.721, de 02.09.03(Processo 287/00).

NOMEIA, em comissão, MARISA SELBACK DOS SANTOS, 1928-6, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.08.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.703, de 14.08.03(Processo 3967/03).

NOMEIA, em comissão, GUACYRA LIMA AVILA, 3057-4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 683-0, em férias, no período de 15.09.03 a 04.10.03, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.709, de 19.08.03(Processo 4065/03).

NOMEIA, em comissão, LINDOMAR DE OLIVEIRA, 4276-2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.08.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.711, de 21.08.03(Processo 4073/03).

NOMEIA, em comissão, ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES, 4277-0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JORGE NEI DE LIMA DUSSO, 2336-6, em Licença-Saúde, no período de 31.07.03 a 08.08.03, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.712, de 26.08.03(Processo 4054/03).

NOMEIA, em comissão, ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES, 4277-0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.08.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.713, de 26.08.03(Processo 4054/03).

NOMEIA, em comissão, SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897-7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.08.03 de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.716, de 27.08.03(Processo 4203/03).

NOMEIA, em comissão, MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 2518-6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.08.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.718, de 27.08.03(Processo 4204/03).

NOMEIA, em comissão, LUCIA BERNADETE STEFFLER, 4258-0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.08.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.723, de 02.09.03(Processo 4218/03).

NOMEIA, em comissão, GEORGE ALVARES FUHRMEISTER, 4278-8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.09.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.727, de 08.09.03(Processo 4578/03).

NOMEIA, em comissão, ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279-6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.09.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.731, de 10.09.03(Processo 4650/03).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/03

“Dispõe sobre o licenciamento e define o equipamento para o exercício da atividade de comércio ambulante no ramo de flores”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a necessidade de estabelecer um padrão de equipamento para o comércio ambulante no ramo de flores, fora dos limites do Bairro Centro;

(2) a definição do procedimento com vista a expedição do alvará de autorização para este ramo de comércio ambulante;

DETERMINA:

1. O comércio ambulante no ramo de flores disciplinado por esta Instrução, dar-se-á com base no equipamento descrito no Anexo I, desde que aprovado pela Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes/SLAA.

2. Para fins de aplicação do disposto nesta Instrução, deverá ser protocolizado requerimento de solicitação do alvará de autorização junto à Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes/SLAA desta Secretaria.

3. Somente será expedido o alvará de autorização, quando o local pretendido para colocação do equipamento for previamente aprovado pela SLAA.

4. Aplica-se, no que couber, o disposto na legislação que regula o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre, inclusive naquilo que se refere a renovação do aludido alvará.

5. Os ambulantes cujo equipamento não se enquadrar no modelo padrão, constante do anexo I, terão o prazo de improrrogável de 60 (sessenta) dias para substituí-lo, contados da publicação desta Instrução no Diário Oficial de Porto Alegre/DOPA.

Parágrafo Único – O não-atendimento ao preceito inserto no “caput” deste item, sujeitará o infrator a ação fiscalizatória com base na legislação que regula o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre.

6. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

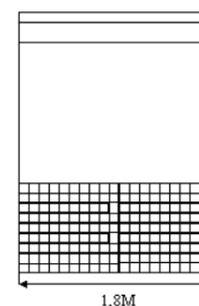
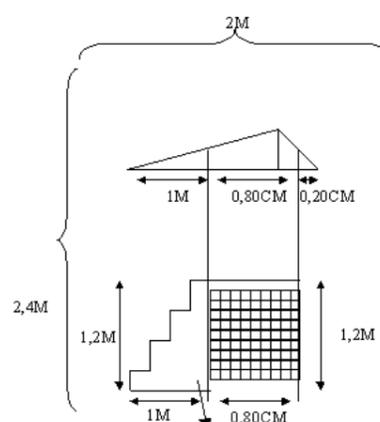
Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

ADELI SELL
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

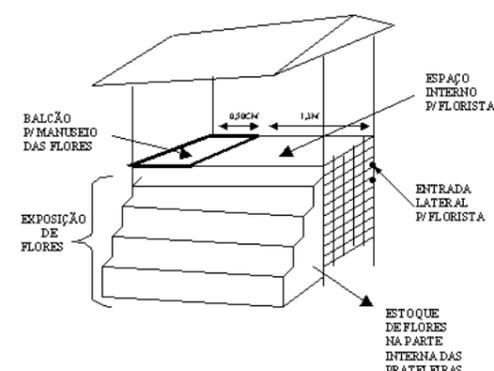
EQUIPAMENTO PARA VENDA DE FLORES

VISTA LATERAL DO EQUIPAMENTO

VISTA ATRÁS DO EQUIPAMENTO



VISTA DE FRENTE DO EQUIPAMENTO



EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 11/03
PROCESSO 001.023424.03.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que defere o recurso interposto pela Empresa Medicor Produtos Hospitalares Ltda., referente ao item 98, porque atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 11/03
PROCESSO 001.023.424.03.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que indefere o recurso interposto pela Empresa Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda., referente ao item 36, conforme especificações técnicas exigidas no Edital e esclarecimentos prestados pela Empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda..

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 11/03
PROCESSO 001.023424.03.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa que o recurso interposto pela Empresa Laboratórios B. Braun S.A., foi deferido para os itens 32 e 73 e indeferido para o item 45, conforme Parecer Técnico da CPL/SMF.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 25 de setembro às 14h. na sede da Área de Aquisições e Materiais/SMF sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 320/03 - PROCESSO 001.049084.03.8, para aquisição de camioneta. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio FMS/CRST, c/c 04.0139700-4, Banrisul, Ag. 1051.

ABERTURA: 15.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 321/03 - PROCESSO 001.049085.03.4, para aquisição de trator e varredeira.

ABERTURA: 15.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 315/03 - PROCESSO 001.047957.03.4, para aquisição de eletrodomésticos. Para o HPS e ASSEPLA da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 322/03 - PROCESSO 001.049599.03.8, para aquisição de filme para radiologia. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 191/03

PROCESSO 001.049124.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Equipo extensor de seringa descartável

ITEM 01 - Life Sul Produtos Profissionais Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.700,00

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 192/03

PROCESSO 001.049125.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit para anestesia peridural e raquidiana, sem agulha

ITEM 01 - Laboratórios B. Braun S.ª
TOTAL DA COMPRA: R\$ 27.390,00

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 193/03

PROCESSO 001.049127.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Reagentes para laboratório

ITENS 01,02,03,04 - Hugo Perez Filho

TOTAL DA COMPRA: R\$ 10.849,00

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 195/03

PROCESSO 001.049445.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Reagentes para laboratório

ITENS 01,02,03,04,05,06 - Diamed Latino América S.A

TOTAL DA COMPRA: R\$ 11.314,59

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 196/03

PROCESSO 001.049446.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Ponteira descartável

ITEM 01 - Diamed Latino América S.A

TOTAL DA COMPRA: R\$ 644,00

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor**

RATIFICO: as Inexigibilidades decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 13/03
PROCESSO 001.036602.03.5**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RESULTADO DE RECURSO CONVITE 82/03

Aquisição de Lentes, Espelhos e Borrachas

Após análise de recurso interposto pela empresa Mincarone, Ruiz e Cia.Ltda., relativo ao julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe, item 21026, decidimos por deferir-lo, tornando como vencedora a acima citada, com base nas condições do edital.

Informamos ainda que o teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris.

RESULTADO DE RECURSO CONVITE 85/03

Aquisição de Condicionadores de Ar Domésticos

Após análise de recurso interposto pela empresa Armax Com.Rep.e Serviços Ltda., relativo ao julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe, decidimos por indeferir-lo, mantendo o resultado proferido no certame, com base nas condições do edital.

Informamos ainda que o teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 74/03

MODALIDADE: Convite 78/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Estoque Mat.de Escritório e Informática Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de informática/escritório.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.058,60.
VIGÊNCIA ESTIMADA: seis meses.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 98E/99

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 298/99
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Pro-Rad – Consultores em Rádio Proteção Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 11.9.03 a 10.9.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 88A/02

MODALIDADE: Convite 102/02
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Costa e Nunes Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 9.9.03 a 8.9.04.

O contrato fica reajustado em 22,01%, conforme o IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos doze meses: hora – R\$ 6,10; quilômetro rodado – R\$ 0,31.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 119E/00

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 281/00
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos Volvo.

A atividade exercida pelos segurados empregados da empresa contratada, na empresa contratante, com função de Mecânicos está exposta a agentes insalubres e/ou periculosos conforme Laudo Técnico do Engenheiro de Segurança para todos os traba-

lhadores, de forma a possibilitar a concessão de aposentadoria especial aos 25 anos de serviço, conforme o Decreto 3.048 de 1999 da Previdência Social.

A empresa contratada deverá emitir nota fiscal específica para o valor dos serviços prestados referidos no parágrafo anterior, bem como a destacar a retenção previdenciária de 13% sobre o respectivo valor, conforme encontra-se previsto nos Arts. 15 e 19 da Instrução Normativa INSS/DC 89 de 11.6.03.

A empresa contratada e contratante deverão observar as disposições contidas no capítulo XXI do Título II da IN/INSS/DC 70 de 2002, no que se refere às obrigações com relação aos agentes nocivos a que os trabalhadores estiverem expostos.

Este instrumento fica vinculado ao termo da Inexigibilidade de Licitação nº 281/2000.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADENDO À CONVÊNIO 2B/01

MODALIDADE: Convênio 002/2001 Nº 006/99
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Superintendência dos Serviços Penitenciários
OBJETO: utilização de mão-de-obra prisional do Instituto Miguel Dário.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 1º.8.03 a 31.7.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10.11.03, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para Contratação de Escritório de Advocacia. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Assal Engenharia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de regularização e manutenção preventiva da subestação transformadora do auditório Araújo Vianna.
PRAZO: 12 meses a contar da Assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 85/03 – Processo 001.039750.03.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2037.3390391101
VALOR: R\$ 590,00.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.008252.03.3 - TOMADA DE PREÇOS 2/03
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: DZN Construções Ltda.

OBJETO: Adiciona à Cláusula Primeira – Objeto, do contrato originário, os seguintes itens:
Colocação de Kits reparo das válvulas de descarga;
Demolição do gesso e remoção do entulho;
Colocação de gesso com lixa, selador e pintura, com 10m de negativo.
VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 829,80.
BASE LEGAL: Artigo 65, I, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.009930.01.9 - TOMADA DE PREÇOS 2/01
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.
PRAZO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, a contar de 15 de maio de 2003.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 1/03

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que a empresa Job Recursos Humanos Ltda. interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, na Sala 717, Bloco "C" do HMIPV, das 9 às 12h e das 13 às 18h, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Informamos que fica cancelada a abertura dos envelopes das Propostas marcada para o dia 26.9.03, às 13 horas, na sala 701 do HMIPV.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE 6/3

PROCESSO 001.051535.01.7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 565/03, torna público o julgamento das propostas referente ao Convite 6/03, para executar obras de reforma e ampliação do PSF Cidade de Deus, conforme segue:

1º lugar - ProI Engenharia Ltda.
2º lugar - Trienge Engenharia Ltda.
3º lugar - Scorza Engenharia e Construções Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Programação e Compras, da Secretaria Municipal de Saúde sita na Av. João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/03 PROCESSO 001.023207.03.5

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, sob o regime de execução indireta, tendo como finalidade o fornecimento de lanche diário, no local de trabalho, para os seus servidores, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei 8.666 de 21.6.93 e alterações, bem como nas condições descritas e estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informações complementares, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1014, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51)3289-1265, ou pelo Fax (51)3289-1289.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante solicitação ao órgão acima descrito, com o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 14,10, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta n.º 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3798-2, conta n.º 73.110.2 a partir do dia 26 de setembro de 2003. Não serão aceitos depósitos efetuados através de auto-atendimento bancário (sistema de envelopes). Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado através de terceiros.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição das licitantes também em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de 'disquetes virgens' para troca.

A Comissão de Licitação receberá a documentação referente à habilitação e às propostas relativas à contratação em epígrafe, na sala 1007, no 10º andar, do Ed. Intendente José Montaur, sito na rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, no dia 30 de Outubro de 2003, às 14:00 horas.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 58/03 – PROCESSO 003.080229.03.4
OBJETO: Equipamentos e materiais elétricos diversos
ITENS 01,04 - Meza Comercial Ltda.
ITENS 02,09,15 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITEM 05 - Incontrol Do Brasil Ltda.
ITEM 03, 06 - Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.
ITEM 07 - Max-Fer Comercial Ltda.
ITEM 08 - PAMJ Comércio e Representações Ltda.
ITENS 12, 14, 16, 17 - Weg Indústrias S/A
ITENS 10,11 - deserta
ITEM 13 - revogado

TOMADA DE PREÇOS 84/03 – PROCESSO 003.002122.03.0
OBJETO: Contratação de serviço em equip. dos sistemas de comunicação de voz do Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
ITEM 01 - deserta

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

LIÊGE MENTZ,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 8/03 - DVR

PROCESSO 003.080231.03.9

"Concorrência para a Aquisição de Sistema de Espectrometria."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 8/03-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão

recebidos até o dia 29 de outubro de 2003, às 14 horas e trinta minutos, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

CONVITE 003.080353.03.7

"Execução de redes de água em PEAD e EBAT no subsistema Beco do David"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080353.03.7, no dia 6 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 29 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

EXTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 36/99 – 02 cumulado com aplicação de multa no valor de R\$ 351,03
CONTRATADA: Fraga Bittencourt Transportes Ltda
FUNDAMENTO: artigos 78, I, e 87, II da Lei 8.666/93, e Cláusulas Treze, item 13.1, e Quatorze, itens 14.6.2 e 14.8.1, do Contrato 36/99 – 02.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/03

PROCESSO 001.044474.03.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de porta de vidro temperado.
CONTRATADA: Vidraçaria Lajeadense Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2390,00
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

Porto Alegre, 24 de setembro 2003.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral Substituta.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor Geral, Flávio José Helmann da Silva, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, e nos termos do Artigo 11, parágrafo 1º, da Lei Complementar 242/91, resolve o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso ajustado em favor de Maria Neli Alves, brasileira, solteira, faxineira, residente no Lote 30 da Quadra C, Acesso C-1, do Loteamento Cavalhada, que tem como objeto o imóvel localizado no Loteamento Cavalhada, Lote 27, Quadra B, por não ter pago as prestações mensais do imóvel permutado desde maio de 1.999, com descumprimento das condições estabelecidas, caracterizando inadimplemento do ajuste acima identificado, o que se faz nos termos do contrato e da lei específica. É dado o prazo de cinco dias para manifestação e recurso.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 13

PROCESSO 001.16462.03.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos servidores do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, GABINETE DO PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 601/03, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de equipamentos industriais para operação de uma Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos revisadas no projeto de Geração de Trabalho e Renda do Programa Integrado Entrada da Cidade PIEC.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EMPRESAS HABILITADAS:
01 - Modessa Ind. e Com. de Equipamentos Rodoviários Ltda.
02 - Representações Saci Ltda.
03 - Usinas Stollmeier Ltda

EMPRESA INABILITADA:
01 - Retricom Saneamento Ambiental Ltda.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 3 de outubro de 2003, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 41/03

OBJETO: Aquisição de Coberturas e Calhas de Fibra de Vidro

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público o resultado da Licitação em epígrafe. Após a análise dos preços propostos, em conformidade com os requisitos do edital, restaram classificadas as empresas conforme segue:

1º lugar: Mercosul Fibras Ind. e Comércio Ltda, com o valor de R\$ 12.220,00.
2º lugar: Cotraviel- Coop. dos Trab. Vila Elizabeth Ltda – R\$ 15.150,00
3º lugar: Fibrobecker Ind. Sinal. e Tintas Ltda - R\$ 16.175,00
4º lugar: Braserv Eng. & Serviços Técnicos – R\$ 17.625,00.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, a partir da publicação desta na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4319.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
Presidente da Comissão de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027452.03.4

Retifica-se o Aviso de Inexigibilidade publicado neste Diário Oficial em 12 de setembro de 2003, Edição 2114, para incluir como contratante o Departamento Municipal de Água e Esgotos e explicitar que as despesas decorrentes da respectiva contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00; 0201/2018-33.90.39.00; 1501/2002-33.90.39.00; 0300/2002-33.90.39.00; 1502/2110-33.90.39.00; 0400/2002-33.90.39.00; 1502/2114-33.90.39.00; 0500/2002-33.90.39.00; 1502/2119-33.90.39.00; 0601/2002-33.90.39.00; 1601/2002-33.90.39.00; 1001/2002-33.90.39.00; 1701/2002-33.90.39.00; 1101/2002-33.90.39.00; 1801/2002-33.90.39.00; 1201/2002-33.90.39.00; 1900/2002-33.90.39.00; 1301/2002-33.90.39.00; 2001/2002-33.90.39.00; 4000-02219-3390.391301.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITES 21/03
PROCESSO 007.010297.03.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE 21/03
OBJETO: Fornecimento de Aparelhos Telefônicos e Bloqueadores
Abertura dos envelopes
DATA: 2 de outubro de 2003.
HORÁRIO: 9h30min.
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

CONFERÊNCIA

População define propostas para o SUS

“A Saúde que temos e o SUS que queremos” é o tema central da 4.ª Conferência Municipal de Saúde, que se realiza de amanhã até domingo, no Colégio Rosário (Praça São Sebastião, 2). No último dia, será realizada a plenária final, na qual serão aprovadas propostas para apresentação na Conferência Estadual de Saúde.

A conferência, cujo slogan é “Saúde: um direito de todos e dever do Estado”, será um momento de avaliação das políticas públicas de saúde. Vai auxiliar na atualização do Plano Municipal, que resultará na construção de um Sistema Único

de Saúde (SUS) que atenda às necessidades dos usuários.

Para ampliar a participação da comunidade, o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) organizaram sete pré-conferências regionais, que contaram com a participação de cerca de 800 pessoas. Durante estes encontros foram eleitos 620 delegados para a conferência. A SMS ressalta a importância do processo que permite à população discutir, em cada região, seus problemas e encaminhar propostas ao Município.

A abertura contará com a presença do médico sanitário Gastão Wagner, ex-secretário municipal de Saúde de Campinas e professor da Faculdade de Ciência Médica da Unicamp desde 1983. Wagner também é autor dos livros *Saúde Pública e Defesa da Vida e Reforma da Reforma – Pensando o SUS*.

Relatório de Gestão

A SMS apresenta hoje, às 19h, em audiência pública na Câmara Municipal, o Relatório de Gestão do segundo trimestre de 2003. A apresentação será feita ao Conselho Municipal de Saúde e, após aprovação, estará disponível na internet no site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br).

O documento é um relatório que compreende a descrição das ações de saúde de baixa, média e alta complexidade e o acompanhamento administrativo e financeiro. Hoje, 86% da população de Porto Alegre é atendida pelo SUS, o que significa 1,14 milhão de pessoas utilizando os serviços públicos de saúde. Outros 2 milhões de pessoas da Região Metropolitana de Porto Alegre também buscam atendimento na rede pública da Capital. A audiência é aberta a participação de todos os interessados.

Encontro permite avaliação das políticas públicas de saúde



Ivo Gonçalves

CINEMA

Sala P.F. Gastal exhibe amanhã primeiro longa de Von Trier

O Projeto Raros exhibe amanhã, às 21h, o primeiro longa dirigido por Lars Von Trier, o elogiado *O Elemento do Crime* (Forbrydelsens Element), produção de 1984 nunca exibida nos cinemas brasileiros., o As exibições do Projeto Raros, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), acontecem sempre às sextas-feiras, na Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3.º andar). O ingresso custa R\$ 2,00.

Um dos nomes mais influentes do cinema contemporâneo, líder do movimento Dogma — que defendia um retorno do cinema aos seus princípios básicos — e diretor de grandes filmes como *Ondas do Destino* (1997), *Os Idiotas* (1998) e *Dançando no Escuro* (Palma de Ouro em Cannes, em 2000), Lars Von Trier renega seus primeiros trabalhos. Para o diretor, filmes como este *O Elemento do Crime*, *Epidemic* (de 1988, também inédito no Brasil) e *Europa* (grande prêmio técnico em Cannes 1991) seriam excessivamente maneiristas, muito distanciados dos princípios do Dogma. Este ano, com *Dogville*, drama estrelado por Nicole

Kidman que faz um violento ataque ao modo de vida americano, Trier voltou a encantar crítica e público no Festival de Cannes.

O Elemento do Crime é uma releitura contemporânea do filme noir, que, a exemplo de outros trabalhos de Von Trier, tem um elaborado tratamento fotográfico. Aqui, o diretor faz uso de filtros que dão às imagens um tom sépia amarelado, aumentando a atmosfera opressiva da trama, que se passa em uma cidade não identificada localizada ao norte da Europa, onde é sempre noite e chove constantemente.

Filme de culto na Europa, *O Elemento do Crime* reatualiza as convenções do cinema policial, assimilando influências confessas de diretores como David Lynch (*Eraserhead*, *O Homem Elefante*), Andrei Tarkovski e Ingmar Bergman, criando o que a crítica chamou de “noir metafísico”. O filme será exibido em DVD, com legendas em inglês. A sessão será comentada pelo cineasta e crítico Fabiano de Souza, um dos editores da revista Teorema - Crítica de Cinema.

TRIBUTAÇÃO

Sétima parcela do IPTU vence hoje

A sétima parcela do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2003 de Porto Alegre vence nessa quinta-feira. Toda a rede bancária e as agências lotéricas estão autorizadas a receber o pagamento. O parcelamento do IPTU da capital gaúcha é composto de dez prestações, com vencimento sempre no dia 25 de cada mês. O pagamento do carnê encerra-se em dezembro.

Os contribuintes que necessitarem de uma segunda via do carnê devem dirigir-se, no horário entre 10h e 17h, à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda — SMF (Rua José Montauray, 137). A segunda via do carnê para pagamento em prestações também pode ser obtida pela internet, bastando acessar o endereço da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br).

O IPTU corresponde à segunda maior arrecadação direta do Município, ficando atrás apenas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Os recursos contabilizados pelo pagamento do IPTU são utilizados em investimentos determinados de acordo com as prioridades definidas no Orçamento Participativo.

FUNCIONALISMO

Inscrições para fiscalização de concursos serão abertas dia 29

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) realiza, a partir de 29 de setembro inscrições para servidores municipais interessados em trabalhar na fiscalização de concursos públicos realizados pela Prefeitura. O prazo estende-se até 17 de outubro. Com a inscrição, o servidor passa a integrar o banco de dados dos concursos e será convocado, conforme a necessidade e em função do número de vagas para fiscalização existentes em cada concurso.

A inscrição pode ser feita por e-mail, através do endereço concursos@sma.prefpoa.com.br ou pessoalmente, na SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 902). Os interessados devem ter ensino fundamental completo. Quem se inscrever por correio eletrônico, deve informar nome, matrícula, secretaria, setor, cargo, telefone do setor, telefone residencial, telefone celular, endereço eletrônico e escolaridade (concluída ou em andamento). Servidores que tenham nível de ensino superior devem especificar também o curso. Quem já está inscrito só deve enviar seus dados caso haja alguma alteração no cadastro.

SANEAMENTO

Nova adutora levará mais água à Zona Sul

Ordem de início para as obras de implantação de uma adutora na Estrada Edgar Pires de Castro (Zona Sul) foi assinada pela Prefeitura ontem à noite, no CTG Descendência Farrapa, situado na Avenida Cavallhada. Esta canalização, que será instalada entre a Estrada Juca Batista e o Beco do Schneider, vai aumentar a pressão da água nos bairros Cristiano Kraemer, Beco do Adelar, Parque Lavoura, Altos do Ipê, Campo Novo e Ipanema Garden. Nessas regiões, principalmente no verão, era registrada intermitência no abastecimento.

Devido ao crescimento populacional dos últimos anos, a canalização existente no local não é suficiente para abastecer todos os moradores. A nova adutora, constituída de polietileno de alta densidade, também vai reduzir as perdas de água e os custos de manutenção das redes locais. Simultaneamente, serão substituídos 5.600 metros de redes. Somente a adutora tem 3.315 metros de extensão.

Nesta obra, a Prefeitura está investindo R\$ 1,38 milhão, previstos no Orçamento Participativo. Serão beneficiados 26 mil moradores. A previsão de duração das obras é de seis meses, mas a adutora estará concluída nos próximos três meses.



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.124 – Sexta-feira, 26 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INCLUSÃO SOCIAL

Alunos recebem certificado de oficinas de informática

A comunidade da Grande Santa Rosa (Zona Norte) fará festa hoje para comemorar a entrega de certificados da conclusão das oficinas de informática ministradas no telecentro local. A comemoração acontece às 19h30min, no Telecentro Grande Santa Rosa (Rua Donário Braga, 159/1). Estarão presentes representantes da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa).

Cerca de 80 pessoas, jovens em sua maioria, receberam aulas de iniciação à informática durante 45 dias. As oficinas são coordenadas por monitores selecionados pela Prefeitura

na própria comunidade, com apoio do Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio Grande do Sul (Sefprorgs). Os participantes do curso — que já dominam a informática básica — estão prontos para disputar o mercado de trabalho.

Em Porto Alegre, já foram implantados 15 telecentros. Cada um recebe uma média de 15 mil usuários por mês, provenientes de famílias de baixa renda. Cada ambiente é composto por 12 computadores com impressora, scanner e acesso gratuito à internet. Quando ingressam no telecentro, os frequentadores recebem uma conta de e-mail e aprendem a utilizar as ferramentas de informática e a navegar na internet.

Andrea Aguiar



Nos telecentros, usuários se preparam para o mercado de trabalho

MAPEAMENTO

Fome Zero Porto Alegre instala núcleos regionais

O comitê regional Fome Zero Arquipélago é a sexta experiência de nucleação instalada no Município pelo Programa Fome Zero Porto Alegre. Seu lançamento pelo comitê gestor do programa e pela Prefeitura será realizado amanhã, às 10h, no módulo da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) situado na Ilha Grande dos Marinheiros. No local também funcionará, provisoriamente, o comitê regional.

Os comitês e os núcleos regionais fazem o mapeamento e o acompanhamento das famílias que têm crianças em risco nutricional, encarregam-se da distribuição dos alimentos, das atividades de combate a desnutrição materno-in-

fantil, articulam convênios com mercados e armazéns, incentivam a produção para o autoconsumo e a venda direta do produtor ao consumidor e operam atividades de geração de trabalho e renda para o público atendido pelo programa.

Integram a nucleação no Bairro Arquipélago os núcleos da Ilha Grande dos Marinheiros e Pavão, da Ilha da Pintada e da Ilha das Flores. Várias entidades compõem o Comitê Regional, incluindo empresas privadas e organizações não-governamentais do local.

Os núcleos e comitês regionais são constituídos por entidades com trabalho social que precisam ser aprovadas pelo Comitê Gestor.

ABASTECIMENTO

Prefeitura abre no domingo mais quatro feiras-modelo

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) inaugura domingo mais quatro feiras-modelo em Porto Alegre, que vão funcionar nos bairros Cristal, Moradas da Hípica, Praia de Belas e Nonoai. A inauguração ocorrerá às 11h, na Avenida São Sebastião, em frente à Praça Zaduchliever, onde a feira-modelo do Bairro Nonoai passa a funcionar aos domingos, das 7h30min às 12h.

A feira-modelo do Bairro Praia de Belas será instalada às sextas-feiras na Avenida Padre Cacique, em frente à Rua Miguel Couto, das 15h30min às 20h30min. A feira do Bairro Cristal vai funcionar na Rua Jaguari, esquina com a Rua Butuí, aos sábados, das 7h30min às 12h. Também aos sábados será instalada a feira do Bairro Moradas da Hípica, na Rua Antônio Passaferro, em frente ao n.º 586, no horário das 15h30min às 20h30min.

Além de hortigranjeiros, grãos, ovos, frios e embutidos, o novo grupo de feiras-modelo apresenta como novidade a venda de produtos ecológicos a preços regulados pela Supervisão de Abastecimento da Smic. Já está confirmada a participação dos produtores de banana de Dom Pedro de Alcântara e da Cooperativa dos Citricultores Ecológicos do Vale do Caí.

As feiras-modelo são realizadas semanalmente, de quarta-feira a domingo, em locais fixos de diferentes bairros da cidade. Cada uma é montada por um grupo de 20 a 30 feirantes, cujas bancas são padronizadas para oferecer melhor atendimento. Podem participar agricultores familiares, associações de produtores e feirantes, aprovados em processo de seleção pública.

Existem 24 feiras-modelo em Porto Alegre. O primeiro grupo foi criado em 1991, o segundo em 1993, o terceiro em 1996 e o quarto em 1998. Desde então, havia a reivindicação de moradores de vários bairros para a criação de novas feiras. Os preços baixos decorrem do controle exercido pela Prefeitura, que faz pesquisas de mercado semanais. Muitas feiras tornaram-se o ponto principal de encontro de sua região, sediando, inclusive, atividades culturais em bairros populares.

ARRECAÇÃO

Contribuinte com carga extra de IPTU ganha mais prazo

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) comunica aos contribuintes que receberam cobrança de carga extra do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que o prazo de pagamento foi prorrogado até terça-feira (esta cobrança é realizada em certos casos de reforma, como quando o imóvel tem sua área construída ampliada). Inicialmente, a data final para pagamento à vista era 20 de setembro. A prorrogação foi motivada pela greve dos funcionários dos Correios.

A dilatação do prazo é automática: o contribuinte deve se dirigir diretamente a qualquer agência do Barrisul. Se preferir, pode, ainda, optar pelo parcelamento do imposto em até dez vezes.

A SMF, responsável pela arrecadação do tributo, efetuou o lançamento do IPTU em carga extra com o objetivo de incluir no cadastro de contribuintes do Município áreas omissas ou recém-construídas. Essas economias foram incluídas no cadastro imobiliário da SMF em agosto.

EXECUTIVO

DECRETO N° 14.298, de 25 de setembro de 2003.

Altera denominação de Escola Municipal Infantil e o Decreto nº 13.791/02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 13.791, de 03 de julho de 2002, no que se refere à denominação da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Monte Cristo, que passa a se denominar “Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão”.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CYRO MARTINI DA SILVA, 54586.3, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão do CC de assessor técnico, código do posto 21270002, código do órgão 02003001, a contar de 31.10.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1033 de 19.9.03 (processo 1.47440.03.1).

NOMEIA MARCELLO BARROS GOMES, 86915.6, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor técnico, do Gabinete do Vice-Prefeito, durante o impedimento do titular CYRO MARTINI DA SILVA, 54586.3, de 1º.9 a 30.10.03, código do posto 21270002, código do órgão 02003001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1032 de 19.9.03 (processo 1.47440.03.1).

NOMEIA MARCELLO BARROS GOMES, 86915.6, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor técnico, código do posto 21270002, código do órgão 02003001, a contar de 31.10.03, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1034 de 19.9.03 (processo 1.47440.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-

GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LAMIA ABOUZAHR, 48654.8, jardineira, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.6.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 17.9.03 (processo 1.47623.03.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.8.03, aos dependentes de WILSON PARDELINHAS, 7890.7, falecido em 9.8.03, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA NOELI PARDELINHAS, 4944.5, CPF 83345809087, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto

DECRETOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Sofia Cavedon Nunes,
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptações constantes da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14255/03; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; CIC 12252085053, PASEP 10042666446, através do Ato 1315 de 19.9.03 (processo 1.43353.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA HÉLIO LASEK DE CAMPOS, 6313.1, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos III, da Divisão de Planejamento, a contar de 1º.9.03, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 11.9.03 (processo 3.1010.03.4).

NOMEIA JOEL BORGES DE SOUZA, 6416.2, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.03, sendo convocado para cumprir para o Regime de Tempo Integral, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 28.10.88, através do Ato 340 de 15.9.03 (processo 3.4677.03.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4389.3, auxiliar de serviços téc-

nicos, OB.2.01.06.A.03, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 342 de 17.9.03 (processo 3.1469.03.7).

DISPENSA ADROALDO CAMILLO ALVES, 30720.7, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.07, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 17.9.03 (processo 3.1469.03.07).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÔE, a contar de 11.9.03, HUMBERTO PIRES MARTINS, 16673.6, motorista, OP.3.14.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 10.9.03 (processo 5.2729.03.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 119 de 27.8.03, que designou MOISÉS LULZ MEDEIROS, 85609.6, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para responder pelo expediente da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, durante o impedimento do titular EDSON MENEZES DA SILVA, 84894.5, de 7 a 9.8.03, atra-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vés da Portaria 143 de 19.9.03.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, ES.108NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 5.9.03.

DESIGNA GÉRSO SGIERS, 139261, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.9 a 4.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 5.9.03.

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 22.9 a 6.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 5.9.03.

DESIGNA ANDRÉA OBERRATHER, 73773.4, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11160004, 19603001, substituindo GLÊNIO VIANNA BOHRER, 157834, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 15 a 30.8.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 55 de 11.9.03.

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 449033, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de encarregada de Serviço, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11120001, 19000000, substituindo SYNTHIA KRÁS BORGES BARTH, 73559.7, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.7 a 10.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 11.9.03.

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 732065, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão

de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo MAIRIS CAVALHEIRO, 19361.5, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 1º a 15.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 55 de 11.9.03.

NOMEIA PAULO ROBERTO COSTA MENDES, 221168, desenhista, AA.10606, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Municipal, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo JERÔNIMA TAQUATIÁ DE OLIVEIRA, 47524.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 15.9.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1738 de 16.9.03 (processo 1.48779.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VOLNEI SOARES FOGAÇA, 74974.7, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial de por exercer atividades em veículo de representação de 35%, sobre o vencimento básico, a contar de 7.4.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 179 de 17.9.03 (processo 1.19935.03.0).

CONVOCA MARCELLO BARROS GOMES, 86915.6, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 30.10.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 176 de 17.9.03 (processo 1.47440.03.1).

CONVOCA CYRO MARTINI DA SILVA, 54586.3, assessor técnico, código 21270002, do Gabinete do Prefeito, para

cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.10.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 177 de 17.9.03 (processo 1.47440.03.1).

CONVOCA MARCELLO BARROS GOMES, 86915.6, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.10 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 178 de 17.9.03 (processo 1.47440.03.1).

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável pela compensação de expediente, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110002, 12504001, substituindo IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 18370.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 185 de 19.9.03.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC.11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da ECO/Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 54668.9, operário especializado, OB.10702, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 10.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 186 de 19.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 16188.5; CÉSAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agentes fiscais da receita municipal, como cadastradores e SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 78676.4; AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 45614.5; PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, ROBERTO TOLEDO PINTO, 13796.8; PEDRO GASPARE DE OLIVEIRA JERONYMO, 15646.3; JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 50761.6, agentes fiscais da receita municipal, ÉLCIO CORRÊA AMADO, 57796.5, exator municipal; BERNARDETE GONÇALVES, 55525.0, assessora técnica — CC, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, com acesso habilitado ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e o Cadastro de Pessoa Física, da Secretaria da Receita Federal, através da Portaria 181 de 17.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI, 82861.6, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, no dia 22.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Construindo o Conhecimento em Diversidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 12.9.03 (processo 1.38510.03.0).

CONCEDE autorização a LUÍSA HOGETOP, 69314.3, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 27 a 28.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Fórum de Informática Aplicada a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, em Itajai/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302 de 12.9.03 (processo 1.41679.03.2).

CONCEDE autorização a DÉBORA MUNHOZ LEAL, 69806.8, professor, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 1º a 5.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 9ª Santa Maria em Dança, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 12.9.03 (processo 1.41767.03.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e PATRÍCIA OLIVEIRA, 69696.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 23/03, que trata da contratação de empresa prestadora de Serviços Gráficos para os Serviços de Diagramação, Projeto Gráfico, Escaneamento de Imagens, Fotolito e Impressão, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 1º.10.03, às 14h30min. na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 249 de 12.9.03.

MODIFICA a Portaria 217/03, em relação a DAISY VIOLA DE SOUZA, 63081.1 e ANETE MARIA ABARNO PERES, 13734.3, quanto ao período das substituições que passa a ser de 16.6 a 21.7.03, através da Portaria 248 de 12.9.03.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA, médico ES.1.24.NS.A.1, 74597.6, para se afastar-se do Município, de 10 a 13.9.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXXI Congresso Brasileiro de Oftalmologia, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 163 de 16.9.03 (processo 1.41792.03.3).

CONCEDE autorização a FERNANDO KOWACS, médico, ES.1.24.NS.A.2, 55978.1, para se afastar de suas funções, de 16 a 17.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da VIII Jornada Sul Brasileira de Neurologia e Neurocirurgia, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 16.9.03 (processo 1.34667.03.2).

CONCEDE autorização a APIO CLÁUDIO MARTINS ANTUNES, médico, ES.1.24.NS.C.8, 13287.8, para se afastar do Município, de 1º a 9.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Congresso da Academia Brasileira de Neurocirurgia, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 16.9.03 (processo 1.36065.03.0).

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso das suas atribuições legais,

PRORROGA por mais dez dias úteis, a contar de 12.9.03, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.32499.03.5, através da Portaria 35 de 11.9.03, através da Portaria 35 de 11.9.03.

PRORROGA por mais dez dias úteis, a contar de 15.9.03, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.44172.03.6, no qual foram designados os assistentes administrativos EDUARDO HACK, 83729.4, como sindicante e GÉRSO PENELLA RITTER, 83572.8, como secretário, através da Portaria 36 de 17.9.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

CONVERTE em multa, a MARCO ANTÔNIO FERREIRA, 3689.7, operário especializado, OB.2.05.02.A.02, da Divisão de Instalações, a pena disciplinar de suspensão por 5 dias, a contar de 27.8.02, com base no artigo 205, inciso IV, § 2º, combinado com o artigo 214, inciso II, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1013 de 9.9.03 (processo 3.6541.00.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, por ter participado do Curso de Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, de 18 a 22.8.03, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1017 de 10.9.03 (processo 3.4011.03.1).

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, para participar, como Instrutora, do Curso de Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, de 1º a 5.9.03 e de 22 a 26.9.03, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1027 de 15.9.03 (processo 3.4459.03.2).

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 1460.5, para participar do XII Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, de 2 a 5.9.03, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1031 de 15.9.03 (processo 3.2286.03.3).

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA, 4877.7, ROBERTO RUFATTO, 5611.9, ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 3423.1, ALBERTO FERNANDO F. AMARAL, 4851.2, todos da Divisão de Manutenção, ERASMO BAIROS ROSA, 3757.2, da Divisão de Esgoto, PEDRO ROSS DE CASTRO, 5627.5, RAMÃO HOMERO MARTINS MANCILHA, 25503.4, NILTON PIUGA DA SILVA, 6047.5, WERNER TRINDADE MARQUES, 32245.3, todos da Divisão de Manutenção, CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE, 3452.0, por terem participado de Visita Técnica à FEBRAMEC, em 20.8.03, nos pavilhões da Festa da Uva, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1033 de 15.9.03 (processo 3.4218.03.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

APLICA a GILBERTO DOUGLAS,

4316.6, técnico em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.A.02, da Divisão de Tratamento, pena disciplinar de repreensão, no dia 26.8.03, com base no artigo 204, combinado com 196, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1030 de 15.9.03 (processo 3.3891.03.8).

ATRIBUI tarefas a GENEROSO SERPA DOS SANTOS, 2198.0, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.04, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, permanecendo no mesmo setor, por seis meses, de 15.9.03 a 15.3.04, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: remover o pó de paredes e portas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; varrer pátios, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar de 31.12.85, através da Portaria 1036 de 16.9.03 (processo 3.7537.02.6)

CONCEDE a MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, 6389.1, arquiteta, da Divisão de Manutenção, gratificação insalubre de grau máximo, a contar de 23.6.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1039 de 17.9.03 (processo 3.3528.03.0).

CONCEDE a IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação insalubre de grau máximo, a contar de 21.7.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1040 de 17.9.03 (processo 3.3985.03.2).

CONCEDE a JAMES MENDEL SCHOSTACK, 5504.6, engenheiro, da Divisão de Materiais, gratificação insalubre de grau máximo, a contar de 1º.7.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1041 de 17.9.03 (processo 3.4536.03.7).

CONCEDE a MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES HONORATO, 5824.8, da Superintendência de Desenvolvimento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de paga-

mento, a contar de 15.8.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1043 de 18.9.03 (processo 3.4467.03.5).

CONCEDE a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 6372.7, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.3.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1045 de 18.9.03 (processo 3.3477.03.7).

MODIFICA a Portaria 964 de 27.8.03, em relação a EDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 3921.4, administrador, ES.2.01.NS.C.07, da Divisão de Recursos Humanos, que o designou para responder pela função gratificada de chefe da equipe técnica, da Divisão de Recursos Humanos, de 15 a 29.9.03, durante o impedimento do titular GUSTAVO CORRÊA BECKER, 4598.9, na parte referente ao período que passa a ser de 22.9 a 6.10.03, por férias, através da Portaria 1035 de 16.9.03 (processo 3.147.03.6).

MODIFICA a portaria 1019 de 11.9.03, em relação a LORENO LUÍS KLAUS, 3674.9, operário especializado, OB.2.05.02.A.02, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JAIME CAMERGO DOS ANJOS, 32187.7, na parte referente ao período que passa de 30 a 6.8.03 para 30.8 a 6.9.03, por licença-onojo, através da Portaria 1038 de 17.9.03 (processo 3.2473.03.8).

MODIFICA a Portaria 973 de 28.8.03, que designou ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 4740.7, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4301.03.0 e FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 6207.5, como secretária, na parte referente ao sindicante, que passa a ser MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4 e na parte referente ao período, que passa de 8.9.03 para 6.10.03, através da Portaria 1047 de 18.9.03 (processo 3.4301.03.0).

NOMEIA MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Conservação, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ATANÁZIO FRANCA DE OLIVEIRA, 5503.8, de 27.10 a 10.11.03, por férias, com direito a perceber regime de dedicação exclusiva e gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1037 de 17.9.03 (processo 3.930.03.2).

Anexos

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14362.03.1 – Indefere, em 16.9.03, o pedido de adicional de insalubridade/periculosidade, dos servidores abaixo relacionados.

MATR.	NOME
13726.5	ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO
13734.9	ANETE MARIA ABARNO PERES
15996.2	GISELE DE OLIVEIRA MENEZES
25302.1	SOLANGE VIGNOLI
63087.1	SÔNIA ELISABETH MOELLER
53140.0	JORGE LUÍS PORTANOVA
58200.7	LUCIANE VIEIRA ÁVILA
54533.5	MARINA OLIVEIRA DA SILVA
63095.4	ÁLVARO SANTI
61570.8	ALINE GAMA PERONI
72736.2	MAUREEN MANDELLI CORRÊA
54094.8	TÂNIA REGINA DE FREITAS
18378.0	NILCELAINE SILVA DOS SANTOS

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.36836.03.6 – Indefere o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95, gratificação de incentivo a arrecadação de nível dois, apresentado por MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 43961.2, assistente administrativa hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.45747.03.2 – Indefere o pedido de incorporação de função gratificada de ZITA ROSANE POSSAMAI, 48940.6, da Secretaria Municipal da Cultura, por não atender ao disposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.48525.03.0 - Concede, em 15.9.03, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORG.	MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
DEP	16.038.2	ANTONIO DANILO DOS S OLIVEIRA	005	26/08/03	QUADRO
DEP	16.710.6	CARLOS JOSE DE SOUZA	006	21/08/03	QUADRO
DEP	18.405.1	GUILHERME CLEMENTE S AGUIRRE	006	15/08/03	QUADRO
DEP	18.851.6	LUIZ CARLOS NUNES	006	28/08/03	QUADRO
DEP	19.861.4	VILSON S. DE VASCONCELLOS	006	04/08/03	QUADRO
DEP	46.021.2	OSCAR POLICENO DA SILVA	005	24/08/03	QUADRO
DEP	50.829.1	FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS	004	01/08/03	QUADRO
DEP	57.713.0	GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA	003	14/08/03	QUADRO
DEP	57.851.8	ALEXANDRE MIGUEL	003	18/08/03	QUADRO
DEP	57.866.6	ANA PAULA SANTOS RAMOS	003	22/08/03	QUADRO
GAPLA	45.385.2	MARIA INES LOTTERMANN BRAGA	007		
31/08/03		QUADRO			
GAPLA	77.434.9	DANILO PEREIRA CATELAN	001		
16/08/03		EXTERNO			
GP	41.292.4	SILVIA MARIA FROES FAGUNDES	006	16/08/03	QUADRO
SMS	44.083.4	CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO	005	29/08/03	QUADRO
SMF	57.595.1	VINICIUS FABIAN V SIMON	003	03/08/03	QUADRO

PD	12.789.4	NELSON JOSE FERNANDES	012	02/08/03	QUADRO
PD	16.075.4	MARCO AURELIO DE G DA ROCHA	007	11/08/03	QUADRO
PD	16.108.3	CARLOS JOSE LEMOS DA GRACA	007	23/08/03	QUADRO
PD	40.181.0	NAIR SORAIA BARBIZAN	006	04/08/03	QUADRO
PD	40.200.8	CARLOS ALBERTO AITA	006	07/08/03	QUADRO
PD	42.894.6	MARIA CLARA ABRAHAO RIBEIRO	007	02/08/03	QUADRO
PD	43.800.2	ALBANIR FERNANDES MARTINI	005	07/08/03	QUADRO
PD	54.144.1	ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI	004	25/08/03	QUADRO
PD	57.956.5	ADRIANA CORALI C SCHMIDT	003	31/08/03	QUADRO
PD	77.199.8	ELSON ROMEU FARIAS	001	06/08/03	QUADRO
PGM	44.509.8	LEA MARILDA DORNELLES VIERO	006	05/08/03	QUADRO
PGM	57.623.1	JACQUELINE MARIA DO C E SILVA	003	07/08/03	QUADRO
PGM	57.628.0	ARMANDO JOSE DA C DOMINGUES	003	04/08/03	QUADRO
PGM	57.638.9	PAULO DE TARSO VERNET NOT	003	07/08/03	QUADRO
PGM	57.641.3	CARLOS ROBERTO DA C AQUINES	003	07/08/03	QUADRO
PGM	57.660.3	MARCIA LEIPNITZ RAUBER	003	07/08/03	QUADRO
PGM	57.799.9	JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	003	22/08/03	QUADRO
PGM	57.971.4	CRISTIANE DA COSTA NERY	003	31/08/03	QUADRO
SGM	15.081.3	JOAQUIM SIQUEIRA CAVALHEIRO	008	18/08/03	QUADRO
SGM	15.887.3	GETULIO MARCOS O ROLIANO	007	29/08/03	QUADRO
SGM	16.528.2	VALTER COELHO	007	07/08/03	QUADRO
SGM	18.715.3	IVETE BEATRIZ FLORES TRINDADE	006	10/08/03	C.L.T.
SGM	40.172.9	SUZANA MARIA BEJARANO BECKER	006	11/08/03	QUADRO
SGM	40.240.4	NILZA TERESINHA CARVALHO PERES	006	25/08/03	QUADRO
SGM	40.471.5	MILTON PICCOLI CARDOSO	005	02/08/03	QUADRO
SGM	41.258.5	JOSE MARINO RODRIGUES BARBOZA	005	21/08/03	QUADRO
SGM	41.766.7	FLAVIO MAGNUS DE DEUS	005	08/08/03	QUADRO
SGM	42.182.6	MILTON DA SILVA MATOS	006	29/08/03	QUADRO
SGM	42.883.9	JOSE CLARO FLORES JUNIOR	005	08/08/03	QUADRO
SGM	46.114.5	ADELMO TADEU SILVA DA SILVA	005	28/08/03	QUADRO
SGM	46.814.0	IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA	005	26/08/03	QUADRO
SGM	50.863.0	JUCARA VAZ	006	07/08/03	QUADRO
SGM	50.945.5	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	004	18/08/03	QUADRO
SGM	50.947.1	RODMAR GOMES LEGUISAMO	004	19/08/03	QUADRO
SGM	50.994.3	ROGERIO LINHARES	004	25/08/03	QUADRO
SGM	50.995.0	ZELI MACHADO CAMARGO	004	25/08/03	QUADRO
SGM	51.002.4	SADI MACHADO LIMANA	004	25/08/03	QUADRO
SGM	51.006.5	CLAUDIO MEZARI	005	22/08/03	QUADRO
SGM	51.009.9	ALMEDORINO PINTO DE ALMEIDA	004	25/08/03	QUADRO
SGM	51.014.9	NILO SERGIO ALVES BOTTINI	004	25/08/03	QUADRO
SGM	51.020.6	ERNANI GONCALVES ROSSES	004	26/08/03	QUADRO
SGM	51.030.5	MARIA ANTONIA VIEIRA	004	27/08/03	QUADRO
SGM	51.051.1	RIVA DIAS PACHECO	004	29/08/03	QUADRO
SGM	54.016.1	VLADEMIR BALDUINO AVILA	007	02/08/03	QUADRO
SGM	54.050.0	MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO	004	04/08/03	QUADRO
SGM	55.631.6	VOLNEI DOMINGOS MAYER	005	25/08/03	QUADRO
SGM	57.853.4	ELIA LEONOR BASSO POMPEU	003	28/08/03	QUADRO
SGM	57.924.3	MARIA ZELIA FROTA DE OLIVEIRA	003	28/08/03	QUADRO
SGM	66.830.1	GILBERTO ANDRE M DE SOUZA	004	11/08/03	QUADRO
SGM	66.832.7	ITAMAR THADEU COELHO	004	18/08/03	QUADRO
SGM	66.833.5	JOAO CELSO BERTUOL	004	15/08/03	QUADRO
SGM	66.840.0	PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS	005	07/08/03	QUADRO
SGM	66.935.8	ELCY MARQUES ALBERDANHA	004	11/08/03	QUADRO
SGM	77.198.0	IONE MARIA DORR CALOY	001	02/08/03	QUADRO
SMA	16.072.1	CELIA MARIA CASARES SARDA	007	18/08/03	QUADRO
SMA	16.097.8	CECILIA SANTOS CORREA	007	29/08/03	QUADRO
SMA	40.129.9	PAULO ROBERTO DOS S RODRIGUES	007	23/08/03	C.L.T.
SMA	40.156.2	CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER	006	30/08/03	QUADRO
SMA	40.201.6	ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA	006	07/08/03	QUADRO
SMA	40.896.3	ROSEANE KORFF WAGNER	006	31/08/03	QUADRO
SMA	53.645.8	ROGERIO GERALDO DA SILVA NUNES	004	22/08/03	QUADRO
SMA	57.576.1	ELAINE MACHADO PILOTTI	003	02/08/03	QUADRO
SMA	57.607.4	EDILSON ALTMANN	003	07/08/03	QUADRO
SMA	57.610.8	RICARDO DA SILVA CONTER	003	03/08/03	QUADRO
SMA	57.636.3	ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA	003	09/08/03	QUADRO
SMA	57.656.1	ROSEMERI CORREA ALVES	003	08/08/03	QUADRO
SMA	57.720.5	RODRIGO MACHADO COSTA	003	14/08/03	QUADRO
SMA	57.852.6	MARCIO DILLY PAZ	003	21/08/03	QUADRO
SMA	57.858.3	RITA DE CASSIA REDA E. VITOLA	003	21/08/03	QUADRO
SMA	77.188.1	FABIO SAGER	001	06/08/03	QUADRO
SMA	77.267.3	CIDRIANA TERESA PARENZA	001	01/08/03	QUADRO
SMAM	12.966.8	JOSE LUIZ MOSTARDEIRO VELASCO	009	11/08/03	QUADRO

SMAM 16.102.6	ALMIR LORETO FIALHO	007	24/08/03	QUADRO	SMED 50.853.1	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	004	06/08/03	QUADRO
SMAM 16.353.5	FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA	006	23/08/03	QUADRO	SMED 50.854.9	MARA DENISIE M. LEAES MARTINS	004	07/08/03	QUADRO
SMAM 16.805.4	AVELINO ROBERTO G DE SOUZA	007	13/08/03	QUADRO	SMED 50.858.0	PATRICIA PANITZ VAN ONDHEUSDEN	004	18/08/03	QUADRO
SMAM 17.491.2	SERGIO MINAS DOS SANTOS	006	27/08/03	QUADRO	SMED 50.877.0	HELOISA HELENA ARAUJO BARBOSA	004	08/08/03	QUADRO
SMAM 19.721.0	MARIA APARECIDA BORGES PINTO	006	14/08/03	QUADRO	SMED 50.910.9	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	005	21/08/03	QUADRO
SMAM 53.466.9	SILVIO VIEIRA MASCHMANN	004	02/08/03	QUADRO	SMED 50.919.0	VIVIANE SIMON MARTINS COSTA	004	13/08/03	QUADRO
SMAM 55.638.1	BEATRIZ WEISS DE SOUZA	005	26/08/03	QUADRO	SMED 50.953.9	CLAUDIA PATRICIA ALMEIDA GIL	004	20/08/03	QUADRO
SMAM 57.578.7	LUCIANO ANTONIO C DA SILVA	003	02/08/03	QUADRO	SMED 50.954.7	ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN	004	19/08/03	QUADRO
SMAM 57.615.7	HAMILTON GUILHERME B ALMEIDA	003	03/08/03	QUADRO	SMED 51.011.5	ELISANGELA VIEIRA PEREIRA	004	25/08/03	QUADRO
SMAM 57.880.7	MARIA JULIETA VERONEZI NUNES	003	28/08/03	QUADRO	SMED 51.029.7	GLADIS HENTZ LUDWIG	006	27/08/03	QUADRO
SMAM 57.961.5	ORLI FLORES DA SILVA	003	28/08/03	QUADRO	SMED 52.502.2	FATIMA CONCEICAO F LIMA	004	29/08/03	QUADRO
SMAM 58.811.1	CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO	004	16/08/03	QUADRO	SMED 52.547.7	MARCIA ZASSO KRAUSE	003	31/08/03	QUADRO
SMC 12.973.4	ELISABETH MACEDO FERREIRA	008	02/08/03	QUADRO	SMED 53.000.6	NEUSA BERNARDES CARVALHO	004	18/08/03	QUADRO
SMC 44.269.9	REJANE SANTOS DA SILVA	005	30/08/03	QUADRO	SMED 55.476.6	CELIA TEREZINHA F OLIVEIRA	005	02/08/03	QUADRO
SMC 46.036.0	MARA ANDREA M BRITE DA SILVA	005	11/08/03	QUADRO	SMED 55.489.9	VERA BEATRIZ ROSA ALFAMA	005	01/08/03	QUADRO
SMC 46.091.5	LUCIA DEMARCHI LAUTERT	005	23/08/03	QUADRO	SMED 56.865.9	JOYCE PALMIRA LEMOS	003	08/08/03	QUADRO
SMC 57.583.7	MARILENE CASSOL	003	03/08/03	QUADRO	SMED 57.601.7	DEODATO PINHEIRO DOS SANTOS	003	03/08/03	QUADRO
SMC 57.599.3	MARCO ANTONIO E DE OLIVEIRA	003	02/08/03	QUADRO	SMED 57.625.6	PATRICIA SCHIVITZ ZAGO	003	07/08/03	QUADRO
SMC 57.613.2	FABIO JOSE DUARTE VERCOZA	003	03/08/03	QUADRO	SMED 57.626.4	MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	003	03/08/03	QUADRO
SMC 57.666.0	MARTHA FEHLAUER LAUERMANN	004	01/08/03	QUADRO	SMED 57.642.1	ALINE VALLE DOS SANTOS	003	05/08/03	QUADRO
SMC 57.920.1	RENATO WIENIEWSKI	003	25/08/03	QUADRO	SMED 57.649.6	LISETE VIEIRA STRAVALACCI	003	10/08/03	QUADRO
SMC 69.837.3	RICARDO CHAGAS FREITAS	002	08/08/03	QUADRO	SMED 57.650.4	ALDA MARIA NEVES	003	09/08/03	QUADRO
SMC 77.297.0	HELOISA DIANA BORSATO	001	20/08/03	QUADRO	SMED 57.664.5	TANIA CONCEICAO MACHADO ALVES	003	10/08/03	QUADRO
SMC 77.311.9	ROSILENE MARTINS POSSAMAI	002	24/08/03	QUADRO	SMED 57.687.6	LIANE SALIN CAPOVILLA	003	10/08/03	QUADRO
SMDHS 46.017.0	JAIRO NUNES BEZERRA	005	03/08/03	QUADRO	SMED 57.691.8	FRANCO DALZOT COELHO	003	09/08/03	QUADRO
SMDHS 54.526.9	LIANE ROSELIA SOARES BRAGA	005	18/08/03	QUADRO	SMED 57.725.4	ROSANA MARRONE DE BELLIS	003	15/08/03	QUADRO
SME 16.081.2	VALDOCIR VICENTE D MELGARECHO	007	15/08/03	QUADRO	SMED 57.727.0	ANDREIA DOS SANTOS NEVES	003	18/08/03	QUADRO
SME 43.705.3	REJANE PENNA RODRIGUES	008	31/08/03	QUADRO	SMED 57.750.2	SERGIO DE ARAUJO E SOUZA	003	17/08/03	QUADRO
SME 52.434.8	JOSE PAULO GIACOMONI	005	27/08/03	QUADRO	SMED 57.856.7	ELI ISRAEL DE OLIVEIRA	003	21/08/03	QUADRO
SME 53.738.1	JULIO CESAR JACOBI	005	13/08/03	QUADRO	SMED 57.860.9	CLAUDIA BORGES MENDES	003	21/08/03	QUADRO
SMED 12.126.9	MARA LUCIA MACIEL GUTTLER	011	11/08/03	QUADRO	SMED 57.870.8	KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK	003	25/08/03	QUADRO
SMED 12.392.7	CECILIA MONACO DA SILVA	009	08/08/03	QUADRO	SMED 57.871.6	VANIA TESKE	003	22/08/03	QUADRO
SMED 13.353.8	EVALDA SILVEIRA	008	09/08/03	QUADRO	SMED 57.874.0	ANTONIO CARLOS DE S. PEREIRA	003	24/08/03	QUADRO
SMED 13.354.6	ODAIR LEONCIO RIBEIRO	008	25/08/03	QUADRO	SMED 57.882.3	SIMONE VOLKMER DRAFTA	003	28/08/03	QUADRO
SMED 13.358.7	MARIA TEREZINHA B GUIMARAES	008	14/08/03	QUADRO	SMED 57.886.4	LUIS SECCHI NETO	003	23/08/03	QUADRO
SMED 13.374.4	IRONDINA PEREIRA VIEIRA	008	19/08/03	QUADRO	SMED 57.916.9	JUSSARA RODEMBUCH RANGEL	003	25/08/03	QUADRO
SMED 13.674.7	CARMEN LUZIA VIEIRA ALANO	008	11/08/03	QUADRO	SMED 57.917.7	RAQUEL HOINACKI	003	25/08/03	QUADRO
SMED 15.414.6	ROSAURA MONDIM PY	009	03/08/03	QUADRO	SMED 57.984.7	ROSA RIBEIRO DE VASCONCELLOS	003	30/08/03	QUADRO
SMED 16.086.1	ELVIRA BICA BUENO	007	17/08/03	QUADRO	SMED 59.953.0	ELIANE VALE SILVEIRA	004	23/08/03	QUADRO
SMED 16.109.1	VARLEI DE SOUZA NOVAES	007	23/08/03	QUADRO	SMED 60.067.6	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	004	28/08/03	QUADRO
SMED 16.110.9	GISELE BISCHOFF SCHERER	007	24/08/03	QUADRO	SMED 60.950.3	TANIA MARIA DORNELES HAUSER	003	07/08/03	QUADRO
SMED 16.166.1	SOLVEIG PIANTA MOOG	007	15/08/03	QUADRO	SMED 65.174.5	ELISABETE DE LEON	002	11/08/03	QUADRO
SMED 18.481.2	JUSSARA MADALENA LAIN GUASPARI	008	16/08/03	QUADRO	SMED 65.186.9	ANGELICA MARIA BORTOLINI	003	11/08/03	QUADRO
SMED 18.492.9	CELIA MARIA DE A. VON MENGDEN	012	26/08/03	QUADRO	SMED 65.187.7	ROZANE BEUST DE OLIVEIRA	003	24/08/03	QUADRO
SMED 18.548.8	FRANCISCA MATOS ROLIM	008	25/08/03	QUADRO	SMED 65.188.5	SILVIA MAZZONI DE CASTRO	002	17/08/03	QUADRO
SMED 19.016.5	NORA NEI DE OLIVEIRA BELTRAO	009	22/08/03	QUADRO	SMED 65.191.9	FLAVIA MORETTO DE OLIVEIRA	002	13/08/03	QUADRO
SMED 40.168.7	MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES	006	05/08/03	QUADRO	SMED 65.197.6	PEDRO PAULO DE LIMA FRAGA	003	20/08/03	QUADRO
SMED 40.176.0	MARIA CRISTINA DE O SILVA	006	03/08/03	QUADRO	SMED 65.201.6	CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL	002	24/08/03	QUADRO
SMED 40.193.5	NELI RODRIGUES PADILHA	006	08/08/03	QUADRO	SMED 65.204.0	LUIZ ADEMAR CARNEIRO CORREA	003	27/08/03	QUADRO
SMED 40.199.2	ROSSANA MACIEL BECHARA	006	11/08/03	QUADRO	SMED 69.838.1	ALESSANDRA VIEZZER	002	02/08/03	QUADRO
SMED 40.218.0	MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS	006	18/08/03	QUADRO	SMED 71.519.3	EMILSE MACIEL SALABERRY	002	24/08/03	QUADRO
SMED 40.504.3	PAULO RICARDO G DE OLIVEIRA	006	04/08/03	QUADRO	SMED 73.371.7	PATRICIA CARDINALE DALAROSA	001	28/08/03	QUADRO
SMED 41.518.2	ANGELA MARIA L DE RODRIGUES	007	10/08/03	QUADRO	SMED 74.686.7	ELEONORA BECCON NERVA	001	27/08/03	QUADRO
SMED 41.581.0	LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES	008	23/08/03	QUADRO	SMED 77.197.2	FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA	001	03/08/03	QUADRO
SMED 42.904.3	GILBERTO DORNELLES MACHADO	007	01/08/03	QUADRO	SMED 77.370.5	MARILENA PORTO GRAZIOTTIN	001	31/08/03	QUADRO
SMED 44.475.2	ROSANE GARCIA PERES	007	13/08/03	QUADRO	SMED 81.041.6	RITA VIEIRO	001	14/08/03	QUADRO
SMED 44.485.1	SIRLEI OLIVEIRA CRUZ	005	08/08/03	QUADRO	SMF 9.649.5	JOSE PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN	009	18/08/03	QUADRO
SMED 44.570.0	REGINA MAYER DE SOUZA	005	08/08/03	QUADRO	SMF 12.337.2	VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA	009	30/08/03	QUADRO
SMED 44.820.9	CONSTANCIA ROSA DA S ARDOHAIN	005	19/08/03	C.L.T.	SMF 13.336.3	JOSE MAURICIO DE QUADROS	008	09/08/03	QUADRO
SMED 46.963.5	SANDRA HELENA BERGONCI	007	27/08/03	QUADRO	SMF 13.885.9	ROGERIO SILVA FIGUEIREDO	008	21/08/03	QUADRO
SMED 46.965.0	ANA MARIA MACIEL TAVARES	007	28/08/03	QUADRO	SMF 13.953.5	VALORI MATTES DOS SANTOS	008	11/08/03	QUADRO
SMED 46.968.4	VANIA REGINA DA S PILOTTO	007	31/08/03	QUADRO	SMF 15.127.4	ROBERTO MENDES CARDOZO	007	18/08/03	QUADRO
SMED 46.978.3	SONIA GARCIA LEMOS	007	30/08/03	QUADRO	SMF 16.083.8	ELISABETE MARIA O DA ROCHA	007	26/08/03	QUADRO
SMED 47.028.6	LUCI DA CRUZ C DOS SANTOS	007	30/08/03	QUADRO	SMF 17.852.5	SIDNEI DURANT	007	31/08/03	QUADRO
SMED 47.044.3	JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS	007	31/08/03	QUADRO	SMF 19.133.8	JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA	006	23/08/03	QUADRO
SMED 47.070.8	ISABEL CRISTINA DE C ARAUJO	007	02/08/03	QUADRO	SMF 21.680.4	ADAO MIRANDA	011	06/08/03	QUADRO
SMED 47.083.1	VALERIA DE FRAGA ROMAN	007	03/08/03	QUADRO	SMF 40.244.6	MARIA LEDA MENDES DAS NEVES	006	25/08/03	QUADRO
SMED 47.410.6	IDA MICHELINA RICCIUTO	005	25/08/03	QUADRO	SMF 57.585.2	ELYDOR MAZZALI JUNIOR	003	03/08/03	QUADRO
SMED 48.291.9	MARIA IVONE DIAS ZOLIN	006	17/08/03	QUADRO	SMF 57.605.8	CARLOS ALDO ALVES DIAS	003	04/08/03	QUADRO
SMED 48.950.0	JAQUELINE TERESINHA MARTINS	005	03/08/03	QUADRO	SMF 57.608.2	LENITA MARIA ROSSI	003	07/08/03	QUADRO
SMED 50.176.7	MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER	006	28/08/03	QUADRO	SMF 57.617.3	LADY MIR EDUARDO LAUTERT	003	08/08/03	QUADRO
SMED 50.251.8	MARCIA ELISA GONCALVES LOPES	006	26/08/03	QUADRO	SMF 57.622.3	TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO	003	07/08/03	QUADRO
SMED 50.838.2	ELAINE MARIA VAZ	004	06/08/03	QUADRO	SMF 57.631.4	ARACI INES TESSARZIK	003	08/08/03	QUADRO

SMF	57.632.2	RENATA FONSECA CHAVES	003	07/08/03	QUADRO	SMS	16.076.2	CARMEN REGINA S DE OLIVEIRA	007	15/08/03	QUADRO
SMF	57.637.1	MIRIAM DUTRA DE MATTOS	003	07/08/03	QUADRO	SMS	16.082.0	SUZANA PINTO DA SILVA	007	15/08/03	QUADRO
SMF	57.645.4	CRYSTIANE CALDAS KERBER	003	07/08/03	QUADRO	SMS	16.093.7	MARIA EMIGDIA OLIVEIRA DA ROSA	007	29/08/03	QUADRO
SMF	57.653.8	FATIMA REJANE KLUGE CORREA	003	08/08/03	QUADRO	SMS	16.098.6	ZENI CARNEIRO	007	22/08/03	QUADRO
SMF	57.668.6	LUCIANA FOREST G SPITALIERE	003	14/08/03	QUADRO	SMS	16.111.7	EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	007	28/08/03	QUADRO
SMF	57.733.8	JULIANO LAND DA ROSA	003	15/08/03	QUADRO	SMS	16.119.0	VALNEI DE OLIVEIRA CARDOSO	007	24/08/03	QUADRO
SMF	57.739.5	TANIA REGINA SCOTT H SCHMIDT	003	16/08/03	QUADRO	SMS	17.812.9	CELSO DA TRINDADE	006	26/08/03	QUADRO
SMF	57.742.9	DAVI JOSE CORREA DA CONCEICAO	003	16/08/03	QUADRO	SMS	40.158.8	ELIANA SCARDIGLIA MACHADO	006	01/08/03	QUADRO
SMF	57.783.3	MARCIA ANGELI GONZALES	003	17/08/03	QUADRO	SMS	40.192.7	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	006	14/08/03	QUADRO
SMF	57.784.1	SIMONE MOSCON FERRAZ	003	18/08/03	QUADRO	SMS	40.225.5	SONIA MARIA MOTTIN D DA SILVA	006	27/08/03	QUADRO
SMF	57.793.2	MARIA CRISTINA CAVALCANTE	003	18/08/03	QUADRO	SMS	40.456.6	EUCLIDES GOMES SOARES	005	08/08/03	QUADRO
SMF	57.796.5	ELCIO RENE AMADO	003	22/08/03	QUADRO	SMS	41.929.1	ANTONIO NACONESKI	006	27/08/03	QUADRO
SMF	57.800.5	ROGERIO DA SILVA LARA	003	21/08/03	QUADRO	SMS	43.974.5	MARCIA ISABEL JACHETTI	005	24/08/03	QUADRO
SMF	57.857.5	CATIA REGINA LOBATO DA SILVA	003	21/08/03	QUADRO	SMS	45.791.1	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHaupt	005	25/08/03	QUADRO
SMF	57.861.7	MARCELO CHEMELLO	003	24/08/03	QUADRO	SMS	45.807.5	ROSANE AGUIAR DOS SANTOS	005	05/08/03	QUADRO
SMF	57.862.5	REGINA MIRANDA VALLE	003	07/08/03	QUADRO	SMS	46.009.7	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	005	01/08/03	QUADRO
SMF	57.872.4	ADRIANO BOFF MATIAS	003	24/08/03	QUADRO	SMS	46.076.6	SAYONARA FERREIRA	005	18/08/03	QUADRO
SMF	57.873.2	DARCI FERNANDES CARBONI	003	25/08/03	QUADRO	SMS	46.115.2	VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH	005	31/08/03	QUADRO
SMF	57.931.8	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	003	28/08/03	QUADRO	SMS	46.899.1	GUSTAVO COELHO BARAO	007	09/08/03	QUADRO
SMF	57.937.5	REINALDO ONGARATTO	003	30/08/03	QUADRO	SMS	47.660.6	TEREZINHA DE FATIMA ANGHEBEN	005	04/08/03	QUADRO
SMF	58.015.9	SANDRO SANTOS FARIAS	003	31/08/03	QUADRO	SMS	48.905.4	PAULO ROBERTO BITTENCOURT	005	18/08/03	QUADRO
SMF	62.039.3	ROSANGELA CATARINA HEBERLE	003	03/08/03	QUADRO	SMS	49.044.1	TERESINHA RUBERT RABUSKE	003	13/08/03	QUADRO
SMIC	12.407.3	ZENAIR LORENZINI	009	31/08/03	QUADRO	SMS	50.810.1	MARIA DA SILVA GOMES	004	01/08/03	QUADRO
SMIC	13.370.2	MARIA DA GLORIA CUNHA	008	16/08/03	QUADRO	SMS	50.836.6	MARIA INES MORAIS DE CAMPOS	004	01/08/03	QUADRO
SMIC	13.895.8	JOAO PAULO MAURER GARCIA	008	09/08/03	QUADRO	SMS	50.840.8	SERGIO LUIZ MARTINS	004	05/08/03	QUADRO
SMIC	15.253.8	LAURI DOS SANTOS LOURENCO	008	24/08/03	QUADRO	SMS	50.861.4	DAVENIR DA SILVA	005	11/08/03	QUADRO
SMIC	18.011.7	MAURENS CARNEIRO CRUZ	006	27/08/03	QUADRO	SMS	50.862.2	SANDRA CORREA DA SILVA	004	07/08/03	QUADRO
SMIC	18.482.0	GLORIA SEIXAS FANAYA	008	31/08/03	QUADRO	SMS	50.871.3	DANIELA DA CUNHA CALSA	004	08/08/03	QUADRO
SMIC	53.841.3	ADAO JOSE DA SILVA	004	25/08/03	QUADRO	SMS	50.873.9	ADEMAR JOSE BECKER	004	08/08/03	QUADRO
SMIC	60.076.7	JOSE ALBERTO JONHER	003	25/08/03	QUADRO	SMS	50.874.7	ADRIANA CARDOZO RECK	004	08/08/03	QUADRO
SMOV	12.224.2	ACI DE SOUZA E SILVA	009	05/08/03	QUADRO	SMS	50.876.2	LEILA MARA FACCIO	004	08/08/03	QUADRO
SMOV	12.348.9	VERA REGINA B DE SOUSA	009	23/08/03	QUADRO	SMS	50.879.6	ELAINE ROSNER SILVEIRA	004	11/08/03	QUADRO
SMOV	12.350.5	PAULO LUIZ PECH DA SILVA	009	22/08/03	QUADRO	SMS	50.881.2	CLAUDIA FORMOSO PESCE	004	11/08/03	QUADRO
SMOV	12.351.3	SERGIO ANTONIO BAUERMANN	009	22/08/03	QUADRO	SMS	50.882.0	EDSON SA BORGES	004	13/08/03	QUADRO
SMOV	12.353.9	MARIA LUIZA COLLARES	009	18/08/03	QUADRO	SMS	50.906.7	MARCIA ELISA PRESTES SCHMITZ	004	11/08/03	QUADRO
SMOV	12.371.1	MARIA SIRLEI MARQUES CARDOSO	009	25/08/03	QUADRO	SMS	50.911.7	SUZANA FABRIS	004	11/08/03	QUADRO
SMOV	14.105.1	DENISE EL HAVAT PICKLER	007	07/08/03	QUADRO	SMS	50.912.5	JEANE MARGARETH F. LARRONDA	004	14/08/03	QUADRO
SMOV	16.494.7	JULIO CESAR GOULART DA SILVA	007	19/08/03	QUADRO	SMS	50.914.1	ANA LUCIA SILVA ROSA	004	14/08/03	QUADRO
SMOV	16.596.9	JOSE FERNANDO DO S RODRIGUES	007	29/08/03	QUADRO	SMS	50.918.2	SUZANA RITTER	004	14/08/03	QUADRO
SMOV	16.614.0	DORIVAL LARANJEIRA	003	25/08/03	QUADRO	SMS	50.927.3	MARILEA LAUX	006	14/08/03	QUADRO
SMOV	16.742.9	NILSON ALMEIDA DE MATOS	009	22/08/03	QUADRO	SMS	50.930.7	SONIA MARA ARENA DE SOUZA	004	18/08/03	QUADRO
SMOV	17.240.3	PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS	006	01/08/03	QUADRO	SMS	50.944.8	ROSA MARIA BICCA	004	18/08/03	QUADRO
SMOV	17.244.5	AIRTON TODI PEREIRA	005	14/08/03	C.L.T.	SMS	50.985.1	LUIZ EDIMAR DUARTE ANTUNES	004	25/08/03	QUADRO
SMOV	17.337.7	VALDIR RIBEIRO DA LUZ	006	04/08/03	QUADRO	SMS	50.990.1	LISIANE FALLEIRO VARGAS	004	22/08/03	QUADRO
SMOV	18.564.5	ALTAIR PEDRO GAZOLA DA ROSA	005	23/08/03	C.L.T.	SMS	51.046.1	DARCI ANILDO PIONER	004	28/08/03	QUADRO
SMOV	22.120.0	VITOR PEREIRA NUNES	011	19/08/03	QUADRO	SMS	53.387.7	JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA	004	14/08/03	QUADRO
SMOV	22.697.7	LUIZ FERNANDO DUARTE FROTA	010	25/08/03	QUADRO	SMS	53.544.3	EUNICE BRISOLA COSTA	006	12/08/03	QUADRO
SMOV	25.170.2	RAUL FERNANDO L PETERSEN	010	26/08/03	QUADRO	SMS	53.825.6	ALGEMIRO MORAES	004	26/08/03	QUADRO
SMOV	40.223.0	JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS	006	14/08/03	QUADRO	SMS	55.978.1	FERNANDO KOWACS	003	02/08/03	QUADRO
SMOV	41.492.0	FELIPE TEIXEIRA DO ROSARIO	008	08/08/03	QUADRO	SMS	56.194.4	MARIA ELISA TROGLIO FROES	004	17/08/03	QUADRO
SMOV	42.392.1	REJANE MARIA MARQUES	007	27/08/03	QUADRO	SMS	56.868.3	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA	004	22/08/03	QUADRO
SMOV	44.543.7	VALMIR FIGUERA	004	09/08/03	QUADRO	SMS	56.989.7	MIRIAM DIAS PETERSEN DA SILVA	003	06/08/03	QUADRO
SMOV	44.935.5	ALEXANDRE RIBAS RODRIGUES	004	04/08/03	QUADRO	SMS	57.100.0	MARIA LONGINA WILLEMANN	003	04/08/03	QUADRO
SMOV	45.092.4	VILMAR SOARES DE OLIVEIRA	005	01/08/03	C.L.T.	SMS	57.354.3	TERESA HELENA MAIER	003	06/08/03	QUADRO
SMOV	50.830.9	MARBRI OTTO JUNIOR	004	01/08/03	QUADRO	SMS	57.602.5	ANA MARIA POSSEBON	003	27/08/03	QUADRO
SMOV	50.849.9	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BARROS	004	07/08/03	QUADRO	SMS	57.624.9	JOSE CARLOS DA ROSA	003	09/08/03	QUADRO
SMOV	50.860.6	JOSE LUIS PONTES DOS SANTOS	004	11/08/03	QUADRO	SMS	57.633.0	LUIZ EDUARDO D STEINSTRASSER	003	04/08/03	QUADRO
SMOV	50.864.8	IVANDER DA SILVA TAQUATIA	004	21/08/03	QUADRO	SMS	57.781.7	ROSA MARLENE COUTO RODRIGUES	003	21/08/03	QUADRO
SMOV	50.950.5	SUMAIR PADILHA MARQUES	004	18/08/03	QUADRO	SMS	57.788.2	HIRAM MENDES MELLO	003	17/08/03	QUADRO
SMOV	50.965.3	IAGUASSU CUNHA MACHADO	004	25/08/03	QUADRO	SMS	57.867.4	LUIZ COLARES FUNARI	003	23/08/03	QUADRO
SMOV	53.217.6	ISAURA MARIA PEREIRA	006	01/08/03	QUADRO	SMS	57.877.3	IRIA MARIA PILATTI MAULE	003	23/08/03	QUADRO
SMOV	57.521.7	NEIMAR RESENDE MACHADO	003	15/08/03	QUADRO	SMS	57.883.1	JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ	003	28/08/03	QUADRO
SMOV	57.749.4	MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	003	15/08/03	QUADRO	SMS	57.897.1	LORE EUNICE SCHIER DA ROSA	003	28/08/03	QUADRO
SMOV	59.978.7	MAURICIO MANTOVANI	003	08/08/03	QUADRO	SMS	57.923.5	PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	003	29/08/03	QUADRO
SMOV	71.534.2	ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO	002	31/08/03	QUADRO	SMS	58.876.4	THEMIS SOARES FABRETTI	004	04/08/03	QUADRO
SMS	12.227.5	VERA BEATRIZ MARRAMON SARAIVA	009	20/08/03	QUADRO	SMS	65.293.3	MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	002	10/08/03	QUADRO
SMS	12.325.7	MARCO AURELIO DA S RODRIGUES	009	27/08/03	QUADRO	SMS	67.386.3	PAULO RICARDO MARQUES	007	31/08/03	C.L.T.
SMS	13.365.2	HELENA HARTKE DE OLIVEIRA	008	12/08/03	QUADRO	SMS	74.561.2	JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE	001	08/08/03	QUADRO
SMS	15.213.2	DAGOBERTO MARTINS SOUZA	007	08/08/03	QUADRO	SMS	74.593.5	MARCELO MARSILLAC MATIAS	001	17/08/03	QUADRO
SMS	15.231.4	JOSE ALBERTO B MAINIERI	007	29/08/03	QUADRO	SMS	74.610.7	RENAN MARCELO DOS S APRATO	001	18/08/03	QUADRO
SMS	15.272.8	JOEL MANOEL DOMINGOS	009	10/08/03	QUADRO	SMS	74.661.0	RENATA WAGNER FIORE	001	21/08/03	QUADRO
SMS	15.988.9	GENECI MARIA VALADA COELHO	007	02/08/03	QUADRO	SMS	74.713.9	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	001	28/08/03	QUADRO
SMS	16.022.6	MARIA BEATRIZ DA R MARCELINO	007	01/08/03	QUADRO	SMS	74.722.0	GILNEI ANDRE F. DOS SANTOS	001	02/08/03	QUADRO

SMS	74.953.1	DORIS SOARES BLESSMANN	004	24/08/03	QUADRO	SMED	9863.2	ROBERTO BARROS ADORNES
SMS	76.909.1	MARIA DE LOURDES DE S.FERREIRA	001	09/08/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 09 EM 24/01/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/01/02		
SMS	77.151.9	MARTA HELENA RUBBO PACHECO	001	05/08/03	QUADRO			
SMS	77.162.6	THIAGO PEREIRA DUARTE	001	02/08/03	QUADRO			
SMS	77.182.4	ANDREA DOROTHEE STEPHAN	001	06/08/03	QUADRO	SMED	18492.9	CELIA MARIA DE A. VON MENGDEN
SMS	77.186.5	LIANE SPERB BARROS	001	06/08/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 10 EM 26/08/97, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/09/97, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL		
SMS	77.196.4	JOSE LUIS STRAPPAZZON	001	06/08/03	QUADRO			
SMS	77.207.9	MARYS ELIANE REZENDE	003	16/08/03	QUADRO			
SMS	77.330.9	GILMARA BUENO DA SILVA	001	24/08/03	QUADRO	SMED	18492.9	CELIA MARIA DE A. VON MENGDEN
SMS	77.341.6	CRISTINA ROVERE GEHLING	001	23/08/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 11 EM 26/08/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/08/00		
SMS	77.347.3	LECI HILMA HUBNER	001	31/08/03	QUADRO			
SMS	77.353.1	MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL	001	28/08/03	QUADRO			
SMS	77.355.6	LILIAN DE SOUZA CASTANHO	001	28/08/03	QUADRO	SMED	47293.6	MIRNA LOCATELLI DA SILVA
SMS	77.362.2	NARA FERREIRA DA SILVA	001	29/08/03	QUADRO	MODIFICA A RETROAÇÃO DO AVANÇO 07 DE 17/04/03 PARA 11/06/03, QUE PASSA A SER DE 17/04/03 PARA 11/06/00		
SMS	77.365.5	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	001	29/08/03	QUADRO			
SMS	77.367.1	FIRMO KREBS NETO	001	31/08/03	QUADRO			
SMS	77.372.1	ILIARA MACHADO DA ROSA	001	29/08/03	QUADRO	SMED	47293.6	MIRNA LOCATELLI DA SILVA
SMS	77.374.7	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	001	29/08/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 08 EM 11/06/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/06/03		
SMS	77.382.0	SOLEMAR LOTARIO KUFFNER	001	30/08/03	QUADRO			
SMS	77.383.8	CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ	001	30/08/03	QUADRO			
SMS	77.385.3	MARGARETE VIEIRA RAUPP	001	31/08/03	QUADRO	SMED	52785.3	MARIANNE STEFFEN RADOVAN
SMS	77.391.1	LUCI JUSTINA LIGABUE	001	31/08/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 03 EM 12/05/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/05/02		
SMS	77.394.5	ADRIANA ESCANDIEL	001	31/08/03	QUADRO			
SMT	12.298.6	CARLOS ROCHA BAES	009	04/08/03	QUADRO			
SMT	14.959.1	ADAO DOS SANTOS MACHADO	007	02/08/03	QUADRO	SMED	65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS
SMT	50.837.4	MAURO BERNARDES DOS SANTOS	004	05/08/03	QUADRO	TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 02 DE 17/03/97, FACE REVISÃO		
SMT	63.041.8	DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA	002	05/08/03	QUADRO			
SPM	13.971.7	MARIA TEREZA FORTINI ALBANO	008	31/08/03	QUADRO	SMED	65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS
SPM	17.324.5	JAIR FRANCISCO SILVA DA SILVA	003	15/08/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 18/03/99, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/03/99		
SPM	22.058.2	CLAUDIO OTAVIO DUARTE FROTA	011	19/08/03	QUADRO			
SPM	35.106.4	SUSANA DOMINGUES HAUSEN	009	19/08/03	QUADRO			
SPM	40.212.3	GINA SCHVARTZ SAFFER	006	12/08/03	QUADRO	SMED	65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS
SPM	50.955.4	GISELE DE CASSIA TRAMONTI	004	19/08/03	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 02 DE 18/03/99 PARA 18/03/97, FACE AVERBAÇÃO		
SPM	55.620.9	KIRA MARIA ROCHA ZANOL	005	26/08/03	QUADRO			
SPM	57.954.0	MARIANA FERRAO DE SOUZA	003	28/08/03	QUADRO	SMED	65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS
						TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 03 DE 17/03/99, FACE REVISÃO		

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 18405.1 GUILHERME CLEMENTE S. AGUIRRE
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 15/08/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/08/00

DEP 18843.3 OSNI DOS SANTOS
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 15/06/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/06/03

DEP 19861.4 VILSON S. DE VASCONCELLOS
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 04/08/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/08/00

DEP 83033.1 MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 07 DE 23/10/02, FACE REVISÃO

SMA 45665.7 ARACI PREDEBOM GERUNTO
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 11/08/03, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/08/03

SMAM 8583.7 JOAO SERGIO DE FIGUEIREDO
CONCEDE O AVANÇO 11 EM 10/01/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/01/02

SMAM 18464.8 GUIOMAR JESUS DA S. FERREIRA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 07/08/83, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/08/03

SMAM 44756.5 MAURICIO MORAES DA ROCHA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 12/08/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/08/01

SMAM 44774.8 JOSE ANICETO PEIXOTO GONÇALVES
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 06/01/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/01/01

SMED 65219.8 MIRIAM PEREIRA LEMOS
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 18/03/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/03/02

SMED 65219.8 MIRIAM PEREIRA LEMOS
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 18/03/02 PARA 18/03/99, FACE AVERBAÇÃO

SMED 65219.8 MIRIAM PEREIRA LEMOS
MODIFICA A CONCESSÃO DO AVANÇO 04, QUE PASSA A SER COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/12/02

SMOV 41606.5 JORGE MACHADO DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 14/08/03, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/08/03

SMOV 48827.0 RICARDO MAUTONE FERREIRA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 24/10/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/10/01

SMOV 78274.8 ROGERIO RUBEM MARTINI
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 14/07/97, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/02/01

SMOV 78274.8 ROGERIO RUBEM MARTINI
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 14/07/00, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/02/01

SMOV 78274.8 ROGERIO RUBEM MARTINI
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 14/07/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/07/03

SMS 12217.6 EVERTON CESAR COSTA
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 30/04/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/04/03

SMS 45659.0 SOLANGE JAQUES GREGORIO

CONCEDE O AVANÇO 05 EM 13/06/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/06/03

SMT 45789.5 ADEMAR HILARIO DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 11/12/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/12/01

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3665/03 - Defere, em 18.9.03, em relação a PAULO JAIR LOPES CORRÊA, 4046.9, vigilante I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 322 dias:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 22 dias.

- Ministério da Defesa: de 16.1.67 a 8.12.67.

Processo 1.42999.03.0 - Defere, em 18.9.03, em relação a LUCIANA FRANTZ DE FRAGA, 73765.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1559 dias:

RGPS/INSS: 1559 dias = 4 anos 3 meses 9 dias.

- Diasul Equipamentos e Ferramentas Diamantadas Ltda.: de 14.9.87 a 16.1.88;
- Laboratório Faillace Ltda.: de 9.4.90 a 5.6.90;
- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.: de 5.11.92 a 3.5.93;
- Associação dos Funcionários Públicos do Rio Grande do Sul: de 5.4.94 a 18.4.96;
- Fundação Riograndense Universitária e Gastroenterologia: de 6.3.97 a 1º.6.98.

Processo 1.44373.03.1 - Defere, em 18.9.03, em relação a JOSÉ RICARDO CELENTE GONÇALVES, 73936.7, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 389 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 24 dias.

- Ministério do Exército: de 4.2.80 a 28.2.81.

Processo 1.45287.03.1 - Defere, em 19.9.03, em relação a GONÇALO SILVEIRA DA SILVA, 41340.1, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto à Brigada Militar/RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e informação 63/03 da ASSEJUR, da Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em anexo, no total de 5132 dias:

RPPS: 14 anos 0 mês 22 dias.

- Brigada Militar: de 19.12.61 a 6.1.76.

Processo 1.45963.03.7 - Defere, em 18.9.03, em relação a MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de apo-**

sentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 601 dias:

RGPS/INSS: 601 dias = 1 ano 7 meses 26 dias.

- Melson Tumelero S.A.: de 12.2.76 a 4.3.76;
- Lojas Americanas S.A.: de 6.7.72 a 25.1.73;
- Mesbla S.A.: de 7.5.73 a 19.6.73;
- Kras e Filhos Ltda.: de 1º.6.74 a 30.4.75.

Processo 3.2616.03.3 - Defere, em 19.9.03, em relação a JOÃO CARLOS RODRIGUES, 2352.3, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 5675 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 15 anos 6 meses 20 dias.

- Ida Manica Martins: de 8.8.73 a 27.6.76;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 28.6.76 a 20.8.78 e de 2.4.79 a 4.8.81;
- Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda.: de 15.10.81 a 7.11.88;
- Empresa Brasileira de Ing.: de 7.10.71 a 1º.9.72;
- Comércio de Construções Madepinho: de 18.5.73 a 1º.8.73.

Processo 3.3669.03.3 - Defere, em 18.9.03, em relação a MARCO ANTÔNIO CAZUNY, 5958.4, técnico em segurança do trabalho, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 391 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 26 dias.

- Regimento Osório 3º RCG: de 3.2.82 a 28.2.83.

Processo 3.3656.03.9 - Defere, em 18.9.03, em relação a ALMIRO GULARTE FLORES, 32167.9, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 324 dias:

Forças Armadas: 0 anos 10 meses 24 dias.

6º Batalhão de Engenharia de Combate: de 13.1.78 a 7.12.78.

Processo 3.3845.03.6 - Defere, em 18.9.03, em relação a EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 31304.9, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 389 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 24 dias.

- 3º RM 8º Batalhão Log.: de 5.2.79 a 29.2.80.

Processo 3.4150.03.1 - Defere, em 18.9.03, em relação a IRINEU DORNELES, 31129.0, auxiliar de serviços técnicos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado

pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 213 dias:

Forças Armadas: 0 ano 7 meses 3 dias.

- Ministério do Exército: de 18.2.74 a 15.12.74 e de 1º.7.75 a 14.8.75.

Processo 3.5052.01.7 - Defere, em 18.9.03, em relação a ANTÔNIO SOARES SARMENTO, 1644.4, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2691 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 2691 dias = 7 anos 4 meses 16 dias.

- Winkelmann & Cia Ltda.: de 26.10.78 a 21.12.78;
- Engenharia Civil Ltda.: de 9.1.79 a 29.1.79;
- S. R. Pereira: de 1º.2.79 a 25.4.79;
- Pilla Guarita- Engenharia Ltda.: de 8.5.79 a 11.6.79;
- Perimetral Eng. Construções Ltda.: de 19.6.79 a 19.11.79;
- Schneider Schneider SC Ltda.: de 28.2.80 a 29.2.80;
- Édio Lochs de Souza: de 5.3.80 a 15.5.80;
- Eimobra Mão-de-Obra e Materiais de Const. Ltda.: de 27.5.80 a 22.10.80;
- Appia Empreend. Imobiliários Ltda.: de 29.1.81 a 19.3.81;
- Mazzoni & Arrue Ltda.: de 27.3.81 a 30.9.81 e de 19.7.82 a 27.9.82;
- Emp. Costr. Ernesto Wobcke: de 19.10.81 a 30.10.81;
- Delvino Klausen da Silva: de 5.11.81 a 4.12.81;
- Instadora Elétrica S.A. Eng. e Com.: de 11.2.82 a 7.7.82;
- Esusa Engenharia e Construções S.A.: de 18.10.82 a 5.2.83;
- Proart Const. Civil SC Ltda.: de 7.4.83 a 20.4.83;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 2.3.77 a 23.1.78;
- Iesa Instaladora Elétrica S.A.: de 28.2.78 a 2.8.78;
- Sogil Soc. de ônibus Gigante Ltda.: de 8.3.73 a 8.4.73;
- Wallig Sul S.A.: de 10.9.73 a 27.11.73 e de 4.9.68 a 10.1.69;
- Tempo de Benefício: de 16.5.83 a 30.6.85.

Processo 5.2498.03.0 - Defere, em 19.9.03, em relação a CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2794 dias:

RGPS: 6 anos 7 meses 15 dias.

- Editora Abril S.A.: de 10.10.89 a 31.12.89;
- Distribuidora de Medicamentos Ltda.: de 20.9.82 a 18.11.82;
- Super Festas e Decorações Ltda.: de 22.3.83 a 4.11.93;
- A. Paulistana Modas e Confecções Ltda.: de 22.11.83 a 13.4.84;
- Paquetá Modas Ltda.: de 23.4.84 a 15.10.85 e de 9.9.87 a 7.3.89;
- Garagem Fernandes Vieira Com. e Ind. Ltda.: de 7.11.85 a 2.7.86;
- Sulpasso Comercial de Calçados Ltda.: de 14.8.86 a 17.2.87;
- Trcv's Calçados Ltda.: de 19.3.87 a 2.4.87;
- Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 15.4.87 a 24.6.87;
- Camisarias Aliança Ltda.: de 8.3.89 a 13.7.89;
- Drogarias Lovatto Ltda.: de 12.10.90 a 27.1.91;
- Zero Hora Editora Jornalística S/A: de 1º.8.90 a 11.10.90.

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 14 dias.

- 18º batalhão de Infantaria Motorizado: de 3.2.81 a 16.2.82.

Processo 5.2624.03.6 - Defere, em 18.9.03, em relação a LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 16764.3, engenheira, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela

Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1347 dias:

RGPS: 3 anos 8 meses 12 dias.

- Ecoplan Engenharia Ltda.: de 1º.9.97 a 6.11.98;
- Associação Pro Ensino em Santa Cruz do Sul: de 1º.3.00 a 6.9.02.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.30437.03.2 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Pós-Graduação – Mestrado em Pediatria, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre/03, apresentado por RÉGIS OSÓRIO MARTINS, médico, 74584.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.6580.02.5 – Indefere, em 17.9.03, em relação a VILMAR DOS SANTOS JESUS, 30283.6, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de gratificação, prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

Processo 3.4394.03.8 – Defere, em 17.9.03, em relação a EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 3397.7, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4458.03.6 – Defere, em 17.9.03, em relação a ROSENI DA SILVA SANTOS, 1596.6, assistente administrativa, dos Serviços Gerais, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3896.03.0 – Defere, em 17.9.03, em relação a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 3554.3, mestre-de-obras, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4257.03.0 – Defere, em 17.9.03, em relação a LUÍS CARLOS RIBEIRO, 5449.4, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4256.03.4 – Defere, em 17.9.03, em relação a PAULO RICARDO CARVALHO MOREIRA, 1601.4, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4341.03.1 – Defere, em 17.9.03, em relação a JAIME BENEDITO ALVES NÚNCIA, 1796.2, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4214.03.0 – Defere, em 17.9.03, em relação a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 5267.0, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso do estudante abaixo relacionado, através do respectivo Pedido de Desligamento de Estágio:

1764 de GERMANO DE MELLO ANDERSON, 83513.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.03, através da Solicitação 490/03.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 174/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes procedimentos para concessão de Atestados de Funcionamento, declarações de validade de inscrição e referendos de declarações para o INSS:

- A entidade deverá estar com a documentação atualizada ao fazer a solicitação;
- Neste caso, o documento será fornecido em cinco dias úteis a contar da data do pedido;
- Os documentos citados têm validade de um ano, salvo se houver alteração na composição da Diretoria;
- A entidade deve proceder na atualização automática dos documentos, tais como CNPJ, nominata da Diretoria (com endereço residencial, RG e CPF), relatório anual de atividades, plano de ação para o ano em curso e atestado de funcionamento concedido pela Prefeitura ou outro Conselho, ou Poder Judiciário;
- Para fornecer o Atestado de Funcionamento, caso o conselheiro que fizer a visita não se sinta esclarecido, a entidade será chamada para apresentar seu trabalho em assembléia do CMAS.

Porto Alegre, em 15 de setembro de 2003.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidenta

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 100/03

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte Resolução:

Dispõe sobre a Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base no disposto pelas Leis Federais 8069/90 e 9532/97, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de regular os mecanismos de captação de recursos, com vistas ao financiamento da Política Municipal, através de projetos de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A concessão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Funcrância, bem como a liberação de recursos, é de competência exclusiva do CMDCA, através de deliberação em plenária, e se submete às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

§ 1º - Para efeitos legais, o Certificado constitui-se em documento oficial impresso pela secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assinado pelo Presidente deste órgão em conjunto com o Ordenador de Despesas do Funcrância.

§ 2º - O Certificado será nominativo em favor das pessoas jurídicas de direito público ou privado, obedecendo aos termos do art. 90, parágrafo único, e do artigo 91 da Lei 8069/1990- ECA-, com atuação no município, com prazo de validade expresso, limitado ao período de 12 meses, podendo ser renovado mediante requerimento apresentado à plenária do CMDCA, na forma do disposto do art. 4º, adiante.

Art. 3º - O Certificado tem a expressa finalidade de autorizar a captação de recursos, indicando o projeto a que se destinam os depósitos realizados por pessoas físicas ou jurídicas, passíveis de dedução para fins de Imposto de Renda, e considerando, além do que preconiza a Lei 8069/90, as seguintes diretrizes:

I – Assegurar igualdade de condições de acesso às fontes de financiamento da política pública municipal para a infância e a adolescência ao conjunto das Entida-

des registradas no CMDCA, com programas devidamente inscritos e também credenciados no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Garantir a manutenção, ampliação e/ou adequação dos programas existentes, bem como a criação de novos a fim de permitir o aumento e/ou qualificação da capacidade de atendimento;

III – Superação de défices e vazios de atendimento, priorizando as populações em situação de maior vulnerabilidade social e pessoal, assim definidas com base nos indicadores sociais do município, ouvido o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Implementar e desenvolver a marca do Funcrância, de exclusiva utilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, assim buscando atender e organizar o Banco de Projetos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 4º - A Concessão do Certificado de Autorização de Captação de Recursos Financeiros pela Plenária do CMDCA deverá ser solicitada através de Requerimento da pessoa jurídica de direito público ou privado interessada, protocolado na secretaria do CMDCA, com apresentação de documentação que demonstre:

a) Regularidade Administrativa da pessoa jurídica de direito público ou privado com apresentação de comprovantes de sua criação, finalidade, normatizações (Lei de Criação ou Estatuto, Ata de Nomeação do Titular ou Ata de Eleição da Atual Diretoria), comprovados mediante apresentação da certidão emitida pela secretaria do CMDCA;

b) Prova da habilitação para recebimento de recursos públicos;

c) Comprovação de participação efetiva nas atividades do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

d) Projeto específico, na forma proposta nas normas complementares a esta Resolução.

Art.5º - Os recursos captados pela entidade, serão depositados pelo contribuinte diretamente na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujas especificações estarão contidas no Certificado.

Art. 6º - Cabe à Junta Administrativa do Funcrância expedir trimestralmente declaração sobre o montante de recursos arrecadados pelas entidades, discriminando cada uma, encaminhando ao CMDCA para conhecimento do conjunto das entidades.

Art. 7º - A liberação dos recursos para a entidade será objeto de Termo de Compromisso, anteriormente assinado pelo representante legal da entidade, junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –Funcrância.

Art. 8º - O CMDCA reserva-se o direito de redirecionar percentual de até 30% dos recursos financeiros arrecadados pela entidade, na observância às diretrizes e normativas desta Resolução, expressos no certificado de autorização de captação de recursos financeiros. Os recursos remanescentes da retenção serão aplicados nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1.º - As normativas previstas neste artigo serão reavaliadas em períodos de 12 meses a partir da data de aprovação desta Resolução.

§ 2.º - Da isenção à retenção de percentuais dos recursos financeiros captados:

a) ISENÇÃO DE RETENÇÃO PARA PROJETOS DE:

1 - Implantação de programas em vazios e défices de atendimento, conforme inciso III do art. 3º; desta resolução

2 - Espaço Físico: Aquisição de terreno ou prédio para sediar o atendimento às crianças e adolescentes; construção ou reforma do espaço físico para atender às normas de segurança e da vigilância sanitária, ou em situação de sinistro; e/ou ampliação de no mínimo 30% do número de atendimentos;

3 - Manutenção e Qualificação do Atendimento - Pagamento da folha de despesas com pessoal ou serviços de terceiros, encargos sociais, tributos, aluguel, transporte, gasolina, benefícios sociais, alimentação, material didático e pedagógico, material de limpeza, taxas de água e luz, e conta de telefone;

4 - Qualificação de Recursos Humanos: Ação conjunta para capacitação e formação em programas comuns de no mínimo de quatro entidades.

b) RETENÇÃO DE 5% PARA PROJETOS DE:

1 - Espaço Físico: Construção ou Reforma ocasionando uma ampliação de no mínimo 20% no número de atendimentos;

2 - Equipamentos: Aquisição, manutenção, e ou atualização de equipamentos para qualificação do atendimento, no desenvolvimento de programas de Trabalho Educativo;

3 - Mobilização Social: Campanhas publicitárias, eventos e publicações de relevância em prol da infância e da adolescência.

c) RETENÇÃO DE 10%:

1 - Espaço Físico: Construção ou Reforma ocasionando uma ampliação de no mínimo 10% no número de atendimentos;

2 - Equipamentos: Aquisição, manutenção e ou atualização de equipamentos;

3 - Mobilização Social: Campanhas publicitárias e publicações.

d) RETENÇÃO DE 15% PARA PROJETOS DE:

Espaço Físico: Construção ou Reforma ocasionando uma ampliação de no mínimo 5% no número de atendimentos;

e) RETENÇÃO DE 20% PARA PROJETOS DE:

Espaço Físico: Construção ou Reforma sem ampliar o número de atendimentos, conforme estabelecido nesta resolução.

f) RETENÇÃO DE 30% PARA PROJETOS DE:

Órgãos Governamentais: pelo seu potencial de captação e sua peculiaridade.

Art. 9º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em 21 de maio de 2003.

RESOLUÇÃO 163/03

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte Resolução:

Dispõe sobre a normatização da Resolução 100/2003, que autoriza a Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Artigo 1.º - Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente analisará e avaliará os projetos apresentados pelas entidades governamentais e não-governamentais, nos termos da Resolução 100/03, seguindo as normas desta resolução.

§ 1º - Tramitação Dos Projetos - Todos os procedimentos de análise e avaliação no CMDCA seguirão a ordem da numeração do protocolo do requerimento que encaminhou o projeto.

§ 2º - Parecer - Cada projeto receberá parecer das Comissões de Políticas, de Reordenamento e de Finanças. Ao Parecer das Comissões terão acesso somente os conselheiros em atuação no CMDCA.

§ 3º - Aprovação - O Projeto, acompanhado do parecer das comissões, será avaliado em sessão plenária. Se aprovado, será emitida Resolução, condição para emissão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros.

§ 4º - Emissão do Certificado - O Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Funcionário fará referência específica ao Projeto da Entidade; à Resolução de sua aprovação, à numeração de controle, valor total, percentual de retenção, ou isenção, e vigência da autorização.

§ 5º - A entrega do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros é requisito indispensável para a entidade buscar apoio financeiro para o seu(s) projeto(s).

§ 6º - CMDCA fará monitoramento em todas as etapas do Projeto, desde apresentação à execução.

§ 7º - O CMDCA organizará banco de projetos de acordo com as prioridades elencadas em plenária.

Artigo 2º - Das Entidades - Na protocolização do requerimento que apresenta o Projeto, as entidades deverão comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

§ 1º - Indicar o registro no CMDCA e inscrição do Programa para o qual solicita recursos, tendo no mínimo, 6 meses de registro e inscrição do programa;

§ 2º - Gozar de regularidade Administrativa junto ao CMDCA, que compreende:

- a. Estatuto devidamente registrado;
- b. Ata da eleição da atual Diretoria ou Ata de nomeação de Titular;
- c. CNPJ atualizado;
- d. Nome, RG, CPF e endereço do responsável legal pela Mantenedora;

§ 3º - Comprovar situação de regularidade para recebimento de recursos públicos, ou seja, estar adimplente junto ao Funcionário, Secretaria Municipal da Educação e Fundação de Assistência Social e Cidadania, através de documento atualizado, expedido por estes órgãos municipais.

§ 4º - Apresentar a Lista das Crianças/Adolescentes atendidas pelo programa para o qual está solicitando recursos, com as respectivas datas de nascimento.

§ 5º - Comprovar credenciamento no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e participação, tendo no mínimo, 6 meses de frequência às atividades. A comprovação será feita através de documento atualizado expedido pela

secretaria do Fórum.

Artigo 3º - Da Tipologia Dos Projetos - As entidades deverão apresentar projetos, de acordo com a tipologia a seguir relacionada:

Manutenção e Qualificação do Atendimento
Espaço Físico: Aquisição, Construção ou Reforma
Equipamentos: Aquisição, Manutenção e ou Atualização
Qualificação de Recursos Humanos
Mobilização Social : campanhas, publicações, eventos e outros.

Parágrafo único - Os projetos referentes ao espaço físico, deverão ser apresentados em projetos distintos:

- a. Para ampliação do número de atendimentos.
- b. Ampliação do espaço físico sem ampliar o número de atendimento.
- c. Para atendimento às normas de segurança, vigilância sanitária ou em situação de sinistro.
- d. Aquisição de terreno ou prédio.

Artigo 4º - Da Apresentação E Encaminhamento Dos Projetos - Os projetos deverão estar em consonância com a legislação vigente, ordenados segundo os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º - A Entidade encaminhará, para protocolo na secretaria do CMDCA, através de requerimento, o seu Projeto, solicitando apreciação e aprovação, bem como a comprovação dos documentos solicitados artigo 2.º desta normativa.

§ 2º - De cada registro no CMDCA, a entidade poderá apresentar no máximo três projetos por Unidade Executora.

§ 3º - A Entidade somente poderá apresentar novo projeto após a aprovação do relatório avaliativo final de um dos projetos já executados.

§ 4º - Em caso de implantação de programas em vazios e défices de atendimento, conforme Resolução 100/03, Inciso III do art. 3º, o Projeto deverá estar acompanhado de documentação que comprove tal situação.

§ 5º - Em caso de projetos com ampliação do número de atendimentos, deverá ser estabelecido no projeto a data de início desta ampliação, a qual deverá ser assegurada pela entidade pelo período mínimo de vinte e quatro meses.

§ 6º - A aquisição de prédio ou terreno destinado a sediar o local de prestação de atendimento às crianças e adolescentes deverá ser celebrada em negócio que tenha como adquirente a pessoa jurídica que presta o atendimento às crianças e adolescentes, autorizada pelo CMDCA para realizar a captação dos recursos financeiros.

Artigo 5º - Do Roteiro do Projeto para a Captação de Recursos Financeiros - Os projetos deverão ser apresentados com os seguintes itens:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE
3. JUSTIFICATIVA
4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS
5. PROPOSTA METODOLÓGICA
6. PÚBLICO ALVO, METAS E CRITÉRIOS
 - i. Beneficiários diretos
 - ii. Beneficiários Indiretos
7. ROTINAS
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
9. RECURSOS NECESSÁRIOS E CUSTOS
10. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO
11. AVALIAÇÃO
12. ANEXOS

Artigo 6º - Dos Prazos para Captação de Recursos e Execução dos Projetos.

§ 1º - Cada projeto terá no máximo o período de um ano para captação.

§ 2º - Para cada projeto aprovado, a entidade deverá destinar uma conta bancária específica, a qual deverá ser informada ao Funcionário, quando da entrega do primeiro Plano de Aplicação dos Recursos.

§ 3º - A utilização dos recursos deverá ocorrer no período de captação. Após este período, é facultado um ajuste administrativo, ampliando no máximo em seis meses, somente a aplicação dos recursos captados. Este ajuste administrativo deverá ser solicitado ao CMDCA, mediante requerimento, sessenta dias antes do término de vigência do certificado de autorização.

§ 4º - Ao término de 50% do período de execução do projeto a entidade deverá encaminhar ao CMDCA o relatório de avaliação parcial. O mesmo período deverá ser observado no caso de ajustamento de seis meses para aplicação dos recursos captados.

Artigo 7º - Dos Requisitos Especiais Para Projetos.

§ 1º - ESPAÇO FÍSICO - Todos os projetos de Construção ou Reforma do espaço físico deverão:

- a. Atender às resoluções específicas dos Conselhos Municipais.
- b. Apresentar projeto técnico com planta hidrosanitária, hidráulica, ..., assinado por Responsável Técnico.
- c. Apresentar laudo fornecido pelo órgão competente, em caso de projeto para atendimento às normas de segurança, vigilância sanitária, ou situação de sinistro.

§ 2º - EQUIPAMENTOS – A aquisição, manutenção, e ou atualização de equipamentos, de que trata a Resolução 100/03 em seu artigo 8º fica assim normatizado:

a. O disposto na letra b, inciso 2, será aplicada somente para o desenvolvimento de atividades do programa de Trabalho Educativo.

b. A Entidade se responsabilizará, através de Termo de Compromisso, no mínimo por cinco anos, pelo funcionamento dos equipamentos para o fim previsto no projeto aprovado, sendo de sua inteira responsabilidade a manutenção e conservação dos mesmos.

Artigo 8º - Dos Depósitos Em Conta Bancária Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – Funcriança. O repasse de recursos financeiros captados, submete-se às normas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança.

§1º - Procedimentos para as Pessoas Físicas e Jurídicas – Os depósitos deverão ser efetuados em conta corrente do Funcriança, direcionados para entidade cujo projeto tenha sido autorizado por este Conselho, nos termos da Resolução 100/03 e da presente resolução.

a. A entidade beneficiada deverá ser informada do depósito, para subsidiá-la quando da solicitação, ao Funcriança, do repasse dos recursos.

§2º - Procedimentos para a Entidade – Informada do depósito, a entidade envia correspondência mensal solicitando repasse ao Funcriança, anexando cópia de comprovante do depósito e o Plano de Aplicação de Recursos.

O Plano de Aplicação de Recursos, especificando os valores de cada item onde serão aplicados os recursos, será parte integrante do Termo de Compromisso, sendo ambos assinados pelo representante legal da entidade.

b. Na existência de mais de um projeto aprovado, caberá à entidade informar mensalmente ao Funcriança, para fins de repasse e controle, qual o valor deposi-

tado que será destinado a cada um dos projetos, anexando à correspondência o Plano de Aplicação de Recursos correspondente a cada Projeto.

Artigo 9º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º - Os casos de descumprimento das obrigações serão encaminhados aos órgãos competentes para aplicação das medidas cabíveis.

§2º - O CMDCA publicará anualmente seus programas prioritários e prestará contas dos valores oriundos da retenção prevista na Resolução 100/03.

§3º - Todos os projetos em vigor, cujo prazo de vigência não está expresso na resolução de aprovação, terão sua validade finalizada no dia 31 de dezembro de corrente ano.

§4º - Esta resolução terá um período de 60 dias para os ajustes dos projetos aprovados pela Resolução 28/99, em execução. O CMDCA oficiará as entidades, solicitando relatório avaliativo, informando a necessidade apresentação de novo projeto, adequado à Resolução 100/03 e à presente normativa, para as entidades que desejarem captar recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança.

§5º - Aplicam-se as normas aqui dispostas aos projetos que estão tramitando no CMDCA e que ainda não têm o parecer final da plenária.

§6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Plenária do CMDCA, Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

LÚCIA CASTÊNCIO
Presidenta do CMDCA

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

**TOMADA DE PREÇOS 258/03
PROCESSO 001.041898.03.6**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que foi julgado indeferido o recurso interposto pela empresa Braulio Coml. de Frutas e Legumes Ltda., e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia vinte e nove de setembro de 2003, às 9h30min.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 323/03 – PROCESSO 001.050068.03.2, para aquisição de medicamentos humanos. Para o HPS, PACS, HMIPV, CATA/SMS, CGVS e Centro de Saúde Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 16.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 269/03 – PROCESSO 001.042079.03.9,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

para aquisição de aparelhos e acessórios hospitalares. Para o HPS, HMIPV, PACS, Gerências Distritais, Gerência Noroeste, Humaitá, Ilhas, CATA/SMS, Postos de Saúde e Equipe de Saúde do Trabalhador Público Municipal, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 16.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 303/03 – PROCESSO 001.047945.03.6, para aquisição de material hidráulico e sanitário; ferragens e ferromentarias; material de construção; tintas e solventes; arames; telas; ferros; madeiras e vidros. Para o HMIPV, PACS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

DISPENSA DE LICITAÇÃO 190/03 PROCESSO 001.049126.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Tiabendazol, 50mg, comprimido

ITEM 01 - Cristal Com. e Repr. de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.400,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 11/03 PROCESSO 001.023424.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a Retificação do Resultado de Julgamento da Licitação acima, em função dos recursos interpostos, sendo vencedora dos itens 09 e 10, a empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda, item 36, a empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda, item 98, a empresa Medicor Produtos Hospitalares Ltda e itens 32, 73 e 145 desclassificados, e não como constou na publicação do dia 3 de setembro de 2003.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 005.002204.03.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Fornemak Fornecedor de Máquinas Ltda.
OBJETO: Aquisição de três Varredora Coletora CMV modelo VC-2200 com duas escovas auxiliares.
VALOR: R\$ 156.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA
Supervisor Administrativo-Financeiro

RATIFICO: a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre 25 de setembro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 123/03

PROCESSO 005.004144.98.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Wambass Transportes Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETENÇÃO

A Contratada autoriza a Contratante a efetuar a retenção do valor citado no item 12.3.1 do Edital de Concorrência 14/98, o percentual de 5 % de cada fatura, até a sua totalidade, referente ao veículo de placas IBE 5313.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 17/01
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Vigilância Asgarras Ltda
OBJETO: Ampliação do objeto contratado, aumento de mais um posto de vigilância para o período de 10h.
VALOR: Acréscimo mensal de R\$ 2.430,00.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei 8666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 52/01

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação e o Sindicato dos Contadores do Estado do Rio Grande do Sul
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.
PRAZO: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
BASE LEGAL: Artigo 116 e artigo 61, § único da Lei 8666/93.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/02

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: João Batista Vieira Camargo - ME
OBJETO: Diminuição de números de vagas, passando de cinco para três.
VALOR: O valor mensal passará de R\$ 626,50, para R\$ 375,90.
BASE LEGAL: Artigo 65 inciso, § 2º, II da Lei 8.666/93.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 5/03

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Operacionalidade em Radiocomunicação para os

equipamentos pertencentes à EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO avisa aos interessados a retificação do item 6.3, ficando sua redação: (...) " em substituição à documentação elencada no item 6.2 alíneas "a" a "o", devendo comprovar a qualificação técnica prevista na alínea "p" e dos seus respectivos subitens, do item 6.2."

No Anexo II, no Modelo de Proposta, onde está escrito "contratação de manutenção corretiva" lê-se "contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalidade em radiocomunicação para os equipamentos pertencentes à EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO".

Ficam mantidos os demais termos do Edital.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Compras e Licitações, localizada na Rua João Neves da Fontoura, 7, através do fone (51) 3289.4202, pelo fax (51) 3289.4277 ou através do site www.eptc.com.br.

ROBERTO LORO CEZIMBRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



CONCORRÊNCIA 003.080365.03.5

"Execução de redes de água em ferro dúctil no perímetro urbano de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080365.03.5, no dia 30 de outubro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 29 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

CONVITE 69/03-PROCESSO 003.080335.03.9
OBJETO: Material Gráfico (conjunto revelador/fixador e fotolitos).
ITEM 01 - Companhia T. Janer Comércio e Indústria

TOMADA DE PREÇOS 87/03-PROCESSO 003.080322.03.4

OBJETO: Mobiliários diversos.
ITENS 01 A 06,08,09,10,30 A 35 - Móveis Termol Ltda.
ITENS 07, 12 a 22 - Caderode Móveis para Escritório Ltda.
ITENS 23 A 27,29 - Cia. de Móveis Três S
ITENS 28,47 - Grosser, Nogueira & Cia. Ltda.
ITENS 36 a 46 - Remi Nizzola-ME
ITEM 11 - revogado

TOMADA DE PREÇOS 74/03-PROCESSO 003.080307.03.5
OBJETO: Materiais e Reagentes para laboratório.
ITENS 01,02,03,10,15,19,36 - Merck S/A Indústrias Químicas Ltda.
ITENS 04,11,16,38 - Sigmasul Suprimentos p/ Laboratório Ltda.
ITENS 05,09 - Interlab Distribuidora Prod.Científicos S/A
ITENS 06,,20,22,23,24,25 - Hexis Científica Ltda.
ITENS 07,21 - Metroterm Ind.e Com.Aparelhos de Medição Ltda
ITEM 13 - K & M Química Ltda.
ITEM 14,17,28 a 32 - Mercolab Produtos p/ Laboratórios Ltda.
ITEM 18 - Betel Distr.de Produtos Laboratoriais Ltda.
ITEM 34 - Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda.
ITEM 35 - Atendlab Distr. e Prod. p/ Laboratório Ltda.
ITEM 27 - Farmalab Com. Mat. Médico Hospitalares Ltda.
ITENS 33,37 - desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

LIÉGE MENTZ,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a contratação de consultoria para desenvolvimento em J2EE, pelo período de 3 meses (primeiro lote), e contratação de consultoria em metodologia de desenvolvimento, pelo período de 3 meses (segundo lote), tudo conforme descrição técnica constante do Anexo IV do Edital, sendo que os períodos de contratação poderão ser prorrogados, conforme disposto na Lei de Licitações, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	10.10.03	Até às 8 h45min
Abertura de Propostas	10.10.03	9h30min
Início da Disputa	10.10.03	15h15min

O tempo de disputa será de 15 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1241

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Nielsul Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, Tipo: Automóvel, placas IFF8975, pelo de placas IJD3400.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.082017.03.4

Execução de serviços de conservação em vias pavimentadas com asfalto na Seção Norte

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de outubro de 2003, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1405-2079-3390.39.99.49 ".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2 , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONVITE 8/03 PROCESSO 001.021737.03.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Porto Alegre City Hotéis - Hotéis Itapuan S.A.-
CNPJ: 92.694.546/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de hospedagem e alimentação aos palestrantes e conferencistas de eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2003.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano.

PROCESSO 001.021737.03.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039990200-3001 e 1502-2092-339039990200-3001.

VALOR: R\$ 4.128,00.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 75/03

MODALIDADE: Convite 81/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Carpeças Com.e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de bolsas de ar de suspensão de ônibus.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.980,00.

VIGÊNCIA ESTIMADA: 6 meses.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / AGOSTO DE 2003**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - AGOSTO/2003		Amortização da Dívida		Adolescente
NATUREZA	AGOSTO	TOTAL CENTRALIZADA	88.079.461,03	379.051,53
RECEITAS CORRENTES	94.289.954,47	DESPESA DESCENTRALIZADA	AGOSTO	
Receita Tributária	34.427.709,08	DEMHA	3.606.091,53	
IPTU	6.321.066,82	DMLU	7.329.573,17	
IRRF	7.311.176,46	DMAE	18.875.727,50	
ITBI	4.017.424,16	FASC	3.744.919,39	
ISSQN	16.590.140,93	PREVIMPA	24.590.578,88	
Taxas	187.900,71			
Contribuições de Melhoria	0,00	Contadores Responsáveis:		
Receita Patrimonial	1.818.053,01	Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514		
Receita Agropecuária	174,35	CMPA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437		
Receita Industrial	0,00	DEMHA - José João Estivalet Bilhalva CRC/RS-39757		
Receita de Serviços	2.535.791,93	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049		
Transferências Correntes	53.009.061,70	DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757		
FPM	4.487.498,19	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828		
ITR	3.568,24	PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956		
Salário Educação	0,00			
SUS	21.569.277,18			
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	810.407,50			
ICMS	16.526.344,26			
IPVA	3.073.518,89			
IPI Exportação	686.083,32			
Transferências de Recursos FUNDEF	4.208.977,15			
Transferências de Instituições Privadas	106.259,09			
Transferências de Convênios	584.134,35			
Outras Transferências	952.993,53			
Outras Receitas Correntes	2.499.164,40			
RECEITA DE CAPITAL	1.594.374,37			
Alienação de Bens	235.730,30			
Transferências de Capital	451.081,23			
Outras Receitas de Capital	907.562,84			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.267.240,80			
TOTAL CENTRALIZADA	92.617.088,04			
OBS: O valor arrecadado com taxa de lixo no mês de agosto foi de R\$ 2.321.007,92				
RECEITA DESCENTRALIZADA	AGOSTO	CÂMARA MUNICIPAL	3.276.582,71	
DEMHA	267.897,47	Processo Legislativo	2.953.775,91	
DMLU	3.429.941,66	Modernização e Racionalização Administrativas	24.004,90	
DMAE	19.967.850,65	Promoção e Gestão de Eventos Culturais	3.911,40	
FASC	463.968,07	Assistência Médica e Sanitária Geral	17.489,84	
PREVIMPA	7.164.343,71	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	10.155,20	
		Previdência Social ao Servidor Segurado	267.245,46	
		GABINETE DO PREFEITO	652.425,76	
		Supervisão e Coordenação Superior	600.954,25	
		Administração e Planejamento Estratégico	34.424,59	
		Descentralização Administrativa	16.632,42	
		Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	0,00	
		Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	414,50	
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	601.109,31	
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	601.109,31	
		DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	836.475,80	
		Administração e Planejamento Estratégico	136.197,45	
		Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	700.278,35	
		Sistemas de Proteção Contra as Cheias	0,00	
		Controle da Poluição	0,00	
		SEC. EXTR. DE CAPT. DE REC. E COOP INTERNAC.	47.914,37	
		Captação de Recursos e Cooperação Internacional	47.914,37	
		SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	584.918,32	
		Operação e Qualificação do Desporto	578.974,22	
		Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	5.944,10	
		GABINETE DE PLANEJAMENTO	175.910,11	
		Administração e Planejamento Estratégico	13.970,84	
		Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	161.939,27	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.450.508,48	
		Administração e Planejamento Estratégico	110.126,51	
		Segurança Pública de Caráter Comunitário	1.340.381,97	
		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.463.985,48	
		Promoção e Gestão de Eventos Culturais	469.670,03	
		Administração e Planejamento Estratégico	402.058,92	
		Qualificação dos Espaços Culturais	277.345,07	
		Descentralização da Cultura	0,00	
		Apoio à Produção Cultural	298.547,83	
		Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.363,63	
		SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	796.506,93	
		Administração e Planejamento Estratégico	417.455,40	
		Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	
		Defesa e Guarda dos Próprios Municipais	0,00	
		Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	379.051,53	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.611.899,50	
		Modernização e Racionalização Administrativas	51.758,82	
		Administração e Planejamento Estratégico	364.959,05	
		Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	79.869,28	
		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	0,00	
		Transporte Administrativo	816.109,49	
		Administração de Recursos Humanos	239.327,26	
		Desenvolvimento de Recursos Humanos	59.875,60	
		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.893.452,49	
		Modernização e Racionalização Administrativas	0,00	
		Administração e Planejamento Estratégico	470.431,42	
		Gestão do Controle Interno	158.542,15	
		Vias Urbanas	14.943,12	
		Gestão e Controle das Receitas	1.249.535,80	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4.313.024,03	
		Administração e Planejamento Estratégico	267.981,45	
		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	101.981,54	
		Administração de Recursos Humanos	0,00	
		Vias Urbanas	2.011.273,66	
		Restauração e Recuperação de Obras de Arte	23.670,00	
		Desenvolvimento Urbano e Ambiental	482.342,37	
		Iluminação de Vias e Logradouros	407.029,91	
		Conservação de Rodovias	1.018.745,10	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.471.605,15	
		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.944.760,66	
		Previdência Social ao Servidor Segurado	343.249,97	
		Administração e Planejamento Estratégico	1.593.548,44	
		Erradicação do Analfabetismo	58.400,00	
		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.209.499,96	
		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	810.722,58	
		Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	511.423,54	
		SEC MUNICIPAL DA PROD, IND. E COMÉRCIO	1.234.035,28	
		Administração e Planejamento Estratégico	244.684,90	
		Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	251.730,61	
		Desenvolvimento Industrial	47.698,07	
		Geração de Renda e Emprego	31.878,15	
		Fiscalização e Controle do Setor Terciário	560.693,30	
		Desenvolvimento do Turismo	62.950,20	
		Desenvolvimento Tecnológico	34.400,05	
		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	694.876,26	
		Administração e Planejamento Estratégico	93.808,64	
		Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	601.067,62	
		SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	35.225.552,01	
		Assistência Médica e Sanitária Geral	19.853.547,80	
		Previdência Social ao Servidor Segurado	795.649,39	
		Rede de Vigilância em Saúde	245.249,04	
		Controle das Doenças Transmissíveis	117.453,06	
		Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.640.912,39	
		Saúde da Família	1.261.556,63	
		Saúde Materno-Infantil	708.241,07	
		Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00	
		Apoio à Gestão em Saúde	2.243.077,87	
		Saúde do Servidor Público Municipal	359.864,76	
		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	810.180,34	
		Administração e Planejamento Estratégico	777.316,64	
		Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.923,70	
		Desenvolvimento Urbano e Ambiental	1.940,00	
		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.316.915,11	
		Administração e Planejamento Estratégico	805.544,07	
		Controle da Poluição	277.283,34	
		Guaíba Vive	1.680,00	
		Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.217.989,21	
		Levantamento do Meio Ambiente	0,00	
		Proteção à Flora e à Fauna	14.418,49	
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.621.583,59	
		Modernização e Racionalização Administrativas	0,00	
		Previdência Social ao Servidor Segurado	3.097.557,30	
		Administração e Planejamento Estratégico	4.504.584,13	
		Participação Societária	0,00	
		Assistência Financeira	2.451,82	
		Encargos Especiais	4.016.990,34	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	
		Reserva de Contingência	0,00	
		TOTAL GERAL	88.079.461,03	

SERVIÇOS

Município participa de ações comunitárias na Restinga

Diversas atividades comunitárias serão desenvolvidas pela Prefeitura, amanhã, no Bairro Restinga. Programas e serviços do Município estarão disponíveis à população local, durante a promoção Ação Global, organizada pelo Serviço Social da Indústria (Sesi) e Rede Globo.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) participa das atividades na Esplanada da Restinga, Avenida João Antônio da Silveira. No estande do Dmae haverá distribuição de água envasada, atividades culturais, teatro de bonecos e oficinas de pintura. Serão prestados serviços ao consumidor como emissão de segunda via de contas, informações gerais da área comercial e parcelamento de dívidas. É importante que o usuário tenha em mãos uma conta de água para saber o número de seu ramal. Na estrutura geral do evento, o Dmae forneceu quatro ligações de água e 20 pontos para consumo.

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) fará a divulgação dos programas de Quitação Antecipada e Dono da Casa. Técnicos distribuirão cartilhas explicativas. O Programa de Quitação Antecipada oferece desconto de 100% do saldo devedor para os mutuários que firmaram contrato com o Demhab até 31 de dezembro de 1987. O Programa Dono da Casa, lançado ontem, permite ao morador tornar-se o dono da casa e das benfeitorias. Além disso, o programa atende uma antiga reivindicação dos mutuários: pagamento de prestações por tempo determinado. O Demhab parcela o valor da casa em até 240 meses.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)

promove uma oficina demonstrativa do reaproveitamento de garrafas plásticas na confecção de cata-ventos. Esse tipo de atividade faz parte dos trabalhos desenvolvidos pelo DMLU na área de educação ambiental, que visam dar um fim útil aos resíduos, evitando depositá-los em aterros sanitários. A oficina demonstrativa será feita por Edu Nunes, gari e assessor ambiental do DMLU.

No seu estande, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) vai divulgar informações institucionais e orientar os moradores que tenham interesse em voltar a estudar. A assessoria do Movimento de Alfabetização (Mova) de Porto Alegre, agentes comunitários de alfabetização e educadores populares estarão à disposição para informar e tirar dúvidas. Serão ministradas também oficinas de saúde e sexualidade, às 10h, de narrativas de histórias, às 14h, e de hip hop com o grupo Realidade de Rua.

O Fórum das Escolas da Restinga e Extremo Sul, organizado por alunos e apoiado pelos professores, vai divulgar o que está previsto para a reunião do fórum, que se realiza dias 3 e 4 de outubro, na Escola Municipal Lidovino Fanton.

O Ônibus Memória Carris estará no evento. O museu itinerante da mais antiga companhia de transporte coletivo do País, fundada pelo imperador Dom Pedro II, em 1872, é um dos mais visitados de Porto Alegre. Neste ano, já recebeu cerca de 12 mil pessoas. Entre as peças em exposição, encontram-se desde aceleradores de bonde do início do século 20 até um manequim trajado com uniforme original de motorneiro.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

'Carroção' convida para plenária final do Congresso da Cidade

Os moradores de Porto Alegre têm vibrado com o espetáculo Causos e Milongas: Musical Pampeano, contratado pela Prefeitura para divulgar o 4.º Congresso da Cidade nas 16 regiões do Orçamento Participativo. Baseado em textos de Simões Lopes Neto e Carlos Urbim, o chamado "Carroção" faz sucesso por onde passa, apresentando histórias temperadas com humor. Os atores são integrantes da Companhia Gaúcha de C@ntadores.

Dois cavalos puxam uma carroça que se transforma em um palco de 6 metros por 3,8 metros, onde os atores Marcos Barreto, Fernando Zandonai e os músicos Leandro Cachoeira e Nelson Gilles cantam e contam histórias do Rio Grande do Sul, desde a época dos índios, dos farrapos, das guerras.

O texto União dos Fogos, escrito especialmente para Porto Alegre, é uma metáfora do que representa a participação popular e a construção da cidadania. "Contamos histórias do Rio Grande do Sul, através da obra de Simões Lopes Neto. "O Carroção" é uma das músicas do espetáculo, composta a partir de um texto do Carlos Urbim. A maioria dos gaúchos se identifica em algum momento com o espetáculo", diz Marcos Barreto, ator e diretor do musical.

Agenda do espetáculo:

26/9 - Rua João Salomoni - Vila Nova - Centro Sul - 19h

27/9 - Prainha de Ipanema - Sul - 11h

27/9 - Esplanada da Restinga - Restinga - 17h

28/9 - Praça Ignácio Antônio da Silva - Belém Novo - Extremo Sul - 16h

4/10 - Avenida Tronco - Cruzeiro - 16h

5/10 - Rua Carvalho de Freitas - Centro Comunitário da Glória - 11h

5/10 - Praça Darcy Azambuja - Partenon - 16h

10/10 - Praça Alexandre Zachia - Cristal - 19h

11/10 - Centro Cultural Lomba do Pinheiro - Estrada João de Oliveira Remião - 16h

12/10 - Praça Salomão Pires Abraão - Ilhas - 16h

12/10 - Parque Farroupilha - Espelho D'Água - 11h



Atores contam a história do Estado desde a época dos farrapos

PREVIDÊNCIA

Previmpa comemora seu primeiro ano

Para marcar o primeiro ano de funcionamento do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa), o prefeito da Capital faz hoje, às 16h30min, uma visita à nova sede da autarquia, localizada na Rua General Câmara, 230, 4.º andar. Na próxima semana, os cerca de 90 funcionários serão homenageados com uma apresentação do coral da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

O Previmpa é a autarquia responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Alegre. Entre suas responsabilidades figuram a concessão, revisão e pagamento dos benefícios previdenciários, bem como a arrecadação e gerenciamento dos recursos da contribuição previdenciária descontada pelos servidores e pelo poder público, para fins de pagamento de todos os benefícios.

A autarquia paga 4.404 pensões e 5.727 aposentadorias, que totalizam R\$ 22 milhões (dados de agosto). É constituída pelos conselhos de Administração e Fiscal, além de uma Diretoria Executiva. Os conselhos têm composição paritária: são integrados por representantes dos servidores públicos (escolhidos por eleição direta) e do poder público (indicados pelo Executivo).

LINHAS RÁPIDAS

Ônibus da Carris têm nova parada na 3.ª Perimetral

Para facilitar a integração com a 3.ª Perimetral, a Carris determinou um novo ponto de parada para as linhas rápidas D43 Universitária e T1 Direta. A partir de amanhã, essas linhas efetuarão embarque e desembarque no ponto do cruzamento entre as avenidas Ipiranga e Salvador França, nos dois sentidos de tráfego. A medida atende a solicitação dos passageiros e foi autorizada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

EDUCAÇÃO

Escola Wenceslau Fontoura promove feira do livro

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura (Rua E, esquina com a Rua G, s/n, Bairro Rubem Berta) realiza amanhã sua 2.ª Feira do Livro. As atividades estendem-se das 8h30min às 17h. A escritora homenageada é Ana Godoy.

Ao longo do dia acontecerão oficinas de narrativas de histórias, confecção de capas para gibis, criação de histórias com fantasias e fantoches, criação de contos, sarau poético e musical, além de exposições artísticas e leitura na internet. Apresentam-se o Coral e o Grupo de Dança da escola, além do CTG Chilena de Prata.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.125 – Segunda-feira, 29 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

GERAÇÃO DE RENDA

Fome Zero vai se integrar a projetos comunitários

O Programa Fome Zero Porto Alegre vai se integrar ao Projeto Compra Direta Local da Agricultura Familiar, do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (Mesa). Aproximadamente 60 produtores da Capital abastecerão as 24 cozinhas comunitárias que serão instaladas pelo programa nas comunidades mais carentes. Porto Alegre é a primeira cidade que busca interligar as cozinhas comunitárias e a agricultura familiar.

A proposta do ministério é fazer com que a aquisição direta dos alimentos torne-se um instrumento de comercialização permanente, garantindo estímulo para a produção e geração de renda, além de manter o agricultor familiar na atividade.

Para o Projeto Compra Direta ser viabilizado, o ministério que coordena o Fome Zero nacionalmente vai incentivar a participação das prefeituras e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar. Cada região avaliará quais programas sociais poderão ser beneficiados, recebendo, sem custos, produtos dos pequenos agricultores.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) operacionaliza o projeto. “O foco está nas ações para aumento de produção, praticando preços de mercado”, diz Carlos

Farias, superintendente regional da Conab/RS, que apresentou, semana passada, o projeto em plenária do Fome Zero Porto Alegre.

A compra de produtos da agricultura familiar pelo Governo Federal se destinará a programas sociais, tendo como diferencial a produção pré-determinada e a entrega diretamente para o governo. O limite de compra estabelecido pelo projeto é de R\$ 2,5 mil ao ano por agricultor familiar.

Site está no ar

Já está no ar e pode ser acessado o site do Fome Zero Porto Alegre, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/fomezero. Na página, o internauta encontra informações do programa, link para o Fome Zero nacional, notícias, formas de participação, como fazer doações e espaço para artigos. Também pode ler as tiras do Rango (abaixo). Personagem criado há 33 anos pelo chargista, cartunista e ilustrador Edgar Vasques, o Rango denuncia com graça e ironia a miséria e as desigualdades existentes no País.



AMBIENTE

Coleta seletiva na Cidade Baixa agora duas vezes por semana

Com o objetivo de revitalizar a coleta seletiva, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) passou a executar este serviço duas vezes por semana em alguns bairros

da cidade. A partir de hoje, o Bairro Cidade Baixa passa a ter coleta seletiva nas segundas e sextas-feiras pela manhã. Os moradores do Bairro Santana serão os próximos a dispor de uma segunda opção semanal para descartar seus resíduos recicláveis.

A novidade vem ao encontro de reivindicações de uma parcela da população, que alega não ter espaço em suas residências para guardar o lixo reciclável por uma semana. O Bairro Menino Deus já conta com coleta seletiva às terças e sextas-feiras desde o dia 19.

Os materiais recicláveis arrecadados são encaminhados a dez unidades de triagem, proporcionando mais renda para cerca de 600 famílias que atuam nesses locais.

Serviço passa a ser executado às segundas e sextas-feiras pela manhã



Ivo Gonçalves

LITERATURA

Inscrições para a Feira de Troca de Livros só até amanhã

As inscrições para bibliotecas públicas e privadas que tenham interesse em participar da segunda edição da Feira de Troca de Livros de Porto Alegre foram prorrogadas até amanhã. Estão sendo recebidas na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Avenida Erico Veríssimo, 307 — Centro Municipal de Cultura). A feira ocorrerá dia 12 de outubro, no Largo do Expedicionário (Parque Farroupilha), das 10h às 18h.

Mais de 10 mil pessoas participaram, em 2002, da primeira edição da feira, que contou com a presença de aproximadamente 30 bibliotecas. As instituições divulgaram seus acervos nesta grande parceria com a Prefeitura.

A Feira de Troca de Livros de Porto Alegre tem o objetivo de divulgar as bibliotecas existentes na cidade, oferecendo à população uma das melhores e mais democráticas formas de dar um bom aproveitamento aos livros usados ou excedentes. A iniciativa possibilita a difusão e a multiplicidade da leitura entre os cidadãos.

Mais informações podem ser obtidas na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, pelo telefone 3221-6622 ramal 216, ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura

DRENAGEM URBANA

Valas são canalizadas em vila do Bairro Cristal

A Vila Nossa Senhora das Graças, no Bairro Cristal (Zona Sul), está recebendo melhorias na área de drenagem. A Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está finalizando a canalização de 50 metros de valas com tubos de 0,8 metro de diâmetro. Com essa obra, será resolvido o problema de esgoto a céu aberto na vila e facilitado o acesso dos moradores a suas casas. Anteriormente, a canalização era feita por precários pontilhões.

O DEP promoverá outras intervenções na região, a fim de proporcionar mais qualidade de vida aos moradores da Vila Nossa Senhora das Graças.

AMBULANTES

Abertas inscrições para comércio no feriado de Finados

Os ambulantes interessados em vender flores e cachorro-quente nos cemitérios da Capital durante o feriado de Finados (2 de novembro) devem procurar, a partir de hoje, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), na Rua dos Andradas, 680, térreo. As inscrições poderão ser feitas até quarta-feira, das 13h30min às 17h. Cópias da identidade e do CPF devem ser apresentadas no ato da inscrição.

As licenças valem para os dias 31 de outubro, 1.º e 2 de novembro. Há 112 vagas para floristas e 15 para o comércio de cachorro-quente, distribuídas nos cemitérios São João, Vila Nova, Belém Novo e Jardim da Paz, assim como nos cemitérios da Avenida Oscar Pereira. O sorteio público das vagas será feito no dia 9 de outubro, às 14h30min, na sala 209 da Usina do Gasômetro.

Os sorteados deverão pagar uma licença no valor de R\$ 7,69 pelos três dias e pagar a taxa do lixo no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Os vendedores de cachorro-quente precisam ainda participar de uma palestra sobre higiene e manipulação de alimentos, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.195, de 08 de agosto de 2003.

Dá nova redação ao “caput” do art. 1º da Lei nº 4.177, de 4 de outubro de 1976, que denomina Rua Bazilio Pellin Filho uma via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O “caput” do art. 1º da Lei nº 4.177, de 4 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado Rua Bazilio Pellin Filho o segmento da antiga Rua 15 de Novembro que se inicia na Rua Cel. Gomes de Carvalho e vai até 147,50m além da Rua Dona Paulina e o segmento que inicia na Rua Álvaro Guterres e vai até a Rua Professor Joaquim Louzada, localizado no Bairro Vila Conceição”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.222, de 19 de setembro de 2003.

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.553, de 12 de julho de 2000, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.553, de 12 de julho de 2000, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º As empresas e pessoas físicas que se dedicam à instalação de cercas energizadas devem possuir registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e profissional habilitado na condição de responsável técnico”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Guilherme Barbosa,
Secretário Municipal de Obras e Viação

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.278, de 29 de agosto de 2003.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.985.667,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “d”, do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.985.667,00 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201 – 2015 - Direção Superior
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 424.365,00

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

0300 – 2021 - Assessoramento Jurídico
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 375.773,00

0300 – 2023 - Assistência Jurídica Municipal

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 35.854,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400 – 2025 – Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 88.641,00

0400 – 2027 - Conservação de Rede Pluvial

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 216.918,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601 – 2029 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 152.505,00

GABINETE DE PLANEJAMENTO

0700 – 2034 - Planejamento e Programação Orçamentária
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 135.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001 – 2025 - Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 61.578,00

1003 – 2038 - Ação Cultural

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 31.400,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 – 2055 – Assessoramento Geral
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 13.818,00

1101 – 2057 - Junta de Serviço Militar

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 848,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201 – 2025 - Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 257.843,00

1201 – 2065 - Modernização Administrativa

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 48.691,00

1202 – 2066 – Transporte Administrativo – Frota Oficial

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 125.599,00

1203 – 2069 - Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 49.875,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301 – 2025 - Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 62.618,00

1301 – 2074 - Auditoria Geral

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 44.732,00

1302 – 2072 - Lançamento, Fiscalização e Arrecadação

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 621.027,00

1303 – 2073 - Contadoria - Geral

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 726,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1401 – 2025 - Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 10.234,00

1402 – 1024 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas-PMPA

4490 – Investimentos R\$ 57.255,00

1402 – 1031 - III Perimetral-BNDES

4490 – Investimentos R\$ 3.952.126,00

1402 – 2080 - Escritório de Projetos e Obras

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 2.664,00

1403 – 2075 - Licenciamento, Vistoria e Fiscalização

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 54.030,00

1404 – 2077 - Conservação de Redes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 28.799,00	0201 – 2019 - Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania	
1405 – 2078 - Conservação de Estradas de Rodagem		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 496.869,00
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 830.951,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
1501 – 2084 - Vale-Alimentação		0400 – 2027 – Conservação de Rede Pluvial	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 116.734,00	3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 305.559,00
1501 – 2138 - Encargos de Previdência		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 395,00	1002 – 2041 - Descentralização da Cultura	
1502 – 2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 31.400,00
4490 – Investimentos	R\$ 119.637,00	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	
1502 – 2102 - Contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Educação Regular		1101 – 2056 - Guarda Municipal	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.117.756,00	3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.659.168,00
1502 – 2117 - Encargos de Previdência-MFM, IAPAS, FGTS-FUNDEF		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 210.285,00
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.782,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1503 – 2094 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio		1201 – 1016 - Modernização Administrativa - PMPA	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 474.243,00	4490 – Investimentos	R\$ 608.599,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1601 – 2025 - Administração Central		1402 – 1020 - Recuperação de Obras de Arte	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.219,00	4490 – Investimentos	R\$ 57.255,00
1602 – 2120 - Abastecimento Alimentar e Consumo Popular		1402 – 1039 - III Perimetral-PMPA	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 81.480,00	4490 – Investimentos	R\$ 8.219.186,00
1603 – 2121 - Apoio a Empreendimentos		SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.280,00	1603 – 2122 - Desenvolvimento Tecnológico	
1603 – 2122 - Desenvolvimento Tecnológico		4490 – Investimentos	R\$ 1.500.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.360,00	1603 – 2123 - Geração de Renda	
1604 – 2124 - Fiscalização		4490 – Investimentos	R\$ 614.495,00
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 540.962,00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1605 – 2126 - Manutenção do Mercado Público-OP		1702 – 1035 – Fortalecimento Institucional-PMPA	
4490 – Investimentos	R\$ 4.280,00	3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 282.139,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1702 – 1051 - Obras Corretivas para Segurança Viária-PMPA	
1801 – 2135 - Vale-Transporte		4490 – Investimentos	R\$ 787.895,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 394.216,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1801 – 2138 - Encargos de Previdência		2101 – 2180 - Comissões, Juros e Amortizações	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 9.956,00	4690 – Amortização da Dívida	R\$ 1.800.000,00
1802 – 2139 - Assistência em Saúde Básica e Especializada		Total das Reduções:	R\$18.572.850,00
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.131.495,00		
1802 – 2141 - Programa DST/AIDS			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.133,00		
1803 – 2150 - Pronto Atendimento Bom Jesus-PABJ			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 67.628,00		
1804 – 1054 - Obras e Equipagem Serviços de Saúde-OP			
4490 – Investimentos	R\$ 48.769,00		
1804 – 2152 - Programa DST/AIDS-OP			
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 8.750,00		
4490 – Investimentos	R\$ 29.208,00		
1804 – 2153 - Vigilância em Saúde - OP			
4490 – Investimentos	R\$ 25.000,00		
1804 – 2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas-HMIPV-OP			
4490 – Investimentos	R\$ 139.881,00		
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
1900 - 2025 – Administração Central			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 492.167,00		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 35.530,00		
4490 – Investimentos	R\$ 13.345,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
2002 – 1061 – Construção de Parques, Praças e Jardins			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 22.728,00		
2002 – 2161 – Administração e Conservação de Parques, Praças e Jardins			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 630.490,00		
2003 – 2164 - Controle Ambiental e Áreas de Risco			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 127.061,00		
2004 – 2168 - Pesquisa Ambiental-OP			
4490 – Investimentos	R\$ 33.931,00		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
2101 – 2138 – Encargos de Previdência			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.936,00		
2101 – 2174 – Encargos com Indenizações			
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 583.559,00		
2101 – 2176 – Sentenças da Justiça			
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 219.186,00		
2101 – 2180 – Comissões, Juros e Amortizações			
3290 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.800.000,00		
Total das Suplementações:	R\$22.985.667,00		

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 38.211,00 (trinta e oito mil, duzentos e onze reais), sendo R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal para Restauração, Reforma, Manutenção e Animação do Mercado Público de Porto Alegre - FUNMERCADO e R\$ 33.931,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta e um reais) do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre – FUNPROAMB.

III – no valor de R\$ 422.480,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais) provenientes do Convênio IETEC/SEBRAE, R\$ 48.875,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) do Convênio entre o Lincoln Institute of Land Policy – Programa para a América Latina e o Município de Porto Alegre, R\$ 119.637,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais) do Salário-Educação, R\$ 169.785,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais) do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do Convênio Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, R\$ 18.865,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) do Convênio Humanização Pré-Natal e R\$ 37.958,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais) do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS.

IV – os considerados no inciso IV, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.952.126,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e seis reais), oriundos de operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à candidata MARIA ANGÉLICA CORREIA MALMANN, 40179-4, professora - Ciências Sócio-Históricas e Culturais - 51º lugar, ED.1.03.M3.C, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1577 de 21.11.01, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao código do cargo que passa a ser ED.1.03.M3.C, e não como constou, através do Ato 1039 de 23.9.03 (processo 1.47444/03.7).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal, os auxiliares de enfermagem ALTEMAR ESCOBAR DA SILVA, 74594.3, estágio de 19.6.00 a 18.6.03 e SÍLVIA CRISTINA PINHEIRO ALVES, 74486.2, estágio de 7.6.00 a 6.6.03 e a médica CLÁUDIA FONTOURA DIAS, 74471.4, estágio de 5.6.00 a 4.6.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde; o motorista RICARDO BARRA AIRES, 74483.9, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 2.6.00 a 1º.6.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 217 de 22.9.03 (processo 1.28514.03.3).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, os auxiliares de gabinete odontológico NELY APARECIDA BARCELOS ILHA, 74470.6, estágio de 5.6.00 a 4.6.03 e LUCI HELENA ELIAS, 74467.2, estágio de 1º.6.00 a 31.5.03; e os auxiliares de enfermagem ADRIANE DA SILVA PAIVA, 84131.2, estágio de 1º.6.00 a 31.5.03 e SÍLVIO DA SILVA MASSON, 77938.9, estágio de 8.6.00 a 7.6.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 218 de 22.9.03 (processo 1.27902.03.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, o técnico em contabilidade DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 74605.7, estágio de 16.6.00 a 15.6.03 e ANA FLÁVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03, ambos da Secretaria Municipal da Cultura, a nutricionista JANAÍNA SBROGLIO, 74996.0, estágio 10.7.00 a 9.7.03 e ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 77104.8, professora, estágio de 25.7.00 a 24.7.03, ambas da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 219 de 22.9.03 (processo 1.35511.03.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, os médicos CRISTINA VIOLA VIVES, 74729.5, estágio de 4.7.00 a 3.7.03, CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 76956.2, estágio de 17.7.00 a 16.7.03 e ISABEL SARAIVA LAMEGO, 76975.2, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; a cirurgiã-dentista JULIANA ROMANINI, 77082.6, estágio de 20.7.00 a 19.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 220 de 22.9.03 (processo 1.35447.03.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, os assistentes sociais IONE MARIA DORR CALOY, 77198.0, da Secretaria do Governo Municipal, estágio de 3.8.00 a 2.8.03, CIDRIANA TERESA PARENZA, 77267.3 e JOANA OLÍVIA FERNANDES, 77167.5, ambas da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 2.8.00 a 1º.8.03; e o psicólogo FÁBIO SAGER, 77188.1, da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 7.8.00 a 6.8.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 221 de 22.9.03 (processo 1.42309.03.4).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, a cirurgiã-dentista VALQUÍRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA, 76922.4, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; a nutricionista SÔNIA PORTELLA DO CANTO, 76929.9, estágio de 12.7.00 a 11.7.03; a enfermeira REJANE COMERLATTO DE LUCCA, 77122.0, estágio de 28.7.00 a 27.7.03 e a psicóloga ÂNGELA ÉSTER RUSCHEL, 84044.7, estágio de 5.7.00 a 4.7.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 222 de 22.9.03 (processo 1.35373.03.2).

DECLARA estável no serviço público municipal, MÁRIO CÉSAR JERÔNIMO KURZ, 77021.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 21.7.00 a 20.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 223 de 22.9.03 (processo 1.42398.03.7).

DECLARA estável no serviço público municipal, VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA, 74586.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 20.6.00 a 19.6.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 224 de 22.9.03 (processo 1.42282.03.9).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, a auxiliar de gabinete odontológico MÁRCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, 74691.7, estágio de 3.7.00 a 2.7.03; o arquiteto LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 77128.7, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03; o auxiliar de enfermagem FERNANDO DA SILVA NUNES, 77144.4, estágio de 31.7.00 a 30.7.03 e ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 76937.2, fonoaudióloga, estágio de 14.7.00 a

13.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 225 de 22.9.03 (processo 1.33165.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARJORIE WILDNER JONE MATTEUS, 86624.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, a contar de 20.8.03, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 514 de 17.9.03 (processo 1.48055.03.4).

DESIGNA GILMAR VARGAS LEITE, 63024.4, eletricitista, OP.1.01.04.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, a contar de 1º.9.03, código do posto 11120002, código do órgão 15602003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 516 de 18.9.03 (processo 1.48264.03.2).

DISPENSA ADINALDO SOARES DE FRAGA, 86623.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, a contar de 20.8.03, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 17.9.03 (processo 1.48055.03.4).

DISPENSA JUAREZ VITORINO PRAZER, 40053.1, carpinteiro, OP.1.04.04.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, a contar de 1º.9.03, código do posto 11120002, código do órgão 15602003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 515 de 18.9.03 (processo 1.48264.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA, 49498.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Gabinete do Planejamento, a contar de 24.9.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equi-

pe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 24.9.03 (processo 1.48519.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.8.03, aos dependentes de NIMAS DA SILVA, 6998.9, falecido em 11.8.03, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA GENY BARBOSA DA SILVA, 4936.1, CPF 01183350066, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 06758304000, através do Ato 1294 de 16.9.03 (processo 1.45015.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.7.03, aos dependentes de GENÁRIO APOLÔNIO DA SILVA, 54.0, falecido em 8.7.03, estatutário, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA DA SILVA, 4909.8, CPF 01136648003, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento do padrão 8, artigo 9º da Lei Municipal 5811/86 e Decreto 14255/03; avanços 14 (70%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 39, inciso I da Lei Municipal 5811/86 e "caput" do artigo

181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível quatro - chefe de setor, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 01410466000, PASEP do ex-servidor 10016562736, através do Ato 1298 de 16.9.03 (processo 1.37897.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.8.03, aos dependentes de JORGE LUIZ BILHER, 30838.7, falecido em 7.8.03, estatutário, instalador hidrossanitário readaptado para contínuo, OP.2.10.04.A.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a EVERTON LUIZ GUIMARÃES BILHER, 4937.9, CPF 01232059056, filho e 33,33% a LEONARDO LUIZ GUIMARÃES BILHER, 4938.7 e 33,34% a CRISTIANE MEIRELES BILHER, 4939.5, CPF 81835299091, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14255/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 39547256068, PASEP do ex-servidor 10888165487, através do Ato 1299 de 16.9.03 (processos 1.43101.03.8 e 1.45975.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.7.03, aos dependentes de JOÃO SEBASTIÃO MARIA, 4724.1, falecido em 24.7.03, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ALMERINDA RAMOS MARIA, 4935.3, CPF 01233504096, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, com alteração da Lei 6410 de 9.6.89, artigo 68, § 3º da mesma Lei e Decreto 14255/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 16h55min,

artigos 37, inciso II, 181 e 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98; CIC 10121307034, PASEP 10042642156, através do Ato 1300 de 18.9.03 (processo 1.41066.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.7.03, aos dependentes de JOSÉ MORAES CAMARGO, 190.9, falecido em 15.7.03, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IARA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA, 4943.7, CPF 26416085020, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14255/03; avanços 9+2 (55%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e 40, inciso I, § 1º, inciso III, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 006663273000, PASEP 10067899428, através do Ato 1301 de 18.9.03 (processo 1.41839.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.6.03, aos dependentes de HILDA CHANIN BOCHERNITSAN, 58598.4, falecida em 3.6.03, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.02, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a BRUNO BOCHERNITSAN, 4940.3, CPF 10632514000, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC do ex-servidor 25795228087, PASEP do ex-servidor 10088480639, através do Ato 1311 de 18.9.03 (processo 1.30720.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.6.03, aos dependentes de MARIA LILIA DALEIRO, 74680.0, falecida em 16.6.03, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANA FLÁVIA DALEIRO, 4942.9, CPF 67556639053, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; função gratificada de nível quatro, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 04023552291, PASEP do ex-servidor 10073092018, através do Ato 1312 de 18.9.03 (processo 1.35814.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.5.03, aos dependentes de VANDIR AMORIM DE ÁVILA, 58615.6, falecido em 31.5.03, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 16,67% a NEUZA MARIA OCACIA DE ÁVILA, 4945.2, CPF 59842032787, cônjuge, 16,67% a PRISCILA OCACIA DE ÁVILA, 4946.0, CPF 81536798053, filha, 16,67% a THIAGO OCACIA DE ÁVILA, 4947.8, CPF 00827526059, filho, 16,67% a PATRÍCIA OCACIA DE ÁVILA, 4948.0, CPF 82268495000, filha, 16,66% a IVANISE OCACIA DE ÁVILA, 4949.4, CPF 01175686000, filha, 16,66% a VANDIR AMORIM OCACIA DE ÁVILA, 4950.2, CPF 01173924051, filho, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03;

avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 59860707715, PASEP do ex-servidor 10562794511, através do Ato 1313 de 19.9.03 (processo 1.34941.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI ÍRIS ALVES DA SILVA, 1177.5, aposentada, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.8.03, através do Ato 1314 de 19.9.03 (processo 1.48146.03.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA CÂNDIDA ALVES DE BORBA, 83169.3, professora, ED.1.03.M1.A.00, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 314 de 16.9.03 (processo 1.45682.03.8).

CONCEDE a RUTH TEREZINHA PEREIRA, 54913.9, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 315 de 16.9.03 (processo 1.42501.03.2).

CONCEDE a MÁRCIA DE AGUIAR ARAÚJO, 50068.6, professora, ED.1.03.M4.B.06, posto à disposição, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 316 de 16.9.03 (processo 1.41775.03.1).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, JEFFERSON MEDEIROS MACIEL, 5675.4, agente de serviços externos, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 19.9.03, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 19.9.03 (processo 3.5020.03.4).

EXONERA MÁRCIO LACERDA,

6371.9, comissionado, do quadro de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 1º. 9.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 19.9.03 (processo 3.5023.03.3).

NOMEIA MARIA SALETE VIEIRA BRAGA, 6420.4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Oficial de Gabinete I, da Direção Geral, a contar de 1º. 9.03, sendo convocada para cumprir o Regime de Tempo Integral, com base no Artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 28.10.88, através do Ato 344 de 19.9.03 (processo 3.5023.03.3).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15.8.03, a **EDUARDO AZEVEDO ALABURDA**, 49031.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 22.9.03 (processo 1.22798.03.0).

DESIGNA ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS, 41812.9, operária CLT, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 22.9.03 (processo 8.9447.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 20.8.03, em relação a **ADINALDO SOARES DE FRAGA**, 86623.6, chefe de zeladoria de praça, 11140002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1437 de 8.7.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.4.03, através da Portaria 1740 de 17.9.03 (processo 1.48055.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.03, em relação a **ANDRÉA DE SOUZA ZORTEA**, 73269.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1409 de 10.7.02, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1741 de 18.9.03 (processo 1.44343.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 27.8.03, em relação a **SIMONI CEZIMBRA PORTO**, 69164.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 431 de 22.3.00, que concedeu, a contar de 28.2.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1742 de 18.9.03 (processo 1.48663.03.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 15 a 29.8.03, em relação a **ÊNIO MACHADO**, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 184 de 18.9.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 26170001, 58004002, em substituição a **LENITA GAWLINSKI**, 81117.4, assessora técnica, 26170001, 58004002, detentora do cargo de provimento efetivo de assistente administrativa, AA10406, por ter sido nomeada para responder por um CC, de 1º a 30.9.03, através da Portaria 152 de 8.9.03 (**Retificado**)

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **PAULO ROBERTO TOMAZ MALTA**, 62062.5, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Equipe de Material/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.02 a 30.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01, Almox/Adm. Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 837 de 17.9.03 (processo 1.17719.03.8).

DELIMITA atribuições a **JÚLIO CÉSAR CASTRO OLIVEIRA**, 44526.2, operário, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo de suas atividades aquelas que exigam esforços

físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 828 de 15.9.03 (processo 1.41847.02.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **LUIS FERNANDO PEZAT**, 5960.0, assistente administrativo, AA-2.04.06.A.00, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 5.8.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1042 de 18.9.03 (processo 3.4483.03.0).

CONCEDE a **RONALD QUEVEDO SCHUTZ**, 5271.2, auxiliar de serviços técnicos, OB-2.01.06.A.01, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nos períodos de 11.8.98 a 12.11.01 e de 13.11.01 a 24.2.02, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1044 de 19.9.03 (processo 3.4143.03.5).

CONCEDE a **ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA**, 3530.3, técnico em tratamento de água e esgotos, TP-2.07.07.B.03, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 21.7.03 a 4.8.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1052 de 19.9.03 (processo 3.536.03.2).

DESIGNA BRENO CARRION SILVEIRA, 25835.0, da Divisão de Obras, como presidente, **DIONÍZIO G. BELLINAZO**, 5200.1, da Divisão de Esgoto e **ADRIANO MORAES DA SILVA**, 6169.7, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Drenagem e Terraplenagem do Acesso a ETE Zona Sul”, pelo período de 30 dias, a contar de 19.9.03, através da portaria 1048 de 19.9.03 (processo 3.80067.03.4).

DESIGNA NINA ROSA PARULLA DAMM, 1243.5, da Divisão de Obras, como presidente, **LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA**, 5757.0, da Divisão de Esgoto e **IRINEU DORNELES**, 31129.0, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Desativação do Sistema de tanques Sépticos do Shopping

Iguatemi”, pelo período de 30 dias, a contar de 19.9.03, através da portaria 1049 de 19.9.03 (processo 3.80107.03.6).

DESIGNA NINA ROSA PARULLA DAMM, 1243.5, da Divisão de Obras, como presidente, **DIONÍZIO GONÇALVES BELLINAZO**, 5200.1, da Divisão de Esgoto e **ADRIANO MORAES DA SILVA**, 6169.7, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução da ETE São João Navegantes”, pelo período de 30 dias, a contar de 19.9.03, através da portaria 1051 de 19.9.03 (concorrência 44/96).

MODIFICA A PORTARIA 210 de 7.2.03 em relação a **MARIA HELENA RUSCHEL**, 4741.5, técnico em tratamento e seleção, ES-2.20.NS.A.03, que prorrogou o prazo da portaria 1566 de 29.10.99, que o colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.03 a 31.12.03, na parte referente ao período que passa a ser 1º. 1.03 a 8.9.03, com base no Artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1053 de 22.9.03 (processo 3.1954.03.2).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VITOR MOURA, 813.6, operário, AC40602, para cumprir regime de tempo integral, de 01.01.01 à 31.12.03, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 569, de 24.09.03 (processo 4.2432.02.1).

CONVOCA CARMEN BEATRIZ T. VOLCANOW, 273.3, assistente administrativo, AA40406, para cumprir regime de tempo integral, de 01.01.01 à 31.12.03, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 570, de 24.09.03 (processo 4.2432.02.1).

DIRETORA PRESIDENTE DA EPATUR S/A, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a coordenadora administrativa **HELOÍSA LEITE**, 77465.3, a coordenadora de tesouraria **ALDAIR SILVA RODRIGUES**, 77456.2 e o coordenador de RH **LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO**, 77474.5, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 1/03, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, para atendimento à Epatur e SATs (Serviço de atenção ao turista), devendo os envelopes serem abertos no dia 30 de setembro de 2003, às 14h30min, na sala de reuniões da EPATUR S/A, na Travessa do Carmo, 84, nesta Capital, através da Portaria 3 de 19.9.03.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1046 de 19.9.03 (processo 3.3536.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1046

Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T. 4905/6	JAQUELINE BALCONI/Operador de Estação de Tratamento/Op-2.05.05.A.02	Licença-Prêmio	25.08.03 a 08.09.03
S. 5654/9	SAMUEL MARTINS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		

Função Gratificada de Chefe do Setor ETA Moinhos de Vento da DVT 202/11215

T. 5654/9	SAMUEL MARTINS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Respondendo outra Função Gratificada	25.08.03 a 08.09.03
-----------	--	--------------------------------------	---------------------

2 S. 6054/1	SUZANA MENDES ALBINO/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.A.00		
-------------	--	--	--

Função Gratificada de Chefe do Setor ETA Lomba do Sabão da DVT 202/11223 com Gratificação Tributária

3 T. 4082/4	MARCELO GIL FACCIN/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.03	L i -	
	cença Paternidade	18.08.03 a 27.08.03	

S. 5485/8	MÁRCIO SUMINSKI/Biólogo/ES-2.07.NS.A.01		
-----------	---	--	--

Função Gratificada de Diretor da DVT 202/10001

4 T. 31367/6	MARIA INÊS PASSUELO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06	Licença Nojo	02.09.03 a 09.09.03
--------------	---	--------------	---------------------

S. 2913/2	ISABEL PINENT MOLLER/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03		
-----------	--	--	--

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de ETA's Norte da DVT 202/11108 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária.

T. 30401/4	PAULINHO DE AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	05.05.03 a 03.06.03
------------	--	--------	---------------------

5 S. 31989/7	OSÓRIO DA SILVA LOPES/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.06		
--------------	---	--	--

Função Gratificada de Capataz da DVT 202/30000 com Gratificação Tributária

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.27738.00.0 - Instaura sindicância, em 15.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de LENIRA BALBUENO FLECK, 15784.2, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.4212.03.7 - Instaura sindicância, em 12.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de faltas de ROSANE BROZOSKI, 58809.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.30306.03.5 - Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de abandono de cargo de LUÍS CLÁUDIO EVANGELISTA VIEIRA, 43463.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.36421.03.0 - Instaura sindicância, em 12.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de faltas de FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO LUCAS, 74481.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.37854.03.8 - Instaura sindicância, em 11.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo HUGO PUNTEL, 21634.1, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.41415.03.5 - Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de furto do rádio toca-fitas da Central Telefônica do Ed. Intendente José Montauray, na Secretaria Municipal de Administração/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/SAE/SPI.

Processo 1.41680.03.0 - Instaura sindicância, em 12.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de faltas de CARLOS RENAN DE OLIVEIRA CUNHA, 46211.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Processo 1.41681.03.7 - Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de faltas de PUJURANTAN CEGY PEREIRA

DE ARRUDA, 51670.8, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Processo 1.41908.03.1 - Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de GIORDANO DA SILVA MELLO, 53228.3, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.44821.03.4 - Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de ANA MARIA TEODORO WITSCH, 61545.0, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.44998.03.1 - Indefere, em 12.9.03, o pedido de MARIA CRISTINA MINATTI LOUZADA, 14066.5, arquiteta, da Secretaria Municipal de Administração, de abonar as faltas, código um, dos dias 17, 22, 23, 24, 25, 28 e 29.4.03, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.46601.03.1 - Instaura sindicância, em 15.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de MARIA ELENIR D SILVA SICILIANO, 13744.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.46602.03.8 - Instaura sindicância, em 15.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de TÂNIA BENEDETTO, 47058.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.46603.03.4 - Instaura sindicância, em 12.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de PAULO SÉRGIO DIAS PADILHA, 19012.4, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.46604.03.0 - Instaura sindicância, em 15.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de MARISA RAMOS DE LIMA, 56566.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.46605.03.7 - Instaura sindicância, em 12.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de PAULO RICARDO BECKER, 58770.9, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.46670.03.3 - Defere o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por ROSANE CARDOSO HOFFLING, assistente administrativa, 49270.2, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.25717.03.0 - Defere, em 17.9.03, o pedido apresentado por NEURA BITTENCOURT DIAS, 52029.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por LAT, código 61, o registro das faltas, código um, dos dias 27, 28 e 31.3.03, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 1/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.38403.03.0 - Defere, em 16.9.03, o pedido apresentado por VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 53486.7, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo o registro das faltas, código um, dos dias 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31.7.03, por licença para tratamento de saúde, conforme pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.38615.03.7 - Defere, em 22.9.03, o pedido apresentado por JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 16413.7, contínuo, da Secretaria Municipal da Cultura, o registro das faltas, código um, de 8 a 31.5.03, por licença para tratamento de saúde, código 50, de 8.5 a 11.6.03, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.10294.03.1 - Defere, em 23.9.03, em relação a PEDRO AURÉLIO MEYER CASCAES, 74003.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, ao Estado/RS-Brigada Militar e às Forças Armadas-Ministério do Exército, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40º, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e a informação 63/03-ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 3964 dias:

RGPS: 6 anos 4 meses 26 dias

Maisonnave Companhia de Participações: de 26.1.88 a 21.6.89;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 18.4.95 a 13.4.00.

Estado/RS: 3 anos 8 meses 27 dias.

Brigada Militar: de 26.7.91 a 17.4.95.

Forças Armadas: 0 ano 8 meses 26 dias.
Ministério do Exército: de 6.2.90 a 31.10.90.

Processo 1.31684.03.3 - Defere, em 22.9.03, em relação a MARZO VARGAS DOS SANTOS, 79403.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 811 dias: RGPS: 811 dias = 2 anos 2 meses 21 dias
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 2.4.99 a 20.6.01.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.41099.03.6 – Defere, em 19.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CARMEN AVANI ECKARDT, 42893.8 e 50065.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43481.03.5 – Defere parcialmente, em 17.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por JUÇARA TEIXEIRA SIQUEIRA, 56667.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33910.03.0 – Indefere, em 15.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.44062.03.6 – Defere, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por RUTE DE OLIVEIRA GARCIA, 53196.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44232.03.9 – Defere, em 19.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por JAIRO DOS SANTOS MARTINHO, 67578.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44330.03.0 – Defere, em 19.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por PATRÍCIA DE SOUZA FLORES, 67597.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44511.03.5 – Defere, em 17.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por SIMONE DE CASTRO PASTRO, 66926.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44551.03.7 – Defere, em 17.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 65275.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44997.03.5 – Defere, em 17.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por MAGDA REJANE DOS SANTOS FEITOSA, 52306.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45160.03.1 – Defere, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por JOSELAINÉ MARQUES TOMAZ, 64391.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45836.03.5 – Defere parcialmente, em 19.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CARMEN LÚCIA LIMA, 51369.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46286.03.9 – Defere, em 19.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CLÁUDIA MACHADO, 50414.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47674.03.2 – Defere, em 19.9.03, o pedido de redução de carga horária para o

2º semestre/03, apresentado por ELENARA ALENCASTRO DOS SANTOS, 52064.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.11804.03.3 – Indefere, em 18.9.03, em relação a MARIA DE LOURDES MACHADO FAGUNDES, 9190.0, auxiliar de fisioterapia, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.17399.03.3 – Indefere, em 17.9.03, em relação a DEOCLIDES JOSÉ DOS SANTOS, 8038.2, operário especializado, inativo, EGM.

Processo 1.17400.03.1 – Indefere, em 17.9.03, em relação a ADÃO OLME, 4409.9, jardineiro, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.20063.03.2 – Indefere, em 16.9.03, em relação a AUGUSTO DOMINGOS RAMOS, 3647.9, operário, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.30557.03.8 – Indefere, em 17.9.03, em relação a EMÍDIO MARQUES FERREIRA, 22525.0, engenheiro, aposentado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.41222.03.2 – Indefere, em 17.9.03, em relação a JOSÉ ELBIO GOMES MORAES, 61119.2, médico, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4235.03.7 – Defere, em 15.9.03, em relação a VERA LÚCIA KELEN PETERSEN, 1331.8, técnico em comunicação social, da Unidade Técnica, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4910.03.6 – Indefere, em 18.9.03, em relação a SÉRGIO LUIZ MEIRELLES COSTA, 3730.9, operário especializado, da Divisão de Água, o pedido de concessão de vales transportes, por falta de amparo legal.

Processo 3.4675.03.7 – Indefere, em 18.9.03, em relação a VILMA BRAZ, 3020.5, operário especializado, da Divisão de Materiais, o pedido de concessão de vales transportes, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 869 de PIERO BARRETO BEZERRA, 84949.7, do Gabinete de Imprensa, a contar de 6.9.03, através da solicitação 487/03.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 45/2003

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo à solicitação do processo 008.009037.03.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo ANTÔNIO GIUDICE COM PROTÁSIO ALVES, efetua a troca de Supervisor de VALDIR AVILA FRAGA, prefixo 4981 para LEONEL LEMOS DE MELO, prefixo 4592.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 27/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 22.5.03,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório dos Recursos Gastos Oriundos do Sistema de Informações da Farmácia Básica - SIFAB referentes ao 1º Trimestre de 2003.

RESOLUÇÃO 28/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária extraordinária do dia 12.6.03,

RESOLVE:

- Aprovar os Relatórios de Atividades do Projeto Saúde Solidária do Hospital São Lucas/PUC referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2003;
- Aprovar os Relatórios de Atividades do Projeto Saúde Solidária da Irmandade Santa Casa de Misericórdia referentes aos meses de março e abril de 2003;
- Aprovar os Relatórios de Atividades do Projeto Saúde Solidária do Instituto de Cardiologia referentes aos meses de março e abril de 2003,
- Aprovar os Relatórios de Atividades do Projeto Saúde Solidária do Hospital Parque Belém referentes aos meses de março e abril de 2003.

RESOLUÇÃO 29/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 26.6.03,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório das Ações Executadas pela Secretaria Municipal de Saúde do 1º trimestre de 2003, correspondente à Aplicação de Recursos Tributários do Município e de Transferências do Estado e da União.

RESOLUÇÃO 30/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 26.6.03,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre,

referente aos Recursos da Municipalização Solidária - Fração Hospitais Públicos Municipais 2003.

RESOLUÇÃO 31/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 17.7.03,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que prevê a aquisição de instrumento cirúrgico através de recursos de uma emenda parlamentar com o valor de R\$100.000,00.

RESOLUÇÃO 32/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 17.7.03,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação - Populações Itinerantes para aproximadamente 200 índios moradores da região Lomba do Pinheiro.

HUMBERTO JOSÉ SCORZA,
Coordenador

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CRISTIANE WILLRICH CASTILHOS- ME, CNPJ 94.190.873/0001.58 e Inscrição Municipal 126231.2.1, comunica o extravio das notas fiscais, dos números 1 a 2250, sem uso e o livro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 314493 de 22.9.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

CRISTIANE WILLRICH CASTILHOS- ME. (Retificado)

EDITAIS**JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 11/03**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Concorrência 11/03, que trata da seleção de proposta visando o registro de preços de equipamentos para informática e telecomunicações, novos e sem uso, considera:

● **CLASSIFICADAS**, em primeira colocação, as seguintes empresas/itens:

Tecno&Quality Telemática Ltda.: 19, 20, 23, 24 e 30.

BM Eletro-Eletrônica Ltda.: 15, 18, 47, 48, 49 e 50.

Digitel S/A: 9, 14, 17 e 22.

MWS Tecnologia e Informática Ltda.: 7, 8, 27, 28, 32 e 33.

IN CORP Informática Ltda.: 16, 21, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.

Techdec Informática Ltda.: 2 e 3

● **DECLASSIFICADAS** as empresas/itens, por insuficiência de informações e/ou preço superior à média do mercado:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Tecno&Quality Telemática Ltda.: 17, 21, 22, 41, 42, 43, 51 e 52.

BM Eletro-Eletrônica Ltda.: 14, 19, 51 e 52.

Siemens: 32 e 45.

MWS Tecnologia e Informática Ltda.: 10, 11, 15, 37 e 38.

IN CORP Informática Ltda.: 10, 11, 34, 35 e 36.

Techdec Informática Ltda.: 9 e 14.

● **CANCELADOS:**

- **Item 19 da empresa Tecno&Quality Telemática Ltda.:** Não atende as especificações técnicas do edital, conforme parecer página 727.

- Item 13, as especificações do Edital estão incorretas, conforme parecer páginas 727 e 733.

Não houve propostas para os itens: 1, 4, 5, 6, 12, 25, 26, 29, 31, 39, 40 e 53, conforme ata de julgamento emitida no ato licitatório, à disposição no Setor de Licitações.

**JULGAMENTO
HABILITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTAS****CONCORRÊNCIA 12/03**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública o julgamento da fase de "habilitação, referente a Concorrência 12/03, que trata da contratação de serviços de táxi para funcionários no deslocamento para atendimento a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outros, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo limite máximo de 60 meses. Após análise de toda documentação apresentada e uma vez que todas as exigências do Edital desta licitação foram atendidas esta comissão julga habilitadas às empresas Rádio Tele Táxi Ltda. e Tele Táxi Cidade Ltda. A ata de julgamento, da fase de habilitação, está à disposição dos interessados no Setor de Licitações. Fica definida a data de 8 de outubro de 2003, às 10 horas, na sala de licitações, para reunião de abertura dos envelopes "proposta", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

**SORTEIO****TOMADA DE PREÇOS 275/03
PROCESSO 001.042068.03.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 30 de setembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 134 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e Maria Catarina

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Pinto Oliveira

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 233/03
PROCESSO 001.037236.03.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sulbrasileira de Raios X Ltda-ITENS:01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 38, 39, 49, 58, 60

Agisul Produtos Industriais Ltda-ITENS:05, 10

All Medworld Ltda-ITENS:11, 36, 37, 79, 80, 81

Manoel Rodrigues da Silva – Eletrônicos-ITENS:13, 19, 50

Cirurgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda-ITENS:14, 29

G P F Distribuidora de Mat. Hosp. Ltda-ITENS: 22, 31

Kalibra Comércio e Importação Ltda-ITEM:23

Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda-ITEM:30

Comércio de Mat. Médicos Hospitalares Macrosul Ltda-ITENS:33, 34, 35,

Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda-ITENS:44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 61
 Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda-ITEM:59
 Xenon Medical Bio-Sistemas Ltda-ITEM:62
 Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda-ITENS:64, 65, 66
 Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda-ITEM:69
 Clavimed Com Assis Téc Equip Médico-Hospital Ltda-ITEM:70
 ITENS SEM COTAÇÃO:63, 73
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 15, 16, 17, 21, 32, 40, 41, 42, 43, 56, 57, 67, 68, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 260/03 PROCESSO 001.041900.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Eurofarma Laboratórios Ltda-ITENS:01, 17
 Cristal Com. e Rep. de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda-ITENS: 03, 20
 BH Farma Comércio Ltda-ITEM: 07
 Hipolabor Farmacêutica Ltda-ITEM:08
 Vitalife Produtos Farmaco Hospitalares Ltda-ITENS:10, 15
 Pro-Diet Farmacêutica Ltda-ITENS: 11, 19, 32, 33, 34
 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda-ITEM:12
 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda-ITENS: 14, 18, 26, 28
 Fufamed –Comércio e Imp. Médico Hosp. LTDA-ITEM:16
 União Química Farmacêutica Nacional S.A-ITENS:21, 22, 30
 Nunes Farma Distribuidora de Prod. Farm. Ltda-ITEM:23
 Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda-ITEM:25
 Aglon Comércio e Representações Ltda-ITEM:27
 ITENS SEM COTAÇÃO:06, 24, 29
 ITENS DESCLASSIFICADOS:02, 04, 05, 09, 13, 31

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 273/03 PROCESSO 001.042066.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, em função de reconsideração do ITEM 36, sendo vencedora, a empresa Ott – Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda, e não como constou na publicação do dia 20 de setembro de 2003.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS BID/TOMADA DE PREÇOS 144/03 PROCESSO 002.081074.03.4

OBJETO: Elaboração de Projetos de Engenharia necessários para a implantação de viaduto sobre a Av. Farrapos, para a ligação da Av. Dona Teodora com a Av. Ceará com a Rua Edu Chaves.

DATA: 23.9.03, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: Rocha Pinto Engenharia e Construções Ltda., R\$ 197.594,00; 2º lugar: Consórcio Pizzato – Pires SS, R\$ 234.314,00; 3º lugar: Enescil Engenharia de Projetos S/C Ltda., R\$ 236.325,00; 4º lugar: Azambuja Engenharia e Geotecnia Ltda., R\$ 247.300,00; 5º

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

lugar: Projectus Consultoria Ltda., R\$ 254.993,00; 6º lugar: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda., R\$ 274.800,00; 7º lugar: SD Consultoria e Engenharia Ltda., R\$ 279.870,00; 8º lugar: Encop Engenharia Ltda., R\$ 287.000,00; 9º lugar: Magna Engenharia Ltda. R\$ 294.600,00. A Comissão sugere a adjudicação do objeto do presente edital à empresa Rocha Pinto Engenharia e Construções Ltda., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A COMISSÃO: Jorge Luiz Ojeda; Dacio Lorenzoni Ott; Sandra Arnt; Zilda Nascimento Gragi e Namur Conceição Bochehin.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 002.081081.03.0

OBJETO: execução de infra-estrutura e pavimentação da área do Complexo Cultural Pista de Eventos e das vias adjacentes, junto à Av. Plínio Kroeff no Porto Seco.

DATA: 26.9.03, às 14 horas.

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: Brasília Guaíba – Obras Públicas S.A., R\$ 10.294.875,94; 2º lugar: SBS – Engenharia e Construções Ltda., R\$ 10.340.239,87; 3º lugar: Dobil Engenharia Ltda., R\$ 10.380.000,00; 4º lugar: Mac – Engenharia Ltda., R\$ 10.399.999,63; 5º lugar: Toniolo, Busnello S. A., R\$ 10.440.118,60; 6º lugar: Contesa Engenharia Ltda., R\$ 10.470.000,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Brasília Guaíba – Obras Públicas S.A., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi, pelos membros da Comissão assinada.

A COMISSÃO: Sandra Arnt; Néia Uzon; Zilda Nascimento Gragi; Dácio Lorenzoni Ott; Namur Conceição Bochehin e José Adão Figueiredo dos Santos.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.025644.02.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CONTRATADO: CAP Criativa Centro de Atendimento e Profissionalização Ltda.-CGC: 03.729.108/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de orientação pedagógica, terapia ocupacional e o atendimento a crianças com dificuldades especiais.

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.400,00.

VALOR ADITADO: R\$ 1.350,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b", e § 1º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Associação Gaúcha de Equoterapia-AGE/RS-CGC: 01.104.206/0001-24

ENDEREÇO: Av. Salvador França, 201 – Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de serviços para o "Programa de Equoterapia para Crianças Portadoras de Necessidades Educativas Especiais".

VALOR: R\$ 20.000,00 - custo total.

DOTAÇÃO : 1502-2096-339039999900-3001

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de outubro até dezembro de 2003.

EMBASEAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

PROCESSO 001.041608.03.8

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.024394.02.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Ênio Caetano da Silveira -ME-CGC:94774379.0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção técnica preventiva e corretiva de equipamentos à gás, tais como: fogões industriais, semi-industriais e domésticos, aquecedores de passagem a gás de 5, 10 e 20 litros de capacidade e aquecedores industriais com capacidade de 200 litros, bem como tubulações, redes de distribuição de gás, teste de rede (pressurização), troca do mangote e instalação de equipamentos, para todas as unidades escolares da rede municipal de ensino e depósitos de material, nutrição e manutenção e conservação da secretaria municipal de educação

VALOR CONTRATADO: R\$ 25.038,20

VALOR ADITADO: R\$ 7.391,15

VALOR TOTAL: R\$ 32.429,35

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, II, "d" da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 5.7.03

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 1/03 PROCESSO 001.016575.03.2

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL torna público o resultado do julgamento das propostas para a Tomada de Preços 1/03, certame destinado à contratação de empresas de prestação de serviços para realização de rotinas de limpeza junto ao Paço Municipal e Fonte Talavera.

Após abertura dos envelopes propostas, a Comissão de Licitação reuniu-se para análise das mesmas segundo os termos do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

instrumento convocatório, tendo chegado ao seguinte resultado: 1º lugar - PRT Prestação de Serviços Ltda, com valor mensal de R\$ 7.912,70 e valor anual: R\$ 94.952,36; 2º lugar - ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda. com valor mensal de R\$ 8.281,50 e valor anual: R\$ 99.377,65; 3º lugar - Job Recursos Humanos Ltda, com valor mensal de R\$ 8.400,93 e valor anual de: R\$ 100.811,16; 4º lugar - Mielczarski & Rambor Ltda, com valor mensal de R\$ 9.360,00 e valor anual de R\$ 112.320,00; 5º Lugar - Desenfescul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda, com valor mensal de R\$ 9.754,00 e valor anual de R\$ 117.048,00; 6º lugar - Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda, com valor mensal de R\$ 9.905,41 e valor anual de R\$ 118.864,92; 7º lugar - Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda com valor mensal de R\$ 9.919,00 e valor anual de R\$ 119.028,00; 8º lugar - Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda., com valor mensal de R\$10.785,80 e valor anual de R\$ 129.429,60;

A Comissão de Licitação decidiu desclassificar as propostas

das empresas Gres Engenharia e Serviços Ltda, e Cotravel - Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda, por não atenderem às exigências do instrumento convocatório, nos termos dos fundamentos lançados no relatório de julgamento acostado aos autos do expediente administrativo supra referido.

Neste ato ficam ficando intimados os licitantes do prazo de cinco dias para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação relativa à classificação do presente certame.

Eventuais recursos deverão ser entregues junto à Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal, sita no Paço Municipal, Praça Montevideo s/nº, 2º andar, no horário das 9 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre 29 de setembro de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA
14/03 - DVR
PROCESSO 003.002887.03.7

"Concorrência para Registro de Preços de Materiais de Segurança."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 14/03-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 30 de outubro de 2003, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

TOMADA DE PREÇOS
003.080337.03.1

"Fornecimento e instalação de gerador de dióxido de cloro na Eta Lomba do Sabão - 3.ª Licitação"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a prorrogação da data da abertura da Tomada de Preços 003.080337.03.1, para o dia 15 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 30 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

CONVITE 003.080367.03.8

"Recuperação dos tanques e bacia de contenção de ácido fluossilícico na Eta São João"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080367.03.8, no dia 9 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 1º de outubro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO
CONTRATO 48/03

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/03 - Processo 008.006795.03.0

OBJETO: Contratação de Manutenção Corretiva nos Rádios de Comunicação GTX e Acessórios

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S. A.

PRAZO: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 53.880,00.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 4.490,00.

BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo Financeiro.

JULGAMENTO DE
PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 13/03

OBJETO: Aquisição de Uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica resultado do da fase de propostas do processo licitatório em epígrafe. Após a análise das amostras e parecer das mesmas pela Equipe de Materiais, a Comissão considerou como vencedoras as empresas abaixo listadas:

Francisco E. A. Fonte: itens 1, 3, 8 e 10;
Jaan Ind. Com. de Confecções Ltda.: itens 2, 4, 5, 6, e 7.
Não houve cotação do item 9.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos fones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO
CONVITE 87/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de vigias, sincronizadores e perfis conforme ata de 24.9.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Itaipú Auto Peças Ltda.: 10280, 10504, 10751, 24364, 24661, 24695, 24885, 25698, 26804, 37382, 38554, 39487, 5587, 70050, 70300, 71889, 72680, 73660, 73733, 73970, 74896, 75639, 75867, 75869, 76689, 76813, 76910, 77828, 79235, 79634, 79979, 81345, 83020, 83968, 83976, 86606, 91979, 93246, 98493, 98540, 98710, 98744; Carpeças Com.e Serviços Ltda.: 10371, 10870, 11429, 11452, 11510, 1198, 24752, 24943, 25502, 27573, 31542, 70327, 70777, 76104, 77364, 77577, 77682, 79030, 79707, 82955, 86088, 90021, 92037, 98278; Auto Truck Com.Imp.Exp.Ltda.: 24802, 78174, 79286, 91669, 92487; Porto Ônibus Com.Rep.Peças Ltda.: 10389, 11387, 1172, 20368, 23432, 25999, 27375, 28845, 31245, 37747, 37820, 38588, 5837, 73563, 73890, 74144, 74489, 75507, 76082, 76830, 77477, 80179, 80268, 83194, 83488, 83895, 86150, 86320. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 24885, 25698, 26804, 38554, 39487, 5587, 73563, 75867, 75869, 76082, 77364, 77477, 77682, 77828, 79707, 80179, 81345, 82955, 83020, 83976, 86320, 90021, 98278, 98493, 98540, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Carpeças venceu em sorteio com P.Ônibus o 31542 e foi desclassificada no 83976 por cotar preço inexecutável. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

ROGÉRIO GUEDES SOARES,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 17/03

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir do dia 17.9.03, de acordo com o que consta no Expediente 002.073855.03.0, foi cadastrado como logradouro público o pequeno prolongamento da Rua Alcebiades Antonio dos Santos, além do trecho anteriormente cadastrado, com uma extensão aproximada de 33,40m pelo lado ímpar, e 24,85m pelo lado par, e uma largura média da via de 12,50m.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,
Secretário.

EDITAL

AVISO PARA
SORTEIO PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO convidam para a realização do Sorteio Público dos interessados no Programa de Arrendamento Residencial PAR, que realizaram sua inscrição nos dias 26 e 27 de maio de 2003. Este Sorteio Público estabelecerá o ordenamento do processo de atendimento nos imóveis que serão disponibilizados na Região Centro.

Após o Sorteio Público, os interessados, conforme o ordenamento, serão chamados, de acordo com a disponibilidade de imóveis, à CEF para apresentar a documentação necessária para análise de crédito cadastral e capacidade de pagamento.

O Sorteio Público será realizado no dia 30/09/03, às 16 horas, no Auditório da Caixa Econômica Federal, sito na Rua dos Andradas, 1.000 12º andar

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

Valdemir Cola
Superintendente Institucional
Caixa Econômica Federal

Flávio Helmann
Diretor-Geral
Departamento Municipal de Habitação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Av. Padre Cacique, 708 - 4º andar | Porto Alegre/ RS 90810-240- Brasil
Fone: 3231-8811 Fax: 3231-8185 | licitacoes@demhab.prefpoa.com.br

CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Prefeitura de Porto Alegre



ENSINO

Lançado em Porto Alegre Fórum Mundial de Educação

A terceira edição do Fórum Mundial de Educação — que se realiza em Porto Alegre, de 28 a 31 de julho de 2004 — foi lançada sexta-feira, no Paço Municipal. O evento, cujo slogan é “A educação para um outro mundo possível: construindo uma plataforma de lutas”, tem como grande desafio a consolidação de uma rede internacional de educadores, estudantes, movimentos sociais, governos e organizações não-governamentais. O outro desafio é estabelecer as diretrizes para uma plataforma mundial de educação unificada, que visa à construção de alternativas que garantam educação de qualidade, pública e gratuita a to-

dos, em todos os continentes.

No ato de lançamento estiveram presentes representantes de associações de educadores e de movimentos sociais, bem como governantes do Brasil e da América Latina. A diretora da entidade Cidades Educadoras da América Latina, Alícia Cabezudo, afirmou, na ocasião, que Porto Alegre, por meio do Fórum Mundial de Educação, “mais uma vez será um farol para o mundo”.

A segunda edição do FME foi realizada em janeiro deste ano, em Porto Alegre. Educadores e estudantes de cem países participaram de quatro dias de debates, ao final dos quais foi anunciada a “Declaração de Porto Alegre”.

Cristine Rochol



Segunda edição do FME reuniu na Capital educadores e estudantes de cem países

PUBLICAÇÃO

Prefeitura propõe alternativas para a segurança urbana

A Prefeitura lança hoje, às 18h, nos Altos do Mercado Público, a publicação “Uma Alternativa Cidadã para Construir Soluções à Segurança Urbana”. Os textos consistem numa radiografia da criminalidade em Porto Alegre, veiculando os índices da violência nos diferentes bairros, conforme situação econômica e cultural das regiões. Na publicação consta um relatório das ações desenvolvidas desde a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), como o processo de treinamento e capacitação da Guarda Municipal. Também se encontram no impresso os projetos que serão implementados no Plano de Segurança Municipal.

O evento marca a constituição inédita de um sistema de proteção social nas regiões da Capital, promovendo a integração das instituições com atribuições na constituição penal: Justiça, polícias, Defensoria e Ministério Público. O objetivo é construir laços permanentes de diálogo para detectar os problemas e formular soluções.

Começa amanhã, na Região Centro Sul do Orçamento Participativo, uma série de debates que tem como objetivo aprovar as diretrizes básicas de constituição do Conselho Municipal e dos fóruns regionais de Segurança Urbana. Nessas plenárias regionais, que se estendem a toda a cidade, também será eleita a representação da comunidade.



Aline Gonçalves

Capacitação da Guarda Municipal é uma das medidas implementadas

JUVENTUDE

Universo das Tribos discute diversidade e participação

Encerram-se hoje as inscrições para o Universo das Tribos — Semana da Juventude, cuja segunda edição será realizada de 21 a 26 de outubro, no Parque Marinha do Brasil. Interessados em mostrar o trabalho de sua banda, sua produção de vídeo e cinema ainda podem se inscrever. A iniciativa resulta de mais uma parceria do Núcleo da Juventude da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) com o Fórum Municipal da Juventude.

Este ano, o Universo das Tribos focaliza os eixos da inclusão, diversidade e participação. Assuntos como geração de renda, violência, diversidade cultural, direitos humanos e participação política dos jovens na atualidade vão compor as temáticas de discussão, somando 25 oficinas, debates e painéis.

Na parte cultural haverá exposições de artes plásticas, shows, mostra de filmes. Mais de 20 bancas de artesanato e de formas alternativas de geração de renda integrarão o espaço “Tramando”. Serão montados cinco espaços para esportes radicais, rádio comunitária e telecentro. Toda programação é protagonizada por jovens de Porto Alegre.

INCLUSÃO DIGITAL

Europeus conhecem experiências locais na área de software livre

O professor de Estratégia da Tecnologia e diretor do Programa da Gerência e da Política da Tecnologia da Universidade de Edimburgo, na Escócia, Alfonso Molina, e a diretora do Consórcio da Juventude Digital — organização fundada pela Prefeitura de Roma que promove a difusão de tecnologias de informação e comunicação entre jovens —, Mirta Michilli, estarão em Porto Alegre amanhã para conhecer as experiências desenvolvidas pela Prefeitura na área de software livre. A intenção de ambos é transpor para a União Européia soluções e serviços adotados em Porto Alegre.

Molina e Michilli têm um encontro marcado, às 9h, na Procempa. Na oportunidade, a direção da empresa de tecnologia de Porto Alegre apresentará os programas desenvolvidos em plataforma livre. Às 14h, os europeus conversarão com o Prefeito sobre os projetos do Município que utilizam softwares abertos e são voltados à inclusão digital. Em seguida, visitam o Telecentro Lomba do Pinheiro.

Telecentros

Em Porto Alegre já foram implantados pela Prefeitura 15 telecentros, que viabilizam o ingresso de uma média de 15 mil cidadãos por mês na internet. O programa é voltado a famílias de baixa renda, que possuem pouca ou nenhuma possibilidade de acesso às novas tecnologias. Quando ingressam nos ambientes, os frequentadores recebem uma conta de e-mail e aprendem a utilizar as ferramentas de informática e a navegar na internet.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.126 – Terça-feira, 30 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Executivo entrega à Câmara proposta orçamentária para 2004

O Executivo entrega hoje à Câmara Municipal a Proposta Orçamentária do Município para 2004. Estarão presentes no gabinete da presidência do Legislativo, às 18h, o prefeito, secretários municipais e conselheiros do Orçamento Participativo. Conforme a Lei Orgânica do Município, o Legislativo terá até 30 de novembro para apresentar emendas, discutir e votar o documento.

A proposta orçamentária para o próximo ano prevê um investimento de R\$ 284,8 milhões. Resulta de um amplo pro-

cesso de discussão e debate com a população através do Orçamento Participativo (OP), que reuniu cerca de 50 mil pessoas na rodada única, implantada no ano passado. As propostas de investimento para a cidade foram entregues ao prefeito pelos representantes das 16 regiões do OP, na Assembleia Pública Municipal, realizada em julho.

Habitação, assistência social, educação e obras estruturais — com destaque para a 3.ª Perimetral e para o Programa Integrado Entrada da Cidade — formam o conjunto de prioridades contempladas com investimentos.

SAÚDE

Feira do Aleitamento Materno começa amanhã no Mercado Público

Começa amanhã, no andar térreo do Mercado Público, a Feira de Aleitamento Materno, promovida pela Prefeitura em comemoração à Semana Mundial da Amamentação. O evento, que se estende até sexta-feira, vai discutir importância da amamentação durante os primeiros seis meses de vida do bebê e multiplicar as informações acerca dos benefícios da amamentação para a saúde da mãe e do bebê.

A abertura oficial realiza-se às 15h. Haverá mostra de fotografia, palestras e distribuição de material impresso sobre aleitamento materno. Os hospitais Presidente Vargas, Fêmina, Conceição e São Lucas manterão estandes, assim como o Centro de Saúde Murialdo, o Programa de Saúde da Família (PSF) da Prefeitura, a Pastoral da Criança e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

“Queremos desmistificar certas idéias que levam muitas

mulheres à opção errada de não amamentar, como o temor de que os seios fiquem caídos”, diz a coordenadora da política de aleitamento materno da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Noely dos Santos. “Além de trazer inúmeros benefícios para o bebê, como a prevenção de diarreia, otite e infecções respiratórias, o leite materno não tem custo nenhum. Já os gastos mensais com leite em pó podem chegar até a 50% do salário mínimo”, aponta Noely.

Durante os três dias da Feira do Aleitamento Materno, as mulheres receberão orientações sobre as vantagens da amamentação e sobre ações básicas de saúde. Mães que já estão na terceira idade farão relatos sobre experiências de amamentação que vivenciaram. Também haverá show do grupo de dança da Escola Municipal Deputado Victor Issler e de dança folclórica polonesa.

Banco de Imagens



Mulheres recebem orientações sobre as vantagens da amamentação

COOPERAÇÃO

Prefeitura reúne empresários da moda para criação de rede

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) reúne hoje, das 17h às 19h, empresários do setor de confecções e vestuário para discutir a formação de uma rede de cooperação. O objetivo é sensibilizar empreendedores para a criação da Rede Moda Porto Alegre, que integra programa coordenado pelo Município em parceria com a Feevale. A reunião realiza-se na sede da Vitrine Sul (Rua Voluntários da Pátria, 1.140, térreo).

Será apresentada aos empresários uma palestra sobre o programa que cria uma rede de economia solidária. Trata-se de uma forma de qualificação das empresas para o enfrentamento da competitividade em seus mercados.

Lançado em agosto, o Programa Redes de Cooperação apoiará áreas escolhidas como estratégicas para formação de grupos — alguns já em fase de organização. Serão beneficiados açougues, ferragens, padarias e minimercados. A área de confecção e modas terá seu primeiro encontro com apoio da Associação dos Fabricantes de Confecções e Acessórios de Moda Vitrine Sul, que reúne 43 e pequenas microempresas do ramo.

URBANIZAÇÃO

Programa Entrada da Cidade recebe mudas de flores

A Brasil Telecom doou ontem 210 mudas de flores para plantio nas moradias e áreas verdes da região do Projeto Integrado Entrada da Cidade, iniciativa de urbanização que a Prefeitura está executando na Zona Norte. A cerimônia aconteceu pela manhã, na sede da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A iniciativa integra as comemorações da 13.ª Semana da Primavera.

O Programa Entrada da Cidade, que vai beneficiar 3.700 famílias com novas casas e urbanização, está revitalizando a região, cujos moradores contarão com melhor sistema viário e projetos de geração de renda. Um total de 61 casas já foi entregue às respectivas famílias, que se mudaram em maio para a Vila Tecnológica. A primeira etapa será concluída com os loteamentos Dona Teodora e A. J. Renner, em cuja execução a Prefeitura aplica R\$ 6,4 milhões. Ambos serão concluídos ainda este ano, beneficiando outras 352 famílias.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.295, de 18 de setembro de 2003.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 250.000,00 no DMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "c" do inciso I do artigo 4.º da Lei nº. 9.063, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

4000 - 02228 – Juros, Encargos e Amortização da Dívida Contratada	
3.2.90 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 108.000,00
4.6.90 - Amortização da Dívida	R\$ 142.000,00
Total das Suplementações	R\$ 250.000,00

Art. 2.º Servirão de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

4000 - 01087 – Fortalecimento Institucional - Contrapartida	
3.3.90 – Outras Despesas Correntes	R\$ 46.805,00
4000 - 09999 – Reserva de Contingência	
9.9.99 – Reserva de Contingência	R\$ 203.195,00
Total das Reduções	R\$ 250.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,11% (zero vírgula onze por cento) do valor fixado no art. 2º, da Lei nº 9.063, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

DECRETOS

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.300, de 26 de setembro de 2003.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos, salários, vantagens e proventos aos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 94, da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 6º da Lei nº7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1994, estabelece que o reajuste bimestral dos servidores públicos municipais será fixado de acordo com a variação do Índice de Reajuste de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre (IRV);

considerando a decisão do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal, que julgou procedente o pedido formulado na Representação de Inconstitucionalidade (RE nº 251.238-9), declarando inconstitucional o art. 7º e parágrafos da Lei nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1994;

considerando os limites gastos com pessoal previstos no art. 20, inciso III, letra "b" e art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000),

DECRETA:

Art. 1º Ficam mantidos, a contar de 1º de setembro de 2003, os valores dos vencimentos, salários, vantagens e proventos dos servidores do Município.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se aos incisos I, II e V do § 2º do art. 1º da Lei nº 7.428, de 12 de maio de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ROBERTO FLORES DOS REIS, 83037.2, da Secretaria Extraordinária

de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, do CC de assessor especialista, a contar de 5.9.03, código do posto 21260001, código do órgão 5000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1035 de 22.9.03 (processo 1.46749.03.9).

EXONERA GUILHERME GRAZZIOTIN JOHNSTON, 86603.8, da Secretaria Extra-

ordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, do CC de coordenador, da Coordenação de Identificação e Negociação de Projetos, a contar de 5.9.03, código do posto 11270001, código do órgão 5700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1036 de 22.9.03 (processo 1.46749.03.9).

NOMEIA ROBERTO FLORES DOS REIS, 83037.2, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Identificação e Negociação de Projetos, a contar de 5.9.03, código do posto 11270001, código do órgão 5700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1037 de 22.9.03 (processo 1.46749.03.9).

órgão 20801002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1038 de 22.9.03 (processo 1.45111.03.0).

NOMEIA, a contar de 1º.9.03, CLÁUDIA CARVALHO DA COSTA STELLA, 86909.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria Especial, código do posto 21260001, código do órgão 02004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1047 de 23.9.03 (processo 1.45979.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MÁRCIO MORTARI, 73782.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de projetos I, da Supervisão de Meio Ambiente, durante o impedimento da titular MARGARETE TERESINHA CHEMIN, 83170.1, de 8.8 a 6.9.03, por motivo de férias, código do posto 11250003, código do

APOSENTA, a contar de 24.7.03, RUI SERAFIM BENITES ROGÉRIO, 54401.5, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.A.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois – chefe de grupo, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CIC 25553410053, PASEP 10398648597, através do Ato 1304 de 18.9.03 (processo 1.40733.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a EDSON SILVA, 84894.5, secretário, código 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, a fim de participar de audiências com o Ministro de Segurança Alimentar JOSÉ GRAZIANO, com o Secretário Nacional de Segurança Pública e no Ministério das Cidades, para entregar os projetos Fome Zero, Caminhos para a Inclusão Social e integrar Loba do Pinheiro, respectivamente, em Brasília/DF, no dia 4.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 23.9.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TÂNIA MARIA VIEIRA DE SOUZA, 12135.0; SÍLVIO LUÍS DA SILVEIRA CAPAVERDE, 41663.6; ADELINA MAGNO GALDINO, 50246.8; NAIRA BECKMANN, 50382.1; WILLY RICARDO PETERSEN FILHO, 58773.3 e DENISE COSTA DOS SANTOS, 77157.6, todos da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1726 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

CONCEDE a SUZATE SOUZA MACIEL, 50099.1, de 1º.1 a 5.3.03; ELIANE PEREIRA ROCIO, 50207.0, de 1º.1 a 31.12.03 e ELIANE VALE SILVEIRA, 59953.0, de 1º.1 a 24.3.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1731 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

CONVOCA MÁRCIA DE CAMPOS, 48958.3; IZAURA ANGÉLICA SABOIA BERTONI, 59212.1; SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 59503.3; SIMONE PAULA HICKMANN STRAUSS, 74273.4 e SIBELE LEMOS, 79459.4, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização das gratificações de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1 até 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1716 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

CONVOCA MARIA ANGÉLICA MALMANN, 40179.4 e ZULEIKA ALBUQUERQUE ROCHA, 82866.5, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.1 até 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1717 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

CONVOCA LAURA TEREZINHA PEREIRA, 47257.1, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.03, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 30.6.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1728 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

CONVOCA MARISE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 47123.5, professora, ED.1.03.M5.B.3, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, até ulterior deliberação, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 21.8.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1729 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

CONVOCA ELIANE PEREIRA ROCIO, 50207.0, professora, ED.1.03.M4.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 4.2.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1730 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

CONVOCA DILSE FERREIRA G. RAKOSKI, 72448.4, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.03, com regularização da classe especial, de 20 para 40 horas, de 1º.1 a 7.7.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1732 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

CONVOCA VERA LÚCIA BRANDÃO, 66977.0, professora, ED.1.03.M4.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas, de 1º.1 a 10.2.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1734 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

CONVOCA MÁRCIO MORTARI, 73782.5, gerente de projetos I, código 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.8 a 6.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1739 de 17.9.03 (processo 1.45111.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 27.3.00, em relação a LUIZ HERON DA SILVA, 59166.9, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1722 de 30.9.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, em face da cedência sem ônus para o Município, através da Portaria 1720 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

FAZ CESSAR, em relação a LAURA TEREZINHA PEREIRA, 47257.1, os efeitos da Portaria 1398 de 29.9.97, de 1º.1 a 31.12.03 e VERA LÚCIA BRANDÃO, 66977.0, os efeitos da Portaria 1407 de 10.7.02, de 1º.1 a 10.2, que as convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1737 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.9.03, CLÁUDIA CARVALHO DA COSTA STELLA, 86909.9, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 174 de 16.9.03 (processo 1.45979.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a Portaria 154 de 12.9.03, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 1º.9.03, quanto à matrícula que passa a ser

57.0 e não como constou, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 156 de 22.9.03 (processo 1.47883.03.0).

MODIFICA, em relação a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a Portaria 153 de 12.9.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.9 a 31.12.03, quanto à matrícula que passa a ser 57.0 e não como constou, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 22.9.03 (processo 1.47883.03.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, agente fiscal da receita municipal, como presidente; ROBERTO TOLEDO PINTO, 13796.8; ILDO ALOÍSIO LUFT, 81954.0 e JANE MARIA ZUARD LUCAS, 14874.2, todos agentes fiscais da receita municipal, para integrarem o grupo de trabalho para o acompanhamento e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Informações Tributárias, designado pela Portaria 179 de 17.9.03, através da Portaria 184/03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6; LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 69716.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 91/03, que trata da contratação de empresa para a Manutenção e Assistência Técnica de equipamentos cinematográficos, da Sala de Cinema P.F Gстал, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26.9.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 251 de 18.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 66888.9, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18516001, substituindo TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 7 a 19.8.03, através da Portaria 563 de 11.9.03.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 58866.5, costureira, OP.1.14.04, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo ROSA MARIA LESSA, 14174.7, costureira, OP.1.14.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.7 a 8.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 9.9.03.

Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 9.9.03

NE 2003/16432 SMA OF.360
NOME: ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA R\$ 320,16
NE 2003/16522/25 SMS OF.005
NOME: ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA R\$ 870,00
Aplicação: de 9.9 a 8.10.03. **Comprovação:** até 18.10.03

Depósito(s) do dia 11.9.03

NE 2003/17219 GAPLAN OF.202
NOME: SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS R\$ 500,00
Aplicação: de 11.9 a 10.10.03. **Comprovação:** até 20.10.03

Depósito(s) do dia 12.9.03

NE 2003/16324 SMOV OF.584
NOME: KÁTIA MARIA VIEIRA BRITO R\$ 500,00
NE 2003/16972 SMF OF.141
NOME: MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ R\$ 640,00
Aplicação: de 12.9 a 11.10.03. **Comprovação:** até 21.10.03

Depósito(s) do dia 15.9.03

NE 2003/16953 GP OF.183
NOME: WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA R\$ 500,00
Aplicação: de 15.9 a 14.10.03. **Comprovação:** até 24.10.03

Depósito(s) do dia 16.9.03

NE 2003/17059 SMDHSU OF.441
NOME: LAERTE LOURENÇO DA SILVA R\$ 500,00
Aplicação: de 16.9 a 15.10.03. **Comprovação:** até 25.10.03

Depósito(s) do dia 18.9.03

NE 2003/17178 SECAR OF.086
NOME: ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO R\$ 300,00
Aplicação: de 18.9 a 17.10.03. **Comprovação:** até 27.10.03

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, de 1º. I a 31.12.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1718 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

NOME	MATRÍCULA
NAIR TRASEL DRUNN	13223.3
NARA LATORRE LORBITZKI	13747.1
MARÍLIA BECK VARELLA	19747.5
ANA MARIA GODOY DA SILVA	47480.9
SILVIA DA ROCHA MEDEIROS	48027.7
ANA ELISABETE POZZA	48613.4
LIANE TEREZINHA D. MATOS	51219.4
ZULMAR OLIVEIRA TEIXEIRA	51446.3
SANDRA RANGEL GARCIA	59898.7
JAQUELINE FARIAS	64382.5
INÊS PORTO FARIAS	64569.7
VINÍCIUS DE MOURA MANCUSO	69305.1
ADRIANA GIMENEZ	73372.5
SANDRA FALEIRO	73382.4
ROSANE VESCIA MACHADO	73617.3
KARIM WENTZEL	82851.7
GILBERTO KMOHAM	83013.3

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, a contar de 1º. I até 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1713 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
TEREZINHA FERREIRA DE S. SOMERS	12913.0	REGINA MARIA AVER PARENZA	69168.3
NAIR TRASEL DRUNN	13223.3	NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO	69301.0
VERA LÚCIA MADALENA B. RODRIGUES	13694.5	VINÍCIUS DE MOURA MANCUSO	69305.1
NARA LATORRE LORBITZKI	13747.1	VOLMÉRIO SEVERO	69519.7
ROSANA DE OLIVEIRAS. ESCOBAR	14657.1	CLÁUDIA DAUDT POLIDO	69721.9
IEDA BARON	14663.9	LEILA BEATRIZ DE BRITO BREDA	69830.8
CELSO ALBERTO NOVAKOSKI	15184.5	SILVANA WUTTKE DOUTRELEPONT	72170.4
ÂNGELA FERRARI DUTRA	15519.2	REJANE KLIPPELGNOATTO	72177.9
ELIANE PETRY DE OLIVEIRA	15532.5	SABRINA GARCEZ	73262.8
CANA ROSÂNGELA R.MARQUES	15806.3	ADRIANA GIMENEZ	73372.5
MARLI RAMOS DA SILVA	17683.4	SANDRA FALEIRO	73382.4
MARLI FROHLICH DE OLIVEIRA	18522.3	SORAIA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	73547.2
TÂNIA MARIA BAHMED FERREIRA	18989.4	CLÁUDIA ADRIANA RODRIGUES	73579.5
JOÃO GUILHERME QUEIROGA	19292.2	ROSANE VESCIA MACHADO	73617.3
IVONE AGNE THILL	19730.1	SANDRA JAQUELINE SANTOS	73656.1
MARÍLIA BECK VARELLA	19747.5	SUZANA SALDANHA	74209.8
MARIA BEATRIZ PAUPÉRIO TITTON	25219.7	MARIA TERESA DA SILVA BRÍGIDO	74370.8
CLAUDIA BERNADETE PENZ	41615.6	ROSANA AMARAL DA ROSA	744 80.5
VERA LÚCIA MENNA BARRETO	44278.0	GLÊNIO RICARDO X. VASCONCELLOS	74701.4
EDELI BUTZKE	44395.2	EDSON BERTIN DORNELES	77645.0
ROSÂNGELA REICHELT	44469.5	LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA	78267.2
SANDRA HELENA BERGANCI	46963.5	FABIANA MÜLLER MACHADO	78886.9
REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA	47005.4	JACQUELINE JUNKER	78888.5
VERA ROSANE RODRIGUES PASTORIS	47043.5	MAGALI LACERDA	79462.8
ISABEL CRISTINA ARAÚJO	47070.8	ADELA ARMANDO	81095.2
ENILDA FARIA ALVES	47121.9	JANICE ISABEL DE OLIVEIRA	81099.4
SIDNEI SANTOS SIMÕES	47137.5	REGINA SALVADOR	82865.7
JACQUELINE MOTA AMORIM GODOY	47208.4	GILBERTO KMOHAM	83013.3
DENISE PACHECO	47245.6	DANIELA MOLOSSI	83036.4
GISLEILA M.BRUXEL	47249.8		
VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES	47413.0	CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º. I até 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1714 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).	
ANA MARIA GODOY DA SILVA	47480.9		
IZAR BERENICE PERES FAGUNDES	47525.1	NOME	MATRÍCULA
SÍLVIA DA ROCHA MEDEIROS	48027.7	SIRLEI DE MOURA	13225.8
SALETE LIMA DE OLIVEIRA	48342.0	ELAINE KUNZLER MOREIRA	13665.5
PAULO ROBERTO BORTOLI	48383.4	LIEGE TEREZINHA A. DA SILVA	15548.1
ANA ELISABETE POZZA	48613.4	PATRÍCIA CASALI	15751.1
ROSELI Mª MÔNACO CARDOSO	48830.4	VERA LÚCIA FAGUNDES GONÇALVES	17636.2
HOBER WERNER SILVA	50060.3	MIGUEL PEZZETTE FILHO	18250.1
SILVANA SALLES LIMA	50090.0	SÔNIA MARIA MARCADELLA	18855.7
IARA SOARES DA SILVA	50115.5	ANA MARIA SOARES MOTTA	19941.4
ANA CLÁUDIA SOUZA ZATT	50328.4	CARMEM MARILÚ RAIMUNDO	41393.0
ROBERTO MENA DUTRA	50390.4	MARLENE JAIME GARCIA	41465.6
LIANE TEREZINHA D. MATOS	51219.4	MARIA ALICE KASPER	41576.0
ZULMAR OLIVEIRA TEIXEIRA	51446.3	RONALDO S.MORAES	42902.7
DULCE MARIA FOGAÇA DOS SANTOS	52212.8	JANIA LOVATTO	42912.6
LORECI TERESINHA SANTOS SANSON	52232.6	CHRISTINE DE SOUZA	42976.1
MARLI ELISABETH GANZER	52245.8	REGINA MARIA CARDOSO	43007.4
VERA LÚCIA WIZER DE ALMEIDA	52286.2	MARIA RITA FALKENBACK	43010.1
CHRISTIANE BRASIL BALDÃO	52313.4	LAURETE TEREZINHA NUNES FREIRE	43049.6
RITA DE CÁSSIA LOPES SCHIMITT	52324.1	DAISY FRIELING ALVES	43077.7
ROSA DE FÁTIMA TUBINO	52374.6	VERA Mª BARBOZA CHAVES	43140.3
MARIA ANGÉLICA ROCHA ARMILIATO	52408.2	ELIANE BICHINHO CORRÊA OLIVEIRA	43353.2
CLÁUDIA PEREIRA DURO	52431.4	MARIA OTACÍLIA D. VILLAS BOAS	44154.3
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	52460.3	ROSANE MARIA RAMME	44227.7
MARIA LIRA LEITE DE MELLO	52985.9	LEDI GISSER SPERLING	44255.8
ARACI DOS SANTOS ALBERTI	53120.2	CÍNTIA PINHEIRO	44411.7
SORAYA SANT'ANNA CELISTRE	54696.0	SILVANA B.DA CÂMARA E SÁ	45454.6
ADRIANA SOLETTI	54861.0	ANA MARIA MACIEL TAVARES	46965.0
JUSSARA LOURDES D.CORREIA	54929.5	VIVIANE PANERAI PEREIRA	47010.4
SIMONE FERREIRA	57512.6	LUCI CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	47028.6
ANTÔNIO TOFFOLI	58168.6	VALÉRIA DE FRAGA ROMAN	47083.1
ISABEL ABIANNA	58556.2	REGINA MARGARETE C.DA CRUZ	47131.8
LUIZ HERON DA SILVA	59166.9	REJANE MIRAFLORES	47201.9
KELLY CRISTINA DA SILVA CAMARGO	59412.7	LÚCIA HELENA GONÇALVES POZZOBON	47340.5
SANDRA MORAES NEVES	59427.5	ALBA DOS SANTOS PEREIRA	47380.1
ANA PAULA FLORES	59430.9	MARIZE CRISTELLO TRINDADE	47414.8
MINAM LISETTE LAZARI ROSA	59587.6	MARIA MARGANE D. DOS SANTOS	47449.4
CRISTINE FERNANDES COSTA	59868.0	LIANA ANGÉLICA SPERB MACHADO	47467.6
SANDRA RANGEL GARCIA	59898.7	SIMONE RAMOS MARTINS TORGO	47483.3
ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA	61139.2	HELENA LOURDES MARTINS	47499.9
MARISE TEDESCO FABBRIN	61212.7	VERA LÚCIA SAMBRANO	47700.0
ANA CRISTINA BRUM DA SILVA	61215.0	DÉBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	48007.9
ROSANI FERREIRA	64268.6	CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	48030.1
MARA SILOÉ WERLANG DA SILVA	64286.8	NILZA RODRIGUES CORSO	48049.1
JAQUELINE FARIAS	64382.5	LIANE REINHER	50083.5
ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI	64394.0	DIRLENE MARTINS	50164.3
CÍNTIA SANTAFÉ SCHERER	64422.9	MARIA LUIZA DE SOUZA MOREIRA	50200.5
ANDRÉA ZANETTI	64547.3	RITA DE CÁSSIA BECK NASSIF	50271.6
INÊS PORTO FARIAS	64569.7	ANA CLARA C.S. OLIVEIRA	50299.7
CRISTINA R.WOLFFENBUTTEL	65201.6	SORAYA DEMOLY PRATES	50516.4
DANIELA GIL DE SOUZA	65211.5	GABRIELA AURICH DE CAMILLIS	52038.7
MARIA DO HORTO RAMOS BRAGA	66824.4	EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO	52110.4
LAÉRCIO GUEDES DE FARIA	66866.5	MARTA SIERADZKI CUNHA	52176.5
TÂNIA FURTADO	66916.8		
BETINA STAMP	68991.9		
JOHNSON MARLON KURTZ	69014.9		
GISELE RODRIGUES FLORES OLIVEIRA	69016.4		
ADILSON LUÍS PIMENTEL CORLASSOLI	69035.4		

JANICE JANDREY	52183.1	MARIA DA GRAÇA CRIVELLA PICCOLO	73590.2	MARA RÚBIA DA CRUZ MACIEL	49244.7
MARLISE SILVA GOULART	52198.9	INGRIT ROSELAINIE DIEKOW	73636.3	IZÉLIA ALVES SANTANA	50107.2
ELIANE MARISE S.MACHADO	52237.5	CARLOS EDUARDO MELO	73642.1	ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA	50129.6
Mª DO CARMO R. OTT	52265.6	GISELE DOVAL RAUGUST	73647.0	LUCIANO PIRES KOMEROSKI	50157.7
MARIA INÊS LOPES	52311.8	SÔNIA CEZIMBRA	73809.6	ADELINA MAGNO GALDINO	50246.8
VANISE FRAGA DE FIGUEIREDO	52333.2	LETÍCIA AGUIAR BOTTARI	73896.3	NAIRA BECKMANN	50382.1
ZULMARA SOARES ERHART	52353.0	ANA CRISTINA R.POSSAMAI	74338.5	IARA WAGNER	52186.4
MARIA CRISTINA ALENCAR	52360.5	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	74350.0	OLGA MARIA DE AZEVEDO	52200.3
LILIAN PIRES PEREIRA	52380.3	CLÁUDIA HELOÍSA NUNES DE SOUZA	74403.7	ANDRÉA MATOS ZENARI MUNARI	52255.7
LEDI JOSÉ GAMBA	52394.4	LOIVA CECÍLIA VALIN CARDOSO	74723.8	TERESINHA SÁ OLIVEIRA	52318.3
SHIRLEY CORRÊA COELHO	52401.7	ELAINE CARTELL PATRÍCIO	74725.3	ELIZABETH TEREZINHA F. DA SILVA	52364.7
MARIA EUNICE D. MARIANO	52493.4	MARGARETH T. DO N. VINHOLES	77072.7	LUCIANE SOARES LEÃO D. FREIRE	52465.2
MÁRCIA ZASSO KRAUSE	52547.7	JULIANA VICTÓRIO SIMAS	77572.6	ADRIANE ABECH	53181.4
ROSANA LOSS MARTINS	52575.8	RUDI SCHNORRENBERGER	77674.0	MÁRCIA HELENA BUEDE ABREU	54235.7
MARIANNE STEFFEN RADOVAN	52785.3	JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA	78106.2	RUTH TEREZINHA PEREIRA	54913.9
IEDES SCHUSTER	54874.3	ALINE ALVES COEIRO	78723.4	NEWTON PINTO LUBIANCA	54914.7
Mª REGINA FRAGA LIMA	54877.6	ANA LÚCIA D. OROZKO	78896.8	ROSA RIBEIRO DE VASCONCELLOS	57984.7
LETÍCIA KRÁS DORNELES	58621.4	DANIELA DA COSTA GADES	78901.6	WILLY RICARDO PETERSEN FILHO	58773.3
ROBERTO ANDRÉ DOS SANTOS	59005.9	CLEONICE MACHADO	78905.7	RUTIMAR PADILHA BOMBACH	59109.9
LUCIANA BINS ZARPELÃO	59024.0	HIROXIMA DE C. BLASINA	78910.7	INARA SCHULTZ CARVALHO	59139.6
VERA REGINA C.MARRONE	59050.5	MARIA ISABEL OLIVEIRA	78912.3	ÂNGELA LUCI BERTONCELLO	59938.1
EMANUEL BRASSEIRO PATA	59165.1	GESSI LOURDES SCHAEGLER	78918.0	SILVANA MARIA ARANDA	61209.3
MAURO GUILHERME RIEGER	59243.6	SANDRA SANTOS	78919.8	ELZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	61540.1
MARLENE MAGDA DOHMEL	59428.3	ANA Mª MARTINEZ MACHADO	78925.5	SIMONE ZENGER PAVANI	61611.0
ERALDO HAAS	59429.1	LUCIANO KERBER TOMASI	78928.9	KAREN PEREIRA TORRES	64309.8
ROSANE MULLER	59522.3	JANE MILMAN	78935.4	MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA	64317.1
GLECIMARA VIANA PALMA	59720.3	KARINA ARAÚJO BRITTO	78936.2	CLÁUDIA REGINA DA SILVA	64331.2
ANA ELISA SPARANO FONTOURA	59818.5	SUZANA GARCIA MACHADO	78937.0	CARINA SCHMIDT RIBEIRO	64365.0
CANA CRISTINA CUNHA DA SILVA	59887.0	CLÁUDIA B.MAINIERI	78939.6	ADÃO VASQUES MACHADO FILHO	64570.5
JUCIMARA LEAL FRANCA	60957.8	DANUZA GIULIANO FONSECA SOARES	79129.3	ROSANE EMANUELLI	64599.4
DEOLINDA PRETTO	60982.6	JOICE HELENE P. CARDOZO	79143.4	MARIA IDALINA MACHADO DE OLIVEIRA	67579.3
LISIANE LAITANO GOETTERT	61020.4	PATRÍCIA CORNETET	79145.9	IMARA DA FONTOURA UNGARETTI	67621.3
SORAYA GOMES LEANDRO	61034.5	CÍNTIA MARIA KOVARA	79196.2	ADRIANA DA CUNHA PEREIRA	67623.9
PAULO TEIXEIRA	61190.5	DANIELA ARAÚJO	79364.6	DANIELA HOFFMANN CARVALHO	68986.9
GLÁDIS REGINA FRANCO COSTA	61192.1	MARÍLIA ROSA FEOLI	79391.9	DANIELA BORTOLAN DA SILVA SCHERER	69006.5
HENARA DA SILVA GYENES	61207.7	MARZO VARGAS DOS SANTOS	79403.2	NEIVA INÊS ZORTÉA	69032.1
LIAMAR DE ABREU BORGES	61281.2	JÚLIA HARVE KINOSHITA	79466.9	DORIVAL JOSÉ REIS DA SILVA	69166.7
JEANE ISABEL M. NASCIMENTO	61292.9	GISELE MARIA SEGOBIA SILVEIRA	79470.1	JAQUELINE OLIVEIRA MUNDEL	69316.8
MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELLO	62103.7	EDUARDO BOECK ZIMMER	79478.4	LIANE ARRIAL ROQUE	69329.1
INGILBERTO ERICO GAELZER	63118.4	HELGA SUZANA PEREIRA	79487.5	QUÉZIA SILVANO DOMINGUES	69719.3
MARÍLIA REAL GUERRA	64269.4	MARA REJANE MARIA	81036.6	ENILDA ALMINHANA	69735.9
HELENA BARCELOS JACQUES	64332.0	LUCIANA FERNANDES	82854.1	EMILSE MACIEL SALABERRY	71519.3
WALKYRIA SOUZA PACHECO	64342.9	ANA CRISTINA ETGES	82860.8	ELOÍSA DIAS ALVES	73230.5
ADRIANE FEIJÓ	64344.5	DENISE BUENO JARDIM	83163.6	ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN	73261.0
INAJARA CORVELLO PEREIRA	64346.0	JOÃO DAVI SILVEIRA	84093.4	ALBERTO JOMAEVILAR	73419.4
MARIA ÂNGELA MINELLA SGARIONE	64362.7	ELENIZE TRINDADE MACIEL	84686.5	LISANE MARQUES PIVATTO	73521.7
LEILA DORETTI CASSOL	64387.4	ANA CLÁUDIA LOPES	84823.4	ADRIANA SANTOS DOS SANTOS	73545.6
LORECI ZANCANARO	64393.2			JANETE VARGAS PINHEIRO MULLER	73630.6
ANA LÚCIA ROCHA MORAES	64409.6			DULCE MARINA THOMÉ PENNA	73652.0
DENISE CHEMALE AYALA	64430.2			DENISE COSTA DOS SANTOS	77157.6
CARLA ROSANA MOTA	64438.5				
MARIA ZILÁ DO NASCIMENTO	64492.2				
MARISA DOS SANTOS	64580.4				
CAIO FLÁVIO A. ROCHA	64596.0				
ROZANE BEUST DE OLIVEIRA	65187.7				
RODRIGO LUIZ BARELO	65189.3				
ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA	65192.7				
LILA REGINA A. DELLA MEA	66820.2				
DENISE MARIA DE A. ROEMMLER	66858.2				
CLÁUDIA MARIA DA CUNHA	66884.8				
LUCIANE ALDADO MARTINS	66886.3				
ROSA MARIA FANTONI MACIEL	66965.5				
DENISE INAZACKI RANGEL	67401.0				
MINAM SUZANA CARLOS	67410.1				
LUCIANA SANTOS	67586.8				
VIRGÍNIA DE MOURA SOUZA	67613.0				
GIANE BERTONI SECCO	67614.8				
MANSA PESCE NETTO	69119.6				
EVELINE MARIA DA COSTA	69128.7				
SIMONE STRACCIONE	69132.9				
ANDRÉA PAVANI	69140.2				
DÁRIO BELBUTE PERES	69147.7				
ANA SILVA BECKER	69299.6				
NARA BEATRIZ DIETRICH	69531.2				
NILCE MARIA RODRIGUES	69557.7				
FERNANDA DOS S. THIAGO	69591.6				
ANGÉLICA SILVA SONTAG	69741.7				
BEATRIZ VERGARA COSTA	69749.0				
DÉBORA MUNHOZ LEAL	69806.8				
CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	72117.5				
CLAUDE LERPINIÈRE	72133.2				
SÔNIA KURTZ	72438.5				
CARLA ANDRÉA REIS MACEDO	72450.0				
JOSELAINIE CASTRO	72522.6				
LULA TURELLA	73254.5				
LETÍCIA MOTTA	73375.8				
MARIZA RABELLO DE ALMEIDA	73424.4				
PABLO SZUHANSXZKY	73433.5				
TEHANI CARVALHO BOM	73546.4				
MICHELE DA COSTA RIBAS	73570.4				
ÉLVIO VINÍCIUS GUTERRES MACHADO	73586.0				
		CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1715 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).		CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1.03, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1723 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
		CLÁUDIA RODRIGUES DE FREITAS	48092.1	TÂNIA REGINA DA SILVA MATIAS	12479.2
		GLADIS PEDROSO	60371.2	GECI PALLARÉS	13119.3
		MARION RIBAS ROCHA NUNES	72451.8	DORACI MAGNUS MARTINS	14501.1
		MARIA HELENA D. PIRES	77023.0	ARMES DIAS IBIAS	15449.2
		ANA CLÁUDIA RAMOS CARDOSO	77521.3	MANSA DORNELES DA SILVA SANTOS	15560.6
		THAÍS FERNANDES MONTEIRO	78889.3	MARIA ANGÉLICA CARRION DA SILVA	18194.1
		JÚLIA BARRETO	78892.7	RICARDO SOUZA QUEIROGA	19278.1
		ERI DOMINGOS DA SILVA	78952.9	TÂNIA ESPEZIM TEIXEIRA	19506.5
		KARIM WENTZEL	82851.7	GESSI OLIVEIRA GARCIA	22919.5
				VITOR ALVES RODRIGUES	40517.5
		CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1722 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).		HILTON VANDERLEI BESNOS	40912.8
		NOME	MATRÍCULA	ZÉLIA TEREZINHA DA SILVA MANCÍO	41403.7
		TÂNIA MARIA VIEIRA DE SOUZA	12135.0	CLÁUDIA FIGUEIREDO DAMO	41456.5
		MARIA TEREZINHA BRONSTRUP	13324.9	VERA LÚCIA JAEGER KROEFF	41594.3
		ANA MARIA BARBATO RADICI	15817.0	MARTA GOMES DE CAMPOS	42952.2
		BARTIRA DE OLIVEIRA MACHADO	19558.6	ROSANA MESQUITA SORDI	43087.6
		LEANA MARA SILVA PERES	22921.1	ELIANE MARTINS TAVARES	43095.9
		SÍLVIO LUÍS DA SILVEIRA CAPA VERDE	41663.6	SIMONIE PAULO BUENO	43115.5
		CARMEM LUIZA NEVES GAY	41936.6	ALCIDES JOSÉ DE ALMEIDA NETO	43287.2
		SÍLVIA FERNANDES BIDART	42831.8	ROSANE GIRON	46956.9
		ELIZABETE MARIA DALMOLIN	42832.6	LUBIA REGINA SCHONHORST	47003.9
		CLÁUDIA CARDOSO	43101.5	CARMEN MARIA PEREIRA SANTOS	47108.6
		ÂNGELA VALÉRIA LEÃO	47120.1	SUSANA MARIA CORREIA P. NAKADA	47315.7
		SIGLIA CECI BRASIL MODKOVSKI	47389.2	ZARA MARIA MARQUES DA SILVA	47446.0
		IARA STEIN LACCHINI	47913.9	GISLAINE BASTOS ROSA	47501.2
		NERISSA NECHI DE OLIVEIRA	48450.1	EUNICE COSTA CARVALHO	47543.4
				LISETE MARIA WUNSCH WIEBERLING	47889.1
				TERESINHA GIORGI TORRES	48005.3
				MARIA CLARA SENDZICH MOREIRA	48012.9

MIRIAN DA FONSECA MARTINS	48032.7
ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA	48062.4
CAROLINE LIMA DUPONT	48143.2
MARIA REGIANE MORAES MACHADO	48246.3
DENISE KOSKODAN DAS CHAGAS	48273.7
ANELISE QUADROS MILANI	49341.1
ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO	49400.5
THEMIS REGINA B. KRUMENAUER	50077.7
SORAYA SILVA BRAGA	50081.9
REJANE ROCHA DO AMARAL	50121.3
MARIA ANGELINA MACIEL PERES	50162.7
MARIA ELIANE BRIDDI COSTA	50243.5
CECÍLIA RHEINGANTZ SILVEIRA	50301.1
SUZANA GUARIGLIA DA SILVA	50303.7
DENISE DE LIMA ROGOWSKI	50438.1
SUZANA AMARAL APEL	50513.1
ELIZABETH GERCHMANN	50634.5
VANDERLENE RÖHSIG	52145.0
LEILA DE MENDONÇA RIBEIRO	52184.9
NÁDIA S. B. PETERSSON DA SILVA	52214.4
MARIA DA GRAÇA CANFILD TABORDA	52219.3
MANSA LECHTMANN	52229.2
CLEIDI RODRIGUES CANFILD	52267.2
ROSELE LAVRATTI	52271.4
LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS	52281.3
MIRYAM WALLY L. OSÓRIO MARQUES	52291.2
ELIANE CASAGRANDE ATHAÍDE	52327.4
SÔNIA MARIA RODRIGUES FREIRE	52330.8
BEATRIZ FONSECA ARAÚJO	52386.0
DINAH COSTA VELHO	52402.5
GORETI SCHARDOSIM TEIXEIRA BALDI	52429.8
IARA BEATRIZ GARCIA DOS SANTOS	52492.6
EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA	52520.4
ÂNGELA EDVIRGES WIZER DA SILVA	52800.0
VILMAR SILVA JOSÉ	53020.4
GLECI TERESINHA M. DE MEDEIROS	53026.1
NILZA DUARTE DAS NEVES	53033.7
IEDA SUELI OSSIG DA SILVA	54500.4
CLEONICE DE CARVALHO SILVA	54841.2
GIOVANA DO PRADO BALTEZAN	54842.0
ELISETE SOARES ARRUDA	54910.5
JOÃO ROQUE SEGER DA COSTA	55020.2
ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA	58035.7
ALANA ROSA P. DE O. CARVALHO	58138.9
ISABEL CRISTINA RAMOS SOARES	58857.4
RENALDO LUIZ MOTTINI	58991.1
FLÁVIO CARNEIRO BELLO	59197.4
JOSÉLE MORAES DE O. GUICHARD	59214.7
HELEN PINTO RODRIGUES	59269.1
ANITA DOS SANTOS	59401.0
SUZANA MARIA DUARTE	59433.3
PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN	60942.0
LÚCIA REGINA FLORES DA C. PINTO	61578.1
RONILDO NEUMANN PASTORIZA	61601.1
MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS	61628.4
ISANDRA BEHM	62160.7
MARA NUBIA ALVES FERNANDES	62165.6
VERA MARIA ALACARINI NICOLAO	63073.1
DANIELA SANTOLIN NUNES	63134.1
ROSANA DE FÁTIMA FONTOURA	64267.8
DENILVA COSTA LEAL	64274.4
LUIZA ANGÉLICA LUZ CUSTÓDIO	64276.9
ANA MARIA RODRIGUES	64341.1
MÁRCIA EUNICE POITTEVIN SILVEIRA	64351.0
NIURA JARDIM SUDBRACK	64352.8
SANDRA BEATRIZ MONTEIRO	64370.0
CRISTIANE DA SILVA PEIXOTO	64392.4
VALÉRIA CÉ GUERISOLI DE HENRIQUE	64395.7
KARLA MARIA BRITTO SALOMONI	64400.5
TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	64437.7
ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA	64508.5
LUIZ FERNANDO MACHADO MONTEIRO	66899.6
NILCE MAR DE VARGAS LEAL	66917.6
MÁRCIA FLECK PONTES	66925.9
SIMONE DE CASTRO PASTRO	66926.7
MARLI LENIR CZYZESKI	66978.8
CRISTINA PORTELA BATISTA	66985.3
JANICE MACHADO FLECK	67603.1
NAIDA SILVA SANTOS	67606.4
LISIANE FERREIRA ELESBÃO	67615.5
FERNANDA CAMARGO DA SILVA	67618.9
ADRIANA MARTINS MEIRA	68968.7
FERNANDO SCHAICH	68998.4
CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA	69009.9
CRISTINA STEFFEN FLORES	69023.0
MARCELO FRIDERICH LUZZI	69145.1
VANESSA DA SILVA DE CASTRO	69306.9
PATRÍCIA PAIVA SITTONI	69578.3
BENO ROGÉRIO DA SILVA MAFIOLETTI	69717.7
MÁRCIA KNORRE MORAES	69731.8

ROSANE MARIA CARDOSO CARRION	69750.8
FABIANO BORSTMANN DA ROSA	72124.1
ALESSANDRA DA SILVA FRAGA	72127.4
DORANA WAINER FERNANDEZ	72135.7
RITA JANETTE CIRNE MUINARCZYKI	72196.9
PATRÍCIA TRINDADE DE ANGELIS	72471.6
LISIANE GREGORY MASCARELLO	73245.3
BERNADETE MELO DA CRUZ	73253.7
ZAIRA SALETE MACHADO CERESER	73256.0
CLÁUDIA FIGUEREDO GUNTZEL	73259.4
MARIA FERNANDA R. MOUSSALLE	73272.7
CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	73363.4
SIMONE GONZALEZ GOMES	73365.9
SILVANA CONSUELO PESSOA	73367.5
ANA PAULA ARAÚJO GOMES	73385.7
GUSTAVO CORRÊA PINTO	73395.6
MARIA LÚCIA CAMARGO GUIMARÃES	73544.9
CLÁUDIA REGINA LUEDKE	73556.3
ALETHÉA KIST DE TOLLA	73578.7
DENISE GOULART QUIROGA	73584.5
JANDER MORIM STEFANI	73602.5
CLEONICE R. KONZEN FAGHERAZZI	73609.0
SÍLVIA REJANE KAUPÉ DA CRUZ	73611.6
CARINA SILVEIRA MARTINS	73616.5
CRISTIANE PALACIOS DE SOUZA	73623.1
MARGARETE ROSSONI FEVERSANI	73627.2
FLÁVIA FRAGA SANTOS	73648.8
CLARISSE DE LIMA ABRAHÃO	73657.9
IRENE MARIA BRANCHER DA COSTA	73778.3
CRISTINA CRESCENTE	73808.8
LUCIANNE OTHARAN ALFARO	73931.8
PATRÍCIA DIAS STEFANELLO	73983.9
JAIRO ADILSON STANGHERLIN	74371.6
GIOVANNA SILVA WESTPHALEN	74395.5
SÔNIA DERIVI RIBEIRO	74708.9
MARIANE ROCHA GUEDES	74715.4
ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	74744.4
DÉBORA HENRIQSON FERREIRA	77710.2

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1.03, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1724 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

NOME	MATRÍCULA
DORISNEI JORNADA DA ROSA	48955.9
REJANE BUENO DA SILVA MILANESI	50503.2
ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES	50931.5
MARILENE ASSIS	65179.4
WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	69590.8
SIMONE DE LIMA AMARAL	73225.5
ANA LÚCIA H. RODRIGUES	73239.6
LÚCIA BARTH CKLESS	73247.9

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e de classe especial de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1.03, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1725 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

NOME	MATRÍCULA
MARILDE TEREZINHA NARDELLI	14450.1
RAQUEL ALVAREZ SULZBACH	47268.8
LEILA MARIA KOMEROSKI	48893.2
DEISE DITADI GONÇALVES	50310.2
ROSELAINÉ FERREIRA BARCELLOS	50647.7
REGINA MARQUES NUNES	59119.8
LÍGIA PEREIRA FURIAN	73397.2
SÔNIA HELENA SHARDONG	73417.8
DEISE FEIJÓ SOUTO	74421.9

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, nos respectivos períodos mencionados, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1735 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

NOME	MATR.	PERÍODO
MARIA CLARA CLAUMANN BOESE	47056.7	1º.1 a 11.6.03
REJANE BARRETO NOAL	47107.8	1º.1 a 9.3.03
MAGDA SIEROTA	621 56.5	1º.1 a 9.3.03
ADRIANA DILLE AMARAL	67598.3	1º.1 a 9.3.03
VANUSA SIMONE ESTRASULAS	691 65.9	1º.1 a 31.1.03
LUCIANE SOUZA LIMA	71522.7	1º.1 a 31.3.03
DENISE SCHWARZ	76943.0	1º.1 a 5.2.03
SARIANE DA SILVA	79497.4	1º.1 a 3.8.03

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos mencionados, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1736 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

NOME	MATR.	PERÍODO
ANA BEATRIZ GARCIA STEFFEN	44409.1	1º.1 a 9.3.03
SUZETE SOUZA MACIEL	50099.1	1º.1 a 31.12.03
LAUREN BETINA VERANESE	58032.4	1º.1 a 28.2.03
ROSEMARY M. MADEIRA	59404.4	1º.1 a 12.1.03
ELIANE VALE SILVEIRA	59953.0	1º.1 a 31.12.03
PATRÍCIA BARCELOS	67611.4	1º.1 a 31.3.03
MELISSA MEYER FERRAZ	73624.9	1º.1 a 19.2.03
MICHELLE COSTA GOFFERMANN	73625.6	1º.1 a 2.3.03

FAZ CESSAR, com relação aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias, que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 1719 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

NOME	MATR.	PORTARIA
NAIR TRASEL DRUNN	13223.3	1366 de 29.6.99
IEDA BARON	14663.9	467 de 24.3.00
CANA ROSÂNGELA R.MARQUES	15806.3	482 de 23.3.02
VERA LÚCIA FAGUNDES GONÇALVES	17636.2	1427 de 3.7.01
MARLI RAMOS DA SILVA	17683.4	2261 de 31.12.88
MARLI FROHLICH DE OLIVEIRA	18522.3	1122 de 22.7.97
TÂNIA MARIA BAHMED FERREIRA	18989.4	2261 de 31.12.88
ANA MARIA SOARES MOTTA	19941.4	2261 de 31.12.88
MARIA BEATRIZ PAUPÉRIO TITTON	25219.7	154 de 19.5.93
MARIA ANGÉLICA MALMANN	40179.4	32 de 4.1.02
MARIA ALICE KASPER	41576.0	490 de 20.3.91
JANIA LOVATTO	42912.6	1122 de 22.7.97
CHRISTINE DE SOUZA	42976.1	1940 de 28.10.98
VERA LÚCIA MENNA BARRETO	44278.0	1719 de 30.9.98
LUCI CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	47028.6	1274 de 12.6.01
SIDNEI SANTOS SIMÕES	471 37.5	371 de 11.3.98
REJANE MIRAFLORES	47201.9	1410 de 10.7.02
SIMONE RAMOS MARTINS TORGO	47483.3	1122 de 22.7.97
VERA LUCIA SAMBRANO	47700.0	1357 de 29.6.99
CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	48030.1	610 de 6.5.97
CLÁUDIA RODRIGUES DE FREITAS	48092.1	1122 de 22.7.97
ANA ELISABETE POZZA	48613.4	1305 de 13.6.01
ROSELI Mª MÔNACO CARDOSO	48830.4	484 de 23.3.01
MÁRCIA DE CAMPOS	48958.3	127 de 23.1.02
HOBER WERNER SILVA	50060.3	1406 de 10.7.02
ANA CLÁUDIA SOUZA ZATT	50328.4	1122 de 22.7.97
LIANE TEREZINHA D. MATOS	51219.4	1061 de 24.5.02
MARIA CRISTINA ALENCAR	52360.5	1715 de 30.9.98
IZAURA ANGÉLICA SABOIA BERTONI	59212.1	1361 de 29.6.99
MARLENE MAGDA DOHMEL	59428.3	1301 de 13.6.01
SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	59503.3	1361 de 29.6.99
ROSANE MULLER	59522.3	1122 de 11.5.01
GLADIS PEDROSO	60371.2	1360 de 29.6.99
LISIANE LAITANO GOETTERT	61020.4	1301 de 13.6.01
ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI	64394.0	1964 de 8.11.00
DANIELA GIL DE SOUZA	65211.5	1305 de 13.6.01
MARION RIBAS ROCHA NUNES	72451.8	413 de 14.3.02

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.03, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias, que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1721 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

NOME	MATR.	PORTARIA
JOÃO GUILHERME QUEIROGA	19292.2	03 - 875/01 de 2.5.02
RONALDO S.MORAES	42902.7	03 - 556/01 de 27.3.02
SÍLVIA DA ROCHA MEDEIROS	48027.7	03 - 1407 de 10.7.02
DIRLENE MARTINS	501 64.3	03 - 376/01 de 2.5.02
JANICE JANDREY	521 83.1	03- 1409 de 10.7.02
ELIANE MARISE S.MACHADO	52237.5	03 - 592 de 2.4.02
HENARA DA SILVA GYENES	61207.7	03- 557/01 de 27.3.02
LUCIANE ALDADO MARTINS	66886.3	03 - 903 de 2.5.02

BETINA STAMP	68991.9	03-1328 de 28.6.02
SÔNIA KURTZ	72438.5	03-971/01 de 13.5.02
SANDRA FALEIRO	73382.4	03-1282 de 21.6.02
JÚLIA BARRETO	78892.7	03-757 de 17.4.02
ANA LÚCIA D. OROCKO	78896.8	03-562 de 27.3.02
DANIELA ARAÚJO	79364.6	03-870 de 30.4.02
MAGALI LACERDA	79462.8	03-1157/01 de 10.6.02

ROSELAINÉ FERREIRA BARCELLOS	50647.7	3275 de 7.12.99
ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES	50931.5	124 de 19.1.98
ELIZABETH TEREZINHA F. DA SILVA	52364.7	1357 de 29.6.99
DINAH COSTA VELHO	52402.5	745 de 28.4.00
VILMAR SILVA JOSÉ	53020.4	3274 de 7.12.99
RUTH TEREZINHA PEREIRA	54913.9	1380 de 29.6.99
RUTIMAR PADILHA BOMBACH	59109.9	1964 de 8.11.00

Processo 1.37852.03.5 – Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo AIUB MOREM PEIXOTO, 68353.2, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA:

Processo 1.47859.00.8 – Extingue, em 12.9.03, a contar de 11.5.99, o contrato de trabalho firmado com GREGÓRIO SATURNINO GARCIA, motorista, 69682.3, da Secretaria Municipal Obras e Viação, em virtude de sua aposentadoria especial pelo INSS.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2498.03.0 – Indefere, em 18.9.03, em relação a RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, do Serviços Gerais, o pedido da gratificação, prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4912.03.9 – Inclui na listagem que concedeu Licença-Prêmio a diversos funcionários, publicado no Diário Oficial de POA 2122 de 24.9.03, o nome de ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 5267.0.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.03, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias, que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1727 de 12.9.03 (processo 1.66026.02.4).

NOME	MATR.	PORTARIA
TÂNIA MARIA VIEIRA DE SOUZA	12135.0	1380 de 29.6.99
GECI PALLARÉS	13119.3	2261 de 31.12.88
MARILDE TEREZINHA NARDELLI	14450.1	1043 de 27.6.00
DORACI MAGNUS MARTINS	14501.1	422 de 27.7.97
LEANA MARA SILVA PERES	22921.1	2261 de 31.12.88
VITOR ALVES RODRIGUES	40517.5	470 de 20.3.91
CLÁUDIA FIGUEIREDO DAMO	41456.5	635 de 13.5.97
ELIZABETE MARIA DAL MOLIN	42832.6	470 de 20.3.91
ROSANA MESQUITA SORDI	43087.6	1501 de 27.9.99
ÂNGELA VALÉRIA LEÃO	47120.1	1325 de 5.9.97
RAQUEL ALVAREZ SULZBACH	47268.8	266 de 16.2.95
DORISNEI JORNADA DA ROSA	48955.9	706 de 26.4.00
MARA RÚBIA DA CRUZ MACIEL	49244.7	1719 de 30.9.98
ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA	50129.6	1122 de 22.7.97
DEISE DITADI GONÇALVES	50310.2	446 de 22.3.00
NAIRA BECKMANN	50382.1	1719 de 30.9.98
REJANE BUENO DA SILVA MILANESI	50503.2	3027 de 22.10.99

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.18903.03.7 – Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de auto de infração, envolvendo LUÍS FERNANDO FREITAS MOREIRA, 19791.3, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.26003.03.1 – Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de auto de infração, envolvendo JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.26004.03.8 – Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de auto de infração envolvendo JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, da Secretaria Municipal de Administração.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.727, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Senhor Antonio Johann.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea m, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Senhor Antonio Johann, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

RESOLUÇÃO 1.728, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Altera o art. 1º da Resolução nº 1.299, de 13 de novembro de 1995, que institui a Semana da Consciência Negra e de Ação Anti-Racismo na Câmara Municipal de Porto Alegre, incorporando às suas edições as realizações da Semana do Negro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea m, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 1.299, de 13 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Semana da Consciência Negra e de Ação Anti-Racis-

mo na Câmara Municipal de Porto Alegre, a realizar-se no mês de novembro de cada ano.

§ 1º A programação dos eventos da Semana da Consciência Negra deverá anteceder o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e de Ação Anti-Racismo.

§ 2º Para fins de contagem da Semana da Consciência Negra e de Ação Anti-Racismo, computar-se-ão as edições da Semana do Negro, instituída pela Lei nº 5.567, de 2 de maio de 1985”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

RESOLUÇÃO 1.729, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Acrescenta parágrafos ao art. 1º da Resolução nº 1.318, de 26 de junho de 1996, que institui o “Concurso Anual ‘Sioma Breitman’ de Fotografia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea m, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Resolução nº 1.318, de 26 de junho de 1996, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º Para a participação no concurso, será obrigatória a apresentação do negativo da fotografia participante.

§ 2º Ao final do concurso, todos os negativos serão devolvidos, sendo as fotografias premiadas ou não”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

RESOLUÇÃO 1.730, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Poeta, ex-Desembargador e Senador José Paulo Bisol.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea m, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Poeta, ex-Desembargador e Senador José Paulo Bisol, nos termos da Resolução nº 731, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

RESOLUÇÃO 1.731, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Marco Antônio Hochscheid.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea m, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Marco Antônio Hochscheid, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

RESOLUÇÃO 1.732, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Concede o título honorífico de Líder Comunitária à Senhora Maria Belquiz Moreira Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea m, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitária à Senhora Maria Belquiz Moreira Santos, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

RESOLUÇÃO 1.733, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Altera o art. 2º da Resolução nº 1.535, de 19 de abril de 2001, que institui a Medalha Prefeito de Porto Alegre, para homenagear os Chefes do Poder Executivo do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea m, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 1.535, de 19 de abril de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A entrega da medalha instituída por esta Resolução será feita pelo Presidente do Legislativo, em Sessão Solene a ser realizada na semana de comemorações do aniversário da Câmara Municipal de Porto Alegre”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 46

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18.1.02, torna público que estarão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º.10.03 a 31.10.03. As inscrições deverão ser feitas junto à Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do referido Decreto, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário no qual o servidor colherá o ciente de suas chefias mediata e imediata as quais indicará, de plano, se concorda com a liberação do servidor ou se a condicionam à permuta por detentor de idêntico cargo ou por detentor de outro cargo, que melhor atenda as necessidades de seu órgão de lotação;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - as inscrições efetuadas serão válidas por vinte e quatro meses, contados a partir do respectivo recebimento pela ECCMP/CSI/SMA;

IV - na hipótese de, antes do término do prazo previsto no inciso anterior, o servidor tiver se submetido a três entrevistas sem aproveitamento, fica automaticamente cancelada sua inscrição, sendo-lhe facultado promover nova inscrição, nos meses de abril e outubro de cada ano, conforme referido no “caput” do artigo 5º.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância dos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18.1.02:

I - ordem cronológica de inscrição;
II - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades da Repartição pretendida;
III - aprovação em entrevista na Repartição de destino;
IV - anuência dos titulares das Repartições envolvidas.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos antes citados, bem como considerar a faculdade no artigo 7º do Decreto 13.620, de 18.1.02, que deu aos Titulares das Repartições a opção pelo suprimento de suas necessidades também através de servidores ingressantes.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

MARIA DA GRAÇA MORÉS
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA**

PROCESSO 001.045236.03.8

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PARA A
XII SEMANA DE CONSCIÊNCIA NEGRA**

A COMISSÃO ESPECIAL, formada por representantes da sociedade civil organizada e do Governo Municipal, em cumprimento ao disposto no item 4.1 do Edital 1/03, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29 de agosto de 2003, torna público o resultado da avaliação dos projetos apresentados para a XII Semana de Consciência Negra e o calendário de suas próximas atividades, conforme segue:

- 1) Processo 001.048996.03.3 – INDEFERIDO em razão do valor e da inoperabilidade nos eventos da XII Semana de Consciência Negra, tendo sido encaminhado para análise quanto à possibilidade de implementação junto aos Telecentros.
- 2) Processo 001.049579.03.7 - INDEFERIDO em razão do valor e da inoperabilidade nos eventos da XII Semana de Consciência Negra, tendo sido encaminhado para análise quanto à possibilidade de implementação junto aos Telecentros.
- 3) Processo 001.049486.03.9 – INDEFERIDO por não atender ao item 6.3, alínea “b” do Edital 1/03.
- 4) Processo 001.049495.03.8 – INDEFERIDO em razão do valor e da inoperabilidade nos eventos da XII Semana de Consciência Negra, tendo sido encaminhado para análise quanto à possibilidade de implementação junto à organização da Semana da Restinga.
- 5) Processo 001.049571.03.6 - INDEFERIDO em razão do valor e da inoperabilidade nos eventos da XII Semana de Consciência Negra, tendo sido encaminhado para análise quanto à possibilidade de implementação junto à organização da Semana da Restinga.
- 6) Processo 001.049464.03.5 - INDEFERIDO por não atender ao item 6.3, alínea “d” do Edital 1/03.

O calendário previsto para as atividades referentes à XII Semana de Consciência Negra, fica alterado conforme as datas a seguir:

1º.10.03 a 6.10.03 – prazo para interposição de recursos quanto à avaliação dos projetos apresentados.

7.10.03 a 9.10.03 – Julgamento dos recursos.

10.10.03 – Publicação do resultado do julgamento dos recursos.

13.10.03 – Plenária final da XII Semana de Consciência Negra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**CHAMAMENTO PARA PATROCÍNIO DO
EVENTO UNIVERSO DAS TRIBOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, chama às empresas interessadas em patrocinar o evento Universo das Tribos, a realizar-se de 21 a 26 de outubro, para apresentarem suas propostas no prazo de 5 dias a contar desta publicação.

VALOR: O valor mínimo para patrocínio será de R\$ 5.000,00;

VALOR PRETENDIDO: O valor que se pretende arrecadar é de R\$ 80.000,00;

CONTRAPARTIDA: A empresa que patrocinar terá o logotipo publicado nas faixas, banners, cartazes, folders e camisetas, conforme estabelecido no contrato e na proporção do patrocínio, conforme estabelecido em contrato.

PROCESSO 001.050094.03.3

HELENA BONUMÁ,

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO
DE DOCUMENTOS 2/03**

Chefia do Setor de Arquivo, designada pelo Ato 347, de 15.8.02, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 29.2.02, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Diretor-Geral, Carlos Afílio Todeschini, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por intermédio do Processo 003.007.449.02.0, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, o Setor de Arquivo do Serviços Gerais, eliminará os documentos constantes na Listagem de Eliminação de Documentos anexa ao processo acima citado.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Setor de Arquivo Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

MARLISE FERREIRA

Chefe do Setor de Arquivo

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JORGE DE SOUZA ZOUPANTIS - ME, CNPJ 00.599.671/0001.10 e Inscrição Municipal 14428628, comunica o extravio das notas fiscais, dos números 1 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 363994 de 29.9.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

JORGE DE SOUZA ZOUPANTIS - ME

EDITAIS



**EXTRATOS DE
TERMOS DE
CONTRATOS**

PROCESSO 001.045872.03.1

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Evelyn Leiria Ligocki, através de empresário exclusivo, a Empresa Sérgio Ávila Produções Culturais Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar 2 apresentações do espetáculo "Borboletas de Sol de Asas Magoadas", nos dias 19 e 20 de setembro de 2003, às 20h, na Sala Carlos Carvalho da CCMQ, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena.

VALOR: O valor total de R\$4.000,00.

PROCESSO 001.045870.03.9

CONTRATADO: Cia Ueinz Ltda

OBJETO: Contratação da Cia Ueinz Ltda, tendo como representante legal Sr. Sérgio Luiz Pena, para realizar 3 apresentações do espetáculo "Gotham SP", no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2003 na Epatur, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago a Cia Ueinz Ltda para realizar 3 apresentações do espetáculo "Gotham SP", será no valor total de R\$ 16.574,00

PROCESSO 001.047050.03.9

CONTRATADO: Grupo Armazém - Companhia de Teatro, através de empresário exclusivo, Armazém - Companhia de Teatro S/C Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

culo "Pessoas Invisíveis", nos dias 26, 27 e 28.9.03, às 21h, no Theatro São Pedro, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 15.300,00, valor total.

**EXTRATOS DE TERMOS
DE COMPROMISSOS**

PROCESSO 001.033301.03.4

CONTRATADO: Alessandra Chemello

OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo "A Flor da Pele", dia 2.10.03, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro do Projeto Dançar.

VALOR: R\$450,00.

PROCESSO 001.033300.03.8

CONTRATADO: Tânia Baumann

OBJETO: Contratação para realizar duas apresentações do espetáculo "E La Nave No Vá", dias 8.e 15.10.03, às 16h30min, no Teatro Elis Regina, na Usina do Gasômetro, dentro do Projeto Cultura Aqui/Descentralização, para a Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$1.700,00.

PROCESSO 001.011972.03.3

CONTRATADO: José Antônio Marques

OBJETO: Contratação para atuar como Ativista Cultural para criação, produção e organização das Oficinas do Carnaval, no período de 1º.10.03 à 20.12.03.

VALOR: R\$ 4.500,00.

PROCESSO 001.042084.03.2

CONTRATADO: Morgana Rissinger

OBJETO: Contratação para realizar Assistência de produção artística do Projeto Olho da Rua, no período de 29.9 à 10.10.03, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$1.000,00.

PROCESSO 001.032709.03.0

CONTRATADO: Marco Aurélio da Silva Telles.

OBJETO: Contratação para a realização de espetáculo musical no dia 26.9.03, às 16h, no Odomodê dentro do Projeto Cultura Pura Aqui/Descentralização da Cultura, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$700,00

**INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 001.045872.03.1

CONTRATADO: Evelyn Leiria Ligocki, através de empresário exclusivo, a Empresa Sérgio Ávila Produções Culturais Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar 2 apresentações do espetáculo "Borboletas de Sol de Asas Magoadas", nos dias 19 e 20 de setembro de 2003, às 20h, na Sala Carlos Carvalho da CCMQ, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena.

VALOR: O valor total de R\$4.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS ABAIXO: ratificação e homologação das Inexigibilidades de Licitações pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.045870.03.9

CONTRATADO: Cia Ueinz Ltda

OBJETO: Contratação da Cia Ueinz Ltda, tendo como representante legal Sr. Sérgio Luiz Pena, para realizar 3 apresenta-

ções do espetáculo "Gotham SP", no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2003 na Epatur, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago a Cia Ueinzz Ltda para realizar 3 apresentações do espetáculo "Gotham SP", será no valor total de R\$ 16.574,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.047050.03.9

CONTRATADO: Grupo Armazém - Companhia de Teatro, através de empresário exclusivo, Armazém - Companhia de Teatro S/C Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Pessoas Invisíveis", nos dias 26, 27 e 28.9.03, às 21h, no Theatro São Pedro, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 15.300,00, valor total.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.033301.03.4

CONTRATADO: Alessandra Chemello

OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo "A Flor da Pele", dia 2.10.03, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro do Projeto Dançar.

VALOR: R\$450,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.033300.03.8

CONTRATADO: Tânia Baumann

OBJETO: Contratação para realizar duas apresentações do espetáculo "E La Nave No Vá", dias 8 e 15.10.03, às 16h30min, no Teatro Elis Regina, na Usina do Gasômetro, dentro do Projeto Cultura Aqui/Descentralização, para a Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$1.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.011972.03.3

CONTRATADO: José Antônio Marques

OBJETO: Contratação para atuar como Ativista Cultural para criação, produção e organização das Oficinas do Carnaval, no período de 1º.10.03 à 20.12.03.

VALOR: R\$ 4.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.042084.03.2

CONTRATADO: Morgana Rissinger

OBJETO: Contratação para realizar Assistência de produção artística do Projeto Olho da Rua, no período de 29.9 à 10.10.03, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.032709.03.0

CONTRATADO: Marco Aurélio da Silva Telles.

OBJETO: Contratação para a realização de espetáculo musical no dia 26.9.03, às 16h, no Ododomê dentro do Projeto Cultura

Pura Aqui/Descentralização da Cultura, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$700,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.047052.03.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: PWA Agência de Viagens E Turismo

OBJETO: Dispensa de licitação para prestação de serviços de transporte e de vale alimentação para o 10º Poa em Cena.

VALOR: R\$ 44.202,00, valor total.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,

Secretário Municipal de Cultura.

CONCURSO 12/03

PROCESSO 001.033082.03.0

II CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FILMES EM LONGA-METRAGEM

PRÊMIO SANTANDER CULTURAL/PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da reunião de julgamento dos recursos do concurso em epígrafe:

Recursos deferidos:

Piedra Sola Filmes Ltda., TGD Cinema e Vídeo, Solaris MKM Filmes Ltda., Nuclear Ltda., Panda Filmes Ltda. e Surreal Produções Ltda., passando as empresas a estarem habilitadas juridicamente.

Recurso Indeferido:

Rede Sonhos de Comunicação Ltda., sendo mantida a sua inabilitação.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,

Secretário Municipal de Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 88/03

PROCESSO 001.045562.03.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 90/03

PROCESSO 001.045567.03.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,

Secretário Municipal de Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 94/03

DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO 001.050609.03.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 7 de outubro de 2003, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 94/03, que tem por objeto a contratação de empresa para locação e montagem de estrutura para a II Feira de Troca de Livros para a Coordenação do Livro e Literatura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2".

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,

Secretário Municipal de Cultura.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADO: Casa de Carnes Moacir Ltda-CNPJ: 88010566/0001-45

OBJETO: Gêneros Alim.Perecíveis(carne)

PRAZO: 3 meses

CONTRATO 17/03

PREÇO:R\$ 115.300,00

MODALIDADE: Pregão 2/03-PROCESSO 007.010232.03.6

CONTRATADO: Panificio Superpan Ltda-CNPJ: 92884246/0001-91

OBJETO: Gêneros Alim,Perecíveis(pão)

PRAZO: 3 meses

CONTRATO 18/03

PREÇO: R\$ 31.000,00

MODALIDADE:Pregão 3/03-PROCESSO 007.010233.03.2

CONTRATADO:Coml.Prod.Colon.Alcione Ltda-CNPJ: 89150726/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

0001-14

OBJETO: Gêneros Alim.Perecíveis(Horti)

PRAZO: 3 meses

CONTRATO 19/03

PREÇO:R\$ 22.300,00

MODALIDADE:Pregão 4/03-PROCESSO 007.010234.03.9

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATADO: Razec Engenharia Ltda

OBJETO:Execução Módulos Assistenc.Social

CONTRATO 71/02

CLÁUSULAS ALTERADAS: 4ª

CONTRATADO: Vigilância Pedrozo Ltda

OBJETO: Serviço de Vigilância

CONTRATO 1/00

CLÁUSULA ALTERADA: 1ª e 4ª

CONTRATADO: Razec Engenharia Ltda

OBJETO: Reforma do AMBJ

CONTRATO 72/02

CLÁUSULA ALTERADA:4ª (Adit 2.3.04)

CONTRATADO:Diagonal Engenharia Planejamento e Construção Ltda

OBJETO:Substituição Reservatórios do AMIB

CONTRATO 62/02

CLÁUSULA ALTERADA: 1ª e 2ª

CONTRATADO: Cooptel-Coop.Trab.Serviços para o Mercosul Ltda

OBJETO: Contratação de Mão de Obra

CONTRATO 67/02

CLÁUSULA ALTERADA: 1ª e 2ª

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: Nova Soluções Impressas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de editoração e impressão da Revista 17 da PGM, com tiragem de 1.500 exemplares.

PRAZO: 30 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.013463.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 300-2021-3390399931.

VALOR: R\$ 12.975,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre 16 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Contarco Projetos e Construções Ltda.

OBJETO: Retomada das obras da E.M Ensino Fundamental Victor Issler - Local: Rua 19 de Fevereiro, 330 - Chacará da Fumaça.

PRAZO: 150 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081056.03.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-449051, do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 216.018,38.

Porto Alegre 22 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Planegeo Comercial Ltda.

OBJETO: Elaboração dos projetos geométrico, de pavimento, de drenagem e de muro de contenção (arrimo), de vias do PI 2003 - Regiões Nordeste - 6, Cruzeiro - 10 e eixo da Baltazar - 14: (Lote 4)

PRAZO: 120 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 137/03 - Processo 002.081035.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-4490-51, do exercí-

cio de 2003.

VALOR: R\$ 32.950,40.

Porto Alegre 23 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Pizzato & Pizzato Ltda.**OBJETO:** Elaboração dos projetos geométrico, de pavimento, de drenagem e de muro de contenção (arrimo), de vias do PI 2003 - Regiões Humaitá/Navegantes/Ilhas - 1, e Lomba do Pinheiro - 4: (Lote 1)**PRAZO:** 120 dias.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 137/03 - Processo 002.081035.03.9.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402-1024-4490-51, do exercício de 2003.**VALOR:** R\$ 37.385,00.

Porto Alegre 23 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.**CONTRATADA:** SIJ - Serviço de Informações Judiciárias Ltda.**OBJETO:** Prestação do serviço de distribuição eletrônica das Notas de Expediente.**PRAZO:** 7 meses.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Processo 001.043828.03.5 com base no permissivo legal contido no artigo 24, inciso II da Lei

Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.2021.339039999900-1.**VALOR:** R\$ 1.115,54.

Porto Alegre 24 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Max-Fer Comercial Ltda.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática - 1 impressora multifuncional, policromática, jato de tinta**PRAZO:** 2 anos.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 213/03 - Processo 001.031699.03.0.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gaplan 4490 5200 1200, do orçamento vigente.**VALOR:** R\$ 1.999,00.

Porto Alegre 25 de setembro de 2003.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Silvestre Administração e Serviços Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 1º.8.03 até 31.7.04 e deslocamento de 2 postos. Referente ao Processo 001.009043.98.5

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.**CONTRATADA:** Consórcio Logit Mercosul Profill.**OBJETO:** Alteração do preâmbulo do contrato, referente ao Processo 001.000894.02.8.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Construtora Giovanella Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 20 dias a contar de 25.8.03, passando o termo final para 14.9.03. Referente a Concorrência 47/00 - Processo 002.081083.00.9.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Consórcio Archel - DSB.**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 45 dias a contar de 26.8.03, passando o termo final para 9.10.03. Referente a Concorrência 47/00 - Processo 002.081083.00.9.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 89/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, comunica que a empresa Compuserv Informática Ltda. interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou. O recurso encontra-se a disposição na Divisão de Materiais na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

LIÉGE MENTZ,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 14/03 - DVR PROCESSO 003.002887.03.7

"Concorrência para Registro de Preços de Materiais de Segurança."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 14/03-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 30 de outubro de 2003, às 14 horas e trinta minutos, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RELATÓRIO DO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 61/00

Dando seqüência ao trabalho da Comissão que julgou a Concorrência Pública Internacional 61/00 (003.000165.01.8), do Departamento Municipal de Água e Esgotos, visando a contratação de serviços de consultoria, para subsidiar a elaboração de uma proposta para a reorganização do Conselho Deliberativo, elaborar um diagnóstico das condições atuais de prestação de serviços, propor e implantar melhorias na gestão técnica, financeira e administrativa, através de um conjunto de indicadores de desempenho, elaboramos o Relatório do Resultado de Julgamento. Foram realizadas três reuniões de negociação final. A primeira em 06/08/03, a segunda em 21/08/03 e a última em 08/09/03, cujas respectivas atas estão anexadas ao processo.

Nestas reuniões de negociação foram seguidos todos os itens previstos no item 30 do edital, ou seja:

Foi apresentada a equipe de trabalho do Departamento aos representantes da empresa consultora;

Foi entregue o Termo de Constituição do Consórcio e o respectivo protocolo de registro na Junta Comercial/RS, sendo confirmado o coordenador dos trabalhos e à equipe de assessoria e de técnicos, já indicados no processo licitatório, bem como a responsabilidade conjunta e solidária das empresas componentes do Consórcio.

Foi solicitada pela Comissão e apresentada pelo vencedor do sorteio uma proposta atualizada do plano de trabalho, bem como o cronograma físico financeiro atualizado, que passou a fazer parte do processo licitatório.

Houve uma negociação do preço da proposta. Face ao tempo decorrido entre a apresentação da proposta e a negociação final, entendeu-se como aceitável a manutenção do preço proposto.

Foi confirmado o prazo de execução do trabalho de até 18 meses, de acordo com a proposta do edital.

Foi analisada pela Comissão de licitação a inclusão no consórcio vencedor da empresa Demarest e Almeida Advogados, em substituição a empresa Azevedo Sodré Advogados, ficando concluído que a alteração solicitada não acarretaria prejuízos a execução do objeto, nem a classificação final do consórcio, uma vez que o técnico Antônio Candido de Azevedo Sodré Filho passou a integrar o quadro societário da empresa ingressante.

Assim, cumpridas todas as exigências do edital, encaminhamos o presente relatório ao Conselho Deliberativo para fins de apreciação final, recomendando a adjudicação do objeto ao Consórcio STE/Beck de Souza/YKS/Alternativa/Demarest e Almeida Advogados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

HÉLIO MALTZ BOESE, Presidente:
EDUARDO DE SOUZA BOESE; ELISETTE SILVA DOS SANTOS; LEILA MARIA LORENZINI; INGRID SCHAFFER LAUTERT; DÁCIO LORENZONI OTT e LIÉGE MENTZ,
Membros da Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/03 PROCESSO 008.009412.03.4

OBJETO: Aquisição de Capacete de Fibra para Motociclista.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Capacete de Fibra para Motociclista.
CONTRATADA: Motoryama Comércio e Representação de Motocicletas Ltda.**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 259,80.**QUANTIDADE:** 6 unidades**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.558,80**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso V da Lei 8666/93.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Coordenador de Compras e Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 21/03

OBJETO: Aquisição de Tintas, Solventes e aditivos para sinalização viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 16.10.03, às 10 horas.**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

TOMADA DE PREÇOS 22/03

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Plotagem – Vinil Polimérico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 16.10.03, às 14 horas.**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o Condomínio Parque Residencial Teresopolis, CNPJ: 91.345.165/0001-50 que mediante Processo 001.010873.02.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 1.800 UFM, decorrente do Auto de Infração 65477/02. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica Giovanni Maia Schiavo, CPF: 7020269994 que mediante Processo 001.022265.03.1, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 1.187,81 UFM, decorrente do Auto de Infração 155859/03. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal

do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o Condomínio Parque Residencial Teresopolis, CNPJ: 91.345.165/0001-50 que mediante Processo 001.043406.01.7, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 300 UFM, decorrente do Auto de Infração 60363/01. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003

ADINALDO SOARES DE FRAGA
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.049945.03.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: RSBC Ativa

OBJETO: Contratação de mídia em outdoors para o 4º Congresso da Cidade

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25 caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA CONTRATO 8/03

CONVITE 9/03 ELI/CAJ

CONTRATADA: Empresa DZN Construções Ltda.

PROCESSO 004.001240.03.0

FIRMADO EM: 26.9.03

OBJETO: o prazo fica acrescido de mais 30 dias consecutivos.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 24/03
PROCESSO 001.050610.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Cartuchos de Toner para Impressoras, para SECAR, SGM, GP, SMOV e SMF, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 9h45min do dia 13.10.03.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 13.10.03.

INÍCIO DA DISPUTA: às 10h15min do dia 14.10.03

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do ban-

co do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 286/03
PROCESSO 001.044488.03.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Quality Brasil Alimentos Ltda.-ITEMS: 01, 02, 03, 07, 08, 09.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITEM: 04.

Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITEM: 05.

Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITEM: 06.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA 2
PROCESSO 005.002832.03.8

OBJETO: Contratação de empresas para locação de 13 veículos tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a empresa D.A. Transportes Ltda impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 22 de setembro do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

RÉGIS GALVÃO DOS SANTOS,
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073353.03.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Manoel José Diehl Martins Costa, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 5001421162 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 001.576.430-34, residente e domiciliado nesta capital a Rua Dr. Barcelos, 122.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 46,97m², de Estoque de Índices de Ajuste e 26,19m² de Áreas Construídas não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 12.750,01 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 3.554,51 de Áreas Construídas não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DA ETAPA HABILITATÓRIA

TOMADA DE PREÇOS 10/03

Aquisição parcelada de lonas de freio(em regime de consignação)

As empresas Orbid S.A. Indústria e Comércio e Roni da Silva Chaves foram consideradas inabilitadas para prosseguir no certame pelas seguintes razões: Orbid - por apresentar cópia simples relativamente ao item 2.4.2. do edital e por não apresentar o balanço patrimonial registrado na junta comercial. Roni - por apresentar cópia simples relativamente ao item 2.4.2. do edital.

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa nos termos da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 78/03

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças genuínas MBB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 650.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 23.9.03 e findando em 22.9.04.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA
Diretor-Presidente.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA ADMINISTRAÇÃO - RRA
ANEXO II - PRECATORIOS
EXERCÍCIO FISCAL DE 2003 - PRECATORIOS
JANUÁRIO A DEZEMBRO DE 2003 - RENDAS DE 2003

Table with columns: CATEGORIA, PRECATORIO, VALOR, etc. It lists various categories of revenue and their corresponding amounts for the year 2003.

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA ADMINISTRAÇÃO - RRA
ANEXO III - PRECATORIOS
EXERCÍCIO FISCAL DE 2003 - PRECATORIOS
JANUÁRIO A DEZEMBRO DE 2003 - RENDAS DE 2003

Table with columns: CATEGORIA, PRECATORIO, VALOR, etc. It lists various categories of revenue and their corresponding amounts for the year 2003.

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA ADMINISTRAÇÃO - RRA
ANEXO IV - PRECATORIOS
EXERCÍCIO FISCAL DE 2003 - PRECATORIOS
JANUÁRIO A DEZEMBRO DE 2003 - RENDAS DE 2003

Table with columns: CATEGORIA, PRECATORIO, VALOR, etc. It lists various categories of revenue and their corresponding amounts for the year 2003.

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA ADMINISTRAÇÃO - RRA
ANEXO V - PRECATORIOS
EXERCÍCIO FISCAL DE 2003 - PRECATORIOS
JANUÁRIO A DEZEMBRO DE 2003 - RENDAS DE 2003

Table with columns: CATEGORIA, PRECATORIO, VALOR, etc. It lists various categories of revenue and their corresponding amounts for the year 2003.

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA ADMINISTRAÇÃO - RRA
ANEXO VI - PRECATORIOS
EXERCÍCIO FISCAL DE 2003 - PRECATORIOS
JANUÁRIO A DEZEMBRO DE 2003 - RENDAS DE 2003

Table with columns: CATEGORIA, PRECATORIO, VALOR, etc. It lists various categories of revenue and their corresponding amounts for the year 2003.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30/09/2003 - 30/09/2003

DESCRIÇÃO	R\$ MIL		
	2003	2002	2001
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR (R.C.E.A.)	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL (R.C.E.A.)	100.000	100.000	100.000
TOTAL	200.000	200.000	200.000

Fonte: SPM - 2003
 Elaborado e atualizado pelo SPM em 30/09/2003

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30/09/2003 - 30/09/2003

DESCRIÇÃO	R\$ MIL				R\$ MIL			
	2003	2002	2001	2000	2003	2002	2001	2000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR (R.C.E.A.)	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL (R.C.E.A.)	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
TOTAL	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000

Fonte: SPM - 2003
 Elaborado e atualizado pelo SPM em 30/09/2003

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30/09/2003 - 30/09/2003

DESCRIÇÃO	R\$ MIL	R\$ MIL	
		2003	2002
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR (R.C.E.A.)	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL (R.C.E.A.)	100.000	100.000	100.000
TOTAL	200.000	200.000	200.000

30/09/2003 - 30/09/2003

DESCRIÇÃO	R\$ MIL	R\$ MIL	
		2003	2002
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR (R.C.E.A.)	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL (R.C.E.A.)	100.000	100.000	100.000
TOTAL	200.000	200.000	200.000

Fonte: SPM - 2003
 Elaborado e atualizado pelo SPM em 30/09/2003

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30/09/2003 - 30/09/2003

DESCRIÇÃO	R\$ MIL		R\$ MIL	
	2003	2002	2003	2002
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL	100.000	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR (R.C.E.A.)	100.000	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL (R.C.E.A.)	100.000	100.000	100.000	100.000
TOTAL	200.000	200.000	200.000	200.000

30/09/2003 - 30/09/2003

DESCRIÇÃO	R\$ MIL		R\$ MIL	
	2003	2002	2003	2002
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL	100.000	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR (R.C.E.A.)	100.000	100.000	100.000	100.000
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL (R.C.E.A.)	100.000	100.000	100.000	100.000
TOTAL	200.000	200.000	200.000	200.000

Fonte: SPM - 2003
 Elaborado e atualizado pelo SPM em 30/09/2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL – ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – Bimestre/03	4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – Bimestre/02	3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – Bimestre/02 (sem IRRF)	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – Bimestre/02 (com IRRF)	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESCRIÇÃO	R\$ (Bimestre/03)	R\$ (Bimestre/02)	
		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (sem IRRF)
Despesa com Pessoal	100,00	100,00	100,00
Despesa com Materiais	100,00	100,00	100,00
Despesa com Serviços	100,00	100,00	100,00
Despesa com Energia	100,00	100,00	100,00
Despesa com Aluguel	100,00	100,00	100,00
Despesa com Manutenção	100,00	100,00	100,00
Despesa com Transporte	100,00	100,00	100,00
Despesa com Alimentação	100,00	100,00	100,00
Despesa com Comunicação	100,00	100,00	100,00
Despesa com Outros	100,00	100,00	100,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Fonte: Departamento de Contabilidade

DESCRIÇÃO	R\$ (Bimestre/03)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.000,00
Impostos	100,00
Contribuição de Impostos	100,00
Contribuição de Serviços	100,00
Contribuição de Energia	100,00
Contribuição de Aluguel	100,00
Contribuição de Manutenção	100,00
Contribuição de Transporte	100,00
Contribuição de Alimentação	100,00
Contribuição de Comunicação	100,00
Contribuição de Outros	100,00
TOTAL	1.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESCRIÇÃO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – Bimestre/03											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Despesa com Pessoal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Despesa com Materiais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Despesa com Serviços	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Despesa com Energia	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Despesa com Aluguel	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Despesa com Manutenção	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Despesa com Transporte	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Despesa com Alimentação	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Despesa com Comunicação	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Despesa com Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Fonte: Departamento de Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS:

Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – 2º Quadrimestre/03.

- 1 - Efetuados ajustes no período referente:
 - a Provisão do 13º Salário;
 - a Contribuição do PASEP cfe. Parecer nº 25/2000 - TCE/RS;
 - ao IRRF Servidores Ativos e Inativos cfe. Parecer Coletivo nº 2/2002 - TCE/RS;
 - a Sentenças Judiciais cfe. IN 13/02 - TCE/RS.
- 2 - Medidas Corretivas:

- incremento da receita corrente líquida através de ações que resultem no crescimento das receitas próprias;
- redução de horas extras;
- manutenção dos valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores conforme Decreto 14.255, de 29 de julho de 2003.

Anexo III – Receita Corrente Líquida – 4º Bimestre/03

- 1 – Ajuste nos valores de IRRF – Servidores Ativos e Inativos, por não haver rubrica específica na competência de 2002.

INTERCÂMBIO

Técnicos da Prefeitura falam sobre o OP no Peru

Dois representantes da Prefeitura estão em Lima, no Peru, onde falarão sobre a prática do Orçamento Participativo (OP) de Porto Alegre a cerca de 80 governantes e técnicos de municípios da Região Metropolitana da capital peruana. O curso, que se realiza de hoje a sexta-feira, é promovido pelo Programa de Voluntários das Nações Unidas e pela União Internacional de Autoridades Locais. Participam técnicos de 43 municípios. A Secretaria de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (Secar) acompanha o processo de intercâmbio.

O curso ocorre no âmbito do projeto de cooperação Apoio

à Solidariedade Internacional Municipal da ONU, que escolheu Porto Alegre por considerar bem-sucedido o processo de participação popular desenvolvido na capital gaúcha. No Peru, uma lei nacional determina a todas as prefeituras que implantem o OP. Por causa dessa exigência, os municípios precisam se adaptar e contam com a experiência de Porto Alegre.

A Secar tem acompanhado, desde março, os desdobramentos do projeto, entre os quais um curso sobre o OP oferecido, em maio, a representantes de Pedro Moncayo (Equador), Marsella (Colômbia) e San Salvador (El Salvador), e o envio, em junho, de um técnico a Lima para um curso acerca do controle do comércio informal.

TERCEIRA IDADE

Seminário discute saúde e qualidade de vida do idoso

A fim de incentivar o envelhecimento saudável, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove hoje o Seminário de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida do Idoso, com início às 13h30min, na Escola São Francisco (Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 4879, parada 40, com acesso pela Rua Nossa Senhora de Fátima, 54). Haverá palestras com o médico comunitário Paulo Miguel Alles e com o ginecologista Nauro José Aguiar da Silva. O local tem capacidade para cem pessoas.

Porto Alegre conta com uma população de 160 mil pessoas

com idade superior a 60 anos, o que corresponde a 11,8% do total de 1,36 milhão de habitantes. Este é o público para o qual a SMS desenvolve ações preventivas, educativas e curativas.

Baile

O Baile da Terceira Idade acontece dia 7 de outubro, às 15h, no ginásio de esportes da Pequena Casa da Criança (Rua Mário de Artagão, 13, Partenon). É uma das ações organizadas pela SMS em diversos pontos da Capital com a finalidade de integrar os idosos, o que inclui atividades físicas e recreativas, além de grupos terapêuticos e de convivência.

Banco de Imagens



Atividades físicas e recreativas proporcionam envelhecimento saudável

CINEMA

Longa gaúcho 'Inverno' é editado em vídeo

O quarto volume da coleção Cinemateca RS, *Inverno*, de Carlos Gerbase, será lançado quinta-feira, às 19h, na Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3.º andar). Com este lançamento, a Prefeitura dá continuidade à coleção Cinemateca RS, que tem editado em vídeo obras significativas do cinema gaúcho.

Iniciada em 2001, com a edição de *Deu Pra Ti Anos 70*, de Giba Assis Brasil e Nelson Nadotti (1981), a coleção Cinemateca RS já lançou em vídeo o filme *Vento Norte*, de Salomão Sciar (primeiro longa sonoro gaúcho, realizado em 1951), e o vídeo *Beijo Ardente - Overdose*, de Flávia Moraes e Hélio Alvarez (1984).

Primeiro longa-metragem do diretor Carlos Gerbase, *Inverno* foi realizado em 1983 e é o terceiro título de uma

marcante série de longas realizados em Super-8 (iniciada com "Deu Pra Ti Anos 70", de Giba Assis Brasil e Nelson Nadotti) na década de 80.

Retrato de uma geração, o filme mostra os conflitos de um rapaz de 24 anos (Werner Schünemann) que trabalha em uma imobiliária, apesar de ser formado em jornalismo. Ele identifica-se com a cidade sombria onde vive, com seu apartamento cheio de discos e livros, com os filmes a que assiste, mas tem pouca coisa em comum com a namorada (Luciene Adami), os amigos, os pais e os colegas de trabalho. Não consegue e não se esforça para conciliar os diferentes mundos por onde transita. Uma situação que não pode durar por muito tempo. Ao final de 12 dias de frio em Porto Alegre, ele vai ser obrigado a encontrar uma resposta.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolas particulares recebem orientação pedagógica da Smed

O Setor de Regulamentação dos Estabelecimentos de Educação Infantil (Sereei) da Secretaria Municipal de Educação (Smed) realiza hoje, às 14h, um encontro com representantes de instituições de educação infantil particulares em Porto Alegre. O objetivo é fazer uma reflexão e orientar as instituições para a elaboração de seus projetos político-pedagógicos. O encontro ocorre no auditório da Smed, na Rua dos Andradas, 680, 6.º andar, com 60 participantes.

O segundo encontro, que ainda tem 20 vagas disponíveis (de um total de 60), realiza-se dia 14 de outubro, no mesmo horário e local. Podem inscrever-se duas pessoas por creche, pelo telefone 3289-1979 ou na Rua dos Andradas, 680, sala 1002, 10.º andar.

O Sereei foi criado em julho de 2001. Tem a função de fazer o acompanhamento, orientação e fiscalização dos estabelecimentos de educação infantil privados de Porto Alegre. O trabalho de orientação para elaboração de projetos começou a ser feito este ano.

Feira do Livro

A Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas-Marzico (Rua Dona Otília, 497, Bairro Santa Teresa) promove hoje, sua 2.ª Feira do Livro. Na abertura, às 16h, alunos da E.M.E.F. Gabriel Obino fazem uma apresentação musical. A madrinha da feira é Nôia Kern, da Câmara Rio-Grandense do Livro. Com a presença de pais e comunidade em geral, o escritor e psicanalista Celso Gutfriend participa, às 18h, de um bate-papo no 13.º Chá Literário.

O Chá Literário é um encontro com a comunidade do bairro (pais e mães de alunos da escola) que acontece uma vez por mês, desde 2002. A finalidade é a inclusão cultural, incentivando o hábito da leitura. Depois do bate-papo, são servidos chá e bolo.

SOLIDARIEDADE

Professores arrecadam alimentos para combate à fome

Professores das redes privada e pública, supervisores, orientadores, estudantes universitários e público em geral estão convidados a participar do Ciclo de Palestras e Oficinas "Fome — só de saber", promovido pelo Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul (Sinpro-RS). A próxima oficina, com o tema "Trabalhando a violência no meio escolar", acontece hoje, às 19h, nas dependências do Colégio Pastor Dohms (Rua Américo Vespúcio, 483).

Como ingresso será cobrado um litro de óleo vegetal ou uma lata de leite em pó, que devem ser entregues na hora da palestra. Os alimentos serão encaminhados ao Fome Zero Porto Alegre. As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas no site www.sinpro-rs.org.br. Mais informações pelo telefone (51) 3211-1900.

PREVIDÊNCIA

Novo link do Previmpa está disponível na internet

O novo link do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa) está disponível na internet desde ontem. Os interessados devem acessar o endereço da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br).

As informações incluem desde a legislação que criou a autarquia, as características do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e os avanços verificados em Porto Alegre, como as disposições referentes à união de pessoas do mesmo sexo.